

CADERNO DE RESUMOS

II CONGRESSO
DE DIVERSIDADE
SEXUAL E DE GÊNERO

1ª EDIÇÃO INTERNACIONAL

ORGANIZADORES:

ANA FLÁVIA VITAL
MATEUS OLIVEIRA BARROS
VICTOR AFONSO DE ALMEIDA



INITIA VIA
EDITORA



CADERNO DE RESUMOS DO II CONGRESSO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE
GÊNERO: I EDIÇÃO INTERNACIONAL

Ana Flávia Vital, Mateus Oliveira Barros e Victor Afonso de Almeida
(organização)

Copyright © desta edição [2016] Initia Via Editora Ltda.
Rua dos Timbiras, no 2250 – sl. 103 - Lourdes
Belo Horizonte, MG 30140-061
www.initiavia.com

Editora-Chefe: Isolda Lins Ribeiro

Revisão: Organizadores

Diagramação: Ana Flávia Vital,
Mateus Oliveira Barros e Victor Afonso de Almeida

Arte da capa: Antônio Augusto Lemos Rausch
e Thays Cristhine da Costa Santos

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial deste livro ou de quaisquer umas de suas partes, por qualquer meio ou processo, sem a prévia autorização do Editor. A violação dos direitos autorais é punível como crime e passível de indenizações diversas

O48d II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero
(2: 2016: Belo Horizonte, MG)
Caderno de resumos / organizadores: Ana Flávia Vital, Mateus
Oliveira Barros, Victor Afonso de Almeida. - Belo Horizonte: Initia Via,
2016.

890 p. – Caderno de resumos

ISBN 978-85-64912-85-4 [E-book]

1. Direitos humanos. 2. Identidade de gênero. 3. Sexualidades
desviantes. 4. Apresentação de trabalhos. I. Vital, Ana Flávia (Org.). II.
Barros, Mateus Oliveira (Org.). II. Almeida, Victor Afonso de (Org.). III.
Título

CDD 341.27

Caderno de Resumos

II CONGRESSO DE DIVERSIDADE SEXUAL E
DE GÊNERO – I EDIÇÃO INTERNACIONAL

ORGANIZADORES:

ANA FLÁVIA VITAL

MATEUS OLIVEIRA BARROS

VICTOR AFONSO DE ALMEIDA

INITIA VIA
EDITORA

Belo Horizonte
2016

Comissão Científica do II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero

1ª Edição Internacional

Fabício Bertini Pasquot Polido
Livia Pereira de Souza
Marcelo Maciel Ramos
Pedro Augusto Gravatá Nicoli

Organizadores

Ana Flávia Vital
Mateus Oliveira Barros
Victor Afonso de Almeida

**Comissão Científica
Grupos de Trabalhos – Caderno de Resumos**

Ana Flávia Vital
André Azevedo
Bárbara Almeida Duarte
Bruna Camilo de Souza Lima e Silva
Caio Benevides Pedra
Carolina Soares Nunes Pereira
Carolina Nasser
Clara Cazarini Trotta
Fabio Queiroz Pereira
Gabriel Mendes Fajardo
Gabriela Lamounier
Gustavo Lemes de Queiroz
Igor Campos Viana
Ingrid Cunha Dantas
Isabela Dornelas
Jailane Pereira
João Felipe Zini Cavalcante de Oliveira
Johanna Katiushka Monagreda
Júlia Pereira Reis
Júlia Somberg Alves
Laís Lopes
Larissa Assunção
Laura França Martello
Lea Pinho
Letícia Leite Vieira
Livia Pereira de Souza

Lohana Morelli Tanure
Luísa Santos Paulo
Maíra Cristina Corrêa Fernandes
Maria Clara Oliveira Santos
Mariana Antunes de Araújo
Marina Gonçalves Guimarães
Marina Mendes
Mateus Oliveira Barros
Nara Carvalho
Paula Rocha Gouvêa Brener
Rafaela Vasconcelos
Regina Stela Corrêa Vieira
Renato Santos Gonçalves
Rodrigo Ribeiro
Sofia Repolês
Stanley Marques
Talitha Couto Moreira Lara
Tauane Caldeira Porto
Tayara Talita Lemos
Thays Cristhine da Costa Santos
Thiago Álvares Feital
Thiago Coacci
Victor Afonso de Almeida
Vivória Fagundes de Albuquerque
Vinícius Batelli de Souza Balestra
Vitor Lopes Costa

Agradecimentos

O sucesso deste projeto só foi possível graças ao apoio, a colaboração e a confiança de muitas pessoas que ajudaram a torná-lo uma realidade. Por isso, fazemos questão de registrar aqui nossos agradecimentos.

Consideramos essencial agradecer, em primeiro lugar, aos professores Dr. Marcelo Maciel Ramos e Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, pela oportunidade de desenvolver uma tarefa tão complexa e importante como esta. A confiança em nós depositada foi fundamental para a concretização deste trabalho.

Especiais foram, também, o apoio e carinho de todos os membros do Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero, que nos proporcionam um ambiente de trabalho amistoso, estimulante e divertido.

Agradecemos, também, a toda comissão científica deste trabalho pelo empenho demonstrado, assim como todas as pessoas que submeteram seus resumos ao II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero: 1ª Edição Internacional.

Por último, ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pelo financiamento que tornou possível este trabalho.

Ana Flávia Vital,
Mateus Oliveira Barros,
Victor Afonso de Almeida.

SUMÁRIO

Agradecimentos	I
Introdução	XVI

GRUPO DE TRABALHO I: GÊNERO, SEXUALIDADE, POBREZA, DESIGUALDADE E POLÍTICAS ECONÔMICAS

A TEORIA DE NANCY FRASER RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA REFLEXÃO ACERCA DA SUBORDINAÇÃO ...	2
AS MULHERES E O PODER POLÍTICO: AMPLIAÇÕES E LIMITAÇÕES.....	7
“COMO EU ME VEJO”: PERCEPÇÕES DAS MULHERES, EM SITUAÇÃO DE RUA, ACOMPANHADAS PELO CENTRO POP EM SOBRAL – CE.....	10
DESIGUALDADES, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E RESISTÊNCIAS: O QUE É “SER MULHER” EM GUARIBAS – PI	14
MULHER, MERCADO DE TRABALHO E IDEOLOGIA.....	18
O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE ÀS OPRESSÕES DE GÊNERO E CLASSE NO BRASIL SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL ...	22
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A TEORIA EMANCIPATÓRIA DE NANCY FRASER	26
POLÍTICAS DE GÊNERO NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL: O QUE TEM SIDO FEITO DURANTE A PUNIÇÃO?	30
PRODUÇÃO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESPAÇO E A RESISTÊNCIA DAS MULHERES DAS OCUPAÇÕES DA IZIDORA	34
QUEM SÃO AS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI? REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS DO CURSO DE DIREITO	39
TRABALHO DOMÉSTICO: QUAIS AS IMPLICAÇÕES FÁTICAS DO “SERVIÇO DE MULHER”?	44

GRUPO DE TRABALHO II: FEMINISMOS E TEORIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE

A INTERNET COMO MEIO DE DISSEMINAÇÃO DA LUTA FEMINISTA.....	49

A MARCHA DAS VADIAS: DELINEANDO OS MOVIMENTOS FEMINISTAS PÓS-SEGUNDA ONDA.....	53
A PRISÃO DOMICILIAR APÓS A LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 E O ESTIGMA DO ESPAÇO RESERVADO À MULHER.....	58
A TRAJETÓRIA DO FEMINISMO NA BÓSNIA-HERZEGOVINA: AS BARREIRAS ANALÍTICAS ENTRE OS MARCADORES DE GÊNERO E ETNIA.....	63
CONCEITO DE ESFERA PÚBLICA HABERMASIANO: REVERBERAÇÕES E APONTAMENTOS DO PENSAMENTO TEÓRICO CRÍTICO FEMINISTA.....	68
DISCUTINDO AS FRONTEIRAS DAS DUALIDADES DE GÊNERO: VALORAÇÕES E SIGNIFICAÇÕES SOBRE O MASCULINO	73
ENTRE EXCESSOS E TENSÕES: A PROPOSTA NÃO-BINÁRIA	78
FEMINISMOS EM MOVIMENTO: UMA ANÁLISE DA CIRCULAÇÃO DE SABERES FEMINISTAS ENTRE BRASIL E FRANÇA	81
MARX E O FEMINISMO: UMA ANÁLISE DA OBRA SOBRE O SUICÍDIO	86
MERECEMOS RESPEITO PORQUE SOFREMO? REFLEXÕES ACERCA DA CENTRALIDADE DO SOFRIMENTO NA MILITÂNCIA FEMINISTA E LGBT	90
O FEMINISMO PERIFÉRICO: UMA PERSPECTIVA ALTERNATIVA PARA AS TEORIAS FEMINISTAS CONTEMPORÂNEAS.....	94
TECNOLOGIAS LESBITRANSFEMINISTAS DE RESISTÊNCIA.....	97
TRANSFEMINISMO: UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA.....	102
GRUPO DE TRABALHO III: DIREITO: ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO OU INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO?	106
A <i>ADVOCACY</i> FEMINISTA NÓRDICA PARA A IGUALDADE E ANTI-DISCRIMINAÇÃO	107
A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS E DE GÊNERO DURANTE A DITADURA MILITAR: UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA QUEER	111
A REPLICAÇÃO DOS MARCADORES DE GÊNERO NA ESTRUTURA DO NARCOTRÁFICO: QUAL A IMPORTÂNCIA DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO HABEAS CORPUS N. 118.533 PARA O DESENCARCERAMENTO FEMININO?.....	114
AS UNIÕES LIVRES EMOLDURADAS NOS RETRATOS SOCIAIS	119
CULTURA DO ESTUPRO? ENUNCIADOS JURÍDICOS EM CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL.....	124

DIREITO COMO DOMINAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO: APONTAMENTOS FEMINISTAS E DA ORDEM DO DISCURSO	129
ECOS DE RESISTÊNCIA: AS PECULIARIDADES DAS LUTAS DE MULHERES E O FEMINISMO DURANTE A DITADURA MILITAR NO BRASIL	133
JURISPRUDÊNCIA EM CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL: CONSENTIMENTO E VULNERABILIDADE PARA QUEM?	138
LEI MARIA DA PENHA: POR UMA IGUALIZAÇÃO DE GÊNERO NO E ATRAVÉS DO DIREITO	142
O DEVER CONSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO EM AUXILIAR A MINORIA LGBT A OBTER AS SUAS DEMANDAS APRECIADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO: UM ESTUDO A PARTIR DA ADO. N. 26.....	146
O DIREITO CIVIL NA, DA E PARA A AGENDA LGBT.....	150
O TRATAMENTO DO CUIDADO PELO DIREITO: ANÁLISE DO SALÁRIO-MATERNIDADE E DA FIGURA DA SEGURADA FACULTATIVA DE BAIXA RENDA	155
PARA COMPREENSÃO <i>QUEER</i> DA ARENA JURÍDICA: A NARRATIVA AUTOBIOGRÁFICA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO	159
PARLAMENTO VERSUS CORTE NO CASO ROE VS. WADE: QUEM DEVE DECIDIR SOBRE ABORTO NO BRASIL	163
POR QUEM OS SINOS DOBRAM? AS RELAÇÕES DE PODER E OS DESAFIOS DA EXISTÊNCIA E DO DIREITO AO NOME.....	168
UMA ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE O USO DE ESTRATÉGIAS LEGAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO	173

GRUPO DE TRABALHO IV: MOVIMENTOS SOCIAIS E RESISTÊNCIAS DE GÊNERO E LGBT

177

A PÓS MODERNIDADE E SUA INFLUÊNCIA NOCIVA NA GÊNESE DO PENSAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ATUALIDADE	178
AS RELAÇÕES DE GÊNERO E AS CONTRIBUIÇÕES DA MARCHA DAS MARGARIDAS PARA AS MULHERES NORTE MINEIRAS	181
CAMPEONATO INTERDRAG DE GAYMADA DE BH: CULTURA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS	186
COLETIVIZAÇÃO NO PROCESSO DE LUTAS POR RECONHECIMENTO: O CASO DAS HASHTAGS #MEUPRIMEIROASSÉDIO	

#PRECISAMOSFALARSOBREABORTO #BELARECATADAEDOLAR	NO
DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES FEMINISTAS NO BRASIL.....	191
RECONHECIMENTO E SEXUALIDADE: AS CONTRIBUIÇÕES DE AXEL	
HONNETH E NANCY FRASER PARA A ANÁLISE DA TRAJETÓRIA POLÍTICA DO	
MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO.....	196

**GRUPO DE TRABALHO V: INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, EDUCAÇÃO E
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO 201**

A CONSCIENTIZAÇÃO DA DOMINÂNCIA DO GÊNERO MASCULINO PELA PROPOSTA DE INSERÇÃO DA TEORIA FEMINISTA NO ENSINO MÉDIO ESCOLAR.....	202
ACESSO E PERMANÊNCIA DE TRAVESTIS NO AMBIENTE ESCOLAR	206
ADOLESCÊNCIA E HOMOSSEXUALIDADE	211
BRINCAR DE BONECA É COISA DE MENINO! E DE MENINA TAMBÉM!.....	215
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA SÉ/CAMBUCI	220
CINE DIVERSIDADE: O CINEMA COMO PROPULSOR DAS REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DA SEDF	224
COLETIVOS FEMINISTAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: PRIVILÉGIOS DE GÊNERO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO	228
CURSO DE FORMAÇÃO CORPOS EM DEBATE: GÊNERO E TRANSEXUALIDADE EM QUESTÃO.....	232
DIALOGANDO COM ALUNXS DO ENSINO MÉDIO SOBRE SEXUALIDADE, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS.....	235
DIÁLOGOS ENTRE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: SUBVERTENDO AS CONCEPÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA.....	239
DISCUTINDO GÊNERO NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE SEXUAL	244
DIVERSIDADE DE GÊNERO E LITERATURA INFANTO JUVENIL: RESPEITO E REPRESENTATIVIDADE.....	249
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	252
GÊNERO, BELEZA E DESENHOS ANIMADOS: PENSANDO AS REPRESENTAÇÕES	256

GÊNERO E SEXUALIDADE NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO: RADIOGRAFIA DE UMA POLÍTICA PÚBLICA.....	260
GÊNERO E SEXUALIDADE NOS CONFLITOS CONCRETOS DO AMBIENTE ESCOLAR: SERÁ A MEDIAÇÃO UM CAMINHO POSSÍVEL?	265
GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO À DIFERENÇA.....	269
JOVENS GAYS E A PRODUÇÃO DE RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS ÀS DISCRIMINAÇÕES NO ESPAÇO ESCOLAR	274
NO PASSO CERTO: O FREVO COMO FERRAMENTA COEDUCACIONAL	277
“O CORPO EM EVOLUÇÃO”: AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS PRÁTICAS CORPORAIS COMO DISPOSITIVO NA CONCEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO CORPO EM ALUNOS LGBTQI+ NAS ESCOLAS.....	281
O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NAS ESCOLAS BRASILEIRAS NO MARCO DA TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO: UMA ANÁLISE DO PNE (2014-2024)	285
O QUE OS OLHOS NÃO VEEM, OS CORPOS SENTEM - PROJETO DE ORIENTAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL NO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	291
PARA TRATAR DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA, TODOS E TODAS FALAMOS A MESMA LÍNGUA	295
PROGRAMA TRANSCIDADANIA: POR UMA PRÁTICA EMANCIPATÓRIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO	299
QUAIS SIGNIFICAÇÕES DA DIFERENÇA SÃO PRODUZIDAS NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES? O APAGAMENTO DAS QUESTÕES DOS GÊNEROS E DAS SEXUALIDADES	303
QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA FORMAÇÃO CRÍTICA DOCENTE EM COCALINHO-MT: UM ESTUDO CRÍTICO DO DISCURSO	309
SEXUALIDADES E GÊNEROS NA ESCOLA: NOTAS SOBRE OS SILÊNCIOS E OS CURRÍCULOS QUE ELES CONSTITUEM.....	313
TRANSEXUALIDADES E TRAVESTITIDADES NO ESPAÇO ESCOLAR HETERONORMATIVO: AS RESPOSTAS DA ESCOLA A QUEM DESAFIA AS IMPOSIÇÕES DE GÊNERO	317
UM OLHAR DOCENTE PARA ESTUDANTES TRANS NA ESCOLA: ESTEREOTIPIA E DISSIDÊNCIA	322

VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES LGTBs, PELO PROJETO DE LEI N.º 867, DE 2015, QUE INCLUI, ENTRE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, O “PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO”	327

GRUPO DE TRABALHO VI: MÍDIA, MULHERES, LGBT E DISCURSO DE ÓDIO.. 331

AS MULHERES DE <i>TPM</i> : IMAGENS ACERCA DAS CAPAS DA REVISTA FEMININA.....	332
CIBERMILITÂNCIA: O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA DISSEMINAÇÃO DO DEBATE ACERCA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	335
DESPERSONIFICACIÓN DE LAS MUJERES EN LAS REVISTAS PARA HOMBRES: UN ANÁLISIS DE LA REPRESENTACIÓN FEMENINA EN EL SITIO WEB DE GQ ESPAÑA.....	340
“HOMOFOBISMO PODE TER FEITO MAIS UMA VÍTIMA”: HOMICÍDIOS DE GAYS E TRAVESTIS EM NARRATIVAS JORNALÍSTICAS DA AMAZÔNIA PARAENSE	345
IMAGINÁRIOS SOCIODISCURSIVOS EM CENA: “PUTA, DROGUISTA, CAMBALAXEIRA, MACUMBISTA”.....	350
MULHERES QUE LUTAM: ANA TERRA E LARA CROFT.....	354
O DISCURSO E O SILÊNCIO: A INFLUÊNCIA DAS PRÁTICAS ODIOSAS NO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO DO INDIVÍDUO LGBT	358
O ESTADO E SEUS VEÍCULOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE DE LGBT E MULHERES NA MÍDIA	361
O "FEMINISMO POP": GÊNERO, RELAÇÕES DE PODER E “DEVIR-MULHER”, NA ERA DA INFORMAÇÃO	366
O ÓDIO SAIU DO ARMÁRIO: REFLEXÕES TEÓRICAS ACERCA DO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA LGTBs NAS REDES SOCIAIS.....	371
“O QUE PENSAM OS GAYS QUE APOIAM BOLSONARO?”: INDÍCIOS DE UM RECONHECIMENTO IDEOLÓGICO E A CRÍTICA À IDEOLOGIA.....	375
PUBLICIDADES DE PRODUTOS DE BELEZA E EMPODERAMENTO FEMININO: RELAÇÃO POSSÍVEL?.....	380
UMA “CULTURA DO ESTUPRO”? UMA ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DO VIDEOCLÍPE <i>BLURRED LINES</i> E SUA PARÓDIA	385

**GRUPO DE TRABALHO VII: DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA AGENDA
POLÍTICA E JURÍDICA INTERNACIONAL 389**

A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO FEMININO COMO OBJETIVO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	390
APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: UMA ALTERNATIVA PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA AS PESSOAS LGBT.....	395
HOMOSSEXUALIDADE E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO DA JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES INTERAMERICANA E EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS.....	399
IGUALDADE DE GÊNERO NA AGENDA E NO SISTEMA INTERNACIONAL: INDÍCIOS DA FORMAÇÃO DE UM REGIME.....	404
INSERÇÃO FEMININA NA EDUCAÇÃO: A DIPLOMACIA BRASILEIRA FRENTE À DESIGUALDADE DE GÊNERO.....	408
JUSTIÇA SOCIAL COMO REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO: IGUALDADE DE GÊNERO E A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	412
NOTAS SOBRE AS DECISÕES DO COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS DA ONU: DIREITO À FAMÍLIA LGBT.....	417
O ESTATUTO DA FAMÍLIA NO BRASIL E O <i>CÓDIGO DE FAMÍLIA</i> NA NICARÁGUA: O USO DO DIREITO E DA LEGISLAÇÃO NA PERPETUAÇÃO DA OPRESSÃO LGBT EM CONTEXTOS LATINO-AMERICANOS.....	422
O ESTUPRO COMO UM CRIME INTERNACIONAL.....	427
O PAPEL DAS MULHERES NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL.....	432

**GRUPO DE TRABALHO VIII: CORPOS, GÊNERO, TABUS E DINÂMICAS
CULTURAIS..... 436**

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL DO MITO DO AMOR MATERNO	437
A CULPABILIZAÇÃO DE MULHERES EM CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM INTERFACE COM A LUTA PELOS DIREITOS DA MULHER NO BRASIL	442
CAFÉ AQUÁRIOS: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL A PARTIR DA INCLUSÃO DAS MULHERES COMO PÚBLICO FREQUENTADOR.....	447

DA FICÇÃO À REALIDADE: A PESSOA, O CORPO E A IDENTIDADE EM/COM LA PIEL QUE HABITO	452
DO CHEIRO QUE NOS DIVIDE	457
EQUIDADE DE GÊNERO, IDEOLOGIA E RELIGIÃO CRISTÃ NA CONTEMPORANEIDADE	460
GÊNERO, CORPO E SUBJETIVIDADE: NARRATIVAS DE MULHERES TRANS..	465
JEITO EL LENGUAJE SECRETO DE LAS TRAVESTIS PARAGUAYAS.....	468
PERFORMANCE E FEMINISMO: A RELAÇÃO ENTRE CORPO, ARTE E EMPODERAMENTO FEMININO NA AMÉRICA LATINA	472
SER HOMEM TRANS NO BRASIL NO COMEÇO DO SÉCULO XX: O CASO DORIVAL REPLES	476
SEX, POR MADONNA: REPRESENTAÇÕES CONTRASSEXUAIS E TECNOLOGIAS DE RESISTÊNCIA	481
TRÂNSITOS, ARTICULAÇÕES E TENSIONAMENTOS ENTRE EXPERIÊNCIAS DA LESBIANIDADE E TRANSMASCULINIDADE	485

**GRUPO DE TRABALHO IX: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, TRABALHO
DOMÉSTICO E TRABALHO REPRODUTIVO 490**

A MATERNIDADE COMO CONFLITO E O FEMINISMO COMO RESPOSTA: NÃO SE NASCE MULHER, TORNA-SE MÃE	491
A MEDIAÇÃO DOS DISCURSOS CAPITALÍSTICOS SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE BIOPOLÍTICA	495
BELAMU: UMA CLARA PARCERIA ENTRE BELEZA, LAR E MULHER NO PERIÓDICO CIDADE DE BARBACENA (BARBACENA, MINAS GERAIS, 1914- 1916).....	499
DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: SEXISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA.....	503
RESPONSABILIDADE PELO DOMICÍLIO: DE QUEM? ÚNICO OU COMPARTILHADO?.....	507

GRUPO DE TRABALHO X: DISCRIMINAÇÃO E RELAÇÕES DE TRABALHO 512

A GUETIFICAÇÃO DE GAYS E LÉSBICAS EM BELO HORIZONTE E SÃO PAULO: O SURGIMENTO DO FENÔMENO E SUA INFLUÊNCIA NOS MERCADOS DE TRABALHO LOCAIS	513
DESIGUALDADE DE GÊNERO NA HISTÓRIA DA CIÊNCIA	518
MULHERES NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	522
O DEVER DA EMPRESA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO AOS “TRABALHADORXS” TRANSGÊNEROS	525
O “TRANSEXUALISMO” E O DIREITO DO TRABALHO: UM CONFRONTO ENTRE A LEGISLAÇÃO E AS RELAÇÕES NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	530
PESQUISAS SOBRE ERGONOMIA DO AMBIENTE DE TRABALHO NA PERCEPÇÃO DAS TRABALHADORAS DA INDÚSTRIA, SETOR TRADICIONALMENTE MASCULINO.....	534
SENTINELAS ATENT@S: UM ESTUDO SOBRE O ASSÉDIO MORAL NA GUARDA MUNICIPAL DE MARIANA/MG	537

GRUPO DE TRABALHO XI: PROSTITUIÇÃO 540

“A ESPÉCIE QUE HABITA A REGIÃO”: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO JURÍDICO DADO À PROSTITUIÇÃO NO PROCESSO TRABALHISTA Nº 2.673/58	541
A <i>BATALHA</i> E O DIREITO: NOTAS SOBRE A PROSTITUIÇÃO TRAVESTI.....	546
A POBREZA COMO FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL: TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.....	550
ABOLICIONISMO PRA QUEM?	555
CIRCUITOS DA PROSTITUIÇÃO TRAVESTI	560
GAROTA DE PROGRAMA OU “NAMORADINHA”? AFETO, PRAZER E RELACIONAMENTO NA PROSTITUIÇÃO	564
PROSTITUTA NÃO FALA? NARRATIVAS DE PROSTITUTAS: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E IMPASSES	568

**GRUPO DE TRABALHO XII: SAÚDE, CIDADANIA SEXUAL E DIREITOS
REPRODUTIVOS..... 573**

AS REPERCUSSÕES DA MASTECTOMIA NA SEXUALIDADE FEMININA	574
AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA ACERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS PRÁTICAS EM SAÚDE VOLTADAS ÀS MULHERES LÉSBICAS	578
DIREITOS REPRODUTIVOS ANALISADOS SOB A ÓTICA DE UM FEMINISMO DESCOLONIAL.....	582
HOMENS TRANSEXUAIS E A NEGATIVA DE CIRURGIAS PLÁSTICAS MASCULINIZADORAS PELOS PLANOS DE SAÚDE: VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS	586
HUMANIZAÇÃO PARA QUEM? FEMINISMO DECOLONIAL COMO BASE POLÍTICO-EPISTEMOLÓGICA PARA UM DEBATE SOBRE HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO	591
IDENTIDADES (IN)(A)FECTADAS: REFLEXÕES COM A ESCOLA	596
LGBT E DIREITO À SAÚDE: AVANÇOS E ENTRAVES	600
O ACESSO DOS TRANSEXUAIS AO SUS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA PROBLEMATIZAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O CAMPO PRÁTICO E AS POLÍTICAS DE SAÚDE INTEGRAL LGBT.....	605
O ATIVISMO JUDICIAL E A TUTELA JURÍDICA DO DIREITO DE ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS	610
O SILÊNCIO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	613
RESOLUÇÃO NORMATIVA 368: O FIM DA EPIDEMIA DE CIRURGIAS CESÁREAS?	616
REVISITANDO POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO LGBT: O MODELO IDENTITÁRIO E SUAS NOVAS ZONAS DE EXCLUSÃO	620
UM PANORAMA DO ENSINO DE SEXUALIDADES E GÊNEROS NOS CURSOS DE MEDICINA BRASILEIROS	624
UNA MIRADA FEMINISTA DEL MULTICULTURALISMO: ESTUDIO DE CASO KRENACK	627

**GRUPO DE TRABALHO XIII: CRIME, CÁRCERE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
LGBTFOBIA INSTITUCIONAL 632**

10 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA - AVANÇOS E DESAFIOS DA APLICAÇÃO DA LEI PARA O EFETIVO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MINAS GERAIS	633
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: OS DIREITOS DAS MENINAS NO SISTEMA DE SOCIOEDUCAÇÃO	638
CRIMINALIZAÇÃO DA LGBTFOBIA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	643
DIREITOS FUNDAMENTAIS E IDENTIDADE SEXUAL: O PROJETO TRANSCIDADANIA	646
DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NA DOAÇÃO SANGUÍNEA POR HOMENS HOMOSSEXUAIS	650
FUTEBOL E HOMOSSEXUALIDADE: ANÁLISE DAS BARREIRAS HOMOFÓBICAS PRESENTES NO ÂMBITO FUTEBOLÍSTICO	654
IURISPRUDENTIA HOMOSSEXUALES: DISCURSOS ENTRE AS HOMOSSEXUALIDADES E CRIMES SEXUAIS NA JURISPRUDÊNCIA DO STJ .	659
MULHERES NEGRAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O PODER MIDIÁTICO SIMBÓLICO	663
OS DESAFIOS DA CLÍNICA: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	668
PROSTITUIÇÃO, CRIMINALIDADE E SISTEMA PENAL: LACUNA LEGAL E NEGAÇÃO DE DIREITOS.....	672
SISTEMA DE REPÚBLICAS FEDERAIS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PRECONCEITO NA CIDADE DE OURO PRETO: TRADIÇÃO x VIOLAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E DE NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	676
UM OLHAR DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA FEMINISTA SOBRE A MULHER PRESA E CONDIÇÃO DE ENCARCERAMENTO OBJETIVANDO O EMPODERAMENTO FEMININO	681
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO E MECANISMOS DE COMBATE	686
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM MINAS GERAIS: RESULTADOS PRELIMINARES.....	690
WHATSAPP, FAMÍLIAS COM PESSOAS LGBT E GOVERNAMENTALIDADE.....	695

GRUPO DE TRABALHO XIV: DIREITOS TRANS	701
A DIGNIDADE MARGINALIZADA DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO SISTEMA JURÍDICO	702
A LUTA PELO DIREITO À SAÚDE: AS CORES DA BANDEIRA.....	707
AÇÕES DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS TRANS: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO E SEXUALIDADE DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (GEDS-FDUSP).....	711
ASPECTOS JURÍDICOS DO “TRANSEXUALISMO”: A (IM)POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DO CASAMENTO DO TRANSEXUAL TRANSGENITALIZADO POR ALEGAÇÃO DE ERRO ESSENCIAL	716
ASSESSORIA E SERVIÇO SOCIAL: A ORGANIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA EQUIPE SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	719
CONSIDERAÇÕES DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AOS SUJEITOS QUE VIVENCIAM A EXPERIÊNCIA TRANSEXUAL: RELATOS DA AÇÃO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	726
DESPATOLOGIZA!: APONTAMENTOS DA PESQUISA EM RESIDÊNCIA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR DO HUPE/UERJ	730
DESAFIOS POLÍTICOS PARA A EFETIVAÇÃO DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO RIO DE JANEIRO	735
DIREITOS FUNDAMENTAIS E IDENTIDADE SEXUAL: O PROJETO TRANSCIDADANIA	739
DOM: A LUTA COM MOINHOS DE VENTOS NA ESCRITA DE SUA TRANSMASCULINIDADE	744
HETERONORMATIVISMO E TRANSEXUALIDADE: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA AOS TRANSEXUAIS.....	749
INSERÇÃO SOCIAL COMO MEIO DE COMBATE A EXCLUSÃO E INVISIBILIDADE: AMPLIAÇÃO DO DEBATE SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	754
MUDANÇA DE NOME E SEXO: CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA (IN)DEFERIMENTO ATRAVÉS DE AÇÃO JUDICIAL	759
NARRATIVAS DE VIDA DE UMA PESSOA TRANSGÊNERA: CRISTAL LOPEZ E SUA CORAGEM QUE VEM DOS PALCOS	763

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: ANÁLISE DE HOMICÍDIOS ENVOLVENDO TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM MINAS GERAIS	768
O DIREITO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES TRANS AO USO DO NOME SOCIAL NAS IFES: ENREDAMENTOS ENUNCIATIVOS	772
O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT'S	775
REFLEXÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE NA REDE SOCIAL FACEBOOK	780
TRANSEXUALIDADE NO DIREITO: O SOFISMA DE UMA CONDIÇÃO INSTAURADA POLITICAMENTE COMO DOENÇA	785
“TRANSEXUALISMO” E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	789
TRAVESTILIDADES EM ILHÉUS-ITABUNA: MAPEAMENTO E CARTOGRAFIA	793
UMA METODOLOGIA PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA CONTRA TRAVESTIS E MULHERES TRANS	797

GRUPO DE TRABALHO XV: GÊNERO E SEXUALIDADE NAS ARTES..... 801

ANOITECEU E EU MORRI: REINALDO ARENAS E O TESTEMUNHO DA AIDS	802
ARTIVISMO QUEER: PERFORMANCES DA IGREJA DA COMUNIDADE METROPOLITANA NA III MARCHA CONTRA A LGBTFOBIA DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	806
AS BRUXAS QUE NÃO CONSEGUIRAM QUEIMAR: A RESISTÊNCIA FEMININA LATINO-AMERICANA NA ARTE E VIDA	811
HOMOFOBIA INSTITUCIONAL: QUANDO A ESCOLA É O AGRESSOR	814
QUE GÊNERO É ESSE: PENSAR GÊNERO ENTRE LOCAL E GLOBAL SERIA POSSÍVEL PELA ARTE?	818
INÊS BRASIL: ENTRE ESTIGMAS E RESISTÊNCIAS, GRAÇAS A DEUS!	822
IS PARIS REALLY BURNING? CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE GÊNERO EM JUDITH BUTLER.....	827
MULHERES, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: MÃO DE OBRA PARA O TELEMARKETING	831
UM ESTADO SOCIAL PARA O SÉCULO XXI – DIRETO A APOSENTADORIA CONFORME O GÊNERO QUE SE IDENTIFICA.....	835

**GRUPO DE TRABALHO XVI: INTERSECCIONALIDADES: GÊNERO, SEXUALIDADE,
RAÇA E CLASSE 838**

CONSIDERAÇÕES SOBRE A COTIDIANIDADE DA MULHER NEGRA NO
ESPAÇO URBANO 839

DESAFIOS À INVESTIGAÇÃO A PARTIR DO PARADIGMA INTERSECCIONAL 844

LESBIANIDADE FEMINISTA E O PENSAMENTO DECOLONIAL: DIÁLOGOS
NECESSÁRIOS 848

NEGRAS E MULHERES: DEBATES SOBRE O FEMINISMO NEGRO, SUAS LUTAS,
SUAS PAUTAS E AS TEORIAS FEMINISTAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
..... 852

PONTES E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIAS FEMINISTAS LÉSBICAS E NEGRAS
ENTRE JOVENS AUTONOMISTAS 857

QUE GAY SOU EU? INTERSECCIONALIDADES NAS PRAIAS GAYS DE
COPACABANA E IPANEMA 862

Introdução

O presente caderno é a compilação dos resumos das apresentações orais do II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero: 1ª Edição Internacional. São dezesseis Grupos de Trabalhos com diferentes abordagens acerca de gênero e sexualidade.

O “GT 1 – GÊNERO, SEXUALIDADE, POBREZA, DESIGUALDADE E POLÍTICAS ECONÔMICAS” reúne investigações e debates que relacionem as opressões de gênero e sexualidade e as exclusões decorrentes da pobreza e da desigualdade econômica. Bem como busca investigar como as políticas públicas estatais podem promover a efetivação de direitos das mulheres e a igualdade de gênero.

No “GT 2 – FEMINISMOS E TEORIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE”, analisa-se a maneira como as teorias contemporâneas de gênero e sexualidade renovam, modificam, complementam e atualizam o(s) Feminismo(s), tanto em sua perspectiva acadêmica quanto como movimento de transformação social e discutir como o queer inaugura perspectivas pós-identitárias e desconstrucionistas em relação às questões de gênero e sexualidade.

O “GT 3 – DIREITO: ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO OU INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO?” reúne trabalhos que discutem as diversidades e dissidências sexuais e de gênero em contextos de autoritarismo político, em especial, as violências e perseguições específicas perpetuadas por Estados autoritários contra mulheres e pessoas LGBT, pretendendo-se reunir reflexões sobre a capacidade emancipatória do direito no que se refere a questões sexuais e de gênero.

O “GT 4 – MOVIMENTOS SOCIAIS E RESISTÊNCIAS DE GÊNERO E LGBT” investiga o papel dos movimentos sociais na formação de contra-hegemonias ativas e socialmente conscientes relacionadas às resistências feministas e LGBT. Busca-se explorar a ideia de mudança articulada por um grupo de pertença ativo construtor da própria liberdade, bem como questionar sua formalização organizativa, que arrisca reproduzir aspectos da estratificação das diversidades.

No “GT 5 – INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”, procura-se oportunizar debates e reflexões sobre as questões de gênero e sexualidade nas práticas escolares, bem como nas políticas e nos planos nacional, estaduais e municipais de educação. Busca-se reunir exames

críticos das tradicionais práticas educativas que reproduzem a desigualdade e o preconceito. Pretende-se, ainda, discutir a invisibilidade da formação conflituosa das identidades das pessoas LGBT na infância e na adolescência.

No “GT 6 – MÍDIA, MULHERES, LGBT E DISCURSO DE ÓDIO”, investiga-se as representações e imagens da comunidade LGBT e das mulheres em diferentes formas de produção de mídia, abrangendo desde as mídias informativas (jornais, revistas, programas televisivos), passando pelos anúncios de produtos comerciais, até as produções artísticas e de entretenimento, como literatura e artes visuais, além de discutir as formas plurais de manifestação do discurso de ódio e seus diversos alvos, atentando-se para a interseccionalidade dos seus efeitos e as consequências de sua realização no âmbito social e político.

O “GT 7 – DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA AGENDA POLÍTICA E JURÍDICA INTERNACIONAL” reúne análises e discussões acerca das pautas de entidades públicas e privadas internacionais no que se refere à diversidade sexual e de gênero, tanto em suas agendas jurídicas e políticas, quanto as sociais e culturais. Estimula-se trabalhos comparativos do panorama internacional e nacionais no que diz respeito aos direitos e políticas para mulheres e pessoas LGBT, bem como o debate sobre experiências e ações que poderiam vir a ter êxito na resolução de conflitos nacionais.

O “GT 8 – CORPOS, GÊNERO, TABUS E DINÂMICAS CULTURAIS” discute os tabus envolvendo o tratamento de questões de gênero e sexualidade. Buscam-se pesquisas e debates que versem sobre a construção, apropriação, ressignificação e/ou performatividades do corpo, bem como os mais diversos aspectos e manifestações de identidades de gênero para além do binarismo.

O “GT 9 – DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: TRABALHO DOMÉSTICO E TRABALHO REPRODUTIVO” discute as conformações da divisão sexual do trabalho, em suas expressões no tempo e nas relações contemporâneas de produção e reprodução da vida em sociedade. Para tanto, o Grupo de Trabalho tem por objetivo compreender a influência do sexismo, dos papéis de gênero e das construções sociais, culturais, econômicas e jurídicas na dinâmica das relações de trabalho. Visa compreender criticamente conceitos como o trabalho produtivo e reprodutivo, a esfera do cuidado, além de se dedicar ao universo do trabalho doméstico, suas matrizes interseccionais e suas (in)visibilidades.

No “GT 10 – DISCRIMINAÇÃO E RELAÇÕES DE TRABALHO”, procura-se compreender as dinâmicas da discriminação nas relações de trabalho associadas às identidades de gênero e sexualidade. Desde as possibilidades de escolha e acesso ao trabalho, liberdades, formação profissional, informalidade, permanência, crescimento e poder, práticas discriminatórias, de violência física e simbólica, assédio moral e sexual, até as respostas de resistência arregimentadas, social e institucionalmente. Visa-se, em última análise, compreender como as relações de trabalho podem funcionar tanto como locus de ressonância da discriminação quanto como espaço de ruptura de ciclos de opressão.

O “GT 11 – PROSTITUIÇÃO” trata das muitas dimensões da prostituição como fenômeno social. Trabalho a ser reconhecido? Exploração desenfreada sobre corpos sujeitados? Liberdade ou aprisionamento? Regularizar ou não? Muitas são as questões em torno da prostituição, envolvendo as suas causas, suas consequências e, especialmente, a realidade enfrentada. Pretende-se congrega pesquisadores e pesquisadoras para apresentarem e discutirem suas perspectivas acerca da prostituição.

O “GT 12 – SAÚDE, CIDADANIA SEXUAL E DIREITOS REPRODUTIVOS” pretende buscar e fomentar discussões acerca dos determinantes sociais de saúde das pessoas vulnerabilizadas (mulheres e LGBTs), bem como o papel da saúde e implementação do direito à saúde como ferramenta de inclusão social. Pretende-se reunir debates acerca da efetivação da cidadania sexual de mulheres heterossexuais e cisgêneras, bem como de pessoas LGBT, também no que concerne ao uso de métodos reprodutivos e o reconhecimento de direitos parentais. Busca-se analisar as repercussões sociais e jurídicas dos vários métodos reprodutivos e das novas estruturas familiares, como nos casos de dupla maternidade de mulheres lésbicas ou da utilização de “barrigas de aluguel” por homens gays. Além disso, estimula-se trabalhos que enfrentem questões ligadas à cidadania sexual das mulheres, especialmente no que se refere ao aborto. Até que ponto os direitos sexuais de mulheres e pessoas LGBT e sua cidadania são obstaculizados por criminalizações ou omissões legislativas seletivas?

O “GT 13 – CRIME, CÁRCERE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E LGBTFOBIA INSTITUCIONAL” reúne trabalhos que investigam e discutem as estruturas e dinâmicas institucionais de discriminação de pessoas LGBT. Além disso, discute a realidade de mulheres cis e trans vítimas de diversas formas de violências também

no âmbito doméstico e os impactos dessa situação na autonomia, fruição de liberdades, empoderamento e emancipação feminina. Debate sobre a estrutura política, econômica e social em que essas mulheres estão inseridas, bem como a naturalização dessas violências. Reflete criticamente sobre as formas de combate à violência doméstica (como a Lei Maria da Penha), bem como as estruturas e estratégias de suporte para essas mulheres que se encontram em um contexto de vulnerabilidade. Em consonância, busca-se prospectar discussões sobre a adequação do direito penal para a proteção de grupos oprimidos por sua diversidade sexual e de gênero, traçando reflexões sobre as consequências do uso de tutela penal em casos de feminicídio, violência doméstica e LGBTfobia. Propõe-se uma abordagem crítica em relação à tradição patriarcal e androcêntrica em que tal sistema se opera, tanto nos processos de criminalização e de aplicação das sanções penais, como no contexto do encarceramento, inapto a recepcionar a realidade de mulheres, gays, lésbicas, travestis, transexuais e outros sujeitos dissidentes das normas de gênero e sexualidade.

No “GT 14 – DIREITOS TRANS”, discute-se as principais questões jurídicas e de cidadania que afetam pessoas trans e travestis, diagnosticando demandas, catalogando experiências, revelando obstáculos e propondo transformações. Temas como a transfobia, nome social, registro civil, patologização, redesignação, hormonização, arranjos familiares, políticas de inclusão, violências vividas e institucionalizadas serão passadas em revista crítica com vistas à compreensão das formas de acesso amplo à justiça e ao bem-estar. Políticas públicas, legislação e aplicação de garantias de existências dignas para travestis, mulheres e homens trans.

O “GT 15 – GÊNERO E SEXUALIDADE NAS ARTES” investiga como as políticas públicas estatais podem promover a efetivação de direitos das mulheres e a igualdade de gênero. O objetivo é que as diferentes propostas e análises sobre políticas públicas possa centrar o gênero e a mulher como instrumento de análise dos mecanismos estatais de promoção de direitos, com o intuito de buscar saídas para a promoção do bem-estar e do desenvolvimento das mulheres.

No “GT 16 – INTERSECCIONALIDADES: GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA E CLASSE”, visa-se um debate amplo sobre os entrecruzamentos e consubstancialidades que marcam as expressões do gênero sexualidade. Busca-se compreender como classe, raça, etnia, pertencimentos culturais, filiações religiosas, idade, atributos físicos, sociais e psíquicos, enfim, interagem com as identidades,

influenciando itinerários individuais e sociais. Aprofundando-se, assim, os debates acerca das particularidades colocadas pelas experiências raciais na construção e expressão de identidades de gênero e no exercício da sexualidade. Considerando a raça como um elemento gerador de sociabilidades e subjetividades peculiares, apresentando-se como provocador de desníveis de poder nas relações sociais e a produção e reafirmação de culturas, resistências e *modus vivendi* próprios que influenciam radicalmente as experiências de gênero e sexualidade.

GRUPO DE TRABALHO I:
GÊNERO, SEXUALIDADE,
POBREZA, DESIGUALDADE E
POLÍTICAS ECONÔMICAS

A TEORIA DE NANCY FRASER RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA REFLEXÃO ACERCA DA SUBORDINAÇÃO

Natália Caroline Soares de Oliveira¹

Nancy Fraser é uma filósofa americana associada à tradição de pensamento social denominada teoria crítica, comumente conhecida como escola de Frankfurt, tal corrente de pensamento busca uma interação entre a teoria e a prática a fim de que ocorra uma incorporação entre os pensamentos de seus integrantes e as tensões existentes na sociedade, percebemos como traço determinante deste pensamento uma compreensão crítica da sociedade a partir da possibilidade de uma emancipação da dominação. Fraser ao longo de seus trabalhos destacou-se por questionar o debate teórico acerca do reconhecimento social, que vem ao longo das últimas duas décadas se destacando dentro da teoria social. Autores como Axel Honneth e Charles Taylor são alguns nos quais Fraser possui um diálogo teórico, no qual questiona a centralidade do conceito de reconhecimento. A busca da autora é um modelo que englobe os movimentos sociais, justiça, reconhecimento e redistribuição. A pretensão do artigo é a realização de um panorama geral da obra de Nancy Fraser e sua contribuição para uma nova visão de justiça, realizada através do modelo dualístico, no qual o reconhecimento e a redistribuição encontram-se em um mesmo paradigma de justiça de forma a não anularem um ao outro nas demandas de superação de injustiças realizadas dentro de uma sociedade, tanto as de cunho econômicas como aquelas ligadas às questões socioculturais.

Para isso, artigos e obras da autora serão a base para fundamentação teórica, bem como a de seus principais comentadores, em especial, autores da América Latina, para que se possa realizar um estudo direcionado para demandas existentes em nosso contexto econômico e social. Em um primeiro momento do artigo será necessário compreendermos o que é a teoria do reconhecimento e a crítica realizada por Fraser a teoria culturalista, assim em um segundo momento

¹ Mestranda em Sociologia e Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Brasil. E-mail: natoliveira88@gmail.com

apresentaremos a proposta de reconhecimento e redistribuição da autora. Por fim analisaremos a sua proposta teórica que tem por objetivo englobar a redistribuição e o reconhecimento dentro de um mesmo paradigma de justiça e suas contribuições para pensarmos e analisarmos os debates que se relacionam com a opressão e subordinação provenientes do gênero, sexo e raça, bem como as exclusões e desigualdades que tal fato geram, sejam elas na criação e afirmação de identidade, nas exclusões provenientes da pobreza e desigualdades econômicas, ou em padrões socialmente estabelecidos, como é o caso da heteronormatividade, que acabam por reafirmar a subordinação relacionada ao gênero, sexualidade, raça, etnia e dominação masculina. A seguir faremos um breve panorama dos principais assuntos a serem abordados no artigo.

Reconhecimento e redistribuição na teoria de Nancy Fraser

Para que possamos entender a teoria proposta por Nancy Fraser é necessário definirmos conceitos fundamentais, como o reconhecimento e a redistribuição. Segundo Fraser (2007, p. 102), a redistribuição igualitária vem sendo desenvolvida ao longo dos últimos 150 anos e serviu de base teórica para maior parte dos conceitos de justiça social. Assim, a busca por uma divisão das riquezas, de forma igualitária, parece ser para os proponentes da justiça redistributiva o remédio para as diversas demandas sociais, sejam elas no campo econômico-político ou sociocultural. Em contraposição, a política do reconhecimento vem atraindo o interesse de filósofos contemporâneos como Axel Honneth e Charles Taylor², em que a busca pelo reconhecimento das minorias étnicas, raciais e sexuais apoiam-se em uma sociedade amigável às diferenças, nas quais as normas da maioria ou a cultura dominante não sejam o custo para uma sociedade que busque o respeito igualitário.

Em nossa atual conjuntura social, política e econômica parece que, muita das vezes, aqueles proponentes da redistribuição entendem que a busca pela afirmação da identidade ou até a formação de um grupo identitário, soa como “falsa consciência” (FRASER, 2007, p. 102), que só atrapalharia a real busca por justiça social. Pelo lado oposto, aqueles que enxergam o reconhecimento como o caminho por justiça, consideram a redistribuição como algo ultrapassado, que não consegue amparar as principais injustiças sociais. Assim, para que possamos compreender a

² Para compreensão de Reconhecimento proposta por Honneth ver livro: Luta por Reconhecimento: A

proposta de Fraser, que é enquadrar tanto a redistribuição como o reconhecimento dentro de um mesmo paradigma de justiça, perceberemos que para isso ela supera o reconhecimento como uma política de identidade, pois como ela enfatiza no seu artigo *Repensando o reconhecimento*, igualar a política de reconhecimento à política de identidade é “teórico e politicamente problemático” (FRASER, 2010, p. 117), uma vez que o resultado é uma reificação das identidades e um deslocamento da redistribuição. Assim em um primeiro momento se faz necessário contextualizar melhor a política do reconhecimento, que como vimos é uma nova forma de afirmação de identidades e de estima social.

Para Fraser (2010, p. 118) existem duas correntes relacionadas ao reconhecimento, à primeira trata o não reconhecimento como um dano cultural independente e simplesmente ignora a injustiça distributiva. Podemos chamar, segundo a autora, de teoria culturalista. O problema encontrado nessa corrente são os discursos descomprometidos, na medida em que privam o não reconhecimento de seus suportes sócio estruturais como as questões de mercado e trabalho (que seriam, por exemplo, normas androcêntricas), também o sistema de bem estar social (como os padrões ligados a heterossexualidade que deslegitimam a homossexualidade). Assim existe uma perda de conexão, por exemplo, quando pensamos em questões práticas como: ser mulher e por isso ganhar menos ou então a negação de recursos a gays e lésbicas. Desta forma, “Com a política de reconhecimento assim reduzida a política de identidade, a política de redistribuição é deslocada” (FRASER, 2010, p.118).

A segunda corrente do reconhecimento até enxerga à má redistribuição, mas mesmo percebendo que as injustiças culturais estão ligadas com as econômicas, a má redistribuição é vista como um efeito secundário do não reconhecimento. O não reconhecimento então continua no centro do pensamento político e como resolução dos impasses e injustiças sociais. A revalorização dessas identidades que foram de forma injusta desvalorizadas é o remédio também para as origens profundas da desigualdade econômica (FRASER, 2010). É claro que talvez, em um primeiro momento, essa concepção de política de reconhecimento pareça completa, ora ela irá solucionar tanto demandas culturais de identidade, como por consequência àquelas ligadas a redistribuição. Mas, e quando o reconhecimento de identidades, culturas, etnias, raças e de gênero, por exemplo, não for o suficiente dentro de um espectro econômico? Quando as demandas forem estritamente econômicas? Como

no caso, por exemplo, de um homem branco, trabalhador industrial especializado em um determinado setor que é mandado embora devido a um corte de gastos da empresa (FRASER, 2007, p. 117). Neste caso a má distribuição nada tem haver com o não reconhecimento, e sim com as questões relacionadas à ordem econômica.

Para lidar com esse caso, uma teoria da justiça deve ir além dos padrões de valoração cultural e, então, examinar a estrutura do próprio capitalismo. Desta forma, ambas as correntes, aquela chamada de teoria culturalista e aquela que não ignora a má distribuição, promovem o que Fraser (2010) chama de deslocamento da redistribuição. Que seria uma negação da mesma ou relegar a redistribuição.

Outro ponto que deve ser analisado, quando pensamos na política do reconhecimento como um modelo de política identitária, seria a reificação da identidade. Em ambas as correntes tanto a que iguala o não reconhecimento a um problema de depreciação cultural, como aquela em que a má redistribuição é colocada como algo secundário ao não reconhecimento, os sujeitos envolvidos no processo de reconhecimento acabam sofrendo uma pressão para se adaptarem a uma cultura de determinado grupo. No livro *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*, o filósofo alemão Axel Honneth, com quem Fraser possui um grande debate, nos descreve como no “modelo de identidade” ocorre à interação entre os sujeitos, o que aqui chamamos de interações intersubjetivas, a partir de uma perspectiva hegeliana.

Esse modelo de reconhecimento não somente contribui com elemento constitutivo de todo o processo de formação do indivíduo para reprodução da sociedade civil, como influi também sobre a configuração interna dela, no sentido de uma pressão normativa, que advém dos membros de grupos que buscam reconhecimento. O problema que Fraser (2010, p. 120) encontra é que esse modelo, proposto de política de reconhecimento como uma política de identidade, acaba negando suas próprias raízes hegelianas, já que inicia a formação da identidade como sendo dialógica (interação entre sujeitos) e termina valorizando o monológico, pois as pessoas não reconhecidas podem e devem reconstruir sua identidade. Assim, a negação das premissas hegelianas ocorre, segundo Fraser, quando o modelo identitário afirma que: “um grupo tem o direito de ser compreendido somente em seus próprios termos – que ninguém nunca está absolvido em ver outro sujeito de uma perspectiva externa, ou em discordar de uma outra auto-interpretação.” (FRASER, 2010, p. 120)

Desta forma, para Fraser, o modelo identitário de reconhecimento encontra-se problemático, assim podemos compreender os aspectos que justifiquem a afirmação feita pela autora de que essa política está teoricamente deficiente e politicamente problemática, pois, como podemos ver acima, quando a política de reconhecimento é equiparada a política de identidade temos como resultado um deslocamento da redistribuição e uma reificação da identidade.

Referências bibliográficas

FRASER, N. Reconhecimento sem ética?. *Lua Nova*, São Paulo, v. 70, p. 102–138, 2007.

_____. Repensando o reconhecimento. *Revista Enfoques*: revista semestral eletrônica dos alunos do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 114–128, ago. 2010. Disponível em: <<http://www.enfoques.ifcs.ufrj.br>>.

HONNETH, A. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais* (Trad. Luiz Lepa). São Paulo: Editora 34, 2011.

TAYLOR, C. “A Política de Reconhecimento”. In: TAYLOR, C. et al. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento* (Trad. Marta Machado). Lisboa: Piaget, 1998. p. 45–94.

AS MULHERES E O PODER POLÍTICO: AMPLIAÇÕES E LIMITAÇÕES

Mariana Damiani Santana³

Lorraine de Paiva Cunha⁴

O intuito do presente trabalho é analisar a participação das mulheres em espaços de poder, com enfoque na esfera política. Tenta-se demonstrar, a partir da análise histórica da inserção feminina na política brasileira, quais os fatores capazes de influenciar a presença das mulheres no parlamento e sua manutenção. Ao final, a argumentação se concentrará em expor as razões e os problemas acerca do “ser” mulher na política brasileira e o exercício desse poder na promoção de políticas públicas e efetivação de direitos.

A participação das mulheres no ambiente político brasileiro é ainda muito recente. Há apenas pouco mais de 80 anos as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas, se inserindo gradativamente como sujeito político-partidário em nosso sistema político. As conquistas que garantiram maior participação feminina nas relações de poder, contudo, não significaram mudanças substanciais na atuação política das mulheres, na medida em que as estruturas patriarcais se mantiveram por anos.

Em termos estatísticos, as mulheres totalizam 51,3% da população brasileira, segundo dados do IBGE, e constituem também a maior parte do eleitorado, 52%, conforme apuração do Tribunal Superior Eleitoral em 2014, no entanto ocupam apenas 10% do total de cadeiras na Câmara dos Deputados e 16% no Senado. Ademais, não há nenhuma mulher entre os representantes de onze partidos dentre aqueles que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados nas últimas eleições e dezesseis estados não são representados por nenhuma mulher no Senado Federal.

Diante de tal realidade, tem-se buscado mecanismos que ampliem a efetiva participação feminina na política brasileira, dentre os quais se destaca a adoção do sistema de cotas, instituído mais especificamente no artigo 10, §3º, da Lei 9.504, de

³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: damianidir@gmail.com

⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: lorraine_cunha@hotmail.com

1997, que estabelece um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo. Além do mais, existem outras previsões legais que instituem medidas destinadas à promoção e difusão da participação política de mulheres, tais como a aplicação mínima de 5% do Fundo Partidário e a utilização de pelo menos 10% do tempo de propaganda partidária em TV e rádio para estes fins.

Todavia, apesar da ampliação de mecanismos de participação feminina, o papel social da mulher e sua posição na sociedade brasileira ainda são permeados por contradições. Por conseguinte, a atuação política da mulher convive com diversas limitações que advêm do modelo cultural dominante e da perpetuação de relações sociais baseadas em opressão.

Apesar da importância dada às mulheres durante os períodos eleitorais, seja para angariar votos, seja para cumprir com o previsto na Lei de Cotas, não há estímulos para uma participação mais efetiva da mulher na política, visto que permanece atrelada ao seu “papel sexual” instituído por uma estruturação hierárquica e patriarcal. Esse fato distancia a mulher do exercício político na sua essência, já que não se enquadra nas características atribuídas ao “ser político”, que permanece masculino.

No parlamento tal fato é claro, já que as mulheres ainda são reconhecidas no âmbito político pelo seu papel de garantir a ordem e o bem-estar das famílias, distantes das grandes decisões políticas. Esse distanciamento dificulta uma efetiva promoção dos direitos das mulheres por meio de políticas públicas a serem propostas e implementadas pelo Estado, uma vez que a mulher deveria ser protagonista no desenvolvimento de tais projetos.

É exclusiva da mulher a capacidade de se identificar verdadeiramente com o combate à opressão no âmbito político, dado que não se espera tal proximidade e compreensão dos homens, na medida em que historicamente e culturalmente subjugam a figura da mulher. Desse modo, é necessária a busca por uma efetiva participação feminina na política, e a consequente efetivação de políticas públicas e ampliação de direitos das mulheres.

Referências bibliográficas

ABREU, M. A. A. *Cotas para mulheres no legislativo e seus fundamentos republicanos*. Brasília: IPEA, ago. 2011.

AVELAR, L. *Mulheres na elite política brasileira*: canais de acesso ao poder. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1996.

ARAÚJO, C. Mulheres e representação política no Brasil: a experiência das cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 71–90, 1998.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia*: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FAORO, R. *Os donos do poder*: Formação do Patronato Político Brasileiro. Rio de Janeiro: Globo Editora, 2012.

FERREIRA, M. *Mulher e Poder*: estudo sobre ação e participação da mulher nos legislativos. Texto de qualificação de doutorado em Sociologia. Universidade Estadual Paulista, 2005.

FERREIRA, M. Mulher e política: do voto feminino a Lei das Cotas, a difícil inserção das mulheres nas democracias representativas. *Revista Espaço Acadêmico*, Londrina, n. 37, jun. 2004.

HABERMAS, J. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.

MAIS MULHERES NA POLÍTICA. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/2a-edicao-do-livreto-mais-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

“COMO EU ME VEJO”: PERCEPÇÕES DAS MULHERES, EM SITUAÇÃO DE RUA, ACOMPANHADAS PELO CENTRO POP EM SOBRAL – CE

Ana Thiena Apoliano Gomes da Silva⁵

Isabelle Melo Rocha Lima⁶

As representações sobre o corpo são construídas socialmente e, na rua, essa auto percepção é carregada por historias de vidas marcadas pela negação de direitos e/ou pela resistência e estratégias de sobrevivência. Ser mulher e moradora de rua remete a uma carga de preconceitos, julgamentos e peculiaridades. Esta pesquisa buscou compreender as percepções de três mulheres em situação de rua sobre o seu corpo, considerando que a rua é um espaço de reprodução de símbolos, performances e subjetividades.

O interesse pelo tema surgiu a partir das experiências no estágio supervisionado do curso de graduação em Serviço Social nas Faculdades INTA em Sobral – CE, no Centro para População em situação de Rua – Centro POP. O Centro POP é uma unidade pública estatal que realiza atendimento especializado na perspectiva de efetivar direitos, fortalecer autonomia e potencialidades reconhecendo a heterogeneidade dessa população. A partir do cotidiano institucional, ao confrontar teoria e prática começaram a surgir inquietações que foram determinantes para a escolha do tema. Os hábitos destas mulheres me revelavam a complexidade de ser mulher partindo para a seguinte questão: como as mulheres se veem? Qual a relação com o corpo diante da realidade da rua?

Dolto (1984) afirma que a imagem transmitida por cada ser é peculiar e está diretamente ligada a sua história, suas experiências e o meio social. É primordial na construção da aparência perceber como a imagem do corpo reflete na memória das

⁵ Bacharelada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA. Brasil. E-mail: thienaapoliano@gmail.com

⁶ Graduação em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada INTA (2011). Especialização em Atenção Integral à Saúde do Adolescente na Estratégia Saúde da Família, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Atualmente é discente do Mestrado Acadêmico em Saúde da Família pela Universidade Federal do Ceará – UFC e docente do curso de Serviço Social nas FACULDADES INTA. Pesquisadora do Grupo de Estudo em Culturas Juvenis – GEPECJU da UVA. Estuda Juventude, saúde e políticas públicas. Brasil.

vivências e simultaneamente, numa situação real e dinâmica, camuflável de acordo com a vivência do tempo presente, sendo primordial para entrarmos em contato com outrem.

O objetivo deste estudo é apreender as percepções das mulheres a cerca da sua imagem, bem como as estratégias que utilizam na sua relação com o corpo no enfrentamento dos processos que permeiam a vida na rua. A pesquisa de campo de abordagem qualitativa, submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar⁷ – ISGH, foi realizada no período de novembro de 2015 a maio de 2016. Camila, Natasha e Maria são nomes fictícios dados às entrevistadas, cada uma com suas particularidades e que acrescentaram a esta pesquisa elementos importantes para compreensões acerca do corpo. A observação participante foi fundamental para a aproximação da pesquisadora com a realidade dessas mulheres, bem como a realização de entrevistas semiestruturadas.

Em Sobral, muitas mulheres em situação de rua estão concentradas no centro da cidade levando seus pertences em sacolas, transitando em busca de esmolas e comida. Algumas delas já tiveram filhos, convivem com familiares ou em acolhimento institucional⁸. A rua tem um novo significado, não sendo apenas mais um logradouro da cidade, mas um local de referência de cada mulher, de afetividade, de encontros e desencontros e percepções que remetem ao corpo e a estima.

As três mulheres sujeitos desta pesquisa, possuem idade entre 18 e 40 anos, durante o dia fazem atividades como mendicância, atividade de flanelinha e durante a noite possuem lugar fixo para dormida. O centro da cidade, o Viaduto São Francisco⁹, a margem esquerda do rio Acaraú¹⁰ são lugares que além de sua representatividade para a cidade, possui a marca das moradoras de rua, sendo a “casa” dessas mulheres, isso fica mais nítido quando elas se referem ao espaço público a partir da sua íntima relação com o local: “minha amiga que dorme ali no viaduto São Francisco”. Os lugares citados são considerados pelas moradoras de rua como espaços ociosos os quais elas dão o nome de “brechas”, sic, são restritos a passagem de pessoas e carros.

7Situado à Rua Socorro Gomes, 190, Bairro Guajiru, CEP 60.843-070. Telefone (85) 3195-2767, Fortaleza – CE.

8O Serviço de Acolhimento Institucional é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. (BRASIL, 2015)

9Viaduto localizado no centro da Cidade de Sobral, frequentado por moradores de rua.

10 Rio que banha o estado do Ceará, passando pela cidade de Sobral.

Outro ponto que chama atenção é a nudez dos pés das mulheres de rua, demonstrando como se aquela fosse a marca mais evidente de ser moradora de rua, de sua exposição corporal, e da falta de subsídios materiais que caracterizam sua trajetória. As diferentes formas que os pés se apresentam demonstram a heterogeneidade desta população, deixando claro uma diferenciação entre ter pés limpos e pés sujos e outra entre usar sapatos fechados e usar chinelos ou simplesmente escolher estar descalça.

Neste estudo, o corpo é considerado algo físico, simbólico e social como Le Breton (2006, p. 75) cita em “A Sociologia do Corpo” que o ser humano molda seu corpo de acordo com o contexto social e cultural, sendo, além disso, vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída: suas percepções, expressões, sentimentos, produção da aparência, jogos sutis de sedução, técnicas do corpo, exercícios físicos, relação com a dor com o sofrimento e etc. A existência é antes de tudo corporal.

Os resultados da pesquisa revelaram além da relação corporal, situações cotidianas em que estão inseridas como violência, desprezo, estigma, violação de direitos, tensões nas relações familiares, angústias, alegrias. Não raro, observa-se nos discursos das jovens que a violência é algo comum e frequente inclusive no ambiente familiar, o que acaba por influenciar em uma não volta para casa, assim como vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Neste contexto a rua apresenta uma fuga, representando uma vida mais leve e livre.

Desprovidas de bens materiais e fora das práticas de consumo, o corpo das moradoras de rua se torna algo irredutível, sendo a trajetória da moradora de rua, uma trajetória corporal. Ao mesmo tempo em que o corpo as jovens trazem as marcas de sucessivos processos de violência, ele também é utilizado como forma de superação e resistência a exclusão social a que estão inseridas. É no transitar pela cidade que as moradoras de rua expressam sua subjetividade e afirmam sua existência.

Referências bibliográficas

DOLTO, F. *A imagem inconsciente do corpo*. São Paulo: Perspectiva, 1984/1992.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LE BRETON, D. *A Sociologia do Corpo*. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

DESIGUALDADES, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E RESISTÊNCIAS: O QUE É “SER MULHER” EM GUARIBAS – PI

Tamires Ferreira Coêlho¹¹

Este texto é fruto de uma pesquisa de doutorado cujo objetivo é analisar como a ação de “aparecer” no Facebook - imagética e discursivamente - pode ativar potências enunciativas capazes de auxiliar na construção da autonomia (como importante dimensão da subjetivação política) dessas mulheres sertanejas. Além das carências (inclusive comunicacionais) que marcam a região, há uma característica a ser destacada em Guaribas e que ajuda a perpetuar toda essa cultura opressora, uma prática bastante antiga e que sobrevive em poucos lugares: o “casamento roubado” de crianças e adolescentes. Essa “modalidade de casamento” difere do que é chamado de “casamento pedido” por não haver consenso familiar e por ser, de fato, uma prática enquadrada no Código Penal brasileiro como “estupro de vulnerável”. As meninas em Guaribas são geralmente mantidas em casa sem muito convívio social, de forma que os pais limitam muito os locais que podem frequentar, assim, muitos homens aproveitam-se disso para convencê-las a fugir com eles, com promessas de liberdade e de maior autonomia para que elas decidam sobre suas vidas. Após a fuga, alguns soltam fogos de artifício na cidade, para que todos saibam que uma menina foi roubada naquela noite. Na prática, a maioria desses companheiros as rapta para outras cidades e impede que elas continuem a frequentar a escola, mantendo-as presas em casa e sob suas ordens. Se elas tentam voltar para casa, muitos pais não querem aceitá-las, pois não são mais virgens e são uma “desonra” para a família. Práticas como essa ajudam a manter a dominação social masculina e a cercear os direitos das mulheres desde muito jovens, além de estigmatizar as que alcançam a maioridade solteiras, ficando conhecidas como “velhas para casar”.

11 Doutoranda em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais, com bolsa da CAPES. Fez estágio doutoral (sanduíche) na École des Hautes Études en Sciences de l'Information et de la Communication (Université Paris-Sorbonne) com bolsa PDSE/CAPES. Associada ao GRIPIC, integrante do PROCESSOCOM, da Red AmLat, do GRIS (UFMG) e do Margem (UFMG). Brasil. E-mail: tamiresfcoelho@gmail.com

A máxima “Guaribas é só pros guaribenses”, ouvida durante uma das entrevistas, remete-nos tanto a uma dificuldade de adequação à cidade por parte de quem vem de outros lugares, quanto a uma naturalização de problemas locais por seus habitantes. Não apenas pelas inúmeras dificuldades estruturais na cidade, que não atraem moradores de outras regiões, nem fazem da cidade um destino interessante para turistas, mas também porque ela é de fato ingrata e difícil para *as guaribenses*. Além de ser uma região onde, de acordo com depoimentos coletados com as mulheres entrevistadas, há muitos suicídios, principalmente de mulheres (uma das muitas consequências da pressão imposta sobre elas), o porte de armas acentua os índices de violência doméstica, há benefícios do Bolsa Família direcionados irregularmente para o nome de homens, configurando um cenário de protecionismo explícito aos homens e de misoginia, com muitos problemas velados e negligenciados.

As mulheres empobrecidas geralmente são invisíveis, desvalorizadas e destituídas de qualquer cidadania (SOUZA, 2006; TELLES, 1999; MARQUES, 2009), seja por sua condição estigmatizada de pobreza, seja também por uma questão de desvalorização de gênero. A invisibilidade social está muito mais ligada à sua não consideração como interlocutoras e como agentes políticas paritárias. A dominação ideológica masculina e a naturalização da opressão dificulta que as mulheres alcancem uma representação de sua própria situação, ou seja, de transformar o vivido em experiência e, muitas vezes, em nomear essa experiência como injusta. Sob esse aspecto, uma das dimensões da autonomia reside na tentativa de elaboração, pelas mulheres, de uma palavra que exprima sua própria experiência vivida de sofrimento, de um quadro de enunciação de injustiças que as torne visíveis. Tornar-se visível é poder falar (expressar-se e ser ouvido em uma enunciação) e tornar-se visível é poder responder à interpelação do(s) parceiro(s) de fala, tornando-se interlocutor. Sob esse segundo aspecto, Honneth (2005) não associa a invisibilidade a uma ausência física, mas sim a uma inexistência social e comunicacional. A visibilidade se concretiza quando um indivíduo sabe que foi considerado por seus parceiros na interação, através de reações claras que revelam que a outra pessoa mostra que ela o percebe. Falar sobre não é o mesmo que falar com.

Falar acerca de si mesmas no Facebook implica desafiar os obstáculos cognitivos que se opõem à tomada de palavra das mulheres sertanejas e contribuir

para a elaboração de um quadro de linguagem que lhes permita qualificar vivências sociais, identificando algumas como injustas. Mas, falar implica instaurar um ato de fala: fazer-se ouvir não é simplesmente difundir a palavra endereçando-a a ouvidos pretensamente interessados, mas é acionar uma resposta do outro, um ato comunicativo que põe em relação. Dessa forma, é necessário entender que condições interferem no aparecer, no falar de si construído por meio da plataforma do Facebook, tendo em vista acionar feedbacks e interagir a partir de sua existência digital.

Por outro lado, é preciso pontuar que os processos de resistência não são inaugurados com o Facebook. Prova disso são as mulheres que não têm acesso à rede, mas que adotam posturas resistentes em seu cotidiano, seja no combate à violência dos maridos, seja posicionando-se contra regras e pressupostos sociais opressores. Assim, esses processos já existentes podem ganhar novos desenhos, contornos e visibilidades com o acesso à internet. Toda guaribense conhece alguma mulher que não usa ou que usa mas não tem “permissão” de uso da rede social por proibição do marido. Muitos homens casados usam o Facebook e não permitem que suas mulheres acessem a rede: grande parte deles inclusive nem se identifica na rede como casado.

Problemas como o *bullying*, que já aconteciam nas escolas e em grupos de crianças e adolescentes na cidade, atingindo sobretudo as meninas, também podem ganhar força com os usos do Facebook e de outras redes e aplicativos. É comum também ouvirmos, nas entrevistas, mulheres contando sobre casos de *revenge porn* (pornografia de vingança) em redes sociais, e aí ganha destaque o uso do aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Em geral, as grandes vítimas desses crimes são mulheres.

No entanto, os relatos que ouvimos também falam de sonhos, que são por vezes estimulados pelo contato com outras pessoas na internet, seja para fomentar um fluxo migratório ainda existente – o sonho da cidade grande, de mudar-se para grandes metrópoles como São Paulo ou Brasília –, seja para sair à procura de alternativas de relacionamento afetivo, seja para viajar, estudar, conhecer lugares e pessoas diferentes.

Muitas postagens e/ou interações que exploram elementos dramáticos ou experiências pessoais trazem consigo argumentos (ainda que implícitos) que dizem muito dessas mulheres, sejam essas situações de alegria, de descontentamento, de revolta. A exposição do que pensam leva em conta sua realidade, as possibilidades

que enxergam para o contexto no qual vivem (pautadas também no que absorvem no contato com outras pessoas, digital ou presencialmente), mas também a certeza de que estão sendo vigiadas (se não tão claramente pelos dispositivos digitais, certamente por aqueles que as cercam presencialmente).

Assim, ao analisar o “aparecer” das sertanejas conectadas no Facebook, abordamos imagens e discursos, bem como enunciados na construção da autonomia como importante dimensão da subjetivação política dessas mulheres. Relacionamos autonomia a uma condição de agência e de decisão sobre o que é melhor para elas, tendo em vista o benefício de direitos que por vezes podem lhes ser negados, seja por conta do estigma que envolve a condição de pobreza, ou por conta de uma desvalorização de gênero que prevalece na região em que vivem.

Nesse percurso, observamos tanto a evidência de papéis socialmente cristalizados e voltados para o que é ser mulher, que interferem em formas de (não) expressão na rede, quanto fissuras no que concerne às expectativas de gênero (ADICHIE, 2014) associadas a essas mulheres. A autonomia e a escrita de si não resultam em resistência e consciência permanentes sobre as opressões, mas ajudam no conhecimento de si mesmas e no desenvolvimento de suas competências.

Referências bibliográficas

ADICHIE, C. N. *Sejamos todos feministas*. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

HONNETH, A. *Qu'est-ce que la justice sociale ?* Reconnaissance et redistribution. Paris: La Découverte, 2005.

MARQUES, A. C. S. A conversação cívica sobre o Bolsa Família: contribuições para a construção da cidadania e da autonomia política de mulheres pobres. *Gestão Pública e Cidadania*, v. 14, n. 54, p. 11–49, jan./jun. 2009.

SOUZA, J. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

TELLES, V. S. Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In: *Direitos Sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MULHER, MERCADO DE TRABALHO E IDEOLOGIA

*Matheus Santos Gomes De Souza*¹²

*Cristina Grobério Pazó*¹³

Devido a um processo histórico da construção de uma desigualdade de gênero e da existência concomitante de um discurso naturalizador da condição social feminina, vem à tona a necessidade de desvelar as questões que engendram esses regimes de desigualdade assim como a propagação social de ideias que os legitimem.

Dentro de tais pretensões, se faz necessário o descarte de determinadas concepções de gênero, tais como a ideia da existência de uma “essência feminina”. Para isso, a categoria sexual e de gênero “mulher” não pode ser abordada de maneira desprendida das relações socioeconômicas e patriarcais existentes na sociedade capitalista.

Assim, com o fim de evitar a reprodução de discursos ideologicamente formados acerca de questões de gênero, surge a necessidade da compreensão do fato de que a aparência dos fenômenos sociais, embora constitutiva da realidade, não é capaz de explicá-la de maneira minimamente satisfatória, podendo até mesmo ocultar a sua essência como aduz José Paulo Netto:

O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável -, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. (PAULO NETTO, 2011, p. 22)

A não superação das aparências na observação dos fenômenos sociais está diretamente ligada à constituição e significado do que é ideologia, sendo umas das suas formas de reprodução.

Ou seja, a percepção da realidade como se mostra de maneira imediata enquanto algo atemporal ou fora do próprio contexto histórico, surge uma grande

¹² Graduando em Direito pela FDV. Brasil. E-mail: matheussgsvitoria@yahoo.com

¹³ Professora da FDV. Professora da Disciplina: Direitos Fundamentais e Gênero no PPGD em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV. Doutora em Direito, pela UFG – Universidade Federal de Goiás. Mestre em Direito pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. Brasil. E-mail: crispazo@uol.com.br

possibilidade de produção intelectual de caráter ideológico. A realidade não é uma informação pronta a partir da qual devem ser tiradas todas as conclusões. Em vez disso, a maneira como a realidade se apresenta em aparência é, na verdade, consequência de diversas condições e processos dinâmicos. Nessa dinâmica, as noções sociais baseadas unicamente em aparências são, muitas vezes, noções ideológicas que nutrem as relações desiguais cuja natureza mascaram (CHAUI, 2004, p. 40).

Levando em consideração esse contexto, nota-se que determinadas tradições de pensamento de caráter discriminatório aparecem como fundamentação ideológica para os regimes desigualdade socialmente produzidos no capitalismo e a histórica contradição no que diz respeito à igualdade formal e a simultânea desigualdade fática.

A livre competição que o capitalismo teria, na opinião de muitos, inaugurado na História, não é senão ilusória. Fatores de ordem natural, tais como sexo e etnia, operam, aparentemente, como fatores de limitação da atualização de um modelo ideal de livre competição, quando, na verdade, funcionam como válvulas de escape no sentido de aliviar, ainda que de maneira simulada, tensões sociais geradas pelo modo de produção capitalista, assim como no sentido de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem. (SAFFIOTI, 1973, p. 126)

Assim, os preconceitos raciais e sexuais podem ser lidos como suportes ideológicos que, inseridos em um contexto de violência estrutural contra determinados grupos sociais, acabam por ter uma funcionalidade no que diz respeito à manutenção de desigualdades. A explicação socialmente divulgada acerca de quais seriam os motivos pelos quais determinados grupos ocupam lugares socialmente menos desejados dentro da estrutura de classes fica centrada numa suposta falta de capacidade de tais grupos, ou mesmo mera consequência de escolhas individuais.

Já que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, é preciso renovar, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certos contingentes populacionais (contingente este que pode variar e efetivamente varia segundo as condições socioculturais de cada concreção singular da sociedade de classes) como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores ou menores com que cada um joga no processo de luta pela existência. Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva. Na verdade, quer quando os mencionados fatores naturais justificam uma

discriminação social *de facto*, quer quando justificam uma discriminação social *de jure*, não cabe pensa-los como mecanismos autônomos operando contra a ordem social capitalista. Ao contrário, uma visão globalizada da sociedade de classe não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjuutores da realização histórica do sistema de produção capitalista. (SAFFIOTI, 1973, p. 126)

Dessa maneira, tais pressupostos apresentados criam a necessidade de que a posição social da mulher seja compreendida a partir da variada gama de papéis sociais os quais lhe são impostos. Partindo disso, “a mulher terá de ser examinada através dos quatro papéis sociais fundamentais por ela desempenhados, ou seja, suas funções no domínio da *produção*, da *sexualidade*, da *reprodução* e da *socialização* da geração imatura” (SAFFIOTI, 1973, p. 130).

Disso é possível concluir a presença do aspecto político e socioeconômico nas mais diversas interações humanas. “O patriarcado, enquanto sistema sociopolítico interfere quer na produção material, quer na produção de seres humanos” (SAFFIOTI, 1985, p. 103). Simultaneamente, o “capitalismo, assim penetrado pelo sistema político da supremacia masculina, ao invés de produzir para satisfazer às necessidades humanas, submetendo, desta sorte, a produção à reprodução, opera exatamente em sentido oposto, subjugando a reprodução à produção” (SAFFIOTI, 1985, p. 103).

À luz de tais preceitos apresentados surge a possibilidade de questionamento e investigação acerca de diversas questões como, por exemplo, o controle político da natalidade, a importância da reprodução (produção de mão-de-obra), as implicações entre o processo de industrialização e a mão de obra feminina.

De fato, no Brasil o processo de industrialização foi acompanhado por uma diminuição do índice de mão-de-obra feminina, principalmente no que diz respeito aos setores de emprego mais ocupados pelas mulheres.

Sendo assim, para que tais questões relativas à estrutura econômica e social, é importante que seja feita uma análise materialista da questão a partir com uma abordagem dialética, com o intuito de que as teses ideológicas socialmente propagadas acerca do assunto sejam confrontadas e então sejam formuladas novas concepções sobre o assunto. Tudo isso concebendo a realidade de um sistema de produção patriarcal-capitalista, ou seja, o capitalismo e o patriarcado não só se imbricam, mas também formam um único sistema social, político e econômico (CISNE, 2014, p. 86).

Referências bibliográficas

CHAUÍ, M. *O que é Ideologia?*. 2004. Disponível em: <<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AAsMw2b4o3vZtIs&cid=6142F12E375ABD7F&id=6142F12E375ABD7F%21755&parId=6142F12E375ABD7F%21517&o=OneUp>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

CISNE, M. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. Trabalho Feminino e Capitalismo. In: IX CONGRESSO OF ETHNOLOGICAL AND ANTHROPOLOGICAL SCIENCES, 1973, Chicago. p. 118–163.

_____. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, São Paulo, v. 8, p. 95–141, 1985.

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE ÀS OPRESSÕES DE GÊNERO E CLASSE NO BRASIL SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

Júlia Somberg Alves¹⁴

A temática da pobreza e da desigualdade é assunto recorrente em discussões sobre políticas públicas no Brasil levando-se em conta a situação alarmante das classes sociais mais baixas no país, já que, segundo o IPEA, em 2004, três milhões de famílias se encaixavam na situação de extrema pobreza e 6,2 milhões na situação de pobreza, resultando em um quadro de substancial desigualdade de classes. Nesse contexto, é importante salientar que a suposta igualdade, garantida pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, *caput*, não é, na prática, garantida materialmente. Sobre essa diferenciação entre igualdade formal e material, afirma Joan Scott:

De acordo com o Oxford English Dictionary, na matemática a igualdade significa quantidades idênticas de coisas, correspondências exatas. Mas a igualdade como conceito social é menos preciso. Embora sugira uma identidade matemática, na prática significa “possuir um grau semelhante de uma qualidade ou atributo especificado ou implícito; estar no mesmo nível em termos de posição, dignidade, poder, habilidade, realização ou excelência; ter os mesmos direitos ou privilégios”. A relação entre qualidades, posições sociais e direitos tem variado de uma época para outra. Desde as revoluções democráticas do século XVIII, a igualdade no Ocidente tem geralmente se referido a direitos – direitos que eram considerados posse universal dos indivíduos não obstante suas diferentes características sociais. (SCOTT, 2005, p. 16)

É nesse contexto preocupante que se coloca em pauta a importância das políticas públicas que tenham como objetivo de promover uma redução da triste desigualdade de gênero e de classe no Brasil. Um dos exemplos mais significativos é o programa que foi criado pela Lei nº 10.836 de 2004, o Programa Bolsa Família (PBF), que surge a partir da junção de outros quatro programas federais: Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. Tendo em vista o cenário brasileiro configurado através da naturalização da desigualdade e da pobreza, cria-se o PBF como uma política pública que visa a transferência direta de renda para famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza com o intuito de reverter esse cenário preocupante. O Brasil apresentou um grande

¹⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais

retrocesso no que diz respeito à importância dos direitos sociais, assegurados pelo Capítulo II da CR/88, uma vez que implantou medidas para sua garantia muito tardiamente. Nesse sentido, observa Walquíria Leão:

No caso brasileiro, que se pretende pesquisar e analisar, uma palavra deve ser dita: os programas sociais do governo atual chegaram muito tarde. O sofrimento social e politicamente evitável de milhões de brasileiros faz parte de nossa paisagem como coletividade humana. Sua enormidade e iniquidade são constitutivas de nossa formação como Estado-Nação. Desde então permanece jogando sua sombria realidade sobre os desdobramentos futuros do país. (LEÃO, 2008, p.172-173)

Atualmente, o programa, instaurado em abarca aproximadamente 14 milhões de famílias (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) que, na ausência do benefício, teriam seus direitos fundamentais ainda mais suprimidos e sua perspectiva de qualidade de vida fortemente diminuída. Nessa lógica, Alessandro Pinzani e Walquíria Leão afirmam que “Uma dessas mudanças [causada pelo programa] é o início da superação da cultura da resignação, ou seja, a espera resignada da morte por fome e por doenças ligadas a ela, drama este constante neste universo geográfico” (LEÃO; PINZANI, 2014).

Nesse sentido, o presente trabalho pretende fazer um recorte temático de gênero e de classe acerca das políticas públicas, isto é, levantar dados qualitativos e quantitativos sobre o impacto causado por elas na realidade de mulheres beneficiárias. O recorte de gênero e de classe e, portanto, interseccional desse trabalho é essencial visto que as vivências dessas mulheres não devem ser analisadas separadamente, como se fossem independentes. É na temática da interseccionalidade que Helena Hirata coloca que

Nessa perspectiva, a ideia de um ponto de vista próprio à experiência e ao lugar que as mulheres ocupam cede lugar à ideia de um ponto de vista próprio à experiência da conjunção das relações de poder de sexo, de raça, de classe, o que torna ainda mais complexa a noção mesma de “conhecimento situado”, pois a posição de poder nas relações de classe e de sexo, ou nas relações de raça e de sexo, por exemplo, podem ser dissimétricas. (HIRATA, p. 61, 2014)

Também sobre a análise interseccional das opressões, afirma Kimberlé Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177)

E, ainda:

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença. na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. (CRENSHAW, 2002, p. 173)

Portanto, pretende-se analisar as circunstâncias formadoras da realidade sob um ponto de vista amplo, colocando as opressões, tanto de gênero quanto de classe como formadoras de uma dimensão plural da dominação existente em relação a essas mulheres.

Sendo assim, é de grande importância que se constate a influência de políticas públicas sob um recorte de gênero e de classe, uma vez que as mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica estão inseridas em uma rede complexa de dominação masculina, tal como afirma Pierre Bourdieu:

A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social. (BOURDIEU, 1998, p. 16)

Além de toda a marginalização consequente da pobreza e da escassez de recursos básicos, é fato que essas – e todas as outras - mulheres estão inseridas em uma sociedade machista e retrógrada, na qual está intrínseca a violência de gênero que, segundo Wânia Pasinato “é definida como universal e estrutural e fundamenta-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental” (PASINATO, 2011, p. 230). Por isso, o Estado tem o dever de garantir que essas mulheres tenham, por meio de políticas públicas eficazes, os instrumentos necessários para que possam se emancipar, ainda que parcialmente, da estrutura de poder e dominação que estão inseridas. Nesse sentido, sobre a responsabilidade do Estado no que tange a garantia de direitos fundamentais, afirmam Mirla Cisne e Telma Gurgel:

Entre esses dilemas queremos destacar, neste texto, a problemática da relação do feminismo e do Estado. A complexidade do debate se concentra, pelo menos, em dois pontos. Primeiramente, no desafio de cumprir uma exigência da práxis feminista, manter-se em uma posição de autonomia diante das estruturas patriarcal-capitalistas que singularizam a condição de subalternidade das mulheres na sociedade como tem sido, historicamente, o papel do Estado. (CISNE; GURGEL, 2008, p. 71-72)

Nesse raciocínio, a pesquisa objetiva problematizar a responsabilidade que o Estado tem perante as mulheres que vêm, ao longo da história, sendo vítimas de uma estrutura institucionalizada de dominação e opressão.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Bertrand Brasil: São Paulo, 2002.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Bolsa Família*. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em 10/07/2016>.

CISNE, M.; GURGEL, T. Feminismo, Estado e Políticas públicas: desafio em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. *Ser Social*, Brasília, p. 69–96, 2008.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, p. 171–188, 2002.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*, v. 26, p. 61–73.

IPEA. *Perfil da pobreza no Brasil e sua evolução no período de 2004-2009*.

LEÃO, W. R. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. *Editora Lua Nova*, São Paulo, v. 73, p. 147–185, 2008.

LEÃO, W. R.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família*. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

PASINATO, W. “Feminicídios” e a morte de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, São Paulo, n. 37, p. 219–246, 2011.

SCOTT, J. O enigma da igualdade. *Estudos feministas*, Florianópolis, n. 13, p. 11–30, 2005.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A TEORIA EMANCIPATÓRIA DE NANCY FRASER

Cristina Grobério Pazó¹⁵

Débora Pauli Freitas¹⁶

Danielly Alexandra Pauli Freitas¹⁷

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública que visa à transferência mensal de renda que é destinada ao combate a pobreza. O programa é regulado pela Lei N.º 10.836/04, que surgiu a partir da unificação de uma série de programas preexistentes.

As políticas públicas, que até então eram avulsas, são o Bolsa Escola, Fome Zero, Acesso a Alimentação – PNAA e Bolsa Gás (Auxílio Gás), que são tratadas no parágrafo único do artigo primeiro da lei 10.836/04.

Os valores pagos às famílias carentes giram em torno de cinquenta e oito reais até cento e oitenta reais, que são fixados de acordo com a renda *per capita* da família (que deve ser no máximo o valor de setenta reais por membro familiar) e da idade dos membros familiares, podendo ser pago no máximo cinco benefícios por família.

Insta ressaltar que o pagamento dos benefícios previstos na Lei 10.836/04 é feito preferencialmente à mulher, conforme disposto no parágrafo quatorze, do artigo 2º da Lei supracitada.

As mulheres que são beneficiárias do PBF correspondem a, aproximadamente, 93% dos beneficiários (ITABORAÍ, 2015, p. 2), estão classificadas, majoritariamente, como pertencentes às classes D e E, são negras, com baixo nível de escolaridade e pobres. (DALT, 2013, p. 73).

Essa maioria esmagadora de beneficiárias do sexo feminino pode ser justificada pela injustiça econômica e cultural da Teoria de Nancy Fraser, uma vez que, historicamente, as mulheres sempre estiveram subjulgadas à dominação

¹⁵ Professora da Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Professora do PPGD em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV, Ministra no PPGD a disciplina de Direitos Fundamentais e Gênero. Brasil. E-mail: crispazo@uol.com.br

¹⁶ Aluna da Graduação do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade da FDV. Brasil. E-mail: pauli.debora@hotmail.com

¹⁷ Aluna da Graduação do Curso de Psicologia da Universidade de Vila Velha – UVV/ES. Brasil. E-mail: daniellypauli@gmail.com

masculina e, em decorrência disso, não possuem representação e tampouco identidade própria. Portanto, a injustiça econômica e cultural pode ser compreendida como uma forma de invisibilidade da mulher (FRASER, 2002).

Outrossim, depois da sucinta explanação sobre o Programa Bolsa Família, parte-se agora para a compreensão do que viria a ser o conceito de emancipação de Nancy Fraser, entretanto, é necessário compreender, *a priori*, os conceitos de “redistribuição” e “reconhecimento”, pois estes são os pilares do conceito de emancipação e, conseqüentemente, da Justiça Social.

Pois bem, as questões de distribuição são questões que dizem respeito somente a questões morais e de política econômica, e as questões de reconhecimento dizem respeito somente a questões éticas, de busca de felicidade pessoal (FRASER apud CASTRO, 2010, p. 2).

Para Fraser está claro que as injustiças possuem duas faces, ou duas dimensões, uma dimensão econômica e outra cultural, ou, em outras palavras, uma dimensão de classe e outra de status. Assim, a mulher dona de casa que não recebe nenhum tipo de remuneração por seu trabalho doméstico sofre um tipo de exploração econômica, mas ao mesmo tempo, ela sofre os efeitos da dominação cultural masculina que desvaloriza o trabalho doméstico por considerá-lo inferior aos outros tipos de trabalho exercidos pelos homens. (CASTRO, 2010, p. 3)

Nota-se a relação direta com a situação das mulheres pobres brasileiras que são as beneficiárias do Bolsa-Família, uma vez que para elas “se torna praticamente impossível levantar sua voz e exigir o exercício de seus direitos, pois para isso, é necessário um mínimo de autoestima que lhes foi negado pela sua condição sub-humana, sendo que essa privação de voz equivale à falta de reconhecimento do indivíduo como sujeito de direito por aqueles que o oprimem, e esse silêncio gera invisibilidade social.” (REGO; PINZANI, 2014, p. 43).

Igualmente, com o trecho acima, notam-se os efeitos da injustiça econômica de Nancy Fraser. Faz-se observar também a relevância da seguinte citação para comprovar os efeitos da injustiça cultural: “[...] as mulheres não são treinadas apenas para servirem aos homens (maridos, pais, irmãos mais velhos, sogros, cunhados); mais do que isso, são treinadas para ‘desejarem servi-los’.” (MILL apud REGO; PINZANI, 2014, p. 58).

Nancy Fraser (2012) propõe uma solução à injustiça econômica, que se organizam em

mudanças estruturais, tais quais a distribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, submissão das decisões de investimentos ao controle

democrático, transformação fundamental do funcionamento da economia. Esse conjunto, como um todo ou em partes, depende da “redistribuição”.

Por sua vez, a

solução para a injustiça cultural está em mudanças culturais ou simbólicas: reavaliação de identidades desprezadas, reconhecimento e valorização da diversidade cultural ou, mais globalmente, alteração geral dos modelos sociais de representação, o que modificaria a percepção que cada um tem de si mesmo e do grupo ao qual pertence. Esse conjunto de fatores depende, pois, do “reconhecimento”. (FRASER, 2012)

Ou seja, a Teoria Emancipatória é a união da redistribuição e do reconhecimento, se fazendo então justiça social. Entretanto, para se fazer a justiça social, é necessário que se observem algumas condições objetivas e subjetivas, quais sejam:

As *condições objetivas* são aquelas que excluem níveis de dependência econômica e desigualdade que impeçam a igualdade de participação, isto é, que excluem arranjos sociais que institucionalizam a privação, as grandes disparidades de renda, riqueza, e tempo de lazer, impedindo a possibilidade de algumas pessoas de interagirem com outras como iguais.

A *condição subjetiva* para a igualdade de participação requer que os padrões institucionalizados de valores culturais expressem igual respeito por todos os participantes e garanta a oportunidade igual para que cada qual alcance a estima social. (CASTRO, 2010, p. 4)

Deste modo, relaciona-se a emancipação gerada pelo Programa Bolsa Família como uma condição objetiva, uma vez que o ele gera independência econômica para a mulher pobre que era oprimida. Também é condição subjetiva ao passo que a ela deixa de ser dependente economicamente e passa a se impor, mudando a lógica da dominação e opressão. Deve-se ressaltar que isso é só o início da transformação social, mas que, mesmo assim, já é um grande avanço para aqueles que nada têm.

Referências bibliográficas

CASTRO, S. Nancy Fraser e a Teoria da Justiça na Contemporaneidade. *Revista Redescrições* – Revista online do GT de Pragmatismo e Filosofia Norte-americana, Ano II, n. 2, 2010. Disponível em: <http://www.gtpragmatismo.com.br/redescricoes/redescricoes/ano2_02/1_castro.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2015.

DALT, S. Políticas Públicas e Promoção da Igualdade de Gênero e Raça – Impacto entre os beneficiários do Programa Bolsa Família. In: GARCIA, A. S.; GARCIA JR., A. R. *Relações de Gênero, Raça, Classe Social e Identidade Social no Brasil e na França*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

FRASER, N. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, jul. 2002. Disponível em: <<https://rccs.revues.org/1250>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

_____. Luta de classes ou respeito às diferenças? Igualdade, identidades e justiça social. *Le Monde Diplomatique Brasil*. jul. 2012. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1199>>. Acesso em: 13 dez. 2015.

ITABORAI, N. R. O gênero da política social no Brasil: o Programa Bolsa Família e o debate sobre o empoderamento feminino nas classes baixas. In: ACTA CIENTÍFICA XXIX CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA, 2013, Santiago, Chile. Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT11/GT11_ItaboraiN.pdf>. Acesso em: 1º mar. 2015.

REGO, V. L.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. 2ª. ed. São Paulo: Unesp, 2014.

POLÍTICAS DE GÊNERO NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL: O QUE TEM SIDO FEITO DURANTE A PUNIÇÃO?

Glauber Lucas Ceara Silva¹⁸

Rita Freitas¹⁹

Introdução

Considerando o debate sobre a violência de gênero, no atual cenário brasileiro, que apresenta, a cada ano, dados surpreendentes no que tange às mulheres – como principais alvos das refrações desse fenômeno –, o trabalho realiza alguns apontamentos sobre o “outro lado da moeda” nos casos da violência perpetrada ao gênero feminino. A pesquisa realizada – durante o período de estágio obrigatório em Serviço Social – no ano de 2014, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, tem como pano de fundo os relatos de homens apenados por crimes de estupro contra desconhecidas. O trabalho, que prezou por uma abordagem qualitativa se fundamentou em dois caminhos metodológicos a fim de compreender com maior acuidade o fenômeno: análise documental dos apenados e participação em atendimentos feitos aos apenados junto à profissional de Serviço Social da secretaria de administração penitenciária do Rio de Janeiro. Com a anuência de dois apenados, realizou-se anotações sobre suas trajetórias de vida e, a partir disso, pode-se sintetizar as seguintes considerações: a necessidade de abordagens mais críticas sobre a violência sexual, considerando também o agente da ação, retirando-o de uma visão “patologizante” – abordagem que tende a desconsiderar o estupro como ação construída socialmente – e apresentando-o como fruto aperfeiçoado de uma sociedade “patri-viriarcal”.

Fundamentação teórica

18 Bacharel em Serviço Social, pela UFF – Universidade Federal Fluminense. Mestrando em Política Social, bolsista CAPES e graduando em Filosofia, também, na UFF. Brasil. E-mail: gllucesi@gmail.com

19 Pós-Doutora, pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Professora Associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Brasil. E-mail: ritacsfreitas@uol.com.br

O estupro revela uma continuidade da dominação masculina e as notificações desse crime, que a cada ano apresenta dados alarmantes – sem saber, se são novos casos ou números que agora aparecem devido à resistência maior da sociedade e aos serviços de apoio à mulher –, mostram que ações nas estruturas das relações sociais entre os gêneros devem ser repensadas. Ações essas que também levem em consideração não só o “empoderamento feminino”, mas a flexibilidade masculina em relação a sua condição de fazer-se homem. WELZER-LANG (2001) vai nos trazer a memória o fato de que a masculinidade, em sua construção social, se dá por um acesso a uma diversidade de modos de violências. E esses acessos se dão de formas diferenciadas com o passar da história: seja individual, coletiva, histórica e conjuntural. Por isso é desejo, aqui, mostrar, também, que o movimento do patriarcado não é tão “uniforme e retilíneo” como aparenta ser, muito pelo contrário, sofre rupturas e continuidades.

Com FOUCAULT (1999, p.117-132.), em *Vigiar e Punir*, podemos ver que a modernidade vai modelando o corpo que, aos poucos, vai aparecendo e ganhando notoriedade, sendo inscrito em práticas e disciplinado para respeitar a diversos dispositivos. Com isso a norma quanto à sexualidade surge de forma sistemática e programada. Fazer-se homem se inscreve agora em um *habitus* (BOURDIEU, 2014, p.20-24) de valoração e, mais do que isso, em desejo de submeter uma determinada categoria para firmar a sua identidade.

A ideologia patriarcal – em sua continuidade – distribui símbolos e regula espaços. Não só reprime, mas também cria. As constantes que se mantêm se asseveram e mostram que os crimes sexuais nada mais são do que reflexos de uma sociedade que promove exaustivamente o “comércio” dos corpos femininos e a primazia dos homens.

Não se deve atentar somente para a família, como módulo único e causal da reprodução da dominação masculina, “pois o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (SAFFIOTTI, 2004, p.47). Cabe, também, analisar as outras esferas de sociabilidade que permitem que na família se reproduzam os arquétipos da dominação e extrapolar as análises naturalistas, que incidem sobre pensamentos que a dominação se impera sob a égide dos hormônios, semelhantemente ao reino selvagem.

Resultados alcançados

Foi realizado um pedido de autorização para ingressar na unidade e analisar os prontuários. Como estagiário de Serviço Social, pude participar dos atendimentos sociais juntamente com a Assistente Social da unidade, onde pude coletar os dados das entrevistas.

A pesquisa se pautou no levantamento de dados para a escolha daqueles que seriam entrevistados, buscando homens, que entre os anos 2000 e 2013 tivessem realizado algum crime de estupro contra desconhecidas. Dos 280 prontuários (em média), apenas 4 se encaixavam no perfil, e desses quatro, um havia sido acusado por ter estuprado um homem.

A busca pelos dados se deu nos seguintes eixos, através de análises documentais e anotações de diário de campo: 1) Origem, família e infância; 2) Sua trajetória de vida; 3) Sobre o crime; 4) Sociedade, mudanças e permanências; e 5) Projeções, liberdade e sonhos.

Foi percebido que, diante da esfera Estatal, não existe nenhuma atuação junto a essa categoria de homens. Mostrando as esferas sexuadas das instâncias governamentais, ou seja, os crimes não são encarados, também, como produtos de uma sociedade machista e sexuada. Antes, baseia-se no padrão biologizante que tende a mistificar certas práticas ocultando-lhes sua face estruturante.

Com as entrevistas realizadas, pode-se ver que o estupro, na verdade, foi uma das violências que os homens apenados por crimes de estupro realizaram. Todo o seu processo de sociabilidade, desde a gestão de seus corpos e gestão de outros corpos, desde a infância até a vida adulta, e os espaços que eles ocupavam lhe moldaram subjetivamente para concluir que o corpo feminino é passível de acessibilidade “autorizada”.

O fato de não se falar sobre esse tipo de crime e lhe conferir status de patológico e escondê-lo através de longas penas, revela modelos de gestão que camuflam a inserção explícita do patriarcado.

O conhecimento de políticas públicas que visem desemparelhar esses homens inexistem. Como promover um caminho para outra masculinidade? As políticas públicas de gênero, quando desconsideram o caráter relacional dos sujeitos sexuados, demonstram que vivem e se inscrevem por inscrições patriarcais e machistas. O despontar, a cada dia, de violências contra as mulheres e a população LGBTQTT é o efeito colateral de um projeto político mundial que requer os corpos

modelados e regulados não por um dispositivo alheio, mas interno. A masculinidade encarnada pelos homens deve ser encarada como um dispositivo de controle descentralizado da figura governamental. Pensar políticas de gênero é rever também os papéis masculinos. E o pouco desenvolvimento de políticas de prevenção à violência contra as mulheres – seja na educação, na assistência, na saúde – nos mostram que temos muitos caminhos a percorrer.

Conclusões

Cabem alguns apontamentos: analisar o estupro como uma construção social das relações de poder de gênero que se capilariza para os espaços de gerência, o que revela um despreparo do Estado, ou melhor, desvela um protocolo patriarcal de gestão dos conflitos de gênero. O Estado não fala, gerencia. Em verdade, nos espaços onde os papéis de gênero deveriam ser problematizados, o patriarcado brada “Aqui eu não morro! Eu revivo!”. Cabe à criação e implementação de políticas relacionais, mais incisivas e que queiram verdadeiramente mudar o masculino. Pensar em políticas para as mulheres é pensar em políticas que envolvam os homens. O caso dos homens apenas por estupro só é revelador das fragilidades do sistema.

Palavras-chave: Relações de Gênero; Violência; Dominação Masculina.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Best-Bolso, 2014.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Rev. Estud. Fem. [online]*, vol. 9, n. 2, p. 460–482, 2001. ISSN 0104-026X

PRODUÇÃO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESPAÇO E A RESISTÊNCIA DAS MULHERES DAS OCUPAÇÕES DA IZIDORA

Thaís Lopes Santana Isaías²⁰

O presente trabalho busca cruzar as dimensões econômicas e patriarcais de produção da cidade a partir da experiência das ocupações urbanas, abordando também a resistência das mulheres nas disputas por espaço, por direito à moradia e reconhecimento no cenário de luta das ocupações da Izidora.

O desenho do trabalho aqui proposto é em alguma medida desdobramento de temas trabalhados em sede de programas de pesquisa e extensão interdisciplinares situados na Faculdade de Direito da UFMG. A pesquisa também é impulsionada pela minha posição de mulher e advogada popular do Coletivo Margarida Alves de Belo Horizonte, que atua em demandas jurídicas estratégicas ligadas a grupos sem-teto, população de rua, comunidades tradicionais, feministas, etc., com ênfase no trabalho com ocupações urbanas, onde se observa destaque das mulheres nos processos de luta e resistência.

O que o acúmulo pela trajetória de pesquisa e extensão permite apontar é que vivemos um contexto de visibilidade da cidade, tanto na esfera econômica quanto na política. No cenário de intensa produção capitalista do espaço, estão cada vez mais evidentes problemas urbanos, como o crescimento do déficit habitacional e uma política institucional segregadora, que periferiza cada vez mais populações pobres. O que se constata no âmbito de pesquisas anteriormente realizadas nos Programas já citados é que políticas de urbanização em Belo Horizonte, anunciadas como garantidoras de direitos, fazem-se como meios de gentrificação de pobres e imposição de um modelo capitalista e elitista de cidade (CIDADE E ALTERIDADE, 2013).

Se por um lado é importante trazer à tona os impactos da produção economicista da cidade na vida dos pobres, a ausência de marcadores como gênero e raça nesses diagnósticos saltam aos olhos. As observações referentes às dinâmicas de produção do espaço, capitalistas e patriarcais, se cruzam nos processos

20 Mestranda em Direito na Faculdade de Direito da UFMG. Graduada em Direito pela UFMG. Brasil. E-mail: thaíslsi@coletivomargaridaalves.org

causadores e impulsionadores das ocupações urbanas. Aqui interessa especificamente as ocupações da Izidora, que são em Belo Horizonte o extrato mais popular das Jornadas de Junho de 2013. Foram ocupações inicialmente espontâneas para fins de moradia de pessoas sem teto em um terreno ocioso que não cumpria sua função social. Entretanto, o que se diz pouco e que é aqui o foco do trabalho é que diferentes mulheres têm desempenhado papéis decisivos no cenário de resistência das ocupações urbanas, inclusive da Izidora.

No campo dos debates de espaço e gênero, importantes são as contribuições de Dorren Massey. Como ensina a autora (1994), as identidades devem ser pensadas a partir das articulações de relações sociais que grupos/pessoas estão envolvidas. Nesse sentido, espaço é elemento importante para se pensar as identidades. Isso porque, como aborda Massey, as distintas articulações de relação sociais em diferentes regiões produz distintas questões, inclusive na perspectiva de gênero (DOREEN MASSEY, 1994, p.179).

Além de aproximar e situar, colocar em contato e contexto as relações sociais, os espaços também tem função simbólica, porque transmitem mensagens de gênero, e material, vez impõem restrições concretas às mulheres, influenciando, portanto, na construção e compreensão sobre o que é/pode a mulher e o que é/pode o homem. Por meio do espaço público e privado, por exemplo, restrições de lugares e de mobilidade são impostas à mulher, inclusive pela violência física, sendo também essa uma das maneiras de subordiná-la. Assim, pode-se dizer de um controle da identidade pela espacialidade (DOREEN MASSEY, 1994, p.179).

O controle da identidade pelo controle do espaço é no ocidente muito expresso por meio da distinção cultural entre público e privado e das atribuições conferidas à mulher a partir dessa distinção. Confinar a mulher à esfera doméstica é tanto uma gerência espacial quanto social da identidade (DOREEN MASSEY, 1994). Dessa forma, não só o fator econômico é motor das políticas do espaço, mas o recorte de gênero é também determinante nesse processo, sendo a mulher subalternizada na cidade. Patriarcado, no sentido abordado por Heleieth Saffioti (2005), ou seja, como dominação do homem sobre a mulher, é portanto elemento produtor de espacialidade e de relações sociais, o que se reflete nas experiências cotidianas das mulheres.

Em que pese a necessidade de considerar que a categoria mulher não é homogênea e a importância de interseccionalidade com outros marcadores sociais,

pode-se afirmar que ainda hoje, em termos estruturantes, elas são as principais responsáveis pelos trabalhos que envolvem a esfera doméstica, como manutenção da casa, da comida, das filhas e filhos (REGINA FERREIRA, 2009), o que é reflexo da divisão sexual do trabalho. A divisão sexual do trabalho não é um conceito novo e, no emprego feito pelas feministas, não remete à situação de complementariedade de tarefas, “mas uma relação de poder dos homens sobre as mulheres” (DANIÈLE KERGOAT, 2000, pg. 01).

Outro fenômeno que vem sendo abordado por estudos que inter cruzam geografia e gênero é o crescimento do número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres e as distinções socioespaciais entre elas e as chefiadas por homens. Atualmente em torno de 30% das famílias são chefiadas por mulheres. Dessa porcentagem, a maioria é composta por mulheres solteiras, diferente do que se observa no quadro de famílias chefiadas por homens, que no geral contam com a presença de cônjuge. Ainda, em contextos de pobreza, essas famílias monoparentais chefiadas por mulheres usualmente estão em situações de vulnerabilidade mais graves (MÁRCIA MACEDO, 2008), o que, evidentemente, se materializa na localização e condição da moradia, condições de alimentação, acesso à educação e saúde, etc., e decorre das desigualdades sociais as quais a mulher é submetida.

Abordagens têm trazido à tona que, também em razão do estabelecimento de papéis de gênero e das desigualdades entre homens e mulheres, elas são as que mais sofrem com a falta de moradia ou com a inadequação das suas condições, como a falta de água, rede de esgoto, coleta de lixo e energia elétrica (REGINA FERREIRA, 2009, PHILLIPE SALLOUM E SILVA, 2014, AMANDA SOUZA, 2013, MASILENE VIANA, 2005). Sofrem também com a inexistência ou precariedade dos equipamentos públicos essenciais, tais como postos de saúde, escolas e creches; com falta de infraestrutura urbana, como iluminação pública, de praças, áreas e opções de lazer (REGINA FERREIRA, 2009). São também mais afetadas pela insegurança produzida pela falta de transporte público próximo à moradia, pela existência de áreas ociosas e terrenos baldios, etc.

Por vivenciarem de forma tão direta a falta ou insuficiência de políticas públicas relacionadas à garantia do direito à moradia e serviços e infraestruturas afins, as mulheres estão em maioria em associações comunitárias, movimentos de bairros, entidades e movimentos de luta por moradia e por reforma urbana. Entretanto, ainda são minoria nos espaços de direção dessas organizações, bem

como nos papéis de representação política (REGINA FERREIRA, 2009; RENATA GONÇALVES, 2009).

Em que pese a necessidade de exposição das situações de subalternização da mulher, importante também trazer essas situações na chave de leitura da resistência. É evidente que a participação das mulheres nas lutas por casa e por terra, por exemplo, mostra não somente a incidência da divisão sexual do trabalho e dominação masculina, mas oposta e ambigualmente, também a resistência dessas mulheres a essas condições pré-estabelecidas, fazendo-se como uma luta não somente por redistribuição, mas também por afirmação e reconhecimento de suas identidades. Essas mulheres foram e continuam sendo transgressoras posto que negaram suas limitações ao âmbito privado; recusaram a exclusividade masculina de exercício do poder político, rejeitaram o confinamento doméstico ou a mera condição de coadjuvante das lutas. Assim, essas experiências têm a potência de produzir novos desejos, novos comportamentos, emancipação (AMANDA SOUZA, 2013).

Referências bibliográficas

CIDADE E ALTERIDADE. Concepções sobre direito à moradia dos afetados pelo Programa Vila Viva nas vilas São Tomás e Aeroporto e no Aglomerado da Serra, em contraposição à proposta oficial do Programa. *Relatório Parcial*, 2013.

FERREIRA, R. F. C. F. *Plataforma Feminista da Reforma Urbana: do que estamos falando?*. Rio de Janeiro: FASE, 2009.

GONÇALVES, R. *(Re)politizando o conceito de gênero: a participação política das mulheres no MST*. Seminário apresentado no Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos. Rio de Janeiro, 2009.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. *Dictionnaire critique du féminisme*. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 2000.

MACEDO, M. S. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Cad. CRH [online]*, v. 21, n. 53, 2008.

MASSEY, D. *Space, Place and gender*. Cambridge: Polity Press, 1994.

SAFFIOTI, H. *Marcadas a Ferro*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. p. 35–77.

SALLOUM E SILVA, P. C. O direito à moradia e o protagonismo das mulheres em ocupações urbanas. *Revista Geografia e Direito*, 2014.

SOUZA, A. P. As mulheres nos movimentos sociais de moradia - a cidade sob uma perspectiva de gênero. *Revista Humanidades em Diálogo*, v. 5, 2013.

VIANA, M. R. O gênero da luta pelo direito a casa e à cidade. *Avesso avesso*, Araçatuba, v. 3, n. 3, p. 77–97, jun. 2005.

QUEM SÃO AS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI? REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

Anne Caroline Salomão Mozine²¹

Fernanda Gonçalves de Lima²²

Maria Cristina Smith Menandro²³

O termo adolescência tem sido amplamente utilizado como tema de estudos de pesquisas de diversas áreas. Vale ressaltar, o primeiro grande trabalho que abarcou a temática adolescência de forma sistematizada, publicado em 1904, por GRANVILLE STANLEY HALL, intitulado Adolescência. GALLATIN (1978), citado por MENANDRO, TRINDADE e ALMEIDA (2010), salienta que esta obra concebia a adolescência como um período crítico de crises e turbulências de ordem emocional enfatizando aspectos biológicos relacionados ao desenvolvimento sexual do indivíduo. Resquícios de tais definições ainda podem ser encontrados em trabalhos atuais que discutem temáticas relacionadas à adolescência.

Ao longo do tempo, vários autores e áreas do conhecimento debruçaram-se sobre essa temática, diversas concepções e conceitos, que ora se divergem, ora se complementam, corroboram para que não haja um significado único a esta etapa da vida.

No Brasil, o ECRID, Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade e, em casos específicos, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade. Vale destacar, que tais critérios possuem a formulação de políticas sociais direcionadas a este público.

Apesar dos critérios citados, nos parágrafos anteriores, que concebem e delimita o período da adolescência, a perspectiva da psicologia sócio-histórica

21 Mestranda no Programa de Pós Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Brasil. E-mail: annemozine@gmail.com

22 Mestranda no Programa de Pós Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Brasil. E-mail: fernandagolima@gmail.com

23 Professora Doutora do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Brasil. E-mail: cristinasmithmenandro@gmail.com

destaca um paradigma que enfatiza o período da adolescência e juventude, referenciando um papel ativo ao adolescente ou jovem em sua realidade, ou seja, a construção de si e o contexto o qual pertence assume uma concepção dialética (OZELLA, 2002). Neste trabalho, compreendeu-se preconizar a adolescência e juventude de acordo com tal abordagem por abarcar o momento social, histórico e cultural que atravessa este período.

A Teoria das Representações Sociais (TRS) tem seu foco duplamente direcionado, tanto para os contextos sociais que operam sobre os indivíduos, quanto para a interação destes com a realidade que o circunda (SÁ, 1995).

Ao se abordar um objeto vasto, disseminado e de relevância social, recorre-se a Teoria das Representações Sociais, inaugurada por Serge Moscovici, em 1961, para condução do estudo proposto. A proposta de estudo das representações sociais envolve uma função de organização e orientação do mundo em que vivemos, sendo com frequência conceituada como "Uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social." (JODELET, 2001, p. 22).

Enfocando uma dimensão das representações sociais, o estereótipo pode ser entendido como um produto de elementos cognitivos, afetivos e pragmáticos, sendo um conjunto de crenças que predizem características determinadas a certas categorias sociais. Pode estar relacionado também a crenças simbólicas de forma geral (TECHIO, 2011). De acordo com Arruda, Gonçalves & Mululo (2008, p. 504), os estereótipos:

possuem uma função, ao garantirem uma economia cognitiva, porque simplificam a complexidade de informações a que somos submetidos, permitindo que sistematizemos nossas percepções e nos comuniquemos mais facilmente. Neste sentido, o estereótipo pode ser considerado uma forma reduzida de representação.

Portanto, a TRS é apresentada na tentativa de compreender quais processos estão envolvidos nas construções das representações sobre as meninas em conflito com a lei, almejando uma preocupação maior com o estudo das articulações entre as dimensões do social e do cultural, nas construções do pensamento temático compartilhado (ALMEIDA, 2005). Salienta-se o estudo das meninas em conflito com a lei como objeto de interesse de um grupo social, como as jovens universitárias do curso de Direito de uma Universidade no Espírito Santo. Considera-se que o tema "adolescência em conflito com a lei" vem sendo amplamente discutido em mídias, jornais e redes sociais, e que sua proposta em uma perspectiva psicossocial e de

gênero das adolescentes e do grupo explorado resgata a invisibilidade com que o tema vem sendo tratado (CONSTANTINO, 2001; HÜLLE, 2006).

Ao se problematizar a adolescente envolvida com a criminalidade, nos deparamos com uma discussão relacionada aos estereótipos de gênero e sua relação com o ato infracional. Antes de qualquer consideração, é preciso entender a construção social do feminino na sociedade, que condiz com a imagem de passividade e submissão da mulher. A esta imagem, mulheres e meninas teriam suas imagens vinculadas ao contexto doméstico e ao protagonismo e dominação masculina, resultando-se em sua invisibilidade social quanto ao gênero e quanto ao envolvimento com atos criminais (HÜLLE, 2006).

Partindo de uma questão relacionada aos estereótipos de gênero e da adolescente em conflito com a lei, busca-se uma análise ampla. Pensa-se que, para além dos papéis de gênero, exista um jogo imposto pelo imaginário social em que há uma oposição relacionada entre o que é esperado de um adolescente e de uma adolescente em conflito com a lei. Esta consideração revela possíveis construções de estereótipos destas meninas (HÜLLE, 2006). Além disso, busca-se explorar outros fatores que estejam associados às meninas e suas relações com a entrada na criminalidade.

Dessa forma, os objetivos deste trabalho foram conhecer e analisar as representações sociais de jovens universitárias do curso de direito sobre as meninas em conflito com a lei. Especificamente, identificar estereótipos e preconceitos relacionados a imagem da menina em conflito com a lei.

Para isso, realizou-se uma pesquisa qualitativa descritiva-exploratória almejando compreender as representações sociais de jovens universitárias do sexo feminino para aprimoramento e familiaridade com o fenômeno estudado – meninas em conflito com a lei. Foi realizada a aplicação de um questionário de análise de caso, em que foram selecionados 15 questionários, contemplando o tema proposto. Os dados foram apresentados através de uma tabela comparativa, da análise fenomenológica e análise de conteúdo temática, conforme BARDIN (2007).

Os resultados encontrados estão relacionados, inicialmente, ao protagonismo masculino na prática de atos infracionais. Quando introduzido o termo “menina em conflito com a lei”, as categorias temáticas estão subdivididas em fatores que retratam a criminalização da pobreza e fatores raciais, problemas familiares e envolvimento com a criminalidade, relações de gênero, tipos de crimes

que são praticados por sexo, e por fim, o possível estereótipo da menina em conflito com a lei.

Houve também uma limitação na identificação das dimensões das representações sociais, visto que não se pretendia contemplar todos os elementos que a compõe. Este estudo possui a intenção ser uma contribuição para o campo da teoria das representações sociais ao se discutir os processos que abarcam o imaginário das jovens. Neste sentido, se faz necessário explorar tal temática de maneira que se contribua tanto na produção do conhecimento da realidade desta população.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, A. M. O. A pesquisa em representações sociais: proposições teórico-metodológicas. In: SANTOS, M. F. S.; ALMEIDA, L. M. *Diálogos com a Teoria das Representações Sociais*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005. p. 117–160.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2007.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF, 2013. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2013>>.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da criança e do adolescente*. 11. ed. Brasília: Câmara dos deputados, Edições Câmara, 2014.

CONSTANTINO, P. *Entre as escolhas e os riscos possíveis – A inserção das jovens no tráfico de drogas*. Dissertação de Mestrado em Ciências na Área de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2001.

HÜLLE, L. O. *Meninas em conflito com a lei com a esperança: as estrelas sem guia*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 17–44.

MENANDRO, M. C. S.; TRINDADE, Z. A.; ALMEIDA, A. M. O. Representações sociais da adolescência/juventude a partir de textos jornalísticos (1968-1974 e 1996-2002). *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 55, n. 1, p. 42–55, 2003.

OZELLA, S. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S.; BARROS, M. N. S. *Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p. 16–24.

SÁ, C. P. Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: SPINK, M. J. (Org.). *O conhecimento no cotidiano*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TECHIO, E. M. Estereótipos sociais como preditores das relações intergrupais. In: TECHIO, E. M.; LIMA, M. E. O. (Org.). *Cultura e produção das diferenças: Estereótipos e preconceitos*. Brasília: Technopolitik, 2011. p. 21–76.

TRABALHO DOMÉSTICO: QUAIS AS IMPLICAÇÕES FÁTICAS DO “SERVIÇO DE MULHER”?

*Luísa Santos Paulo*²⁴

“Disse que havia problemas mais essenciais, o que não impede que esse conserve a nossos olhos alguma importância: em que o fato de sermos mulheres terá afetado a nossa vida? Que possibilidades nos foram oferecidas, exatamente, e quais nos foram recusadas? Que destino podem esperar nossas irmãs mais jovens, e em que sentido convém orientá-las?” (BEAUVOIR, 2009)

Tais questões, postuladas por Simone de Beauvoir no seu livro de 1947 “O Segundo Sexo” ainda estão, sem dúvida, entre as mais urgentes que preocupam estudiosos de gênero, militância e mulheres no geral – mesmo agora, sessenta anos depois. Quem quer que pense sobre a realidade do que é ser uma mulher terá de encarar em algum momento a inevitabilidade de tais preocupações. Quais são as implicações na vida de alguém quando se é reconhecido como mulher? O que essas pessoas perdem, o que elas ganham? Qual é o melhor caminho a se seguir para alcançar emancipação?

Ainda assim, elas permanecem sem resposta, ainda ecoando em cada escrito, cada discurso, cada teoria que se seguiu aos questionamentos de Beauvoir. Sem dúvida, são perguntas difíceis – é natural que suas respostas sejam também difíceis de se encontrar. Mas a sua dificuldade inicial se encontra na sua fundação: o que é ser uma mulher, ou ainda o que faz alguém ser reconhecida enquanto uma mulher. É a nossa aparência? Nossos órgãos reprodutivos, como somos criadas?

De fato, talvez seja tudo isso, ou talvez nenhuma delas se aplique. O gênero tem, é claro, implicações sociais, biológicas e econômicas, e vão produzir significados diferentes quando contrastado com diferentes estruturas, mas arrisca-se dizer que o gênero é, primeiro de tudo, uma questão de identidade. Nós somos mulheres porque nos vemos como mulheres, e só então nos identificamos com outras pessoas que também se identificam dessa forma. Nós nos unimos sob experiências e obstáculos comuns que enfrentamos, e isso é algo vital para nossa identidade.

²⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais

Observe, por exemplo, o caso do trabalho doméstico. Enquanto as mulheres sempre estiveram, historicamente, ligadas à criação de filhos e deveres do lar, esse tipo de trabalho nunca foi considerado produtivo ou digno de nota. A autora sueca Katherine Marçal, em seu recente livro *Who Cooked Adam Smith Diner?*, oferece perspectivas valiosas sobre a questão, explicitando que o trabalho doméstico nunca foi levado em consideração no pensamento econômico mas tradicionalista. É, na verdade, como se qualquer tipo de trabalho feito dentro de casa fosse virtualmente inexistente para qualquer análise econômica clássica focada na “racionalidade econômica” dos homens, como se esse trabalho – a criação de filhos que um dia se tornarão economicamente ativos, a preparação das refeições que permitem a produtividade – é algo dado. Metade da população, ela conclui, tem que trabalhar de graça.

Os efeitos deste fenômeno não poderiam ser mais nefastos. Pesquisas mostram, por exemplo, que mulheres americanas passaram, em 2010, duas vezes a quantidade de horas que seus companheiros com cuidados da família. Mulheres casadas com filhos passaram uma média de 17.9 horas por semana fazendo serviço doméstico e 13.9 horas por semana cuidando de crianças, enquanto homens casados com filhos passaram 9.5 horas com trabalho doméstico e 7 horas cuidando de crianças. Essa é uma tendência que existe até em países desenvolvidos com altos níveis de igualdade de gênero – mulheres dinamarquesas, por exemplo, gastam 16.9 horas com trabalho doméstico e 4.1 horas com as crianças, enquanto homens dinamarqueses passam 12.5 horas no trabalho de casa e 2.3 horas com crianças (BIANCHI, 2011).

Essas horas poderiam ser gastas em descanso, educação, atividades físicas, sociais, trabalho e por aí em diante. Mas já que a expectativa de que as mulheres sejam responsáveis pelo serviço doméstico ainda se sustenta, essas horas gastas em trabalho que não é nem reconhecido nem produtivo somente diminui a capacidade das mulheres de melhorar as próprias vidas. Ainda pior é o fato de que esse tipo de trabalho é necessariamente feito dentro de casa, no âmbito privado, o que aleija severamente a capacidade de participar da esfera pública – seja socializando, construindo uma carreira, ou até mesmo participando da política ou do mercado.

As questões de Beauvoir são, uma vez mais, relevantes para analisar essa situação – ser uma mulher é provável acrescentar mais horas de trabalho sem sentido, ainda que necessário, para a carga trabalhista de uma pessoa; gastando

horas lavando a louça, cozinhando ou lavando roupa, tempo esse que poderia ser gasto eficientemente produzindo ou melhorando a si mesmo, elas são sujeiras à perder uma grande oportunidade de auto-melhora; já que esse tipo de trabalho é tradicionalmente exercido em casa, é provável que elas sejam privadas da habilidade de participar na esfera pública. Se trabalharmos em uma divisão igualitária de tempo entre homens e mulheres, talvez a próxima geração terá menos desigualdade de gênero – assim como nós temos mais igualdade do que no tempo dos nossos avós.

É claro, tais respostas ainda possuem lacunas. As normas e expectativas culturais, publicidade, mídia, e um mundo de fatores diversos devem ser considerados quando pensamos em trabalho doméstico, mas é claro que nem todas as mulheres devem segurar este fardo. Mas o ponto central da questão são as lutas que pessoas que se identificam como mulher e quais obstáculos é mais fácil que elas encontrem – e exclusivamente porque assim se identificam – e a necessidade urgente que elas têm de encontrar ações práticas que podem desencadear mudança efetiva.

Algumas pessoas acreditam que a causa do problema seria a ideia de identidade em si mesma. Feministas pós-identitárias, por exemplo, acreditam fortemente na de que a ideia de uma mulher é socialmente construída e inerentemente contingente no sentido de que se adapta à cultura, tempo, classe, raça e por aí em diante – é mais uma questão de experiência social do que de crença pessoal, e tal crítica não é errada em si mesma. Quando entendemos “mulher” como uma categoria fechada e bem definida, experiências que não cabem no modelo não são ouvidas – ou, em alguns casos, até mesmo ignoradas – e algumas mulheres ficam órfãs de políticas que poderiam melhorar suas vidas significativamente. Tais teóricos entendem que a desconstrução de identidades seria a melhor forma de livrar as mulheres de sua opressão (SALIH, 2015).

Por exemplo, durante a chamada “segunda onda” do feminismo, que aconteceu entre os anos 50 até mais ou menos o fim dos anos 60, uma das demandas mais proeminentes feitas pelo movimento era a capacidade de deixar expectativas de cuidado do lar e ativamente entrar no mercado de trabalho. Mulheres, o feminismo clamava, estavam confinadas ao lar e queriam poder seguir uma carreira sem estar presas a expectativas de sociedade sobre trabalho no lar e maternidade. Enquanto havia uma quantidade razoável de mulheres que eram, de fato, donas de casa e queriam trabalhar fora, o movimento claramente esqueceu que

mulheres negras e proletárias já trabalhavam fora de suas casas havia muito, o que claramente não tornou suas vidas melhores. As “mulheres” que a segunda onda do feminismo tentou libertar e emancipar não as incluía – na verdade, buscava libertar um grupo de mulheres de classe média, heterossexuais e majoritariamente brancas, que universalizaram suas questões para todo o espectro de mulheres e deixaram, por consequência, questões como a exploração econômica de mulheres proletárias e racismo institucional sem resposta (DAVIS, 1981).

Por tais razões, para se ter uma compreensão ampla sobre o assunto, é necessário fazer uma análise sobre as bases históricas do trabalho doméstico e do ideal da dona de casa, compreendendo como esse instituto afeta mulheres diferentes de diferentes maneiras. Por fim, tendo como base os efeitos da imposição do trabalho doméstico nas mulheres, é preciso pensar interseccionalmente sobre quais soluções seriam viáveis para retirar o ônus de todas as mulheres, impedindo que a libertação de uma culmine, invariavelmente, na dominação de outras.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 935 p.

BIANCHI, S. M. Family Change and Time Allocation in American Families. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, Philadelphia, Pennsylvania, v. 638, n. 1, p. 21–44, nov. 2011.

DAVIS, A. Y. *Women, Race and Class*. Nova York: Random House Inc., 1983. 248 p.

SALIH, S. *Judith Butler e a Teoria Queer*. 1ª ed. São Paulo: Autêntica, 2012. 235 p.

GRUPO DE TRABALHO II: FEMINISMOS E TEORIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE

A INTERNET COMO MEIO DE DISSEMINAÇÃO DA LUTA FEMINISTA

Débora Sipolatti Pasolini²⁵

Cristina Grobério Pazó²⁶

Gustavo Gobi Martinelli²⁷

O feminismo é um movimento social que sempre buscou direitos em detrimento da desigualdade existente entre homens e mulheres. Desde que surgiu, o que se altera é o objeto da luta feminista, tentando assim avançar nessa igualdade, sem se desvincular desse ideal.

Uma das principais pretensões do movimento é a concretização da liberdade das mulheres. Livre para decidir sobre seu corpo, livre dos padrões de beleza, livre para expressar suas opiniões, livre para decidir sobre seus direitos sexuais e direitos reprodutivos, livre para ser o que quiser ser, livre do patriarcado e do machismo que ainda muito dominam a sociedade.

Nesse sentido, ainda que esses direitos encontrem-se garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que inclusive prevê em seu art. 5º, inciso I, que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, é possível afirmar que eles não vigoram a despeito do que se apercebe no cotidiano perpassado pelas mulheres.

Assim, analisando a evolução histórica do movimento feminista, entende-se que inúmeras manifestações foram realizadas a partir de um grupo de mulheres que se reuniram em torno de um único objetivo e que, a partir disso, fizeram crescer a pressão por mudanças.

Entretanto, na atualidade, observando-se o “ciberespaço”, notadamente, a internet vem alterando o modo com que as mulheres têm se organizado para a continuidade da luta pela efetivação dos direitos atinentes as questões feministas,

²⁵ Aluna da graduação do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Brasil. E-mail: debora.pasolini@gmail.com

²⁶ Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho, professora da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Brasil. E-mail: crispazo@uol.com.br

²⁷ Advogado e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Brasil. E-mail: gustavomartinelli@gmail.com

proporcionando, dentre outras coisas, meios mais ágeis, céleres, com baixo custo e com grande visibilidade.

Ou seja, atualmente, a internet está alterando a forma de protesto das pessoas, enquanto partícipes da discussão por mudanças para as mulheres, como colaboradores do conteúdo que circula na internet, capaz de cooptar cada vez mais pessoas pela causa.

Diante disso, o objetivo do presente estudo é responder ao seguinte questionamento: de que maneira os movimentos #meuamigosecreto e #meuprimeiroassedio, realizados através das redes sociais, Twitter e Facebook, potencializam o movimento feminista?

Para tanto, propõe-se a hipótese de que o “ciberespaço” é um ambiente democrático capaz de potencializar o movimento feminista, tendo como base os movimentos apresentados e difundidos por meio de “hashtag”.

Isso porque é constante a presença da vida digital na vida real das pessoas, o que torna o tema extremamente importante e atual. Além do fato de que, através do presente estudo, buscar-se-á entender como é possível lutar por direitos mediante a utilização de uma ferramenta extremamente difundida.

Assim, vê-se nessa ferramenta o local para que mudanças consideráveis ocorram no mundo físico. A internet se mostra como um difusor de informações em que todos que ali estão podem verificar a veracidade do que foi relatado e ainda apontar algum eventual erro.

Isso significa que o meio em que há a participação de todos é mais democrático, não há uma só pessoa detentora do poder controlando a informação veiculada como ocorre com as mídias tradicionais²⁸. É uma rede horizontal onde todos podem participar ativamente da produção da informação, bem como da criação, da alteração e da correção das informações veiculadas na grande rede²⁹.

Assim, o feminismo e sua luta encontram campo favorável para discutir, criar, produzir e expandir-se, fazendo com que mais pessoas se unam ao

²⁸ TEIXEIRA, Bruno Costa. *Cidadania em Rede: a inteligência coletiva enquanto potência recriadora da democracia participativa*. 2014. 125 fls. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2014.

²⁹ BORTOLON, Bianca; MALINI, Marianne; MALINI, Fábio. Gênero e Ativismo Online: um estudo de caso da campanha Não Mereço Ser Estuprada no Facebook. *XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Rio de Janeiro, 04 set. 2015.

movimento. Entretanto, é preciso pesquisar se a internet é o meio capaz de subsidiar essa luta.

Considerando que a internet foi capaz de proporcionar um novo momento para o movimento feminista, como uma maior visibilidade e produção de conteúdos, então, percebe-se a importância da difusão de produções acadêmicas sobre o feminismo, e a possibilidade de chegarem a seus objetivos por meio da via digital.

De tal maneira, tem-se como objetivos do presente trabalho a apresentação de um histórico do movimento feminista até o momento em que emergiu no mundo digital. Além disso, identificar os principais recursos presentes na internet utilizados pelos movimentos sociais, bem como os principais recursos utilizados pelos Feminismos. Por conseguinte, analisar as manifestações feministas que ocorreram por meio da internet: #meuamigosecreto e #meuprimeiroassedio. E por fim, mas com igual importância, analisar se a internet é uma ferramenta emancipatória capaz de prover a luta por reconhecimento dos direitos pretendidos pelo movimento feminista.

Base teórica

Em resumo, a base teórica contará com três autores: Nancy Fraser, Hannah Arendt e Pierre Lévy. A razão de ser se traduz no fato de que a luta feminista é pautada por avanços ao longo dos anos, porém obstaculizada por barreiras que impedem o pleno empoderamento da mulher.

Assim, o que Fraser traz é o reconhecimento como forma de integrar a terceira fase do feminismo, juntamente com a redistribuição, já existente na segunda fase, de maneira que torne possível que a luta feminista, transcenda fronteiras territoriais e reconfigure a justiça de gênero.

Para buscar de que forma a internet contribui para tal concretude desejada, utilizar-se-á Pierre Lévy, pois traz o conceito de ciberespaço como ambiente de integração, ambiente de possibilidade para ser usada como ferramenta de reivindicação de direitos.

Por fim, o entendimento de Hannah Arendt ingressa no estudo através dos termos de sua proposta: isonomia, isegoria e isocracia, para possibilitar a busca pela resposta de ser o ciberespaço o local suficiente para subsidiar a luta do movimento feminista.

Metodologia

Por fim, utiliza-se para o desenvolvimento do presente estudo o método dialético de Gramsci. Tal metodologia tem como base a tríade de tese, antítese e síntese, mas com o acréscimo do elemento “devir”. Assim, a dialética está aberta a mudanças, aproximando-se da verdade.

Assim, a aplicação do método se dá através de um breve histórico da evolução e das principais conquistas do movimento feminista ao longo da história, bem como a aplicação do “devir” para compreender se a internet tem o condão de potencializar a luta pela efetivação dos direitos.

Referências bibliográficas

ARENDT, H. *O que é política?* Fragmentos das obras póstumas compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 38.

BORTOLON, B.; MALINI, M.; MALINI, F. Gênero e Ativismo Online: um estudo de caso da campanha Não Mereço Ser Estuprada no Facebook. In: XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO. INTERCOM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO, Rio de Janeiro, 04 set. 2015.

CAMACHO, T. *Mulher, trabalho e poder: o machismo nas relações de gênero da Ufes*. Vitória: EDUFES, 1997. p. 27.

FRASER, N. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 291-308, maio/ago. 2007.

LEMONS, A., LÉVY, P. *O futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, P. *Cibercultura*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

SCOTT, J. *GENDER: a useful category of historical analyses*. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press. 1989.

TEIXEIRA, B. C. *Cidadania em Rede: a inteligência coletiva enquanto potência recriadora da democracia participativa*. Dissertação de Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2014.

A MARCHA DAS VADIAS: DELINEANDO OS MOVIMENTOS FEMINISTAS PÓS- SEGUNDA ONDA

Cyrana Borges Veloso³⁰

O feminismo brasileiro pode ser compreendido e interpretado – pela marcação do que encontramos na literatura – como duas ondas que marcam rupturas, dinâmicas de mudanças e continuidades do movimento. A primeira onda do feminismo brasileiro inicia-se no século XIX e caminha até as primeiras décadas do século XX. Coincidindo com a consolidação da República e o estado liberal brasileiro, as feministas da primeira onda, no Brasil, se articulavam em lutas e reivindicações na busca por igualdade entre homens e mulheres, ampliação dos direitos, fim dos casamentos arranjados e posteriormente o sufrágio feminino. Constituído por figuras como Bertha Lutz, Anna Amélia Carneiro de Mendonça, Maria Eugênia Celso, neste momento primário, o movimento estava marcadamente fundamentado na obtenção de direitos fundamentais, tanto sociais quanto políticos, e na paridade jurídica, política e social entre os sexos.

A segunda onda do feminismo, por sua vez, pode ser localizada no período histórico conformado entre a década de 1960 e a de 1980. No Brasil, como em grande parte da América Latina, este período compreendeu a existência de ditaduras políticas que deram novos contornos às reivindicações feministas. Este segundo momento do movimento é marcado por um discurso intelectual, filosófico e político, em boa medida propiciado pelas várias leituras e contatos feitos em exílios fora do Brasil. Marcada pela aproximação da militância política e da contracultura, a segunda onda feminista presta-se a confrontar e subverter as regras, tácitas ou explícitas, de ordem social, política e cultural, amarrada às estruturas sexistas de poder.

A definição e a conformação destas duas ondas do feminismo são endossadas, fundamentalmente, pelo período histórico inserido, bem como pelas rupturas e mudanças em suas pautas, atrizes, conquistas e interesses. A conclusão, suplantação ou superação das fases é fruto de debate teórico-discursivo que elabora

³⁰ Graduada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: cyrana.veloso@gmail.com

um campo capaz de viabilizar conceitos e interpretações. Em suma, não há uma definição positiva ou assertiva na delimitação entre as duas ondas. A narrativa histórica do movimento é primordialmente embasada em perenidades e descontinuidades.

Marcado pelo pressuposto de mudanças – a inserção de novas pautas, agentes e atrizes – e continuidades – correspondência com as lutas anteriores –, o conceito de “onda” ainda causa dissensos acerca de sua convencionalidade teórica e interpretativa. Apesar de não se tratar de um conceito hegemônico, grande parte das análises trabalha com a proposição de ondas como unidades de análise para a compreensão histórica do feminismo (CORREA, 2001; COSTA, 2005; PINTO, 2003; SOARES, 1998). As ondas são marcadas por um recorte temporal minimamente delimitado e pela conformação de concepções e de práticas que têm certa preponderância capaz de firmar um grupo mais ou menos coeso.

A discussão entre os conceitos que melhor encaram as etapas ou épocas do feminismo é um campo fértil. Cada pesquisador e pesquisadora, à luz de suas experiências pessoais, seu tempo, e seu presente específico, lança mão e gere visões particulares sobre o processo histórico (SCHNEIDER, 2009). Entretanto, a proposição primária deste artigo se envereda por outros marcos, não cabendo aqui uma discussão mais aprofundada sobre o argumento epistemológico e constitutivo dos termos “ondas” e “gerações” e nem se aprofundar nos acontecimentos marcantes da primeira e segunda “ondas” do feminismo brasileiro.

Feminismo pós-segunda onda

O feminismo pós-segunda onda é um momento de permanências, persistência e sequência, não o entendemos como uma “terceira onda” ou “terceira geração” do feminismo brasileiro, mas sim a perspectiva de um *feminismo contemporâneo*. Ainda que haja críticas sobre a adequação do termo “contemporâneo”, com a sua utilização parecendo um tanto forçosa, defendendo-o por se tratar de um novo marco teórico-conceitual ancorado às demandas intelectuais por revisões, atualizações e mudanças de perspectiva analítica.

Esse momento atual do movimento feminista brasileiro vem se desenvolvendo desde a década de 1990, assumindo continuidades, rupturas, superações e ampliações, em acordo com seu momento histórico, suas possibilidades, seu contexto político e social. O feminismo contemporâneo esbarra

em questões ainda bastante primitivas e, ao mesmo tempo, amplia seus contornos para dar conta das novas pautas, novas atores/atrizes, novas demandas que se colocam de forma mais atual. Testemunhas de duas importantes gerações do feminismo, de importantes transformações culturais e sociais, as feministas contemporâneas não representam a sucessão e suplantação de suas antecessoras; antes, falam de agregação, sororidade, teias e feminismos plurais.

Sendo assim, a escolha do termo *contemporâneo* torna-se um conceito. O feminismo contemporâneo ajusta-se à própria concepção do tempo em que se insere. Ser contemporâneo está atrelado, em sua concepção, não somente a transitar e existir, mas produzir sentidos, desenvolver discursos e interpretações no presente.

O feminismo contemporâneo está em desenvolvimento. Com raízes perenes do passado, marcado por intersecções de lutas e conquistas, apropria-se e se cria um feminismo do tempo presente. Assim, o tempo presente, o contemporâneo, nos fala sobre pautas, atores/atrizes, ações e práticas que fazem sentido no contexto político, social e histórico em que se inserem.

A Marcha das Vadias: reflexos de um movimento feminista contemporâneo

A primeira Marcha das Vadias aconteceu no Brasil em 2011, poucos meses depois de ter acontecido no Canadá pela primeira vez. Foi por meio da internet que várias pessoas tomaram conhecimento da marcha canadense. Em solidariedade e por identificarem-se com as causas defendidas pela marcha - das quais falaremos a seguir –, jovens mulheres paulistanas organizaram-se para a realização do movimento na cidade de São Paulo, onde aconteceu a primeira Marcha das Vadias no Brasil. Rapidamente, por meio da rede social *Facebook*, outras cidades como Belo Horizonte, Brasília e Recife, ainda em 2011, tiveram conhecimento do movimento e resolveram organizar suas próprias marchas. Então, desde o referido ano, a marcha vem acontecendo em inúmeras cidades brasileiras anualmente.

Sua origem se encontra num episódio ocorrido no Canadá, em 2011: a declaração de um policial diante de recorrentes casos de estupro no campus da Universidade de Toronto, responsabilizando as próprias mulheres pela violência sofrida, sendo o estopim para a organização da primeira marcha. Destinada a questionar a naturalização da violência contra as mulheres, a marcha assumiu como “lema” a expressão preconceituosa do próprio policial, que alertou as estudantes

para que evitassem se vestir como “vadias” para não se tornarem vítimas em potencial.

As pautas da Marcha das Vadias que inicialmente eram a violência contra mulher e o direito ao corpo se tornaram mais amplas com o passar dos anos, indo de encontro com pontos que tangenciam os vários movimentos feministas atuais, como identidade gênero, corporeidade e sexualidade, e, “por exemplo, o transfeminismo, o transgênero, o pós-gênero, o *queer*, e outros debates trazidos pelas trabalhadoras do sexo, mulheres trans, lésbicas, e bissexuais” (ALVAREZ, 2014, p. 44).

No que se refere às formas de ação não somente da Marcha das Vadias, mas desse pretenso movimento feminista contemporâneo apresentado no artigo, o uso ativista da internet e das redes sociais não pode deixar de ser mencionado. Para Alvarez (2014), a internet permitiu a constituição de redes que aprofundaram contatos de diferentes organizações e grupos feministas, que, apesar de já existirem, tiveram sua comunicação e ação facilitadas, criando outras redes de comunicação. A Marcha das Vadias teve a sua expansão global muito por causa destes espaços virtuais, “rapidez com que a *marcha* se disseminou pelo país e mobilizou a juventude é indissociável das possibilidades que as novas tecnologias de comunicação oferecem ao ativismo político” (GOMES, SORJ, 2014, p.437).

E por fim, há uma última característica da Marcha das Vadias, atrelada ao uso da internet como meio de se organizar que é a “própria predominância da modalidade ‘Marcha’” como nos diz Alvarez (2014). A autora menciona Marcha Mundial das Mulheres, Marcha das Margaridas, Marcha das Mulheres Negras ou até mesmo Marcha do Orgulho LGBT – manifestações que assim como a Marcha das Vadias surgiram nas últimas duas décadas – sendo elas reflexo de “meios massivos de comunicação e interação” como a internet. A autora ainda cita a “lógica da agregação” de Juris (2012) “que envolve a aglomeração de massas de indivíduos de diversas origens em espaços físicos e manifestações eventuais.” (ALVAREZ, 2014, p. 45).

A presença dos movimentos feministas no Brasil é marcada por uma variação considerável de identidades políticas, diferentes graus de institucionalização e diversos modos de expressão. Para além da existência das duas ondas do movimento feminista, trouxe a Marcha das Vadias, objeto central deste artigo, como sendo uma das expressões do feminismo contemporâneo, para nos ajudar a

entender os contrastes e as continuidades em relação às diferentes ondas do feminismo. A Marcha, a partir de todas as suas especificidades mencionadas até aqui, nos serve como um caleidoscópio para entender pontos cruciais do *modus operandi* dos movimentos feministas atuais.

Referências bibliográficas

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 43, p. 13–56, jan./jun. 2014

CORRÊA, M. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 16, p. 13-30, 2001.

COSTA, A. A. A. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de Uma Intervenção Política. *Gênero*, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9–36, 2005.

GOMES, C.; SORJ, B. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. *Sociedade e estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 433–447, ago. 2014.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SCHNEIDER, L. “Contando estórias feministas” e a reconstrução do feminismo recente”. *Revista Estudos Feministas*, v. 17, n. 1, p. 251–263, 2009.

SOARES, V. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, A.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Org.). *Mulher e Política. Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 33–54.

A PRISÃO DOMICILIAR APÓS A LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 E O ESTIGMA DO ESPAÇO RESERVADO À MULHER

*Renata Bravo dos Santos*³¹

*Cristina Grobério Pazó*³²

Em 8 de março de 2016, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, foi publicada a Lei nº 13.257 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, trazendo diversas alterações em normas espalhadas no ordenamento jurídico brasileiro, como, a título de exemplo, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).

Buscou-se, então, adequar o ordenamento jurídico pátrio aos anseios para que o desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, seja adequado e construa um desenvolvimento do ser humano de maneira ideal para uma sociedade mais justa, igualitária e livre, sendo estes uns dos objetivos da República Federativa do Brasil, expressamente determinado no artigo 3º, inciso I da Constituição.

Nesse sentido, não se olvida a importância da Lei nº 13.257/06, especialmente porque a Constituição de 1988 prevê expressamente um capítulo para tratar da criança e do adolescente, merecendo destaque a redação do artigo 227, que assim dispõe em seu *caput*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

³¹ Mestranda do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Assessora Jurídica no Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Brasil. E-mail: rbravosantos@gmail.com

³² Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Advogada. Professora da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Brasil. E-mail: crispazo@uol.com.br

O que se pretende analisar no presente trabalho é a forma como o legislador reproduz um estigma e um papel imposto à mulher, ainda que de forma indireta e com vistas a melhorar a situação de outros grupos vulneráveis na sociedade brasileira, como é o caso das crianças. Nesse sentido, ao alterar dispositivos do Código de Processo Penal, a Lei nº 13.257/06 tratou da prisão domiciliar de forma diferente para mulheres e homens, consoante se observa:

Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:
I - maior de 80 (oitenta) anos;
II - extremamente debilitado por motivo de doença grave;
III - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
IV - gestante;
V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos;
VI - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. (BRASIL, 1941)

Da simples leitura do referido dispositivo legal é possível constatar a diferença de tratamento para a mulher presa que possui filhos e para o homem preso que também possui filhos. Assim, a alteração dada pela Lei nº 13.257/06 fez com que fosse possível que a mulher que está cumprindo pena preventiva possa ter a segregação substituída por prisão domiciliar caso tenha filhos menores de doze anos e, por outro lado, para o homem que está cumprindo prisão preventiva, a substituição por prisão domiciliar no caso dele ter filho menor de doze anos fica condicionada ao fato de ele ser o único responsável pelos cuidados do filho.

Essa diferenciação demonstra, por ora, que a mulher é vista como a cuidadora e responsável pelo filho sempre; já o homem não é visto pela sociedade como responsável pela criação dos filhos, assim, enquanto preso provisório, esse homem somente irá para o ambiente doméstico se nenhuma outra pessoa estiver exercendo o papel de cuidar do filho.

Nesse ponto, destaca-se que “a condição da mulher terá de ser examinada através dos quatro papéis sociais fundamentais por ela desempenhados, ou seja, suas funções no domínio da *produção*, da *sexualidade*, da *reprodução* e da *socIALIZAÇÃO* da geração imatura” (SAFFIOTI, 1973, p.130).

Desta feita, a esfera pública é destinada ao homem, enquanto a esfera privada é destinada à mulher, sendo o espaço no qual ela deve cumprir com os seus deveres sexuais a fim de reproduzir, ser mãe e esposa dedicada que cuida do lar, do

marido e dos filhos. Ilustra de forma bastante cristalina essa situação Vera Regina Pereira de Andrade:

A esfera pública [...] tem seu protagonismo reservado ao 'homem' enquanto sujeito produtivo, mas não a qualquer 'homem'. A estereotipia correspondente para o desempenho deste papel [...] é simbolizada no homem racional-forte-potente-guerreiro-viril-público-possuidor.

A esfera privada [...] tem seu protagonismo reservado à mulher, com o aprisionamento de sua sexualidade na função reprodutora e de seu trabalho no cuidado do lar e dos filhos. É precisamente este [...] o eixo da dominação patriarcal. (2014, p. 141)

Essa diferenciação no tratamento entre homens e mulheres, com o reforço do papel de mãe imposto à mulher, por parte do Legislador brasileiro pode ser explicado, de certa forma, pela composição do Congresso Nacional, vez que, consoante dados levantados a partir das últimas eleições para Deputados Estaduais, apenas 9,9% dos deputados federais são mulheres (BRASIL, 2014). Isso aponta para a necessidade de alteração na cultura do país, no pensamento e no imaginário dos legisladores, que são, na esmagadora maioria, homens.

Necessário trazer o debate acerca do público e do privado para a teoria política, vez que, conforme aponta Susan Moller Okin (2008, p. 305), os conceitos de esfera pública e esfera privada são tratados pela maioria dos pensadores políticos sem qualquer problematização. Em que pese esse tratamento pela teoria política de tais conceitos como naturais e imunes a maiores questionamentos, imprescindível assumir essas problematizações e lançar luz às mesmas, pois “a proteção total [ao indivíduo], a sua pessoa e propriedade, ainda não é oferecida pela lei a muitas mulheres, para quem o lar, com toda sua privacidade, pode ser o mais perigoso dos lugares” (OKIN, 2008, p. 322).

Importante registrar que se reconhece no trabalho em apreço a importância dessa alteração legislativa quanto à possibilidade de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar, quando as pessoas em situação de encarceramento possuem filhos, vez que a criação e o cuidado desses filhos são imprescindíveis para o desenvolvimento sadio dessas crianças, para o bom relacionamento familiar e, inclusive, para a reinserção social das pessoas condenadas pela prática de crimes. Ocorre que se acredita que imprescindível seria que essa divisão de possibilidade de concessão da prisão domiciliar entre homens e mulheres não existisse, havendo a previsão igualitária para todas as pessoas que possuem filhos menores de doze anos poderem cumprir a prisão preventiva de forma substitutiva no domicílio.

Buscar-se-á, portanto, no presente trabalho, compreender como o legislador brasileiro, por meio da Lei nº 13.257/06, especialmente com a alteração do artigo 318 do Código de Processo Penal, que trata da prisão domiciliar, reforça o estigma da mulher enquanto mãe e pertencente ao espaço doméstico.

Referências bibliográficas

ANDRADE, V. R. P. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BRASIL. *Estudo analisa nova composição da Câmara por gênero e raça*. Brasília, Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/COM-A-PALAVRA/475678-ESTUDO-ANALISA-NOVA-COMPOSICAO-DA-CAMARA-POR-GENERO-E-RACA.html>>. Acesso em: 1º ago. 2016.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 jul. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Institui o Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 30 jul. 2016.

_____. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2001. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art41>. Acesso em: 20 jul. 2016.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado (Trad. Flávia Biroli). *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16(2), n. 440, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/02.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. Trabalho Feminino e Capitalismo, In: IX Congresso of Ethnological and Anthropological Sciences, Chicago, 1973. p. 118–163.

A TRAJETÓRIA DO FEMINISMO NA BÓSNIA-HERZEGOVINA: AS BARREIRAS ANALÍTICAS ENTRE OS MARCADORES DE GÊNERO E ETNIA

Bárbara Lopes Campos³³

Pedro Barbabela³⁴

O presente artigo busca contextualizar o histórico do movimento feminista na Bósnia-Herzegovina, explicitando como uma pluralidade de marcadores como a religião, sexualidade, escolaridade e, principalmente, o gênero e a etnia apresentam-se inter-relacionados no país. Durante a história da região dos Balcãs, os movimentos de mulheres tiveram um papel de extrema importância política, o que possibilitou o acesso das mulheres em diversas esferas do poder. Desta forma, pretende-se com o artigo fazer um levantamento histórico do movimento feminista na Bósnia, bem como buscar elencar os principais pontos de discussão da agenda das pensadoras feministas do país.

No período anterior à independência da Bósnia, a principal crítica do movimento feminista residia no fato de grande parte do sistema patriarcal existente na Iugoslávia ter sido mantido pelo sistema de governo socialista, e que as desigualdades de gênero continuavam predominantes na vida política e econômica de todas as mulheres. Assim, as feministas propunham, ao denunciar a estrutura dominante, promover debates e incentivar a conscientização das mulheres. Desde a segunda metade do século XX, observou-se a criação de diversos aparatos de proteção às mulheres e uma nova organização do movimento, com a criação de linhas telefônicas de apoio a mulheres vítimas da violência e novos grupos de articulação como os grupos de lésbicas (KORAC, 1998; HELMS, 2003).

No entanto, mesmo com a crescente participação dos grupos de mulheres focados a atender a demandas específicas de cada grupo, era perceptível o déficit em

³³ Mestranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. PUC Minas. Brasil. E-mail: barbara.angove@gmail.com

³⁴ Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Brasil. E-mail: pedro.barbabela@gmail.com

abrangência de participação dentro dos grupos feministas, controlados em sua grande parte pelas mulheres bem escolarizadas das áreas urbanas. Nesse caso, as áreas rurais tinham suas relações patriarcais intocadas, níveis de educação mais baixo, e, conseqüentemente, menor participação das mulheres na vida pública do país (KORAC, 1998; HELMS, 2003).

Com o início dos conflitos do processo de desintegração da Iugoslávia observou-se uma mudança drástica nas agendas dos grupos feministas. A pauta inicial passou a se voltar para o ativismo em questões antiguerra, mandando notas de protesto aos governos e à sociedade civil contra a crescente militarização e o início da guerra. O início das hostilidades marcou a emergência de diversos protestos de mães e grupos de paz por todo o território bósnio. Esses movimentos fortemente organizados cresceram rapidamente em volume e ação, requerendo que as hostilidades fossem interrompidas, através de campanhas para que os filhos retornassem para suas casas (HELMS, 2003).

Com o aumento da violência e das hostilidades, principalmente contra as mulheres, os grupos feministas da Bósnia-Herzegovina, da Croácia e da Sérvia se desorganizam e diminuem suas ações. O comprometimento é afetado pelo rompimento da solidariedade entre suas integrantes, muitas vezes de etnias diferentes, além da dificuldade de organização física devido ao medo de manifestação pública, insegurança no transporte e acesso a zonas de guerra. Porém, apesar das adversidades do contexto de conflito, os grupos do movimento feminista conseguiram manter algum tipo de contato e organização:

[o] significado dessa conquista e o comprometimento das mulheres em manter a comunicação além dos limites étnico-nacionais também é revelado pelo fato que durante os primeiros anos das guerras essas reuniões foram as únicas organizadas e recorrentes reuniões públicas de pessoas que haviam sido divididas pela Guerra e pelas fronteiras de suas novas nações-estado. Porém, o esforço em manter e desenvolver contato e comunicação entre mulheres que foram divididas por novas circunstâncias políticas não aconteceu sem tensões. Foi frequentemente uma dolorosa experiência de quebra de confiança, amizade e cooperação. (KORAC, 1998: 36-37, tradução nossa³⁵)

³⁵ The significance of this achievement and women's commitment to keep communication across ethnic national boundaries is also revealed by the fact that during the first years of the wars, these meetings were the only organized and recurring public gatherings of the people who have been divided by the wars and border of their new nation-states. However, the effort to keep and further develop contacts and communication among women who have been divided by the new political circumstances was not without tension. It has often been a painful experience of broken trust, friendship and cooperation.

Com o fim da guerra de independência da Bósnia e as graves violações de direitos humanos, o feminismo ressurgiu no país com um projeto de reestruturação da nação e assistência às vítimas, prioritariamente mulheres, do conflito. As relações entre os grupos feministas de etnicidade distintas (bósnia, croata e sérvia) são retomadas e as ações de suporte direto às vítimas contribuíram para o reconhecimento e disseminação do feminismo no país. Vale ressaltar que, após serem reportados os casos de estupro em massa no país, os movimentos feministas dos três países se esforçaram para ressaltar que a violência foi empregada contra as mulheres devido ao gênero, não somente e tendo como único fator a etnia – este foi um grande embate entre os grupos feministas e as mídias internacionais.

Assim, após explicitarmos o histórico do movimento feminista, buscaremos inserir o feminismo bósnio na discussão acadêmica, ressaltando os grandes ganhos analíticos das experiências das pensadoras feministas do país para o feminismo canônico, criado e desenvolvido por pensadoras feministas do norte global. O caso bósnio é um importante exemplo que demonstra como o feminismo conecta as mulheres por uma causa comum e é capaz de vencer as barreiras étnicas, linguísticas, raciais impostas aos grupos sociais.

Palavras chave: Feminismo; Bósnia; Interseccionalidade.

Referências bibliográficas

- BADRAN, M. Bosnia: Re-turning to Islam, Finding Feminism. *ISIM Newsletter*. n.d. Disponível em: <https://openaccess.leidenuniv.nl/bitstream/handle/1887/16811/ISIM_11_Bosnia-Re-turning_to_Islam_Finding_Feminism.pdf?sequence=1>. Acesso em: 04 jul. 2016.
- BATINIC, J. Feminism, Nationalism, and War: The 'Yugoslav Case' in Feminist Texts. *Journal of International Women's Studies*, v. 3(1), p. 1–23, 2001. Disponível em: <<http://vc.bridgew.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1593&context=jiws>>. Acesso em: 1º jul. 2016.
- COCKBURN, C. Exit from war: Syrian women learn from the Bosnian women's movement. *A journal for and about social movements*, v. 6(1), p. 342–362, maio 2014. Disponível em: <<http://www.interfacejournal.net/wordpress/wp-content/uploads/2014/06/Interface-6-1-Cockburn.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

HELMS, E. L. *Gendered visions of the Bosnian futures: women's activism and representation in Post-war Bosnia Herzegovina*. Faculdade de Artes e Ciências da Universidade de Pittsburgh. 2003. Dissertação. Pittsburgh. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/files/457/12209040.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

HELMS, E. L. *Gendered visions of the bosnian future: women's activism and representation in post-war Bosnia Herzegovina*. Pittsburgh: University of Pittsburgh, 2003.

HUBBARD, M. *The Personal is the International Building a Global Sisterhood in 1990s Belgrade*. Departamento de História da Universidade de Columbia. Tese. Columbia. Disponível em: <<http://history.columbia.edu/undergraduate/theses/2016%20Theses/2016Hubbard.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2016.

KESIC, V. Muslim women, Croatian women Serbian women, Albanian women. n.d. *Eurozine*. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/pdf/2003-05-09-kesic-en.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

KORAC, M. *Linking arms: Women and war in Post-Yugoslav States*. Uppsala: Life and Peace Institute, 1998.

MELANDRI, M. Gender and reconciliation in post- conflict societies: the dilemmas of responding the large-scale sexual violence. *International Public Police Review*, v. 5, n. 1, p. 4–27, out. 2009. Disponível em: <https://www.ucl.ac.uk/ippr/journal/downloads/vol5-1/M_Melandri.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2016.

SARAJEVO OPEN CENTER. *Women Documented Women and Public Life in Bosnia and Herzegovina in the 20th Century*. Sarajevo, 2014. Disponível em: <https://ba.boell.org/sites/default/files/women_documented.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2016.

SIMIĆ, O. Challenging Bosnian Women's Identity as Rape Victims, as Unending Victims: The 'Other' Sex in Times of War. *Journal of International Women's Studies*, v. 13, set. 2012. Disponível em: <http://www98.griffith.edu.au/dspace/bitstream/handle/10072/49422/81639_1.pdf?sequence=1>.

SKJELSBÆK, I. Victim and Survivor: Narrated Social Identities of Women Who Experienced Rape During the War in Bosnia-Herzegovina. *Feminism & Psychology*, SAGE (London, Thousand Oaks and New Delhi), v. 16(4), p. 373–403, 2006. Disponível em: <<http://www.usip.org/sites/default/files/missing-peace/Inger-Skjelsbaek.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

WOMEN'S INTERNATIONAL LEAGUE FOR PEACE AND FREEDOM. Women organising for change in Syria and Bosnia. 2014. Disponível em: <<http://wilpf.org/wp-content/uploads/2014/07/Women-Organising-for-Change-in-Bosnia-and-Syria.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

CONCEITO DE ESFERA PÚBLICA HABERMASIANO: REVERBERAÇÕES E APONTAMENTOS DO PENSAMENTO TEÓRICO CRÍTICO FEMINISTA³⁶

Ana Carolina Magalhães Gonzaga³⁷

Introdução

Propõe-se a analisar os apontamentos críticos da teoria crítica feminista ao conceito habermasiano de esfera pública. Neste segundo momento da pesquisa, iniciada em agosto de 2015, com o estudo dos conceitos de esfera pública em Hannah Arendt e Jürgen Habermas e, a possível aproximação entre o agir comunicativo de Habermas com a ação (práxis-agir político) na vida pública de Arendt, ocorre não só a continuidade ao conceito já delimitado de Arendt por Habermas, mas também sua superação no sentido de identificar a colaboração entre o privado e o público e construir uma nova proposta de conceito.

Os espaços públicos em sua expressividade e quantidade têm sido de predominância masculina, tanto em participação como em representatividade, e também na construção do mesmo. Através de uma breve revisão de conteúdo, percebe-se a inexpressividade em estudos sobre esfera pública, a questão feminista e de gênero. Tanto Arendt como Habermas são criticados por pensadoras feministas por não abordarem o gênero em suas reflexões. Nancy Fraser (1987) critica a teoria habermasiana por excluir o gênero de suas reflexões. Seyla Benhabib (1987) faz apontamentos críticos quanto ao fato de Arendt delimitar o espaço privado como um espaço ‘feminino’. Porém, para além desses apontamentos críticos, afirma-se a possibilidade de que tanto Habermas como Arendt contribuíssem com suas teorias para novos debates no pensamento feminista.

³⁶ Proposta de projeto submetida ao edital PIBIC/UEAP/CNPq junho de 2016 entregue a Divisão de Pesquisa da Universidade do Estado do Amapá. Orientado pela Professora Dr.^a Dilnéia R Tavares do Couto.

³⁷ Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UEAP/CNPq agosto de 2015 á julho 2016 com o projeto “Arendt e Habermas e o espaço público: Contribuições ao pensamento feminista” Orientado pela Professora Dr.^a Dilnéia R Tavares do Couto. Participante do Grupo de Pesquisa “Ética e Filosofia Política”, cadastrado na plataforma institucional CNPq, participante do Grupo de Estudos Hannah Arendt participante do grupo de estudos em gênero, sexualidade e corporeidade. Acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Amapá. Brasil. E-mail: amagalhaesgonzaga@gmail.com

A continuação desse estudo vem para contribuir com essa aproximação desses teóricos com a produção filosófica feminista. Partindo dessa análise, chega-se a visualização das contribuições para o debate teórico feminista atual, de nomes como de Nancy Fraser e Seyla Benhabib que vêm expor importantes críticas aos conceitos de esfera pública de Habermas, assim como também afirmar que o conceito desse teórico contribuiu pra a abertura de novas discussões no debate feminista.

A reflexão que norteia este estudo está fundada na seguinte análise: Levando em consideração as críticas que teóricas feministas como Fraser e Benhabib têm a dizer sobre a dicotomia de privado/público de Habermas, é possível apontar na teoria Habermasiana, um início do processo através dos apontamentos das teóricas feministas, do que viria a ser depois, o reconhecimento e pluralismo estudado por Nancy Fraser e Seyla Benhabib?

Conceito habermasiano como ponto de partida

A esfera pública, na concepção habermasiana, é o espaço discursivo e deliberativo, em que todos podem participar, fazendo uso de uma razão esclarecida, exercendo influência sobre o sistema político e a base para um sistema democrático. Existem grupos excluídos, que não exercem influência sobre a opinião pública. A opinião pública, por sua vez, com frequência atende a interesses privados, provenientes de grupos, partidos políticos e pessoas com poder econômico e de influência discursiva e social. Nesse sentido, Habermas reestrutura o conceito de esfera pública, as teorias da ação comunicativa e da ética do discurso, valorizando a racionalidade comunicativa inerente à esfera pública. Em *Direito e Democracia*, Habermas destaca que a esfera pública jamais pode ser confundida com alguma instituição, organização ou qualquer estrutura normativa. Também não é possível delimitar suas fronteiras previamente (HABERMAS, 1997, p.92). No entanto, da mesma forma que uma organização ou outra forma de realização espacial pode ter uma dimensão abstrata, a esfera pública pode, eventualmente, coincidir com uma estrutura concreta. Sobre a função da esfera pública em relação à formação da opinião pública, esta, desempenha uma função não só de identificar e perceber a realidade e os problemas sociais, mas ela deve, principalmente, exercer pressão sobre o sistema político a ponto de argumentar e convencer sobre as questões que foram debatidas e problematizadas na esfera.

Esta influência ocorre pela força exercida através da construção da opinião pública. Esta última se forma através do processo de comunicação dentro da esfera. Tanto esfera pública e a esfera privada não estão desassociadas, pelo contrário, a esfera pública capta e expõe os problemas existentes na esfera privada, problematizando-as e trazendo-as para o debate público. A esfera privada, por sua vez, incorpora os debates e agrega informações que influenciam na vida cotidiana e possibilitam refletir sobre a mesma. Também não é o conteúdo das temáticas que separam as duas esferas. Habermas escreve que são as condições de comunicação modificadas que as diferenciam. Ou seja, não existem definidos os temas que são privados e os que são públicos. O que determina a passagem de um tema privado para uma esfera pública é a capacidade dos atores articularem tal temática num debate que se mostre relevante para o interesse comum. Os problemas gerados pela sociedade são perceptíveis na vida cotidiana, nas histórias de vida de cada indivíduo. Na medida em que problemas são captados e tematizados na esfera privada, logo poderão ser incorporados nos debates públicos e encaminhados ao sistema político como demanda pública a ser atendida. Segundo Habermas: as associações da sociedade civil: “(...) formam o substrato organizatório do público de pessoas privadas que buscam interpretações públicas para suas experiências e interesses sociais (...)” (HABERMAS, 1997, p. 100). Porém, ele adverte que é fundamental que a privacidade seja preservada por direitos fundamentais garantidores da livre expressão, livre crença, livre consciência e todos os direitos que fundamentam os direitos civis. Somente com uma esfera privada livre e preservada por direitos é que a esfera pública pode existir.

Sobre os apontamentos do pensamento teórico crítico feminista

Para o início de reflexão sobre o modelo teórico-crítico de pensamento feminista, exemplo de teóricas-críticas desse modelo proposto por Habermas foram: Nancy Fraser e Seyla Benhabib. Baseando-se no experiencial feminino, as feministas “(...) indagaram como a mudança de perspectiva dos pontos de vista dos homens para os das mulheres poderia alterar as categorias fundamentais, a metodologia e o entendimento da ciência e da teoria ocidentais (...)” (BENHABIB, 1987, p. 7). Uma das críticas feministas que mais embasa essa mudança refere-se às dicotomias que estão presentes nas teorias morais universalistas a delimitação entre público e privado. Autoras como Seyla Benhabib e Nancy Fraser acusam tais teorias de serem

‘cegas de gênero’ ou em expressão original “*gender blind*”, destacando que: “(...) a dicotomia público/privado como princípio de organização social, e sua expressão ideológica em várias concepções de razão e justiça são prejudiciais às mulheres (...)” (BENHABIB, 1987, p. 16). Fraser aponta, entre outros aspectos, o fato de Habermas ignorar o “subtexto de gênero” em suas distinções entre sistema e mundo da vida, reprodução material e simbólica, não levando em consideração que a hierarquia de gênero no mundo da vida (privada) influencia a economia e a esfera pública. Fraser afirma que não podemos: “(...) colocar a família nuclear de dominância masculina e a economia oficial regulada estatalmente em lados opostos da principal divisão categorial (...)” (FRASER, 1987, p. 64). Devemos, antes, reuni-las: “(...) do mesmo lado da linha como instituições que, embora de modos diferentes, impõem a subordinação das mulheres (...)” (FRASER, 1987, p. 64). Fraser inicia mostrando que Habermas traça uma separação público/privado em dois níveis: no nível dos sistemas e no nível do mundo da vida. No nível dos sistemas, a separação público/privado se dá entre o Estado (sistema público) e a economia oficial capitalista (sistema privado). Já no nível do mundo da vida, a distinção encontra-se entre a esfera pública (espaço da participação política e da formação da opinião) e a esfera privada (família nuclear moderna). Essas separações estão interrelacionadas devido à institucionalização de papéis específicos que vinculam as diferentes esferas. Assim, o sistema público está vinculado à esfera pública por meio dos papéis do cidadão e depois do cliente (o capitalismo do bem-estar), relações essas realizadas principalmente no ambiente do poder. Paralelamente, o sistema privado e a esfera privada ligam-se pelos papéis do trabalhador e do consumidor, trocas essas realizadas no âmbito do dinheiro. Admitindo um potencial crítico à explicação de Habermas, Fraser, contudo, aponta fragilidades em sua exposição, as quais se devem à omissão do ‘subtexto de gênero’.

Benhabib faz uma crítica, mostrando que as distinções entre esferas pública e privada, traçam uma linha separatória entre, de um lado, o domínio moral centrado em questões de justiça e direitos, que se dão na historicidade e vivência na esfera pública e, de outro, a esfera privada relacionada a questões de valores e particularidades, questões não relevantes, não passíveis de discussão pública nem de análise discursiva, sendo vista como um abrigo de relações primitivas e imutáveis. O pensamento feminista vem questionando e renegociando essa tradicional linha divisória entre questões privadas e públicas, tornado públicas

questões antes restritas ao domínio privado, problematizando as relações assimétricas de poder na esfera íntima. Assim, Benhabib propõe como modelo de esfera pública um modelo discursivo radicalmente aberto e não restritivo, em que a organização do debate, não predefina de antemão as questões que podem ser debatidas, tampouco as classifique previamente entre questões públicas e privadas.

Palavras-chave: esfera pública. Feminismo. Teoria Crítica.

Referências bibliográficas

BENHABIB, S.; CORNELL, D. *Feminismo como crítica da modernidade*. Releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

FRASER, N. Que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Coords.). *Feminismo como crítica da Modernidade*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1987. p. 38–65.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade* (Trad. Flávio Breno Siebeneichler). v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.

DISCUTINDO AS FRONTEIRAS DAS DUALIDADES DE GÊNERO: VALORAÇÕES E SIGNIFICAÇÕES SOBRE O MASCULINO

*Daiany Caroline Santos Silva*³⁸

Este resumo é produzido a partir do trabalho dissertativo apresentado em 2013, intitulado *Significações a respeito da masculinidade entre jovens gays na cidade de Teresina: fatores reguladores da sexualidade*³⁹ e visa discutir como os sujeitos abordados entendem a sua homossexualidade em uma cultura que classifica as pessoas em homens e mulheres e, a partir disso, atribui heteronormativamente as sexualidades.

A construção e sedimentação de diferenças sexuais surgem aqui sob a ótica de Brah (1996), que as vê como “relações sociais”, conceito que “sublinha a articulação historicamente viável de micro e macro regimes de poder” (p. 364), relacionando as diversas esferas em que o tema está inserido. Louro (2004, p. 67) lembra que o sexo é ele próprio, uma postulação, um constructo que se faz no interior da linguagem e da cultura. Como Guasch Andreu (2000), adoto uma perspectiva nominalista que “é um ponto de vista diferente, que afirma que nada existe se não é reconhecido, pensado e nomeado” (p. 19). Surgiu a necessidade de discutir aquela que parecia ser uma contradição entre a forma como as pessoas se classificavam e eram classificadas pelos outros. Parecia que classificar o outro por meio do gênero (grande parte das vezes atribuindo uma identidade sexual que se supunha) era a forma mais direta de criar uma compreensão sobre o mesmo como ser e que definia indubitavelmente suas condutas e características. Em minhas conversas notava que essa noção de que “gay não é homem” vinha mais geralmente de pessoas que não se entendiam como gays, mas gays também as utilizavam. A esta altura não conhecia o trabalho de Miguel Vale de Almeida (1995) em que expõe que ao passo que existem masculinidades hegemônicas, existem também as

³⁸ Cientista Social. Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí. Membro do Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Corpo e Gênero – SEXGEN, CNPq/UFPA. Brasil. E-mail: daianycaroll@gmail.com

³⁹ Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI. Foram entrevistados quatro sujeitos que se autodenominavam homens gays e uma mulher trans.

subordinadas. A homossexualidade se encaixa no segundo caso. Se o masculino é o “sexo forte”, como ele se apresenta na visão de garotos que supostamente teriam transgredido a norma heterossexual? Como entender, diante da dualidade citada, jovens que se consideram homens⁴⁰, mas encarnam atitudes e produções corporais que poderiam ser entendidas pelo todo social como femininas, mediante o binarismo sexual? Deve-se levar em conta que a diferenciação entre os sexos pressupõe que se defina o que são características de homens e mulheres e que não apenas elas são cobradas em suas condutas, mas eles também (TORRÃO FILHO, 2005, p. 139).

Carrara e Simões (2007) também dão relevância para a noção de que no Brasil é muito difundida a noção de que o homossexual “verdadeiro” tem que incorporar características femininas, numa clara associação entre sexualidade e gênero, ou seja, com quem se pratica sexo define também as roupas que se usa, o modo de falar e até mesmo a profissão que exerce. Sendo assim, quem quer que se relacione com homens deve ter algo de feminino.

Sem querer situar esta pesquisa num marco conceitual único, destaco a relevância das teorias queer para este debate das masculinidades homossexuais, já que elas “têm permitido aprofundar a crítica ao binarismo excludente implícito nas categorias mais utilizadas na investigação científica sobre sexualidade e gênero” (LOURO, 2004, p. 278-279). As considerações de pesquisadores e pesquisadoras queer sobre corpo também sustentam grande parte da argumentação deste trabalho, pois é um terreno onde a desconstrução dos gêneros normativos cresce fértil.

Os sistemas de classificação podem ser “manipulados pelos seus portadores através das reações que tem por ocasião da quebra de determinadas regras” e “pode ser visto como uma maneira estratégica de delimitar as fronteiras desses grupos” (CHINELLI, 1979, p. 114). Para Bourdieu (1983), os jogos de palavras só são possíveis porque mesmo em situações contextuais elas carregam algo do seu sentido fundamental. Rosaldo (1995) ressalta que todas as culturas se valem das diferenças biológicas para organizar o seu modo de vida, incluindo o parentesco. Segundo ela, ignorar esse fato é negligenciar mudanças que devemos empreender para uma lógica menos opressora. As diferenças baseadas no corpo biológico e a naturalização das condutas apareceram nas falas.

⁴⁰ Nem todos os homossexuais que nasceram sob o “sexo” masculino se definem como homens. Nesta pesquisa trago um interlocutor que se considera transexual e diz ser uma mulher habitando o corpo de um homem.

Como lógica social, a heteronormatividade pressupõe maneiras de se comportar e dita quem são os parceiros ou parceiras a serem escolhidos. Sendo assim, traz sanções a quem não as segue. Esta é outra ideia que se fez presente nas falas e que permeou as noções de masculinidade apresentadas. Michel Foucault, ao dizer que o que chamamos de Ocidente utilizou mecanismos para institucionalizar os corpos sexuados, mostra que ele criou também uma forma de estar no mundo, com base nessa sexualidade, pois o Ocidente “organiza, a partir dela, todo um dispositivo complexo no qual se trata da constituição da individualidade, da subjetividade, em suma, a maneira pela qual nos comportamos, tomamos consciência de nós mesmos” (1988, p. 76).

Guash Andreu reconhece que nos homossexuais as classificações se estabelecem por meio da prática sexual: “Se trata de um corpo puramente sexual sobre o qual se constrói uma identidade sexual a partir de atividades meramente físicas” (GUASCH ANDREU, 2000, p. 132). Segundo Butler (2004, p. 14), “Certas construções do corpo são construídas no sentido de que não poderíamos operar sem elas, no sentido de que sem elas não haveria nenhum ‘eu’, nenhum ‘nós’”. Parece que as análises das performances de gênero sempre passam pela noção que se faz em dada sociedade do que é um ser social, ou pessoa, ou indivíduo, tal como Strathern apresentou (BRAZ, 2006).

Através de suas falas os sujeitos mostram que a cisnormatividade é uma redução criada e reiterada para continuar a padronizar e diferenciar os corpos e as condutas dando a algumas o status de verdadeiras (BUTLER, 2004). Piscitelli (2012) coloca que está cada vez mais insuficiente falar de apenas um marcador social quando se aborda o gênero, pois as realidades são compostas por diferenças que se sobrepõem e assumo que os jovens estudados adentram a outros campos, no sentido bourdieusiano, para alcançar novas classificações e, assim novos status. Os sujeitos da pesquisa mostraram que a homossexualidade não diz do seu gênero, descontinuando termos como sexualidade, o amor, paixão e relacionamentos de possibilidades como jeito de vestir, sentir, se relacionar com a família, falar, caminhar e trabalhar e ser feliz.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, M. V. *Senhores de Si: Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa: Fim de Século, 1995.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- _____. Ao leitor. In: BOURDIEU, P. (Coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 9–10.
- _____. A economia das trocas linguísticas. In: ORTIZ, R. (Org.). *Pierre Bourdieu*. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 39. São Paulo: Ática, 1994. p.156–183.
- BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 26. jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332006000100014&lng=pt&nrm=isso>. Acesso em: 15 jul. 2012.
- BUTLER, J. *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del sexo*. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- CARRARA, S. *Só os viris e discretos serão amados?*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1906200509.htm>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- CARRARA, S.; SIMOES, J. A. Sexualidade, cultura e política: a trajetória da identidade homossexual masculina na antropologia brasileira. *Cad. Pagu [online]*, n. 28, p. 65–99, 2007. ISSN 0104-8333. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0104-83332007000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 10 jul. 2012.
- CHINELLI, F. Acusação de desvio em uma minoria. In: VELHO, G. (Org.). *Desvio e divergência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. *Microfísica do poder* (Trad./Org. Roberto Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. O verdadeiro sexo. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ética, sexualidade, política* (Trad. Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FURLANI, J. *Mitos e tabus da sexualidade humana*: subsídios ao trabalho em educação sexual. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GUASCH ANDREU, O. *La crisis de la heterossexualidad*. Barcelona: Laertes, 2000.

LOURO, G. *Um corpo estranho*: Ensaio sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PISCITELLI, A. Interseccionalidade, direitos humanos e vítimas. In: MISKOLCI, R.; PELÚCIO, L. (Org.). *Discursos fora da ordem*: sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume; Fapespi, 2012.

ROSALDO, M. O uso e abuso da antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural. *Horizontes Antropológicos*, n. 1, p.11–36, 1995.

STRATHERN, M. *O gênero da dádiva*: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

TORRÃO FILHO, A. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cad. Pagu [online]*, n. 24, p. 127–152, 2005.

ENTRE EXCESSOS E TENSÕES: A PROPOSTA NÃO-BINÁRIA

Francine Natasha Alves de Oliveira⁴¹

O crescente número de pessoas que se identificam como não-binárias revela um esforço pela desnaturalização da base de gênero binária. Contudo, a partir da diferenciação entre indivíduos que estão de acordo com o gênero que lhes é designado ao nascer e aqueles que não estão, estabelece-se um novo binarismo, o cis/trans. Com esta nova conceituação, a identidade não-binária vem sendo classificada sob o polo trans do binarismo em questão. Este artigo pretende discutir o posicionamento não-binário também em relação aos conceitos de cis e trans, uma vez que, politicamente, a comunidade trans apresenta demandas específicas e é importante, para tanto, que o lugar de fala do sujeito não-binário não se confunda com aquele de pessoas transgênero, principalmente travestis e transexuais binárias.

É verdade que há contradições variadas dentro dos próprios Estudos *Queer* e algumas tensões vão surgindo tanto no âmbito acadêmico quanto no âmbito de ativistas que se guiam pelas propostas inovadoras de um movimento que não se pretende restringir por regras e verdades definitivas.

Conforme alerta Rocko Bulldagger, há um grande número de artigos e ensaios que se preocupam em explicar detalhes e minúcias de sub-identidades, expondo todo tipo de “distinções que alienam os *queers* uns dos outros” (2006, p. 138), enfraquecendo a possibilidade de abraçarmos aliados em potencial. Principalmente com as redes sociais e os *blogs* mantidos por ativistas e *queers*, notamos o uso de nomenclaturas diversas, algumas incompreendidas ou desconhecidas por pessoas dentro do próprio movimento LGBT, dentre elas “demigênero”, “agênero”, “pangênero” e assim por diante. A emergência de tantos termos e tentativas de definições chega a ser fonte de brincadeiras e sarcasmos entre sujeitos que, apesar de se identificarem como *queer*, enxergam essa multiplicidade como excessiva. A essa questão soma-se ainda um grande policiamento do uso da linguagem em termos gerais.

⁴¹ Mestre em Teoria Literária e Crítica da Cultura pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ); doutoranda em Estudos Literários – Literatura Comparada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Brasil. E-mail: francine.alves.oliveira@gmail.com.

Dentro das possibilidades de se colocar contra as normas de gênero que impõem ao indivíduo uma identidade baseada principalmente em seus órgãos sexuais, algumas pessoas têm se identificado como não-binárias, ou seja, como sujeitos cujo gênero não corresponde ao binário homem/mulher. Questões de gênero que procurem se distanciar do sistema heterocisnormativo são complexas justamente por desestabilizarem um pensamento que é internalizado pelos seres humanos desde muito cedo, passando a enxergar construções culturais como dados naturais.

Em geral, nas definições para “não-binário” encontradas na internet, reproduz-se a noção de que, por não se identificar com o gênero que lhe foi designado ao nascer, a pessoa não-binária é um indivíduo trans. Essa concepção se contrapõe à de um indivíduo cis, que se identifica com o gênero que lhe foi designado. Contudo, colocar a identidade não-binária dentro de um polo binário – aquele formado por cis/trans – vai de encontro a sua própria classificação, a qual pretende negar o binarismo em si.

À luz do *Manifesto contrassexual* (2014), de Paul B. Preciado, seria mais proveitoso encarar a identidade não-binária como um “contragênero”, por representar uma designação alternativa, contradisciplinar e que comporta uma fluidez das expressões de gênero. Seria, portanto, uma pós-identidade em consonância com o antiassimilacionismo *queer*, uma maneira de associar o corpo a um discurso que amplia as possibilidades de práticas de gênero sem que elas sejam previamente definidas.

Como “contragênero”, a identidade não-binária deve, então, ser vista como uma das estratégias para “evitar a reapropriação dos corpos como feminino ou masculino no sistema social” (PRECIADO, 2014, p. 35) e, em consonância, evitar também outras reapropriações binárias concernentes aos gêneros e suas expressões, a fim de escaparem das limitações discursivas promovidas pela rotulação. Trata-se, nas palavras de J. Jack Halberstam, de procurar meios para se criar uma “nova desordem mundial” (2012, p. xii) que vise à libertação das amarras normativas.

Quando falamos em “transgênero”, referimo-nos a um guarda-chuva de categorias identitárias que envolvem expressões que não estão em conformidade com a matriz de inteligibilidade de sexo e gênero. Ainda que o espectro da transgeneridade seja amplo, politicamente, ele costuma ser representado pelas

travestis e transexuais, cujas demandas são bastante diferentes das de indivíduos não-binários, além de se mostrarem mais urgentes em sua concretude.

Ademais, em termos legais, pessoas não-binárias não enfrentam problemas como a incompatibilidade de documentos e a necessidade de retificação do nome de batismo, por exemplo, nem costumam ter a mesma necessidade de modificar seus corpos medicamente, por meio de hormonização e procedimentos cirúrgicos, para que estes reflitam sua real identidade de gênero. Nesse sentido, é importante que pessoas não-binárias reconheçam as diferenças sociais e políticas das identidades trans a fim de que seu discurso não sobreponha aquele proferido por militantes transexuais e travestis. Nesse sentido, é necessário também evitar hierarquizações a fim de comparar os níveis de opressão sofridos por cada grupo. Antes, é preciso enxergar que a legitimidade destas identidades abriria caminho para debates mais profundos, que envolveriam a própria expressão não-binária, que não apenas é incompreendida, mas que tem, com frequência, sua própria existência questionada.

Referências bibliográficas

BULLDAGGER, R. The End of Genderqueer. In: SYCAMORE, M. B. *Nobody Passes: Rejecting the Rules of Gender and Conformity*. Berkeley, CA: Seal, 2006. p. 137–148.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOLDMAN, R. Who Is That Queer Queer? Exploring Norms around Sexuality, Race, and Class in Queer Theory. In: BEEMYN, B.; ELIASON, M. *Queer Studies – A Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Anthology*. New York: New York University, 1996. p. 169–182.

HALBERSTAM, J. J. *Gaga Feminism – Sex, Gender, and the End of Normal*. Boston: Beacon, 2012.

JAGOSE, A. *Queer Theory – An introduction*. New York: New York University, 1996.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer. Um aprendizado pelas diferenças*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

PRECIADO, P. B. *Manifesto contrassexual*. São Paulo: [s. n.], 2014.

SULLIVAN, N. *A Critical Introduction to Queer Theory*. New York: New York University, 2003.

FEMINISMOS EM MOVIMENTO: UMA ANÁLISE DA CIRCULAÇÃO DE SABERES FEMINISTAS ENTRE BRASIL E FRANÇA

Elena de Oliveira Schuck⁴²

Gustavo Frota Lima e Silva⁴³

Em um percurso que compreende desde o fim década de 1960 até os dias atuais, percebemos um desenvolvimento heterogêneo dos estudos feministas no cenário acadêmico brasileiro. O que está em discussão, assim, não é um feminismo no singular, mas diversos feminismos (ALVAREZ, 2014; MENDES, 2008). Tal diversificação, que se intensifica nas duas primeiras décadas do Século XXI, permite-nos examinar articulações cada vez mais notórias entre reflexões e práticas sociopolíticas. Testemunhamos, em verdade, um alargamento das reivindicações sociais, que engendram questões relativas aos feminismos, às mulheres, às diversas formas de dominação e às possibilidades de emancipação.

Este debate incentivou o surgimento de um conjunto de abordagens que postulam uma visão transformadora e crítica do pensamento e da militância feministas, mobilizando conceitos tanto de sexo/gênero, sexualidade, raça/etnia, quanto de classe. Autoras como Nancy Fraser e Iris Young, ao combinar todas estas dimensões, contribuem para a compreensão de fenômenos vivenciados por mulheres em nível mundial, abarcando diversos fatores que contribuem, em diferentes graus, para as condições de opressão e vulnerabilidade por elas experimentadas.

O desenvolvimento dos estudos feministas no Brasil, em especial na esfera das Ciências Sociais, está profundamente ligado à circulação transfronteiriça de conceitos e práticas contestatórias. Com este trabalho, propomo-nos a aprofundar o

⁴² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente realiza PDSE com bolsa CAPES na Sciences Po – Paris (até agosto de 2016). É Mestre em Ciência Política e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui Certificat d'Études Politiques pelo Institut d'Études Politiques (Sciences Po) Grenoble. Brasil. E-mail: elena.schuck@gmail.com

⁴³ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É bacharel em Relações Internacionais pela mesma universidade. Possui Certificat d'Études Politiques pelo Institut d'Études Politiques (Sciences Po) Grenoble. Brasil. E-mail: gustavolimaesilva@gmail.com

entendimento sobre a formação e o trânsito de ideias feministas na agenda de pesquisa brasileira a partir da busca por intersecções com a teoria feminista francesa contemporânea. Assim, buscamos contribuir para a compreensão dos rumos dos debates feministas no interior da comunidade científica do Brasil.

Nossa ênfase na relação entre o pensamento feminista brasileiro e francês não é fortuita. Na trajetória do feminismo mundial, a contribuição francesa é central. Suas raízes estão presentes na Revolução Francesa, com a publicação dos “Direitos da Mulher e da Cidadã” por Olympe de Gouges, passam pela repercussão internacional do “Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir (publicado originalmente em 1949), até chegarem à contemporaneidade, quando as universidades francesas e o próprio *Centre national de la recherche scientifique*⁴⁴ difundem trabalhos marcadamente feministas (ROUCH, 2001).

Ademais, existe também uma ligação histórica entre feministas brasileiras e francesas. Durante a ditadura civil-militar brasileira, a França acolheu exiladas políticas as quais participaram de grupos de discussão feministas e impulsionaram a formação de novas articulações voltadas para a temática da participação política das mulheres, como foi o caso da revista “*Nosotras*”, fundada por feministas brasileiras e de outros países da América Latina, em 1974, e do “Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris”, uma organização política criada em 1975 (ABREU, 2010, 2013). O ganho de visibilidade acadêmica dos estudos feministas brasileiros coincide com o retorno destas exiladas políticas ao país e com a luta pela redemocratização (ALVAREZ, 1990). Mais recentemente, por outro lado, percebemos um interesse cada vez maior de estudiosas francesas em relação ao pensamento feminista brasileiro e latino-americano (COSTA, 2013).

Partimos de uma perspectiva epistemológica pós-colonial, influenciada pela noção de “Teorias Viajantes” de Edward Said (1983), para pensar a circulação de ideias feministas entre França e Brasil, considerando também uma triangulação maior, constituída por América Latina, Estados Unidos e França. Said observa que as ideias e teorias viajam de pessoa a pessoa, de situação a situação, de época a época. Essa circulação cria influências inconscientes que modelam nossa forma de pensar. Implicações ainda maiores estão em jogo quando tais ideias viajam de uma cultura a outra (LUSTE BOULBINA, 2013). Como observa Eleni Varikas (2008), o estudo dos processos de recepção, tradução, difusão e reapropriação constitui uma das

⁴⁴ Maior organismo público de pesquisa científica da França.

dimensões mais interessantes para a compreensão dos intercâmbios de ideias feministas através das fronteiras nacionais.

Deste modo, a questão central que motiva esta proposta é a compreensão das condições nas quais houve encontros entre o pensamento feminista francês e brasileiro, considerando especificamente a esfera das pesquisas acadêmicas em Ciências Sociais. O interesse teórico da pesquisa é, portanto, determinar os momentos de forte contato entre os estudos feministas destes países, desenvolvendo, assim, uma cartografia das trocas teóricas entre as duas regiões desde o período de autonomização do feminismo brasileiro, na década de 1970, até os dias de hoje.

No sentido de operacionalizar a investigação, propomos a existência de dois momentos distintos de forte intercâmbio teórico Brasil-França, separados por um *gap* de cerca de quinze anos. O primeiro, entre os anos de 1970-1985, corresponde a um período em que o pensamento francês inspira profundamente o feminismo brasileiro, que estabelecia sua autonomia ao mesmo tempo em que se engajava na luta pela redemocratização (ABREU, 2010, 2013). A dimensão marxista das contribuições teóricas francesas da época repercutia profundamente no contexto sul-americano de luta política. Ademais, o retorno de exiladas políticas influenciadas por ideias pós-1968 determinava uma penetração ainda maior do pensamento feminista francês no país. Um segundo momento, que se estende dos anos 2000 aos nossos dias, representa uma inversão nos fluxos de saber no domínio das pesquisas feministas. Tais pesquisas, em diferentes esferas, passam a abordar mais intensivamente os assuntos relativos às sociedades multiculturais, considerando os contextos pós-coloniais. Temáticas tais quais mulheres muçulmanas, mulheres imigrantes e mulheres da periferia determinam uma nova agenda para a pesquisa feminista. Essas análises, cada vez mais presentes na esfera acadêmica francesa, apoiam-se em estudos originários da América Latina, da Ásia e da África a fim de compreender realidades culturais que se afastam do pensamento político-social europeu. Simultaneamente, no Brasil, verificamos uma diversificação de trocas teóricas, com o estabelecimento de diálogos mais constantes e profundos com os países vizinhos, com os Estados Unidos e com países asiáticos e africanos em situação pós-colonial.

Metodologicamente, considerando os apontamentos de Sandra Harding (1987) acerca da investigação social feminista, a pesquisa apoiou-se em diferentes

técnicas. Primeiramente, procedemos com um exame de registros históricos da formação de núcleos brasileiros de pesquisa feminista, buscando nestes núcleos a participação de pesquisadoras as quais tenham partido para o exílio em Paris entre os anos 1970 e 1980 e investigando a participação destas em organizações feministas sediadas na França, tais como o *Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris*; o *Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris*, e a *Revista Nosotras*. Em um segundo momento, procedemos com uma análise de conteúdo aplicada à revisão de literatura feminista das duas regiões, delimitando as publicações a serem analisadas em cada país. Finalmente, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com pesquisadoras francesas e brasileiras que puderam contribuir com suas perspectivas acerca dos diálogos teóricos, intelectuais e políticos entre o pensamento feminista francês e brasileiro, tanto historicamente quanto nos dias de hoje. A partir da análise das entrevistas, busca-se construir uma cartografia da circulação de ideias e conceitos, bem como das condições sócio-políticas que permitem a diversidade e o desenvolvimento das discussões acerca dos estudos de gênero e de sexualidade.

Palavras-chave: feminismos, teoria política feminista, circulação de ideias, pós-colonialidades.

Referências bibliográficas

ABREU, M. L. Nosotras: feminismo latino-americano em Paris. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 2, maio/ago. 2013.

_____. *Feminismo no exílio: o Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris e o Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris*. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: [s. n.], 2010.

ALVAREZ, S. *Engendering democracy in Brazil: women's movements in transition politics*. Pinceton: Princeton University Press. 1990.

_____. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, v. 43, p. 15–56, jan./jun. 2014.

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

COSTA, C. L. Feminismos e pós-colonialismos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21(2), n. 336, maio/ago. 2013.

GOUGES, O. *Femme, réveille-toi!* Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne. Paris: Éditions Gallimard, 2014.

HARDING, S. Is There a Feminist Method? In: _____. *Feminism and Methodology*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

LUSTE BOULBINA, S. La décolonisation des savoirs et ses théories voyageuses. *Rue Descartes*, n. 78, p. 19–33, 2013.

MENDES, N. P. *Com a palavra: O Segundo Sexo*. Percursos do pensamento intelectual feminista do Brasil nos anos 1960. Tese de doutorado, Porto Alegre: UFRGS, 2008.

ROUCH, H. Recherches sur les femmes et recherches féministes: L'Action Thématique Programmée du CNRS. *Les Cahiers du CEDERF*, n. 10, 2001.

SAID, E. W. *The world, the text and the critics*. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

VARIKAS, E. Prefácio. In: MÖSER, C. *Féminismes en traduction: théories voyageuses et traductions culturelles*. Paris: Éditions des Archive.

MARX E O FEMINISMO: UMA ANÁLISE DA OBRA SOBRE O SUICÍDIO

Bárbara Almeida Duarte⁴⁵

Igor Moraes Santos⁴⁶

Ao longo do século XX, diversas correntes feministas acusaram o marxismo de não servir como marco teórico-filosófico adequado à abordagem dos problemas e desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade patriarcal. Desse modo, entenderam que, além daqueles pensadores que se filiam ao marxismo, o próprio Marx não teria se dedicado a discutir substancialmente o tema. Quanto a isso, exemplificou-se que mesmo as formas de participação e representação popular, tais como os sindicatos, reproduzem as estruturas de dominação e opressão das mulheres.

No entanto, tal interpretação é precipitada, de modo que a corrente marxista de pensamento seria sim capaz de fornecer respostas à opressão feminina (VOGEL, 2013). Pensadores marxistas, como a brasileira Heleieth Saffioti, analisaram amplamente o lugar da mulher na sociedade de classes, acentuando as conexões entre o poder do capital e o poder masculino (SAFFIOTI, 1979; 1987), atestando, assim, a validade da perspectiva marxista. Por outro lado, deve-se salientar o fato de o marxismo não se resumir a uma corrente unitária e concisa; pelo contrário, é marcada pela pluralidade conceitual e metodológica, o que é perceptível quanto aos objetos de estudo e luta colocados em destaque e as roupagens adotadas (sociológica, econômica, filosófica etc). Mais do que isso, ressalta-se a proximidade ou distanciamento das reflexões originais de Karl Marx (mesmo quando comparadas às de Friedrich Engels, considerado por muitos como o primeiro marxista).

Nesse sentido, preconiza-se como contribuição fundamental aos possíveis novos rumos teóricos das correntes feministas demonstrar a versatilidade do marxismo e seu êxito como perspectiva de leitura da realidade como efetividade. Nesse sentido, a questão da mulher está dialeticamente integrada, e nos escritos originais de Marx, ela já era um elemento presente e importante.

⁴⁵ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: barbara_a_duarte@yahoo.com.br

⁴⁶ Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: moraesigors@yahoo.com.br

Para tanto, opta-se no presente trabalho pelo exame da obra *Sobre o suicídio*, publicada por Marx no ano de 1846, constituída por um misto comentários e de reproduções de trechos do texto *Du suicide et des sés causes*, componente das *Memórias* do antigo diretor dos arquivos policiais franceses, Jacques Peuchet. No texto, Peuchet relata numerosos casos de suicídio de que teve notícia durante o período em que exercera o cargo. Embora seja muito difícil separar o que tenha sido produzido por cada um, de tal modo que é comum atribuir a autoria aos dois, é possível entrever as primeiras inquietações de Marx sobre a condição feminina na sociedade burguesa.

Com efeito, no referido texto, em meio aos diferentes registros de suicídios, destacam-se em quantidade e grau de detalhamento aqueles envolvendo mulheres, pertencentes tanto às classes abastadas quanto às mais pobres, embora predominem dentre as últimas, fator que não é desprezível. Em sua maioria, os suicídios femininos estavam relacionados a diversos modos de opressão de gênero presentes na conjuntura social francesa da época. Entre os motivos, vale mencionar a reação condenatória (ou temor desta) de familiares a práticas sexuais anteriormente à oficialização do casamento por cerimônia religiosa, pondo fim à virgindade; relacionamentos extraconjugais, nos quais o aborto ascende como alternativa, mas legal e socialmente vedada. Também sobressaem o ciúme desmedido de maridos, convertido em pressão psicológica e, até mesmo, em aprisionamento físico da esposa, além de genitores que instrumentalizam as filhas para garantir ascensão social.

Esses atos opressores são promovidos e justificados por valores e normas da sociedade civil burguesa, em que a suposta honra e a manutenção do *status* social são baluartes para o cometimento de violências as mais diversas em relação ao outro. Afastam-se os sentimentos sinceros, escondidos sob o véu da hipocrisia. E nessa dimensão, o Direito cumpre um papel fundamental, legitimando socialmente a posição elevada de um, em detrimento da subordinação do outro. Isto fica muito claro na seguinte passagem que, ilustrativamente, expressa como o cobrir das relações privadas pelo Direito conecta-se com a perpetuação da propriedade privada, restrita não apenas a bens materiais, mas expandida para a objetificação e consequente apropriação de seres humanos:

A infeliz mulher fora condenada à mais insuportável escravidão, e o sr. Von M... podia praticá-la apenas por estar amparado pelo Código Civil e pelo direito de propriedade, protegido por uma situação social que torna o amor independente dos livres sentimentos dos amantes e autoriza o

marido ciumento a andar por aí com sua mulher acorrentada como o avarento com seu cofre, pois ela representa apenas uma parte de seu inventário. (MARX, 2006, p. 37)

De fato, conclui Marx que as mulheres ali retratadas veem no suicídio “o último recurso contra os males da vida privada” (MARX, 2006, p. 48). Dessa forma, assevera que “a Revolução [Francesa] não derrubou todas as tiranias; os males que se reprovavam nos poderes despóticos subsistem nas famílias”, não sendo os suicídios materialmente aferidos “mais do que um entre os mil e um sintomas da luta social geral” (MARX, 2006, p. 29).

Outrossim, não adianta proclamar nas constituições o direito “à educação, ao trabalho e, sobretudo, a um mínimo de meios de subsistência” se não há concretização (MARX, 2006, p. 50). A pobreza se enlaça com a vulnerabilidade histórica das mulheres, intensificando-a, a ponto de desembocar em prostituição (profissional ou velada), submissão a assédio (moral e/ou físico) etc. O que retrata Marx, a partir de Peuchet, é uma das muitas faces perversas do mundo dirigido pelo capital, traduzido, em última instância, na investida contra a dignidade humana. Assim, contrastando com a contemporaneidade, pode-se afirmar que, em parte sintomática, o contexto do século XIX delineado pelos autores permanece atual.

Aliás, antes mesmo de Marx, Mary Wollstonecraft se debruça sobre a situação da mulher à época da Revolução Francesa: o gênero feminino, a seu ver, possuía educação diversa, de modo a valorizar o cuidado de filhos, da casa e a vaidade como características tipicamente femininas. A participação na vida pública, no meio intelectual, na política, por sua vez, a ela seriam vedados (WOLLSTONECRAFT, 2016).

Contudo, como destaca Karl Marx, em referência à pretendida emancipação política, as lutas e conquistas parciais merecem sim ser valorizadas. No entanto, não podem ser tomadas como fins em si mesmas, sob pena de fragmentação da real emancipação a ser buscada em última análise, qual seja, a emancipação humana (MARX, 2010).

Referências bibliográficas

MARX, K. *Sobre a questão*. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *Sobre o suicídio* (Trad. Rubens Enderle e Francisco Fontanella). São Paulo: Boitempo, 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 2. ed. Petrópolis: [n.d.], 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

VOGEL, L. *Marxism and the oppression of women: toward a unitary theory*. Leiden, Boston: Brill, 2013.

WOLLSTONECRAFT, M. *Reivindicação dos direitos da mulher* (Trad. Ivania Pocinho Motta). São Paulo: Boitempo, 2016.

MERECAMOS RESPEITO PORQUE SOFREMOS? REFLEXÕES ACERCA DA CENTRALIDADE DO SOFRIMENTO NA MILITÂNCIA FEMINISTA E LGBT

Geni Daniela Núñez Longhini⁴⁷

O tema de minha pesquisa no mestrado são as relações familiares de pessoas LGBT e sofrimento psíquico. Dentre muitas outras afetações e inquietações que venho tendo nas aulas e como militante feminista, fui me questionando sobre o quê, mais precisamente, eu queria dizer com sofrimento (não precisamente o psíquico, mas também). Qual o status que o sofrimento tinha nas concepções de mundo e de sujeito que me estavam orientando? Quais os usos dessa categoria nas militâncias? E que efeitos esses usos produziam? Essas são algumas das perguntas sobre as quais pretendo me debruçar neste texto, não com a pretensão de respondê-las, mas de trazer algumas apostas e inquietações.

Essas perguntas partem de um corpo, o meu, que se localiza politicamente como mulher feminista, cis, lésbica, não-branca, de origem periférica e sem deficiência. Esses são alguns dos recortes que me constituem singularmente na forma como afeto e sou afetada no mundo. Essa política de localização é inspirada em feministas como Adrienne Rich (1984), Bell Hooks (1984), Gloria Anzaldúa (1987), que começam suas análises a partir “da vida e do corpo”.

O lugar de que parto, por conseguinte, não é neutro, não por eu ser lésbica, feminista ou quaisquer outros marcadores que me constituem, mas por que, como diria Butler (1998, p. 24): “Nenhum sujeito é seu próprio ponto de partida; e a fantasia de que o seja só pode desconhecer suas relações constitutivas refundindo-as como o domínio de uma externalidade contrabalançadora”. Dessa maneira, se minhas posições no mundo fossem outras que não estas que me constituem, ainda assim o lugar de partida não seria neutro, porque, como já afirmado, sujeito nenhum parte de si e desconsiderar isso também é silêncio que fala. Donna Haraway (1995) ressalta o que se poderia chamar de “objetividade feminista”, um situar do saber, pois, nas palavras dela: “não é possível realocar-se em qualquer perspectiva dada sem ser responsável por esse movimento. A visão é sempre uma questão do poder

⁴⁷ Mestranda em Psicologia Social, bolsista ME CAPES – UFSC. Brasil. E-mail: geninunez@gmail.com

de ver - e talvez da violência implícita em nossas práticas de visualização. Com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?” (p. 25).

Em consonância com a importância dos saberes localizados, ressalto que essas posições e perspectivas que me atravessam no momento não são fixas, estanques, e mais do que fluidas, são contingentes, estratégicas (BUTLER, 1998).

Tendo feito essa introdução na política de localização, ressalto que minhas análises neste texto têm a ciência de que a pluralidade constitui os campos feministas - reconheço então não ser possível dar conta das infinitas vias de compreensão que eles podem inspirar, nem é meu objetivo aqui. Pontuo, então, que minhas análises dizem respeito mais precisamente a alguns contextos cuja especificidade procurarei localizar oportunamente.

Instigada pelas viagens teóricas-militantes, fui observando o status que o sofrimento tinha nas discussões contemporâneas feministas. Notei que ele tinha sim um espaço estabelecido em muitas discussões e práticas feministas e/ou psicológicas, mas a visibilidade que muitas vezes alçava era capturada, processo semelhante, nesse sentido, à “falsa” visibilidade do sexo problematizada por Foucault (1988), visibilidade em termos rígidos, com finalidades igualmente rígidas. Essa visibilidade antes de expandir e potencializar a experiência, acabava muitas vezes por reduzir o sujeito ou mesmo significá-lo no mundo (apenas) a partir da dor. Percebi em mim mesma algumas dessas concepções, especialmente desde meu olhar feminista: ‘sofremos x coisas, logo, merecemos respeito!’. Quase um apelo a sentimentos como piedade e compaixão, esses clamores eram por vezes mais lamúrios que brados. Quando chegavam às normativas heterocissexistas, racistas, capacitistas, classistas (em seus dispositivos, membros), na “melhor” das hipóteses, eram recebidos (quando o eram!) muitas vezes com uma tonalidade marcada pela arrogância de quem se crê superior: superioridade de quem estabelece uma alteridade hierárquica, de quem não se entende como o ‘coitadinho’, o ‘digno de pena’.

Essa condolência muitas vezes é acompanhada de uma espécie de “admiração” fetichizante ou romantizada, como por exemplo a que muitas feministas brancas⁴⁸ tiveram e têm com mulheres não-brancas e periféricas: o valor da pessoa é medido pelo quanto de sofrimento ela aguenta, como se campeã de um

⁴⁸ As economias de racialização não se restringem, evidentemente, às feministas brancas, apenas as citei pela pertinência do tema.

esporte de alta performance. O elogio da força (física e psicológica) em dupla com o desprezo/descrédito pelas habilidades intelectuais de pessoas negras se constituiu historicamente como uma aliança racista.

Ao mesmo tempo que a nomeação das violências pelas quais se passa é imprescindível ao combate a elas, a cristalização da dor na identidade pode ser bastante redutora das potencialidades de cada sujeito. Não se trata, inspirada em Scott (1999), de alocar o sofrimento na externalidade ou internalidade da construção discursiva, pois não há como pensar num sujeito à parte do sofrimento que o atravessa no mundo. Ao mesmo tempo, reduzir todo um processo de subjetivação a essa dimensão, não seria também uma decisão política? Que sofrimentos são acolhidos e quais não? Quando essa implicação política é apagada ou se pretende neutra, como se fosse 'mera' descrição do real, acaba por convergir com as políticas de normatividade presentes nos discursos médico, jurídico, religioso, dentre outros normativos. O quão perverso pode ser fazer crer que a coerência do sujeito é a de “se sofro, sou?” ou então a de que só se é o que se sofre? O critério identitário mais relevante é a dor, de maneira que se poderia dizer: há pessoas que sofrem transfobia, lesbofobia, bifobia, misoginia, racismo e não: há pessoas trans, lésbicas, bissexuais, mulheres, pessoas negras, com deficiência. O tema de nossas lutas é justamente aquilo de que não gostamos, que nos faz mal.

Ressalto que não se trata aqui de banalizar a existência do sofrimento ou duvidar dela, como se ao deslocá-la do domínio da Verdade eu quisesse pô-la no da Mentira (constituente do mesmo regime de Verdade). Usando o verbo foucaultiano mais uma vez, a proposta é de problematizar essas noções nas condições em que operam, arriscando perguntas que visem contribuir para a criação de outras formas de lidar com o sofrimento que nos atravessa.

Referências bibliográficas

ARENDT, H. *Eichmann em Jerusalém* - Um Relato sobre a banalidade do mal (Trad. José Rubens Siqueira). 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

BUTLER, J. Fundamentos Contingentes: O feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Cadernos Pagu*, v. 11, p. 11–42, 1998.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque). Rio de Janeiro: Graal, 1988.

HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 16, p. 193–210, jan. 2000/2015.

O FEMINISMO PERIFÉRICO: UMA PERSPECTIVA ALTERNATIVA PARA AS TEORIAS FEMINISTAS CONTEMPORÂNEAS

Maria Carolina Fernandes Oliveira⁴⁹

Nayara Ribeiro Rezende²

A teoria e o movimento feminista, durante a maior parte de sua existência, basearam-se na experiência e na perspectiva de vida das mulheres ricas, brancas, heterossexuais, europeias e estadunidenses, incidindo-se sob o restante do mundo sem se atentar para as peculiaridades das vidas das mulheres dos países periféricos. Esse é um dos motivos pelos quais o feminismo, enquanto teoria e movimento “global” padronizado a partir do Norte, encontrou, por vezes, dificuldade de obter uma aderência maior nesses países: não havia identificação com a teoria e com as pautas sustentadas. Em face desse quadro, foi a partir de pensadoras que começaram a tratar o feminismo sob uma ótica histórica e social mais bem contextualizada que mulheres de países em vias de desenvolvimento passaram a enxergar o feminismo como uma possibilidade emancipatória para reivindicações particulares a sociedades de Estados emergentes. Nessa amálgama, é notável a importância em se observar as interseccionalidades, afinal, a emancipação feminina só será alcançada se outras formas de opressão em virtude de raça, classe social, entre outras, também forem superadas. Caminha, nesse sentido, a tese defendida por Marlise Matos, que afirma a necessidade de teorização de um feminismo que represente todas as mulheres em todas as suas peculiaridades, partindo das movimentações realizadas no chamado “Terceiro Mundo-Sul”. Iniciativas teóricas como essas provam mais uma vez que não há que se falar em uma teoria feminista totalizante e homogênea, mas que o feminismo, ou melhor, os estudos feministas, possuem uma dimensão imensamente plural, sendo essa pluralidade uma de suas maiores forças.

⁴⁹ Maria Carolina Fernandes Oliveira é graduanda (matriculada no quinto período) do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Brasil. E-mail: mariaacarolinaf@gmail.com

² Nayara Ribeiro Rezende é graduanda (matriculada no sexto período) do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Brasil. E-mail: nayararezende_@live.com

Palavras-chave: Feminismos. Interseccionalidades. Feminismo Periférico. Terceiro Mundo-Sul.

Referências bibliográficas

AUAD, D. *Feminismo: que história é essa?*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BAHRI, D. Feminismo e/no pós-colonialismo. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 659–688, ago. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000200018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: ago. 2016.

BARBOSA, L. M. L. Feminismo negro: notas sobre o debate norte-americano e brasileiro. *Fazendo Gênero 9*: “Diásporas, Diversidades, Deslocamentos”. Anais. Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278291423_ARQUIVO_FazendoGenero9LiciaBarbosa1.pdf>. Acesso em: dez. 2015.

GURGEL, T. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. *Fazendo Gênero 9*: “Diásporas, Diversidades, Deslocamentos”. Anais. Florianópolis, 2010.

DINIZ, M. P. S. *Feminismo Negro: a busca de uma reflexão teórica particularizada*. Monografia (Especialização em Psicologia Jurídica) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <[http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/886/1/AS%20DESIGUALDADES%20DE%20G%C3%80NERO%20E%20O%20FEMINISMO%20NEGRO%20\(FINAL\).pdf](http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/886/1/AS%20DESIGUALDADES%20DE%20G%C3%80NERO%20E%20O%20FEMINISMO%20NEGRO%20(FINAL).pdf)>. Acesso em: dez. 2015.

FRASER, N. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15(2), p. 291–308, maio/ago. 2007.

GARCIA, C. C. *Breve história do feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, n. 1, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v26n1/05.pdf>>. Acesso em: dez. 2015.

KUHNEN, T. A. A ética do cuidado como teoria feminista. In: III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Anais. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2014. Disponível em:

<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnen.pdf>. Acesso em: dez. 2015.

KYMLICKA, W. Feminism. In: KYMLICKA, W. *Contemporary Political Philosophy – An Introduction*. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2001. Cap. 9, p. 390–343.

JESUS, J. G.; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimento de mulheres transexuais. *Revista do Programa de Pós-Graduação da UFRN*, p. 8–19. Disponível em: <<http://periodicos.ufrn.br/cronos/article/viewFile/2150/pdf>>. Acesso em: jan. 2016.

MATOS, M. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 36, p. 67–92, jun. 2010.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. Primórdios do conceito de gênero. *Cadernos Pagu*, v. 12, p. 157–163, 1999.

SCHMIDT, S. P. Como e porque somos feministas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12(N.E.), p. 17–22, set./dez. 2004.

SEMÍRAMIS, C. Perspectivas das mulheres e mudanças na teoria do direito. *Fazendo Gênero 10: Desafios Atuais dos Feminismos*. Anais. Florianópolis, 2013. Disponível em:

<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384447602_ARQUIVO_cynthiasemiramis.pdf>. Acesso em: jan. 2016.

TELES, M. A. A. A construção da memória e da verdade numa perspectiva de gênero. *Rev. direito GV*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 505–522, dez. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322015000200505&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: ago. 2016.

_____. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TOSCANO, M.; GOLDENBERG, M. *A Revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

TECNOLOGIAS LESBITRANSFEMINISTAS DE RESISTÊNCIA

Laura França Martello⁵⁰

Sofia Gonçalves Repolês⁵¹

Maria Paula de Azambuja⁵²

Buscar uma linguagem política que possa expressar uma perspectiva desde corpos marcados por especificidades e histórias singulares, que prezam pelas afetações livres e pela dissidência sexual. Uma linguagem que, porém, não tente esquivar da necessidade de percepção e desconstrução de privilégios de branquitude, “cisgeneridade” e de classe.

Buscar uma linguagem que se fugue de toda pretensão autoral e que procure tropeçar nos próprios impulsos de se sentir totalmente segura e contemplada em uma noção identitária. Uma linguagem que seja capaz de constituir-se em coletividades, em discursos que circulam sem donas e em agrupações que prezem pela afinidade e pelo dissenso, ao mesmo tempo.

As máquinas de guerra aqui utilizadas/analizadas vieram a nós através de amizades, assim como vêm geralmente os prazeres que incrementam nossas potências. A partir de hoje, nenhuma amizade que não seja política. Nossas amigas, algumas mais próximas corpóreo-afetivamente falando, outras mais *pop stars* academicamente falando, serão nossas referências teóricas, Ludditas Sexuais, Pornoterroristas, Lesboterroristas, el Beto, la Judith, el Jack, e por aí vai.

As imagens dispostas ao longo do trabalho pretendem não ilustrar, nem menos ser analisadas à luz da teoria. Elas fazem parte de toda a teoria-argumento e encarnam faces do manifesto ideológico que todo texto/discurso filosófico-prático político constitui. A metodologia aqui proposta consiste na heresia teórico-conceitual compulsiva, com especial destaque para o apagamento “(anti)cistemático” da autoria de homens cisgênero⁵³ brancos, heterossexuais e europeus.

⁵⁰ Doutoranda em Ciência Política e pesquisadora do NEPEM/UFMG. Brasil. E-mail: laurafrancamartello@gmail.com

⁵¹ Mestranda em Antropologia e pesquisadora do NUH/UFMG. Brasil. E-mail: srepolles@gmail.com

⁵² Graduanda em Pedagogia e pesquisadora do NUH/UFMG. Brasil. E-mail: zv.mariapaula@gmail.com

⁵³ Cissexismo foi um conceito cunhado pelo movimento trans como uma forma de descentralizar o grupo dominante, expondo-o como apenas uma alternativa possível e não a ‘norma’ contra a qual

Escapando das divisões estanques teoria x prática, academia x ativismo e de qualquer uma dessas metodologias que hierarquiza conhecimentos e canoniza discursos eruditos, que analisam objetos exóticos e incapazes de falar por si mesmas. Recusando a arrogância dos estudiosos de movimentos sociais, que como no clipe de Keny Arkana⁵⁴, apropriam-se de todo o conhecimento construído coletivamente em análise não apenas autorais como também convenientes à consolidação da instituição acadêmico-universitária de/com/para a elite. Objetando a forma chata da escrita acadêmica. Jogamo-nos em auto etnografias de culturas de resistências que constituem alguns espaços e tempos “cuír”, como nos propõe Halberstam (2005). Espaços e tempos “cuír” são os que rompem com a temporalidade “cisheteronormal” da família nuclear burguesa reprodutiva “adultocêntrica”. Onde não precisamos, porque não somos obrigadas.

Ludditas Sexxxuais, quando tivemos os corpos profundamente afetados em uma oficina de Squirt – “ejaculação feminina” – no evento Liga Juvenil Anti-Sexo, que se revelou mais bem uma oficina de devir orgia. Luddismo Sexxxual, que capta qualquer coração “antissistema” em seus *podcasts*, seus programas de rádio Foucault para Encapuchadas, com suas imagens, versos e sons sabotadoras de “parafusos da cachola”. Abusando de alguns termos “academicistas” e do “pornoterrorismo” apropriado de feminismos “lesbitranscuír” e lutas “insurreccionárias”, ludditas sexxxuais pregam (praticando) o fim do amor romântico, disseminam genitálias e cus anormais e deslocam a zona de abjeção para mais além de si mesma.

peças trans são definidas. O termo cisgênero foi utilizado pela primeira vez pelo ativista transexual Carl Buijs, e as teorias sobre cissexismo foram desenvolvidas e popularizadas pelas transfeministas Emi Koyama (2006) e Julia Serano (2007). Uma pessoa cissexual ou cisgênerx é alguém que se identifica com o sexo/gênero que lhe foi biopoliticamente atribuído ao nascimento, desfrutando de diversos privilégios nos contextos sociais. Uma pessoa transsexual ou transgênerx é aquela que vive e se identifica com um sexo/gênero diferente do que lhe foi biopoliticamente atribuído ao nascimento, sendo marginalizadas e sofrendo violências e silenciamento no regime cissexista biologizante e binário. É um conceito desessencializante, pois retira do marco biológico a referência para a identificação sexo-genérica e a inscreve no plano político: “Quando uso os termos cis/trans não é para falar sobre diferenças reais entre corpos/identidades/gêneros/pessoas cis e trans, mas sobre diferenças percebidas. Em outras palavras, apesar de não achar que meu gênero seja inerentemente diferente do de uma mulher cis, estou ciente de que a maioria das pessoas tende a ver meu gênero de forma diferente (isso é, como menos natural/válido/autêntico) da que veem o gênero de uma mulher cis.” (tradução por Alice Gabriel retirada do blog da Julia Serano). Disponível em: <<http://juliaserano.livejournal.com>, disponível em: <http://confabulando.org/kk2011/index.php/Main/WhippingGirlFAQPerguntasFrequentesSobreCissexualCisgeneroEPrivilegioCis>>.

⁵⁴ V pour Verité – Keny Arkana.

Entediadas com a pegada hegemônica do “posporno” feminista das mostras de arte europeia e implicadas em uma proposta “descolonial”, nos apropriamos do “terrorismo de autodefesa” – “contra-terrorismo” ao de Estado, de Família, de Propriedade, de Partido, de Pai, de Marido em manifestos e práticas de ação direta. Em conversa com a proposta estético-política dessas constelações de intuições de resistência, colocaremos algumas tensões, conflitos e críticas que se deram em diversos espaços e tempos “cuír”, desde nossas andanças como lobas solitárias em manadas “lesbitransfeministas” em Sudakalândia⁵⁵, em Abya Yala⁵⁶.

Com a consciência de que não existe exterioridade completa à lei e às normas políticas, apropriamo-nos desses pensamentos e práticas “anarcolésbicocuírfeminista”, enquanto relação crítica com a lei do Estado, do Capital e da “cisheteronorma” que busque estratégias de deslocamento, dissidência e insurreição desde/com/entre experiências de corporeidades que aterrorizam e ameaçam a estabilidade das configurações hegemônicas.

A experiência enquanto “sapas”, *trans*, travestis, pretas, mulheres, “bichas”, “putas”, interpela-nos, diariamente, enquanto sujeitxs políticxs quando nos sentimos alienígenas num mundo de homens cisgêneros, brancos, heterossexuais, proprietários. Quando não nos reconhecemos no espelho. Quando vemos que desde os espaços de representação mais institucionais estatais até os espaços anarquistas mais alternativos, incluindo aí todo o espectro LGBT e feminista “assimilacionista” e os currículos acadêmicos, nada fala sobre a nossa experiência, nossa dor, nossas alegrias, nossos prazeres, nossa vida, nossos amores. Nada, exceto nossos próprios corpos (r)existindo, “chutando a porta dos grandes armários” “cisheteronormais”, patriarcais, racistas e coloniais que, às vezes, chamamos de democracia liberal representativa ou também daqueles que chamamos esquerda.

Quando nos damos conta de que não somos o povo, não somos o cidadão, não somos o teórico, não somos o militante, não somos o ativista, não somos a família, não somos os homens, não somos humanidade, não somos a pessoa. E é nesse não ser que buscamos nossas potências políticas. Somos corajosamente a pedra no sapato, de presidentes e deputados conservadores, pastores, médicos, psicólogos, policiais, dos filósofos misóginos e “feminicidas”, de patrões e

⁵⁵ América do Sul

⁵⁶ América Latina

transeuntes assediadores, dos professores abusadores, “anarcomachos-heróis”, e de todo e qualquer fascista – seja molar ou molecular - de plantão.

Apresentaremos primeiramente as elaborações teóricas de Paul Beatriz Preciado sobre “sexopolítica” em sua apropriação da noção foucaultiana de “biopolítica”. Em seguida, abordaremos as formas cotidianas de resistência de acordo com a teoria de James Scott, discutindo os aspectos subversivos de práticas de sobrevivência de grupos subalternos. Inspiraremos-nos nas Zonas Autônomas Temporárias de Hakin Bey e na noção de espaços e tempos *queer* e de negatividade *queer* de Halberstam, para pensar como nossas práticas de resistência “lesbitransfeministas” podem ser uma forma de abrir fissuras na norma, criando novas formas-de-vidas. Por fim, falaremos sobre luddismo sexual, enfocando algumas das temáticas trabalhadas nos livros “Foucault para Encapuchadas” e “Ética amatoria do desejo libertario e das afetações livres e alegres” e críticas a alguns textos recentes da Preciado, contestando elementos de pacifismo, futurismo reprodutivo, culto ao amor e ao casal e outras “reterritorializações” “heteronormais”.

Mais que recorrer aos agenciamentos coletivos de enunciação, este texto se propõe a fazer um exercício de incorporação luddita. E diferente da proteção autoral mantida, contraditoriamente, por grande parte das pessoas aqui invocadas, e também por toda a lógica dos “creative commons”, praticaremos a livre apropriação de textos produzidos por manadas afins, utilizando-os como código aberto que podem ser recombinaados criando um novo espaço imaginativo para as “contrasexualidades” em resistência.

Referências bibliográficas

ARRUDA, L. Translesbianizando o olhar: representações na margem da arte. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23(1), n. 312, jan./abr. 2015.

BEY, H. *Zonas autônomas*. Organização Coletivo Protopia. Porto Alegre: Deriva, 2010.

BUTLER, J.; SOLEY-BELTRÁN, P. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006. Espacios Peligrosos – Resistencia violenta, Autodefensa y Lucha insurreccionalista en contra del género. Traducido en enero de 2013 por Distribuidora Coños como Llamas y Distribuidora Peligrosidad Social.

FOUCAULT, M. Friendship as a Way of Life. In: LOTRINGER, S. (Ed.). *Foucault Live: Collected Interviews, 1961-1984*. New York: Semiotext(e), 1996.

HALBERSTAM, J. J. *A Queer Time and Place: Transgender Bodies, Subcultural Lives*. New York: New York University Press, 2005.

LOBXS, M. *Foucault para Encapuchadxs*. 1ª. ed. Colección (Im)Pensados de Milena Caserola, 2014.

LUDDITAS SEXXXUALES. *Ética amatoria del deseo libertario y las afectaciones libres y alegres*. 1ª ed. Colección (Im)Pensados de Milena Caserola, 2012.

PRECIADO, P. B. *Devenir bollo-lobo o cómo hacerse un cuerpo queer a partir de El pensamiento heterosexual*. Teoría Queer. Políticas bolleras, maricas, trans, mestizas. Barcelona: Egales Editorial, 2001.

_____. Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”. *Rev. Estud. Fem. [online]*, v.19, n.1, p. 11–20, 2011.

_____. *Manifesto contrasexual* – Práticas subversivas de identidade sexual (Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro). São Paulo: n-1 edições, 2014.

QUEERS ANÓNIMOS. Maricas, leed esto: odio a los heteros In: JIMÉNEZ, R. M. M. (Ed.). *Manifestos gays, lesbianos y queer*. Testimonios de una lucha (1969-1994). Barcelona: Icaria, 2009.

SCOTT, J. *Formas cotidianas de resistência camponesa* (Trad. Marilda A. De Menezes e Lemuel Guerra). Porto Alegre: Deriva, 2014.

_____. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven: Yale University Press, 1990.

WITTIG, M. *El pensamiento heterosexual y otros ensayos* (Trad. J. Sáez e P. Vidarte). Madrid: Egales, 2010.

TRANSFEMINISMO: UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA

*Bruna Camilo de Souza Lima e Silva*⁵⁷

De acordo com Mirla Cisne e Telma Gurgel (2008), o feminismo se reafirma enquanto movimento social emancipatório desde sua primeira expressão em 1789, quando mulheres organizadas desafiaram a história e reivindicaram liberdade e igualdade. Os movimentos feministas, ao longo dos tempos, conquistaram direitos do voto, uso da pílula anticoncepcional e direitos trabalhistas, por exemplo. Apesar de grandes conquistas, as mulheres ainda lutam pela garantia de direitos e contra as opressões do patriarcalismo, estes que são enraizados em nossa sociedade.

A partir da década de 1970, foi inserido o conceito de gênero nos movimentos feministas. Assim, inicialmente, os estudos de gênero elaboram constructos para explicar a subordinação da mulher com base na tradição do pensamento moderno, que, por sua vez, opera sua interpretação sobre as posições dos gêneros na sociedade a partir de uma perspectiva binária (BENTO, 2006, p. 70). Segundo Berenice Bento:

a tarefa teórica era desconstruir essa mulher universal, apontando outras variáveis sociológicas que se articulassem para a construção das identidades de gênero. A categoria analítica “gênero” foi buscar nas classes sociais, nas nacionalidades, nas religiosidades, nas etnias e nas orientações sexuais os aportes necessários para desnaturalizar e dessencializar a categoria mulher (Idem, p.74).

Nesse sentido, afirma-se que gênero é uma construção social enraizada na sociedade e reforçada a partir da ideia binária heteronormativa de sexo e gênero. Desnaturalizar e dessencializar a mulher é postular com a existência de diversas identidades de gênero.

Levando em consideração as diversas identidades de gênero existentes, a transexualidade é considerada conflituosa no que diz respeito às normas de gênero ditas “naturais” em nossa sociedade. Esta identidade possui um conceito complexo, pois ocorre um desconforto do corpo não condizente ao gênero com o qual indivíduo se identifica. A transexualidade é analisada pela área da saúde, principalmente, como um transtorno de gênero, uma doença denominada

⁵⁷ Graduanda em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: brunalimaa25@gmail.com

“transexualismo”, de acordo com o CID-10⁵⁸. Tal concepção patologizante reduz o gênero ao sexo biológico tradicionalmente estudado. Assim, a patologização invisibiliza os indivíduos que não se encaixam na norma, estando sujeitos à marginalização. Em meio à ressignificação do conceito de gênero, o transfeminismo se constrói como uma crítica a cisnormatividade⁵⁹, enquanto única norma determinante de um indivíduo. O transfeminismo busca o reconhecimento e respeito da diversidade dos corpos, gênero e sexualidade.

O transfeminismo constituiu-se, principalmente, a partir do fortalecimento do feminismo interseccional. O termo interseccionalidade transita no feminismo há poucas décadas, tendo como referencial a ascensão do Feminismo Negro. De acordo com Cristiano Rodrigues (2013), o feminismo negro se torna referencial devido ao fato de lutarem por especificidades invisibilizadas como, por exemplo, gênero, raça e classe a partir da década de 1980. A relação de política e representatividade se torna importante no que tange à garantia de direitos das mulheres e, por isso, torna-se necessário a inclusão não só de uma única mulher, mas sim, todas, seja negra, transexual ou pobre.

Diante do exposto, o transfeminismo oferece um novo sentido para gênero: a ideia de que a mulher não deve seguir tradicionais papéis sociais. O movimento transfeminista apresenta um novo olhar para esta questão e ocupa um importante papel no feminismo. Pessoas trans induzem a sociedade a questionar suas visões convencionais sobre sexo e gênero. O transfeminismo luta contra a ideia de que a biologia é a única resposta ou fonte normativa válida para questões de gênero e sexualidade.

Na década de 1980, as relações desiguais entre as próprias mulheres geraram uma nova forma de pensamento a fim de abranger as demandas do reconhecimento dos direitos e combate à sujeição da mulher. Buscava-se um caráter plural e heterogêneo entre os movimentos sociais. O Feminismo negro, lésbico e popular se solidificam, criando uma nova forma de feminismo, o interseccional:

⁵⁸ Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde é uma publicação oficial da Organização Mundial de Saúde (OMS) com o objetivo de padronizar a codificação de doenças. De acordo com essa classificação, o “transexualismo” se encontra na categoria F-64 (Transtornos de Identidade Sexual). Disponível em: <<http://cid10.bancodesaude.com.br/cid-10-f/f640/transexualismo>>. Acesso em: 13 set. 2016.

⁵⁹ Pessoas cis são as estão de acordo com sua genitália e gênero, ou seja, quando um homem possui uma genitália masculina e a mulher uma feminina. Essa forma é consolidada como natural, desconsiderando qualquer diversidade, como a transexualidade.

vem no sentido de mostrar que o discurso universal é excludente; excludente porque as opressões atingem as mulheres de modos diferentes, seria necessário discutir gênero com recorte de classe e raça, levar em conta as especificidades das mulheres. Por exemplo, trabalhar fora sem a autorização do marido, jamais foi uma reivindicação das mulheres negras/ pobres, assim como a universalização da categoria mulheres tendo em vista a representação política, foi feita tendo como base a mulher branca, de classe média. Além disso, propõe, como era feito até então, a desconstrução das teorias feministas e representações que pensam a categoria de gênero de modo binário, masculino/feminino (RIBEIRO, 2014).

Inserido no movimento interseccional, o movimento transfeminista, objeto de estudo do presente projeto, Jaqueline Gomes de Jesus explica:

a relação do transfeminismo com os movimentos sociais trans não é direta, senão como denúncia da maneira a histórica com que pessoas trans são tratadas até mesmo por militantes e aliados da luta pela inclusão da população transgênero na sociedade brasileira: vistas de uma forma estereotipada, que desloca os olhares de suas complexas histórias de vida (JESUS, 2014, p. 254).

O movimento transfeminista ainda se encontra em construção, principalmente no Brasil. As redes sociais são as maiores percussoras da corrente, através de *blogs*, *Facebook* e *sites* de militantes o transfeminismo se solidifica e ganha espaço não só nas rodas de conversa, mas também no ambiente acadêmico. Nesse sentido, autores transfeministas possuem o grande desafio de disseminar os estudos e escrever para as instituições, para os demais feminismos, para os formadores de opinião; e, além disso, delimitar o próprio campo, em busca não de respostas prontas, mas de olhares lúcidos que se permitam trans-formar-se (JESUS, 2013, p. 07).

Referências bibliográficas

BENTO, B. *A Reinvenção do Corpo: Sexualidade e Gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CISNE, M.; GURGEL, T. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. *Revista SER Social*, Brasília, v. 10, n. 22, p. 69–96, jan./jun. 2008.

JESUS, J. G. Gênero sem essencialismo: feminismo transgênero como crítica do sexo. *Universitas Humanística*, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/791/79131632011.pdf>>.

_____. Feminismo e Identidade de Gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais

Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:
<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384978610_ARQUIVO_JaquelineGomesdeJesus.pdf>.

RIBEIRO, D. Por um Feminismo Interseccional. *Laboratório de Ideias*, 2014. Disponível em: <<https://filopol.milharal.org/2014/02/12/por-um-feminismo-interseccional/>>.

RODRIGUES, C. A atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa prática feminista no Brasil. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:
<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384446117_ARQUIVO_CristianoRodrigues.pdf>.

GRUPO DE TRABALHO III:

DIREITO: ESTRUTURA DE

DOMINAÇÃO OU

INSTRUMENTO DE

EMANCIPAÇÃO?

A ADVOCACY FEMINISTA NÓRDICA PARA A IGUALDADE E ANTI-DISCRIMINAÇÃO

Marina Grandi Giongo⁶⁰

O presente artigo busca tecer algumas considerações sobre o histórico e a atuação das feministas nórdicas, trazendo para a discussão alguns exemplos emblemáticos de mobilização de mulheres nesses países. Entre eles, está a greve geral instaurada pelas islandesas em 1975, que reivindicaram mudanças de direito e no âmbito da divisão desigual sexual do trabalho; e em especial o caso da Noruega, em que cidadãs, intelectuais e membros de movimentos sociais articularam o processo de criação de mecanismos jurídicos específicos para garantir a igualdade de gênero ao longo do século XX. No plano teórico, o trabalho situa-se no perímetro da ciência política e instituições judiciais, valendo-se de todo o instrumental analítico proporcionado pelos estudos feministas e de gênero. O objetivo geral do trabalho consiste em conhecer as leis que regem o funcionamento de instituições judiciais na Noruega como o “The Equality and anti-discrimination Ombud (*likestillings- og diskrimineringsombudet*)”, órgão que processa demandas relativas a casos de discriminação em primeira instância; bem como seu correspondente em sede recursal, o “Tribunal Norueguês para a Igualdade e Anti-discriminação (*Likestillings- og diskrimineringsnemnda*)”, à luz dos conceitos “judicialização da política/politização da justiça”, expressões correntes no repertório das ciências jurídicas e sociais, tal como referem Maciel e Koerner (2002, p. 114). O artigo está dividido em dois eixos centrais. Em um primeiro momento, pretende-se revisar os conceitos de “judicialização da política/politização da justiça” e seus termos correlatos (*advocacy, cause lawyering, legal mobilization*), que fundamentam a análise proposta. As principais referências utilizadas são os artigos “Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha” (MACIEL, 2011), e a exposição de Leila Linhares Barsted (2011), que

⁶⁰ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pesquisadora vinculada no Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre a Mulher (NIEM/UFRGS). Mestra em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Especialista em Gênero e Sexualidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Jurista graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (PUCRS). Especialista em Direito de Família e Sucessões pela PUCRS. Brasil. E-mail: marinagiongo@hotmail.com

enquadra a Lei Maria da Penha enquanto exemplo de experiência bem-sucedida de *advocacy* feminista. Para entender a lógica com que operam as instituições judiciais, optou-se pelos textos de Pierre Bourdieu, entre os quais estão “Espíritos de Estado – Gênese e estrutura do campo burocrático”, “A força do Direito – Elementos para uma Sociologia do campo jurídico”, e “A dominação masculina”, obra recorrente nos círculos feministas quando se trata de interpretar as instituições enquanto mecanismos de reprodução do poder patriarcal. O segundo eixo faz uma breve exposição de como o movimento feminista consolidou-se como uma força social capaz de colocar em curso mudanças estruturais nos campos político e jurídico para a igualdade de gênero nos países nórdicos. Para tanto, será apresentada uma síntese do caminho traçado pela militância feminista nórdica como exemplo típico de *advocacy* ou “advocacia de causa” (*cause lawyering*), em que ativistas de grupos/movimentos sociais mobilizam-se pela demanda de ampliação ou de reconhecimento de direitos de parte da população (MACIEL, 2015). Nesse sentido, serão abordadas as principais vias do sistema judicial norueguês para a promoção da igualdade, com destaque para o “The Equality and anti-discrimination Ombud”, órgão público subordinado ao Ministério das Crianças, Igualdade e Inclusão Social, o qual destina-se exclusivamente para atender demandas ligadas a casos de discriminação (étnico-racial, gênero, orientação sexual, entre outros); e o Tribunal Norueguês para a Igualdade e Anti-discriminação, que opera em sede recursal. Diante da fluidez das relações e da transposição de paradigma anunciada ao alvorecer do século XXI, testemunha-se o fim de uma era em que hierarquias, dicotomias e antigas certezas estão sendo questionadas e pouco a pouco superadas, gerando um colapso que se observa em particular no âmbito normativo das leis. Na esteira de tais acontecimentos, os discursos reacionários e crimes de ódio legitimados em nome de religiões, pessoas ou ideologias, configuram a última cartada da intolerância frente às transformações inexoráveis das sociedades modernas. Na gênese desse processo estão, em grande medida, as ações iniciadas pelo movimento feminista em várias partes do mundo, trazendo em seu bojo a progressiva mobilização política de grupos tradicionalmente marginalizados. Esses grupos acessaram as vias judiciais ao longo das últimas décadas para fazer valer os direitos universais da pessoa humana garantidos em documentos jurídicos internacionais. Nesse contexto de avanços e retrocessos, é possível identificar que, por trás da atuação incansável dos movimentos sociais ao longo dos anos, jaz um

campo fortemente estruturado para resistir às mudanças que afetam o *status quo*. As tensões permanentes e conflitos instaurados a partir da negativa do Estado e demais instituições em reconhecer mudanças e, sobretudo, a própria existência “de sujeitos e corpos abjetos”, mostram que mais que “importar” (BUTLER, 1993), a ignorância acerca da pluralidade dos corpos possíveis e dignos de serem vivos, ameaça certezas e privilégios das classes detentoras do capital jurídico e econômico. Protegidas sob o manto de uma suposta neutralidade, esse universo de agentes do Estado investidos do poder de produzir o discurso performativo das verdades jurídicas, está longe de ser neutro, mas sim permeado por crenças e ideologias. Dentre as reflexões possíveis a partir desse estudo, está o fato de que antigas estruturas de poder mostram-se cada vez mais vulneráveis a ação de grupos organizados politicamente, seja pelo empoderamento conquistado com a difusão do conhecimento e descentralização dos saberes, seja com a sublimação de fronteiras possibilitadas pela internet e o advento das redes sociais. Nesse cenário, o movimento feminista, compreendido enquanto uma força difusa e atravessada por inúmeros marcadores sociais da diferença, caracteriza-se pela resistência às estruturas de dominação, e por um posicionamento crítico que questione as hierarquias/modelos pré-determinados, suscitando novas formas interseccionais para se pensar o funcionamento das instituições. Ao insurgir-se contra estruturas aparentemente imutáveis, o Feminismo confronta o caráter machista e conservador presente no Direito. Além de subverterem a ordem de gênero, as novas questões – muitas em aberto – trazidas pelo movimento abalam uma série de pressupostos teóricos que sempre ditaram o que é digno ou não de relevância jurídica.

Palavras-chave: Feminismo nórdico; *Advocacy*; Politização da justiça; Processos de dominação.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. *Bodies that Matter*. On the Discursive Limits of "sex". Psychology Press, 1993. p. 288.

BARSTED, L. L. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. In: CAMPOS, C. H. (Org.). *Lei Maria da Penha comentada na perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BOURDIEU, P. Espíritos de Estado: Gênese e estrutura do campo burocrático. In: _____ . *Razões Práticas*. Campinas/SP: Papirus, 1996.

_____. A força do Direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. *A dominação masculina* (Trad. Maria Helena Kühner). 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 160.

KOERNER, A.; MACIEL, D. A. Sentidos da judicialização da política: duas análises. *Lua Nova*, São Paulo, n. 57, 2002.

MACIEL, D. A. *Mobilização de direitos no Brasil*: grupos e repertórios. Disponível em: <http://sociologia.fflch.usp.br/sites/sociologia.fflch.usp.br/files/Mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20direitos%20D%C3%A9bora%20A%20Maciel%20_%20LAPS.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 77, p. 97–111, out. 2011.

A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS E DE GÊNERO DURANTE A DITADURA MILITAR: UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA QUEER

*Fernanda Araujo Pereira*⁶¹

*Luísa Santos Paulo*⁶²

A instabilidade da atual conjuntura política nacional está relacionada aos resquícios ditatoriais nas instituições democráticas. O despreparo da polícia militar para lidar com manifestações políticas, a institucionalização de um sistema de ensino que não fomenta a construção de um pensamento crítico e a implementação de um modelo democrático excludente – na medida em que há um distanciamento enorme entre representantes e representados – são alguns exemplos. Essa instabilidade acontece no Brasil, porque os esforços pela Justiça de Transição nunca foram prioritários no processo de mudança de regimes.

As primeiras iniciativas pelo direito à verdade começaram ao final da década de 1990 e a Comissão Nacional da Verdade (CNV) só foi instituída em 2012. Esse tardio e diminuto interesse sobre o tema resultou em um expurgo insuficiente dos mecanismos ditatoriais, o qual se dá por meio da Justiça Transicional, definida como:

[...] conjunto de medidas e mecanismos associados à tentativa de uma sociedade de lidar com um legado de abusos em larga escala no passado, buscando assegurar legitimidade (accountability), justiça e reconciliação (MEYER, 2012, p. 225).

Nesse sentido, o Direito deve ter um papel transformador e assegurar que a democracia prevaleça sobre os resquícios de um regime ditatorial. O seu objetivo é fazer com que um país se reconcilie com o seu passado para construir um novo futuro. Os efeitos benéficos da Justiça de Transição são reconhecidos, pois, nos países onde ela se efetivou, há um aumento da confiança nas instituições estatais, bem como no Direito em si.

⁶¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: fernandapereira11@rocketmail.com

⁶² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: ls.paulo@hotmail.com

A realidade brasileira, no entanto, é diferente; há uma “política de esquecimento” que recai sobre a ditadura militar e que suprime e negligencia os esforços pelo conhecimento da verdade. Logo, pautas que envolvem minorias são especialmente silenciadas, invisibilizando as violências específicas sofridas por esses grupos durante o período ditatorial. Em uma sociedade ainda machista e patriarcal, não é espanto que as violências sexual e de gênero sofridas pelas mulheres naquela época sejam subjugadas e que quaisquer esforços transicionais no Brasil sejam silentes sobre a questão, indicando a valoração atribuída a essas violências pela sociedade.

Com base na Teoria Queer, este artigo enseja analisar como as estruturas do regime ditatorial buscaram conformar as mulheres aos papéis de gênero e aos seus respectivos padrões de comportamento socialmente impostos e como elas perpetraram sobre os seus corpos um tipo de violência específico, que continua sendo infringida pelo próprio Estado "Democrático" contra os corpos femininos na atualidade.

A teoria queer faz importantes postulações sobre gênero e sexualidade. Por se recusar a acatar definições preestabelecidas, o queer não aceita uma determinação do que são o “feminino” e o “masculino” como dados preexistentes; em vez disso, “feminino” e “masculino” são conceitos socialmente construídos, sendo também passíveis de desconstrução. Judith Butler afirma: “não há identidade de gênero por trás das expressões de gênero; essa identidade é performativamente construída pelas próprias 'expressões' tidas como seus resultados.” (BUTLER, 2015).

Nesse sentido, todos os corpos estão inseridos em uma sociedade que determina sobre eles um gênero de acordo com um conjunto de características que nem sempre são relacionadas à genitália com que se nasce. A todas as estruturas biológicas e as formas de agir são conferidos juízos de valor sociais contingentes, ou seja: não existem corpos que tenham por si só um significado sem que estejam inseridos em um contexto específico, assim como não existem contextos socioculturais sem os corpos que os componham. O gênero de uma pessoa não é inerentemente conectado aos seus genitais, mas sim uma categoria construída dentro da sociedade de acordo com a realização de certos comportamentos e com o cumprimento de determinadas imposições sociais.

A violência contra a mulher se pauta no desvio de um imaginário de época, construído com base nessas performatividades. Em relação às militantes contra a

ditadura, esse “desvio” comportamental causava ainda mais incômodo, porque ao se envolverem com política, elas ocupavam um espaço tradicionalmente masculino e se afastavam das funções de “esposa” e “mãe”. Esses comportamentos serviam de justificativa para legitimar as violências sexuais e de gênero contra os corpos femininos, como se as vítimas as merecessem ou estivessem “pedindo” para serem violentadas.

O silêncio que recai sobre as violências sexuais e de gênero – sobretudo durante os momentos de transição de regimes – dificulta a responsabilização posterior dos agentes ditatoriais. A inação do Estado fortalece os pressupostos da violência – deixa implícita a necessidade de punição para quem desvia dos padrões de gênero impostos socialmente, reiterando a subjugação feminina e atravancando avanços pretendidos no que se refere aos direitos das mulheres. Em se omitir, a Justiça de Transição perde a oportunidade de deixar o legado machista e misógino do regime para trás, o que permite a perpetuação dessas práticas violentas em um Estado Democrático de Direito.

Referências bibliográficas

BRASIL. Arquidiocese de São Paulo. *Projeto Brasil Nunca Mais*. 4 volumes. São Paulo: 1985.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*, v.1: 2011-2014. Brasília: Governo Federal, 2014. 976 p.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*, v. 3: 2011-2014. Brasília: Governo Federal, 2014. 1996 p.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. 8 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

MEYER, E. P. N. *Responsabilização por graves violações de direitos humanos na ditadura de 1964-1985: a necessária superação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 153/DF pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos*. 2012. 280f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MERLINO, T.; OJEDA, I. *Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino*. São Paulo: Caros Amigos, 2010.

A REPLICAÇÃO DOS MARCADORES DE GÊNERO NA ESTRUTURA DO NARCOTRÁFICO: QUAL A IMPORTÂNCIA DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO HABEAS CORPUS N. 118.533 PARA O DESENCARCERAMENTO FEMININO?

Ana Flávia Silva Aguilár⁶³

Bruna Souza Costa e Paulo⁶⁴

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do ano de 2014 (DEPEN, 2014), em números comparativos, o Brasil tem a quarta maior taxa de aprisionamento⁶⁵ do planeta, visto que somente os Estados Unidos, a Rússia e a Tailândia têm um contingente prisional mais elevado, enquanto que a taxa de ocupação⁶⁶ dos estabelecimentos prisionais brasileiros é a quinta maior entre os vinte países com maior número de presos no mundo. Nesse panorama, nota-se que as mulheres compõem 6,4% do total da população carcerária brasileira, situando o país dentro da margem mundial, visto que em 80% dos países do mundo as mulheres representam entre 2% e 9% da população prisional total.

Cumprir notar, entretanto, que apenas 7% dos estabelecimentos prisionais existentes no país são unidades prisionais destinadas exclusivamente às mulheres, existindo menos unidades femininas que estabelecimentos mistos, os quais totalizam 17%. Ademais, a já antiga observação da crise de superlotação e dos problemas referentes à precariedade das instalações físicas e absoluta insalubridade das celas, sanitários e demais ambientes comuns nas unidades de aprisionamento, as deficiências do cárcere são ainda mais gritantes para as mulheres, refletindo as

⁶³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), membro do grupo de trabalho “Acolhidas Ouvidoria”, vinculado ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular (Esajup – UFU). Brasil. E-mail: ana-flavia-aguilar@hotmail.com

⁶⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), membro do grupo de trabalho “Acolhidas Ouvidoria”, vinculado ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular (Esajup – UFU), membro da Comissão de Gênero e Segurança da UFU. Brasil. E-mail: brunab08@hotmail.com.

⁶⁵ A taxa de aprisionamento indica o número de pessoas presas para cada cem mil habitantes.

⁶⁶ A taxa de ocupação indica a razão entre o número de pessoas presas e a quantidade de vagas existentes.

disparidades de gênero que acompanham a história do país e a prevalência de uma cultura pautada em intensa violência institucional contra a mulher. Em especial, são as principais vítimas deste sistema carcerário que reproduz os marcadores de gênero, aquelas que se encontram na base da pirâmide social e representam o perfil da mulher encarcerada: negras, pobres e sem escolaridade⁶⁷, que adentram no mercado de drogas em virtude do desemprego e da pobreza a que estão sujeitas.

Embora se observe referido meio, ao analisar os dados estatísticos oficiais do último quinquênio, salta aos olhos o fato de que enquanto a população prisional masculina aumentou 237%, a população prisional feminina aumentou 567%, saltando de pouco mais de 5.000 mulheres encarceradas no ano de 2000, para a ordem de 37.380 em 2014 (DEPEN, 2014). Além disso, no que tange a distribuição por gênero de crimes tentados e consumados é possível notar que o encarceramento feminino tem padrões de criminalização bastante distintos do masculino, vez que enquanto 25% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico de entorpecentes, para as mulheres essa proporção alcança o montante de 63%.

Neste diapasão destaca-se que esta parcela das mulheres que se encontra encarcerada por uso ou tráfico de pequenas quantidades de drogas, uma vez presas, são rapidamente substituídas ou, ainda, por serem padecedoras de investigações policiais inconsistentes, em especial nos casos de prisão em flagrante ocorridas em domicílios, por serem aquelas que de modo geral, estavam presentes na residência. Isto é, as características mais marcantes das ações praticadas por mulheres nos crimes de tráfico de drogas ligam-se a condições de coadjuvação e subalternidade na hierarquia do crime organizado, consistindo quase que unicamente em funções de preparo, embalagem e distribuição enquanto *mulas* ou *aviãozinhos* no transporte e entrega de pequenas quantidades de entorpecentes, sendo que dificilmente alguma delas é chefe do narcotráfico.

Em outras palavras, é possível dizer que a estrutura do crime organizado brasileiro, que em regra é a estrutura utilizada para a comercialização de entorpecentes ilícitos, replica os marcadores de gênero da sociedade e do mercado de trabalho formal, em que às mulheres ocupam as posições mais baixas, vulneráveis e de menor remuneração na cadeia produtiva, visto que, estão

⁶⁷ Em relação à raça, cor ou etnia, duas em cada três presas são negras. E, 50% das mulheres encarceradas não concluíram o ensino fundamental. (DEPEN, 2014).

diretamente envolvidas com o produto final da ação delitiva, atuando nos momentos mais arriscados e patentes do tráfico: o transporte e a venda. Assim, uma vez que tais mulheres ocupam os postos de trabalho mais vulneráveis, são também àquelas mais vulneráveis à prisão, as primeiras a serem presas, facilmente substituídas, enquanto que várias figuras masculinas, reais articuladoras do crime organizado no país, seguem impunes.

Perceba, entretanto, que a relação entre a subordinação da mulher no crime organizado e o exponencial crescimento da taxa de encarceramento feminino é fruto comum da falida política de “guerras às drogas”, adotada pela maioria dos países ocidentais, e da total displicência do poder público frente às disparidades de gênero na sociedade e nos padrões da criminalidade brasileira. Isto é, que a despeito do aumento das condenações por crimes relacionados ao tráfico de drogas para ambos os sexos, há evidente falta de condescendência por parte do sistema de justiça em relação à condenação das mulheres. (BIANCHINI, 2015).

Posto isso, lança-se mão da discussão acerca dos possíveis reflexos e benefícios às mulheres encarceradas do julgamento do Habeas Corpus n. 118.533 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em junho de 2016, em que se decidiu que o chamado tráfico privilegiado previsto no Artigo 33, parágrafo 4º, da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas) não pode ser considerado crime hediondo, para o exponencial número de mulheres condenadas por figuras delitivas relacionadas ao tráfico de drogas, vez que a maioria delas se encontra presa por uma pequena participação na cadeia do tráfico de entorpecentes, sendo, inclusive, rés primárias, de bons antecedentes e não integrantes da organização criminosa, como exige o mencionado parágrafo para sua incidência.

A privilegiadora concedida ao crime de tráfico de entorpecentes pelo Artigo 33, parágrafo 4º, da Lei 11.343/2006, ainda que capaz de reduzir a pena, possui como entrave o caráter hediondo da conduta impedia a concessão de fiança, indulto ou graça ao agente, além do tempo de cumprimento da pena nos regimes mais gravosos serem maiores, quando comparado à execução dos crimes comuns. Vislumbra-se que a lei de crimes hediondos penaliza um réu de bons antecedentes além do limite razoável na esfera penal, utilizando de método pouco eficaz, reproduzindo as assimetrias de gênero que recaem arduamente sobre as mulheres encarceradas.

O recente acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal que concedeu Habeas Corpus aos Impetrantes com fundamento na ausência do caráter hediondo no tráfico privilegiado é medida restaurativa que coaduna com as recentes políticas de desencarceramento feminino, em especial as Regras de Bangkok, previsões normativas realizadas pela ONU, ratificadas pelo Brasil, que prevê a aplicação de medidas restritivas de direito em alternativa ao encarceramento massivo das mulheres. Enquanto vítimas de uma sociedade patriarcal e estigmatizante, e de um sistema penitenciário que viola constantemente direitos fundamentais, em decisão inédita, a Corte utiliza com excelência de seu papel de garantidor dos preceitos constitucionais para romper com a reprodução dos marcadores de gênero na esfera criminal.

A pesquisa é bibliográfica e busca compreender, tanto sob o viés jurídico quanto sociológico, a projeção das relações de gênero existentes na sociedade hodierna à estrutura do crime organizado e ao aprisionamento feminino, com destaque à novíssima mudança de entendimento da Suprema Corte Brasileira e aos seus reflexos como medida emancipatória para a população prisional feminina.

Referências bibliográficas

BARCINSK, M. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Ciênc. saúde coletiva [online]*. 2009, vol.14, n.5, p. 1843–1853. ISSN 1413-8123.

BIANCHINI, A.; BARROSO, M. G. *Mulheres, tráfico de drogas e sua maior vulnerabilidade*. série mulher e crime. Disponível em:< http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/54/docs/artigo_mulheres,_tráfico_de_drogas_e_sua_maior_vulnerabilidade.pdf>. Acesso em: jun.2016.

BORGES, P. C. C. B; NETTO, H. H. C. A Mulher e o Direito Penal Brasileiro: Entre a Criminalização pelo Gênero e a Ausência de Tutela Penal Justificada Pelo Machismo. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, a.17, n.25, 2013.

DEPEN. LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. BRASIL, Jun 2014. Disponível em:< <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>> Acesso em: jun. 2016.

MASCARENHAS, A. R.; OLIVEIRA, D. M. M. A Punição de Mulheres Traficantes: Análise Crítica de Sentenças Condenatórias à Pena Privativa de Liberdade Não Substituída por Restritiva de Direitos. *Revista Jurídica*, v. 1 Issue 42, p. 214–230, 2016.

AS UNIÕES LIVRES EMOLDURADAS NOS RETRATOS SOCIAIS

Mateus Bracarense⁶⁸

Se os relacionamentos de outrora somente se legitimavam mediante o matrimônio, com as alianças e sob as bênçãos dos pais, que controlavam quem entrava e saía do seu núcleo familiar, as inovações médico-científicas e as mudanças de cunho socioeconômicas alteraram, sobremaneira, o que se entende por sexo, reprodução, afeto e casamento, conceitos os quais já foram apontados como sinônimos, porém, hoje, são lidos como autônomos.

A compreensão sobre parentalidade, calcada na visão estigmatizada e hierárquica do patriarcado, cedeu espaço para a afetividade e o indivíduo não cabe mais dentro de corpos massificados, mas, na sua liberdade de agir, constrói um amar singular e constitui o seu projeto reflexivo do ‘eu’ (GIDDENS, 1993, p. 87). O deslocamento do individualismo para se constatar que existem múltiplos individualismos impede a adoção de critérios rígidos para definir o que são vínculos afetivos.

Imerso entre fragmentos de identidades, na pluralidade do que é se relacionar, o Direito das Famílias intersecta a democracia na esfera pública com o domínio na intimidade, é norma social que se sobrepõe como conexão entre o corpo, a auto-identidade e a sexualidade. O discurso jurídico normatiza a família, pois, com as leis, projeta expectativas de condutas e, ao mesmo tempo em que ampara os sujeitos moldados ao comando abstrato, caracteriza-se como procedimento de exclusão e interdição, visto que reconhece algumas proposições como verdadeiras, mas repele quem não se adequa ao código de comportamentos proposto para fora de suas margens (FOUCAULT, 2005, p. 33).

O Direito é, portanto, a técnica de poder disciplinar que divide as relações pessoais em válidas ou inválidas e as imobiliza no preceito legislativo, consubstanciando o *dever ser* (KELSEN, 2000, p. 51), enquanto que o ser humano é uma simbiose fluída e veloz, que escapa às representações e aos modelos fixos que lhe são impostos, é um verdadeiro *devenir* (DELEUZE, 1997, p. 67).

⁶⁸ Pós-graduando pela Faculdade Estácio de Sá. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Brasil. E-mail: bracmateus@gmail.com.

É sob esse panorama que a crise da ordem jurídica se deflagra, quando há discordância entre a conduta humana com a previsão normativa e, mormente nas relações intersubjetivas, quando o meu amar não coincide com os limites proibitórios definidos para o que seja um lar.

A interferência do Direito com as relações particulares evidencia o embate entre a lei e a eterna busca à felicidade, entre os direitos da personalidade e a liberdade, a propriedade privada *versus* quem tem, reiteradamente, privada a sua autonomia. Antes da Constituição de 1988, a hermenêutica do Direito das Famílias baseava-se na ampla liberdade, preponderando o princípio da intangibilidade do núcleo familiar, porém, com o novo texto constitucional, que se dispôs a concretizar o modelo do bem-estar social, as relações existenciais se orientam a partir de normas alicerçadas na dignidade da pessoa humana, que são irrenunciáveis e, também, são intransmissíveis (FARIAS, 2012, p. 53).

Nesse palco, permeado pela dicotomia entre regras cogentes e outras que ficam ao alvedrio das partes, aparecem relacionamentos que se distanciam do controle legislativo e que propõem um regimento próprio de convivência, podendo subdividi-los em: a) os vínculos que, embora não se adequem ao padrão socialmente aceito, recebem respaldo jurídico, tais como a família homoafetiva e a anaparentalidade; b) as relações cujos direitos lhes são explicitamente negados ou parcialmente negados, por exemplo, as hipóteses do art. 1.521 do Código Civil ou o casal formado por pessoa maior de 70 (setenta) anos de idade e que se vê obrigado a adotar o regime de separação absoluta de bens; c) as uniões que não são albergadas pelo Direito e que desejam esse acolhimento institucional, à guisa de ilustração, a poliafetividade e as famílias paralelas e d) as relações que são abocanhadas pelo ordenamento jurídico, mas que rechaçam a formalidade e as normas que o Direito traz.

Enquanto as três primeiras categorias de amar se resolvem no plano da legalidade, convencionalidade ou constitucionalidade das normas, a última se destoa, pois diz respeito à subjetividade dos indivíduos. São pessoas que, apesar de admitirem os dispositivos legais como sendo válidos e aplicáveis para o restante da comunidade, simplesmente não querem se sujeitar ao controle estatal e não se conformam que um terceiro legisle sobre os seus corpos, seja pelas convicções políticas e sociológicas, a descrença quanto à utopia do amor romântico ou, até

mesmo, por discordaram de que a solução legal seja a mais justa para o seu caso concreto.

É dentro dessa conjuntura que se vislumbra a necessidade que certos casais têm de firmar o contrato de namoro e, também, das pessoas que se enxergam em um relacionamento *queer*, uniões que, a princípio, se consideram e são vistas como livres até se defrontarem com a institucionalização da afetividade. Isso porque, conquanto o sentimento seja algo espontâneo e a família um agrupamento informal, a sua estruturação é histórica e jurídica, fazendo com que, por vezes, o Direito se transforme numa ferramenta persecutória das relações amorosas.

O contrato de namoro é o negócio jurídico firmado entre o casal no qual as partes expressam a ausência de comprometimento recíproco e, por conseguinte, reconheceriam que não há, entre eles, o objetivo de constituir família, requisito exigido para a configuração da união estável, conforme o disposto pelo art. 1.723 do Código Civil. Dessa forma, o acordo se prestaria a garantir aos envolvidos a manutenção do *status* de namorado e, conseqüentemente, a incomunicabilidade do patrimônio presente e futuro (DIAS, 2015, p. 260).

. A validade deste contrato é duvidável, porquanto a união estável é considerada como ato-fato jurídico, ou seja, independentemente da voluntariedade e consciência em direção ao resultado jurídico, bastaria o comportamento humano para que a união estável produzisse os seus efeitos (GAGLIANO, 2005, p. 324).

Ao contrário dos pactuários no contrato de namoro, os quais se estabelecem em um modelo social pré-definido, porém não aceitam as consequências jurídicas a ele advindas, os adeptos da teoria *queer* sequer se prendem à institucionalização, refutando a existência de papéis sexuais essenciais ou biologicamente inscritos na natureza humana, mas os veem como formas socialmente variáveis a ponto de não se fixar e poder transitar para além do binarismo de gênero. Mesmo que se afaste e se insurja como impulso ressignificador da sexualidade (MISKOLCI, 2014, p. 33), resistindo ao enquadramento político e social no plano teórico, o relacionamento *queer* acaba sendo rotulado pelo Direito, já que, acaso exista um processo versando sobre a configuração ou não de união estável, seja como matéria principal ou incidental a lide, o magistrado aplicará, inexoravelmente, um arquétipo pré-definido de família a quem se escusa de estabelecer uma métrica sobre o afeto.

Exemplificando: o credor ajuíza uma ação para satisfazer a pretensão que possui e se vale da regra do art. 1.663, § 1º, do Código Civil, alegando que o proveito se reverteu para o casal e, como na união estável se aplica, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens, o consorte responde pela obrigação. Ora, mesmo que o devedor sustentasse a existência do relacionamento *queer*, o juiz, quando decidir o mérito, e assim faria com base no princípio da inafastabilidade da jurisdição, amoldaria a união livre num rótulo, seja porque, a seu ver, estão preenchidos os requisitos da união estável ou para julgar a execução improcedente, dizendo que o vínculo afetivo não era uma entidade familiar – mas, ao expor que não é algo, o magistrado, necessariamente, reconhece que é outra coisa (FOUCAULT, 1988, p. 30).

Ante o exposto, mediante uma revisão crítica da literatura científica e do método histórico-comparativo, questiona-se o limbo jurídico em que jazem os contratos de namoro e os relacionamentos *queer*, considerando que, apesar de os vínculos afetivos serem exercício da liberdade e da autonomia da vontade, o Direito das Famílias pretende concretizar as garantias constitucionais tais como os direitos da personalidade e a dignidade da pessoa humana. Assim, a ponderação desses princípios é a solução viável para não permitir que um contrato suprima as mínimas proteções concedidas ao cidadão, mas ainda promovendo a coexistência de arranjos alternativos de famílias, sem estigmatizá-los ou marginalizá-los, porquanto a sexualidade e a intimidade não podem ser impressas e encartadas numa folha do processo, mas são consolidadas num lugar onde não há certezas e toda prova de amor é um ônus sobre o qual juiz nenhum tem acesso.

Referências bibliográficas

DELEUZE, G. *Mil Platôs - Capitalismo e Esquizofrenia*. São Paulo: Editora 54, 1997. 67 p.

DIAS, M. B. *Manual de direito das famílias*. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 260 p.

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. *Curso de direito civil: Direito das Famílias*. 4. ed. Salvador: JusPODIVM, 2012. 53 p.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2005. 33 p.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: GRAAL, 1988. 30 p.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. *Curso de Direito Civil – Parte Geral*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 324 p.

GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. 4. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1993. 87 p.

KELSEN, H. *Teoria geral do direito e do estado*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 51 p.

MISKOLCI, R. Crítica à hegemonia heterossexual. *Revista Cult*, São Paulo, v. 17, n. 193, p. 33, 17 ago. 2014.

CULTURA DO ESTUPRO? ENUNCIADOS JURÍDICOS EM CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

*Deborah Lemos Lobato de Araújo*⁶⁹

*Jéssica Soares Martins*⁷⁰

*Lisandra Espíndula Moreira*⁷¹

Esse artigo tem como objetivo analisar julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em casos de estupros de vulneráveis, em especial, os enunciados de relativização e banalização do crime que utilizam da culpabilização da vítima. A partir da crítica desses materiais e dos discursos desculpantes da violência sexual que perpetuam na sociedade, propomos a problematização da cultura do estupro como fenômeno social que atravessa também a esfera jurídica, produzindo argumentações nos tribunais.

Trata-se de um recorte da pesquisa “*Gênero e Sexualidade na Jurisprudência*” que analisa documentos provenientes dos Tribunais de Justiça (TJ) da região sudeste atravessados por questões de gênero e sexualidade. Diante da diversidade de materiais acessados, o interesse por essa temática surgiu frente à apelação criminal nº 429.974.3/3 do TJ de São Paulo, na qual uma menor de 13 anos foi violentada por um familiar e este, inocentado em segunda instância. Dentre as argumentações levantadas, a decisão refere-se à personalidade da vítima e seu conhecimento sobre educação sexual.

O debate foi impulsionado pela repercussão do estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro contra uma adolescente de 16 anos no primeiro semestre de 2016. O caso tornou-se emblemático pela brutalidade do ato e pelos apontamentos que acusavam a jovem como responsável pelo crime, proferidos pelos suspeitos, por parte da população e pelo delegado responsável que duvidou do depoimento da

⁶⁹ Deborah Lemos Lobato de Araújo: graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil). E-mail: deborahlemos1295@gmail.com

⁷⁰ Jéssica Soares Martins: graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil). E-mail: jessicasoaresm95@gmail.com

⁷¹ Lisandra Espíndula Moreira: Doutora em Psicologia e Professora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFG. E-mail: lisandra.moreira@ip.ufal.br

menor. Cabe então pensar na forma como esses discursos penetram nas instâncias responsáveis pela solução da questão.

Dentre as instâncias de encaminhamento de situações de violência sexual, buscou-se revisar como a jurisprudência tem trabalhado com essas argumentações. Devido a sua influência romano-germânica, o Brasil atribui uma maior importância à legislação como fonte do direito do que as decisões uniformes dos tribunais, mas são nestas que se verificam a consolidação da legislação, sua transformação histórica e a criação de precedentes para novas interpretações, até mesmo legislativas. (DINIZ, 2009, p. 301).

Os materiais que compõem esse recorte foram obtidos na jurisprudência do STJ, a partir dos descritores “estupro” e “homossexualidade”. Ao todo, analisaram-se 16 decisões monocráticas, com datas entre 2009 e 2016, sendo duas selecionadas para serem discutidas no presente artigo. O STJ foi o escolhido, uma vez que é a última instância capaz de identificar a ocorrência da infração penal e impedir que fundamentações deturpadas sejam aceitas.

Como metodologia, realiza-se a análise do discurso que procura identificar o que possibilitou o uso dessa argumentação no contexto jurídico e as redes acionadas quando essas proposições são ditas. Discurso não se trata apenas de uma fala ou escrita, mas do modo como o que está dito estabelece relações de poder e de saber. Foucault expõe a ligação do discurso com as questões de desejo e poder. O discurso “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 2006, p. 10). Dessa forma, a partir das enunciações presentes nos documentos, elencamos três modos de argumentação que, ao tomar como foco a vítima, minimizam a violência do estupro e visam garantir a improcedência da acusação: 1) o consentimento; 2) o conhecimento sobre educação sexual e 3) o comportamento traumático após o crime.

A noção de consentimento é fundamental para pensar o crime de estupro, visto que este ocorre mediante a recusa do sujeito em praticar o ato sexual. No recurso especial nº 1.591.416 do Ministério Público (MP) do Rio de Janeiro levado ao STJ, duas vítimas menores de 14 anos foram persuadidas pelo seu agressor a receberem sexo oral em troca de ingressos para um parque. O réu foi condenado na primeira instância, porém absolvido pelo TJRJ dada a “atipicidade da conduta, haja vista o consentimento dos menores”. O relator evidencia o consenso do ato, assim

como a consciência de tal ação por todos os envolvidos. Ou seja, haveria uma escolha racional e o consentimento não possuiria restrições de liberdade e preferências condicionadas por relações de poder prévias. Em um meio no qual a cultura do estupro é constantemente reiterada, fazendo repercutir um comportamento dominante da figura masculina e o de subserviência da feminina, é preciso considerar que o “sim” pode ser oriundo de uma falta de oportunidade de recusa, de uma violência tolerada ou não percebida como tal (BIROLI, 2013, p. 137). Não é somente a coação, como grave ameaça, característica necessária para provar o estupro, uma vez que o consentimento pode ser deturpado por uma falsa autonomia. No caso supracitado, o STJ dá provimento ao recurso do MP por considerar o ato um crime, independente do consentimento, por tratarem-se de menores de 14 anos.⁷²

Outro ponto é quando se põe em voga o conhecimento sobre relações sexuais da vítima, como no recurso especial nº 1.383.320 do MP de Minas Gerais. O relator do TJMG deixa claro que o sujeito passivo não era de todo inocente ou “totalmente desinformado quanto à sexualidade, pois, neste particular, sua tia afirmou que ‘já falou sobre sexo’ com ele ‘como toda mãe e toda tia falaria’”. Para corroborar sua visão, o magistrado ainda afirma que “[...] a generalização das coisas do sexo é fartamente exposta em programas televisivos (filmes, novelas) [...]” e, por isso, concede a absolvição ao réu. Felizmente, dado entendimento do STJ de que a presunção de violência em tais casos é sempre absoluta, o ministro dá provimento ao recurso e restabelece a sentença condenatória.

A inclusão da educação sexual na pauta colegial e a maior liberdade que o tema encontra ao ser exposto em conversas familiares reflete uma necessidade demonstrada pela “Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar” de 2012, na qual 28,7% de adolescentes em idade escolar já tiveram a sua primeira relação sexual. O próprio estudo ressalta que “a orientação e o cuidado podem resguardar o adolescente da gravidez precoce e do contágio de doenças sexualmente transmissíveis”, evidenciando a necessidade da exploração do assunto. O que se vê no recurso especial anterior é o Tribunal utilizando daquilo que é uma orientação para o menor preservar a sua saúde de maneira a lhe criar uma reputação negativa. O que reforça que se tratando de crimes sexuais, a imagem da vítima e sua moralidade são

⁷² Em 2009, a Lei 12.015 estabeleceu que o critério etário (menor de 14 anos) define a existência da presunção de violência em crime de estupro de vulneráveis. Por entendimento do STJ e STF, tal presunção é absoluta.

diretamente confrontadas por quem lida e julga o crime (OLIVEIRA, et al, 2005, p. 379). Ainda neste ponto, cabe refletir sobre como o adolescente torna-se mais vulnerável quando vítima do estupro, uma vez que sua educação é usada contra ele próprio a fim de garantir a perpetuação de uma moralidade que ainda trata como tabu a sexualidade entre os jovens.

Por fim, ainda tratando do recurso especial anterior, é possível identificar uma expectativa do TJ quanto ao comportamento da vítima que “perto de completar 14 anos de idade, não seria tarefa difícil [...], pelo menos tentar se livrar das investidas do apelante, seja gritando para chamar atenção da vizinhança, seja fugindo, etc. E nada disso ocorreu.”. O relator reforça que a criança acolheu o pedido do agressor de não contar para ninguém sobre os atos praticados, o que leva a crer que a vítima não ficou traumatizada suficiente.

Percebe-se que não basta que a violência tenha ocorrido de fato, é necessário que a vítima se comporte de tal maneira a evidenciar aspectos de fragilidade e traumas que corroborem com a imagem de inocência. Tal aspecto é anterior aos tribunais, desde o momento que a vítima é atendida na delegacia ou quando deve comprovar o estupro em caso de gravidez para o procedimento do aborto, “é preciso ainda que a mulher se comporte como vítima” (DINIZ, et al, 2014, p. 296). Tal necessidade, além de impor um comportamento que, inevitavelmente, levará a revitimização da mulher comprometendo sua saúde psicológica, exige um comportamento que refletirá uma percepção de incapacidade de superação feminina.

Sendo assim, diante dessa expositiva, o artigo visa incrementar a discussão a respeito da cultura do estupro a partir do viés jurídico, expondo como o STJ lida com os discursos atravessados por questões de gênero. Percebe-se que a violência sexual, mesmo penalmente reprovável, alicerça-se em justificativas que acusam a mulher e seus comportamentos e, mesmo vitimando vulneráveis, atribui uma moralidade aos menores, referenciando-se a seus corpos ou, até mesmo, a educação.

Referências bibliográficas

BIROLI, F. Democracia e tolerância à subordinação: livre-escolha e consentimento na teoria política feminista. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 48, p. 127–142, dez. 2013.

BRASIL. Jurisprudências/STJ - Decisões Monocráticas. Recurso especial nº 1.383.320 – MG (2013/0165202-6). Recorrente: Ministério Público de Minas Gerais. Recorrido: H W DE C. Relator: Ministro Marco Aurélio Bellizze. Brasília (DF), 1º de agosto de 2013.

BRASIL. Jurisprudências/STJ - Decisões Monocráticas. Recurso especial nº 1.591.416 - RJ (2016/0089877-8). Recorrente: Ministério Público do Rio de Janeiro. Recorrido: J C DA SS. Relator: Ministro Jorge Mussi. Brasília (DF), 05 de maio de 2016.

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo (5ª Câmara da Seção Criminal). Apelação criminal nº 429.974.3/3- Taquarituba. Apelantes: Salvador Nunes e outros. Apelados: Justiça Pública e outros. Relator: Marcos Zanuzzi. São Paulo, 15 de março de 2007.

DINIZ, D.; DIOS, V. N.; MASTRELLA, M.; MADEIRO, A. P. A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil. *Revista Bioética*, v. 22, n. 2, p. 291–298. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422014222010>>. Acesso: 26 jul. 2016.

DINIZ, M. H. *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 296–308.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*: Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970 (Trad. Laura de Almeida Sampaio). 13. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2006.

IBGE. *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar*. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64436.pdf>>. Acesso: 28 jul. 2016.

OLIVEIRA, E. M. et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. *Revista Saúde Pública*, v. 39, n 3, p. 376–382.

DIREITO COMO DOMINAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO: APONTAMENTOS FEMINISTAS E DA ORDEM DO DISCURSO

Monique Rodrigues Lopes⁷³

Andrey da Silva Brugger⁷⁴

Nosso trabalho pretende apresentar a reflexão de algumas autoras feministas e autores que questionam a lógica imposta pelo Estado e o Direito como coerção social, sobre o sistema jurídico ser um instrumento que reforça a dominação masculina e analisar quais as repercussões das práticas e construções sociais, a partir disso. Analisando epistemologicamente a palavra Direito, proveniente do latim *directum*, cujo significado remete a retidão, adequação, certo, correto, um conjunto de normas imposto pelo Estado, podemos perceber o mesmo como instrumento de dominação. Uma dominação historicamente masculina e patriarcal com reprodução dos valores heteronormativos.

Como afirma Catherine Mackinnon (1991a), as leis de discriminação sexual, que são analisadas dentro da teoria moral corrente, veem as questões de igualdade e gênero como questões de similitude e diferença. De acordo com essa abordagem, que tem dominado a percepção política, jurídica e social, a igualdade é vista como equivalência, não distinção, enquanto gênero é visto como uma distinção, não uma equivalência. O mandato legal da igualdade de tratamento, afirma Mackinnon, que é tanto uma norma sistêmica quanto uma especificidade jurídica, se torna uma questão de tratar os iguais como iguais e os desiguais a partir de suas desigualdades. Isto é, gênero é socialmente construído como diferença epistemológica e a legislação limita a igualdade de gênero a partir da diferença através da doutrina, o que acaba por não enfrentar diretamente a questão da desigualdade histórica da vivência dos gêneros.

⁷³ Licenciada em História pela Universidade Federal de Viçosa – UFV. Especialista em Filosofia e Sociologia pela FETREMIS. Professora de História da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Estácio – Juiz de Fora. Brasil. E-mail: moniquerodrigueslopesprof@gmail.com

⁷⁴ Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, bolsista CAPES. Graduado em Direito pela UFJF. Especialista em Direito Público pela PUC-MG. Professor de Direito Constitucional do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. Brasil. E-mail: andreybrugger@hotmail.com

Prossegue Mackinnon (1991b), que através da mediação legal, a dominância masculina é feita para ser vista como uma característica da vida, não como uma visão singular imposta pela força via vantagem do domínio do grupo, isto é, como uma verdade absoluta, inquestionável, intrínseca à vida social. Para isso ser construído passo a passo, a dominância masculina não aparece epistemologicamente de maneira evidente: o controle sobre a produção do ser controla toda a nossa consciência, fundindo nossas condições materiais com nossa percepção consciente, de modo que é rápida a nossa mudança social ou nossa aceitação dessas condições. Como afirma Foucault (2014, p.37), existem “as sociedades do discurso, cuja função é conservar e produzir discursos, mas para fazê-los circular em espaços fechados, distribuí-los somente segundo regras restritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição”, isto é, o Direito como dominação atribui papéis pré-estabelecidos. Assim, ainda com Mackinnon (1991b), a dominância reificada torna-se diferença. A coerção legitimada torna-se consentimento. A realidade objetificada torna-se ideias. Ideias objetificadas tornam-se realidade; e a realidade é inquestionável. A Política neutralizada e naturalizada torna-se moralidade. Assim, a discriminação social torna-se não discriminação no Direito. O Direito é o momento social real em que as construções sociais aparecem como imagens do espelho invertidas, como se fossem verdades. No Estado Liberal, o Estado de Direito – neutro, abstrato, elevado, penetrante – tanto institucionaliza o poder dos homens sobre as mulheres, quanto institucionaliza o poder em sua forma machista.

Na mesma linha, Judith Baer (2008) afirma que as teóricas feministas que debatem o papel de dominação social via legislação compartilham de três premissas: as doutrinas jurídicas convencionais, produzidas por homens, em uma sociedade dominada por homens, possuem em si os preconceitos machistas, ainda que se digam ostensivamente neutros em relação a gênero; a vida das mulheres são diferentes, por diversas razões, da vida dos homens, de modo que as doutrinas tradicionais não conseguem encaixar ou retratar a realidade concreta das vidas das mulheres; por fim, concordam que o desenvolvimento de uma teoria feminista do Direito requer a produção de doutrina jurídica a partir de mulheres, que coloquem na teoria as suas práticas, as suas vivências e suas perspectivas.

A questão da assimetria e neutralização do Direito é colocada em pauta quando Judith questiona a legislação norte-americana que incentiva e intensifica a

liberdade de produção de pornografia violenta tendo mulheres como ‘protagonistas’, mas que impede que mulheres possam ter total domínio sobre suas escolhas reprodutivas. Colocando em perspectiva a vivência brasileira, podemos refletir sobre normativas de saúde em que as mulheres são coagidas, se não proibidas, de abortar ou de realizar o procedimento de laqueadura tubária (“ligar trompas”), que é um procedimento contraceptivo. A normativa do SUS, na lei 9263/1996, nos parágrafos 1º e 2º, estabelece que a mulher tem o direito a realizar a cirurgia para esterilização, desde que maior de vinte e cinco anos de idade, ou pelo menos, com dois filhos vivos e, se em convivência conjugal, com o consentimento do marido.

Outra questão que pode ser analisada é a construção da autonomia e responsabilidade das mulheres pelas decisões que mais lhe tocam em sua privacidade e intimidade pelas instituições jurídicas. Duas decisões podem favorecer um princípio de análise, quais sejam: a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4424 (em que ficou decidido que os crimes da Lei Maria da Penha não estão condicionados à representação da vítima) e a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54 (que tratou da possibilidade do aborto terapêutico na hipótese de feto anencéfalo). Neste sentido, quem são os sujeitos capazes de direito ou o que é necessário para que dele possa se fazer jus? O Direito pode ser uma via de discussão do reconhecimento, representatividade e capacidades. Podemos questionar, por exemplo, como o direito tem respondido a temática LGBT e demais grupos postos à margem pela sociedade.

É preciso tomar cuidado na discussão por legitimidade sem reforçar o padrão já imposto. Por que reivindicar direitos na estrutura ao invés de questionar a estrutura? “Como seria possível criar políticas públicas que fomentem a possibilidade de experimentação das sexualidades escolhidas e permitam diálogos sobre o que pode ser desejado e feito sem reforçar os padrões normativos de sexualidade e prazer” (MILLER; VANCE, 2004, p. 6-8), e também “como garantir que as intervenções da saúde no campo da sexualidade sejam feitas respeitando e protegendo as diversidades sexuais?” (MILLER; VANCE, 2004, p. 12). Essas são questões que mais que questionar os direitos, questionam o Direito em si como sistema de dominação e equivalência pela coerção, que despreza as diferenças ou as invisibilizam.

Noutros termos, o que pretendemos discutir é que o Direito possui uma dupla face. Reconhecemos o lado dominador e opressor apontado pelas feministas,

nada obstante, acreditamos que há um potencial emancipatório, uma via possível. A pergunta é: como tem sido utilizada?

Referências bibliográficas

BAER, J. Feminist Theory and the Law. In: WHITTINGTON, K. E.; KELEMEN, R. D.; CALDEIRA, G. A. *The Oxford Handbook of Law and Politics*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970 (Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio). 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MACKINNON, C. A. Sex Equality: On difference and dominance. In: _____. *Toward a feminist theory of State*. Cambridge: Havard University Press, 1991a.

_____. Toward Feminist Jurisprudence. In: _____. *Toward a feminist theory os State*. Cambridge: Havard University Press, 1991b.

MILLER, A.; VANCE, C. "Sexuality, Human Rights, and Health". *Health and Human Rights*, v. 7(2), p. 5-15, 2004.

ECOS DE RESISTÊNCIA: AS PECULIARIDADES DAS LUTAS DE MULHERES E O FEMINISMO DURANTE A DITADURA MILITAR NO BRASIL

Carolina Nasser⁷⁵

Júlia Somborg⁷⁶

Introdução

O trabalho apresentado pretende analisar, sob a perspectiva histórico-analítica, a trajetória de mulheres que lutaram contra o regime autoritário brasileiro, bem como os desenvolvimentos vivenciados pelos movimentos feministas brasileiros durante o período que engloba a Ditadura Militar no Brasil (1964-1984). Assim, objetiva-se investigar as particularidades das vivências e dos tratamentos dados a essas mulheres sob um recorte relacionado com a própria condição de gênero.

O Brasil destaca-se dos demais países no que tange à eclosão dos movimentos feministas, que ocorreu principalmente na década de 1970, influenciada por vivências locais e pelo “novo feminismo no mundo ocidental” (PINTO, 2003 p. 42). Como um movimento em crescimento no âmago de uma repressão ditatorial, o feminismo brasileiro se desenvolveu em um paradoxo: o de se buscar, por um lado, romper com a ditadura militar e, por outro, romper também com a lógica opressora e machista à qual mulheres são cotidianamente submetidas.

Percebe-se que a violência de gênero foi utilizada durante a ditadura como forma de opressão e, conseqüentemente, de tortura e humilhação de militantes contrárias ao regime. Sem dúvidas, o sistema repressivo também violou, torturou, agrediu e assassinou aos homens. No entanto, havia por parte dos integrantes do poder estatal a intenção adicional de violentar as mulheres. Isso se dá devido à opressão estrutural já existente na sociedade, baseada em uma assimetria de poder quando se trata de homens e mulheres, sobretudo em contextos em que o Estado é predominantemente representado por homens, o que dá a estes uma posição ainda

⁷⁵ Mestre e Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: carolnasserc@gmail.com

⁷⁶ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Estagiária da Comissão da Verdade. Brasil. E-mail: julia.somborg.alves@gmail.com

mais privilegiada, como nos regimes ditatoriais. Nesse sentido, opina Julia Assumpção:

A lógica sexista e homofóbica, de papéis sociais definidos de acordo com o gênero e de construção do feminino como inferior, aparece nas narrativas das torturas sofridas pelas mulheres, por exemplo, por meio de relatos de humilhações e maus-tratos acompanhados de referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus papéis sociais como esposas e mães e ousado participar do mundo político, entendido tradicionalmente como masculino (ASSUMPÇÃO, 2016, p. 127).

Além disso, os regimes ditatoriais fazem uma clara distinção dos papéis de gênero já estruturados pela lógica machista da sociedade, sendo que nesses contextos é imposta à mulher a responsabilidade pela vida privada, sendo excluída dos debates políticos, cabendo ao homem ser o representante da vida pública. Assim, no momento em que as militantes rompem com o papel imposto a elas e começam a ocupar aqueles espaços destinados majoritariamente aos homens, como os partidos, a militância e as ruas para lutarem em prol da democracia, os militares as punem duplamente: primeiro, por estarem resistindo ao sistema autoritário e, em segundo lugar, por estarem ocupando lugares que, para a lógica ditatorial, não pertencem a elas. Sobre essa temática, afirma Alfredo Boccia Paz:

(...) as ditaduras da época reforçaram o rígido sistema patriarcal tradicionalmente imperante, conferindo um papel social secundário à mulher e diferenciando o seu papel nos espaços públicos e privados. Nos anos de violência política, os militares impuseram discurso e prática autoritárias, que exacerbavam uma construção social que remarcava o “lugar” da mulher na família, como dona de casa e esposa, mas, sobretudo, como mãe (PAZ, 2010, p.75).

Desenvolvimento: a tortura baseada no gênero

Segundo o psicanalista Helio Pellegrini, a tortura é um mecanismo que busca, por meio do sofrimento corporal insuportável, transformar o próprio corpo pessoal em elemento contrário à pessoa. Nesse sentido, a tortura “nos impõe a alienação total de nosso próprio corpo, tornando estrangeiro a nós, e nosso inimigo de morte. O projeto da tortura implica numa negação total - e totalitária - da pessoa” (PELLEGRINI *in* ARQUIDIOCESE, p. 1-2).

Durante o período ditatorial, um dos métodos mais utilizados pelos militares para obter confissões de presas políticas foi a tortura. Tendo passado por mudanças significativas ao longo do tempo (FOUCAULT, 2009), observa-se que a tortura contemporânea, ainda que não esteja atrelada à ideia de um procedimento judiciário ou de suplício, não deixou de ser praticada: “a arte de fazer sofrer tornou-

se mais discreta, típica forma sóbria de uma sociedade punitiva que reivindica o corpo como base da democracia" (ROSA, 2013, p. 65).

A Anistia Internacional (AI) afirma que deve-se destacar, como uma forma distinta de prática, a *tortura baseada no gênero*. Essa corresponde à tortura através "de violação, mutilação, humilhação, insultos e ameaças sexuais" (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014). A tortura baseada no gênero é reflexo patente da lógica perpetrada pelas sociedades ocidentais no que tange ao tratamento e reconhecimento de mulheres e de seus direitos no espaço coletivo. Essa tortura reitera, portanto, os estereótipos sexistas e as práticas machistas e misóginas existentes contemporaneamente.

A atualidade tem vivenciado o recrudescimento das violências praticadas contra mulheres, e a cultura patriarcal, "através das performances de gênero, fomenta as masculinidades violentas" (ROSA, 2013, p. 68). Isso porque os homens que performam a masculinidade dentro de uma lógica ditatorial devem ser voltados à dominação de *outros* homens e de *todas* as mulheres (HUGGINS; FATOUROS; ZIMBARDO, 2002).

Nesse contexto, baseados na opressão de gênero, além das formas de torturas mais comuns, tais como pau de arara, choques elétricos, espancamentos, cadeira do dragão etc., os militares utilizaram a violência sexual frequentemente como forma de torturar e, conseqüentemente, diminuir as mulheres, como colocado no relatório da Comissão Nacional da Verdade:

Inserida na lógica da tortura e estruturada na hierarquia de gênero e sexualidade, a violência sexual relatada por sobreviventes da ditadura militar constitui abuso de poder não apenas se considerarmos poder como a faculdade ou a possibilidade do agente estatal infligir sofrimento, mas também a permissão (explícita ou não) para fazê-lo. Foi assim que rotineiramente, nos espaços em que a tortura tornou-se um meio de exercício de poder e dominação total, a feminilidade e a masculinidade foram mobilizadas para perpetrar a violência, rompendo todos os limites da dignidade humana (COMISSÃO, 2014, p. 4).

O presente trabalho evidenciou que a tortura baseada em gênero era prática corriqueira à qual as presas políticas eram submetidas. Para tanto, buscou-se analisar o relato dos sofrimentos vividos por militantes políticas. Uma das militantes que sobreviveu às torturas decorrentes de perseguição por militância política foi Maria Amélia de Almeida Teles, conhecida como Amelinha Teles, presa em 1972. No seu relato em uma audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, Amelinha afirma que:

Numa dessas sessões, um torturador da Operação Bandeirantes que tinha o nome de Mangabeira ou Gaeta [...] eu amarrada na cadeira do dragão, ele se masturbando e jogando a porra em cima do meu corpo. Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades entre homens e mulheres, em que os agentes do Estado, os repressores usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de certa forma. De usar essa condição nossa. Nós fomos torturadas com violência sexual, usaram a maternidade contra nós. Minha irmã acabou tendo parto, tendo filho na prisão. [...] Nós sabemos o quanto a maternidade, o ônus da maternidade, que nós carregamos (COMISSÃO, 2014, p. 407-408).

Percebe-se que violência sofrida por mulheres durante o regime militar brasileiro possui todas as características da tortura baseada em gênero. Violência essa que é “especificamente dirigida contra os corpos e integridade física e mental das mulheres, *porque são mulheres*, pois, se não são propriedade de um homem, pertencem, no sistema patriarcal, a todos eles” (ROSA, 2013, p. 59). Ainda, fica claro que elas foram vítimas da cultura misógina expressa nas práticas de tortura dos militares em relação às mulheres.

Conclusão

Objetivou-se, com o presente trabalho, traçar um panorama que interseccione as torturas baseadas em gênero praticadas durante o período ditatorial brasileiro e a eclosão dos movimentos feministas. Inicialmente, analisou-se as peculiaridades da eclosão do feminismo em território brasileiro. Subsequentemente, teceu-se breves apontamentos sobre a tortura na história do ocidente, tendo como sustentáculo o pensamento de Michel Foucault. Ainda, a análise contou com a verificação das práticas de tortura baseadas em gêneros por meio de depoimentos e relatos de mulheres que lutaram contra a ditadura. O que se percebe é que a tortura empreendida durante o período militar possui claros traços de *marcação de gênero*, reiterando a lógica com a qual os movimentos feministas buscam romper.

Referências bibliográficas

ANISTIA INTERNACIONAL. *Vidas destruídas: crimes contra mulheres em situações de conflitos*. No más violencia contra las mujeres. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/es/documents/ACT77/075/2004/es/>>. Acesso em 06 ago 2016.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto “Brasil: nunca mais”. v. 1: A Tortura.

ASSUMPÇÃO, J. M. Tortura e violência sexual durante a Ditadura Militar: uma análise a partir da jurisprudência internacional. *Revista Liberdades*, São Paulo, v. 21.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Brasília, 2014.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão (Trad. Raquel Ramalhete). 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HUGGINS, M.; FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. *Violence workers*: police torturers and murderers reconstruct Brazilian Atrocities. Los Angeles: University of California Press, 2002.

PAZ, A. B. Represión política y género en la dictadura paraguaya. In: PEDRO, J. M.; WOLFF, C. S. (Org.). *Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2010.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil* (Coleção História do Povo Brasileiro). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

ROSA, S. O. *Mulheres, ditaduras e memórias*: não imagine que precise ser triste para ser militante. São Paulo: Editora Intermeios, 2013.

JURISPRUDÊNCIA EM CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL: CONSENTIMENTO E VULNERABILIDADE PARA QUEM?

Marcela Santos⁷⁷

Mariana Moreira⁷⁸

Miriam Marinho⁷⁹

Com a Lei nº. 12.015/09, altera-se o artigo 218 do código Penal prevendo que qualquer ato libidinoso com alguém menor de 14 anos trata-se de estupro de vulnerável. Nesse enredo, surgem várias discussões. O maior tensionamento pauta-se nos casos em que o acusado tenta provar o consentimento da vítima sobre o ato. Apesar do artigo 218 tentar encerrar tal discussão, mostrando como absoluta a decisão de condenação nesses casos, observa-se a permanência de certos discursos de cunho moral nas decisões. A invenção ou reificação de certas formas discursivas, relativizando esse crime, geram efeitos não só nas decisões judiciais, mas na sociedade como um todo. Dessa maneira, esse trabalho visa trazer algumas elucidações a respeito do conceito de consentimento e vulnerabilidade na esfera da jurisprudência nos casos de estupro de vulnerável a partir de uma análise jurisprudencial. Através da análise dos discursos que permeiam esse material tentaremos fazer algumas considerações sobre a sugestionalidade das decisões judiciais a partir da conduta da vida da vítima e, sobretudo, da necessária compatibilidade que o seu depoimento deve ter com os discursos elegidos para ser levada em conta. Problematizaremos como esses discursos se contradizem, ora se relativizam, ora são literais, pela sobreposição do que se entende por inocência infantil e livre-escolha moldadas por relações de poder que garantem a funcionalidade desses discursos nas esferas sociais.

Cabe sinalizar que essa análise é um recorte da pesquisa: Gênero e sexualidade na jurisprudência, que tem como objetivo principal “analisar os

⁷⁷ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: marcela_santos05@hotmail.com.

⁷⁸ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: marimoreira7@yahoo.com.

⁷⁹ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Brasil. E-mail: miriamires@yahoo.com.br.

enunciados a respeito de gênero e sexualidade em documentos jurídicos dos Tribunais de Justiça dos estados da Região Sudeste do Brasil, problematizando as demandas feitas ao judiciário e os discursos que sustentam esses enunciados” (MOREIRA, 2016). Numa etapa piloto da pesquisa, buscamos documentos nos arquivos de jurisprudência através de descritores que fizessem menção à questão da sexualidade. A pesquisa iniciou-se com a busca pelos termos “lésbica” e “sapatão” e nos levou a esse documento que trata de um estupro de vulnerável.

Desse modo, tentaremos esboçar aqui quais as regras que possibilitam certos enunciados e seus efeitos na decisão judicial. Não se pretende de maneira alguma refutar a decisão judicial em uma tentativa de apresentar a verdade ou o justo, mas fazer algumas reflexões a respeito de como a partir dos próprios enunciados presentes nos documentos podemos encontrar vestígios do que move e possibilita tais decisões, mas também todo um conjunto de desdobramentos sociais acerca do que é ser mulher, do que é ser criança, e sobretudo quem pode acessar esses discursos.

Ancorados pelo método empreendido por Foucault em Arqueologia do Saber (2005), tomamos em análise o material discursivo presente em um acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Os discursos são as engrenagens que permitem ou proíbem, inventam ou apagam o movimento histórico e institucional de cada época. Dessa maneira, entende-se discurso como conjunto de dispositivos que disparam modos de entender e estar no mundo. Assim, para Foucault (2005), a análise de discurso não trata de desvendar símbolos ou interpretar mensagens ocultas, mas sim buscar no próprio material sua genealogia e arqueologia com e a partir desse mesmo objeto.

O material analisado é um acórdão do TJSP, de 2007, anterior à aprovação da lei 12.015/09, portanto, que decide sobre um caso de estupro de vulnerável, no qual o réu, condenado em primeira instância, é absolvido pelo Tribunal. Trata-se do caso de uma adolescente de 14 anos que ao prestar serviços domésticos e de babá para a esposa do acusado, sofre diversos assédios e violências sexuais por parte do mesmo.

A escolha desse material se deu pela presença de um dos descritores utilizados (“sapatão”). Tal palavra aparece na seguinte fala da vítima *“não oferecia resistência por medo dele lhe atribuir a falsa qualidade de 'sapatão', tal como alega a teria feito isso com uma tia”*.

Ao longo do acórdão, podemos ver que a defesa insiste, veementemente, que o ato foi consumado com o consentimento da vítima, sendo até confessado pela mesma. Entretanto, o que não é levado em conta é exatamente o trecho da fala da vítima em que esta explica os motivos de ter “aceitado”: “não lhe oferecia resistência por medo”. No documento em questão, nem a idade, nem o medo parecem ser critérios relevantes para constatar a vulnerabilidade da vítima, além de também não levarem em conta o caráter essencialmente assimétrico da relação da menina com o acusado.

Ser chamada de “sapatão”, portanto, parece uma forma de coerção da relação de poder que o tio tinha com sua sobrinha, mas que não se efetiva como informação relevante no julgamento. A posição deste documento precisa ser problematizada, pois aponta para uma jurisprudência que não leva em conta a palavra da vítima, que se sentiu ameaçada por correr o risco de ganhar uma identidade tão temida e estereotipada socialmente. Uma posição que cristaliza o que pode se caracterizar como ameaça ou ofensa.

A partir desse documento, observamos a prevalência dos discursos que reforçaram os dispositivos de poder da heteronormatividade e do machismo que possibilitou o tendencioso posicionamento de provar o consentimento da vítima sobre o ato. Identificamos alguns elementos que constroem as argumentações, em especial: o silenciamento da identidade lésbica e sua estereotipação, a negligência sobre a relação hierárquica que a vítima possuía com o réu, a presunção liberal de que todos possuem a possibilidade de livre escolha e a análise moral dos comportamentos sociais e sexuais da vítima (BIROLI, 2013).

Apontamos com essa análise, que ao não ser levada em conta a situação de relação de poder que está em jogo na cena, a decisão constrói sujeitos específicos (a criança, o adulto, a menor inocente, a menina informada), produzindo novas vulnerabilidades e violações. Constrói e legitima a permissividade, a coerção e a violência em algumas relações caracterizadas pela assimetria etária. Tal discussão se encerraria com a decisão absoluta de que toda relação de adultos com criança é assimétrica, sendo este, inclusive, o posicionamento da lei. Mas a que outros dispositivos tal afirmação estaria servindo? A cristalização de mais uma identidade que não seria livre para exercer sua sexualidade se assim deseja? Toda relação de um jovem menor de 14 anos é desigual e violenta com um adulto ou alguém com mais de 14 anos? Os conceitos de consentimento e vulnerabilidade se confundem e

contradizem com os novos discursos e manobras sociais. Esse trabalho está longe de providenciar qualquer solução, justamente, porque tão pouco se acredita em uma. O que prevalece, portanto, são os incessáveis questionamentos sobre os discursos que nos moldam mirando alcançar através do diálogo da psicologia com direito, sobrepor discursos que enrijecem e privilegiam apenas uma parcela dominante com novos discursos que possibilitem maior fluidez nas relações, trânsito de identidades, e equidade no acesso da jurisprudência.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Código Penal*. Lei LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm>. Acesso em: 15 jul. 2016.

BIROLI, F. Democracia e tolerância à subordinação: livre-escolha e consentimento na teoria política feminista. *SOCIOLOGIA E POLÍTICA*, v. 21, n. 48, p. 127–142, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n48/a08v21n48.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

MOREIRA, L.; TONELI, M. J. F. Paternidade, família e criminalidade: uma arqueologia entre direito e Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, v. 26 p. 36–46.

MOREIRA, L. *Gênero e Sexualidade na Jurisprudência*. Projeto de Pesquisa. FAFICH/UFGM, 2016.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. Apelação Criminal, Nº. 00429974.3/3-0000-000. *Salvador Nunes e Justiça Pública*. São Paulo, 15 mar. 2007.

LEI MARIA DA PENHA: POR UMA IGUALIZAÇÃO DE GÊNERO NO E ATRAVÉS DO DIREITO

Jahyra Kelly de Oliveira Sousa⁸⁰

Este trabalho pretendeu contribuir com as discussões acerca das relações de gênero na sociedade brasileira no que diz respeito às condições desiguais às quais homens e mulheres são submetidos em função das identidades e papéis sociais de gênero. A proposta teórica foi de estabelecer um diálogo interdisciplinar entre teorias e áreas afins: jurídica, histórica e sociológica. Vive-se um momento de grande euforia no que diz respeito às relações sociais pautadas nos gêneros, no sentido de reconhecimento ou desconhecimento social e jurídico de sujeitos que não se encontram formatados às identidades de gênero tradicionais/patriarcais (masculina e feminina) e, ainda, no sentido de buscar resignificar estas duas identidades. Ou seja, a discussão gira em torno de quem são os(as) cidadãos(ãs), de como estão construídas as identidades sociais e como desconstruí-las, visto que são fontes de violências e desigualdades. Há obviamente intensa fragmentação de opiniões. Mas o ponto chave ao qual se voltou este artigo foi de realizar uma substancial problematização do que é gênero, a partir de Scott (1986) e Connell e Pearse (2015), no que diz respeito às relações sociais, dando ênfase às violências doméstica e familiar contra as mulheres a partir de Saffioti (2004) e Bourdieu (2007). E indo além, uma vez que, fala-se em cidadania e consequentemente direitos e deveres, estabelecer uma relação histórica entre as relações de gênero e o Direito brasileiro. Para nortear a discussão, partiu-se da seguinte problemática: Qual a relevância sociojurídica⁸¹ da lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para a igualização de gênero no e a partir do Direito, e a que medida essa igualização vem acontecendo? A proposta foi de não só falar da construção dessa lei, mas de todo o processo percorrido até chegar a ela, trata-se, portanto, de uma retomada histórica, para tanto se baseou no percurso traçado por Wolkmer (2003), paralelo a Pedro e

⁸⁰ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: jahyrakel25@hotmail.com

⁸¹ Fazendo uma adequação, ou resignificação do termo que empregado como área de atuação entre o campo do serviço social e o jurídico, entende-se aqui em sentido mais abrangente tocando às estruturas sociais em geral e não apenas à atuação do serviço social no campo jurídico.

Pinsky (2012). Portanto a delimitação da Lei Maria da Penha é o ponto de partida e de chegada. Tratou-se de pesquisa bibliográfica de retomada histórica da formação das bases socioculturais brasileiras, com destaque às identidades e relações de gênero e ao Direito, buscando compreender como e para quem cada um se formou e que relação ou papel o Direito possuiu e possui no que diz respeito à busca pela (des)igualização de gênero. Foram apresentadas duas hipóteses: 1) A Lei Maria da Penha não privilegia determinado grupo de indivíduos (mulheres) em detrimento de outros (homens), trata-se de uma forma mais específica de permitir que o Estado intervenha num âmbito até então não tocado, a fim de garantir às mulheres (não significando retirar o mesmo dos homens) princípios fundamentais: a dignidade da pessoa humana e a vida (no mais amplo sentido da palavra, uma igualização de direitos); 2) Além da intervenção Estatal, a Lei Maria da Penha pretende uma intervenção social, no sentido de problematizar não só com as mulheres em situação de violência como também com agressores/as e toda a sociedade, as violências de gênero. O trabalho foi estruturado em introdução, duas sessões de discussão e considerações finais. Na primeira sessão de discussão foi feita a delimitação conceitual de gênero e violências de gênero, bem como delimitada a forma como foi observado e analisado o Direito enquanto instituição social. Na segunda sessão de discussão fez-se uma retomada histórica da formação social do Brasil, das identidades de gênero legitimadas pela sociedade e suas instituições, inclusive o Direito, levando em consideração sujeitos inferiorizados socialmente e ofuscados pela historiografia tradicional, as mulheres. Frisa-se que ao se especificar história das mulheres, história do Direito e/ou história da formação social do Brasil não se está a dizer que são histórias diferentes e desvinculadas. Pelo contrário, todas compõem a mesma história, mas essa separação tem a finalidade de melhor pontuar de que sujeitos ou instituições se está falando, trata-se de uma delimitação epistemológica. Chegou-se a várias conclusões, como por exemplo, ainda vigora na sociedade aspectos da lógica do patriarcado, já que, apesar das várias e significativas conquistas de direitos pelas mulheres, a justificativa a elas advém de fatores externos e não de um reconhecimento da igualdade entre os sexos, permanecendo as mulheres no imaginário social como o sexo frágil e, para muitos, bens jurídicos sobre os quais se tem propriedade. Percebeu-se, ainda, que a Lei Maria da Penha, positivamente, é demarcação política da luta pela igualização de gênero e se trata do mecanismo mais objetivo para assegurar a dignidade da pessoa humana e a vida de

mulheres em situação de violência, apesar de os índices de violência não terem diminuído, é sim um meio válido. Por outro lado, percebeu-se, conforme Karam (2012), o crescente apego à criminalização e punição dos agressores através do mero encarceramento, deixando de observar que o debate de gênero traz o aspecto relacional, não se pode falar em mudar as bases estruturais (a lógica patriarcal) da sociedade se não forem observadas todas as partes do processo, homens também merecem e devem ser reeducados e não simplesmente encarcerados, além disso, deve-se observar que as violências de gênero são praticadas não só por aqueles que estão sendo indiciados (em regra indivíduos de classes mais baixas), mas por pessoas em todos os segmentos, classes, profissões (juízes, agentes dos órgãos de atendimento especializado, atores, apresentadores televisivos etc.). As especificidades jurídicas e sociais ofertadas aos grupos considerados minorias são válidas, o tratar desigual é necessário para a igualização, mas o equilíbrio deve ser observado para que não se chegue numa outra forma de desigualização.

Palavras-chave: Patriarcado. Gênero. (Des)igualização. Direito. Lei Maria da Penha.

Referências bibliográficas

- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- CONNELL, R.; REBECCA, P. *Gênero: uma perspectiva global* (Trad. Marília Moschkovich). São Paulo: nVersos, 2015.
- KARAM, M. L. *Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas*. Disponível em: <<http://justificando.com/2015/03/13/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas/>>. Acesso em: 28 nov. 2015.
- PEDRO, J. M.; PINSKY, C. B. (Org.) *A nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.
- SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Nova York: Universidade de Columbia, 1986.
- WOLKMER, A. C. *História do Direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

O DEVER CONSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO EM AUXILIAR A MINORIA LGBT A OBTER AS SUAS DEMANDAS APRECIADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO: UM ESTUDO A PARTIR DA ADO. N. 2682

João Paulo Rodrigues Almeida⁸³

Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia⁸⁴

A propositura deste esforço intelectual possui como finalidade o estudo, a descrição e a busca da resposta ao dever constitucional do Poder Judiciário em auxiliar as minorias a obterem suas demandas atendidas em vista das funções do Poder Legislativo, já que a garantia dos direitos fundamentais deste grupo também são amparadas pelo sistema normativo brasileiro, apesar de carecer de normas específicas que tornem eficiente a busca da resolução dos problemas por parte dos grupos minoritários LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros). Outrossim, também trabalhamos o conceito de sociedade que remete diretamente na fundação de um Estado com a suas características de finalidade pública, de perfil político, de representatividade das diversidades cidadãos e da organização determinada por normas do Direito Positivo, porque, analisando sociologicamente a conceituação de uma sociedade, percebe-se que o ser humano precisa estar inserido em variadas instituições e sociedades, simultaneamente ou sucessivamente, na finalidade deste enxergar nelas a possibilidade de ter seus interesses protegidos, ainda que por conteúdo material ou efêmero. E o Estado, sociedade de cunho político, é constituído essencialmente de um grupo de indivíduos unidos por uma terra, uma cultura e uma identificação, e organizados permanentemente para realizar um objetivo comum: o bem público. O atual Estado moderno brasileiro perseguirá o bem público; do respeito às liberdades civis; da proteção aos direitos humanos pactuados pela nossa Carta Magna e Convenções internacionais signatárias. O atual constitucionalismo desempenha sobre o

⁸² Trabalho desenvolvido no Grupo de Pesquisa: “Omissão Inconstitucional e o Papel do STF: estudo sobre a ADO. n. 26”.

⁸³ Graduando em Direito do 7º período da Universidade Federal de Ouro Preto. Brasil. E-mail: joao.rodriguesalmeida@yahoo.com.br

⁸⁴ Doutor em Direito Constitucional pela UFMG. Professor Adjunto na UFOP e IBMEC-BH. Bolsista de Produtividade do CNPq. Brasil. E-mail: alexprocesso@gmail.com

Judiciário o dever de proteção das minorias contra as maiorias presentes no Legislativo, ultrapassando a simples noção de ser o Juiz apenas a “boca da lei” estabelecida no sistema de freios e contrapesos idealizado por Montesquieu. A separação dos Poderes viabiliza a articulação das competências e funções das Instituições com a determinação Constitucional das tarefas atribuídas aos mesmos; também implica na consideração das normas organizacionais, não como meros preceitos de limites materialmente vazios, mas como normas de ação que designam adequação econômica, social e cultural. Além de ter que concomitantemente pensar na questão da responsabilidade constitucional diante das tarefas autônomas dos órgãos competentes e, por derradeiro, o controle de constitucionalidade, que não se detém somente em afastar as incongruências com a Constituição, mas sim, de efetivar garantias de grupos segregados. Assim, se subdivide de maneira autônoma, ainda que interligadas, em Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, como transcreve o art. 2º da Constituição Federal “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, (...)”. Todos os poderes citados acima detêm de funções típicas e atípicas. Apesar de conceituar todos, focamos nessa pesquisa no Poder Judiciário. Por conseguinte, é dado o dever a este de julgar todos os casos concretos que lhe são propostos, devido ao princípio constitucional de inafastabilidade do controle jurisdicional, ainda que não haja norma reguladora, logo, pautando a sua decisão em princípios. O Judiciário se demonstra eficaz solução para as minorias obterem os seus direitos garantidos diante da omissão legisferante do Congresso Nacional, que se recusa enfrentar preconceitos em desconstrução, mas ainda vigorantes da sociedade em casos complexos que envolvem o discurso de gênero e de sexo – omissão que se torna mais agravada pela atuação da bancada conservadora religiosa. A existência do Controle de Constitucionalidade por omissão é uma das ferramentas para isto, dando outra opção ao cidadão, que se efetiva com a notabilidade de três elementos essenciais: se o caso concreto não se encontra no arcabouço do princípio da discricionariedade do legislador; o exaurimento da possibilidade de vislumbrar qualquer aplicabilidade jurídica proveniente das fontes do direito que resulte ainda na não materialização da norma; e a insuficiência e ineficácia ocasionada pela ausência de atos legislativos ou normativos que prejudiquem o funcionamento pleno de direitos constitucionais. No entanto, este tipo de controle de constitucionalidade é pouco eficaz, já que, se a omissão é do Legislativo, se consubstancia pela simples notificação ao Poder. Desta

forma, a doutrina tem se encaminhado juntamente à jurisprudência no sentido de que a decisão vá reconhecer o silêncio inconstitucional e, então, regularize a matéria, até que o Poder responsável se manifeste a sua função típica, portanto, conciliar-se-ia o princípio político da autonomia do legislador e o cumprimento adequado da Constituição. O PPS (Partido Popular Socialista) ajuizou ADO. nº. 26, no STF, cujo Relator é o Min. Celso de Mello, solicitando a imposição ao Legislativo de elaborar uma lei que puna a homofobia e a transfobia como espécies de racismo. A petição se sustenta na ideia de racismo social e, subsidiariamente, nas discriminações atentatórias a direitos e liberdades fundamentais, ou ainda, também cooperativamente, no princípio da proporcionalidade na aceitação de proibição de proteção deficiente para sustentar que a omissão do Congresso Nacional em discutir e aprovar uma lei daquele tipo ofende a Constituição e Normas Internacionais que o Brasil é signatário. Os dados sobre homofobia/transfobia no Brasil são especialmente preocupantes, ocupando o país um dos principais lugares no mundo. Houve já um Projeto de Lei que tramitou por mais de uma década no Congresso e que foi arquivado por falta de deliberação dos parlamentares, incentivados por uma bancada religiosa que se articulou contra o projeto. A pesquisa se propõe a debater esses temas, especificamente, da ADO. nº. 26: seus fundamentos, seus pedidos, os “amici curiae” envolvidos, sua tramitação e decisões/pareceres que ela vier a ter durante a pesquisa. Desta forma, este trabalho não só demonstrará sua relevância jurídica de desenvolver temas ligados aos direitos da minoria, mas também corroborará em pesquisar e contribuirá muito ao fomento da discussão de uma ferramenta tão pouco explorada que é a inconstitucionalidade por omissão e a questão polêmica da “judicialização de políticas”. Na finalidade de evoluir o trabalho proposto, referencia-se o novo constitucionalismo, regido por princípios normativos, que sedimentam o rol dos direitos e das garantias da República Federativa do Brasil e a noção necessária de democracia fornecida por Jürgen Habermas, inclusive, para a discussão sobre o papel do Estado e de suas funções quanto à realização/efetivação dos direitos fundamentais. A pesquisa parte, também, de Alexandre Melo Franco de Moraes Bahia e Dierle Nunes que afirmam acerca do dever do Judiciário em agir diante das demandas dos grupos LGBT pela constatação da clara omissão do Poder Legislativo sobre casos complexos e de grande repercussão social⁸⁵. Este grupo

⁸⁵ BAHIA, Alexandre; NUNES, Dierle. Crise da democracia representativa — infidelidade partidária e seu reconhecimento judicial. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 100, p. 57-83, jan./jun. 2010.

minoritário possui claramente o seu direito recepcionado e protegido pela Constituição de 1988 – violado por falta de representatividade democrática no Poder Executivo e Legislativo. O estudo sobre questões envolvendo orientação sexual e identidade de gênero também envolverá autores centrais na temática como Maria Berenice Dias, Paulo Iotti, Roger Raupp Rios e outros⁸⁶. Com quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa que se propõe pertence à vertente jurídico-teórica/empírica, por basear-se na interpretação e na necessária resolução de uma problemática social, e a conceituação e as consequências de posições divergentes quanto à competência das funções típicas e atípicas dos três poderes do Estado com relação ao cumprimento de normas constitucionais vigentes. Além de levar em conta a ação direta de inconstitucionalidade por omissão, utilizando para tal da análise de conteúdo eminentemente dogmático, principalmente de textos doutrinários e de análises jurisprudenciais. Por conseguinte, a pesquisa segue o tipo metodológico (ou investigação jurídica) chamado de jurídico-descritivo, através da análise da situação atual da aplicação e interpretação dos tribunais brasileiros quanto ao tema proposto. O corpo de regras as quais delimitamos deteve como pedra angular o uso constante de artigos constitucionais e o uso, em específico, do Pacto de San José da Costa Rica, leis infraconstitucionais e teorias jurídicas consolidadas sobre o tema. Utilizaremos das mudanças históricas quanto aos direitos e dos demais conceitos integrados no sistema do Estado brasileiro para mostrar a importância do respeito à diversidade humana no cumprimento do bem público. Para tanto, evidenciaremos as discussões reiteradas em âmbito social que se destacam devido ao trabalho realizado por grupos minoritários, tais como o movimento LGBT, as palestras, os grupos científicos de estudo desenvolvidos nas Universidades e outros. A iniciação científica será pautada em ações judiciais, tal como a já mencionada ADO nº. 26, questões jurisprudenciais, debates doutrinários, além de dados sociológicos que tornam notório a precariedade do trabalho legislativo acerca das minorias.

⁸⁶ Ver, e.g.: DIAS, Maria Berenice. *União Homoafetiva: o preconceito e a justiça*. 4ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009; VECCHIATTI, Paulo R. Iotti. *Manual da Homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos*. Rio de Janeiro: Forense/São Paulo: Método, 2008; RIOS, Roger Raupp. *A Homossexualidade no Direito*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2001.

O DIREITO CIVIL NA, DA E PARA A AGENDA LGBT

Pedro Henrique Borges Viana⁸⁷

“LGBT” é a sigla internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e cidadãs Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O caminho da construção da cidadania LGBT é longo e apresenta diversos desafios. De movimentos organizados para proteção e afirmação de direitos básicos ao combate contra a violência institucional, a comunidade LGBT trava uma longa luta para reconhecimento de uma cidadania emancipatória. O presente trabalho apresenta-se como um contributo a esta construção, analisando, sob uma perspectiva antropológica e jurídica, especialmente no âmbito do direito civil, os avanços e retrocessos que as demandas da agenda LGBT trouxeram para o ordenamento jurídico brasileiro. Sabe-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceu em cada indivíduo o direito à liberdade e à dignidade. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no mesmo caminho, também adotou o princípio da dignidade humana e afirmou, como objetivo fundamental, entre outros, o ideal de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Partindo de um pressuposto de que essas mudanças normativas impactaram, sobremaneira, o modo de se pensar e aplicar o direito civil, o trabalho pretende provocar algumas reflexões e debates sobre a capacidade emancipatória do direito no que se refere a questões sexuais e de gênero. O direito civil, reconhecidamente tratado no século passado como um mecanismo de dominação masculina e de reprodução de padrões heteronormativos, pode transformar-se em um instrumento de emancipação e construção da cidadania de pessoas LGBT? Como ponto de partida, iniciamos com a apresentação daquela corrente metodológica que, para nossos dias, tornou-se majoritária no ensino jurídico: a do *direito-civil constitucional*. Esta corrente, consolidada na Itália pelas mãos de Pietro Perlingieri com a obra *O direito civil na legalidade constitucional* e importada para Brasil na década de 90 por Gustavo Tepedino e Maria Celina Bodin de Moraes, defende a necessidade de uma permanente releitura do direito civil à luz

⁸⁷ Graduando do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, bolsista do Programa de Educação Tutorial Institucional (PETI Direito) e membro do Grupo de Pesquisa em Direito Civil (Terra Civilis). Brasil. E-mail: pedrohbviana@gmail.com

da Constituição. Não se trata apenas de elevar a Constituição para o desenho de um limite estático do ordenamento no qual as normas infraconstitucionais não podem contrariar as normas constitucionais, mas também reconhecer que as normas constitucionais podem e devem ser aplicadas diretamente às relações jurídicas estabelecidas entre particulares e se apresentam, ao mesmo tempo, como fonte para releitura e ressignificação constantes de todo o sistema de direito civil. Deste modo, como afirma Perlingieri, “a norma constitucional torna-se a razão primária e justificadora da relevância jurídica de tais relações, constituindo parte integrante da normativa na qual elas, de um ponto de vista funcional, se concretizam” (PERLINGIERI, 2008, p. 590). Essa concepção surgiu após a Segunda Guerra Mundial, quando diversas nações europeias passaram a promulgar Constituições que refletiam o comprometimento internacional de proteger a dignidade humana e promover a solidariedade social. Os novos textos constitucionais, fundados numa visão ética e emancipatória do direito, chocaram-se frontalmente com as codificações civis, ainda inspiradas na ideologia machista, individualista e patrimonialista que havia sido consagrada com as revoluções burguesas dos séculos XVIII e XIX. Diante deste contexto, vem ao final do século XX razões de reformas contemporâneas, onde os pilares do direito privado clássico, sem perder a unidade de um sistema, abriram-se à transformação (FACHIN, 2015, p. 147). O próprio Código Civil Brasileiro de 1916, ao possuir artigos que previam desde a figura do marido como “chefe da sociedade conjugal” (art. 233) até a distinção entre filhos legítimos e ilegítimos do casamento (art. 180), mostrou-se claramente incompatível com Constituição Brasileira de 1988, que prevê igualdade entre homens e mulheres (art. 226, §5º) e o reconhecimento de direitos e qualificações para todos os filhos, legítimos ou não, coibindo quaisquer designações discriminatórias (art. 227, §6º). A despeito de suas vicissitudes, o Código Civil de 2002 surgiu como um passo importante para a consagração de um direito civil mais harmonizado com os princípios fundamentais, o que, por sua vez, não eximiu e ainda não exige a tarefa do civilista de interpretar e ressignificar todo o sistema do direito civil à luz dos valores constitucionais, em particular com as necessidades existenciais da dignidade humana, redefinindo o fundamento e a extensão dos institutos jurídicos privados (PERLINGIERI, 2008, p. 591). Tomemos como exemplo, já para adentrar no tema deste trabalho, o julgamento histórico da ADI 4277 e da ADPF 132, na qual o Supremo Tribunal Federal, muito embora tenha o Código Civil de 2002 se omitido

para o trato da união homoafetiva, consagrou uma interpretação constitucional de seu art. 1.723, de modo a estender a disciplina da união estável aos casais homossexuais. À luz dos valores constitucionais, os desafios contemporâneos traduzem interessantes problematizações para o direito civil. Como convite à reflexão, o presente trabalho buscou inserir-se dentro da agenda LGBT que, nesses pouco mais de 30 anos, desde que surgiu na década de 80, como um movimento inicialmente encabeçado por homossexuais segregados durante a epidemia de HIV/aids nos Estados Unidos, concentrou seus esforços no combate à discriminação e ao preconceito, dentro e fora do direito. No Brasil, tais movimentos assumiram reivindicações quanto “ao reconhecimento legal de relações afetivo-sexuais, à adoção conjunta de crianças, à livre expressão de sua orientação sexual e/ou de gênero em espaços públicos, à redesignação do sexo e à mudança do nome em documentos de identidade, ao acesso a políticas de saúde específicas e, ainda mais fundamental, à proteção do Estado frente à violência por preconceito” (CARRARA, 2010, p. 136). Paulatinamente, as reivindicações avançaram e passaram a compor o conjunto de ações das agendas governamentais em nível nacional e internacional. Em 2004 foi lançado, pelo Ministério da Saúde, pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o programa *Brasil sem Homofobia*, de combate à violência e à discriminação contra a comunidade LGBT e de promoção da cidadania homossexual. Posteriormente, em junho de 2010, o governo federal firmou decreto no qual instituíu o dia 17 de maio como Dia Nacional de Combate à Homofobia. No âmbito internacional, cabe ressaltar a formulação, em 2006, dos Princípios de Yogyakarta, representando um marco dos direitos da população LGBT referente à orientação sexual e identidade de gênero, afirmando-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, que todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. O reconhecimento do direito à orientação sexual e à identidade gênero mostra-se essencial para a dignidade e humanidade de cada pessoa, impondo que nenhuma diferença deva ser motivo de discriminação ou abuso, mesmo em relações jurídicas entre particulares. E, uma vez que “o estudo do direito, e em particular do direito civil, não pode prescindir da análise da sociedade na sua historicidade local e universal, de maneira a compreender o papel e o significado da juricidade na unidade e complexidade do fenômeno social” (PERLINGIERI, 2008, p. 170), mostra-se fundamental para qualquer civilista que

parta de uma metodologia civil-constitucional voltar-se para a agenda LGBT e estudar, reinterpretar e aplicar os institutos do direito civil que, em menor ou maior grau, afetem a dignidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Neste sentido, alguns avanços são verificados. Quando o Supremo Tribunal Federal, em 2011, decidiu equiparar os direitos e deveres dos casais heterossexuais e homossexuais, nada mais fez que reconhecer cada casal homossexual como uma entidade familiar a ser tutelada pelo direito civil. Como um corolário desta decisão, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175/2013, proibindo os cartórios de recusar a celebração de casamento civil ou de converter união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Em matéria de direitos da personalidade, especialmente no que tange a atos de disposição do próprio corpo, cabe relatar que a partir de 1997, o Conselho Federal de Medicina, através da Resolução 1.482/97, passou a aceitar a realização, em hospitais universitários ou públicos, de cirurgia de “mudança de sexo” em indivíduos que apresentem a “síndrome transexual”. Em que pese à conveniência da resolução para não conflitar com o art. 13 do Código Civil, em que “salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física”, é preciso avançar rumo à despatologização das identidades trans e do reconhecimento da cirurgia de redesignação sexual como fundamental para realização de sua cidadania. No mesmo sentido, voltam-se olhares para as pessoas que enfrentam dificuldades jurídicas no que se refere à ausência de legislação permissiva para alteração do prenome no registro civil, calhando sobre o reconhecimento de seu nome social. Embora já seja prática em alguns órgãos públicos e se conheçam diversos casos de autorização judicial para alteração do registro civil, tratam-se ainda de resoluções com destinatários limitados ou decisões isoladas, estas com exacerbada dependência da visão pessoal do juiz e do Ministério Público. Como aponta Sérgio Carrara, “apesar de muita discussão e repercussão midiática, no plano do legislativo federal nenhuma lei importante relativa ao reconhecimento de direitos da população LGBT foi até o momento aprovada” (CARRARA, 2010, p. 143). Diante deste quadro de imobilismo e conservadorismo do poder legislativo, muitas vezes determinante para o reconhecimento de direitos LGBT, o papel do intérprete e operador do direito, em especial do civilista, surge como pedra de toque para concretização dos valores constitucionais. Nas palavras de Luiz Edson Fachin, o direito é “um sistema dialeticamente aberto, que deve ser

compreendido por meio de uma hermenêutica crítica que submete perenemente as regras aos preceitos constitucionais, destacando-se neles o princípio da dignidade da pessoa humana” (FACHIN, 2015, p. 117). Diante de pautas inconclusas, como a despatologização das identidades trans, do reconhecimento jurídico do nome social e da adoção por casais do mesmo sexo, um direito civil verdadeiramente constitucional deve se apresentar para a agenda LGBT como um instrumental emancipatório capaz de realizar a dignidade humana em todas as formas.

Referências bibliográficas

FACHIN, L. E. *Direito Civil: sentidos, transformações e fim*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. *Bagoas Revista de Estudos Gays*, v. 4, p. 131–149, 2010.

PERLINGIERI, P. *O direito civil na legalidade constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

O TRATAMENTO DO CUIDADO PELO DIREITO: ANÁLISE DO SALÁRIO-MATERNIDADE E DA FIGURA DA SEGURADA FACULTATIVA DE BAIXA RENDA

*Regina Stela Corrêa Vieira*⁸⁸

O presente resumo tem como objetivo contribuir com a crítica do Direito e as reflexões sobre seu papel social dentro da lógica de gênero e da divisão sexual do trabalho, na busca por compreender se o ordenamento jurídico constitui-se apenas de uma estrutura de dominação, ou se é possível que seja utilizado como instrumento para a emancipação. Para isso, optamos por tomar o cuidado (*care*) como questão central para verificarmos como o Direito aborda o trabalho reprodutivo – que é demanda social, mas que recai predominantemente sobre as mulheres –, a partir de dois institutos: o salário-maternidade e a inclusão das seguradas facultativas de baixa renda como beneficiárias do Regime Geral de Previdência Social.

A escolha destes institutos justifica-se por conterem formas de atenção à maternidade e ao trabalho doméstico não remunerado positivadas no ordenamento jurídico nacional, com abordagens distintas: o salário-maternidade visa à proteção do mercado de trabalho feminino, mas toma como pressuposto certa naturalização das funções de maternagem, reforçando assim a lógica que concentra as responsabilidades familiares quase que exclusivamente sobre as mulheres; a figura da segurada facultativa de baixa renda representa o reconhecimento jurídico de que donas de casa e mães de dedicação exclusiva são também trabalhadoras, afastando a noção de que o cuidado seja simplesmente um encargo natural ou uma atividade exercida por “amor” ou “instinto”.

No caso do salário-maternidade, benefício previdenciário previsto nos artigos 71 a 73 da Lei n. 8.213/1991 e nos artigos 93 a 103 do Regulamento da Previdência Social (Decreto n. 3.048/1999), não se pretende negar seu papel essencial na garantia de que as mulheres ocupem cada vez um espaço maior no mercado de trabalho, uma vez que efetivou a previsão constitucional da licença à

⁸⁸ Doutoranda e mestre em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Universidade de São Paulo (USP). Brasil. E-mail: regina.vieira@usp.br

gestante sem prejuízo do emprego e do salário (art. 7º, XVIII), ao mesmo passo em que retirou dos empregadores o dever de arcarem com tal remuneração, evitando qualquer argumento em desfavor da contratação de mulheres devido a prejuízos econômicos.

Em contrapartida, é preciso elucidar que a previsão do salário-maternidade como benefício das trabalhadoras acabou por cristalizar a imagem de que o cuidado do filho ou da filha é de responsabilidade da mãe, já que não veio acompanhada, por exemplo, do reconhecimento jurídico de que o pai também assume as responsabilidades familiares, vez que a duração da licença-paternidade continua sem regulamentação legal, aplicando-se ainda a previsão do ADCT de 5 dias. Assim, observa-se que a normativa nacional foi moldada pela ideologia que coloca pais, homens, como provedores do sustento da família, e mães como cuidadoras (MATTAR, 2001, p. 92).

Quanto à criação da figura da segurada facultativa de baixa renda, determinada pela Lei n. 12.470/2011, esclarece-se que esta possibilitou a inclusão no sistema previdenciário de donas de casa e mães de dedicação exclusiva de famílias de classes baixas, mediante uma contribuição mensal reduzida (5% do salário mínimo). Isso garantiu a inclusão dessas mulheres no sistema de proteção social do INSS, conferindo o reconhecimento jurídico do cuidado não remunerado executado pelas mulheres (e homens) em esfera privada como um trabalho como qualquer outro realizado no espaço público, o que lhes dá o direito à aposentadoria por idade e o acesso a outros benefícios previdenciários.

Dessa forma, testaremos a hipótese de que o Direito lida com o trabalho de cuidado de modos diferentes em ambos os casos, sendo que no primeiro naturaliza que as responsabilidades familiares são de encargo das mulheres, mas no segundo é capaz de reconhecer a atividade econômica das donas de casa e mães-solo, ainda que gere recursos de forma direta, de modo a possibilitar que estas mulheres que trabalharam a vida toda de modo não remunerado possam ter sua aposentadoria garantida.

Para isso, será desenvolvido estudo aprofundado das questões de gênero e responsabilidades familiares, em especial dos debates sobre cuidado (*care*), que serão a linha condutora das reflexões aqui propostas, tomado em seu conceito mais amplo como “relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de

outrem” (KERGOAT, 2016, p. 17). A tendência predominante, hoje, é de “a maioria dos homens investir seu tempo prioritariamente no mercado de trabalho enquanto a maioria das mulheres se divide entre o trabalho remunerado e os cuidados da família” (SORJ; FONTES, 2012, p. 105), o que faz perguntar se o Direito tem papel mais significativo no combate ou no reforço dessa realidade.

Tem-se em vista, como observado por Jacqueline Heinen (2009, p. 188-193), que o Estado preservou, “quando não acentuou, as desigualdades de sexo, por meio de sua intervenção ou sua não intervenção em medidas discriminatórias relativas às mulheres”. Vislumbra-se, portanto, verificar se este é o caso de todo o ordenamento jurídico brasileiro – que, essencialmente maternalista, trata as mulheres como mães em potencial ao longo de toda sua vida ativa –, ou se há abertura para que o Direito exerça um papel promotor da igualdade de gênero e de reconhecimento da centralidade do trabalho de cuidado para toda a sociedade.

Referências bibliográficas

CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TORNOS, T. *El trabajo de cuidados: historia, teoría y políticas*. Madrid: Catarata, 2011.

HEINEN, J. Políticas sociais e familiares. In: HIRATA, H. et al. *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 188–193.

HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (Org.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012.

IBRAHIM, F. Z. *Curso de Direito Previdenciário*. 21. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

KERGOAT, D. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo, Boitempo, 2016. p. 17–26.

MATTOS, F. G.; PEREIRA, J. N.; MIRANDA, H. P. O. Acesso aos benefícios previdenciários para pessoas de baixa renda dedicadas ao trabalho doméstico não-remunerado: intuições preliminares. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas. Anais Eletrônicos. São Luís/Maranhão: UFMA, 2015.

SCAVONE, L. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 16, p. 137–150, 2001.

SILVA, H. B. M. *Direito do Trabalho Aplicado 3: Segurança e medicina do trabalho, trabalho da mulher e do menor*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SORJ, B.; FONTES, A. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: GUIMARÃES, N. A. HIRATA, H. S. (Org.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012.

PARA COMPREENSÃO *QUEER* DA ARENA JURÍDICA: A NARRATIVA AUTOBIOGRÁFICA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Sávio Barros Sousa⁸⁹

Ao considerar as materialidades de pessoas LGBT, ou seja, suas vivências e experiências, faz-se necessário investigar sob quais aspectos, conjunturas e influências a proteção destes sujeitos é compreendida em diversos campos. Esses campos se constituem desde as correlações de forças no jogo democrático até a compreensão que as religiões e outras ideologias e doutrinas de pensamento fazem das categorias de gênero e sexualidade.

Pensando sob esse prisma, e dentro do campo da conquista e efetivação de direitos, esse trabalho investiga algumas compreensões sobre o ordenamento jurídico e seu papel na proteção dos sujeitos LGBT, construídas sobre algumas perspectivas teóricas que, de alguma forma, dialogam com as existências e materialidades destes sujeitos. Optou-se por efetuar uma investigação *queer*⁹⁰, a partir das possibilidades metodológicas da narrativa, do campo jurídico e as possibilidades que alguns autores e autoras, identificados na tradição desse pensamento ou que a ele se alinham, observam dentro da arena dos Direitos para estas populações.

A arena do Direito se constitui como último bastião da proteção dos interesses coletivos de grupos minorizados e subalternizados, ainda que de forma ineficaz e obedecendo aos ditames de forças muitas vezes contrárias a proteção e efetivação de direitos para pessoas LGBT, essa arena não pode ser ignorada pela comunidade, por militantes ou por acadêmicos. Neste sentido, o Brasil é um elemento importante que deve ser considerado nessa análise pela diversidade de atores que agem nesse conjunto.

Com uma história peculiar quando se lida com a questão dos direitos, o Brasil observa hoje um renascimento de ideologias contrárias à efetivação e

⁸⁹ Bacharel em Direito. Brasil. E-mail: saviobarros@outlook.com

⁹⁰ O termo *queer* é uma gíria ofensiva de origem norte americana e dirigida aos homossexuais e pessoas transgênero. O termo foi apropriado e passou a se referir a um campo de estudos das epistemologias que estão fora da experiência da norma heterossexista e cisgênera.

reconhecimento de direitos para pessoas LGBT. Essas manifestações de pensamento ocorrem em diversos níveis da sociedade e são o substrato para os conflitos que dela decorrem: das manifestações públicas de contrariedade, levadas a cabo por pessoas comuns em passeatas e manifestações em defesa da “família” e de valores tradicionais; até nas falas públicas de parlamentares e na efetiva atividade parlamentar, como a criação de projetos de lei que visam apenas restringir e retirar direitos historicamente conquistados por estas populações.

Sendo assim, impossível construir um panorama sobre a situação dos direitos de pessoas LGBT, sem congregar uma dupla análise. Essa análise deve compreender as dinâmicas da sociedade brasileira, as relações sociais que os diversos grupos estabelecem entre si e com outros grupos, seus afetos e seu entendimento sobre as questões de gênero e sexualidade e uma análise das respostas institucionais a esses anseios, tanto dos e das LGBT quanto da parcela contrária ao reconhecimento e a efetivação destes direitos, em outras palavras, como a política, a economia e as relações sociais criam uma compreensão sobre esses sujeitos, sobre suas identidades éticas, estéticas, políticas e propõe mecanismos de subjetivação (PAIVA, 2006, p. 163).

O método genealógico, desenvolvido por Foucault (2014, p.267), é de grande valia, posto que as experiências e vivências de sujeitos ainda são menosprezadas, compreendidas como meros produtos da política, da economia e das macro-relações de poder, derivados destas visões totalizantes de conceber a realidade. Em contrapartida, o método genealógico alinha os conhecimentos subalternos, hierarquizados de forma inferior pelos métodos clássicos cartesianos, como alimento da crítica possível à política, à história, à economia, ao direito, ou seja, atingindo o ponto cego destes campos, o ponto que está além das fronteiras de seus métodos clássicos.

O método que se propõe para análise destes elementos é método narrativo (SIERRA, 2015, p.267), mais do que uma análise crua e isenta dos fenômenos, esse método pode permitir que uma discussão sobre os direitos se construa dentro do campo das epistemologias subalternas, nos termos de Spivak (2014, p.31), ou seja, tendo como matéria prima as vivências e experiências daqueles que se defendem como sujeito-efeito dos fenômenos sociais frente ao Estado e a maioria da sociedade civil.

O objetivo de uma pesquisa que investiga os mecanismos, a mentalidade e as transformações sociais que possibilitaram o desenvolvimento de uma compressão alargada de direitos para pessoas LGBT (PIOVESAN, 2012, p.261) e outros grupos, é a possibilidade da construção de um contra discurso que não fala apenas o que é conhecimento, mas discute os métodos utilizados para determinar o que é ou não é ciência (discursos que falam sobre raça, classe, sexo, gênero, sexualidade) e propõe novas formas de se compreender a realidade.

É nesse limbo que a teoria *queer* nasce, sem definir efetivamente seus limites, métodos, mecanismos ou objeto, é uma forma de confrontar as formas clássicas de construção do conhecimento e propor meios para uma crítica que expõe os limites, a falibilidade dos métodos tradicionais, denunciando não apenas o conhecimento em si, mas os métodos para se chegar até o saber.

O pensamento *queer* parte de uma crítica da heteronormatividade que permeia as relações de poder e as instituições repressivas, portanto, o próprio direito e seus diversos mecanismos de expressão não escapam a uma crítica de seus conceitos mais básicos. Do conceito corrente de lei, aparente exercício do senso comum, até conceito mais complexo como o ordenamento jurídico, podem ser abarcados por uma “lente de aumento” *queer*.

Salin, comentando o pensamento de Judith Butler, afirma que a “lei” não tem grande validade como mecanismo de proteção, uma vez que compõe o discurso de Estado, o discurso oficial, sendo esse também fruto dos discursos de seus agentes (políticos, administrativos), uma vez que em muitos casos o discurso de ódio se torna o discurso oficial, não faria sentido apelar à lei (2015, p.145).

Entretanto, a própria Butler argumenta que existe espaço para uma subversão dos discursos de ódio, compreendendo aqui a lei “ruim”, ou o “mal direito” que pode ser alcançada pelos próprios meios do discurso. A questão a ser tratada aqui é: como a pesquisa narrativa pode auxiliar para uma nova compreensão da arena dos Direitos LGBT no Brasil? O que as epistemologias subalternas, desveladas por meio de suas narrativas, podem dizer sobre os Direitos no Brasil?

Referências bibliográficas

- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- PAIVA, A. C. S. Cartografia Psicanalítica da Homossexualidade. In: VALE, A. F. C.; PAIVA, A. C. S. (Org.). *Estilísticas da Sexualidade*. Campinas: Pontes Editores, 2006.

PIOVESAN, F. *Temas de Direitos Humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SALIN, S. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SIERRA, J. C. Memórias do sexo – A construção de um itinerário de pesquisa em gênero, diversidade sexual e educação. In. FERREIRA, A. J. (Org.). *Narrativas Autobiográficas de Identidades Sociais de Raça, Gênero, Sexualidade e Classe em Estudos da Linguagem*. Campinas: Pontes Editores, 2015.

SPIVAK, G. C. *Pode o subalterno falar?*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

PARLAMENTO VERSUS CORTE NO CASO ROE VS. WADE: QUEM DEVE DECIDIR SOBRE ABORTO NO BRASIL⁹¹

*Raphaela Borges David*⁹²

*Amanda Teixeira Izidório*⁹³

O caso *Roe versus Wade* é um dos casos mais famosos já julgados na Suprema Corte Americana, ganhando seu reconhecimento e importância não só nos Estados Unidos, mas também no mundo inteiro. Pode-se dizer que, o motivo dessa repercussão toda é devido ao fato que, até hoje, duas décadas após sua decisão, ainda há grandes discussões e críticas decorrentes deste caso.

O presente resumo é uma proposta de estudo sobre as perspectivas hermenêuticas levantadas pela Suprema Corte no caso em tela, principalmente no que diz respeito ao papel da Jurisdição Constitucional na efetivação de direitos das mulheres. Há que se pautar, ainda, qual seria o papel do direito e da Corte Constitucional em momentos de recessão democrática, como garante de direitos humanos e das conquistas já alcançadas. Logo, os debates em torno da decisão da Suprema Corte no caso *Roe versus Wade* podem ser úteis como paradigma de postura interpretativa a ser tomada pelos tribunais como instrumento de emancipação das mulheres através da estrutura do direito.

Nesse sentido, pretende-se investigar, a partir do estudo do caso norte-americano do *Roe versus Wade*, como a Jurisdição Constitucional brasileira pode promover a emancipação e a garantia das conquistas dos grupos feministas, a partir da adoção de posturas hermenêuticas que adensem a liberdade e igualdade individual no país. Ou seja, pretende-se compreender como a posição estratégica do Poder Judiciário no desenho institucional brasileiro, em detrimento ao papel

⁹¹ O presente resumo é fruto de iniciação científica da Faculdade Dinâmica, na cidade de Ponte Nova/MG, no projeto de pesquisa Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

⁹² Coordenadora do projeto de pesquisa Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais, da Faculdade Dinâmica. Mestre e Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Professora e Coordenadora no curso de Direito da Faculdade Dinâmica – Ponte Nova/MG. Professora Substituta no Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa. Membro do Coletivo Feminista Vamos Juntas – Ponte Nova/MG. Brasil. E-mail: raphaborgesdavid@gmail.com

⁹³ Graduanda em Direito pela Faculdade Dinâmica – Ponte Nova/MG. Bolsista voluntária de iniciação científica no projeto de pesquisa Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais da Faculdade Dinâmica – Ponte Nova/MG. Brasil. E-mail: amandat.i@hotmail.com

desempenhado pelo Congresso Nacional, pode ser revertida em instrumento emancipador de direitos fundamentais, em especial, em direitos das mulheres.

Para contextualizar é necessário inicialmente situar o panorama político e social que os Estados Unidos estavam vivenciando a época da decisão. Por volta da metade do século XIX, o sistema jurídico norte-americano adotou leis rigorosas no que diz respeito ao aborto, enquanto, paralelamente a esse quadro legislativo, ocorria a chamada revolução sexual. Este movimento promoveu um maior acesso a contraceptivos e ampliou as possíveis situações em que uma mulher poderia vir a desejar um aborto – como nos casos em que grávidas utilizavam de certas medicações durante a gestação para amenizar os desconfortos dessa fase, o que estaria causando a má formação de seus fetos.

Situações comuns a estas resultavam na prática de abortos ilegais – fato este que já era normatizado – e por serem realizadas clandestinamente, muitas mulheres vieram ao óbito por falta de procedimentos humanizados, higienizados e seguros, negados pelo Estado. Percebendo que ilegalidade de uma ação abortiva resultara em problemas de saúde pública, aumentou excessivamente a pressão para uma abertura de diálogo e afrouxamento das leis antiaborto.

Segundo Moraes (2009, p. 7), é nesse quadro social e político que as mudanças normativas foram sendo iniciadas de estado a estado. O aborto passou a ser permitido em alguns entes, mas mantendo sua restrição, qual seja, a licença para o procedimento era permitida apenas se a mãe estivesse correndo risco de vida. Porém, essa exceção passou a ser questionada, tanto pelos conservadores quanto pelos liberais, uma vez que “risco de vida” era uma colocação muito abrangente, tangenciando a liberdade interpretativa e individual da lei.

Em 1971, Norma McCorvey, sob o pseudônimo de Roe, deu abertura a um processo contra o estado do Texas, para revogar os artigos, os quais tratavam como crime o aborto ou a tentativa, com exceção, como dito anteriormente, quando havia risco a vida da gestante. Norma McCorvey alegava que sua gravidez era resultado de um estupro, e requereu à justiça que a lei que proibia o aborto fosse considerada inconstitucional. Ela queria, voluntariamente, a realização do aborto em um procedimento legal e seguro, porquanto seu pedido a fim de obter uma licença para a prática abortiva fora negado, pois a gravidez não traria risco a sua vida, e que não era possível ir para outro estado realizar o procedimento, já que não tinha condições financeiras para tal. (MORAIS, 2009, p. 10).

Segundo Moraes, um dos argumentos da defesa de Roe era alegar a inconstitucionalidade da lei do Texas, uma vez que viola o direito fundamental da mulher e a soberania da mesma a respeito do seu corpo e de decidir a hora certa de engravidar.

A decisão teve como principal argumento a garantia constitucional fundamental do direito à privacidade, no que diz respeito à autonomia reprodutiva da mulher ou casal, tendo como alicerce a liberdade individual assegurada pela Décima Quarta Emenda (MORAIS, 2009, p. 11). Assim foi definido no Tribunal:

O direito fundamental da mulher solteira e das pessoas casadas de escolher quando terão uma criança é protegido pela Nona Emenda, por meio da Décima Quarta emenda e a lei penal do Texas que proíbe o aborto é nula neste aspecto porque seus artigos são vagos e construídos em uma base imensamente ampla, sob flagrante desrespeito aos direitos dos requerentes amparados pela Nona Emenda. (MORAIS, 2009, p. 13)

Logo, em rápido resumo sobre o caso, percebe-se o potencial que o debate gerou no que diz respeito ao papel que o Poder Judiciário pode desempenhar na garantia de direitos fundamentais, em especial, de direitos reprodutivos da mulher. Conforme bem elucidou Ronald Dworkin, a questão principal em torno do caso *Roe versus Wade* é uma questão interpretativa. “Trata-se da questão de saber se o feto é uma pessoa constitucional, ou seja, uma pessoa cujos direitos e interesses têm de ser considerados tão importantes quanto o de outras pessoas no esquema de direitos individuais estabelecidos pela Constituição” (DWORKIN, 2006, p. 71). Dessa forma, a questão em torno da descriminalização do aborto não é um debate metafísico ou teológico sobre o valor do feto ou da pessoa humana, e sim, uma questão jurídica acerca da correta interpretação da Constituição.

Para Dworkin, as Constituições trazem direitos em uma linguagem abstrata, fazendo referência constante a princípios morais relativos à justiça, o que acaba por inserir a moralidade política no âmbito do direito constitucional. Isso impõe ao Poder Judiciário uma leitura moral da Constituição arraigada na prática constitucional, sendo utilizada para interpretação dos grandes valores morais que o texto da Constituição traz. A história institucional de uma sociedade selecionará ao longo do tempo quais princípios morais deverão ser protegidos. Nesse ponto, temos que a leitura moral atribuída aos magistrados um senso de sistema constitucional, capaz de orientar a prática decisória de uma comunidade (DWORKIN, 2006, p. 2-9). Enquanto os parlamentos só conseguem agir na democracia através da chamada

premissa majoritária⁹⁴, os Tribunais poderiam adotar uma concepção constitucional da democracia, pela qual as decisões devem dedicar aos seus membros a mesma consideração e respeito. Para o autor,

A concepção constitucional de democracia implica numa noção comunitária de ação coletiva, de um autogoverno coletivo, baseada na participação moral dos seus membros. Dessa forma, esse conceito se situa como uma condição para realização da concepção constitucional de democracia, através de duas qualificadoras: uma do tipo estrutural, que determina as características que uma comunidade deve ter para que possa ser considerada uma verdadeira comunidade política; e outra, mais relevante, de relação, que exige que os indivíduos sejam tratados de uma certa forma para que seja considerado membro dessa comunidade. Nega-se aqui, a acusação feita pela premissa majoritária de que a sua negação comprometeria a liberdade da comunidade, por limitação do poder de agir da maioria. Ao revés, a adesão à uma concepção constitucional de democracia aumenta o âmbito da liberdade e da igualdade com a consequente rejeição da premissa majoritária. Só podemos falar em autogoverno numa comunidade que atenda à condição da participação moral, permitindo falar de um governo verdadeiramente do povo, no sentido comunitário que aqui se propõe (DAVID, 2014, p.37-38).

Conclui-se, assim, preliminarmente, que no cenário constitucional-democrático o Poder Judiciário estaria mais apto a proteger a liberdade e a igualdade, uma vez que se encontra inserido dentro de um sistema constitucional que impõe uma argumentação que dê igual consideração e respeito a todos, para além das barganhas e interesses de grupos políticos no Congresso Nacional.

Referências bibliográficas

DAVID, R. B. *Entre a abordagem pragmática e o direito como integridade: um estudo de caso a partir da lei da ficha limpa*. 2014. 128 f. (Dissertação de Mestrado, Direito e Justiça) – Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

DWORKIN, R. *O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana* (Trad. Marcelo Brandão Cipolla). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MORAIS, G. R. G. Roe versus Wade: uma perspectiva bioética da decisão judicial destinada a resolver um conflito entre estranhos morais. *Universitas Jus*, Brasília, n.

⁹⁴Segundo Dworkin, “A premissa majoritária informa que os resultados de um procedimento político será justo se a decisão favorecer a maioria dos cidadãos ou muitos deles. Os complexos arranjos políticos devem, segundo tal tese, ter como meta e critério essa ideia de realização da vontade da maioria. A ação coletiva é classificada como estatística, em que as decisões políticas são tomadas de acordo com a vontade de cidadãos individuais que, encarados um a um, formam uma maioria” (DAVID, 2014, p. 36).

18, p. 1–79, jan./jun. 2009. Disponível em:
<<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/jus/article/viewFile/733/642>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

POR QUEM OS SINOS DOBRAM? AS RELAÇÕES DE PODER E OS DESAFIOS DA EXISTÊNCIA E DO DIREITO AO NOME

*Rachel Macedo Rocha*⁹⁵

Este trabalho pretende debater neste espaço acadêmico parte de pesquisa, em andamento, junto ao Programa de Mestrado em Mudança Social e Participação Política, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, que explora decisões emitidas pelo órgão de segunda instância do judiciário paulista, em processos de retificação de registro civil de mulheres transexuais, homens transexuais, travestis e outros transgêneros, que tramitaram no órgão paulista, no período de 2000 a 2015, na tentativa de explorar acerca dos saberes e das verdades idealizadas pela ciência e pelas relações de poder que tem decidido a identidade dos sujeitos pela ciência jurídica. A pesquisa pretende refletir sobre os saberes jurídicos que permeiam essas decisões, que se utilizam de outro saber, a ciência médica, tanto para acolher, quanto para negar a pretensão desses sujeitos.

Vistos, relatados e discutidos, a alteração pretendida não se mostra a princípio possível, porquanto ainda não existente total desconformidade entre o prenome e o aspecto físico da autora que, nas razões do seu inconformismo, refere estar se submetendo a tratamento psiquiátrico e hormonal visando uma futura faloneoplastia, quando, então, poderá ver albergada sua pretensão.⁹⁶

A ementa deste acórdão é um dos quase 50(cinquenta) documentos a serem analisados em minha pesquisa de mestrado. A decisão reforça verdades “esculpidas pelo meio social”,⁹⁷ que ancoram os discursos jurídicos a justificar a constituição dos sujeitos de forma equivocada, cuja única leitura encontra na cirurgia de transgenitalização a “cura” para albergar a pretensão de homens transexuais e mulheres transexuais em processos de retificação de registro civil.

As observações como ativista do movimento LGBT na capital paulista, e a aproximação com a essa população, quando comecei a atuar nesses processos, me

⁹⁵ Advogada, Mestranda em Mudança Social e Participação Política na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo – USP – Brasil - rachelmrocha@usp.br

⁹⁶ Apelação Cível nº 328.005-4/0-00 - Sexta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo in www.tj.sp.gov.br, acesso em 10 mar. 2013

⁹⁷ Fausto-Sterling (2001, p. 21)

fizeram pensar sobre os desafios na busca dessa identidade. Observações que me provocaram a explorar pistas de como o saber jurídico tem construído um discurso de modo a direcionar a identidade desses sujeitos a partir da lógica biológica.

E a minha hipótese se voltou ao que Foucault (2015:281) alerta, não para o direito (lei), mas o “conjunto de aparelhos, instituições e regulamentos que aplicam o direito” para fazer valer a relação de dominação. O que sugere que a medicalização e a judicialização das identidades são orquestradas por redes de poder muito bem exploradas pelo filósofo francês ao se debater sobre soberania e dominação.

O foco do meu trabalho não trafega pela seara da demonização do judiciário e da medicina, tampouco investe na vitimização dos sujeitos construídos por esses discursos. Ao trazê-lo para academia pretendo explorar a dimensão que a moral jurídica exerce sobre os corpos, sobre os sujeitos, sempre com a ideia de tensionar a racionalidade dos discursos que operam na manutenção da universalização lógica que naturaliza as identidades a partir do binarismo de gênero, que patologiza e judicializa a vida.

Assim, como Fausto-Sterling(2001)⁹⁸, sugiro que o que está em jogo é o conhecimento da ciência a serviço de uma punição ao corpo não padronizado.

Sugiro, ainda, que pensar nessa população, a partir de uma construção de identidades únicas, reafirmadas a partir de formas tradicionais, é pensar em sujeitos de sociedade da normalização, como escreve Foucault (2015). A disciplina e o controle sobre os corpos desses sujeitos, tanto da medicina quanto no direito é uma forma de classificar gênero a partir de explicações biológicas onde debates científicos estão profundamente imbricados em relações de poder.

As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei, mas o da normalização (Foucault 2015:293).

Numa leitura preliminar de nosso material, sugerimos que, na busca da identidade junto ao Poder Judiciário, a regra é básica e começa muito antes do ingresso da ação: sem laudo, nada de cirurgia, sem cirurgia e sem laudo, nada de alteração da documentação registral. O laudo patologizante, portanto, se afigura

⁹⁸ Nossos corpos são complexos demais para dar respostas claras sobre a diferença sexual. Quanto mais procuramos uma base física simples para o “sexo” mais claro fica que o “sexo” não é uma categoria física pura. Aqueles sinais e funções corporais que definimos como masculinos e femininos já vem misturados em nossas ideias sobre o gênero. (Fausto-Sterling. 2001, p. 19)

como um instrumento normatizador dos processos de retificação de registro civil. Ainda que algumas respostas tenham sido no sentido de albergar a pretensão do requerente que não realizou a cirurgia.

Assim, meu trabalho com acórdãos está longe de trazer respostas e verdades. Meu estudo sugere um ziguezaguear no que está posto, produzido e tenta interrogar aquilo que esse novo tempo nos desafia enquanto pesquisador e nos inspira a pensar e sugerir outras possibilidades, a partir, inclusive do meu campo profissional e enquanto ativista.

Logo, a presença da fala dos operadores do direito, o que eles “dizem”, como “enquadram” esse sujeito é de extrema relevância para meu trabalho. São essas noções de sujeitos que Paraíso (2014:32) destaca quando sugere que as pesquisas pós críticas tem operado com a subjetividade na medida em que busca estratégias para descrever e analisar aquilo que nomeia o sujeito, que divide, separa, categoriza, hierarquiza, normaliza, governa e, conseqüentemente, produz sujeitos de determinados tipos.

Emerson E. Merhy (2007), em um estudo sobre processos de produção do cuidado em saúde, acena aos profissionais de saúde para uma nova maneira de olhar a vida, cuja possibilidade se paute além dos componentes capitalísticos e na manipulação do outro como mero “objeto”.

O texto me instigou a pensar a prática dos operadores do direito, no sentido de sugerir que o direito deve e pode repensar a vida e as respostas que o conhecimento jurídico tem construído e disciplinado nesses acórdãos. Que neste repensar a prática não resuma na construção do outro enquanto mero “objeto”, a partir de verdades eleitas por campos de saberes que regulam as identidades de gênero, mas sim, para além de uma política de vigilância e punição de ser quem realmente se deseja ser.

Começo este resumo invocando a quem os sinos doam, e não foi em vão. A justiça idealizada há mais de 50 anos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, já havia sido morta lá atrás pelo camponês de Florença, escreveu Saramago, e continua a morrer a cada dia. Os sinos de hoje, porém, são outros, provocam a justiça, os poderes constituídos e pugnam por direitos às vivências, às experiências, às diferenças e à diversidade muito além da máxima essencialista.

Como ativista, meu fazer é dobrar os sinos, como pesquisadora, proponho que ouçamos as badaladas. Sua insistente melodia não revela verdades universais. Que a justiça assim a interprete.

Palavras-chave: identidade de gênero, direito, travestilidade, transexualidade, transgêneros.

Referências bibliográficas

BENTO, B. *O que é Transexualidade*. Editora Brasiliense, 2008

BITTAR, C. A. *Os Direitos da Personalidade*. 8. ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

BUTLER, J. Desdiagnosticando o Gênero – Undiagnosing gender (Trad. André Rios). *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2009.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 2010.

_____. *Microfísica do Poder*. 2. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2015.

_____. “Aula de 17 de março de 1976”. In: _____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes. p. 285–315. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/doc/ppss/BIB-foucault-em_defesa_da_sociedade.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2016.

MERHY, E. E. *Gestão da produção do cuidado e clínica do corpo sem órgãos: novos componentes dos processos de produção do cuidado em saúde. desafios para os modos de produzir o cuidado centrados nas atuais profissões*. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Saúde da Comunidade Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-25.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2016.

PARAÍSO, M. A. Metodologia de pesquisas pós-críticas em educação e currículos: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (Org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em Educação*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014. p. 31–32.

SARAMAGO, J. *Da democracia à Justiça*. Passando pelos sinos. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2011/10/17/da-justica-a-democracia-passando-pelos-sinos/>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

STERLIN-FAUSTO, A. Dualismo em Duelo. *Cadernos pagu*, v. 17/18, p. 9–79, 2001.

VENTURA, M. *A transexualidade no Tribunal*. Saúde e Cidadania. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010.

UMA ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE O USO DE ESTRATÉGIAS LEGAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO

Thais Santos Cury Soares⁹⁹

Gênero é um conceito estruturante de nossa sociedade como um todo. De acordo com as teóricas Daly e Chesney-Lind (2004, p. 15), “gênero não é um fato natural, mas um complexo produto social, histórico e cultural; ele é relacionado a, mas não simplesmente derivado de, sexo biológico e capacidades reprodutivas.” (tradução minha). As relações entre homens e mulheres são reconhecidamente desiguais. Essas relações produzem uma organização social que causa um tipo específico de violência, aquela baseada em gênero.

É necessário reconhecer avanços no campo da igualdade de gênero. Entretanto, ainda há muito a ser cumprido nessa área. Atos violentos em razão do gênero, ao mesmo tempo em que são causados por uma estrutura assimétrica da sociedade, são perpetuados por ela. É imprescindível responder a esse tipo de violência.

Muitas teóricas feministas defendem o uso de estratégias legais e o direito penal como instrumentos principais para lidar com esse problema social específico. Recentemente, a questão tem sido central nas agendas públicas de vários países. Mesmo naqueles países conhecidos por serem muito restritivos no que diz respeito à punição, principalmente aquela com restrição da liberdade, como Noruega e Suécia, é notável que a iniciativa de punir os agentes de crimes baseados em gênero tem se tornado mais dura.

A preocupação não tem aumentado apenas em esferas nacionais e regionais, como também em instituições de Direito Internacional. Um bom exemplo é a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher da ONU. Um dos aspectos de discriminação de gênero que a Convenção aborda é a violência contra a mulher.

No entanto, como aluna de Direito, acredito que o meu papel seja o de pensa-lo criticamente. Para isso, é necessário refletir sobre que tipo de instrumento ele é, o que a sociedade, os políticos, os operadores do direito e os formadores de

⁹⁹ Aluna do 8º período de Direito na UFMG.

opinião em geral imaginam que ele seja. Em qual extensão ele é uma forma assertiva de responder à violência baseada em gênero?

O objetivo desse trabalho é o de analisar em quais termos o Direito pode ser útil e também como ele pode apresentar desvantagens que precisam ser levadas em consideração.

A Lei não opera sozinha. Ela vem como um reflexo das mudanças históricas, sociais e culturais numa sociedade. Quando uma norma é formulada, ela é baseada em premissas feitas naquele contexto em particular. Isso significa que o Direito cria um ciclo: ele reflete a sociedade e também, como alguns teóricos defendem, muda alguns paradigmas criados ao longo da história. Ele vem como uma consequência das mudanças sociais e também como uma razão para que elas ocorram.

As normas e políticas públicas feitas especificamente para mulheres são baseadas num certo conceito e realidade, mas a intenção é a de que elas sejam usadas por todas as mulheres, apesar de seus diferentes contextos e aspectos históricos, sociais e culturais. Geralmente, a categorização usada é aquela que pertence às mulheres dominantes, ocidentais e brancas, além de serem de uma determinada classe econômica, aquela mais privilegiada. Esse é, aparentemente, o segmento ideal que o Direito protege. Isso faz com que as regras não abarquem de forma adequada uma grande parte daquelas pessoas que serão influenciadas por elas.

Por outro lado, o uso de estratégias legais para responder à violência baseada em gênero pode ter suas vantagens. Como Walklate (2007) defende, quando o direito penal reconhece violência doméstica, ele tem a obrigação de tratar a questão como pública e que deve ser tratada pelo Estado. Em outras palavras, o Estado reconhece que aquele dano específico é problemático e traz prejuízos não só à esfera privada, mas à sociedade como um todo, tendo em vista que esse tipo de prática já foi considerada aceitável ao longo da história. Tal postura do Estado permite uma crença maior no sistema legal e, como consequência, no Estado Democrático de Direito.

Esse reconhecimento confere poder às vítimas, no sentido de que após a regulação da violência doméstica, uma grande parte delas sabe que elas podem escapar dessa realidade abusiva e ter seus direitos garantidos. Isto lhes dá a possibilidade de sair daquele ambiente, algo que não seria tão amplamente possível, se não fosse pelo Direito.

O otimismo legal expressado acima deve enfrentar a seguinte questão: as mudanças na Lei necessariamente mudam o comportamento público? Apesar de alguns pensadores e políticos defenderem que sim, há algumas pesquisas empíricas (WALKLATE, 2007, p. 46) que provam que o Direito é superestimado para lidar com o problema social discutido aqui. Um exemplo usado por Walklate é a campanha da Anistia Internacional chamada “Pare Com A Violência Contra As Mulheres”, realizada em 2005. Os participantes foram questionados sobre a “culpa” da vítima de estupro e uma parte significativa dos entrevistados disse que dependendo das roupas da mulher, seu estado de embriaguez e até mesmo seu passado, ela teria sido a responsável por ter causado tal ato violento. A pesquisa ocorreu depois de normas contra estupro já eram amplamente aplicadas. Os resultados dela permitiram que se percebesse que a existência de normas que proibiam e puniam o estupro não fizeram com que o ato violento fosse devidamente reconhecido como tal.

Essa realidade nos permite reconhecer que o Direito, apesar das vantagens, não é um instrumento suficiente para responder à desigualdade que se perpetua por meio da violência baseada em gênero. A confiança apenas em estratégias legais é superficial e ineficiente.

É impossível pensar uma sociedade sem regras que a estructurem. O Direito é um instrumento essencial para coordenar a vida de todos os cidadãos em vários aspectos. Isso, é claro, não seria diferente quando se trata de violência baseada em gênero.

Porém, é indispensável pensar as estratégias legais criticamente. As normas também refletem um contexto em particular, e, como já discutido aqui, elas podem reproduzir desigualdade e discriminação por não levarem em consideração complexidades relevantes de cada vítima de violência baseada em gênero.

O que devemos ter em mente é que a desigualdade de gênero é um problema social e estrutural que deve ser tratado como tal. Lidar com casos individuais é importante e necessário, mas priorizar estratégias legais, no sentido de focar os esforços pode divergir a atenção do principal objetivo a ser atingido, que é o de por um fim à causa desse tipo de violência. Esse objetivo só vai ser atingido se mudanças estruturais ocorrerem, e isso só será possível por meio da cultura.

O presente trabalho não é o espaço apropriado para detalhar como essas mudanças culturais ocorreriam, mas posso asseverar que “a transformação requer uma redistribuição de poder e recursos e uma mudança nas estruturas institucionais

que perpetuam a opressão da mulher. Ela requer um dismantelamento da divisão entre público e privado e uma reconstrução do mundo público (...)” (BYRNES, 2012, tradução minha). Será que o Direito vai refletir e provocar essas mudanças? Eu espero que sim.

Referências bibliográficas

BYRNES, A. “Article 1”, i (Red). In: FREEMAN, M. A.; CHINKIN, C.; RUDOLF, B. *The UN Convention on the Elimination Against Women. A Commentary*. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 51–70.

DALY, K.; CHESNEY-LIND, M. “Feminism and Criminology”. In: SCHRAM, P. J.; KOONS-WITT, B. (Org.). *Gendered (in)justice. Theory and Practice in Feminist Criminology*. Long Grove: Waveland Press, 2004. p. 9–(38)48.

ENGLE, K. “Feminism and Its (Dis)Contents: Criminalizing Wartime Rape in Bosnia and Herzegovina”. *The American Journal of International Law*, v. 99, n. 4, p. 778–816, 2005.

GRANSTRÖM, G. “Challenging the Heteronormativity of Law”. In: GUNNARSSON, A; SVENSSON, E. M.; DAVIES, M. (Org.). *Exploiting the Limits of Law*. London: Ashgate, 2007. p. 127–(137)140.

HOUGE, A. B.; LOHNE, K.; SKILBREI, M. L. “Gender and crime revisited: criminological gender research on international and transnational crime and crime control”. *Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention*, v. 16, n. 2, p. 160–174, 2015.

SMART, C. “Disruptive bodies and unruly sex. The regulation of reproduction and sexuality in the nineteenth century”. In: _____. *Regulating Womanhood. Historical Essays in Marriage, Motherhood and Sexuality*. London: Routledge, 1992. p. 7–32.

_____. “Law, feminism and sexuality. From essence to ethics?”. *Canadian Journal of Law and Society*, p. 1–23, 1994.

WALKLATE, S. “What is to be done about violence against women?”. *British Journal of Criminology*, p. 39–54, 2008.

GRUPO DE TRABALHO IV:

MOVIMENTOS SOCIAIS E

RESISTÊNCIAS DE GÊNERO E

LGBT

A PÓS MODERNIDADE E SUA INFLUÊNCIA NOCIVA NA GÊNESE DO PENSAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ATUALIDADE

Julia Pereira Reis¹⁰⁰

Thales Monteiro Freire¹⁰¹

O presente artigo tem como objetivo traçar os principais conceitos e definições das linhas de pensamento chamadas “pós-modernas” e idealistas e, com isso, fazer sua análise crítica, partindo de marcos materialistas e dialéticos e confrontando tais concepções com suas contradições que hoje se apresentam. Para isso, tais ideias serão relacionadas com os problemas enfrentados pelos movimentos sociais atualmente, com enfoque nos movimentos feministas e LGBTs. Além disso, serão discutidos seus efeitos sobre a resistência e progressão de tais movimentos e as limitações e desvios que vêm se perpetuando e suggestionando-os a erros de análise da realidade e consequentemente à ações e métodos equivocados.

Serão analisadas, portanto, como e porque essas ideias pós-modernas (pós estruturalistas) têm se enraizado e influenciado de forma direta ou indireta os movimentos de esquerda em geral e mais especificamente movimentos sociais, partindo do pressuposto que esses movimentos têm sido cada vez mais impregnados com ideais nocivas à sua causa. Não há apenas uma única linha de pensamento ou teoria a respeito das definições de Modernidade e Pós Modernidade, levando a discordância e a diferentes abordagens dos mais variados teóricos dessas matérias, alguns até mesmo negando a utilização e existência, destarte, algumas dessas perspectivas – como exemplo, a abordagem dada por Zygmunt Bauman – serão apresentadas como recorte para fins de marco teórico.

Assim, serão apresentadas as representações, em qual contexto está inserida e como surgem as contradições dos pensamentos pós-modernos defronte aos ditos pensamentos da modernidade (ou ainda da modernidade tardia em contraste com a modernidade), suas teorias, e a forma com que esse pensamento dialoga com a realidade das minorias na sociedade. Para isso, serão expostas as

¹⁰⁰ Graduanda em Direito, pela UFMG. Brasil. E-mail: juliapereis@gmail.com

¹⁰¹ Graduando em Ciências do Estado, pela UFMG. Brasil. E-mail: thales_passos@hotmail.com

formas com que essa linha tem se manifestado dentro da militância, das resistências de grupos sociais e dos movimentos sociais.

A partir dessa análise é possível apontar uma padronização de características, comportamentos e elementos dentro das teorias trazidas com a pós-modernidade, que vem sendo potencializadas com o advento do aumento do acesso à tecnologia e comunicação, e com a popularização da internet. Nesse contexto, algumas dessas características aparentes, são, a particularização do conhecimento (proveniente de uma compartimentalização e individualização do pensamento crítico), uma abordagem demasiadamente relativizante diante dos fatos concretos e da história, desvinculando-os ou afastando-os da realidade material, a utilização de uma metodologia exageradamente empírica em detrimento de outros modelos de análise epistemológica da realidade (o entendimento de que a “vivência” estaria acima da metodologia científica como mecanismo de interpretação do “real”) e novas interpretações falaciosamente tautológicas de noções como “lugar de fala”, “silenciamento”, “desconstrução”, “empoderamento” e “privilégios” como centrais para a luta e conquista de direitos dos movimentos sociais.

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que essa série de questões levantadas a respeito da abordagem pós-moderna vem trazendo grandes empecilhos para os movimentos sociais, e são, portanto, extremamente problemáticas, podendo seus efeitos trazer prejuízos em definitivo à efetividade da luta social e contribuir para a perpetuação das opressões e preconceitos existentes na sociedade. Dessa forma, é clara a necessidade de que seja feita uma leitura concreta e mais materialista dos fatos e que as opressões sejam definidas e conhecidas para, assim, poderem ser combatidas com respostas verdadeiramente eficazes. Com essa leitura dialética (marxista) da realidade é possível que os movimentos sociais não se percam, nem se mantenham inócuos diante dos desafios e se posicionem de maneira a atingir uma efetividade mais coletiva e menos individualista, portanto mais produtiva nas mudanças sociais que aspiram.

Referências bibliográficas

ANDERSON, P. *Origens da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BAUMAN, Z. *Ética pós-moderna*. São Paulo: Paulus, 1997.

_____. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. *A Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

JAMESON, F. *Pós-Modernismo - A Lógica Cultural do Capitalismo Tardio*. São Paulo: Ática, 2002.

LYOTARD, J-F. *A condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

AS RELAÇÕES DE GÊNERO E AS CONTRIBUIÇÕES DA MARCHA DAS MARGARIDAS PARA AS MULHERES NORTE MINEIRAS¹⁰²

Soraia Guimarães¹⁰³

Raquel Quirino¹⁰⁴

A presente pesquisa vinculada ao Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG investiga as relações de gênero no meio rural e evidencia as contribuições da Marcha das Margaridas, como um movimento social organizado formado por um grande número de mulheres do meio rural para se reafirmarem como sujeitos de direitos.

Os dados empíricos foram levantados a partir de entrevistas semiestruturadas com mulheres lavradoras participantes na Marcha e com a líder sindical do movimento.

A base das construções teóricas para análise dos dados empíricos está fundamentada na Sociologia do Trabalho Francesa, fortemente influenciada pelos pressupostos marxistas. Basicamente os conceitos sobre Divisão Sexual do Trabalho, apresentados por Hirata (1998; 2002; 2007; 2009) e Kér goat (1986; 1996; 2003; 2009).

A análise dos dados empíricos e dos discursos das entrevistadas foi realizada a partir de uma perspectiva crítica dialética que procura desvendar, mais que os conflitos das interpretações, o conflito dos interesses (GAMBOA, 2010, p. 107). Destaca-se neste estudo a utilização de técnicas da pesquisa etnográfica, pois visa à descrição detalhada dos fatos, da visão de mundo e dos conflitos dos sujeitos envolvidos (VELHO, 1978). Também a Análise Crítica de Discurso Textualmente Orientada (ADTO), proposta por Fairclough (2001), foi utilizada como forma de se apreender o sentido dado à realidade pelas entrevistadas, após sua participação na “Marcha das Margaridas”.

¹⁰² Pesquisa realizada com recursos do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa do CEFET – MG – PROPESQ e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

¹⁰³ Mestranda do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET. Brasil. E-mail: soraia.mguimaraes@hotmail.com

¹⁰⁴ Pós-Doutora em Educação pela UFMG. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica do CEFET-MG. Brasil. E-mail: quirinoraquel@hotmail.com

A realidade social das mulheres que vivem no meio rural é assinalada pela omissão social, visto que neste contexto se destacam, historicamente, a dominação masculina; uma revelada disparidade econômica – presente nos indicadores de renda – e a dificuldade de acesso da força de trabalho feminina aos benefícios sociais, ao crédito, à assistência técnica e à formação profissional.

Diante disso no meio rural, desde a origem da humanidade, a agricultura foi uma das primeiras atividades de produção do homem em torno da qual se organizou a vida em sociedade, passando por várias crises até o surgimento das manufaturas e, conseqüentemente, da industrialização. Com a passagem do feudalismo para o capitalismo pré-industrial e, logo após, para a sociedade industrial, aos poucos os/as trabalhadores/as rurais foram se deslocando para o espaço urbano. A partir daí o meio rural tomou novas dimensões, construiu outras identidades e, nas últimas décadas, na sociedade capitalista, emergiu um “novo mundo rural”, com novas estruturas (LUSA, 2015).

Inserir-se nesse contexto a presença da mulher, sempre presente na atividade laboral no campo, quer seja como pequena produtora em lavouras familiares ou como trabalhadora rural em grandes fazendas. Se as condições de trabalho para os homens no campo são de extrema precarização, tal situação é evidenciada ainda mais na condição das mulheres, pois, além da falta de direitos e de formação e qualificação profissional adequados, do preconceito e opressão sofridos pela sua condição feminina, carrega, ainda, o fardo da dupla jornada laboral entre a lavoura e o trabalho doméstico.

Segundo Quirino (2015, p. 7), “[...] na sociedade capitalista atual a mulher padece de uma dupla carga: a **opressão**, traduzida no preconceito e na marginalização pela sua própria condição feminina e por outro lado, na **exploração econômica**, por estar inserida na dupla jornada de trabalho como trabalhadora assalariada e doméstica”. Como estratégia de resistência, as mulheres camponesas vêm se posicionando fortemente no espaço político por meio dos movimentos sociais e sindicatos.

Destaca-se, nesse panorama de movimentos sociais que lutam pelos direitos das mulheres, a “Marcha das Margaridas”. Segundo Fernandes (2012, p. 31), “a ‘Marcha das Margaridas’ surgiu da grande necessidade que as mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta têm pela igualdade de gênero”. A marcha visa assegurar reformas políticas para fazer o Brasil avançar no combate à

pobreza, a fim de proporcionar mudanças que favoreçam na construção de um desenvolvimento sustentável com justiça, democracia, por uma sociedade igualitária.

Apresenta-se, neste trabalho, em um levantamento teórico preliminar, a origem da Marcha das Margaridas, suas conquistas e seus objetivos de formar sujeitos políticos e sociais, a divisão sexual do trabalho. Objetiva-se expor as contribuições da Marcha para alteração na visão de mundo e as práticas sociais das mulheres da cidade de Porteirinha, norte de Minas Gerais, por ser uma cidade com forte atuação na luta sindical pelas mulheres do campo e pelo acesso dessa proponente às mulheres participantes do movimento.

Seja qual for o espaço em que a mulher esteja inserida no âmbito “trabalho”, retrata-se a dupla jornada de trabalho realizada pelas mulheres do meio urbano, a mulher do campo também tem seu trabalho duplicado e, muitas vezes, sua contribuição produtiva e econômica torna-se invisível na trama das relações sociais. Dados da II PNPM - II Plano Nacional de Políticas para mulheres - (2015, p. 34), evidenciam que as jornadas de trabalho declaradas por homens e mulheres na atividade agropecuária demonstram claramente a invisibilidade do trabalho feminino no espaço rural e o ocultamento do tempo gasto com a produção de alimentos, seja para o próprio consumo ou para o mercado, sem separação dos afazeres domésticos. Destaca-se a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as mulheres (3ª CNPM) ocorreu em Dezembro de 2011, que resultou com PNPM 2013-2015, que reafirma os princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres.

Nesse sentido, as mulheres vêm indagando nos espaços públicos e privados a divisão sexual do trabalho, tal documento visa contribuir na disseminação das desigualdades entre homens e mulheres. Ressalta-se que para sete, a cada dez, homens na população economicamente ativa, trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco, a cada dez, mulheres estão nesta situação. A diferença dos rendimentos é marcante, as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens, conforme (PNPM 2015-2013, p. 14).

A Marcha das Margaridas como movimento social de base feminista e rural contribui para quebra de paradigmas enraizados na sociedade e altera a forma de pensar, a visão de mundo e trazem conquistas substanciais para as mulheres do campo.

Palavras-Chave: Relações de gênero, Trabalho da mulher, Divisão Sexual do Trabalho, Meio Rural.

Referências bibliográficas

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres 2008. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2015.

BRASIL. Secretária Nacional de Políticas Para as Mulheres. *Anais da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres: autonomia e igualdade para as mulheres / organização Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, p. 130, 2013.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e Mudança Social*. (Coord. Trad. Izabel Magalhães). Brasília: UNB, 2001.

FAZENDA, I. *Metodologia da Pesquisa Educacional*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERNANDES, A. P. *A Reforma Agrária, a mulher e a exclusão feminina*: a “Marcha das Margaridas”, um exemplo de luta pela igualdade. (2010). Disponível em: <www.cdn.ueg.br>. Acesso em: 06 abr. 2015.

HIRATA, H. *Nova Divisão Sexual do Trabalho*: Um Olhar Voltado para Empresa e a Sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 336.

HIRATA, H.; LEITE, S. C. *Escola Rural*: urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999.

KÉRGOAT, D. Novas Configurações da divisão Sexual do Trabalho, *Caderno de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595, set./dez. 2007.

LUSA, M. *O Serviço Social e as lutas Sociais no campo*: Movimentos Sociais a partir das Relações de Gênero e da conquista de direitos. Disponível em: <www.cibs.cbiciss.org>. Acesso em: 12 abr. 2015.

QUIRINO, R. *Divisão Sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo*: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. Disponível:

<<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/2532/1622>>. Acesso: 24 set. 2015.

VELHO, G. Observando o familiar. In: NUNES, E. O. (Org.). *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 36–46.

CAMPEONATO INTERDRAG DE GAYMADA DE BH: CULTURA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS

*Gabriel Miranda Coelho*¹⁰⁵

O Campeonato Interdrag de Gaymada foi criado no ano de 2015, em Belo Horizonte, pelo grupo de teatro Toda Deseo e, desde então, tem se firmado como um ato de luta contra a violência física e psicológica sofrida pelos LGBTI. Toda Deseo é um grupo de artistas de Minas Gerais que é envolvido em questões relacionadas às causas de pessoas travestis e transexuais e que utiliza a linguagem teatral para promover a visibilidade a essas pessoas e ao entendimento do universo LGBTI. A Gaymada surge de outro evento promovido pela Toda Deseo, o Chá das Primas, um piquenique realizado na Praça Floriano Peixoto onde um amigo dos integrantes do grupo conversando sobre assuntos diversos aponta sobre como o esporte, além de tudo, é marcado pelo gênero e assim a ideia de se jogar queimada ali. Por que queimada? Porque segundo eles, nos tempos de colégio a queimada era considerado um jogo de meninas e os meninos que jogavam eram considerados “bichinhas”, homossexuais.

O interesse nessa pesquisa foi identificar e analisar a forma como a arte em espaços públicos propicia o debate político, no caso da Gaymada como ela promove a visibilidade das causas LGBTI na cidade. Para tal estudo, utilizaremos como ferramenta técnica e metodológica a etnografia, para observar e descrever o evento e sua rede de interações, relacionamentos, vivências e conflitos com a cidade, poder público e sociedade civil, assim poderemos levantar evidências necessárias para compreender os contextos desses encontros e suas reverberações. De acordo com Magnani (2009, p. 132), essa estratégia consiste numa investigação em ambos os polos da relação: de um lado os atores sociais, o grupo e a prática que serão estudados e do outro a paisagem onde a prática se desenvolve de forma que ela seja entendida não como apenas um cenário, mas como uma parte constituinte do recorte a ser analisado. Em outro momento Magnani (2009, p. 135) afirma que a etnografia possibilita ao pesquisador um contato direto com o objeto de estudo, uma vez que ele o descreve através de sua observação a fim de criar uma troca de

¹⁰⁵ Bacharel em Artes Cênicas UFOP, Habilitação em Direção Teatral 2014. Atualmente cursa pós-graduação em Gestão Cultural UEMG. Brasil. E-mail: gael01mc@gmail.com

experiências para comparar suas próprias teorias com as deles e sair com um novo entendimento ou pista sobre aquilo fora visto e presenciado.

Como o grupo Toda Deseo tem suas ações voltadas ao teatro e a Gaymada nada mais é que um jogo teatral, fez-se necessário analisarmos e compreendermos alguns mecanismos técnicos presentes no jogo e que corroboram para a efetivação das causas levantadas durante as partidas de queimada e da forma com que foi concebida a ação. Para tal utilizamos Bertolt Brecht com o Teatro Épico que segundo Margot Bertolt (2010, p. 510) propunha a ruptura dramatúrgica com a ilusão teatral, a inserção do discurso direto com o público e o pronunciamento de sentenças críticas ou didáticas. As peças serviam como proposta de denunciar e abolir as contradições sociais e econômicas da sociedade burguesa através do argumento, com isso ele confronta o espectador, ele provocava a necessidade de conhecimento e da mudança da realidade através da reflexão. Já Jerzy Grotowski (2010, p. 119) propõe uma co-atuação por parte dos espectadores em seus espetáculos, eliminando a disposição palco/plateia, e diferenciando isso de espetáculo para espetáculo, com atores que estimulam o jogo cênico com quem assiste.

Ao longo do estudo a necessidade de compreensão dos termos e expressões usados na comunicação do grupo com o público: O Bajubá é a linguagem utilizada pelos LGBTI que vem do Iorubá, língua religiosa pregada pelo Candomblé, acredita-se que a aproximação de homossexuais com as religiões de matrizes africanas tenham contribuído para o processo de construção do Bajubá, onde acontecia a apropriação, transformação e difusão dos termos religiosos. Segundo Lau (2015, p. 95), os usuários da linguagem do Bajubá utilizam-na quando estão reunidos em suas comunidades de prática, muitas vezes para falar de determinado assunto, para os outros que estão ao redor não saibam do que está sendo falado, uma espécie de código. Algumas expressões e termos do Bajubá utilizados pelos LGBTI foram apropriados por outros grupos, como as mulheres e héteros, negando a origem do termo e como se ele não fossem criação dos LGBTI. E assim como a Língua Portuguesa Brasileira, alguns termos tem o significado alterado de acordo com a região. Segundo Filho & Palheta (2008, p. 4) o Bajubá assume um caráter simbólico, uma vez que ele tem como objetivo demonstrar-se, assumir a sexualidade, para distinguir aqueles que fazem parte da comunidade LGBTI dos que não, capaz de produzir sociabilidade uma vez que os membros da comunidade se reconhecem e até mesmo para se proteger em determinadas situações de perigo.

Nos últimos anos o Brasil passa a ser conhecido e reconhecido como o país mais perigoso do mundo para gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros viverem, uma pessoa LGBTI é morta quase todos os dias. Em recente editorial lançado pelo The New York Times, renomado jornal norteamericano, publicado no dia 5 de julho de 2016, semanas após o massacre na boate Pulse em Orlando onde morreram 49 pessoas, retrata sobre a violência contra a população LGBTI no Brasil, onde aponta uma epidemia desse tipo de violência. Segundo o The New York Times, o despreparo da polícia brasileira para o atendimento desses tipos de agressão é colocado em cheque quando vítimas de LGBTIfobia dizem que, muitas vezes, experimentam uma nova rodada de humilhação por parte das autoridades que, teoricamente, seriam responsáveis pela aplicação da lei, alguns dos quais são abertamente hostis aos pedidos para registrarem esses crimes como sendo crimes motivados por ódio e pelo preconceito. A polícia brasileira, muitas vezes, omite casos de motivação de ódio contra os LGBTI ao compilar relatórios de homicídio. Essas estatísticas entram em desacordo com a célebre imagem do Brasil de uma nação tolerante, de mente aberta – que aparentemente alimenta expressões livres de sexualidade durante o Carnaval e detém a maior Parada do Orgulho Gay do mundo na cidade de São Paulo.

Com o dever de promover e defender os Direitos Humanos, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2013) oficializa os dados oficiais sobre a violência homofóbica no Brasil no documento Relatório Sobre Violência Homofóbica¹⁰⁶. O documento visa possibilitar a visibilidade, a quantificação e a comparação da realidade de violações dos direitos humanos vividos por essa população, os dados pretendem assegurar políticas públicas que sejam eficazes na promoção da igualdade. Segundo o relatório (2012, p.45), em relação ao local da violação dos direitos humanos, os dados hemerográficos comprovam a prevalência da rua e da residência como os principais locais de ocorrências, com 35,67% e 23,59% respectivamente, e que o número de homicídios no Brasil aumentou 11,51% de 2011 para 2012, o número de lesões corporais aumentou de 55,7% para 59,3% em 2012. Ao cruzar os dados referentes ao tipo de violação “negligência” com a faixa etária das vítimas, obtivemos a informação que 67,8% das vítimas desse tipo de violação são adolescentes entre 12 e 18 anos e

¹⁰⁶ Foram elaborados apenas dois documentos relativos ao estudo da violência homofóbica no Brasil nos anos de 2011 e 2012, ou seja, foram divulgados pela Secretaria de Direitos Humanos da República apenas 2 edições do documento, sendo que a de 2012 apresentou que o número de denúncias de um ano para o outro tinha aumentado 166%.

19,5% das vítimas são idosos entre 60 e 85 anos. Confirmando os dados de 2011, em 2012 o relatório continua a apontar que jovens e adolescentes continuam sendo as maiores vítimas de violência homofóbica no Brasil, ou seja, 61,43% das vítimas estão na faixa etária entre 13 e 29 anos. Os dados hemerográficos também apontam que travestis e transexuais seguem sendo as maiores vítimas de violência homofóbica e, justamente, as violências de maior gravidade como homicídios e lesões corporais (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2012, p.93).

A Gaymada se dá em um clima de festa contrapondo-se a um cenário de impossibilidade de direitos iguais, uma vez que não se estabelecem leis efetivas que realmente consigam assegurar direitos básicos à comunidade LGBTI. Segundo Bakhtin (2010, p. 8), as festividades têm sempre uma relação marcada com o tempo, seja ele biológico, histórico ou natural e que elas sempre foram ligadas às suas fases históricas, períodos de crise, de transtorno, na vida da natureza, da sociedade e do homem e que a morte e a ressurreição, a alternância e a renovação constituem os aspectos marcantes da festa e isso cria seu clima típico. Através da brincadeira surge o princípio cômico presente no jogo, que enobrece e liberta totalmente seus participantes de quaisquer tipos de julgamentos, sejam eles de caráter religioso, de piedade, de misticismo e, além disso, são desprovidos de caráter mágico ou encantatório, como aponta Bakhtin (2010, p. 6).

Em uma sociedade predominantemente heteronormativa e branca, a Gaymada surge na necessidade de afirmação da identidade da comunidade LGBTI com suas singularidades e representatividades mesmo diante da constante ameaça de violência. A sociabilidade nos espaços públicos possibilita a desmistificação dessas sexualidades, uma vez que elas estão ali, expostas em um clima de festa, de harmonia com o espaço e com os transeuntes. Quando os participantes se auto afirmam como membros ou simpatizantes da comunidade LGBTI e como militantes contra qualquer tipo de opressão vinculada ao gênero e a raça. A importância da ocupação dos espaços públicos se dá na medida em que são colocados em cheque os métodos de opressão, de julgamentos nas relações hierárquicas, de privilégios, de regras e de tabus. Com a performance artística da Gaymada, uma parcela da comunidade LGBTI mostra que ela existe e que ela necessita de respeito e de políticas públicas efetivas e funcionais que garantam a segurança de seus direitos básicos.

Referências bibliográficas

BAKHTIN, M. *Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais* (Trad. Yara Vieira). São Paulo: HUCITEC, 1987.

BERTHOLD, M. *História Mundial do Teatro*. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. *Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil*. ano 2012. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos. 2013.

GROTOWSKI, J. *O teatro Laboratório de Jerzy Grotowsky 1959-1969* (Textos e materiais de Jerzy Grotowski e Ludwik Flaszen com um escrito de Eugenio Barba; Curadoria de Ludwik Flaszen e Carla Pollastreli com colaboração de Renata Molinari; Trad. Berenice Raulino). São Paulo: Perspectiva: 2010.

LAU, H. D. A (des)informação do Bajubá: fatores da linguagem da comunidade LGBT para a sociedade. *Temática [Online]*, João Pessoa, v. 11, p. 90–101, 2015.

MAGNANI, J. G. C. Etnografia como prática e experiência. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129–156, jul./dez. 2009.

PALHETA, S. P.; SILVA FILHO, M. R. Ser ou não ser? Os gays em questão: uma leitura antropológica das gírias utilizadas pelos homossexuais de Belém-PA. 26ª *Reunião Brasileira de Antropologia*, Porto Seguro, 2008.

THE NEW YORK TIMES. *Brazil Is Confronting an Epidemic of Anti-Gay Violence*. 2016. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2016/07/06/world/americas/brazil-anti-gay-violence.html?_r=1>.

COLETIVIZAÇÃO NO PROCESSO
DE LUTAS POR RECONHECIMENTO:
O CASO DAS HASHTAGS #MEUPRIMEIROASSÉDIO
#PRECISAMOSFALARSOBREABORTO
#BELARECATADAEDOLAR
NO DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES FEMINISTAS NO
BRASIL

*Bárbara Monteiro*¹⁰⁷

*Paula Lopes*¹⁰⁸

*Thaís Choucair*¹⁰⁹

O uso de *hashtags* de cunho político em redes sociais online em todo o mundo tem sido objeto de estudo no campo da comunicação e da ciência política. As temáticas feministas e em referência às mulheres tem aparecido, especialmente nesses movimentos online, trazendo à tona questões muitas vezes submersas e não ditas. (CLARK, 2016; DIXON, 2014; DRUEKE, 2016; HAPP et al, 2010). No Brasil, várias *hashtags* tem surgido nos últimos anos nesse sentido, dentre elas, três que são objeto do nosso trabalho e que tiveram grande destaque e alcance na esfera pública: #PrecisamosFalarSobreAborto, que trazia à tona a questão do aborto no Brasil; #MeuPrimeiroAssédio, utilizada para relatar primeiros assédios sexuais sofridos por mulheres; e, por fim, #BelaRecatadaEDoLar, criada em resposta à matéria da Revista Veja que traçava um perfil da esposa do então vice-presidente Michel Temer, Marcela Temer, e a definia como bela, recatada e do lar, de forma a valorizar esses atributos em uma mulher. Dito isso, a pergunta que moveu este trabalho foi: qual o potencial dessas *hashtags* para as lutas por reconhecimento das mulheres e para a inserção e desenvolvimento das questões feministas na esfera pública?

¹⁰⁷ Mestranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Brasil. E-mail: barbaradcmonteiro@gmail.com

¹⁰⁸ Mestranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Brasil. E-mail: cpaulalopes@gmail.com

¹⁰⁹ Mestranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Brasil. E-mail: choucair.thais@gmail.com.

Para responder nossa pergunta, primeiramente, revisitamos a questão das mulheres no Brasil em diferentes momentos, para não pensarmos nas *hashtags* de modo isolado às lutas por reconhecimento que se desenvolvem historicamente. Esse panorama foi iluminado por Marlise Matos (2010), que, através da reflexão de Pinto (2003), aponta para três momentos feministas no nosso país, e acrescenta que estaríamos vivendo uma quarta fase, marcada por especificidades do contexto latino-americano. Em linhas gerais, o primeiro momento, historicamente, deu-se no âmbito do movimento *sufragista*; o segundo momento nos anos 70, no período da ditadura militar; e, por fim, o terceiro no contexto da redemocratização do país.

Subsequentemente, seguimos para as noções de luta por reconhecimento e construção de semânticas coletivas de Axel Honneth (2003). Expoente da terceira geração da Teoria Crítica, o filósofo alemão “calca sua crítica nas experiências de não-reconhecimento como forças motivacionais e normativas para as lutas contra injustiça” (MAIA, 2012, p. 1, *tradução nossa*). Honneth vê os processos de reconhecimento em três esferas: *amor*, *direito* e *estima*. Para ele, a luta por reconhecimento se daria através, primeiramente, da percepção do dano e da violação dessas esferas por parte dos indivíduos concernidos. A partir daí se constituiria a criação de semânticas coletivas, ou seja, a conscientização e o compartilhamento de sentimentos comuns diante de um não-reconhecimento.

A forma de violação inscrita na esfera do *amor* seria, para Honneth, representada pelos *maus-tratos físicos*, violação que destrói a autoconfiança elementar de um indivíduo, pois tira-lhe, de maneira violenta, “todas as possibilidades da livre disposição sobre o seu corpo” (HONNETH, 2009, p. 215). Este dano pode ser observado nos relatos provenientes da primeira *hashtag* #MeuPrimeiroAssedio, já que “toda tentativa de se apoderar do corpo de uma pessoa, empreendida contra a sua vontade e com qualquer intenção que seja, provoca um grau de humilhação” (HONNETH, 2009, p. 215). O dano relativo à esfera do *direito*, qual seja, a *privação de direitos*, afeta o autorrespeito moral do indivíduo, “pelo fato de ele permanecer excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade” (HONNETH, 2009, p. 216). O debate trazido com a *hashtag* #PrecisamosFalarSobreAborto levantou, precisamente, a reivindicação das mulheres em relação à legalidade do aborto, como uma forma de luta, justamente, pelo direito das mulheres de decidir sobre o seu corpo. Por fim, a última forma de violação na esfera da *estima* refere-se à atribuição negativa de valores sociais de

indivíduos ou grupos (HONNETH, 2009, p. 217), pois "degrada formas de vida ou modos de crença, considerando-as de menor valor ou deficientes" (HONNETH, 2009, p. 217). As críticas com a *hashtag* #BelaRecatadaEDoLar, por sua vez, exprimem tais formas de degradação valorativas em relação às mulheres.

O *corpus* do trabalho foi constituído dos posts no Facebook que mencionavam uma das três tags e, para analisá-lo, optamos por seguir o mesmo caminho metodológico adotado por Garcêz (2009) e trabalhar com operadores analíticos para analisar qualitativamente o material pretendido. Assim, descrevemos tais posts a partir de três variáveis:

a) *Argumentação e controvérsia*; Considerando a internet como um fórum importante no sistema deliberativo, com este operador analítico observamos como as pessoas oferecem argumentos contrários ou favoráveis aos temas em questão. Partimos do pressuposto que as lutas por reconhecimento não são simples e dependem de debates na esfera pública para se desenvolverem.

b) *Coletivização*; Há postagens que reinvidicam pautas comuns ao conjunto das mulheres, enquanto outras se restringem a questões individuais. Segundo Honneth, "a luta por reconhecimento é concebida como um processo social que leva a um aumento de comunitarização, no sentido de um descentramento das formas individuais de consciência" (HONNETH, 2003, p. 64). Dito isso, neste operador pretendemos dar a ver os discursos que ampliam os temas discutidos às coletividades feministas mais amplas.

c) *Experiências pessoais*; Com este operador, observamos como as experiências pessoais aparecem em cada uma das *hashtags*. Para tanto, recuperamos o pensamento de Iris Young (2000), a primeira teórica a considerar histórias de vida como formas de engajamento político. Segundo a autora, testemunhos em primeira pessoa evidenciam uma dimensão sensível dos sofrimentos individuais e são formas alternativas na democracia deliberativa, afinal, normalmente envolvem a história de uma pessoa que se ergue ou fala por um grupo mais amplo, às vezes global, público, e faz reivindicações por esse grupo (YOUNG, 2000 p. 71, *tradução nossa*). Dessa forma, observamos como o sofrimento de injustiça foi socialmente coletivizado nas *hashtags*, a partir das histórias pessoais.

Após observarmos o material coletado, considerando as lutas por reconhecimento segundo Honneth, elencamos três contribuições das *hashtags* para a luta feminista no Brasil. Primeiramente, a visibilidade para os temas que

levantavam – o assédio, o aborto e os valores femininos. Muitas postagens no *Facebook* foram compartilhadas por figuras públicas e veículos de comunicação de grande circulação, o que prova que as temáticas tiveram grande circulação. Alguns posts da *hashtag* #MeuPrimeiroAssédio reportam que a ação teria se espalhado também para outros países como México e Argentina – com a tag #MiPriemerAcoso – e nos Estados Unidos, com #FisrTimeIWasCatcalled. A segunda contribuição foi a circulação de razões sobre os temas no sistema híbrido de mídia (MAIA, 2012). Através das tags, argumentos, informações e opiniões circularam, fazendo com que as pessoas se posicionassem e tomassem uma posição reflexiva moralmente em relação ao tema.

A terceira contribuição, por fim, diz respeito à coletivização das pautas feministas. Embora houvesse uma diversidade de questões envolvidas em cada temática, um grande volume de reivindicações por parte das mulheres e um universo de várias particularidades, a personalização dos argumentos e singularidade dos depoimentos dos posts não foi um fator segregador. Pelo contrário, as histórias de vida trouxeram densidade e argumentação para as questões sobre assédio, aborto e valores femininos que se tornaram pautas comuns a várias mulheres. As mulheres, através da diversidade de discursos, conseguiram vetorizar experiências comuns e ampliar tais experiências de um nível pessoal para um nível coletivo, conforme o processo de construção das semânticas coletivas de Honneth.

Referências bibliográficas

- CLARK, R. “Hope in a hashtag”: the discursive activism of #WhyIStayed. *Feminism Media Studies*, 2016.
- DIXON, K. Feminist Online Identity: Analyzing the Presence of the Hashtag Feminism. *Journal of Arts and Humanities (JAH)*, vol. 3, n. 7, p. 34–40, jul. 2014.
- DRUEKE, R.; ZOBL, E. Online feminist protest against sexism: the German-language hashtag #aufschrei. *Feminist media studies*, v. 16, n. 1, p. 35–64, 2016.
- HAPP, L. et al. The internet as a tool for black feminist activism: lessons from a online antirape protest. *Feminist Criminology*, v. 5, n. 3, p. 244–262, 2010.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MAIA, R. *Deliberation, the media and political talk*. New York: Hampton Press, 2012.

MATOS, M. Movimento e teoria feminista: É possível reconstruir a Teoria Feminista a partir do Sul global?. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67–92, jun. 2010.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2003.

REVISTA VEJA. *Bela, recatada e do lar*: os memes sobre a reportagem de Veja. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/tecnologia/belarecatadaedolar-os-memes-sobre-a-reportagem-de-veja/>>. Acesso em: 3 jul. 2016.

YOUNG, I. M. *Inclusion and Democracy*. New York: Oxford University Press Inc., 2000.

RECONHECIMENTO E SEXUALIDADE: AS CONTRIBUIÇÕES DE AXEL HONNETH E NANCY FRASER PARA A ANÁLISE DA TRAJETÓRIA POLÍTICA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO

*Gustavo Frota Lima e Silva*¹¹⁰

*Amanda Carolina Cegatti*¹¹¹

*Elena de Oliveira Schuck*¹¹²

Historicamente, a luta por justiça e redução das desigualdades esteve essencialmente ligada à partilha justa da riqueza. Ainda que graves disparidades materiais sigam determinando a realidade da maior parte dos Estados, assistimos, a partir da segunda metade do Século XX, a uma progressiva perda de centralidade do conceito de classe social na arena política (FRASER, 1997). Grupos organizados sob a bandeira da nação, da etnia, da raça, do gênero e da sexualidade passaram a lutar tanto por igualdade jurídica, na esfera dos direitos civis, quanto pelo reconhecimento social e estatal de sua especificidade.

Nesse contexto, observamos um aumento da visibilidade das demandas político-sociais de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, organizados em torno do movimento LGBT, na arena política nacional, internacional e supranacional. No Brasil, convencionou-se, historiograficamente, considerar o fim dos anos 1970 como o desabrochar das organizações políticas que buscavam promover publicamente representações não-hegemônicas da sexualidade. Da formação de “movimentos homossexuais”, como o Somos (SP), em 1978, até a atual realização de conferências nacionais LGBT, capitaneadas pelo Estado em conjunto com diversos seguimentos da

¹¹⁰ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É bacharel em Relações Internacionais pela mesma universidade. Possui Certificat d'Études Politiques pelo Institut d'Études Politiques (Sciences Po) Grenoble. Brasil. E-mail: gustavolimaesilva@gmail.com

¹¹¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria. Brasil. E-mail: amandaccegatti@gmail.com

¹¹² Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Ciência Política e Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul). E-mail: elena.schuck@gmail.com

sociedade civil, os conflitos políticos em torno da sexualidade sofreram profundas transformações (FACCHINI, 2005; SIMÕES, 2010). Novos atores, novas identidades e novas interseccionalidades passam progressivamente a complexificar a luta e o movimento LGBT, demandando, por parte da academia, teorias e referenciais analíticos em constante mudança, problematização e diferenciação.

O presente trabalho busca analisar a trajetória política do movimento LGBT brasileiro a partir de duas versões da noção de *luta por reconhecimento*: aquela desenvolvida na obra de Axel Honneth, em diálogo e contraste com os arranjos teóricos propostos por Nancy Fraser. Neste itinerário teórico, apresentamos os conceitos elaborados por tais autores em torno da temática do reconhecimento nas últimas duas décadas, sempre buscando operacionalizá-los a partir das questões específicas suscitadas pela análise histórica da atuação política do movimento LGBT no Brasil. Buscamos, também, apresentar as principais críticas a estas abordagens, bem como as maneiras pelas quais os autores escolhidos se articulam para respondê-las. Esperamos, com isso, iluminar aspectos relativos à própria esfera da militância, especialmente no que diz respeito à reificação de identidades e à invisibilidade de grupos e questões no interior das entidades organizadas em torno das causas LGBT.

A relevância do pensamento de Honneth no discurso teórico-político contemporâneo está relacionada à insuficiência explicativa de teorias tradicionais de justiça. Tal autor busca, sem negar a importância de problemas relacionados à distribuição de renda e riqueza, dar voz às dimensões mais imateriais, mas não menos importantes, da injustiça. Em um momento em que lutas sociais são travadas por minorias sexuais como as organizadas em torno do movimento LGBT, as construções teóricas liberais, que tem em seu centro o indivíduo “abstrato” e “desenraizado”, parecem atuar em favor do fortalecimento do papel de dominação do indivíduo masculino, branco e heterossexual (SOBOTKA, 2015).

Apropriando-se da inspiração hegeliana que permitiu a teóricos como Taylor e Kymlicka desenvolverem a primeira sistematização do conceito contemporâneo de reconhecimento no âmbito do pensamento multicultural, Honneth (2003, 2007, 2009) procura ampliar o escopo analítico desta ideia, fazendo dela um instrumento capaz de servir como base para uma teoria unificada do sujeito individual e social. Em verdade, este autor desenvolve mais profundamente o argumento original de intersubjetividade

de Hegel, no sentido de identificar o papel motivacional e normativo que o reconhecimento desempenha para analisar e justificar os movimentos sociais.

Assim, valendo-se de uma sistematização em três níveis sociais fundamentais nos quais se desenvolvem as interações de reconhecimento ou desrespeito, a teoria honnethiana permite uma interpretação política original acerca da luta LGBT. Ao contrário dos modelos atomísticos ou utilitaristas de explicação, o autor sustenta que o surgimento de um movimento social deve ser explicado a partir da existência de uma semântica coletiva que permita a interpretação de experiências individuais de injustiça. Assim, o movimento LGBT deveria ser interpretado como um círculo intersubjetivo de indivíduos que sofrem os efeitos negativos de uma patologia social e institucional que os expõe a situações análogas de desrespeito. Por meio deste modelo teórico, somos capazes de estabelecer a relação motivacional entre sentimento individual de injustiça e luta coletiva por reconhecimento.

Diferentemente da teoria monista desenvolvida por Honneth, Nancy Fraser (1997, 2003) parte da convicção de que há dois tipos distintos de reivindicação por justiça, irreduzíveis entre si e igualmente importantes: a *redistribuição* mais justa dos recursos e da riqueza e o *reconhecimento* das diferenças, de modo a que a integração social não sacrifique o respeito. Inicialmente, portanto, a autora, em nível teórico e heurístico, desenvolve noções que permitem analisar as reivindicações do movimento LGBT a partir de um espectro cultural-valorativo. Ainda que acarretem em questões de renda material, as sexualidades e as identidades de gênero socialmente desprezadas são interpretadas como diferenciações cuja base está na desvalorização simbólica relativa aos processos de comunicação, representação e interpretação. Afirma-se, deste modo, que a população LGBT sofre de heterossexismo, ou seja, a construção autoritativa de normas que privilegiam heterossexuais, e homofobia, ou seja, a desvalorização cultural das sexualidades e identidades de gênero não-hegemônicas.

Fraser propõe igualmente a existência de dois tipos distintos de políticas sociais: afirmativas e transformativas. Deste modo, na esfera do reconhecimento, políticas afirmativas seriam aquelas que propõem reparar o desrespeito por meio da reavaliação das identidades grupais injustamente desvalorizadas, sem perturbar o arcabouço social gerador da diferenciação. As demandas do movimento LGBT brasileiro, como, por exemplo, as destacadas nos anais das Conferências Nacionais

LGBT, seriam prioritariamente deste tipo; ou seja, buscariam tratar as características de tal população como uma positividade cultural com conteúdo substantivo próprio. As políticas transformadoras, por outro lado, estão relacionadas ao conceito de desconstrução, ou seja, buscam desestabilizar identidades. Neste sentido, atacariam as dicotomias homo/hetero e cis/trans e estariam relacionadas a questões *queer*, que ganham maior visibilidade no Brasil, tanto na esfera acadêmica quanto na militância, a partir da década de 2000.

A própria Fraser aponta os inconvenientes de políticas de reconhecimento afirmativas: elas tenderiam a reificar identidades. Em verdade, tal crítica é dirigida por diversos autores, como Appiah, McNay e Butler, às teorias do reconhecimento em geral. Afirma-se que, ao se promover uma revalorização positiva de características específicas de um grupo, tais características podem passar a ser vistas como necessariamente constitutivas desta coletividade. Assim, qualquer membro que não as demonstre corre o risco de ser ostracizado. O reconhecimento como política de identidade poderia, portanto, produzir uma conformidade coercitiva intragrupo, em detrimento da pluralidade. Tais desafios são centrais para o movimento LGBT atual (FACCHINI, 2005; GREEN, 2000).

As teorias propostas por Honneth e Fraser articulam-se distintamente para responder a essas críticas. Honneth (2003; 2010) busca desenvolver uma ideia não ontológica de identidade, apresentando-a como claramente relacional, dependente de relações intersubjetivas contínuas. Fraser (2000; 2003), por outro lado, avança teoricamente propondo a superação do modelo de reconhecimento identitário em favor de uma teoria baseada na ideia de *status social*. Assim, a autora estrutura uma abordagem baseada no conceito de paridade de participação social dos membros de uma coletividade.

Acreditamos que a discussão proposta por este trabalho possa contribuir para o entendimento de importantes questões relacionadas às resistências LGBT no Brasil, além de apresentar duas possibilidades teórico-analíticas que poderão ser mobilizadas pelos estudiosos dos movimentos sociais contemporâneos de gênero e sexualidade. Ademais, entendemos que as críticas mobilizadas contra essas abordagens ajudam a iluminar questões que se apresentam como desafios para a própria militância LGBT.

Referências bibliográficas

FACCHINI, R. *Sopa de letrinhas?* Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. São Paulo: Garamond, 2005.

FRASER, N. *Justice Interruptus*. New York: Routledge, 1997.

_____. Rethinking recognition. *New left review*, v. 3, p. 107, 2000.

FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribution or recognition?* a political-philosophical exchange. New York: Verso, 2003.

GREEN, J. Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 15, p. 271–295, 2000.

HONNETH, A. *Disrespect*: the normative foundations of Critical Theory. Cambridge: Polity, 2007.

_____. *Luta por reconhecimento*. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. *The Pathologies of Individual Freedom*. Princeton: Princeton University Press, 2010.

SIMÕES, J. Uma visão da trajetória do movimento LGBT no Brasil. In: POCAHY, F. (Org.). *Corpo e prazer*: políticas de enfrentamento ao heterossexismo. Porto Alegre: NUANCES, 2010, p. 13–33.

SOBOTKA, E. A. *Reconhecimento*: novas abordagens em Teoria Crítica. São Paulo: Annablume, 2015.

GRUPO DE TRABALHO V:
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA,
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
SEXUAL E DE GÊNERO

A CONSCIENTIZAÇÃO DA DOMINÂNCIA DO GÊNERO MASCULINO PELA PROPOSTA DE INSERÇÃO DA TEORIA FEMINISTA NO ENSINO MÉDIO ESCOLAR

Alice da Silva Moreira¹¹³

Júlia Mulinari Peixoto²

O objetivo desse trabalho é destacar como a aceitação inconsciente das mulheres inerente à dominação do gênero masculino na sociedade, poderia ser trabalhada por meio da discussão da história da violência de gênero e da teoria feminista no âmbito escolar com enfoque no ensino médio, de modo que auxilie a reflexão referente a essa dominância e seus danos à mulher, com o intuito de que cada vez mais precocemente e mais mulheres tenham a consciência do machismo enraizado na sociedade e possam lutar contra esse lugar submisso e de objetificação designado às mulheres. Segundo Bruna Franchetto, Maria Laura V. C. Cavalcanti e Maria Luiza Heilborn:

O feminismo reivindica para as mulheres, categoria que surge inquestionável do reino da natureza, da biologia, um espaço exclusivo da atuação política. Postula que, na história da humanidade, as mulheres tenham sido sempre submetidas a uma ordem predominantemente masculina, mas que agora 'adquiriram consciência de sua opressão milenar' e dos seus interesses que só elas mesmas podem defender. (FRANCHETTO, CAVALCANTI e HEILBORN, 1981, p. 35.)

Partindo do pressuposto do intuito da teoria feminista em conjunto com essa ordem de dominância do gênero masculino e da existência da sociedade patriarcal, onde a dominância de gênero se dá pelo fato do sexo masculino reter vantagens socialmente construídas sobre o sexo feminino e a sociedade patriarcal ser o que possibilita tal dominância pelo modo que constitui os papéis sociais dos gêneros, proponho como método a inserção da abordagem feminista em classes de nível médio, onde tal escolha de idade escolar foi pautada na fase em que os alunos se encontram, de amadurecimento, iniciação da vida sexual, perto de se inserirem no

¹¹³ Graduanda do curso de psicologia da Universidade Federal Fluminense, Brasil. E-mail: alicemoreira@id.uff.br

² Graduanda do curso de psicologia da Universidade Federal Fluminense, Brasil. E-mail: juliamulinari@id.uff.br

mercado de trabalho e saírem da casa dos pais. Esta abordagem se daria por meio de debates e discussões onde os alunos aprenderiam sobre a teoria feminista, englobando os conceitos de feminismo e levantamento de práticas machistas comumente vistas, a partir de então seriam induzidos a pensar de forma crítica na sociedade posta atualmente para que percebam o que está errado e precisa ser mudado, focando na igualdade dos gêneros.

Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro baseia-se no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos para sabermos o que seremos. (FREIRE, 1985, p.33)

Inerente à citação de Freire, 1985, volto a ressaltar como é importante a fase de transição que acontece na maioria das vezes durante os anos do ensino médio, é a fase que se adéqua melhor a proposta desse trabalho. Tendo em vista que a violência contra a mulher e a reprodução de comportamentos machistas são naturalizados com a influência da sociedade patriarcal, poder levantar conceitos históricos da luta feminista e trazer pra esses alunos a história das conquistas do direito das mulheres ao ensino superior e ao voto possibilitados pelos movimentos feministas, é uma maneira de discutir o passado e o presente que se atravessam nesse sentido, ao que já foi conquistado e o que ainda se tem pra conquistar no que se refere igualdade de gênero.

Sobretudo a relevância de tal método se instaura a partir da necessidade da Psicologia em pensar sobre práticas de prevenção de violência contra a mulher, traçando novos caminhos da Psicologia na obtenção da igualdade de gênero e de prevenção como enfrentamento da violência contra a mulher por meio da educação.

Portanto, a violência contra a mulher exige da Psicologia repensar suas práticas e modelos de intervenção tradicionais, especialmente os modelos clínicos voltados para o interpessoal, devendo agregar o desenvolvimento de novas práticas que incorporem a perspectiva social, a clínica ampliada, a clínica social ou ainda intervenções psicossociais articuladas com as práticas de outros profissionais e serviços. O atendimento à mulher em situação de violência requer discussões a respeito das contextualizações das novas demandas sociais, que exigem da Psicologia uma ampliação de suas práticas e novos campos de atuação. (CFP, 2012, p.49)

O enfoque em alunos do ensino médio visa primeiramente se voltar para conscientização das meninas inerente a história da violência de gênero e da importância da luta feminista pra obtenção dos seus direitos, por fim desnaturalizando práticas machistas que eram naturalizadas, pois sem consciência

não há estranhamento e nem denúncias. Secundariamente visa-se pensar no que essa discussão pode causar nos meninos, caso o alcance seja positivo, além da conscientização nas meninas, estaremos possibilitando um potencial de reflexão nos meninos frente às práticas naturalizadas pela sociedade, de modo que comecem a problematizar sobre e isso reflita em seus atos.

É importante pensar que este trabalho de conscientização e de desconstrução deve também ser trabalhado com professores e funcionários das escolas, pois são eles espelhos para os alunos, mesmo que inconscientemente e por muitas vezes reproduzem discursos de ódio, de machismo, e até mesmo homofóbicos. Quando estes mantêm uma relação de cuidado não-tutelar com os alunos, de dar voz a eles, de produzir pessoas reflexivas e questionadoras, a facilidade para que estes alunos se tornem seres humanos mais críticos e conscientes da sociedade em que vivem e do que está posto é muito maior, sendo assim espera-se que recebam a teoria feminista com menor resistência.

Para que haja luta e consequentemente mudanças, é preciso necessariamente que se tenha incomodo no sujeito e tal consciência acerca de agressões contra a mulher, assédio, abuso sexual, objetificação dos corpos, cultura de estupro e violências mais sutis que são negligenciadas pela sociedade, serão agora discutidas e problematizadas, de modo que se criem cidadãos mais reflexivos e engajados nessa luta contra o machismo, frente à dominância do gênero masculino e as violências que essa dominância atualmente ainda causa.

Conclui-se que há escassez de métodos que visem à prevenção da violência de gênero e que a discussão da teoria feminista da escola pode se tornar um instrumento de prevenção por meio da conscientização, para que jovens não reproduzam o que a sociedade lhes passa e que esse contato com a abordagem feminista e discussões inerentes ao tema em sala de aula, possibilite o início da desconstrução dessa naturalização e que essa desconstrução reflita no combate da violência de gênero.

Referências Bibliográficas

FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M. L. V. C.; HEILBORN, M. L. "Antropologia e feminismo". *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, Rio de Janeiro: Zahar, v. 1, n. 1, p. 11-47, 1981.

FREIRE, P. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Referências Técnicas para atuação de psicólogos em programa de Atenção à mulher em situação de violência*. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/05/3012-05-2b-MULHER.pdf>>.

ACESSO E PERMANÊNCIA DE TRAVESTIS NO AMBIENTE ESCOLAR

*Paulo Barros de Oliveira*¹¹⁴

Pensar a educação a escolarização de travestis no contexto brasileiro ainda se apresenta como tarefa, em certa medida, difícil já que estamos lidando com um processo histórico que já vem se arrastando por décadas ou séculos, assim, este trabalho tem como principal objetivo discutir o acesso e, principalmente, a permanência de pessoas travestis no ambiente escolar sob o prisma da garantia de direitos com fundamentação nos pensamentos de Foucault (1988; 2011), Butler (2003), Bento (2011; 2012), Jesus (2012), dentre outros autores que vêm discutir sobre a temática, assim como documentos e legislações, sem perder de vista a situação de exclusão e privação de direitos na qual travestis se encontram na atualidade.

O interesse pelo tema surgiu ao se perceber que os indivíduos que se localizam na fronteira historicamente construída entre os gêneros, ou aqueles que fazem o que podemos chamar de trânsito de gênero, têm sua existência invisibilizada e sua identidade desrespeitada, sob essa ótica, são sujeitos que são silenciados e excluídos do convívio social, de seus espaços de direito e, da mesma forma, excluídos do ambiente familiar, do espaço escolar e do mercado de trabalho assim, viu-se a necessidade de, a partir deste trabalho, levantar questões sobre seu processo de construção identitária e sua trajetória escolar através do resgate de suas vivências na instituição escolar, e, paralelamente, discutir políticas de acesso e de permanência desses indivíduos na instituição escolar.

Entretanto, para compreendermos melhor os processos pelos quais travestis são empurradas para a marginalidade, devemos compreender quem são esses sujeitos, como é sua construção identitária e seus atravessamentos, portanto, partiremos para uma breve conceituação do que é a identidade travesti, para assim compreendermos os processos que as empurram para a marginalidade. Jesus (2012), além de historicamente localizar o termo travesti como anterior ao termo

¹¹⁴ Acadêmico do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará – UEPA. Brasil. E-mail: paulobarros10oliveira@hotmail.com

transexual, também enfatiza a carga negativa que o mesmo trazia consigo, enquanto sinônimo de fingimento de uma maneira de ser.

O termo “travesti” é antigo, muito anterior ao conceito de “transexual”, e por isso muito mais utilizado e consolidado em nossa linguagem, quase sempre em um sentido pejorativo, como sinônimo de “imitação”, “engano” ou de “fingir ser o que não se é” (JESUS, 2012, p.16).

Entretanto, esses sujeitos têm reivindicado os discursos sobre si e a produção de verdades sobre seu corpo e sua identidade e produzido aquilo que Bento (2012) denomina como discurso contra hegemônico.

Discutir gênero é se situar em um espaço de lutas marcado por interesses múltiplos. A natureza do gênero é ser desde sempre cultura. Nas últimas décadas, essa disputa interna e externa ao mundo acadêmico ficou explicitada. Cientistas sociais, historiadoras/es, filósofas/ os e alguns setores do ativismo LGBTTI (lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais e *intersexos*) vêm produzindo discursos contra-hegemônicos ao poder/saber da biomedicina (BENTO, 2012, p. 575).

No bojo dessa discussão, as travestilidades se apresentam como uma miríade de aspectos políticos e identitários de afirmação e reafirmação da construção desse sujeito, caracterizando a travestilidade como um processo, como algo em constante construção (PELÚCIO, 2005). Jesus (2012) conclui definindo as pessoas travestis como pessoas que possuem identidade de gênero feminina, mas que não se reconhecem nem como homens e nem como mulheres, mas sim, como pertencentes de uma espécie de terceiro gênero, ou de uma negação ao enquadramento do gênero binário, assim, não são homens nem mulheres, são travestis.

Jesus (op. cit.) em suas teorizações afirma que pessoas trans estão localizadas em diferentes lugares na organização social, em outras palavras, estão atravessadas por outras condições como etnia, classe e gênero. Para a autora, a população trans vivencia outros aspectos de sua humanidade que estão além de sua identidade de gênero, assim, podemos afirmar que tais atravessamentos acarreta uma intensificação das opressões vividas por esses sujeitos causando ainda mais resistência dos setores conservadores da sociedade e da política nacional para a elaboração de políticas afirmativas de amparo em relação à promoção de seus direitos e de sua cidadania, e complementa afirmando que

As pessoas trans, como quaisquer seres humanos, podem ter diferentes cores, etnias, classes, origens geográficas, religiões, idades, orientações sexuais, uma rica história de vida, entre outras características (JESUS, 2012, p. 12).

Dessa forma, pode-se perceber que há uma grande diversidade dentre a população trans, o que vem definir os diferentes lugares que essas pessoas ocupam socialmente, sob essa ótica, tais intersecções vêm reforçar a ideia de que as opressões nunca são as mesmas ou possuem igual intensidade para todos os sujeitos. Apesar das diferentes opressões, uma reivindicação é comum entre a população trans, a luta pela retirada da transexualidade, ou “transexualismo” como é citado nos documentos, da lista de doenças mentais tratáveis, pois isso implica em longos e constrangedores processos de avaliação psiquiátrica para se conseguir um diagnóstico de gênero para, só assim se conseguir a cirurgia de redesignação sexual, além de fortalecer o estigma de que os sujeitos transexuais são pessoas doentes, portadoras de uma patologia.

Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2014, 326 indivíduos LGBTTT foram mortos, dentre os quais 134 eram travestis, o que equivale a 41% das mortes registradas neste ano, a maioria das mortes foi por arma de fogo e um total de 38 indivíduos do total de mortos eram profissionais do sexo. Já no ano de 2015 o número de mortes de LGBTTT caiu para 318, do qual, 119 dessas pessoas eram trans, o que equivale a 37% da estatística geral, segundo o relatório de 2015, uma pessoa trans corre um risco 14 vezes maior de sofrer assassinato do que um homem homossexual, e 57% das travestis mortas foram por arma de fogo e na rua. Agências internacionais afirmam que mais da metade dos homicídios de pessoas trans cometidos no mundo acontecem no Brasil, diante de dados tão alarmantes, percebe-se a grande necessidade de se debater o tema proposto, a fim de se identificar a função da instituição escolar na promoção do respeito a essas pessoas e na redução dessas estatísticas.

Portanto, a educação se engendra como importante aliado na redução de tais estatísticas, já que podemos relacionar esses dados com o estranhamento de travestis e transexuais causado pela ausência de debates acerca do assunto, e da falta de representatividade que os mesmos têm nos componentes curriculares e livros didáticos, considerando que há amparos legais que vêm garantir os direitos de todos à educação e à informação, entretanto, somente políticas de acesso não são o suficiente para presenciarmos uma democratização do ensino para nenhuma classe ou grupo marginalizado, no nosso caso, as travestis, são necessárias políticas que garantam a permanência desses sujeitos no ambiente escolar, considerando que o

debate sobre diversidade e/ou diferença ainda se mostra um tanto quanto superficial e descontextualizado com a realidade vivida por estudantes LGBTQT.

E pensando nessas políticas de permanência, trata-se de promover um currículo que aborde a temática de gênero, identidade de gênero, diversidade e diferença em sala de aula, na perspectiva da promoção da cidadania e da garantia de direitos, bem como intervir na formação docente com vistas a não reprodução de preconceitos e fortalecimento de estigmas a partir da prática do professor. Portanto, garantir o direito à educação visando à permanência de travestis no ambiente escolar, é um debate que deve ser promovido e amadurecido, objetivando a promoção do respeito à identidade de gênero de pessoas trans em todos os ambientes, bem como a redução do preconceito e violência contra esses indivíduos por meio do debate e da informação sobre os mesmos.

Referências bibliográficas

BENTO, B. Na Escola se Aprende que a Diferença Faz a Diferença. *Estudos Feministas*, v. 19, n. 2, p. 548–559, 2011.

BENTO, B.; PELÚCIO, L. Despatologização do gênero: politização das identidades abjetas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 569–581, 2012.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da violência nas prisões*. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Relatório 2015 – Quem a homotransfobia matou hoje?*. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0046502188e8a65b8c3e2>>. Acesso em: 17 maio 2016.

HOMOFOBIA MATA. *Tabela Geral de Homicídios – 2014*. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/tabela-geral-de-homicidios-2014.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2016.

JESUS, J. G. *Orientações Sobre Identidade de Gênero: conceitos e termos*. 2ª ed. Brasília: [s.n.], 2012.

PELÚCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu*, p. 217–248.

PERES, W. S. Travestis, Escolas e Processos de Subjetivação. Instrumento. *Revista de Estudo e Pesquisa em Educação*, v. 12, n. 2, p. 57–66, 2010.

ADOLESCÊNCIA E HOMOSSEXUALIDADE

*Marco Aurélio de Sousa*¹¹⁵

Introdução

Questões relacionadas a homossexualidade vem sendo discutidas com maior propriedade e liberdade atualmente, mas ainda é uma temática que carrega grandes estigmas e preconceitos. Contudo, houveram grandes avanços no modo como a sociedade em geral convive com homossexuais, apesar da grande necessidade de evolução que ainda persiste.

A história da homossexualidade já passou por diversas fases, desde ser aceita como algo natural, até como ser classificada como doença. Sabe-se que em várias civilizações antigas, incluindo países como Itália e Grécia, a prática homossexual era vista como algo natural e aceita sem nenhum preconceito (BENTO; MATÃO, 2012). Tendo essa imagem transformada ao longo do tempo, sendo tratada como algo anormal e que gerasse preconceito, inclusive por questões religiosas (NAPHY, 2004; RIBEIRO, 2004). Durante o século XIX, a homossexualidade também já foi classificada como doença, perversão, distúrbio psiquiátrico, deixando de ser considerada como tal apenas na década de 1970, porém, no Brasil só deixou de ser vista como um desvio em meados dos da década de 1985 (BENTO; MATÃO, 2012).

Com todo esse histórico da homossexualidade, grande parte dos homossexuais não assume sua orientação sexual perante a sociedade. Ainda na atualidade pode ser difícil assumir para si mesmo, amigos e familiares sua orientação sexual, quando essa é diferente da heterossexualidade.

Contar ou não para o seu círculo social a sua orientação sexual pode envolver vários sentimentos e emoções. A revelação pode reduzir alguns sentimentos negativos como angustia, depressão, baixo auto-estima, intimidação, entre outros, porém, por outro lado, pode aumentar a discriminação (POESCHI; VENÂNCIO; COSTA, 2012). Outros fatores ainda podem estar associados, tais como a cultura e crenças nas quais a pessoa, família e amigos estão inseridos.

¹¹⁵ Enfermeiro especialista em Unidade de Terapia Intensiva pela PUC Minas. Mestrando em Enfermagem pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: marcoausousa@hotmail.com

Essas questões podem estar sendo vivenciadas por adolescentes, que estão no momento da descoberta de sua sexualidade e de formas de prazer, além da construção de sua identidade pessoal.

Todas as modificações que acontecem no corpo na adolescência acarretam diferentes modos de vivenciar a sexualidade e o desejo sexual. É uma fase de novas experimentações e explorações da atração e das fantasias sexuais com pessoas do mesmo sexo ou do sexo oposto, bem como da intensificação das vivências amorosas. A sensualidade e a “malícia” estão presentes nos seus movimentos e gestos, nas roupas que usam, nas músicas que produzem ou escutam, entre outros aspectos da vida social, sendo as expressões da sexualidade e da amorosidade centrais na vida dos adolescentes (BRASIL, 1997).

Contudo, esse estudo tem como objetivo compreender como os adolescentes vivenciam a revelação ou não de sua homossexualidade para seus amigos e familiares.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa com análise qualitativa realizada em duas escolas públicas estaduais na cidade de Belo Horizonte/MG no ano de 2016. Os sujeitos da pesquisa são adolescentes com no mínimo 15 anos de idade e que estejam regularmente matriculados nas escolas selecionadas.

A coleta de dados foi realizada em parceria com as escolas selecionadas, em um ambiente tranquilo e que garantia a privacidade dos adolescentes. Foram realizadas entrevistas abertas, em profundidade. Os dados só foram coletados após a aprovação do projeto de pesquisa do comitê de ética, assinatura do termo de consentimento pelos responsáveis dos sujeitos da pesquisa e assinatura dos termos de assentimento pelos menores.

Resultados e discussão

O descobrimento da sexualidade para o adolescente tem um caráter amplo, pois envolve crenças, mudanças de atitudes infantis e de posturas perante a sociedade, e faz parte do seu crescimento e desenvolvimento como pessoa e sujeito social.

Nesse sentido, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (WHO, 1975), a sexualidade humana está associada ao conjunto que forma a personalidade de

cada pessoa, pois envolve o indivíduo de forma integral, além de ser uma necessidade básica do ser humano, que não se distancia de outras características da vida, podendo ser entendida como muito mais que um coito, pois não se limita a presença ou ausência de orgasmos.

A diversidade de culturas presentes em nossa sociedade nos faz agir de determinados modos de acordo com os processos de convivência social, o qual os adolescentes vão sofrer influências e observarem as diversidades, sejam elas sociais, culturais, sexuais, econômicas, entre outras (LÉVI-STRAUSS, 2006).

Os adolescentes entrevistados relatam que inicialmente sentem grande dificuldade em se abrir para a família. Geralmente, conseguem conversar de forma mais aberta com os amigos. Quando chegam no âmbito familiar, acreditam que as mães e pais sabem de sua orientação sexual. Porém, quando tem abertura para conversar sobre sexualidade com a família, se sentem mais a vontade com a mãe ou algum tio ou tia.

Esses achados estão de acordo com um estudo de caso realizado por Bento e Matão (2012), onde o entrevistado diz que contou para mãe sobre sua homossexualidade porque ela o perguntou, mas que se percebe que após a revelação, a preocupação e medo de sua mãe aumentaram.

Os adolescentes que decidem contar sobre sua homossexualidade para seus familiares ainda estão sujeitos a não aceitação por parte da família, que pode ficar preocupada, com medo do novo e até mesmo com preconceito devido ao estigma que acompanha a homossexualidade.

Considerações finais

A adolescência pode ser considerada como uma fase complicada da vida, pois é o momento de transição entre a infância e a vida adulta. Além das questões enfrentadas por todos os adolescentes, os que se descobrem homossexuais ainda passam por outros momentos de questionamento, descobertas e enfrentamentos, o que pode dificultar essa fase da vida para o adolescente.

Referências bibliográficas

BENTO, L. M.; MATÃO, M. E. L. Homossexualidade: processo de revelação da sexualidade uma experiência homossexual. *Estudos*, Goiânia, v. 39, n. 4, p. 507–521, out./dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *PCN – Parâmetros curriculares nacionais: Orientação sexual*. Livro 102. Brasília, MEC/SEF, 1997.

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e história. In: _____. *Diversidade das culturas*. 8. ed. São Paulo: Editora Presença/Universidade Hoje, 2006.

NAPHY, W. *Born to be gay*. A history of homosexuality. Stroud: Tempus, 2004.

POESCHI, G.; VENÂNCIO, J.; COSTA, D. Consequências da (não) revelação da homossexualidade e preconceito sexual: o ponto de vista das pessoas homossexuais. *Psicologia*, Lisboa, v. 26, n. 1, p. 33–53, 2012.

RIBEIRO, P. R. M. O professor como educador sexual: interligando formação e atuação profissional. In: _____. (Org.). *Sexualidade e Educação: Aproximações necessárias*. São Paulo: Arte & Ciência, 2004. p. 115–151.

WHO. WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Education and treatment in human sexuality*. the training of health professionals. Geneva: World Health Organization, 1975.

BRINCAR DE BONECA É COISA DE MENINO! E DE MENINA TAMBÉM!

Lorena Marinho Silva Aguiar¹¹⁶

Este trabalho é fruto das reflexões que surgiram a partir de uma pesquisa de mestrado intitulada “Um olhar sobre práticas pedagógicas que transgridem os estereótipos de gênero na Educação Infantil na região metropolitana de Belo Horizonte”. Nesta, investigamos práticas pedagógicas de professoras de educação infantil que, inseridas em uma cultura heteronormativa e sexista, procuram, por meio de suas práticas, transgredir os estereótipos de gênero; houve duas “sujeitas” da pesquisa e, ao todo, foram analisados 18 episódios que envolviam as questões de gênero e sexualidade. No presente artigo pretende-se aprofundar a análise de um dos episódios observados na dissertação, qual seja, o “brincar de bonecas” realizado pelos meninos.

Para contextualizar o referido episódio, descrevo a atividade pedagógica da professora pesquisada: a professora Any (pseudônimo escolhido pela “sujeita”) em uma tentativa de fazer os meninos brincarem de boneca, separa a turma (meninos e meninas) e oferece para os meninos somente bonecas como opção de brincadeira. Em um primeiro momento eles não quiseram brincar, contudo a professora insistiu:

(...) eu ofereci bonecas só para os meninos (...) eles tinham que brincar com bonecas do jeito que quisessem. Foi uma loucura, porque foi boneca jogada para cima, boneca amontoada; era um outro brincar, um brincar que a gente está desacostumado de ver. Eu ficava com pena até das bonecas. Elas sofreram (Professora Any, entrevista realizada em 16/07/2015).

Como relatado acima percebemos que, o oferecer bonecas somente para os meninos, a princípio, foi recebido com certa resistência por parte deles. Entretanto, ao perceberem que podiam brincar da forma que quisessem os meninos criaram uma nova forma de brincar com o objeto (boneca). A docente relatou da seguinte forma: “*Para eles, foi quase blocos de encaixar, quase foi um brinquedo de empilhar. Isso é muito legal também porque o brinquedo que está com um sentido tão pronto, que não tem largo alcance...*” (Professora Any, entrevista realizada em 16/07/2015).

¹¹⁶ Mestra em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Professora de Educação Infantil. Brasil. E-mail: loremaguiar@gmail.com

Não discordo da professora quando ela coloca que é legal as crianças brincarem com os brinquedos de forma inusitada e criativa; a todo momento devemos prezar e valorizar a ludicidade e criatividade das crianças. Contudo, ao analisar essa atividade da professora, a configuro como não transgressora dos estereótipos de gênero, uma vez que a transgressão viria na prática dos meninos romperem com o estereótipo de que “brincar de boneca” é coisa de menina e assim, brincassem livremente com as bonecas como sendo bebês para cuidarem.

O que aconteceu na atividade não foi uma transgressão de estereótipos de gênero (brincar de boneca é coisa de menina) e sim uma adaptação do objeto para uma brincadeira aceita para os meninos. Seria a mesma lógica no caso de as meninas brincarem de carrinho, como apontam Cruz, Silva e Souza (2012):

Carros são objetos pensados e criados para o masculino, mas quando se estende para ao feminino o carro precisa ser “feminizado”, necessita fazer parte do universo tipicamente feminino: um carro delicado, com cores variando entre o rosa, o roxo e o lilás. O carro de menina não é pensado como sendo um carro de menino. Menina quando pode brincar ou gostar de carro, este precisa entrar em seu campo de materialização do feminino (CRUZ¹¹⁷; SILVA; SOUZA, 2012, p. 6).

Logo, a brincadeira do “brincar de boneca” seguiu nessa direção. Foi preciso que os meninos adaptassem as bonecas para o mundo deles para que, somente então, pudessem utilizá-las. No entanto, me questiono por que é tão difícil romper com esses estereótipos? Quais seriam as consequências do “brincar de bonecas” realizado pelos meninos? Essas são as principais questões que este artigo se propõe a responder.

O documento “Brinquedos e Brincadeiras *de Creches*: Manual de orientação pedagógica” coloca que um dos propósitos dos meninos brincarem de boneca é que, tal como as meninas, “durante as brincadeiras, especialmente com bonecas, as crianças expressam seus conhecimentos sobre os cuidados pessoais: tomar banho, pentear o cabelo, vestir-se, trocar fraldas” (BRASIL, 2012, p. 39).

Anteriormente ao citado no manual, a pesquisadora e professora Daniela Auad já havia publicado um estudo sugerindo algumas práticas educativas que concorrem para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática,

¹¹⁷ Segundo as normas da ABNT, na citação direta, indica(m)-se a/o(s) autor/a(s) pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido da data e da página referente à citação. Contudo, nesta pesquisa, por uma questão política, optamos por colocar o primeiro nome seguido do sobrenome de todas/todos as/os autoras/es para dar visibilidade às mulheres escritoras/pesquisadoras (Lorena AGUIAR, 2016).

sendo que dentre elas há: “Incentivar, igualmente, meninos e meninas a brincar de boneca, cozinhar, fazer marcenaria, costura e todo tipo de trabalho manual” (2006, p. 83). Percebemos, então, que há indícios de que brincar de boneca contribui para o desenvolvimento das crianças independente do seu sexo.

Isto posto, neste artigo faremos um breve histórico sobre as brincadeiras tradicionalmente femininas e masculinas, as repercussões dessa separação binária para a área da educação e para as crianças e, por final, apontamos para a importância de desnaturalizar os estereótipos de gênero e os binarismos que são construídos e reafirmados na sociedade.

Várias pesquisadoras como: Guacira Lopes Louro (1992; 1997; 2001; 2008), Danielle Carvalhar (2009), Daniela Finco (2004), Daniela Auad (2006), Viviane Drumond (2010) e Lise Eliot (2013) problematizam as divisões binárias (meninos X meninas, azul X rosa, delicada X violento, entre outras) e apontam para uma educação mais democrática e libertadora. Ao longo do processo de construção e finalização da dissertação pude perceber que:

O controle e a vigília sobre os corpos e a sexualidade das crianças ainda são muito fortes nas escolas, não proporcionando uma verdadeira liberdade de expressão para esses sujeitos. Há uma pressão para manter as identidades hegemonicamente construídas, de forma que as crianças sejam submetidas diariamente ao exacerbamento do poder das pessoas adultas que fazem uso dele para realizarem a conformação das crianças ao ideal estereotipado da sociedade (Lorena AGUIAR, 2016).

Ao perceber esse perfil de conformação e padronização existente na educação infantil também foi possível averiguar que as crianças estão muito abertas às novas formas de relacionar com outras crianças e com o mundo. Elas escutam o que as professoras/es dizem, questionam, problematizam e ainda contribuem para o extinguir a desigualdade de gênero. Algumas pesquisas das autoras supracitadas - Danielle Carvalhar (2009) e Daniela Finco (2004) - já haviam demonstrado que as próprias crianças procuram transgredir os estereótipos de gênero e reinventam suas brincadeiras nessa direção. Resta evidente profícuo campo de estudo, no qual busca se inserir este artigo, direcionado à ampliação dos conhecimentos acerca do universo de fenômenos referentes ao campo da educação infantil, especialmente no que diz respeito à temática de gênero, seu atual tratamento dentre as instituições e qual a desejável trajetória a ser percorrida para a consecução de uma sociedade fundada em preceitos de igualdade e de democracia de gênero.

Referências bibliográficas

AUAD, D. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola*. São Paulo: Contexto, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. *Brinquedos e Brincadeiras de Creches*: Manual de orientação pedagógica. 2012. Disponível em: < http://www.telemacoborba.pr.gov.br/arquivo_concurso_2015/brinq_e_brinc_MEC.pdf>. Acesso em: 11 set. 2015.

CARVALHAR, D. *Relações de gênero no currículo da educação infantil: A produção das identidades de princesas, heróis e sapos*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

DRUMOND, V. É de menina ou de menino? Gênero e Sexualidade na Formação da professora de Educação Infantil. In: *Anais – Fazendo Gênero 9*. 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278281542_ARQUIVO_artigo-Viviane.pdf>. Acesso em: 05 maio 2015.

ELIOT, L. *Cérebro azul ou rosa*. O impacto das diferenças de gênero na educação. Porto Alegre: Penso, 2013.

FINCO, D. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na Educação Infantil. Pro-Posições: *Dossiê: Educação Infantil e Gênero*, vol. 14, n. 42, p. 89–102, 2003.

_____. *Faca sem ponta, galinha sem pé, homem com homem, mulher com mulher*. Relações de gênero nas relações de meninos e meninas na pré-escola. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

_____. A educação dos corpos femininos e masculinos na Educação Infantil. In: FARIA, A. L. G. *O coletivo infantil em creches e pré-escolas: falares e saberes*. São Paulo, Cortez, 2007.

_____. *Educação Infantil, espaços de confronto e convívio com as diferenças: análise das interações entre professoras e meninas e meninos que transgridem as fronteiras de gênero* (Orientação Cláudia P. Vianna). São Paulo: [s.n.], 2010.

LOURO, G. L. Uma leitura da História da Educação sob a perspectiva do gênero. In: *Teoria & Educação*, Porto Alegre: Pannonica, n. 6, p. 53–67, 1992.

_____. *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. *O corpo educado: pedagogia da sexualidade*. Belo Horizonte: Autentica editora, 2001.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *Pró-Posições*, v.19, n.2, maio-ago, 2008.

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA SÉ/CAMBUCI

Denise Aparecida Felipe de Abreu

Daniela Cavalcanti Gonini

Rosana Meire Giannoni

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a trajetória pedagógica do CIEJA Cambuci, após a parceria traçada com o Programa Transcidadania, projeto desenvolvido na Cidade de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em janeiro de 2015, que tem como objetivo oferecer a travestis, transexuais e homens-trans, em situação de vulnerabilidade social, a possibilidade de retorno aos estudos e cursos de qualificação profissional e formação cidadã.

Dentro de toda diversidade proposta pelos CIEJAs, receber alunos e alunas na situação de vulnerabilidade social (grupo LGBTT), demonstrou-se um grande desafio, repleto de recíproca aprendizagem. A equipe do CIEJA Cambuci abraçou a ideia e iniciou um processo de formação e reorganização ampliando o atendimento a esta clientela.

A rotina de sala de aula no CIEJA Cambuci abrange uma grande diversidade de pessoas - participantes do Programa Transcidadania, alunos com deficiência, idosos, adolescentes em situação de risco, trabalhadores jovens e adultos, e tem se mostrado, na horizontalidade das relações ali estabelecidas, que é possível quebrarem tabus, desconstruir estereótipos, romper paradigmas, de uma maneira bastante simples e eficaz: convivendo com o outro.

Esta convivência, pautada pelo contexto de uma educação inclusiva, tem revelado que o resgate da dignidade de travestis, transexuais e homens-trans reside, muitas vezes, em pequenas conquistas: poder contar e escrever sua própria história abertamente e sem medo de ser julgado, assumir papéis na escola que lhes foram negados anteriormente, ajudar os colegas nas atividades pedagógicas e ser ajudado, ajudar os alunos com deficiência em uma prática solidária, entre tantos outros exemplos. Foram e são muitos os momentos marcantes, que em sua maioria, destacaram-se pelos aspectos positivos e enriquecedores vivenciados.

A equipe escolar buscou acolher a todos, planejando sensibilizações, vídeos, mensagens de autoestima e outras formas de reconhecimento, que despertassem calorosas discussões e constantes trocas de experiências. Cuidando sempre, para que tudo ocorresse em um clima descontraído de pertencimento.

A escola ampliou seus esforços para oportunizar o acesso à escolarização e despertar o desejo de continuar os estudos, constituindo-se um caminho facilitador para o resgate social e a prática cidadã de todos os alunos e alunas.

Como educadores, fomos, pouco a pouco, descortinando nossos medos, ampliando conceitos, sistematizando conhecimentos e desenvolvendo os aspectos relacionados à escolarização.

Para que este processo fosse realmente vivenciado, os momentos de avaliação e reflexão do trabalho pedagógico são constantes: pontuar aspectos, refazer combinados, organizar falas, revisar cenários, exercitar a escuta, reorganizar o caminho e refazer a trajetória. Evidenciando que no CIEJA-Cambuci todos têm vez e voz.

Tendo claro que a diversidade faz parte da vivência diária, aproveitamos os horários de reuniões coletivas (JEIFs), para explorar assuntos que abordem um leque de temas como: identidade de gênero, decretos legais de identificação, necessidades especiais, metodologias, adaptação curricular, entre outros, assuntos propícios a nossa realidade.

Estudar, dialogar, trocar experiências nos tem ajudado neste processo. Não existe uma receita pronta. Buscam-se diferentes formas que possam facilitar a convivência e aprendizagem de todos. A equipe pedagógica planeja, avalia, reflete, construindo e reconstruindo esta realidade.

Participar de espaços de troca de experiências, ampliando os olhares e possibilidades de atuação faz parte de nossos objetivos.

É com esta intenção que solicitamos a participação no congresso a fim de promover o debate entre ideias, apresentar o resultado deste processo pedagógico e impulsionar novos caminhos relacionados ao tema.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão estratégica e Participativa. *Transexualidade e travestilidade na saúde*. Brasília, 2015.

CARREIRA, D. Gênero e raça: a EJA como política de ação afirmativa. In: CATELLI JR., R.; HADDAD, S.; RIBEIRO, V. M. (Org.). *A EJA em xeque: desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI*. 1ª ed. São Paulo: Global, 2014. p. 195–227.

DECRETO Nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliando e Fortalecimento da rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo.

HADDAD, S. *O direito à educação no Brasil*. Relatoria Nacional para o Direito Humano à educação. São Paulo: Educativa, 2011.

HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. *Os projetos de trabalho uma forma de organizar os conhecimentos escolares*. O conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artes médicas.

OLIVEIRA, A. A. S.. *Um diálogo esquecido: A vez e a voz de adolescentes com deficiência - reimpressão*. Londrina: Editora Práxis, 2008.

OLIVEIRA, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. (Org.). *Inclusão Escolar: as contribuições da Educação Especial*. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora/Fundepe Editora, 2008.

RAMOS, R. *Passos para a Inclusão*. São Paulo: Cortez Editora.

RIBEIRO, V. M.; LIMA, A. L.; BATISTA, A. A. (Org.). *Alfabetismo e letramento no Brasil: 10 anos do Inaf*. 1ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Educação. Diretoria de Orientação técnica. *Agir com a escola: revisar, ressignificar, avaliar, replanejar*. São Paulo: SME/DOT, 2016.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Educação. *Programa Mais Educação São Paulo: subsídios 2 para implantação*. SME-SP, 2014. p. 9–27.

SCOTT, R. P.; LEWIS, L.; QUADROS, M. T. *Gênero e diversidade na escola*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SILVA, N. N. *Educação de Jovens e Adultos: um campo de direito à diversidade e de responsabilidade das políticas públicas educacionais*. Disponível em: <https://www.ufpe.br/cead/estudosepesquisa/textos/natalino_neves2>.

_____. A diversidade cultural como princípio educativo. *Revista Paidéia*, Belo Horizonte, Ano 8, n. 11, p. 13–29, 2011. Disponível em:

<www.fumec.br/revistas/paideia/article/download/1307/888>. Acesso em: 03 mar.
2015.

CINE DIVERSIDADE: O CINEMA COMO PROPULSOR DAS REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DA SEDF

Gigliola Mendes¹¹⁸

O presente trabalho busca compartilhar a experiência, incluindo dificuldades e conquistas, do Cine Diversidade, desenvolvido e ministrado por formadoras atuantes no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação-EAPE, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF). O curso promove, por meio da discussão de textos e apreciação de filmes, documentários e animações, a troca de informações e o debate acerca da temática Gênero e Diversidade Sexual, com o objetivo de subsidiar os(as) profissionais da educação no enfrentamento à discriminação misógina e homofóbica que gera desigualdade de direitos e falta de acesso e permanência de sujeitos “sexodiversos” na escola. A proposta e as temáticas abordadas pelo Cine são frutos de avanços nas políticas públicas educacionais, na SEDF, que não se deram apenas no âmbito da formação continuada, mas em toda a rede pública de ensino.

Em 2012, iniciou-se a construção de um novo currículo para a Educação Básica, a partir das demandas de professores(as), apresentadas em conferências regionais. Tais conferências revelaram a realidade das escolas – problemas de coexistência e convivências entre os diferentes, que gerava preconceitos, discriminações e violências, dando destaque à homofobia que se apresenta como o tipo de discriminação mais comum no ambiente escolar do DF (ABRAMOVAY; CUNHA; CALAF, 2009) – e a necessidade de construção de um marco normativo que tivesse como foco a educação inclusiva, dando voz às narrativas dos sujeitos historicamente invisibilizados e excluídos do processo educativo, mesmo que simbolicamente. Dessa forma, a SEDF lançou em 2014 o *Currículo em Movimento da Educação Básica*, que traz em seus *Pressupostos Teóricos* uma abordagem de

118 Graduada e mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desde 2007, atualmente atuando no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE). Brasil. E-mail: dili.sedf@gmail.com

gênero e sexualidade pautada na valorização da diversidade, objetivando ampliar o debate e o enfrentamento de discriminações sexistas, homofóbicas, lesbofóbicas e transfóbicas que ocorrem na escola. Tal documento é um importante norteador das práticas pedagógicas de professores(as) em sala de aula e possui uma abordagem progressista das temáticas em questão. No entanto, esses temas continuam sendo vistos como “tabus” nas escolas, e os(as) professores(as) ainda têm muita dificuldade em abordá-los em sala de aula, devido, principalmente, às crenças religiosas presentes na comunidade escolar e à falta de informações, cursos e metodologias que embasem os(as) professores(as) em práticas pedagógicas adequadas ao assunto.

Pensando nisso, ainda em 2014, foi criado o curso Cine Diversidade, pela equipe de Gênero e Sexualidade da EAPE - instância primordial de instrumentalização dos(as) profissionais de educação no enfrentamento às violências que mulheres e população LGBT sofrem diariamente nas escolas da SEDF. A proposta era oferecer uma formação específica nessas temáticas, para que as prerrogativas do novo currículo pudessem nortear concretamente a *práxis* pedagógica, empoderando educadores(as) para abordar e mediar os conflitos referentes a gênero e diversidade sexual, no ambiente escolar. Pelas dificuldades e resistências que acompanham tais temáticas, buscou-se uma metodologia de trabalho humana e respeitosa, que pudesse auxiliar os(as) profissionais da educação – agentes do Estado com o dever de promover os direitos humanos e a diversidade na escola, por meio de uma concepção pedagógica ética que seja capaz de compreender e proteger todas as pessoas – a reconhecer e encontrar caminhos criativos para desconstruir seus preconceitos e “tabus”. Dessa forma, com o intuito de estimular o debate sobre as relações de gênero e as identidades sexuais não hegemônicas e construir práticas pedagógicas não discriminatórias, optou-se por desenvolver a consciência crítica e a sensibilidade dos(as) formadores(as) por meio do cinema. Essa escolha se justificou porque o cinema, como mostra Teixeira e Lopes,

é uma forma de criação artística, de circulação de afetos e de fruição estética. [...] É uma expressão do olhar que organiza o mundo a partir de uma ideia sobre esse mundo. [...] Olhares e ideias postos em imagens em movimento, por meio dos quais compreendemos e damos sentidos as coisas, assim como as ressignificamos e expressamos (TEIXEIRA; LOPES, 2008, p. 10).

Portanto, tomado como recurso pedagógico e criativo, pode promover o aprimoramento, o enriquecimento e a transformação das concepções de mundo dos educadores. Ele é uma experiência estética capaz de gerar a circulação dos afetos e a sensibilização dos sujeitos.

No Cine Diversidade, nas oito edições ministradas até o momento, o cinema (e todos os demais recursos áudio visuais incorporados aos encontros presenciais) tem mediado à aproximação dos educadores com os problemas mais complexos dos tempos atuais, apresentando outras possibilidades de vida e ação – muitas vezes distantes de suas experiências cotidianas – e estimulando a construção de uma ética da alteridade capaz de (re)fundamentar a *práxis* pedagógica. Esse processo ocorre porque, ao ampliar o olhar dos(as) profissionais da educação e sensibilizá-los(as) para as experiências singulares apresentadas nas obras cinematográficas, eles e elas se sentem impelidos a se transformar e se reinventar, para de fato compreender e respeitar o outro, os(as) estudantes.

Em cada encontro do Cine, os(as) cursistas, após a exibição do material áudio visual, são convidados(as) a construir “uma didática da invenção”. Esse processo é inspirado no poema do poeta Manoel de Barros com o mesmo título, em que ele sugere, além de outras coisas, que “desaprender oito horas por dia ensina os princípios”. Ou seja, os(as) cursistas são convidados(as) a reconhecer seus preconceitos e iniciar um processo coletivo de ressignificação de seus caminhos pedagógicos, realizando um trabalho de criação. O primeiro passo é o reconhecimento de suas dificuldades, para que possam refletir amplamente sobre suas práticas e, em seguida, construir os primeiros passos de uma nova *práxis* pedagógica realmente inclusiva, no que se refere a gênero e diversidade sexual. O estímulo à criação dos(as) docentes ocorre para que compreendam que não há fórmulas prontas para se construir uma educação pautada na diversidade dos sujeitos e nas necessidades que apresentam, em cada contexto, e que eles e elas podem se tornar protagonistas do processo de enfrentamento às violências e promoção dos direitos humanos no ambiente escolar. Construindo, com toda a comunidade - famílias, profissionais da educação e estudantes, ações pedagógicas capazes de incorporar as temáticas de gênero e diversidade sexual, para promover uma transformação efetiva no cotidiano

da escola, isto é, a realização de uma educação em e para os Direitos Humanos e a Diversidade, conforme define os Eixos Transversais do *Currículo em Movimento*.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, M.; CUNHA, A. L.; CALAF, P. P. *Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas*. Brasília: RITLA/SEDF, 2009.

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: a experiência vivida* (Trad. Sérgio Milliet). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BRASIL (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96, de 20 de dez. de 1996). *Diário Oficial da União*, Brasília: v. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996, seção 1.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, 8. ed. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2015.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. *Currículo em Movimento da Educação Básica: pressupostos teóricos*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/materiais-pedagogicos/curriculoemmovimento.html>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

LAQUER, T. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud* (Trad. Vera Whately). Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. Segredos e mentiras do currículo: sexualidade e gênero nas práticas escolares. In: SILVA, L.H. & SILVA, T.T. *A escola cidadã no contexto da globalização*.

_____. Pedagogia da Sexualidade. In: LOURO, G. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 9–34.

MENDES, G. *Em que espelho ficou perdida a minha face?* Uma análise da condição da mulher nas “Obras do cárcere” de Antônio Gramsci. Uberlândia: UFU, 2013. (Dissertação. Mestrado em Filosofia).

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.

TEIXEIRA, I. A. C.; LOPES, J. S. M. *A escola vai ao cinema*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

COLETIVOS FEMINISTAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: PRIVILÉGIOS DE GÊNERO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

*Fernanda Lourenzato Ferreira*¹¹⁹

Resumo

Este trabalho pretende apresentar a percepção das integrantes dos Coletivos Feministas da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, sobre os privilégios do gênero masculino nos cursos de graduação da universidade, considerando o currículo e ações de colegas e professores, de acordo com as próprias vivências no ambiente universitário.

Palavras-Chave: Movimentos Feministas, Relações de Gênero, Universidade Pública.

A apresentação da proposta de estudo sobre os “Privilégios de gênero na Universidade” é parte da pesquisa de mestrado em desenvolvimento intitulada “Movimentos Feministas: um estudo de caso sobre as Relações de Gênero na Universidade Pública” em que dois participantes, pertencentes a cada um dos coletivos feministas (e LGBT, caso houver) de todos os *campi* da Unifesp, participaram, por meio de entrevista, contando sobre suas percepções e experiências com as diferenças e relações de gênero no ambiente universitário. Dentre os questionamentos presentes nas entrevistas em que participaram os envolvidos na pesquisa foram convidados a falar sobre suas vivências e suas considerações a cerca dos privilégios do gênero masculino no curso envolvendo colegas, professores e o currículo e é neste questionamento que daremos foco aqui.

¹¹⁹ Mestranda do Programa de Educação da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP – Professora Orientadora Dra. Isabel Melero Bello. Brasil. E-mail: proffernanda@gmail.com

Quando falamos de privilégio de gênero, é importante ressaltar que em nossa sociedade patriarcal um gênero específico é privilegiado em diferentes espaços sociais. Para Louro (2001, p. 36), a norma “é constituída a partir do homem branco, heterossexual de classe média urbana e cristão”. O ambiente educativo, seja a escola ou a universidade, é um grande transmissor dessa normativa, para a autora:

(...) instâncias e autoridades também se consideram capazes de vigiar, julgar, e marcar a sexualidade e o gênero. Instâncias que, de distintos processos, detêm legitimidade social para proclamarem a ‘verdade’ sobre os sujeitos, para demarcarem o certo e o errado, o normal e o patológico: para decidir quem é decente ou indecente, legal ou ilegal. Discursos científicos, médicos, morais e religiosos, educacionais e jurídicos produzem esses limites e estabelecem quem está no centro e quem ocupará as margens. (LOURO, 2001, p. 33)

Como nosso campo de pesquisa, a universidade é uma dessas instâncias que pode legitimar, transmitir e reproduzir a “verdade” citada pela autora, ou seja, o certo e errado sobre os sujeitos construindo o privilégio de um gênero normativo, o masculino, em detrimento de qualquer outra diferença de gênero.

Nesse sentido as/os alunas/os participantes da entrevista nesta pesquisa relatam diversas situações e circunstâncias que, em suas percepções e vivências, professores, colegas e até o currículo dos cursos acabam por privilegiar o gênero masculino por ações e atitudes ou mesmo pela ausência ou omissão. Por muitas vezes, elas/es relatam atividades curriculares, disciplinas (ou a ausência delas), discursos e ações pontuais excludentes ou omissas no que diz respeito a discutir gênero ou respeitar as diferenças de gênero existentes na universidade. Alunos homossexuais, transexuais ou bissexuais não se sentem, muitas vezes, respeitados ou mesmo representados nos discursos e ações cotidianos da universidade. Conforme os relatos, é comum a falta de representatividade dentro dos cursos, seja de gênero, por exemplo, poucas professoras (do gênero feminino), ou de raça, poucos ou nenhum professor/a negro/a. Em relação ao currículo é dito em diversos momentos pelas/os participantes que se estuda muitos autores homens e brancos, seja em qualquer área de conhecimento.

Silva (2010, p. 91) apresenta as relações de gênero na educação, por meio da pedagogia feminista exposta por ele, questionando as desigualdades entre sexos e a divisão que existe entre homens e mulheres, um bom exemplo é a monopolização de algumas disciplinas ou carreiras profissionais tidas como, “exclusivamente”, masculinas ou femininas, construindo estereótipos de gênero e relegando as mulheres “a certos tipos ‘inferiores’ de currículos e profissões”.

A sociedade está feita de acordo com as características do gênero dominante, isto é, o masculino. Na análise feminista, não existe nada de mais masculino, por exemplo, do que a própria ciência. A ciência reflete uma perspectiva eminentemente masculina. Ela expressa uma forma de conhecer que supõe uma separação rígida entre sujeito e objeto. Ela parte de um impulso de dominação e controle: sobre a natureza e sobre os seres humanos. Ela cinde corpo e mente, cognição e desejo, racionalidade e afeto. Essa análise da masculinidade da ciência pode ser estendida para praticamente qualquer campo ou instituição social. (SILVA, 2010, p. 93)

Segundo o autor a pedagogia feminista põe à tona as relações de desigualdade entre os gêneros, pois “na medida em que reflete a epistemologia dominante, o currículo existente é também claramente masculino”, porém a solução não consiste apenas na inversão do currículo de masculino para feminino, “mas em construir currículos que refletissem, de forma equilibrada tanto a experiência masculina quanto a feminina” (SILVA, p. 94). Dessa forma a análise não fica apenas no foco da os estereótipos e inferiorização das mulheres, mas também nos homens, “na medida em que estão situados no polo do poder da relação”, ou seja, nas masculinidades, questionando “como a formação da masculinidade está ligada à posição privilegiada de poder que os homens detêm na sociedade”. ou “como a violência e os impulsos de domínio e controle, estão ligados à formação da masculinidade”, ou ainda “que conexões existem entre as formas como o currículo produz e reproduz essas masculinidade e as formas de violência, controle e domínio que caracterizam o mundo social mais amplo”.

Esse questionamento sobre o currículo tradicional pode avançar nos questionamento a partir da atual teoria feminista chamada de teoria *queer* que, segundo Silva (2010, p. 105), representa “uma radicalização do questionamento da estabilidade e da fixidez da identidade feito pela teoria feminista recente”. O autor explica que o movimento homossexual apropria-se do termo, que em sua tradução quer dizer “estranho”, “esquisito”, “incomum” e “fora do normal” positivamente como uma forma de auto identificação, bem como, funcionando “como uma declaração política de que o objetivo da teoria *queer* é o de complicar a questão da identidade sexual e indiretamente, também a questão da identidade cultural e social” (p. 105). Silva (2010, p. 108) diz que pedagogia *queer*:

[...] não se limitaria a introduzir questões de sexualidade no currículo ou a reivindicar que o currículo inclua materiais que combatam as atitudes homofóbicas. É claro que uma pedagogia *queer* estimulará que a questão da sexualidade seja seriamente tratada no currículo como uma questão legítima de conhecimento de identidade. [...] Quando a sexualidade é incluída no currículo, ela é tratada simplesmente como uma questão de informação certa ou errada, em geral ligadas a aspectos biológicos e reprodutivos. [...] A pedagogia *queer* não objetiva simplesmente incluir no

currículo informações *corretas* sobre a sexualidade; ela quer questionar os processos institucionais e discursivos, as estruturas de significação que definem, antes de mais nada, o que é correto e o que é incorreto, o que é moral e o que é imoral, o que é normal e o que é anormal. A ênfase da pedagogia *queer* não está na informação, mas na metodologia de análise e compreensão do conhecimento e das identidades sexuais.

Por fim,

Um currículo inspirado na teoria *queer* é um currículo que força os limites das epistemes dominantes: um currículo que não se limita a questionar o conhecimento como socialmente construído, mas se aventura a explorar aquilo que ainda não foi construído. (SILVA, 2010, p. 109).

Na perspectiva da teoria *queer* apresentada acima, este trabalho pretende discutir e articular, de forma crítica, os resultados das entrevistas no que se refere aos privilégios de gênero presentes na universidade pública, especificamente na Unifesp, corroborando com a ideia de Miskolci (2015, p. 18) que diz que a educação não precisa seguir a lógica que pretende trocar a formação heterossexista por uma outra binária (opondo mulher/homem, masculino/feminino, hétero/homo), pois se antes a educação objetivava a formação para a heterossexualidade, passar a educar para o binário, hétero e homo, “além de manter o impulso normalizador”, estaremos também educando para um número limitado de identidades de gênero, ou seja, para ele, na perspectiva queer “as identidades socialmente prescritas são uma forma de disciplinamento social, de controle e normalização”.

Pensar nessas questões para a educação, especificamente para a universidade pública, abre caminhos para pensar novas possibilidades, a quebra e a subversão do currículo, bem como das ações e relações de gênero na universidade pública.

Referências bibliográficas

LOURO, G. L. Segredos e mentiras do currículo. Sexualidade e Gênero nas Práticas Escolares. In: SILVA, L. H. (Org.). *A Escola cidadã no contexto da Globalização*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. 2ª. ed. Cadernos da Diversidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SILVA, T. T. *Documentos de Identidade: Uma Introdução às teorias do currículo*. 3ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CURSO DE FORMAÇÃO CORPOS EM DEBATE: GÊNERO E TRANSEXUALIDADE EM QUESTÃO

*Gabriela Gomes Araujo*¹²⁰

*Simone Freitas Chaves*¹²¹

A abordagem do tema gênero dentro do contexto escolar está centrada em dois eixos que inicialmente parecem opostos, mas que se complementam. Para Bortolini (2008, p. 3) são eles:

“o conhecimento amplo e teórico sobre os conceitos de gênero e a realidade que cada ambiente escolar apresenta. Dentro do currículo, embasadas em dois eixos transversais dentro dos PCN: corpo matriz da sexualidade” e “prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS”.

O gênero pode ser interpretado como uma construção social e ideológica, que sofreu e sofre mudanças durante o decorrer dos anos, e a escola, como um espaço de férteis relações sociais pode ser um local de perpetuação de preconceitos, discursos de ódio ou um ambiente de debate e desconstrução. Dentro do tema, duas vertentes norteiam sua discussão: essencialismo e construtivismo social. O essencialismo credita papéis diferenciados e pré-estabelecido para cada gênero. No qual o homem é sujeito viril, que tem como papel fecundar e viver intensamente sua sexualidade. Já a mulher tem como principal função a reprodução e a prevenção de DSTs. Além disso, há uma heteronormatividade nas relações entre os sexos (BORTOLINI, 2008, p. 7). O construtivismo se embasa no gênero como uma construção social, que leva em conta e é influenciada pelo meio cultural de cada sociedade. Em tal teoria o sexo biológico não é fator determinante e nem passível de generalizações (BOROTOLINI, 2008, p. 9). Ambas perspectivas de gênero contribuem para um debate que na atualidade se mostra tendo como um de seus eixos norteadores a desconstrução de hierarquias entre sexos, já que ele não é algo estático e imutável, o que indica, que sua interpretação e conceito são variáveis culturalmente e socialmente. Dentro das discussões ainda se perpetuam valores biológicos, que partem de uma lógica binária, que leva em conta o sexo biológico como determinante para a definição do que é masculino ou feminino.

¹²⁰ Graduanda em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Brasil. E-mail: gabrielagomes893@gmail.com

¹²¹ Doutora em Educação Física e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Brasil.

No que diz respeito à transexualidade, dentro do ambiente escolar, historicamente, tais identidades foram renegadas e vítimas de preconceitos. Porém, com a aquisição de novos direitos por essa população, muitos estabelecimentos de ensino foram obrigados a, por exemplo, aceitarem seus nomes sociais. Todavia, essas conquistas ainda não impedem que seus corpos sejam olhados com estranhamento e a própria instituição tente cercear sua expressão (SANTOS, 2015, p. 633).

A mudança desse quadro parte de uma formação de professores diferenciada, que leve em conta o respeito à identidade de cada aluno. Na oficina que será apresentada abaixo, o *Projeto Corpos em Debate* se propõe a conscientizar os professores em formação sobre a violência cotidiana sofrida pela população transexual.

O *Projeto Corpos em Debate*, da Escola de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem como objetivo promover espaços na escola que potencializem uma discussão e compreensão crítica da realidade e dos diferentes grupos sociais marcados pela pluralidade, diversidade e contradições características das inserções no campo da cultura. Pretendemos criar espaços na escola e no cotidiano dos alunos para que estes discursos que se deflagram nos corpos de crianças e adolescentes possam ser problematizados e ressignificados como parte fundamental de um conteúdo que transcende os muros da escola, pois se inscreve num esforço interdisciplinar de educação.

A partir da experiência de mais de oito anos do projeto no cotidiano escolar, foi oferecido o I Curso de Formação do *Projeto Corpos em Debate* para as diferentes licenciaturas da UFRJ. Neste trabalho traremos a experiência deste curso a partir de uma de suas participantes, hoje bolsista do projeto.

O curso focava na necessidade de trazer para o currículo escolar as relações existentes entre o corpo e cultura, através das interfaces com as esferas de raça, gênero, sexualidade, mídia, consumo, moda etc. O aporte teórico que subsidia a base das pesquisas e intervenções está pautado em uma perspectiva interdisciplinar e no olhar socioantropológico de David Le Breton. A metodologia desenvolvida foi um dos eixos centrais, pois a discussão destas temáticas que envolvem certa complexidade no território da cultura se apoia na ludicidade, leitura crítica das mídias, uso de diferentes linguagens, a escuta e uma abordagem transdisciplinar.

Ao final do curso, os participantes elaboraram oficinas sobre diversos temas; entre elas uma sobre a transexualidade, que objetivava problematizar os estereótipos e entraves sociais vividos por diferentes grupos sociais transexuais.

O desenvolvimento da oficina consistia em uma apresentação sobre transexualidade, seguida de imagens de figuras públicas de indivíduos que se identificam como tal, a fim de levantar o conhecimento sobre este grupo. Após isso, os participantes foram convidados a elencar conceitos que definem uma pessoa como pertencente ao gênero masculino ou feminino. Após essa etapa, foram utilizadas reportagens jornalísticas com notícias falsas sobre violência e discriminação contra determinados grupos, nas quais originalmente as vítimas de tais acontecimentos são as populações transexuais.

A oficina ressaltou a necessidade em problematizar a temática nos cursos de formação docente, já que nenhum dos participantes tinha conhecimento sobre o tema e desconhecia a violência cotidiana sofrida por tais grupos. Além disso, possibilitou apresentar o fato de que a transexualidade, apesar estar ganhando espaço de discussões, ainda tem muito a avançar no que diz respeito a garantias de direitos. Por fim, tais conflitos e retratos de violência também são comuns no cotidiano escolar, motivo pelo qual o *Projeto Corpos em Debate* tem se dedicado a ampliar a sua inserção para o grupo de professores em formação e em exercício na educação.

Referências bibliográficas

BORTOLINI, A. et al. *Diversidade sexual e de gênero na escola: educação, cultura e violência*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão/UFRJ, 2008. 105 p.

SANTOS, D. A biopolítica educacional e o governo de corpos transexuais e travestis. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, v. 45, n. 157, p. 630–651, jul./set. 2015.

DIALOGANDO COM ALUNXS DO ENSINO MÉDIO SOBRE SEXUALIDADE, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS

Alinne Grazielle Neves Costa¹²²

Para Foucault (1988), a sexualidade é um dispositivo histórico de poder, uma forma de invenção social, que se constitui historicamente e, no sentido da cultura, que se definem identidades sociais, não só as sexuais, mas também as de classe, raça, nacionalidade, etc., constituindo, os sujeitos não mais resumidos a sua sexualidade, mas como membros de uma sociedade cultural e historicamente constituída.

Assim, não só a sexualidade, como também, a identidade de gênero e a orientação sexual constituem uma dimensão da experiência social permeada por inúmeras questões. Através dela, todo um universo de desejos, crenças e valores são articulados, definindo um espectro do que entendemos como sendo a nossa identidade.

Desta forma, a escola e o cotidiano escolar se configuram como espaços formais propícios para a discussão de temas que tratam da sexualidade, da identidade de gênero, da orientação sexual e da homofobia, que é entendida, na perspectiva de Mott (2000), como sendo o medo, a aversão, ou a discriminação contra sexualidade ou homossexuais, bem como o ódio, a hostilidade ou a reprovação aos homossexuais.

Ademais, é necessário pensar o ambiente escolar como espaço privilegiado para a superação de atos discriminatórios e violentos, no que diz respeito à sexualidade, a identidade de gênero e orientação sexual. Segundo Junqueira (2009), a compreensão que não se trata apenas de defender uma minoria vitimizada ou dar-lhe apenas visibilidade, mas de reconstruir toda uma diversidade de relações sexistas, hierarquizadas, desiguais e opressoras, que atingem toda a comunidade escolar. Nesse sentido, o espaço escolar tem um papel fundamental, segundo Louro

¹²² Doutoranda na área da Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e professora de História em escolas privadas do município de Uberlândia/MG. Brasil. E-mail: historialinne@hotmail.com

(1997), para refletir e superar as práticas de distinções e desigualdades, assim como a produção de preconceitos e discriminações.

Nessa perspectiva, foram feitas algumas discussões durante as aulas de História, com alunos e alunas do ensino médio de uma escola privada do município de Uberlândia, por meio de aulas expositivas com sondagem preliminar sobre as percepções iniciais dxs alunxs sobre a temática, consequentemente, debates com situações problemas extraídos de noticiários, de publicações em redes sociais e exibições de propagandas, documentários e vídeos sobre as temáticas relacionadas à sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual, para saber quais as opiniões dxs alunxs sobre essas questões.

Portanto, esse trabalho se trata de um relato de experiência que transitará sobre os achados das discussões em sala de aula com xs alunxs, a fim de analisar e refletir como a sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual são percebidas nas implicações dos discursos e práticas construídos por essxs educandxs e quais os impactos dessas considerações para naturalização, a banalização e diminuição de atos de discriminação no interior dessa escola.

Além disso, esse trabalho destaca as noções de Direitos Humanos e de Educação em Direitos Humanos, contidos no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e no Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, especificamente, a terceira versão desse Programa, também conhecida como PNDH-3 (2010), como uma metodologia de ensino que permite abordar, no ambiente escolar, para além desta abordagem temática apresentada, a formação de uma nova mentalidade para combater todos os tipos de violência e buscar a justiça social dentro e fora do ambiente escolar.

Ademais, pretende-se relacionar as opiniões dessxs alunxs com as reflexões de renomados autores(as) como Butler (2003), Foucault (2003), Furlani (2007), Junqueira (2009), Louro (1997) e Prado e Junqueira (2011), que abordam as temáticas aqui relacionadas com o intuito de contribuir para a discussão curricular na Educação Básica, fomentando o diálogo com as políticas de formação de professorxs não só na formação continuada, mas também, no nível Superior, que considerem essas dimensões sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual em seus currículos.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, U. F. *Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal*. São Paulo: Moderna, 2001.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana* (Trad. Roberto Raposo). Rio de Janeiro: Forense – Universitária, 1981.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Direitos Humanos: documentos internacionais*. Brasília: SEDH, 2006.

_____. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)*. Brasília: SEDH/MEC/MJ/UNESCO, 2006/2007.

_____. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)/Secretária Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República* – Brasília: SEDH/PR, 2006/2010.

_____. *Brasil Direitos Humanos, 2008: a realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal*. Brasília: SEDH, 2008.

_____. *Direitos Humanos*. Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação a Distância, 1999.

BUTLER, J. *Cuerpos que importan*. Sobre los límites materiales y discursivos del «sexo». Buenos Aires: Paidós. 2003 [1993].

_____. *Dar cuenta de sí mismo*. Violencia ética y responsabilidad. Buenos Aires: Amorrortu, 2009 [2005].

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FURLANI, J. *Educação Sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

JUNQUEIRA, R. D. Currículo heteronormativo e cotidiano escolar homofóbico. *Revista Espaço do Currículo*, v. 2, n. 2, p. 208–230, 2011.

LOURO, G. L. Gênero, História e Educação: construção e desconstrução. *Educação & Realidade*, v. 2, n. 20, p. 101–132, jul./dez. 1997.

MOTT, L. *Manual de coleta de informações, sistematização e mobilização política contra crimes homofóbicos*. Salvador: GGB, 2000.

PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. *Preconceito contra homossexualidades: A hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.

PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. Homofobia, hierarquização e humilhação social: In: VENTURI, G.; BOKANY, V. (Org.). *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011, p.51–71.

DIÁLOGOS ENTRE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: SUBVERTENDO AS CONCEPÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA

Daniel Vieira Silva¹²³

Se há não muito tempo o debate sobre sexualidade na escola era restrito a questões biológicas e de saúde, hoje percebemos a necessidade de se incluir questões voltadas para a diversidade. Assim, a discussão sobre a construção sócio histórica das relações de gênero e sexualidade passa a habitar o espaço escolar, tornando-se disparadoras de dúvidas, conflitos e possibilidades de trabalho docente. Não se trata de dizer que somente agora a escola está permeada pela diversidade, e sim de que esse fator passa a ser objeto de análise do campo de estudo educacional.

Assim, para além de reconhecer a diversidade em seus atores, a escola deveria refletir sobre as relações que instituem desigualdades. No entanto, falar de “diversidade” não faz com que a escola passe, necessariamente, a se preocupar com as relações de poder que hierarquizam as diferenças. A presença do debate sobre diversidade na escola também esbarra em questões instituídas, que podem subverter os propósitos e oferecer sentidos variados para a “diversidade”.

Falando sobre as opressões ligadas à identidade de gênero e sexualidade, é importante colocar em questão outros conceitos que dão base para se pensar nas violências que são identificadas como homofóbicas, transfóbicas, lesbofóbicas ou bifóbicas. Por mais que LGBTfobia represente as experiências de violência vivenciadas por sujeitos LGBTs, estas violências se configuram a partir de construções sociais e históricas.

Rich (1980) trouxe uma definição para o conjunto de normas que incide sobre a construção de gênero e a naturalização da heterossexualidade. Por entender que as duas questões estão entrelaçadas, a autora demarca a necessidade de compreendê-las juntamente, para que se possa perceber de que maneira nossa sociedade estipula padrões ligados à sexualidade. Assim, a autora utiliza o termo *heterossexualidade compulsória* para compreender de que maneira gênero e

¹²³ Mestrando do PPGECC/UERJ, Professor da Rede Municipal de Nova Iguaçu, Coordenador Pedagógico da ESPJV/FIOCRUZ. Brasil. E-mail: daniel.febf@gmail.com

sexualidade estão interligados, oferecendo sentido ao discurso hegemônico, quando este estabelece que, para que os corpos façam sentido, é necessário que haja um acordo entre sexo e gênero, orientados dentro da lógica heterossexual.

Para Colling e Nogueira (2014), “a heterossexualidade compulsória consiste na exigência de que todos os sujeitos sejam heterossexuais, isto é, se apresenta como única forma considerada normal de vivência da sexualidade” (p. 176). Esse conceito traz uma importante contribuição, ao buscar desnaturalizar a heterossexualidade. Os autores ressaltam, por exemplo, que a homossexualidade ainda é alvo de diversas pesquisas científicas que buscam encontrar suas causas. Junqueira (2007) diz que, até 2007, já existiam mais de setenta teorias sobre as causas da homossexualidade. Ao discutirmos heterossexualidade compulsória, passamos a denunciar os modos com que a heterossexualidade é imposta como o único modo natural e saudável de vivência da sexualidade e como as formas não heterossexuais de sexualidade são consideradas desviantes em diversos sentidos, inclusive nos discursos médicos, científicos, biológicos e pedagógicos.

O que a escola tem a ver com isso?

A escola não inventou a hierarquia de gênero; sequer inventou o gênero, a sexualidade, a raça ou a classe. Porém, como instituição social, perpetua modelos, reverbera práticas discursivas que instituem desigualdades. Essa reprodução é especialmente perigosa quando compreendemos a escola como instituição responsável por propagar e difundir os conhecimentos científicos acumulados pela humanidade. Dessa forma, mais do que apenas reproduzir a lógica hegemônica de gênero, a escola legitima a desigualdade vivenciada por mulheres e pessoas LGBTQs.

Dentro do espaço escolar, os marcadores de diferença também se reconfiguram, construindo novas formas de opressão. A própria divisão de turmas em meninos e meninas já é um exemplo de uma segregação que só faz sentido na escola. Em que outro espaço meninas e meninos são divididos por fileiras específicas? Tal divisão facilita a restrição de atividades direcionadas para cada gênero, que são também baseadas na produção histórica de gênero.

A vigilância da escola está sempre presente, buscando evitar que os corpos se desenvolvam fora do esperado. Todos os corpos são educados, porém em sentidos diferentes. As expectativas construídas para cada gênero estão em consonância com o que se espera de mulheres e homens. Essa vigilância se expressa

nas roupas, nas falas, nos comportamentos, enfim, nas relações que ali se estabelecem.

Porém, as crianças aprendem, antes de seu ingresso escolar, o que é ou não permitido para seu gênero. Não podemos responsabilizar unicamente a escola por essa construção binária de gênero. Assim como Louro:

Não pretendo atribuir à escola nem o poder nem a responsabilidade de explicar as identidades sociais, muito menos de determiná-las de forma definitiva. É preciso reconhecer, contudo, que suas proposições, suas imposições e proibições fazem sentido, têm “efeitos de verdade”, constituem parte significativa das histórias pessoais (LOURO, 2000, p. 21).

No entanto, podemos perceber que a escola, geralmente, pouco faz para romper com essa dicotomia, acabando por naturalizá-la. Não apenas reafirma as construções sociais para cada gênero, como produz novas formas de divisão.

“Somos todos diferentes” ou “Viva a diversidade”. Frases como essas são comuns nas escolas, e na sociedade de forma geral. Exaltar a diferença como uma característica de todo e qualquer sujeito se tornou corriqueiro, e a esperança é que estas afirmações apaguem todas as relações de desigualdade. Porém, é preciso aprofundar a reflexão sobre o que compreendemos como diferença, e os contextos em que estas se tornam marcadores que geram desigualdades e inscrevem os sujeitos em relações de subordinação ou privilégio. Afinal, para o sujeito homossexual, por exemplo, a afirmação de que “ser diferente é legal” não apaga as violências sofridas cotidianamente.

O que o cenário atual nos mostra é que existe o desejo de superar esse paradigma, tornando a escola um espaço de valorização da diferença. É preciso pensar se estamos discutindo realmente as relações de poder que configuram as diferenças em posições de subordinação/privilégio. Para esse objetivo, precisaremos considerar os marcadores de diferença, tais como raça, gênero, sexualidade e classe, como produções históricas e sociais inter-relacionadas que perpassam todos os sujeitos.

Tais conceitos, ao serem tensionados por estudos e vivências, passam a ocupar outros espaços, como a produção de políticas públicas. Essas políticas poderão garantir direitos ou aprofundar a desigualdade, e por isso é importante perceber quais são as compreensões sobre gênero e sexualidade que permeiam as políticas públicas, especialmente em um tempo histórico que favorece o debate sobre a população LGBT, mas também está envolto em relações de conflito.

Também é necessário refletir sobre as diversas compreensões sobre gênero e sexualidade que habitam o espaço escolar, através de docentes, estudantes, equipe pedagógica, responsáveis, etc. Não basta que a escola esteja disposta a falar sobre diversidade, é preciso que as pessoas que a constroem estejam dispostas a compreender que diversidade é essa, como ela se apresenta, quais são as relações de desigualdade que produz e, principalmente, reconhecer quem são os sujeitos que estão cobertos sob o manto da diferença. Assim, a escola passará, então, a utilizar a noção de diversidade para fazer emergir as discussões sobre LGBTfobia, misoginia, machismo, sexismo, racismo, e diversas outras formas de opressão, ao invés de enterra-las no discurso vazio e ineficaz da tolerância.

Referências bibliográficas

CAETANO, M. Movimentos curriculares e a construção da heteronormatividade. In: RODRIGUES, A.; BARRETO, M. A. S. C. (Org.). *Currículos, gêneros e sexualidades: experiências misturadas e compartilhadas*. Vitória: Edufes, 2013. p. 63–82.

CESAR, M. R. A. As novas práticas de governo na escola: corpo e sexualidade entre o centro e a margem. In: CASTELO BRANCO, G.; VEIGA-NETO, A. (Org.). *Foucault filosofia e política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

COLLING, L.; NOGUEIRA, G. Relacionados, mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, A.; DALLAPICULA, C.; FERREIRA, S. R. S. (Org.). *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. 1ª. ed. Vitória: EDUFES, 2014. p. 171–183.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

JUNQUEIRA, R. D.. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas*, vol. 1, n. 1, p. 145–166, jul./dez. 2007.

_____. Currículo, cotidiano escolar e heteronormatividade em relatos de professoras da rede pública. In: *Fazendo Gênero: diásporas, diversidades, deslocamentos*, 9, Santa Catarina. Anais... Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina. 2010.

LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. Pedagogias da sexualidade. In: _____. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Revista Bagoas*, Natal, v. 4, n. 5, p. 17–44, 2010.

SCOTT, J. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, jul./dez. 1995.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: _____. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

VIEIRA SILVA, D.; PAVELTCHUK, F. O. Olhares atentos: sobre a escola e a heteronormatividade. In: BICALHO, P. P. G. *Gênero e Diversidade na Escola: práticas transversais, polifônicas, compartilhadas, inquietas*. RJ: UFRJ, 2014.

DISCUTINDO GÊNERO NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE SEXUAL

*Bruna Afonso Gibim*¹²⁴

A atualidade está marcada por debates sobre questões de gênero e educação. Grandes polêmicas envolvendo esses temas tiveram início com o Plano Nacional de Educação (PNE), que dita as diretrizes e metas da educação, no qual estava inicialmente inserido a questão de gênero. A inclusão do debate deste tema nas escolas tem como objetivos promover conhecimento, combater a discriminação e a violência contra homossexuais, transgêneros e mulheres, e consequentemente contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. As discussões sobre o Plano Nacional de Educação e também sobre os Planos Estaduais e Municipais provocaram polêmica e intenso debate público em todo o país. Mesmo podendo contribuir com o combate à exclusão escolar e com a garantia do direito à educação para toda a população, ainda há resistências de setores conservadores e em alguns municípios e estados a pauta foi retirada dos Planos de Educação. Dessa forma é preciso discutir sobre a importância da discussão de gênero na esfera da educação e suas consequências na sociedade, que nada tem de desastrosas, ao contrário do que muitos pensam.

Inicialmente é preciso (des)construir o significado de gênero. Uma definição é correta, ainda que seja pela negação: gênero não é sexo! Pensar que a dicotomia homem-mulher consegue abarcar o significado desta palavra é desconsiderar as diversas formas de ser-mulher, ser-homem, ser-no-mundo (SOUZA-LEITE; BRUNS, 2010). A concepção fortemente polarizada dos gêneros esconde a pluralidade existente em cada um dos polos. O masculino e o feminino não possuem apenas duas formas, eles possuem diversas nuances, o que pode ser visto pelo leque infindável de diversidades sexuais. Este é o primeiro passo para se entender gênero.

¹²⁴ Mestre em Psicologia pela UFU, Especialista em Programas e Projetos Sociais pelo IFTM e Psicóloga pela PUC Minas. Servidora municipal de Uberaba, Referência Técnica de atendimento às Mulheres em situação de violência da Secretaria Municipal de Saúde e Conselheira Municipal dos Direitos da Mulher. Brasil. E-mail: bruna.gibim@gmail.com

Outro fato importante é entender que gênero é uma construção social, criada e utilizada para justificar e manter a dominação da mulher pelo homem, baseada em características tidas como naturais, e consequentemente, imutáveis. Também é utilizado para apresentar a heterossexualidade como prática correta e natural. O gênero é uma construção baseada em relações de poder, e relações de poder são sempre desiguais.

Desde criança os papéis de gênero são apresentados para as crianças de forma rígida e inflexível (rosa, boneca e casa são para meninas; e azul, carrinho e rua são para meninos), reforçando a suposta superioridade masculina. Mendez (2000) observa que a criança cresce no meio desses valores apresentados a partir da linguagem dita e também com os valores observados na relação entre seus pais, que em muitas vezes é de dominação. Com base em definições do que é ser homem e o que é ser mulher edifica-se um sistema de discriminação e exclusão entre os sexos, que comporta vários estereótipos. O feminino e o masculino são apresentados como categorias opostas, excludentes e hierarquizadas, nas quais a mulher, os valores e os significados femininos ocupam posição inferior. Também reforça a heterossexualidade como padrão natural e correto, que deve ser seguido. Assim homens e mulheres que se afastam da forma de masculinidade e feminilidade homogêneas são considerados diferentes e vivenciam práticas de discriminação.

O binarismo homem/mulher e o heterossexismo da classificação dessas próprias categorias criam um discurso que reproduz valores homofóbicos e sexistas. É necessário mudar nossos paradigmas críticos, pelo menos aceitar que se juntem análises anti-sexistas e não heteronormativas, oferecendo instrumentos para desconstruir nossas representações unívocas, e muito frequentemente uniformes, do masculino e feminino.

Portanto, gênero diz respeito a uma dimensão relacional, que se constitui em relações de poder, na criação da identidade e papéis sociais, que vai além dos corpos e do sexo biológico, marcada pela desigualdade. Considerando-se que somos educados desde pequenos para representar papéis criados socialmente, vemos que é na família, na escola, no trabalho, enfim, nas relações com o outro, que aprendemos e incorporamos estes papéis sociais.

A escola é um espaço de construção de conhecimento e de identidade. É na escola que a criança se socializa, convive com a diversidade e vivencia suas descobertas e conquistas ao longo de sua infância e adolescência. A escola, como

um espaço social importante de formação dos sujeitos, tem um papel primordial a cumprir, que vai além da mera transmissão de conteúdos. Ela não pode se eximir da responsabilidade que lhe cabe de discutir determinados temas, importantes para a formação humana de seus alunos.

Caetano (2010) aponta que o direito à educação inclui também o direito à educação sexual, e que esses são garantidos internacionalmente através da Lei Internacional dos Direitos Humanos. No Brasil, o governo também busca validar este direito através dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Embora o MEC (Ministério de Educação e Cultura) institua que gênero, sexualidade e diversidade sexual devem ser trabalhados nas escolas como temas transversais, de forma contínua, sistematizada e integrada com os demais conteúdos curriculares, alguns teóricos revelam que teoria e prática ainda não estão alinhadas. Rabelo et al (2010) questionam quais são os objetivos da educação sexual nas escolas e mostram que a educação não cumpre seu papel de problematizar questões e possibilitar reflexões sobre gênero e diversidade sexual, e que os temas transversais são utilizados como instrumento de controle e reprodução do sexismo e homofobia. Por isso é fundamental que a questão do gênero esteja legitimada no PNE.

Sobre como a temática gênero é trabalhada nas escolas, Dinis (2008) pontua que é comum as escolas tratarem gênero e sexualidade como sendo a mesma coisa, padronizando um modo único e adequado do que é o masculino e o feminino e impondo uma única maneira de viver a sexualidade.

Louro (1997) aponta como práticas comuns e rotineiras nas relações escolares perpetuam as desigualdades entre meninos e meninas e reforçam determinados padrões de comportamento a cada um deles. Separar as crianças por sexo para brincar ou executar alguma atividade, filas de meninas e meninos, aceitar como natural que os meninos são "naturalmente" mais agitados e curiosos do que as meninas e estranhar um comportamento que for oposto.

A escola pode (e deve) desconstruir preconceitos e desconstruir com as crianças práticas do tipo "fulano é mulherzinha", "mulher não pode jogar futebol", "caderno de menino tem que ser caprichado, de menino não". Ao problematizar essas questões em sala de aula, o educador abre espaço para a reflexão.

Ao apontar a construção histórico-cultural das identidades sexuais e de gênero, o/a professor/a pode auxiliar a/o educanda/o a descobrir limites e

possibilidades impostas a cada indivíduo quando se submete aos estereótipos que são atribuídos a uma identidade sexual e de gênero (DINIS, 2008, p.484).

Martins e Cianflone (2010) defendem que a atitude com relação ao gênero nas escolas deve ser de desconstrução e desnaturalização de proposições cristalizadas e essencialistas sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. Tais conceitos nada mais fazem do que excluir, classificar, ou seja, práticas de uma educação excludente e sexista.

Dinis (2008) defende que é preciso pensar em estratégias de resistência, que seriam, por exemplo, a inclusão dos estudos sobre gênero nos cursos de formação de professores, divulgação e discussão das principais produções bibliográficas sobre o assunto, incentivo às novas pesquisas e exigir critérios mais rigorosos na publicação de textos didáticos e científicos.

Portanto, lidar com as questões de gênero na escola é um elemento fundamental para garantir a cidadania e para a construção da democracia entre os gêneros. É possível que a educação se torne um verdadeiro instrumento de democracia e equidade para o futuro que desejamos, se contribuir para uma maior igualdade entre homens e mulheres no conjunto da sociedade, à medida que caminhar na direção de uma educação não-sexista, que contribua para superação de preconceitos e para a construção de pessoas comprometidas com a igualdade de direitos entre os sexos. Lidar com as diferenças sem transformá-las em desigualdades é um dos grandes desafios dos educadores na atualidade.

Referências bibliográficas

CAETANO, J. A. M. Sexualidade, saúde e direitos humanos. In: TEIXEIRA, F. et al (Org.). *Sexualidade e educação sexual: políticas educativas, investigação e práticas*. Praga: Edições CIE, 2010. p. 3–12.

DINIS, N. F. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 103, p. 477–492, maio/ago. 2008.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARTINS, M. C. J.; CIANFLONE, A. R. L. Gênero, aprendizagem e processo de escolarização. In: SOUZA-LEITE, C. R. V.; BRUNS, M. A. T. (Org.). *Gênero em questão: diversos lugares, diferentes olhares*. São Paulo: Iglu, 2010. p. 17–32.

MENDEZ, L. B. *MICROMACHISMOS*: La violencia invisible en la pareja. 2000.

Disponível em:

<[http://www.juntadeandalucia.es/institutodelajuventud/informacionsexual/ficheros/](http://www.juntadeandalucia.es/institutodelajuventud/informacionsexual/ficheros/arti)

[arti](http://www.juntadeandalucia.es/institutodelajuventud/informacionsexual/ficheros/articulos/micromachismos.pdf)
[culos/micromachismos.pdf](http://www.juntadeandalucia.es/institutodelajuventud/informacionsexual/ficheros/articulos/micromachismos.pdf)>. Acesso em: 27 mar. 2012.

RABELO, A. et al. Educação Sexual como tema transversal. In: TEIXEIRA, F. et al (Org.). *Sexualidade e educação sexual*: políticas educativas, investigação e práticas. Praga: Edições CIE, 2010. p. 375–378.

SOUZA-LEITE, C. R. V.; BRUNS, M. A. T. Gênero em questão: diversos lugares, diferentes olhares. In: SOUZA-LEITE, C. R. V.; BRUNS, M. A. T. (Org.). *Gênero em questão*: diversos lugares, diferentes olhares. São Paulo: Iglu, 2010. p. 17–32.

DIVERSIDADE DE GÊNERO E LITERATURA INFANTO JUVENIL: RESPEITO E REPRESENTATIVIDADE

*Bianca Aparecida Teixeira Mendonça*¹²⁵

*Bianca Batista Santana*¹²⁶

*Marília Jufo da Conceição*¹²⁷

Este resumo tem como objetivo apontar a relevância do uso da literatura nas escolas como promotora de ideologias emancipatórias, de igualdade e respeito à diversidade. Com as mudanças que ocorreram nos últimos anos na sociedade, tornou-se necessário o desenvolvimento de trabalhos que atenuassem os inúmeros problemas enfrentados pelas chamadas “minorias” no ambiente escolar, visto que:

A instituição escolar representa um microuniverso social que se caracteriza pela diversidade social e cultura e por muitas vezes reproduz padrões de conduta que permeiam as relações sociais fora da escola. Desse modo, as formas de se relacionar com o outro, na escola, refletem as práticas sociais mais amplas. Podemos dizer que ainda que valores como igualdade e solidariedade, respeito ao próximo e às diferenças estejam presentes no discurso da escola, outros mecanismos, talvez mais sutis, revelam que preconceitos e estereótipos também integram o cotidiano escolar. Os veículos de discriminação vão desde o currículo formal, que exclui múltiplas e variadas maneiras de expressão cultural, passando pela linguagem não-verbal, até chegarem, frequentemente, no nível dos comportamentos das práticas explícitas. [...] o ambiente escola pode tornar-se um local de reprodução do preconceito, sem que haja problematização ou tentativas de desnaturalização do mesmo. (CANDAU, 2003: 24-25).

Neste contexto, a literatura vem como meio de desnaturalizar o preconceito a cerca da diversidade de gênero. O livro “Joana, a princesa” de Janaína Leslão apresenta uma princesa transgênero que ao nascer foi chamado de príncipe João e à medida que vai crescendo passa a questionar sua identidade de gênero.

Livros como esses possibilitam que crianças e adolescente em construção identitária se vejam representad@s em conto de fadas, pois até então o referencial que el@s tinham ainda eram do conto de fadas tradicionais. Além de desmistificar

¹²⁵ Graduanda do 6º período do curso de Letras Língua Portuguesa do Centro Universitário São Camilo – ES, Brasil. E-mail: biancateixeira1984@gmail.com

¹²⁶ Graduanda do 6º período do curso de Letras Língua Portuguesa do Centro Universitário São Camilo – ES, Brasil. E-mail: bianca_bs_2006@hotmail.com

¹²⁷ Graduanda do 6º período do curso de Letras Língua Portuguesa do Centro Universitário São Camilo – ES, Brasil. E-mail: marilia.jufo@gmail.com

que os “felizes para sempre” só acontece para aquele “monolito”, citado por Lúcia Facco (2004), estabelecido pelo corpo social. Comprovando que os “felizes para sempre” alcança toda a diversidade existente na sociedade.

Pode-se imaginar que o “diferente” na literatura infanto-juvenil tem sido abordado há muito tempo, todavia, segundo Lúcia Facco (2004), essa abordagem era feita por outra perspectiva, em que a diferença era vista como um problema que necessitava de uma solução imediata para enquadrá-lo nos padrões sociais, pode-se comprovar essa abordagem no livro “A bela e a fera”, pois neste conto de fada, a fera vive isolada até conhecer a bela que se apaixona pela fera, no entanto, para que o “felizes para sempre” aconteça é necessário que a fera se transforme em um príncipe para atender os padrões exigidos nos contos de fadas em que só os príncipes e princesas têm finais felizes, o mesmo acontece no livro “A princesa e o sapo” e existem outros tantos que trazem essa abordagem.

Ver o “diferente” como problema que exige solução não leva a criança ou o adolescente a criar um referencia de respeito com outros e também não faz com que el@s identifiquem-se com os personagens, ao contrario, faz com que pensem que é necessário estarem em constante mudança, buscando sempre meios de se tornarem todos iguais aos príncipes e princesas.

De encontro a essas perspectivas podemos citar outros livros que tratam sobre temas voltados à diversidade. O livro “Joana, a Princesa” de Janaína Leslão já citado muda o referencial de final feliz já existente, pois na historia Joana vai em busca do arco-íris, que pode transforma-la definitivamente em menina, ela não vai buscar solução para o problema procurando formas de se aceitar como menino ou de se enquadrar em algum grupo que a aceite como ela é, ela vai em busca de ser quem deseja ser e em seu aniversario de sete anos pede como presente de aniversario essa aceitação do reino e luta para conquistar.

A construção do Brasil aconteceu por meio da colonização. Está arraigada no perfil do brasileiro essa ideia de padronizar. Não é “permitido” algo que fuja da normatividade imposta por essa sociedade patriarcal, cristã e branca. Contrapondo-se a esse pensamento, a literatura infanto-juvenil assume um papel de formadora de cidadãos mais tolerantes e respeitosos à questão de diversidade de gênero, pois ela abre uma porta para se discutir o assunto na escola com os mais jovens.

Problematizar o tema da diversidade por meio da literatura traz o assunto pra perto, distanciando-o de um ideal utópico que nunca será atingido. Incentivar

um pensamento emancipatório contribui para a liberdade de expressão de meninos e meninas e para que vivam e expressem sua sexualidade de maneira plena, oferecendo a el@s oportunidades iguais na sociedade.

Espera-se que a literatura possa ser um caminho para que a escola consiga de maneira democrática e igualitária trabalhar com essa diversidade que precisa ser vista não como um problema, mas como parte essencial para o desenvolvimento civilizatório, social e moral. Deixa-se claro que a intenção não é utilizar a literatura como recurso pedagógico que, segundo Silveira (2003), compromete o caráter artístico dessa modalidade, mas como recurso reflexivo que leve os alun@s a desnaturalizarem o preconceito e serem promotores de respeito e igualdade.

Referências bibliográficas

AUAD, D. *Educar meninos e meninas: relações de gênero na escola*. São Paulo: Contexto, 2006.

CANDAU, V. M. F. *Somos Todos/as Iguais?* - Escola, Discriminação e Educação Em Direitos Humanos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FACCO, L. As “Diferenças” na Literatura Infantil e Juvenil nas Escolas: para entendê-las e aceitá-las. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. cap. 13, p. 325–339.

JUNQUEIRA, R. D. (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LESLÃO, J. *A Princesa e a Costureira*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

SILVEIRA, R. M. H. Nas tramas da literatura infantil: olhares sobre personagens “diferentes”. *II Seminário Internacional Educação Intercultural, gênero e movimentos sociais*. Florianópolis: UFSC, 2003.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Sílvia Danizete Pereira Barbosa¹²⁸

Raquel Quirino Gonçalves¹²⁹

A educação profissional de adolescentes e jovens no Brasil se estabelece como direito constitucional protegido e garantido pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). Conforme material elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em 2006, essa atividade educativa deve proporcionar não somente a capacitação para inserção no mercado de trabalho, mas também viabilizar uma prática educacional que desenvolva habilidades e autonomia na formação para o exercício da cidadania.

Incluso nesse contexto, existem os adolescentes que cumprem as chamadas Medidas Socioeducativas, que são formas de sanção a serem aplicadas aos adolescentes que cometeram ato infracional¹³⁰, estando seus direitos protegidos pelo ECA, direcionados e garantidos pela Lei nº 12.594/2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sianse) e também pelo Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As medidas socioeducativas podem ser descritas como “a dimensão pedagógica no enfrentamento da questão da transgressão à lei, na busca de proteção ao adolescente e não da repressão”, nos levando a compreender que tanto advertência verbal como internação são socioeducativos, pois se direcionam “ao comportamento transgressor” contemplando a sanção pelo ato infracional cometido dentro de um processo legal (FALEIROS; PRANKE, 2000, p. 104).

Este trabalho consiste numa pesquisa em andamento que busca desvelar como se dá a formação profissional de adolescentes e jovens, do sexo feminino, que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação, partindo-se

¹²⁸ Mestranda em Educação Tecnológica, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. Brasil. E-mail: danizete.silvia@hotmail.com

¹²⁹ Professora Doutora em Educação, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. Brasil. E-mail: quirinoraquel@hotmail.com

¹³⁰ Conforme disposto no artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

dos pressupostos elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei 12.594/2012 (Sinase).

Visando uma melhor compreensão do tema, fazemos um breve relato histórico dos Códigos de Menores de 1927 e de 1979, que foram legislações específicas para o tratamento de crianças e adolescentes, sendo no primeiro considerados sob uma ótica de abandonados e delinquentes, e no outro, taxados com a nomenclatura de “menores em situação irregular”, seguindo, porém, os mesmos pressupostos do código anterior e atuando como um sistema punitivo e repressor no processo de reeducação (COSTA, 2006).

Fonseca (1961, p. 204) explica que o Dr. José Candido de Albuquerque Melo Matos foi o redator do Código de Menores de 1927, e que nele estava prevista a educação a ser dada aos menores, mas que essa legislação “para ser aplicada, precisava de uma rede de estabelecimentos especiais onde fosse possível a internação dos abandonados e delinquentes” do sexo masculino e feminino. Dessa forma, foram aproveitados estabelecimentos que antes eram utilizados como abrigos, sendo inaugurada em novembro de 1926 a escola de reforma João Luís Alves, “destinada a regenerar pelo trabalho e educação os menores do sexo masculino”, estando previsto para os alunos de tal escola “a aprendizagem de ofícios” (FONSECA, 1961, p. 206).

Diante das transformações políticas e econômicas pelas quais passaram nosso país, no ano de 1990, chegamos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que se baseia na doutrina de proteção integral, tratando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com o olhar dos direitos humanos, baseando-se não somente em novas nomenclaturas, mas também em novas formas de tratamento, distinguindo casos de natureza social de casos de natureza jurídica.

As medidas socioeducativas surgiram com a promulgação do ECA, e podem ser definidas como os meios de responsabilização ao não cumprimento dos deveres desses indivíduos perante a sociedade, apresentando-se de seis tipos: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e a internação em estabelecimento socioeducativo. Essas medidas são regulamentadas pela Lei 12.594/2012 (Sinase), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, complementando as disposições do ECA, pois estabelece as normas a serem seguidas, e orienta tanto as práticas específicas de cada medida quanto as que são comuns a todas elas,

como a obrigatoriedade de escolarização e profissionalização, fornecimento de atendimento personalizado que leve em consideração o respeito à identidade e a singularidade de cada adolescente.

Em pesquisa realizada por Padovani e Ristum (2013), foi possível perceber que se faz necessária uma articulação em rede a fim de proporcionar ao adolescente que se encontra em regime de restrição de liberdade a interação no convívio social, mantendo vínculos com a sociedade e diminuindo o isolamento. Dessa maneira, a educação formal oferecida nos centros de internação deve ser atrelada à educação não formal e à educação profissional, tornando-se assim um processo de inclusão e reinserção social.

O Art. 8º do Sinase estabelece que os Planos de Atendimento Socioeducativo tenham que, por obrigatoriedade, “prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos”, atuando de acordo com as disposições do ECA, tornando-se assim indispensável a busca por melhorias no atendimento e na articulação do trabalho em rede, baseando-se em estudos empíricos que detectem fatores que dificultam a garantia de direitos fundamentais aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A partir dessas premissas, busca-se abordar a educação e formação profissional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, baseando-se nas legislações vigentes, em materiais produzidos por órgãos governamentais que explicam como essa formação deve acontecer na prática, e como se desenvolverá o estudo empírico que se dará em um centro socioeducativo de internação, responsável pelo acautelamento de adolescentes do sexo feminino, situado na região metropolitana de Belo Horizonte.

Ao apresentar as considerações finais são realizadas reflexões entre o histórico descrito e as orientações para a prática, possibilitando a compreensão de que, apesar de existir legislações que regulamentam a formação profissional das adolescentes em privação de liberdade, ainda há muito a ser pensado e construído, para uma prática mais efetiva.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-Sinase*. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 03 set. 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 03 set. 2015.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 03 set. 2015.

COSTA, A. C. G. (Coord.). *Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em: <<http://www.tjsc.jus.br/infjuv/documentos/midia/publicacoes/cartilhas/criancaeadolescente/Socioeduca%C3%A7%C3%A3o.%20Estrutura%20e%20Funcionamento%20da%20Comunidade%20Educativa.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.

FALEIROS, V. P.; PRANKE, C. R. (Coord.). *Dez anos de Estatuto da Criança e do Adolescente: Avaliando resultados e projetando o futuro*. Brasília, 2000. Disponível em:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiljqyi6_rLAhWMF5AKHf7XCpIQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Feca20.wdfiles.com%2Flocal--files%2Fstart%2FDez%2520Anos%2520de%2520ECA%2520Avaliando%2520Resultados%2520e%2520Projetando%2520o%2520Futuro.PDF&usg=AFQjCNEdmugSzKZ7j0j2eopUOIBfKj6Hg&sig2=ULUpTI5GIRdOSDxPP0qz2Q>. Acesso em: 31 mar. 2016.

FONSECA, C. S. *História do ensino industrial no Brasil*. v. 1. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 1961.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. *Educ. Pesqui. [online]*, v. 39, n. 4, p. 969–984, 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013005000012&lang=pt>. Acesso em: 03 set. 2015.

GÊNERO, BELEZA E DESENHOS ANIMADOS: PENSANDO AS REPRESENTAÇÕES

*André Luiz Bernardo Storino*¹³¹

Este relato de experiência é resultado de algumas práticas nas aulas de filosofia para turmas do ensino médio na Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no bairro de Xerém, município de Duque de Caxias-RJ, e que acabou por ser tornar meu interesse de pesquisa no mestrado. Escola de periferia, cujos discentes presenciam diferentes formas de violências desde simbólica, verbais, quando não, físicas seja pela cor da pele, classe, identidade de gênero, orientação sexual entre outras. Sensíveis a estas experiências, foram violências que decorrem da compreensão do gênero como algo naturalmente biológico, os quais determinam lugares socialmente demarcados e justificados para as mulheres e homens e sua interseccionalidade com os conceitos de classe, raça/etnia e representação estética.

As ideias discutidas tinham sustentação teórica nos Estudos Culturais em Educação e nos Estudos de Gênero e Sexualidade, sob as lentes do pós-estruturalismo, ancorados em autoras/os como Judith Butler, Guacira Lopes Louro, Tomás Tadeu da Silva e Stuart Hall. Práticas, discursos e discussões ocorridas durante as aulas apresentavam posturas intolerantes, preconceituosas e até mesmo discriminatórias, tanto nas discussões de gênero, cuja norma é sempre a heterossexual, como nas de estética, essa quase sempre compreendida como branca e magra.

A atribuição das diferenças à natureza negligencia o processo de socialização e seus modelos decididos previamente, cujos aparatos ideológicos se encarregam de informar e fiscalizar. Dessa forma, compreende-se o conceito gênero como uma construção social que distingue a dimensão biológica da dimensão social, visto que mesmo as questões biológicas devem sempre ser problematizadas, pois conceitos como mulher e homem não são decorrências anatômicas, mas se configuram como construções sociais o mesmo se podendo afirmar sobre a questão

¹³¹ Mestrando em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas. Universidade Estadual do Rio de Janeiro-EURJ. Participa do Núcleo de Estudos e Pesquisa “Diferença, Educação, Gênero e Sexualidade” – NuDES. Brasil. E-mail: albstorino@yahoo.com.br

do gosto. Assim como as relações e seus significados não podem ser considerados naturais ou predeterminados.

Passeamos pelas representações que cada um trazia como gosto-beleza e “formas” corretas de se viver o “gênero” – entendido como modos de ser homem e ser mulher. Visitamos os conceitos de cultura, de forma bem ampla, pensado como meio em que o sujeito é ao mesmo tempo “formado” e é formador. Pensamos como, nesta mesma ideia de cultura, são construídos os modos de ser homem e ser mulher, os padrões de beleza, os discursos das essências e naturalização como seus mecanismos de manutenção. Foi então que introduzimos os desenhos animados para partindo deles, neles e com eles repensar as (des)construções sobre gênero e dos padrões de beleza, acreditando que desconstruir é também construir.

Neste caminho que a proposta ganhou corpo para repensar as correlações de força e as associações que são sugeridas explicitamente entre gênero e beleza pela mídia, através de determinados desenhos infantis que reforçam as opiniões do senso comum: de que há uma normalidade simétrica entre ser heterossexual, branco e magro, que o *normal* ou a *norma* não são construções políticas, imbuídas pelas correlações de força.

Foi feita análise de alguns desenhos (a saber: Scooby Doo, He-Man e She-Ra, Família Jackson, Capitão Planeta, Três Espiãs Demais, Cavaleiros dos Zodíacos, Mulan, Caverna do Dragão, entre outros, pois o desafio era que elas e eles trouxessem os que gostavam de assistir, enquanto eu levaria os que assisti e ainda assistia) e como eles apresentam e representam tanto a mulher-feminina e o homem-masculino. Foi possível se debruçar em conceitos tais como heteronormatividade, machismo, sexismo, feminismo, diferença, identidade, representatividade, racismo, cotas, cidadania, Direitos Humanos, entre outros mais, que apareceram em alguns comentários, o qual, sutilmente, nos permite repensar a prática docente.

O objetivo foi refletir sobre a (des) construção de gênero e beleza impostos pela sociedade utilizando-se dos desenhos animados e conhecer os seus mecanismos de propagação e persuasão. A fim de pensar como a partir de seus discursos e práticas, as alunas e os alunos assumiam, rechaçavam ou ressignificam estes modelos estereotipados de gênero e beleza. Como trabalho de avaliação foi sugerido a construção de um pequeno vídeo que retratasse como elas e eles conceberam a discussão, o que poderia sugerir para mudar e fomentar discussões

futuras. Falas foram marcantes ao discutir a representação da mulher em Mulan. Uma indagação por parte dos alunos, que mesmo sendo ela uma heroína, foi preciso que imperador para validar os seus feitos. Outra é de uma aluna após ter feito a sua pesquisa e apresentar o seu trabalho: *“nunca tinha pensado assim, achava que era natural a mulher cuidar da casa”*.

Os desenhos nos permitiram pensar a representação da estética negra, que quando não está ausente, faz-se presente em um nítido processo de branqueamento, a qual é perceptível pelos traços, o cabelo é um exemplo. Uma fala marcante foi de uma aluna, em uma das inúmeras discussões, afirmar que não era negra, pois seu cabelo não era *“ruim”* (crespo), embora sua pele fosse escura. As representações povoam os imaginários de uma boa parte das/dos discentes que não querem ser identificados como negros, pois pensa ser o negro aquilo que dele foi feito pela sociedade e pelos meios de comunicação. A predominância da cor clara, dos cabelos lisos e traços finos associados à pessoa branca, enquanto o negro é associado e caricaturado como mal e feio, o serviçal ou o meliante é uma constante nos desenhos animados. Seus lugares são sempre aqueles da chacota, os quais, na maior parte das vezes, só se prestam para manter, no jogo político, os estereótipos e alimentar os preconceitos.

A relação de poder entre aqueles que produzem estas representações e aqueles que são representados retrata a posição em que o negro ainda ocupa na sociedade, de um modo geral, relação esta estrutural e politicamente institucionalizada. Corroborada por práticas adocicadas como parece ser as práticas do humor, as quais não se questionam a manutenção da discriminação racial, como também de gênero entre outras, e a promoção de preconceitos por meio das piadas e brincadeiras que se supõe neutra e ingênua, tal como é discutido no documentário de Pedro Arantes: O Riso dos Outros. Que também foi exibido para pensar como as práticas são apenas alguns dos degraus das estruturas de conservação que camufla e reforçam posturas e práticas preconceituosas e discriminatórias. A representação midiática, quase sempre, propaga e mantém os estereótipos de beleza e os modos de ser mulher e ser homem, reforçando uma espécie de discurso único que sustenta a orientação sexual heterossexual como *única, natural e normal* e a beleza branca como a *padrão*. A ideia foi de repensar o ponto de vista sobre o gênero e os padrões de beleza possibilitando não só ampliar o entendimento do assunto e desenvolver ações que favoreçam a construção de ambiente acolhedor das diferenças, no qual a

diferença é entendida como caminho seguro para equidade. A diferença pela diferença, a diferença na multiplicidade.

Palavras-Chave: Gênero; Beleza Midiática; Desenhos Animados.

GÊNERO E SEXUALIDADE NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO: RADIOGRAFIA DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

*Aline Sodré de Sousa*¹³²

*Mariana Alves da Silva*¹³³

Recentemente, um grande debate acerca da possibilidade de menção do termo “gênero” e da expressão “orientação sexual” nos Planos (Nacional, Estaduais e Municipais) de Educação envolveu o Congresso Nacional, o Ministério da Educação, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais por todo o país.

O primeiro embate se deu durante a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, com vigência de dez anos a partir de então. A Lei federal nº 13.005/2014 foi estabelecida em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal e, por conta da forte pressão de setores conservadores, principalmente ligados às igrejas cristãs, não inclui em nenhuma das suas vinte metas qualquer menção à promoção da igualdade de gênero ou ao combate à discriminação por orientação sexual.

Embora estes opositores à chamada “ideologia de gênero”¹³⁴ esperassem que a vitória no PNE fosse final, a proposta por eles rechaçada foi trazida de volta à tona pelo Relatório da 11ª Conferência Nacional de Educação (CONAE) promovida pelo Ministério da Educação. Este documento, junto com o PNE, é utilizado como orientação para os Planos Estaduais e Municipais, de tal forma que as significativas menções no relatório ao termo gênero, dentre outros a ele associados, foram suficientes para transferir o debate a novas instâncias, desta vez as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais.

¹³² Bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Brasil. E-mail: alinesodre.mail@gmail.com.

¹³³ Graduanda em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Brasil. E-mail: mari.kinjo@gmail.com.

¹³⁴ Termo cunhado por setores conservadores para se referir às tentativas de inclusão de menções a “gênero” e “sexualidade” nos planos de educação. Os ativistas oriundos de tais setores alegam que “gênero” é uma ideologia, pois negam a diferenciação entre “sexo” e “gênero”, representando, respectivamente, biologia e cultura, tal como proposto por autoras feministas por volta da década de 1970.

Todo este processo, desde os debates anteriores à aprovação das leis até a sua concretização que ainda se seguirá, é, na verdade, a realização de uma política pública, que, por sua vez, é mediada pela linguagem dos direitos. No caso dos Planos de Educação, o uso desta linguagem possui maior destaque pela constante referência à Constituição e a direitos fundamentais como educação, igualdade e liberdade.

Esta pesquisa tem como objeto a construção da política pública educacional no que concerne à inclusão ou exclusão de menções a gênero/sexualidade¹³⁵, tendo a linguagem dos direitos como ferramenta para mapear os processos legislativos e a polarização de setores da sociedade. Para tanto, é preciso estabelecer certos pontos de partida.

O primeiro deles é a constatação de que o debate selecionado envolve, necessariamente, todos os entes federativos, ou seja, União, estados e municípios, já que a Constituição prevê competência concorrente entre os três para legislar sobre educação, e, conseqüentemente, para que estes se responsabilizem e se envolvam na concretização das políticas públicas referentes ao tema. Isto fica evidente, é claro, na narração de como o debate se difundiu do Congresso Nacional às Câmaras de Vereadores.

Em segundo lugar, é necessário destacar que a escolha do tema não se justifica apenas pelo uso da linguagem dos direitos e da presença de direitos fundamentais nas discussões. Na verdade, um elemento definidor da pesquisa é a existência de uma proposta de caráter antidiscriminatório na inclusão da promoção da igualdade de gênero/sexualidade nos Planos de Educação.

Esta característica de combate à discriminação leva a um terceiro ponto, que é a utilização, na pesquisa, do conceito de *educação política* ou *educação para a cidadania/democracia* como ferramenta de análise. Entendo que este conceito aqui se encaixa porque a proposta de promover a inclusão social de grupos discriminados por meio da educação nada mais é que uma tentativa de promover a cidadania e ideais

¹³⁵ Os debates, ao contrário do que se pode extrair das manchetes, não se limitava ao questionamento da menção à ideia de “gênero” ou de “igualdade de gênero”, mas envolviam também a inclusão de medidas que visassem ao combate à discriminação por “orientação sexual”. No decorrer do texto, porém, escolhi utilizar apenas a palavra “gênero” pelos seguintes motivos: (i) por ser a palavra mais citada na mídia e que se tornou símbolo do debate, (ii) por ter dado origem ao termo “ideologia de gênero”, usado por setores conservadores da sociedade, principalmente àqueles ligados à igrejas cristãs, e (iii) porque, de certa maneira, a construção dos debates levou a uma sobreposição dos marcadores de gênero/sexualidade e a uma única polarização social que dizia respeito a ambos.

democráticos. Não por coincidência, um dos debates clássicos da educação política no plano da educação formal se concentra na possibilidade de submeter todos os cidadãos, ainda que a contragosto, às disciplinas de teor democrático. Em outras palavras, questiona-se o que justificaria a obrigatoriedade da educação democrática para todos os indivíduos e, ainda, se esta obrigatoriedade poderia ser chamada de imposição, como os conservadores rapidamente chamaram as propostas de menção ao termo gênero nos Planos de Educação.

Assim, o conceito de educação política pode ser útil nesta descrição da política pública educacional porque pode, por um lado, dar subsídios para a defesa do combate à discriminação por meio da educação e, por outro lado, questionar a inclusão de temas que sofrem forte oposição de alguns setores da sociedade. A ideia de educação política permite, portanto, entender a educação como instrumento da democracia e, ao mesmo tempo, a democracia como elemento necessário ao processo educacional.

Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é traçar uma espécie de radiografia da proposta de inclusão da “igualdade de gênero” e do “combate à discriminação por orientação sexual” nos Planos de Educação, centrando-se, mais detalhadamente, nos debates travados na Câmara Municipal de São Paulo para a aprovação do Plano Municipal de Educação na capital paulista. Por conta da grande concentração de militantes e ativistas dos dois lados do debate nesta cidade, as análises feitas poderão ser tomadas como exemplificativas do cenário nacional, resguardadas as desigualdades regionais.

As perguntas-chave da pesquisa são:

- A. Como a linguagem dos direitos perpassa a construção da política pública educacional no que se refere aos temas de gênero e sexualidade?
 - a.1. É possível entender a proposta descrita como uma ferramenta útil de combate à discriminação?
 - a.2. Como é possível avaliar a proposta de inclusão dos temas de gênero e sexualidade nos Planos de Educação a partir do conceito de educação democrática?

A pesquisa parte do pressuposto de que a linguagem dos direitos perpassa a construção de uma política pública e busca, por meio do exemplo dos Planos de

Educação, entender como isto é construído. A hipótese que se constrói a partir da pergunta principal é que o direito não só regula o caminho de construção da política pública como também informa os discursos que procuram influenciá-la, de tal forma que os argumentos jurídicos sejam identificados como o cerne das defesas dos dois lados do debate.

Quanto às perguntas específicas, parto da hipótese de que a inclusão dos temas pode ser uma importante ferramenta de combate à discriminação e, portanto, de realização de ideais democráticos. E, ainda, que não haveria uma contradição real entre os ideais democráticos e a inclusão dos temas nos Planos de Educação por dois motivos principais: (i) o fato de que a mera inclusão dos temas nos planos não implicaria a adoção de uma postura única e acrítica frente a eles; (ii) sabendo-se que a proposta tem como objetivo o combate a discriminações, a omissão em tomar medidas que fomentem a igualdade pode ser entendida como uma perpetuação de desigualdades, o que seria antidemocrático.

A metodologia do trabalho consiste na revisão de literatura, dividida em eixos temáticos, e, ainda, no contato com militantes e na leitura de materiais produzidos pelos órgãos e movimentos sociais envolvidos na aprovação dos Planos de Educação.

A revisão de literatura tem como principal característica a interdisciplinariedade e está dividida em três eixos principais:

- a) Da *Educação*, destaca-se a produção sobre a relação entre educação formal e combate às discriminações de gênero e sexualidade;
- b) Da *Ciência Política*, extraem-se os estudos sobre educação democrática;
- c) Do *Direito*, destacam-se as produções sobre a relação entre direitos e políticas públicas, o federalismo e a distribuição de competências e responsabilidades no que tange às políticas educacionais e, ainda, a produção sobre direitos fundamentais.

À produção acadêmica serão somados materiais coletados por meio de entrevistas com militantes e material por eles produzidos, bem como documentos oficiais dos órgãos relacionados ao debate, como o Congresso Nacional, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de São Paulo e o Ministério da Educação.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação; gênero e sexualidade; educação democrática; política pública; direito à educação.

Referências bibliográficas

ARROYO, M. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. *Educ. Soc.*, v. 31, n. 113, p. 1381–1416, 2010.

GUTMANN, A. *Democratic Education*. New Jersey: Princeton University Press, 1987.

HEATER, D. *A History of Education for Citizenship*. Nova York: Routledge Falmer, 2004.

LIPPERT-RASMUSSEN, K. *Born Free and Equal?* A Philosophical Inquiry into the nature of Discrimination. New York: Oxford University Press, 2013.

ROSEMBERG, F. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. *Estudos Feministas*, v. 2, n. 1, p. 515–540, 2001.

GÊNERO E SEXUALIDADE NOS CONFLITOS CONCRETOS DO AMBIENTE ESCOLAR: SERÁ A MEDIAÇÃO UM CAMINHO POSSÍVEL?

Igor Campos Viana¹³⁶

Jéssica Luiza Moreira Barbosa¹³⁷

Inseridas na diversidade, as interações sociais parecem caminhar para o desencontro. Onde quer que se pintem relações humanas, o conflito despontará como elemento ínsito. Daí afirmar que todas as sociedades, comunidades, organizações e relacionamentos interpessoais se esbarram, num ou noutro momento, em algum processo conflitivo. E isso, antes de ser ruim ou disfuncional, é um fato da vida. (MOORE, 1998, p.5). Entretanto esses conflitos precisam ser expostos e debatidos para que possamos encontrar saídas que denunciem a intolerância e joguem luz sob a historicidade de determinadas estruturas sociais opressoras.

A violência perpetrada contra a população de mulheres e LGBTs no Brasil apresenta a realidade alarmante de um processo de extermínio que é, diariamente, invisibilizado e silenciado (BALZER e LAGATA; CERQUEIRA; WAISELISZ, 2015).

A escola e a educação assumem um papel fundamental no combate à discriminação de origem sexista e LGBTfóbica através da possibilidade desconstrução dos pressupostos heteronormativos assimilados de forma naturalizada pelos indivíduos (LOPES, 2004). Será na escola que os sujeitos serão – senão pela primeira vez, mas certamente com maior intensidade – contrapostos com o outro e com os conflitos resultantes desse encontro. O ambiente escolar tem o condão de apresentar aos que nele se integram a diversidade de indivíduos e modos de ser. Ao se realizar a discussão sobre o gênero e sexualidade, instaura-se um processo de exposição da historicidade do sistema normativo, regulador dos sujeitos e de seus afetos, denunciando a sua performatividade sociocultural e rompendo com

¹³⁶ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: icamposviana@gmail.com

¹³⁷ Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: jessicapba@hotmail.com

o discurso metafísico que idealiza de forma excludente padrões de gênero e sexualidade (PRADO, MARTINS e ROCHA, 2009).

Segundo o Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenado por Jacques Delors (2003, p.91), a organização da educação deve lastrear-se em quatro princípios – dinâmicos e interdependentes –, que contemplam o ser humano em sua totalidade e em suas relações sociais. Assim, seriam quatro os pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. Para além dos limites da sala de aula, a educação oportuniza uma permanente (re)construção da própria pessoa, das relações entre indivíduos, grupos e nações.

Em especial, no que tange ao “aprender a conviver”, tem-se que a escola deve estimular as competências relacionais de alunos. Ensinando-os a relacionar melhor e de forma mais participativa com seu meio. Incumbe à escola a realização de projetos comuns que preparem os sujeitos para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.

Nesse contexto, é necessário notarmos que a construção de um outro-objeto e da cultura opressão se dá também pelo discurso. A filósofa norte-americana Judith Butler, a partir de contribuições de Austin e Derrida, nos diz através da noção de performatividade (BUTLER, 1990) que o discurso habita o corpo e faz este corpo, confundindo-se com ele; atos de repetição estilizados formam a noção de gênero, que não diz respeito ao que somos, mas ao que fazemos. As instituições sociais, neste sentido, possuem grande influência nos processos de subjetivação dos sujeitos que são formados em relações intersubjetivas, dinâmicas e histórica e socialmente situadas. Os discursos gerados pelas instituições são fundamentais na potencialização das possibilidades de emancipação e desnaturalização de realidades opressoras estruturalmente invisibilizadas.

Dessa forma, resta-nos a pergunta: como lidar com as intercorrências conflitivas advindas das relações de gênero e sexualidade na escola? A mediação, enquanto procedimento criativo e indisciplinado que é, pode oferecer, em boa medida, uma resposta. Se aplicada no ambiente escolar, e em especial para gerenciar conflitos relacionados a gênero e sexualidade, a técnica pode oferecer alternativa.

Para François Six (2001), a mediação é uma catálise na dinâmica das relações interpessoais ou intergrupais. É que à maneira de um catalisador, que atua

sem se desnaturar ou alterar o produto final de uma determinada solução, a mediação atua nas relações e acelera seu processo de transformação. Como resultado desse processo, o que se espera é o estabelecimento ou a retomada da comunicação. A mediação permite ver o conflito sob outros pontos de vista. Trata-se, antes, de uma confrontação construtiva, uma diferença enérgica que pode produzir o novo (WARAT, p. 82).

Assim compreendida, a mediação – antes de ser um apanágio da resolução de conflitos- seria um caminhar pedagógico, um caminho para que o sujeito encontre, no conflito, o sentido de si mesmo a realização da autonomia. Ações tomadas como “pequenas”, assim como as piadas e ridicularizações do “outro” que não se enquadra nas normas de gênero previamente estabelecidas e replicadas pelas escolas, contribuem para um sistema heterorregulador de silenciamento e ajustamento que inscreve nos corpos e memórias dos sujeitos as marcas da opressão, informando sua relação com mundo. Nesse sentido, a mediação de conflitos nas escolas pode ser um contributo de grande valia para a conformação de novos sujeitos, que transformados pelo conflito, transformem as suas percepções de gênero e sexualidade.

Referências bibliográficas

BALZER, C.; LAGATA, C. *Trans Murder Monitoring 2015*. Transgender Europe, 2015.

BUTLER, J. *Gender trouble: feminism and subversion of identity*. New York: Routledge, Chapman & Hall, Inc, 1990.

CERQUEIRA, M. *Relatório 2015: assassinatos de LGBT no Brasil*. Grupo Gay da Bahia, 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas. *Guia Prático para Educadores*, Brasília, 2014.

DELORS, J. *Educação: Um tesouro a Descobrir: Relatório para a comissão internacional sobre educação para o século XXI*. 8ª. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO, 2003.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

PRADO, M. A. M.; MARTINS, D. A.; ROCHA, L. T. O litígio sobre o impensável: escola, gestão dos corpos e homofobia institucional. *Bagoas*, n. 4, p. 209–232, 2009.

SIX, J. F. *Dinâmica da Mediação* (Trad. Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth). Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

WASELFSZ, J. J. *Mapa da violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 1ª ed. Brasília, 2015.

WARAT, L. A. *O Ofício do Mediador*. Florianópolis: Habitus, 2001.

GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO À DIFERENÇA

*Ivan Amaro*¹³⁸

O cenário brasileiro que vivemos de acirramento dos discursos de ódio a mulheres, negros e LGBTQs, em pleno século XXI, apesar das conquistas, contrasta com os movimentos democráticos dos anos 1980. Com todas as controvérsias, todo o movimento de redemocratização produziu esperanças para construirmos um país democrático em que respeito, participação, liberdade de expressão, diferença e direitos fossem eixos principais. Paradoxalmente, o enfrentamento dos preconceitos, da violência, da discriminação permanece ainda como pauta prioritária de uma agenda democrática e defensora dos Direitos Humanos. Lógicas perversas de opressão, discriminação, preconceito e violência contra as diferenças persistem fortemente em nosso país, principalmente, em tempos de ampla comunicação nas redes sociais.

Reconhecemos que estamos envolvidos numa trama em que machismo, sexismo, racismo e homofobia se conformam de modo estrutural em nossas instituições e de discursos que necessitam ser subvertidos, fragilizados e combatidos. Para Junqueira (2009), há dificuldades para compreender os processos da homofobia, bem como seus efeitos no plano das políticas públicas. Afirma que “é necessário identificar e enfrentar as dificuldades que temos tido para promover os direitos humanos e, especialmente, problematizar, desestabilizar e subverter a homofobia” (JUNQUEIRA, 2009, p 13). Esta problemática se mostrou clara nas políticas públicas no trâmite do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Diversos movimentos realizados no sentido de definir tais políticas educacionais envolveram clara supressão de direitos de uma grande parte de cidadãos e cidadãs brasileiras ao reconhecimento de seus direitos. Um desses movimentos atuou de forma contumaz, indicando uma verdadeira “cruzada” fundamentalista de religiosos contrários a quaisquer referências à gênero, diversidade sexual, identidade de gênero, orientação sexual, combate à homofobia e termos semelhantes presentes no PNE.

¹³⁸ Doutor em Educação (Unicamp). Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura Comunicação em Periferias Urbanas/UERJ. Rio de Janeiro/Brasil. E-mail: ivanamaro.uerj@gmail.com

O *lobby* religioso, liderado especialmente por um grupo de deputados evangélicos, retirou as referências sob a alegação de que a palavra “gênero” confere um processo de ideologização à educação oposto à sua vinculação biológica, defendida por este grupo conservador. Sua mobilização, no campo educacional, destina-se a obstaculizar a implementação de políticas públicas em defesa do direito de mulheres, dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e de quaisquer sujeitos que se distanciem da heteronormatividade. Estas intervenções se ampliaram e repercutiram no alinhamento/elaboração dos Planos Estaduais de Educação (PEEs) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs). Dessa forma, o PNE e os PMEs, como se configuraram, contribuem para esconder, invisibilizar cada vez mais os diferentes sujeitos que chegam e que estão na escola. O Estado, assim, torna-se responsável pelo quadro de violência que abriu este texto.

Como parte de uma extensa rede intrincada por fios se entrecem por acontecimentos, fazeres, pensares produzidos com intenções várias por seus sujeitos, a escola é um *espaçotempo* de virtuosidades, embora seja também uma arena de conformação e limitação de corpos e mentes. Em pesquisas¹³⁹ realizadas em escolas das redes municipais da Baixada Fluminense, temos nos defrontado com este cenário de opressão concretizando as situações injuriosas, preconceituosas e discriminatórias que invadem o espaço escolar conformando-o como lugar de estigmas, de controle e vigilância, hierarquizações (JUNQUEIRA, 2014). Louro (2014, p. 22) afirma que “meninos e meninas aprendem, também desde muito cedo, piadas e gozações, apelidos e gestos para dirigirem àqueles e àquelas que não se ajustam aos padrões de gênero e de sexualidade admitidos na cultura em que vivem”. Isso constitui uma *pedagogia do insulto* em que piadas, ofensas, violências, brincadeiras se tornam rotina na escola e explícita, desde cedo, diversas estratégias de poder, lógicas de controle e de vigilância das corporalidades alheias.

As disputas em torno dos planos de educação se mostraram como um dos grandes embates nos últimos tempos. Os planos, como instrumentos de sistematização das políticas públicas educacionais deveriam expressar políticas objetivando a garantia do direito à diversidade, à justiça social e ao respeito às diferenças compreendendo que superar desigualdades se dá a partir do combate ao

¹³⁹ Projeto “Educação, gênero e sexualidades no cotidiano escolar: possibilidades de um currículo queer e decolonial em periferias urbanas”, que envolve a colaboração de mestrands do Programa de Pós-Graduação em educação, cultura e comunicação em periferias urbanas e que são, também, componentes do NuDES – Núcleo de estudos e pesquisa Diferença, Educação, Gênero e Sexualidades (CNPq/UERJ), sob minha coordenação.

racismo, ao sexismo, à intolerância religiosa, à homofobia e toda forma de preconceito e discriminação. Estas lutas devem ser eixos centrais das práticas pedagógicas, dos projetos político pedagógicos de escolas públicas e privadas, em articulação com os movimentos sociais (BRASIL, 2010).

Os treze municípios da Baixada Fluminense alinharam seus planos em conformidade com o PNE. Assim, os embates se materializam a partir da retirada dos termos relativos a gênero e sexualidade. Além disso, leis têm sido aprovadas pelas câmaras para aprofundar o que indica o PNE e os Planos Municipais. Em Nova Iguaçu, por exemplo, foi aprovada e sancionada a Lei nº 4.576, de 15/02/2016 que veda a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo orientações sobre diversidade sexual nas escolas do município, o que inclui a proibição de qualquer ação que vise ao combate da homofobia. A partir de manifestações contrárias de professorxs e do movimento LGBT local, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro expediu recomendação para que a Secretaria Municipal de Educação não aplique a lei por considerá-la inadequada e com explícito conteúdo homofóbico.

Em pelo menos nove estados¹⁴⁰ e em treze municípios¹⁴¹, há projetos semelhantes encaminhados, inclusive em grandes capitais, que precisam ser combatidos. No Congresso Nacional tramitam, pelo menos, cinco PLs¹⁴² (Projetos de Lei) que objetivam interferir diretamente nas temáticas sobre gênero, sexualidade, identidade de gênero no espaço escolar, evitando o que seus signatários definem como “ideologia de gênero”. De modo geral, eles proíbem qualquer discussão acerca da diversidade de gênero e sexual sob o argumento de que ameaçam as famílias (no sentido conservador) e os direitos “reprodutivos”.

Embora tenhamos apontado apenas alguns dos embates, outras disputas encontram-se em processo e indicam que a luta conservadora não se encerra nos planos de educação. Há um projeto de sociedade “fundamentalista” e conservadora a caminho e que colocam em risco todas as nossas perspectivas democráticas iniciadas nos anos de 1980.

Para Rios (2014), é possível constituir respostas jurídicas de enfrentamento do preconceito e da discriminação, da violência contra sujeitos que não se encaixam

¹⁴⁰ Projetos de Lei Estaduais: RJ, GO, SP, ES, CE, DF, RS, AL, PR.

¹⁴¹ Curitiba (PR); Joinville (SC); Rio de Janeiro (RJ); São Paulo (SP); Toledo (PR); Vitória da Conquista (BA); Cachoeiro do Itapemirim (ES); Foz do Iguaçu (PR); Palmas (TO); Chapecó (SC); Mogi Guaçu (SP); Picuí (PB).

¹⁴² PL nº 2731/2015. PL nº 7180/2015

nas sexualidades hegemônicas. Por meio de políticas, diretrizes e estratégias de respeito à diversidade sexual é possível promover mudanças no sentido de superação de preconceitos e discriminações consolidadas.

Isto indica que a resistência e a luta podem promover mudanças. No entanto, a resistência precisa ancorar-se, também, na organização de profissionais da educação, de movimentos sociais, das comunidades, de grupos de mulheres e movimento da população LGBT para enfrentar estes movimentos conservadores. Colling e Nogueira (2014) também apontam algumas saídas para o enfrentamento das violências que envolvem questões de gênero e de orientação sexual: denunciar e dar visibilidade às violações sofridas por sujeitos dissidentes da norma heterossexual; revelar o caráter histórico e construído das sexualidades; evidenciar que a norma hegemônica heterossexual produzem a homo, lesbo, bi e transfobia e outros preconceitos contra formas outras de vivenciar heterossexualidades e possibilidade de aglutinar coletivos de pessoas de diferentes categorias para o enfrentamento da produção de subalternidades.

Assim, este artigo aponta algumas configurações dos embates que vem sendo constituídos a partir do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e dos desdobramentos nos planos municipais, distrital e estaduais de educação. Tais disputas se aprofundam à medida que vem se configurando iniciativas de movimentos conservadores e religiosos no sentido de elaboração e aprovação de leis municipais e estaduais para proibir que temática de gênero, identidade de gênero, orientação sexual seja desenvolvida nas escolas. Busca-se, ainda, discutir possibilidades de enfrentamento e de combate a homofobia a partir da perspectiva de práticas pedagógicas consistentes.

Referências bibliográficas

BRASIL/MEC. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Brasília, 2014a. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

COLLING, Leandro. NOGUEIRA, Gilmaro. Relacionados mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, Alexsandro; DALLAPÍCULA, Catarina; FERREIRA, Sérgio R. da S. (Org.). *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. Vitória: EDUFES, 2014. p. 171–183.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Heteronormatividade e vigilância de gênero no cotidiano escolar. In: RODRIGUES, Alexsandro; DALLAPÍCULA, Catarina; FERREIRA, Sérgio R. da S. (Org.). *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. Vitória: EDUFES, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MISKOLCI, Richard. *Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças*. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

RIOS, Roger Raupp. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: RODRIGUES, Alexsandro; DALLAPÍCULA, Catarina; FERREIRA, Sérgio R. da S. (Org.). *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. Vitória: EDUFES, 2014. p. 229–267.

JOVENS GAYS E A PRODUÇÃO DE RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS ÀS DISCRIMINAÇÕES NO ESPAÇO ESCOLAR

*Jaime Peixoto*¹⁴³

Discutir questões acerca da sexualidade humana na escola não é tarefa fácil. Embora esta esteja presente em nossa vida desde o nascimento até a morte, são muitas as resistências encontradas quando nos propomos a adentrar neste debate. Pois, para tanto, como nos diz Virgínia Iara Maistro (2009), faz-se necessário a revisão de conceitos, a superação de preconceitos e estereótipos, um olhar reflexivo sobre sua própria sexualidade, seus medos, tabus. O conjunto disso tudo, geralmente, tende a desestimular os que cogitam trabalhar com a temática em sala de aula.

Todavia, é forte o movimento que defende que a escola não pode se eximir da responsabilidade de discutir estas questões com seus alunos, pois, quando o assunto não é abordado de frente, colabora-se para que seja tratado apenas na informalidade, sem uma orientação segura, muitas vezes reproduzindo “inverdades” que interferem negativamente em como os estudantes constroem suas significações sobre seu corpo, seus desejos, sua sexualidade (BRASIL, 2004).

Com este contexto em mente, o referido trabalho, inserindo-se no campo de estudo das sexualidades “dissidentes”, tem por objetivo investigar as formas pelas quais alunos gays do ensino médio produzem resistências e/ou enfrentamentos às práticas comumente nomeadas como homofóbicas no espaço escolar.

Partindo de um referencial bibliográfico que discute o tema Homofobia e Sexualidade na escola e Educação em Direitos Humanos, problematizo a recorrente evidência desses sujeitos (alunos gays) como vítimas do preconceito, despotencializados diante de situações de discriminação.

Partindo da já constatada realidade de que jovens gays são vítimas de homofobia nas escolas, busco evidenciar o outro lado da questão, a saber, as resistências que eles produzem dentro das relações de força existentes no meio

¹⁴³ Sociólogo (UECE). Mestre em educação (UFMG). Professor da rede estadual de Belo Horizonte. Brasil. E-mail: jaimepeixotoufmg@gmail.com

escolar. Prioriza-se, assim, o alargamento do horizonte analítico, lançando luz sobre uma lacuna existente nesse campo de estudo, ou seja, dos modos pelos quais os sujeitos empreendem movimentos de resistências que objetivam a vivência das ditas sexualidades transgressoras.

Para tanto, procurei nas teorizações de Michel Foucault (2006, 2010), bem como de autores que se afinam com seu referencial teórico e analítico, o embasamento necessário para as reflexões aqui presentes. No que tange aos aspectos metodológicos, utilizei como recurso as Entrevistas Narrativas On-Line, conforme indicado por Jeane Félix (2012). Com isso, foram realizadas dez entrevistas semiestruturas por meio da rede social Facebook, com 10 jovens do sexo masculino de quatro estados do país.

A partir do conteúdo das entrevistas buscou-se identificar as formas de resistências praticadas pelos jovens durante o tempo em que estiveram no ensino médio, bem como os efeitos que estas resistências desencadearam na sua subjetividade. Como resultado da pesquisa, encontrei o descompasso existente entre o entendimento da homofobia como conceito sociológico e a forma como ela é discursada e vivida pelos jovens.

O que a pesquisa nos revela é que, ao produzirem enfrentamentos e resistências às práticas nomeadas homofóbicas na escola, os jovens pesquisados colocam em xeque os limites do conceito de homofobia, chamando nossa atenção para o caráter disperso e complexo que sua prática revela. Encontrei nos discursos dos jovens uma dimensão da prática homofóbica que escapa às discussões políticas e sociológicas atuais da homofobia, isso porque esta habitaria um campo relacional e ético do sujeito que não se limita ao conteúdo formal da homofobia (discriminação, violência, abusos, brincadeiras disfarçadas, etc.), pelo contrário, abre a perspectiva de que, na prática, há um movimento muito intenso e produtivo do sujeito - sempre em relação com as condições concretas da sociedade - que o faz aprender e ensinar os labirintos dessa sexualidade que tanto incomoda a si mesmo e os outros.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Escola sem Homofobia*. Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília, 2004.

FÉLIX DA SILVA, J. “*Quer teclar?*”: aprendizagens sobre juventudes e soropositividades através de bate-papos virtuais. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS. Faculdade de Educação. Porto Alegre, 2012.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 28. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

_____. *Poder e saber*. Ditos e escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

MAISTRO, V. I. A. Desafios para a elaboração de projetos de educação sexual na escola. In: FIGUEIRÓ, M. N. D. *Educação sexual: em busca de mudanças*. Londrina: UEL, 2009.

NO PASSO CERTO: O FREVO COMO FERRAMENTA COEDUCACIONAL

*Rayssa Hellen Almeida de Vasconcelos*¹⁴⁴

*Everton Willian de Oliveira Cavalcanti*¹⁴⁵

Resumo

O presente artigo tem como objetivo relatar experiências do uso do conhecimento frevo, enquanto dança, dentro das aulas de Educação Física, a fim de trabalhar de forma interdisciplinar e complexa, fomentando problematizações acerca das relações de gênero, pluralidade de identidades, diversidade cultural, criticidade e empoderamento.

Palavras-chave: Educação; Relações de gênero; Frevo.

A escola contemporânea vem suscitando novas características, diferentes do modelo tradicional e fragmentado que não contempla a complexidade das relações entre os sujeitos da diversidade e seus saberes. A Educação Física, área sobre a qual estamos inseridos, estuda e atua sobre um conjunto de práticas ligadas ao corpo e ao movimento, criadas pelo ser humano ao longo de sua história: os jogos, as ginásticas, as lutas, as danças e os esportes (DAOLIO, 1996), mostrando-nos que possui ferramentas certas para atingir este formato plural educativo.

Porém, apesar de ter uma rica rede de conteúdos, muitas vezes instituições, professoras e professores pecam na reflexão curricular e condução dessa disciplina, negando alguns pilares e passando superficialmente por outros. A dança é um desses pilares. E, apesar de ser “uma linguagem social que permite a representação de sentimentos, de emoções e da afetividade em várias esferas da vida” (COLETIVO DE AUTORES, 2012), há questões que dificultam o seu trato dentro da disciplina, como problemas de gênero que são herança de uma prática militar, patriarcal e machista.

¹⁴⁴ Graduanda em Licenciatura em Educação Física, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil. E-mail: raiohelen@gmail.com

¹⁴⁵ Graduando em Licenciatura em Educação Física, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil. E-mail: ewocavalcanti@gmail.com

Visando isso, este trabalho pretende contribuir para a área, apresentando experiências das nossas pesquisas que utilizam o frevo, enquanto dança, para alcançar objetivos como coeducação, educação para a democracia¹⁴⁶, interdisciplinaridade, criticidade, pluralidade, entre outros elementos que superem uma prática docente tradicional e possa oferecer o que acreditamos ser uma educação complexa, integral e humanizada.

Nascido no fim do século XIX e início do século XX, o frevo vem sofrendo influências de outras manifestações como a capoeira, as danças tradicionais russas, o cinema americano/sapateado e, mais recentemente, da ginástica e atividades circenses. Apesar de sua importância e variadas expressões entendidas através da dança, da música, de sua história e representações sociais, o frevo é um conhecimento negado nas escolas para além do carnaval.

Diante dessas carências, foram criados projetos de extensão na Universidade Federal Rural de Pernambuco com a proposta de levar o frevo à escola, de maneira sistematizada, e que proporcionasse acesso ao repertório de códigos do Frevo/Passo, as personagens que construíram esta história e reflexões enquanto um conhecimento da cultura popular que dialoga com representações sociais, a exemplo das relações de gênero.

Em 2015, O Frevo na rural: dando um passo para as relações de gênero e O lugar da dança na educação de meninas e meninos: problematizando a cultura popular, trabalharam em conjunto para, em suma, formar futuras professoras e professores de Educação Física para executar uma nova abordagem e metodologia para o ensino do frevo e demais danças populares. E, como diz o frevo bom danado de Luiz Bandeira / Ernane Séve, “Quem cai no passo não quer mais parar”, o projeto Ô abre alas que eu quero passar: o frevo vai à escola é o segundo passo da nossa proposta educativa. Este está levando às escolas, com parceria da Secretaria da Mulher, o produto dos projetos anteriores em forma de oficinas itinerantes, buscando um retorno à sociedade e comprovando a aplicabilidade da proposta.

Observando os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) vê-se entre seus objetivos a necessidade de: conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características

¹⁴⁶ Indicamos Benevides (1996)

individuais; e desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania; e sociais. Logo, buscamos uma prática pedagógica onde esses objetivos sejam alcançados também dentro da Educação Física, principalmente no que diz respeito ao conteúdo frevo, enquanto dança.

Marques (2010, p. 19), afirma que uma postura crítica em relação ao ensino da dança engloba conteúdos bem mais amplos e complexos do que uma coreografia de carnaval ou reprodução de uma dança popular. Concordando com isso, Vicente (2006, p. 7) apud Vicente & Souza (2015, p. 29) trazem que o frevo é um conhecimento rico e com uma técnica que desenvolve, de forma espetacular, diferenciadas relações com o espaço, tempo, gravidade e que permite a expansão das possibilidades do corpo. Tratando-o desta forma, surgirão novos olhares sobre o Frevo/Passo, a escola, seus professores e professoras e estudantes irão reconhecê-lo enquanto um conhecimento, problematizado em seu aspecto estético, histórico, cultural e tendo como base a cultura popular.

Acreditamos que, para alcançar o modelo de educação supracitado, há alguns conceitos que nos são caros, como o da coeducação, que é aqui entendida a como uma maneira de questionar e reconstruir as ideias sobre o feminino e sobre o masculino, estes percebidos como elementos não necessariamente opostos ou essenciais. (AUAD, 2016, p. 55).

Para tanto recorreremos aos estudos Daniela Auad (2012; 2016), sendo estes estudos pioneiros no Brasil, ao apontarem diferenças de concepções entre educação mista e coeducação. Em suma, esta autora defende que para existir coeducação é preciso haver escolas mistas, mas nem sempre nas escolas mistas há um modo de gerenciar, problematizar e reconstruir as relações de gênero, questões significativas para um processo coeducativo.

Nossos projetos focam na utilização desta manifestação para corroborar na formação dos profissionais e estudantes, sabendo que é preciso “repensar o próprio entendimento da Educação Física e seus objetivos no ambiente escolar, assim como entender o corpo como uma construção cultural, construído também, pelas relações de gênero” (CORSINO & AUAD, 2012, p. 47).

Ao longo desses dois anos de pesquisa, está em processo a criação de uma nova metodologia para problematizar o ensino do frevo a partir das rupturas e

continuidades de sua história, baseando-se na pluralidade dos corpos, dos movimentos e dos embates sociais. Pudemos “culturarizar”¹⁴⁷ a Educação Física a partir desta dança, além de trazer outros conhecimentos científicos, sociais e relacionais que perpassam pela realidade dos (as) estudantes e professores (as) e daqueles (as) que constroem o frevo.

A experiência tem nos mostrado a necessidade de mais estudos que apresentem o frevo, e outras danças populares, como conhecimento de maneira crítica, historicizada, para além da “técnica pela técnica”. Além de não só respeitar as diferenças, mas fazer delas instrumentos para uma educação humanizada e plural. Estando ciente que a Educação Física não é a única a tentar alcançar isto, porém, pretende usar de sua possibilidade de trato científico e cultural, uma vez que não é possível ser autônomo em termos absolutos, mas em termos relacionais e relativos (MORIN, 2010, p. 118).

Referências bibliográficas

- AUAD, D. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola*. 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2016.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação física*. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CORSINO, L. N.; AUAD, D. *O professor diante das relações de gênero na educação física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012.
- DAOLIO, J. Educação física escolar: em busca da pluralidade. *Revista Paulista de Educação Física*, São Paulo, supl. 2, p. 40–42, 1996.
- MARQUES, I. *Dançando na escola*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORIN, E. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- PERNAMBUCO. Parâmetros para a Educação Básica do Estado de Pernambuco: Parâmetros Curriculares de Educação Física – Ensino Fundamental e Médio, 2013.

¹⁴⁷ Termo utilizado por Morin (2010)

“O CORPO EM EVOLUÇÃO”: AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS PRÁTICAS CORPORAIS COMO DISPOSITIVO NA CONCEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO CORPO EM ALUNOS LGBTTI NAS ESCOLAS

*Aline Rosana Giardin*¹⁴⁸

*Maria Rosa Chitolina*¹⁴⁹

Nas últimas décadas, têm-se observado significativas alterações na organização da sociedade. Alguns autores defendem, a partir da constatação de tais mudanças que o modelo de sociedade moderna ruiu, e que estamos em plena transição para uma era pós-moderna (DERRIDA, 1967; DELEUZE, GUATTORI, 1972; LYOTARD, 1979). A sociedade brasileira vive profundas transformações que não podem ser ignoradas por nenhuma instituição democrática. Cresce no país, a percepção da importância da educação como instrumento necessário para enfrentar preconceitos e discriminação. Não é por acaso que em nossas escolas, temos assistido ao crescente interesse em favor de ações mais abrangentes no enfrentamento da violência, preconceito e discriminação contra gays, lésbica, bissexuais, travestis e transsexuais. Reside aí, a importância de promoverem ações que forneçam aos profissionais da educação: diretrizes, orientações pedagógicas, instrumentos para consolidarmos uma cultura de respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Considerando que gênero é uma categoria que está presente no amplo âmbito de relações que a prática da educação abrange, parece que a temática não tem despertado a devida atenção, evidenciando o pouco entendimento do processo pelo qual, corpos de homens e mulheres são construídos, sexualizados e controlados mediante o esporte, a atividade física, a prática corporal, gerando assim, equívocos no entendimento e tratamento de gênero (GONÇALVES, MUNARIM, GONÇALVES, 2002). Sexo é biológico. Gênero é social. Gênero vai além do sexo. O que importa na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos,

148 Doutoranda em Educação em Ciências na Universidade Federal do Rio grande do Sul (UFRGS). Brasil. E-mail: argiardin@gmail.com

149 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Brasil. E-mail: mariachitolina@gmail.com

ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. Para algumas pessoas, a vivência de um gênero discordante do sexo é uma questão de identidade. É o caso do grupo chamado LGBTTI.

Um corpo não é apenas um corpo. É também, o seu entorno. Sua roupa, e acessórios que o adornam, as intervenções que nele se operam e a imagem que dele se produz, as máquinas que nele se acoplam, os sentidos que nele se incorporam, os silêncios que por ele falam, os vestígios que nele se exibem, a educação de seus gestos. É um sem limites de possibilidades, sempre reinventadas e a serem descobertas (GOELLNER, 2003).

Segundo (GOELLNER, 2003), o corpo revela mais do que a materialidade que configura no mundo. Ele é produção marcada pelas condições e particularidades de seu tempo. Essas marcas, passíveis de serem reconhecidas na configuração dos objetos e instrumentos, nas máquinas, na alimentação, são, sobretudo, amalgamadas no corpo, materialidade que expõe códigos, práticas, repressões e as liberdades de seu tempo. Observa-se clara tendência em libertar o corpo de tudo aquilo que constitui sua própria origem e tradição. Esse paradoxo expõe a imprevisibilidade da tarefa destinada ao controle e manipulação dos corpos, sendo impossível, sua completa compreensão (SANT'ANNA, 1995).

A escola como espaço para as diferenças

Diriam alguns educadores que educar é deixar marcas. Outros, por sua vez, afirmam que educar é abrir caminhos, criar possibilidades. Outros, ainda, sustentariam que, educar é libertar. Precisamos superar a ideia da escola como espaço exclusivo para efetivação do que se conhece por educação pelo senso comum. É preciso redesenhar as circunscrições do ambiente escolar em um constante processo de retroalimentação ao longo da vida, como ressignificações e formas de resistência ao estabelecido. As tramas tecidas no interior da escola ganham grande dimensão de importância no que tange a responsabilidade de formação e constituição dos sujeitos que dela participam, principalmente, para aqueles segmentos populacionais que, no cotidiano da vida, lutam contra as adversidades e opressão (MATURANA, VARELA, 2001).

No contexto dos estudos de gênero, teóricas como Joan Scott, Judith Butler, e Guacira Louro, estão entre as mais utilizadas na educação física, com reflexões que ampliam o campo dos estudos de gênero, com foco na noção de identidades

“plurais””, buscando a desconstrução do pensamento polarizado entre o gênero masculino e feminino.

Segundo (GOELLNER, 2001; 2005), os estudos de gênero na educação física ainda estão em construção, apresentando equívocos de ordem epistemológica, analítica, conceitual, e política, não retratando a produção acadêmica da área, nem se referindo ao gênero, como contexto social, cultural, histórico e relacional.

Escola, educação física, e práticas corporais.

Para problematizar o gênero no campo da educação física, faz sentido colocar em foco, pois é de práticas corporais, ou de corpos em movimento que se fala. Neste aspecto, tem sentido considerar que se, historicamente, o corpo era pensado a partir de seus papéis e funções, distinguindo o masculino do feminino, a partir da base biológica, atualmente ele passa a ser representado como uma construção provisória capaz de constantes mudanças objetivas e subjetivas, o que denota, que o corpo, não possui uma universalidade (GOELLNER, 2003).

Segundo (GONZALEZ, 2013), as práticas corporais fazem parte das manifestações culturais dos mais diferentes grupos sociais. Como práticas culturais, as práticas corporais mudam na forma, nos produtores, nos atores, nos significados e na função, de acordo com as transformações dos contextos históricos nos quais elas se inserem (GONZALEZ, 2013). No conjunto de práticas corporais, é possível identificar formas específicas de codificação que, potencialmente geram vivências corporais e sociais particulares durante sua realização (PIERRE PARLEBAS, 2001).

Alguns tipos de práticas corporais, que podem ser aplicadas, facilmente na escola, segundo (GONZALEZ, 2013): jogos (populares ou cooperativos), Danças, Práticas corporais expressivas (diferente da dança, pois não exige coreografia), Exercícios físicos, Práticas corporais introspectivas (aparente imobilidade); Introjativas, suaves ou alternativas (biodança, yoga, bioenergética, ginástica chinesa, etc...); Lutas, Malabarismo. Exercícios na natureza (contemplação).

Louro (2001) focaliza como a aula de educação física torna-se um contexto de elaboração de identidades de gênero. “Se, em algumas áreas escolares, a constituição da identidade de gênero parece muitas vezes, ser feita através de discurso implícitos, é nas aulas de educação física que esse processo é geralmente mais explícito e evidente”.

Referências bibliográficas

- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edição 70, 1995.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- DELEUZE, G; GUATTARI, F. *L'anti oedipe*. Paris: Edition de minut, 1972.
- DERRIDA, J. *L'écriture et al difference*. Paris: Edition de minut, 1967.
- GASKELL, G. *Entrevistas individuais e grupais*: Pesquisa qualitativa com texto, imagem, e som. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- GOELLNER, S. A educação física e a construção do corpo da mulher: imagens da feminilidade. *Motrivivência*, Ano XII. n. 16, mar. 2001.
- GONZALEZ, F. J; *Bases sociais das disposições para o envolvimento em práticas de movimento corporal no tempo livre*. Porto Alegre: Orquestra, 2013.
- LYOTARD, J. F, *L'a condition post-moderne*. Paris: Editions de minut, 1979.
- LOURO, G. Teoria QUEER: Uma política pós-identitária para a educação. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, 2001.
- MEYER, D. E.; SOARES, R. *Corpo, gênero, e sexualidade nas práticas escolares*: Um início de reflexão. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- ORLANDI, E. P. *As formas do silêncio*: O movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.
- SANT'ANNA, I. M. *Porque avaliar? Como avaliar?*. Critérios e Instrumentos. Petrópolis: Vozes, 1995.
- SCOTT, J. *Gênero*: Uma categoria útil de análise histórica, educação e realidade. v. 16. 1990.
- TALBOT, M. Equal opportunities and physical education. In: ARMSTRONG, N. *News directions in physical education*. Leed: Human Kinetics, 1990.

O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NAS ESCOLAS BRASILEIRAS NO MARCO DA TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO: UMA ANÁLISE DO PNE (2014-2024)

Igor Campos Viana¹⁵⁰

Toda uma tradição brasileira de oprimidos – pobres, negros, indígenas, quilombolas, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, entre outros - costuma ser invisibilizada e silenciada por uma teoria tradicional da história do constitucionalismo que se identifica com uma compreensão linear do tempo histórico e se ancora em chaves de leitura idealizantes. Nesse sentido, o tempo é apreendido enquanto um dado físico (KOSELLECK, 2006) – astrológico – representado pela aritmética linear dos dias e pelos eventos de relevância selecionados por uma tradição institucional “vitoriosa” da história brasileira que é marcada pelos documentos e atos simbolizados performativamente. Assim, ao se idealizar de forma ritualística a história brasileira por meio de uma leitura baseada em mitologias como a teológico-política da falta de um soberano, a modernização autoritária e a democracia possível (CATTONI DE OLIVEIRA, 2015), perde-se de vista a potencialidade emancipadora engendrada no seio da própria realidade (HORKHEIMER, 1975). Uma teoria crítica da constituição, compreendida enquanto autoconstituição discursiva de uma comunidade (HABERMAS, 1998), deve levar a sério a realidade brasileira de intensa violência contra toda uma população de oprimidos que tecem suas histórias através da luta pelo reconhecimento de seus direitos (HONNETH, 2009) e da construção de sua cidadania em igualdade de condições com os demais membros dessa mesma comunidade, considerando a cooriginalidade e equiprimordialidade entre as esferas pública e privada (HABERMAS, 1998). Nesse sentido que se insere a discussão do direito fundamental à educação de gênero e sexualidade nas escolas brasileiras, intimamente conectado com uma trajetória de lutas dos movimentos feministas (ALVAREZ, 1999; MATOS, 2010) e LGBTs (FACCHINI, 2005; MACHADO, 2007) que conquistam uma maior

¹⁵⁰Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: icamposviana@gmail.com

visibilidade a partir da década de 1970 no Brasil e posicionam-se contra o processo em marcha de seu ocultamento.

A objetividade dos números talvez não apresente o melhor retrato dessa realidade que é marcada pela subjetividade do ódio e da extrema violência contra o “outro”, compreendido enquanto abjeto social em uma sociedade heteronormativa (BENTO e PELÚCIO, 2012), mas podem contribuir para lançar luz sob esse processo de marginalização em curso no país. Segundo o mapa da violência do homicídio de mulheres no Brasil (WASELFISZ, 2015), elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, entre 1980 e 2013 foram assassinadas 106.093 mulheres; já segundo o Grupo Gay da Bahia (CERQUEIRA, 2015), organização não governamental (ONG), entre 2012 e 2015 foram registradas 1.302 mortes motivadas por homofobia em todo o país; ainda segundo a pesquisa *Trans Murder Monitoring* (BALZER; LAGATA, 2015) realizada pela ONG *Transgender Europe*, o Brasil lidera o ranking mundial com 689 mortes de pessoas *trans* – travestis, mulheres e homens transexuais — entre os anos de 2008 e 2014. Apesar da expressividade dos números apresentados, todos os pesquisadores citados ressaltam que essa ainda é uma realidade pálida da violência de gênero e sexual no Brasil, uma vez que muitos dos casos não são sequer notificados, dependendo, assim, de um árduo trabalho de pesquisa para a identificação de uma amostragem menor do que a realidade.

Nesse cenário, a escola e a educação assumem um papel fundamental no combate à violência de origem sexista e LGBTfóbica através da possibilidade desconstrução dos pressupostos heteronormativos assimilados de forma naturalizada pelos indivíduos (LOPES, 2004). Ao se realizar a discussão sobre o gênero e a sexualidade nas escolas, instaura-se um processo de exposição da historicidade do sistema normativo (BUTLER, 1990; SCOTT, 1986), regulador dos sujeitos e de seus afetos, denunciando a sua performatividade sociocultural e rompendo com o discurso metafísico que idealiza de forma excludente padrões de gênero e sexualidade (PRADO, MARTINS e ROCHA, 2009). Negar a possibilidade de tal discussão é legitimar toda uma máquina de guerra social implantada para a normatização do gênero e da sexualidade que tem como consequência a morte de vários sujeitos “abjetos” que não se enquadram nessa normatização imposta (BENTO e PELÚCIO, 2012). A escola não escapa a esse contexto, realiza seu papel de difusão de ideais binários, contribuindo para um sistema heterorregulador de silenciamento e ajustamento que inscreve nos corpos e memórias dos sujeitos as

marcas da opressão, informando dessa forma a construção de sua subjetividade. A pedagogia do armário (JUNQUEIRA, 2013) é justamente este conjunto de práticas, classificações, hierarquizações e sujeitos que os currículos e situações do dia a dia escolar constroem sob a égide das normas de gênero e da matriz heterossexual. Essas práticas regulatórias permeiam as piadas, ridicularizações, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, ofensas, ameaças, constrangimentos e agressões físicas como mecanismos a serviço do controle de um espaço compulsoriamente heteronormativo.

A aprovação da Lei nº 13.005/14 que instituiu o PNE 2014-2024 foi fruto de um amplo debate com a sociedade civil através da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Conferência e Fórum Nacional de Educação. O PNE teve o trâmite iniciado em 2010 no Congresso Nacional e resultou na aprovação de um plano centrado na democratização do acesso ao ensino, expansão da educação em tempo integral, melhoria na qualidade de formação e valorização do salário dos professores, além da elevação do investimento em educação de 5,3% para 10% do PIB até 2024. No tocante à discussão sobre gênero e sexualidade, o art. 2º, III estabelece como diretriz do PNE a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Vale destacar que apesar do avanço e reconhecimento apresentado pelo dispositivo, ele foi o resultado de uma alteração realizada pelo Senado Federal durante a tramitação do PNE que retirou a menção expressa à ênfase na promoção da “igualdade racial, de gênero e de orientação sexual”, substituindo-a por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Ademais o plano apresenta como estratégia para a consecução da meta de fomento da qualidade da educação básica a garantia de “políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade”.

A retirada da menção expressa ao gênero e à orientação sexual na tramitação da Lei nº 13.005/14 reflete um discurso presente na sociedade brasileira e que se coloca de modo contrário ao que denominam ser a “ideologia de gênero”. Segundo essa compreensão, o “gênero” seria uma ideologia no sentido de uma criação para além da realidade, ou seja, haveria uma relação natural/real entre o sexo

e a identificação enquanto homem ou mulher, sendo “ideológico” (não real) qualquer entendimento para além dessa ordem. No Congresso Nacional costuma-se atribuir esse discurso, em especial à denominada Frente Parlamentar Evangélica, que longe de ser um bloco monolítico de pensamento, apresenta parlamentares que sustentam a ideia da “ideologia de gênero” enquanto uma ofensa aos valores tradicionais da família brasileira (DANTAS, 2011). Já no início da legislatura 2011-2014, muitos desses parlamentares protagonizaram uma campanha contrária à distribuição do material anti-homofobia do Ministério da Educação para as escolas brasileiras, culminando na posterior suspensão da sua produção pela presidente Dilma Rousseff, episódio que se tornou conhecido como proibição ao “kit gay”.

O lastro social desse forte movimento parlamentar de repúdio às discussões de gênero e sexualidade nas escolas reside, principalmente, em dois grupos: a) religiões de matriz cristã – católica, tradicionais, pentecostais e neopentecostais — de grande inserção no Brasil e b) movimentos ditos defensores do liberalismo e contra a doutrinação ideológica, que encontram no projeto *Escola Sem Partido* uma de suas maiores expressões no campo da educação. Nesse contexto é que podemos observar o lançamento da nota oficial em junho de 2015 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil reprovando os Planos Municipais e Estaduais da Educação que pretendiam incluir as noções de gênero e sexualidade e a convocatória do *Escola Sem Partido* para que os pais notifiquem extrajudicialmente os professores que abusam da liberdade de ensinar [sic]. Nesse sentido abre-se um embate discursivo sobre a própria semântica do PNE que deve ser hermeneuticamente construída através de uma leitura da identidade do sujeito constitucional democraticamente fundada (ROSENFELD, 2010).

Referências bibliográficas

ALVAREZ, S. The Latin American Feminist NGO ‘Boom’. *International Feminist Journal of Politics*, 1:2, set. 1999.

BALZER, C.; LAGATA, C. *Trans Murder Monitoring 2015*. Transgender Europe, 2015.

BENTO, B.; PELÚCIO, L. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, maio/ago. 2012.

BUTLER, J. *Gender trouble: feminism and subversion of identity*. New York: Routledge, Champman & Hall, Inc, 1990.

CATTONI DE OLIVEIRA, M. *Contribuições para uma nova história e teoria do processo de constitucionalização brasileiro no marco da teoria crítica da constituição*. Projeto de Pesquisa para a renovação da bolsa de produtividade em pesquisa apresentado ao CNPQ em 2015.

CERQUEIRA, M. *Relatório 2015: assassinatos de LGBT no Brasil*. Grupo Gay da Bahia, 2015.

DANTAS, B. S. A. *Religião e Política: ideologia e ação da Bancada Evangélica na Câmara Federal* (Tese de Doutorado). São Paulo: PUC-SP, 2011.

FACCHINI, R. *Sopa de Letrinhas?* Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. São Paulo: Garamond, 2005.

JUNQUEIRA, R. D. Pedagogia do armário, a normatividade em ação. *Revista retratos da escola brasileira*, v. 7, n. 13, p. 481–498, jul./dez. 2013.

HABERMAS, J. *Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*. Cambridge: MIT Press, 1998.

HONNETH, A. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* (Trad. Luiz Repa). 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HORKHEIMER, M. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: *Os Pensadores XLVIII*. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1975.

KOSELLECK, R. *Futuro passado*. Rio de Janeiro: PUC Rio/Contratempo, 2006.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MATOS, M. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 36, p. 67–92, jun. 2010.

MACHADO, F. V. *Muito além do arco-íris*. A constituição de identidades coletivas entre a sociedade civil e o estado (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

PRADO, M. A. M.; MARTINS, D. A.; ROCHA, L. T. O litígio sobre o impensável: escola, gestão dos corpos e homofobia institucional. *Bagoas*, n. 4, p. 209–232, 2009.

ROSENFELD, M. *The Identity of the Constitutional Subject*. New York: Routledge, 2010.

SCOTT, J. W. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. *The American Historical Review*, v. 91, n. 5, p. 1053–1075, dez. 1986.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 1ª ed. Brasília, 2015.

O QUE OS OLHOS NÃO VEEM, OS CORPOS SENTEM - PROJETO DE ORIENTAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL NO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Rodrigo Agrellos¹⁵¹

Mariana dos Reis Santos¹⁵²

Vanessa França¹⁵³

Introdução

Este trabalho tem o objetivo de apresentar o Projeto Orientação e Diversidade Sexual no Instituto Benjamin Constant (IBC), centro de referência na área de deficiência visual no Rio de Janeiro. O projeto foi idealizado pelo professor Rodrigo Agrellos, Coordenador da Área de Ciências do IBC, em parceria com a ONG CEDAPS (Centro de Promoção da Saúde). A participação do CEDAPS se deu dentro de seu projeto Caminhos da Inclusão, que tem como objetivo contribuir para a atenção de efeitos relativos à deficiência em pessoas vivendo com HIV/AIDS e prevenção das DST/AIDS entre pessoas com deficiências, e forneceu para a nossa instituição suporte acadêmico mediante o apoio de profissionais qualificados e estrutura para realização das oficinas.

Dentro da nossa atuação de militância dos movimentos LGBT, feminista e de pessoas vivendo com HIV/AIDS, sentimos falta da interseccionalidade entre sexualidades e deficiências, e aproveitamos o nosso contexto pedagógico de escola especializada para promover uma análise mais detalhada do assunto.

O debate reflexivo e democrático sobre a Sexualidade com os educandos nunca foi algo muito suscitado pelos educadores de modo geral, seja numa escola especial onde parte de seus profissionais tentam questionar, a todo momento, o modelo conservador de sociedade capacitista ou numa escola de ensino regular que “dribla” os obstáculos da falta estrutura ou qualificação adequada para os educadores e educandos com deficiência.

¹⁵¹ Doutor em Ciências, professor do Instituto Benjamin Constant, RJ. Brasil. E-mail: rodrigoagrellos@gmail.com

¹⁵² Mestre em Educação, professora do Instituto Benjamin Constant, RJ. Brasil. E-mail: reis.mari83@gmail.com

¹⁵³ Especialista em Docência Básica, professora do Instituto Benjamin Constant, RJ. Brasil. E-mail: nessa.math@gmail.com

Se é fato que a escola se tornou um espaço democrático, é paradoxal ainda ser necessário debater no campo pedagógico a inclusão, pois convencionalmente estes seriam limites já superados. Contudo, pouco se avançou no sentido da inclusão mesmo após muitas legislações, acordos, convenções que discutiram o modo pelo qual a escola lida com a diversidade e com as especificidades de seus alunos. Muitas vezes, a postura dos gestores das unidades escolares, além de não terem êxito, favorecem a segregação destes indivíduos, que veem negado seu direito a educação e a prática da cidadania por conta da intolerância presente na dicotomia binária que a sociedade impõe sobre as pessoas (BARBOSA; PARKER, 1999).

Escola e sexualidade

A postura excludente que a escola assume no exercício de suas atividades cria classificações para definir o que é aceito e o que é rejeitado, visto como fora do normal. Em seu dia a dia, a escola “ensina” o modo correto de se expressar, de se comportar a partir da visão cisheteronormativa e não abre espaço para a compreensão das necessidades emocionais e educacionais daqueles que são excluídos pela sociedade. É na vivência diária que as pessoas LGBT são marginalizadas pelo senso comum ou pela manutenção das imagens representativas e majoritárias da sociedade (CAETANO, 2005).

Nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê que as escolas sejam um espaço livre para a prática de uma educação democrática, inclusiva, agregadora e que favoreça o desenvolvimento integral das crianças que fazem parte dela. Conforme dispõe o parágrafo IV, do artigo 3º, onde se lê: “respeito à liberdade e apreço à tolerância” (BRASIL, 1996). Essa realidade pode ser colocada em prática através dos currículos escolares, que de acordo com os dispositivos legais pode ser adaptado às necessidades da clientela e da comunidade, isso pressupõe que temas transversais, também previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), sejam facilmente incluídos no cotidiano escolar.

Porém, quando são observados os currículos colocados em prática, percebemos que muitas vezes não há essa preocupação em dar atenção às especificidades do alunado, em outros há a “invasão” de doutrinas religiosas que engessam a prática pedagógica das escolas.

A questão das regras vigentes na sociedade torna-se um disciplinador na vida daqueles que descobrem sua identidade e percebem-se diferentes daquilo que

julgam ser natural, acabam por se reprimir para não sofrerem as sanções morais que são impostas àqueles que são considerados desviantes. Neste sentido, a ação da escola impulsiona uma diferença significativa neste aspecto através de experiências pedagógicas que apontam para o caminho da integração.

Sexualidade e deficiência visual

Existem poucos estudos sobre o desenvolvimento sexual das pessoas com deficiência visual, mas todos têm uma interseção: o senso comum diz que a pessoa com deficiência visual tem sexualidade incompleta ou mesmo inexistente, o que contribui para seu processo de estigmatização pela sociedade capacitista. Pessoas com deficiência visual são “educadas” para serem indefesas e dependentes, sendo-lhes impressa, pelas próprias famílias, escola e comunidade, a ideia de que são inábeis e incapazes (PAULA, 2010).

Apesar de terem dificuldades de enxergar as mudanças em seus corpos, os adolescentes com deficiência visual percebem as suas modificações corporais, mas o corpo do outro é um mistério que muitas vezes só é desvendado com a experiência sexual. Um dos principais espaços para promover um conhecimento libertário do desenvolvimento sexual dessas pessoas deveria ser a escola, mas há carência de programas de educação sexual adaptados a pessoas com deficiência visual.

Presume-se que pessoas com deficiências não compõem uma população de alto risco para DSTs/HIV. Há a noção errônea de que estes indivíduos não são sexualmente ativos, não fazem uso de drogas ou álcool, e que sejam menos suscetíveis à violência sexual e estupro que pessoas sem deficiências, mas os estudos existentes indicam o contrário: pessoas com deficiências estão expostas a todos os fatores de risco conhecidos igual ou mais que pessoas sem deficiências, e mais uma vez temos que pensar na escola como um espaço inclusivo que também promove saúde de forma aberta e sem estigmas (GROCE, 2013).

Execução do Projeto Orientação e Diversidade Sexual

A gestão escolar do Instituto Benjamin Constant possibilitou um canal democrático de diálogo e comunicação com todos os atores envolvidos neste processo, possibilitando que as oficinas de Sexualidade fossem realizadas semanalmente no contraturno do espaço escolar, atingindo alunos do Segundo Segmento do Ensino Fundamental. Com participação de professores de todas as

disciplinas curriculares, as oficinas utilizaram práticas lúdicas e participativas para promover as discussões, distribuídos em quatro eixos temáticos: Corpo e Sexualidade, Relações de Gênero e Diversidade Sexual, Manifestações Culturais da Sexualidade, Prevenção de DSTs e HIV/AIDS.

Conclusão

Lamentavelmente, as Políticas Públicas relativas a Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ainda não evidenciam, no campo da educação, um número significativo de orientações, acúmulos de ações pedagógicas ou embasamento teórico relativos a temática da Sexualidade.

Ações protagonistas docentes como estas num espaço de referência de educação para alunos com deficiência visual como o Instituto Benjamin Constant, abordando questões que tangem a sexualidade, identidades de gênero e questionamentos acerca de nossas individualidades, impulsionam caminhos para uma educação agregatória, que respeite as diversidades no cotidiano escolar.

A utilização de linguagens, códigos, dinâmicas de grupo e gêneros musicais que se aproximam da classe popular elucidam um olhar sensível dos educadores para a adaptação deste conteúdo de forma mais objetiva, crítica e contrária a perspectiva “biologizante” e academicista de abordagem pedagógica no modelo tradicional de escola.

Palavras-chaves: Sexualidade, diversidades, deficiência visual.

Referências bibliográficas

BARBOSA, R. M.; PARKER, R. *Sexualidade pelo avesso: direitos, identidade e poder*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, 1996.

CAETANO, M. R. V. *Os Gestos do Silêncio Para esconder as Diferenças*. Niterói: UFF, 2005.

GROCE N. E. et al. HIV issues and people with disabilities: A review and agenda for research. *Social Science & Medicine*, v. 77, p. 31–40, 2013.

PAULA A. R. et al. Pessoas com deficiência: pesquisa sobre sexualidade e vulnerabilidade. *Temas sobre o Desenvolvimento*, v. 17(98), p. 51–65, 2010.

PARA TRATAR DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA, TODOS E TODAS FALAMOS A MESMA LÍNGUA

*Bianca de Souza Carrara*¹⁵⁴

*Kátia Batista Martins*¹⁵⁵

Este estudo é o recorte de um Trabalho de Conclusão de Curso da especialização em Gênero e Diversidade na Escola, ofertada no ano de 2015 pela Universidade Federal de Lavras, Brasil. O recorte em tela visa refletir sobre as possibilidades de introdução do debate sobre gênero e seus enfrentamentos diários intimamente ligados aos discursos que circulam na sociedade. Nesse sentido, teve como objetivo principal apresentar o relato de uma prática vivenciada com crianças do terceiro ano, dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de práticas pedagógicas, intencionalmente, voltadas para a introdução das questões de gênero e diversidade no contexto escolar, transversalizando a disciplina de língua espanhola.

Para tanto, foram utilizados aparatos culturais como a literatura infantil e mídias digitais para incitar e problematizar as relações de gênero na sociedade. O estudo apresenta as possibilidades de dialogar com crianças por meio de recursos diversos, bem como analisar os processos educativos e as metodologias desenvolvidas, visando a educação voltada para a equidade de gênero e ao respeito à diversidade. A análise da empiria fundamenta-se no aporte teórico dos estudos culturais e pós-estruturalistas.

Para falar de gênero, tal como defende Louro (2000), é importante ter em mente que as noções anatômicas dos corpos não interferem ou ditam quem é homem e quem é mulher. O conceito de gênero masculino e feminino está relacionado à cultura, à realidade que é vivida socialmente. Portanto, de acordo com o tempo e o

¹⁵⁴ Licenciada em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e suas respectivas Literaturas, especialista em Gênero e Diversidade na Escola pela Universidade Federal de Lavras. Professora de língua espanhola na educação básica em Mirái-MG. Brasil. E-mail: bii.carrara@gmail.com

¹⁵⁵ Orientadora. Mestra em Educação. Professora no Departamento de Educação da Universidade Federal de Lavra. Coordenadora Adjunta do Pibid Pedagogia/Gênero e Sexualidade. Integra o grupo de pesquisa Relações entre filosofia e educação para a sexualidade na contemporaneidade: a problemática da formação docente (Fesex), <http://fesexufla.wix.com/fesex>, e o núcleo de estudos, pesquisa e extensão em infâncias e educação infantil – Nepi/DED/Ufla. Brasil. E-mail: katiarmartins117@gmail.com

espaço, essas noções são divergentes, sendo que em cada época e cultura, a sociedade tem valores e normas diferentes ou não. E assim, também surgem muitos preconceitos e estereótipos.

São os vestuários, gestos, brinquedos e os diversos discursos que circulam na sociedade, que apresentam à criança as formas de ser homem e de ser mulher no contexto social. Desse modo, as crianças recebem um modelo pronto do que é masculino e do que é feminino por meio da convivência com os adultos, em qualquer ambiente social, seja na família, na escola, nas ruas, dentre outros espaços. Em vista disso, surgem várias questões que deveriam ser debatidas, como por exemplo: Por que uma menina precisa gostar e usar a cor rosa, gostar e brincar de bonecas? Por que os meninos precisam jogar bola, gostar de praticar esportes? Por que tais rotulações são tidas como normais pela sociedade? Quem não se enquadrar nesses parâmetros deverá ser excluído e sofrer preconceitos? Pensemos nessas indagações, pois a criança, assim como todo ser humano, deve ter o direito de ser livre, de brincar com o que gosta, de vestir o que lhe agrada. Assim, estaremos contribuindo para uma infância rica, divertida e, principalmente, livre de preconceitos, construída com respeito e cidadania.

Para introduzir as questões de gênero e diversidade na escola, nós, professores e professoras, pessoas que se preocupam com a formação ética e cidadã das futuras gerações, precisamos, acima de tudo, transformar as instituições de ensino em ambientes de aprendizado abertos a momentos dialógicos e de interação. Ao promover o compartilhamento de ideias, de debates, e conversas entre educadores/as e educandos/as, estabelecemos a comunicação, na qual, prevalece o direito à liberdade e o respeito às diferenças.

Envolvidas com o ensino, pesquisa e extensão nas temáticas de gênero, educação para as sexualidades e diversidade na escola, apresentamos neste relato, a importância do trabalho de conscientização e orientação por parte da escola a respeito das problemáticas existentes nas relações de gênero. A demarcação da palavra sexualidades no plural, é realizada intencionalmente para “(de)marcar a multiplicidade, isto é, focando na questão desafiadora de que somos diferentes, diversos e múltiplos, como pessoas e, portanto, como homens e mulheres” (RIBEIRO; CASTRO, 2010, p. 147).

A descrição deste estudo se baseia no conceito de experiência de Larrosa, no que diz respeito ao “modo como vamos dando sentido ao acontecer do que nos acontece” (2002, p.27). Ou seja, através das experiências que cultivamos, que passamos, construímos sentido e, por conseguinte, nos modificamos e nos transformamos.

Essa proposta de ação visa apontar possibilidades, processos e metodologias de introdução das questões de gênero na educação básica. Para tanto, foram utilizados conteúdos linguísticos da disciplina de Língua Espanhola para incitar e proporcionar momentos de discussão e interação, com a finalidade de colaborar para a formação de sujeitos sociais críticos, de acordo com os princípios da equidade de gênero e do respeito à diversidade.

Dessa forma, no primeiro tópico temos o referencial teórico utilizado para embasar tais conceitos, os quais são parâmetros para possibilitar os estudos e análise do material empírico obtido nesta atividade pedagógica. No subtópico seguinte, explicita-se e justifica-se a proposta de ação, o público, os objetivos detalhados e a metodologia desenvolvida. Por conseguinte, no terceiro tópico, apontamos com riqueza de detalhes, a experiência ao aplicar a ação proposta para as crianças, no âmbito escolar. Em seguida, no quarto tópico, são expostas as análises e ponderações diante do relato de experiência descrito no capítulo anterior. Busca-se explicar e discorrer a partir dos estudos culturais das relações de gênero e diversidade sobre os métodos e recursos utilizados e seus resultados oportunizados nesta proposta didática.

Observou-se que as crianças não são apenas reprodutoras dos discursos os quais estão inseridas, mas, como elas podem transformar esses discursos e/ou percebê-los com outro olhar, desenvolvendo o senso crítico e transformando sua realidade. Com este relato pretende-se oferecer a possibilidade de abordagem dos temas de gênero e diversidade no contexto escolar, favorecendo para a construção de valores éticos e sociais das crianças.

Palavras-chave: Gênero, Sala de aula, Transversalidade. Diversidade.

Referências bibliográficas

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, n. 19, p. 2–29, jan./abr. 2002.

LOURO, G. L. *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

RIBEIRO, C. M.; SILVA, R. C. Saberes, poderes, verdades: imbricando rizomaticamente gêneros, sexualidades e (E)educação. *Instrumento: R. Est. Pesq. Educação*, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, jul./dez. 2010.

PROGRAMA TRANSCIDADANIA: POR UMA PRÁTICA EMANCIPATÓRIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Livia Maria Antongiovanni¹⁵⁶

Flavia Patricia de Almeida Reigota¹⁵⁷

Kenya Paula Gonsalves da Silva¹⁵⁸

Este trabalho tem como objetivo apresentar o percurso e as contribuições do Programa Transcidadania, desenvolvido na Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de uma ação intersecretarial, que envolve a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM). O Programa foi lançado, em 29 de janeiro 2015, com o objetivo de promover os direitos humanos e cidadania para a população LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), bem como condições e trajetórias de recuperação de oportunidades de vida para travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Para a implantação do Programa, a SME envolveu os educadores da EJA dos diferentes territórios da cidade, sensibilizando, dialogando e promovendo encontros formativos, na perspectiva de considerar as singularidades e especificidades dos educandos e o respeito à diversidade de gênero e às identidades dos educandos que frequentam as turmas das Unidades Educacionais e Espaços Educativos da EJA. Após esse movimento, o Programa foi implantado em duas Unidades Educacionais (CIEJA Sé/Cambuci e EMEF Celso Leite Ribeiro Filho), por adesão e pela proximidade dessas Unidades com o centro da cidade, local de maior

¹⁵⁶ Livia Maria Antongiovanni é formada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da USP e atualmente é diretora da DIEJA – Divisão de Educação de Jovens e Adultos – da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo. Brasil. E-mail: liviaantongiovanni@gmail.com;

¹⁵⁷ Flavia Patricia de Almeida Reigota é formada em Letras. É Assistente Técnica de Educação na DIEJA – Divisão de Educação de Jovens e Adultos – da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo. Brasil. E-mail: freigota@prefeitura.sp.gov.br;

¹⁵⁸ Kenya Paula Gonsalves da Silva é doutoranda em Educação pela Faculdade de Educação da USP. É Assistente Técnica de Educação na DIEJA – Divisão de Educação de Jovens e Adultos / Núcleo PROJovem Urbano – da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo. Brasil. E-mail: kpaula@usp.br;

concentração da população LGBTT. Atualmente, são sete Unidades Educacionais que participam e vêm atuando no desenvolvimento do Programa.

A Divisão da Educação de Jovens e Adultos (DIEJA) acompanha essas Unidades na orientação e formação dos educadores, na perspectiva do desenvolvimento de um Projeto Político Pedagógico (PPP) que acolha, inclua e se pautem numa perspectiva curricular emancipatória. Os dados apontam que o Programa em questão evidencia o respeito e a valorização da diversidade de gênero e as identidades dos sujeitos da EJA; promove a escuta, dando voz e rosto a esses sujeitos e às suas semelhanças e diferenças, de maneira que possa garantir a certificação no Ensino Fundamental, na modalidade EJA, elevar a escolaridade desses sujeitos e fortalecer as atividades de colocação profissional, de reintegração social e promoção da cidadania.

Palavras Chave: EJA, gênero, emancipação.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, 1996.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

_____. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Relator Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury. Brasília: MEC, 2000.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Educação brasileira: indicadores e desafios: documentos de consulta*. Organizado pelo Fórum Nacional de Educação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva, Secretaria Executiva Adjunta, 2013. Disponível em:

<<http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/educacaobrasileiraindicadoresedesafios.pdf>>. Acesso em: 8 jun.2016.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996a._

_____. *Política e Educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

_____. Educação: o sonho possível. In: BRANDÃO, C. R. *O educador: vida e morte*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GERALDI, C. M. G. Currículo em Ação: buscando a compreensão do cotidiano da escola básica. *Proposições*, FE/ UNICAMP, Campinas, v. 5, n. 3, p.111–133.

GOMES, N. L. Relações Étnico-Raciais, Educação E Descolonização Dos Currículos. *Currículo sem fronteiras*, v.12, n.1, p. 98–109, jan./abr. 2012.

MUNANGA, K. *Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: MEC/ SECAD, 2005.

SANTOS, B. S. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. *Programa Mais Educação São Paulo: subsídios para a implantação*. São Paulo: SME/DOT, 2014.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. *Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas*. São Paulo: SME/DOT, 2016.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. *Agir com a escola: revisar, ressignificar, avaliar, replanejar*. São Paulo: SME/DOT, 2016.

SAUL, A. M. A construção do currículo na teoria e prática de Paulo Freire. In: APPLE, M. W.; NÓVOA, A. (Org.). *Paulo Freire: política e pedagogia*. Porto: Porto Editora, 1998.

QUAIS SIGNIFICAÇÕES DA DIFERENÇA SÃO PRODUZIDAS NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES? O APAGAMENTO DAS QUESTÕES DOS GÊNEROS E DAS SEXUALIDADES

*Denise da Silva Braga*¹⁵⁹

*Bárbara Carvalho Ferreira*¹⁶⁰

*Talisson Daniel Soares Leite*¹⁶¹

Resumo

A pesquisa em curso se insere no campo do currículo e propõe a discussão da diferença cultural: as significações fixadas nos documentos curriculares e os sentidos produzidos na formação docente. Neste texto buscamos identificar os componentes curriculares que tratam dos gêneros e das sexualidades e as formas como a diferença cultural se torna conteúdo nos projetos pedagógicos (PP) das licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A pesquisa se caracteriza como documental e contempla as análises dos PPs de Geografia, História, Pedagogia, Educação do Campo-LEC, Letras (Espanhol e Inglês). Após as análises, observou-se que apenas os cursos Pedagogia e LEC fazem menção direta ao trabalho com gêneros e sexualidades.

Palavras-chave: licenciaturas; currículo; sexualidades e gêneros.

Introdução

Esta pesquisa se insere no campo do currículo e propõe a discussão da diferença cultural: as significações fixadas nos documentos curriculares e os seus sentidos produzidos no espaço-tempo da formação docente. Compreendemos que a dimensão formal não subsume todos os sentidos do currículo. Entretanto,

¹⁵⁹ Doutora em Educação (UERJ). Professora Adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Brasil. E-mail: denise.braga@ufvjm.edu.br

¹⁶⁰ Doutora em Psicologia (UFSCar). Professora Adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Brasil.

¹⁶¹ Graduando do curso de Bacharelado em Humanidades - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Brasil. E-mail: talisson_leite@hotmail.com .

materializa e fixa sentidos que norteiam os processos de seleção dos conteúdos a serem priorizados no ato pedagógico.

As licenciaturas constituem um lugar privilegiado para o trabalho com a diferença como “princípio educativo”, trazendo para o currículo da formação conteúdos que refletem a necessidade do reconhecimento e do tratamento produtivo da diversidade de culturas, dos diferentes processos de identificação e pertencimentos culturais. Trata-se de compor o processo educativo, assumindo que é preciso incorporar as relações entre currículo e cultura como traço fundante da escola que reconhece a multiculturalidade e a diferença como elementos constitutivos dos processos de ensino e de aprendizagem. Redimensiona-se, assim, o sentido do próprio conhecimento (e do conhecimento escolar), pluralizando-o, acatando a possibilidade da sua produção e da sua ressignificação para além da tradição iluminista que se mantém nas organizações curriculares, principalmente no contexto da Universidade.

A pesquisa em curso, a qual se refere este trabalho, visa identificar os componentes curriculares que tratam dos gêneros e das sexualidades e as formas como a diferença cultural se torna conteúdo nos projetos pedagógicos das licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Metodologia

A presente pesquisa, de abordagem qualitativa, se caracteriza como documental, sendo adotados os seguintes procedimentos de coleta e análise de dados: (a) apresentação da proposta de pesquisa à Direção da FIH; (b) análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciaturas da FIH, Pedagogia, História, Geografia, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Licenciatura em Educação do Campo. Para tanto, os pesquisadores procederam à leitura individual de cada projeto se atentando para a identificação dos discursos pedagógicos sobre gêneros e sexualidades. Após esta etapa, foram discutidas as concordâncias e discordâncias, elaborados os indicadores e a análise do material, segundo os aportes da análise de conteúdo de (BARDIN, 2009).

Currículo, diferença, sexualidades e gêneros

O currículo escolar opera com fixações que objetivam comunicar e tornar inteligível o conhecimento selecionado para compor o conteúdo da escola. Estes sentidos fixados, no entanto, limitam as possibilidades de existência ao que pode ser nomeado e descrito e, também, ao que politicamente se configura como correto ou desejável.

No entrelugar que se concretizou mediante as aspirações e as possibilidades da escola se encontram, de um lado, questões que evidenciam um projeto de manutenção da normatividade, baseado na repetição e na disciplina e; de outro, a perspectiva de emancipação, de criação e de assunção da diferença. E, em meio a outras tecnologias escolares, o currículo constitui-se como uma produção cultural que fabrica, materializa e ensina subjetividades que se mobilizarão para além da experiência na escola. A escolarização produz, portanto, uma individualidade autogovernada a partir de saberes do que é considerado verdadeiro e socialmente válido, obtidos por meio do conhecimento acessado pelo/no espaço-tempo escolar. São estes saberes que constroem e fazem funcionar as regras que definem e *resolvem* os problemas aos quais os sujeitos se deparam no mundo social, imprimindo as marcas do discurso escolar na reconfiguração do espaço sociocultural.

Com a visibilidade aos poucos conquistada e com a necessidade da sua enunciação, operar com a diferença requer que outros sentidos sejam ditos, tornando possíveis outros modos de vida – até então ocultados ou marginalizados no currículo da escola. Sendo assim, ainda que a tradição seja o pilar sob o qual se organiza o currículo, como um “artefato cultural” ele não apenas reproduz, mas pluraliza a noção de cultura, ampliando a possibilidade de pertencimentos culturais passíveis de reconhecimento e de valoração positiva. Nesta perspectiva, operar com a noção do *currículo como cultura* pressupõe redimensionar o currículo e transcender a própria noção de cultura, ora entendida como lugar de enunciação e não mais como um repertório partilhado de significados.

Assim, o currículo constitui-se como ato de significação da própria cultura, como um discurso que constrói sentidos e que os dissemina. Trata-se de um currículo concebido como um *espaço-tempo cultural liminar* (MACEDO, 2006), entrecortado pelos embates, pelas negociações, pelo poder – que tanto servem para afirmar posições, quanto para deslocá-las, o que torna mais produtiva a discussão

das delicadas relações dos currículos escolares com a diferença, sobremaneira quando o foco recai sobre as sexualidades e gêneros.

Presentemente aos questionamentos sobre a necessidade e as formas de abordagem ou de incorporação da diferença aos currículos escolares, pensamos que há indagações importantes a serem postas e que tem a ver, sobretudo, com os sentidos que a diferença tem assumido nos discursos escolares: como sustentar um discurso da diferença quando as próprias estratégias de lidar com ela incluem a sua nomeação e, conseqüentemente, a sua inscrição em categorias anteriormente descritas? Como os gêneros e as sexualidades se materializam nos projetos escolares?

Salienta-se, portanto, a necessidade de avançar do conceito de diversidade em direção à *diferença cultural* que se assinala como o processo de enunciação da cultura, ou seja, como “um processo de significação por meio do qual afirmações da cultura e sobre a cultura diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade” (BHABHA, 2007, p. 63).

No que concerne à escola, ressignificar as noções de diferença e desnaturalizar os essencialismos identitários são pautas necessárias à produção de uma política curricular que jogue com as múltiplas relações, imagens, espacialidades, temporalidades nas quais as identificações podem ser vividas como provisórias, abertas, híbridas. Noutra via, o apelo ao “respeito à liberdade e apreço à tolerância” (BRASIL, 1999, p. 39) e ao “[...] conviver com a diversidade de forma plena e positiva” (Idem, p. 322) expressam convites à homogeneização e à utilização dos discursos da diferença como uma pedagogia normativa e normalizadora. Ou seja, a diferença é sempre dada em relação a uma determinada norma, a uma identidade autêntica e verdadeira, da qual “o outro” se diferencia – tornando-se, este, signatário de uma prática “caridosa” de aceitação.

Dados dos projetos

A partir da análise dos projetos, em relação às questões dos gêneros e das sexualidades, constatou-se a completa omissão dos gestores institucionais no que tange inclusão das temáticas nos planos pedagógicos, uma vez que, dentre os seis projetos analisados, apenas dois abordaram, em seus textos, a diversidade e as questões de gêneros e de sexualidades: Pedagogia (UFVJM, 2012) e LEC (UFVJM, 2014).

No PPC da Pedagogia foram explicitados os seguintes aspectos: a) Objetivos Específicos, “Instrumentalizar o pedagogo para desenvolvimento e organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais formais e não-formais, percebendo a importância do trabalho com a diversidade e a educação inclusiva” (p. 10); b) Perfil do Egresso, “Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, entre outras” (p. 13); c) Competências e Habilidades, “Incorporar as ações pedagógicas à diversidade cultural, étnica social e religiosa da sociedade ao qual está inserida”(p. 14) e “Capacidade para atuar no processo de escolarização indígena, respeitando a particularidade e diversidade cultural, promovendo o diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena”(p. 15).

No PPC da LEC observou-se a explicitação de um título na bibliografia da disciplina Teorias de Currículos, o qual se refere ao trabalho pedagógico com gêneros e sexualidades.

Conclusão

Nos projetos em tela, os exíguos conteúdos relacionados às identidades não hegemônicas, à diferença cultural e aos aspectos particulares de determinadas culturas e grupos, assim como a ênfase à base epistemológica da formação, parecem acentuar que tais questões pertencem ao campo privado e pouco, ou nada, perpassam o ensino. Ou, ainda, permitem inferir que a transversalidade dos conteúdos que se destinam ao enfrentamento das múltiplas discriminações e silenciamentos das culturas e grupos minoritários ou subalternizados não precisa ser formalizada nos projetos que estruturam a formação.

Além das inquietações em relação ao preenchimento das lacunas verificadas na formação inicial, as nossas observações nos permitem supor que no espaço-tempo da formação docente têm sido apenas referendados os saberes que os estudantes trazem consigo ao ingressar nas licenciaturas, fazendo prevalecer concepções sobre o “outro” que favorecem a manutenção das discriminações negativas. Em relação aos gêneros e sexualidades, o apagamento das discussões no espaço de poder dos currículos, implica a permanência dos machismos, dos heterossexismos e o silenciamento das variadas formas de violência, sobremaneira

às populações não consonantes aos gêneros e sexualidades hegemônicas. Dessa forma, a nosso ver, tais questões, negligenciadas no espaço formal, são deixadas em um espaço transversal ideologizado, do qual emergirão apenas alçadas pelas iniciativas individuais ou em situações de conflito.

Referências bibliográficas

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BHABHA, H. K. *O local da cultura* (Trad. Myriam Ávila, Eliana L. L. Reis e Gláucia R. Gonçalves). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais para formação de professores*. Brasília/MEC, 1999.

MACEDO, E. Currículo como espaço-tempo de fronteira cultural. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 32, p. 285–372, maio/ago. 2006.

SKLIAR, C. Alteridades pedagogias. O...? Y si el outro no estuviera ahí?. *Educação & Sociedade*. Dossiê “diferenças”, Campinas: CEDES, n. 79, ano 23, p. 85–123, ago. 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM. *Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia*. Diamantina, janeiro 2012.

_____. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação no Campo*. Diamantina, 2014.

QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA FORMAÇÃO CRÍTICA DOCENTE EM COCALINHO-MT: UM ESTUDO CRÍTICO DO DISCURSO

*Márcio Evaristo Beltrão*¹⁶²

Neste trabalho, propõe-se a análise, por meio da categoria de significado representacional do discurso, de enunciados (discursos) proferidos por dois docentes da rede pública de ensino da cidade de Cocalinho-MT, acerca da homossexualidade dos/as alunos/as homossexuais da escola em que lecionam. Além disso, busca-se compreender em que medida a reflexão crítica, em cursos de formação contínua, contribui para a desestabilização de possíveis posicionamentos homofóbicos.

Na perspectiva faircloughiana, a ideologia é compreendida como representações de aspectos do mundo que contribuem para estabelecer e manter relações de poder, dominação e exploração. A homofobia é considerada um fruto da ideologia heteronormativa de nossa sociedade, sendo legitimada e fortalecida por meio de práticas sociais opressoras. O/a docente da educação básica possui um importante papel social no processo de combate à homofobia; porém, observa-se que muitos/as professores/as possuem essa forma de preconceito internalizada (JUNQUEIRA, 2009).

A pesquisa é qualitativa e se configura como um estudo de caso. Para coletar os dados, foram utilizados questionário, observação participante durante um curso de formação contínua sobre gênero, sexualidade e homofobia. Como instrumento metodológico, são utilizadas a Análise Crítica do Discurso (FAIRCLOUGH, 2003a), por meio da categoria analítica interdiscursividade, e a Linguística Sistêmico-Funcional, de Halliday (1985, 1994), como suporte na análise de dados.

Os resultados obtidos apontam que, apesar de não possuírem um posicionamento explicitamente homofóbico, ambos os professores apresentaram traços ideológicos em seus enunciados que remetem a um discurso homofóbico, como a repressão sexual e a homossexualidade tratada como doença. O curso sobre

¹⁶² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (Universidade Federal de Mato Grosso – Cuiabá-MT). Brasil. E-mail: marcioevaristobeltrao@hotmail.com

diversidades contribuiu para desestabilizar alguns posicionamentos legitimados desses dois professores sobre identidade de gênero e identidade sexual, além de incentivá-los a interagir com pessoas que não seguem padrões heteronormativos convencionados socialmente.

Dessa forma, observa-se a importância de cursos de formação para professores/as de escola pública, uma vez que permitem não apenas a reflexão sobre práticas discursivas com traços ideológicos hegemônicos, bem como sua problematização e desestabilização.

Palavras-chave: Homofobia; Análise Crítica do Discurso; Formação crítica docente.

Referências bibliográficas

ALARCÃO, I. *Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão*. Porto: Editora, 1996.

ARAGUSUKU, H. A.; LOPES, M. A. S. *Políticas Públicas para LGBT em Mato Grosso: levantamento histórico e perspectivas*. Humanidades em contexto: saberes e interpretações. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, 2014.

BARROS, S. M. Formação crítica do educador de línguas: por uma política emancipatória e de transformação social. In: BARROS, S. M.; ASSIS PETERSON, A. A. (Org.). *Formação de professores de línguas: desejos e possibilidades*. São Carlos: Pedro & João, 2010.

BORRILLO, D. A homofobia. In: LIONÇO, T.; DINIZ, D. (Org.). *Homofobia e Educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: Letras Livres: Ed. UNB, 2009.

_____. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BUTLER, J. *Gender Trouble*. Feminism and the subversion of identity. New York: Routledge, 1990.

_____. Troubling Philosophy: Interview with Judith Butler. *Women's Philosophy Review*, n. 18, 1998.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. *Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.

CONNELL, R. Políticas da masculinidade. *Educação e Realidade*, v. 20 (2), jul./dez. 1995.

CONTRERAS, J. *Autonomia de professores* (Trad. Sandra Trabuco Valenzuela). São Paulo: Cortez, 2002.

FAIRCLOUGH, N. *Language and Power*. London: Longman, 1989.

_____. The discourse of new labour: Critical Discourse Analysis. In: WETHERELL, M.; TAYLOR, S.; YATES, S. J. (Org.). *Discourse as data: a guide for analysis*. London: Sage, 2001.

_____. *Analysing discourse: textual analysis for social research*. 1ª ed. London: Routledge, 2003a.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, (1976) 1997.

_____. Le Jeu de Michel Foucault. In: _____. *Dits et écrits: 1954-1988*. v. 3. Paris: Gallimard, (1977)1994.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

_____. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to Functional Grammar*. 1ª ed. London: Edward Arnold, 1985.

_____. *An introduction to functional Grammar*. 2. ed. London: Edward Arnold, 1994.

JUNQUEIRA, R. O reconhecimento da diversidade sexual e a problematização da homofobia no contexto escolar. In: *Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: discutindo práticas educativas*. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2007.

_____. Educação e Homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: _____. *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 11. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2010a.

_____. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*, 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP, 2012.

MOITA LOPES, L. P. *Identidades fragmentadas*. A construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. *Análise do discurso crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos Direitos Humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org.). *Diversidade sexual na escola: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Edições MEC/UNESCO, 2009.

SEXUALIDADES E GÊNEROS NA ESCOLA: NOTAS SOBRE OS SILÊNCIOS E OS CURRÍCULOS QUE ELES CONSTITUEM

Denise da Silva Braga¹⁶³

Este trabalho resulta das pesquisas que venho realizando sobre a incorporação das temáticas dos gêneros e das sexualidades ao currículo formal da escola, assim como das observações e reflexões possibilitadas pela docência na educação básica e nos cursos de formação de professores. A partir das produções da área do currículo e das contribuições de Butler (2000, 2006, 2008), na desnaturalização do que se convencionou tratar como gênero e sexualidade, busco problematizar o que é dito, ou interdito, sobremaneira sobre as pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transgêneras (LGBT) nos currículos formais da escola.

O objetivo deste texto é apresentar algumas reflexões acerca do debate sobre o trabalho pedagógico com as temáticas de gênero e sexualidade na escola. Sob esse pretexto discutirei os projetos pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Diamantina/MG que ofertam o Ensino fundamental – primeiro ao nono ano, abordando questões como: de que sexo trata o currículo escolar? Como são *traduzidos* em conteúdos curriculares os saberes sobre sexualidades e gêneros presentes na vida social? Como a visibilidade da diversidade sexual e de gênero repercute na proposição do trabalho pedagógico com os gêneros e as sexualidades?

A experiência e as leituras realizadas atentam para o fato de que, na formalização escrita daquilo que discutimos, pensamos ou projetamos, muito se perde ou adquire novos sentidos que podem, inclusive, escapar àquilo que almejamos registrar. Entendo, portanto, que os projetos analisados são, apenas, o que a escrita possibilitou registrar e, dessa forma, no processo de reconstrução permanente do que neles se encontra proposto, novos sentidos certamente são incorporados e/ou refeitos. No entanto, considero, também, que as escolhas feitas no momento da construção de um projeto pedagógico revelam muito das concepções que norteiam as nossas ações na formação dos sujeitos: quem são estes

¹⁶³ Doutora em Educação. Professora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Diamantina/MG. Brasil. E-mail: denise.braga@ufvjm.edu.br

sujeitos? Qual o sentido da educação que deve ser mobilizada na sua formação? Quais são os aspectos centrais a serem considerados no espaço-tempo desta formação? A construção de um projeto para a formação das crianças e adolescentes escolarizados, portanto, não se constitui em um espaço de neutralidade ou ausente de reflexões e de escolhas sobre o que pode, ou não, compor os itinerários formativos aos quais eles estarão submetidos. A importância e a responsabilidade na construção do projeto pedagógico sobrelevam-se, à medida que, por definição, um instrumento que, intencionalmente, possibilita atribuir sentidos à ação educativa.

Tendo como referência as evidências da pesquisa em andamento, as análises realizadas sinalizam que o currículo formal assume o discurso corrente (e socialmente desejável) do gênero e da sexualidade como construções sociais, intermediadas pela cultura e, portanto, não categorizáveis em termos de certo ou errado, boas ou ruins. No entanto, a linguagem utilizada nos registros denuncia os padrões de normalidade e a conexão causal e restrita entre corpo, sexo, gênero e sexualidade dos quais se constituem as concepções e as práticas pedagógicas no intramuros da escola. Deste modo, o discurso da escola, mesmo que enuncie o reconhecimento da diferença como princípio da organização da vida social e dos processos de identificação dos sujeitos, propaga a perspectiva biológica e religiosa sobre o gênero e o sexo e investe na produção de sujeitos que, frequentemente, repetem o discurso da heterossexualidade hegemônica.

Considerando a omissão dos documentos oficiais, como o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), percebo como um avanço a formalização do trabalho com o tema das sexualidades no espaço da escola e seus efeitos, tais como a inquietação e os profundos debates sobre o tema hoje estabelecidos no cenário educacional. Entretanto, são evidentes os limites das abordagens, principalmente no que diz respeito a uma necessária desnaturalização dos gêneros e das sexualidades.

No disciplinado discurso pedagógico a heterossexualidade é referida como categoria universal cuja relação com a diferença ainda é discutida em termos de normalidade/anormalidade. Apesar do discurso favorável ao “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, oriundo das orientações curriculares oficiais, que se repete nos documentos analisados, os gêneros não conformes e as sexualidades não heterossexuais continuam ocupando o lugar subalterno, cuja existência parece não ser real, pois apenas é considerada como oposição aquilo que essas pessoas não

são. Desta forma, a única possibilidade de existência das pessoas LGBT, mesmo no silêncio dos currículos escolares, é em oposição às pessoais, “reais”, “biológicas”, ou seja, cisgêneras e heterossexuais.

O esmaecimento e o apagamento das identidades das pessoas LGBT nos espaços de legitimidade dos currículos escolares contribuem para a manutenção das posições de desvantagem na busca do reconhecimento e do pertencimento social e implicam negativamente na pauta política, na conquista dos direitos e da cidadania. Assim, em relação aos gêneros e sexualidades, o silenciamento das discussões no espaço de poder dos currículos, implica a permanência dos machismos, dos heterossexismos e das variadas formas de violência, sobremaneira às populações não consonantes aos gêneros e sexualidades hegemônicas. A meu ver, negligenciadas no espaço formal dos currículos escolares, as temáticas dos gêneros e sexualidades são deixadas em um espaço transversal ideologizado, do qual emergirão apenas alçadas pelas iniciativas individuais ou em situações de conflito.

Penso que as constatações da pesquisa poderão trazer contribuições para as discussões empreendidas no campo do currículo sobre a incorporação das sexualidades e gêneros no trabalho pedagógico, sobremaneira, naquelas cujo foco é a problematização das concepções advindas de uma perspectiva biológica, heteronormativa e religiosa que reduzem a sexualidade à heterossexualidade compulsória e os gêneros à representação das expectativas sociais quanto a uma genitália identificada no nascimento.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documentoreferencia.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado*. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. *Cuerpos que importan*. Sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”. Buenos Aires: Paidós, 2006.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (Trad. Renato Aguiar). 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES NO ESPAÇO ESCOLAR HETERONORMATIVO: AS RESPOSTAS DA ESCOLA A QUEM DESAFIA AS IMPOSIÇÕES DE GÊNERO

*Evandro Moreira da Silva*¹⁶⁴

Introdução

Os modos de pensar e agir contemporâneos, ancorados em binarismos cristalizados, são produtores de modelos existenciais ditos corretos, nos quais não se enquadram e não são toleradas as experiências em sexualidade e gênero dissonantes do padrão “hétero-branco-macho-normativo”. A sociedade, que se apresenta como um dado naturalmente constituído, mas que, na verdade, é fruto de um processo histórico de disputa de poder, legitima as desigualdades produzindo violência e exclusão dos seres dissonantes e, nesse itinerário, conta com a ação da instituição escola como instrumento de manutenção de sua ordem e seus paradigmas.

As questões relativas às travestilidades e transexualidades, das quais trata este estudo, movimentam diariamente os discursos de profissionais da saúde, juristas, educadores, políticos, familiares, que são motivados a tomar um posicionamento sobre as demandas de pessoas que reivindicam o pertencimento ao gênero distinto daquele que lhes foi imposto (BENTO, 2011). Todavia, esses posicionamentos ficam alocados, majoritariamente, dentro de tais dos limites de compreensão impostos pelo discurso hegemônico, causando para pessoas transexuais e travestis efeitos perversos durante toda a sua existência. A Escola está, sem nenhuma dúvida, entre os ambientes mais hostis a essas pessoas.

Entretanto, as narrativas de trajetórias escolares de pessoas transexuais podem fornecer um arcabouço de informações que permitem propor reflexões a cerca dos limites da Escola em lidar com as demandas e as questões inerentes às transexualidades e travestilidades, que cada vez mais vêm à baila no contexto social brasileiro. E, partir dessa reflexão, identificar, entender e problematizar quais as

164 Especialista em Gênero e Diversidade na Escola, Coordenador de EaD do IFSULDEMINAS. Brasil. Email: evandromoreiramuz@gmail.com

respostas que a Escola brasileira, através de seus profissionais, suas práticas pedagógicas e seu currículo, tem dado às pessoas – suas alunas e seus alunos – que apresentam performances de gênero que fogem ao modelo de heterossexualidade e cisgeneridade compulsórias, um modelo linear que estabelece uma relação indissociável entre sexo, gênero e sexualidade.

Objetivo

A pesquisa realizada buscou, em última instância, problematizar o cotidiano escolar de pessoas transexuais, travestis e transgêneras através de suas trajetórias escolares – que são histórias de coragem, de sentimentos, de enfrentamento – entretecendo essas narrativas a uma reflexão teórica para, a partir disso, enquanto profissional da educação, repensar um modelo autoritário de regime de pensamento que atravessa todas as instâncias sociais e, por isso mesmo, permeia práticas pedagógicas e construções curriculares. Para tanto, buscou-se em histórias de vivência escolar de pessoas transexuais, Travestis, Transgêneras (TTT's) as situações e os enfrentamentos vivenciados por estes sujeitos em seu cotidiano escolar, mais especificamente nos anos de 1990 em escolas públicas e particulares de cidades do interior do Estado de Minas Gerais. São relatos que se somam a uma pesquisa bibliográfica que encontrou nas obras de pensadores e estudiosos que têm se debruçado sobre o tema os argumentos que justificam a emergência da promoção de um debate honesto e laico sobre tais questões, onde o que está em jogo é a dignidade e a própria vida de milhões de brasileiros e brasileiras – mais especificamente crianças – num momento histórico em que o contexto social é marcado por levantes conservadores que ameaçam reverter um processo, ainda que lento, de conquistas de direitos sociais obtidas nos últimos anos.

Metodologia

Entendendo que a proposta é problematizar o cotidiano escolar de pessoas TTT's (Travestis, Transexuais e Transgêneras), e que consideramos suas histórias de vida um ingrediente indispensável para a execução desta proposta e que, por fim, consideramos igualmente que o meio para conhecer suas histórias é ouvir-lhes, mais do que estatísticas e números, importam verdadeiramente as falas. Trata-se, então, de uma pesquisa que se preocupa com uma realidade que não pode ser quantificada, “respondendo a questões muito particulares, trabalhando um universo de

significados, crenças, valores e que correspondem a um espaço mais profundo das relações, dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (SPINDOLA; SANTOS, 2003, p. 120). Daí a opção pelas entrevistas semiestruturadas.

Desse modo, uma vez que as entrevistas foram escolhidas como mecanismos para coleta de dados, como problematizar a partir delas? “Entretecendo-as à teoria”. Essa será a resposta dada por Meyer e Paraíso (2012, p. 21), numa proposta, a bem da pesquisa em educação, de mudanças nas maneiras ver, ouvir, sentir, fazer e dizer o mundo, ampliando as categorias de análise, que passam a contemplar questões de gênero, raça, etnia, idade, cultura, regionalidade e até mesmo a insistência na diferença e na multiplicidade em detrimento da identidade e da diversidade. Realizou-se, pois, uma pesquisa bibliográfica em que o foco foi a problematização acerca do papel da escola, da educação e dos educadores no tratamento das diferenças na escola e na sociedade. Esta pesquisa levou a três pontos-chave e a partir dos quais partiu-se para campo: que vivemos numa sociedade “hétero-branco-macho-normativa” de desigualdades legitimadas e em que a instituição escola tem papel (corroborar) ativo nesta construção; que a heteronormatividade – que produz uma gestão violenta e desigual em relação à diversidade sexual – não é um dado natural e sim fruto de um processo histórico de disputa de poder que, entretanto, cria “contrapoderes” dos quais nos valem para propor debates e mudanças no curso da história e; que o currículo escolar e as práticas pedagógicas então entre as principais armas tanto do poder quanto dos contrapoderes e que em que pese a escola tenha sido historicamente conservadora e reprodutora dos padrões sociais normatizados, uma leva de educadores tem se esforçado para transformá-la em espaço de construção democrática de aprendizagens e cidadania universal.

Resultados

A pesquisa produziu entrevistas onde foi possível vislumbrar, não só em discursos, mas em corpos, aquilo que já se havia aferido sob uma perspectiva até então teórica:

1. Alan, um homem de 38 anos que passou a maior parte sua adolescência e, portanto, quase toda sua vida escolar, identificando-se como Scarlet e que, devido a essa sua vivência, experimentou violências verbais, físicas e sexuais. Assumindo

identidade travesti viu outras 5 amigas suas, também travestis, morrerem por causas sempre ligadas a essa vivência, e, depois de abandonar a escola e tentar a vida em São Paulo, voltou para sua pequena cidade de interior, voltou a ser Alan e hoje convive com seus outrora algozes, com os mesmos que lhe violentaram, em filas de banco, bancos de igrejas e eventos sociais. Da escola, Alan guarda as marcas da violência e a convicção de que não terminar os estudos não fez nenhuma diferença em sua vida. Ele deixou Scarlet para trás, mas, certamente, não porque quis e sim por ser a única forma de se sentir minimamente aceito. E hoje ele diz que “foi Deus”. É possível notar neste caso os efeitos de toda a intensidade e rigidez dos processos normatizadores, fixando sujeitos em padrões inquestionáveis de verdade, viciando-os em identidades reificadas (PERES, 2009).

2. Simone, uma mulher transsexual de 35 anos de idade e que apenas conseguiu assumir sua identidade de gênero após deixar a escola. Antes disso experimentou a perseguição de colegas de escola e profissionais da educação. Não se via como menino, não se via como gay e tinha vergonha de si mesma. Fora obrigada inúmeras vezes a jogar futebol na hora da educação física, não conseguia ir ao banheiro, conviveu anos e anos com os xingamentos públicos que lhe acompanhavam desde a descida no ponto de ônibus até a porta da sala de aula. E às vezes, isso continuava durante a aula. Hoje, com sua cirurgia de redesignação sexual realizada e concluindo um processo judicial de cinco anos para mudar seu nome e seu gênero nos documentos, Simone participa do coletivo pelos direitos de LGBTQs da Universidade de sua cidade, mas não consegue concluir os estudos. Tem pesadelos com a escola e não consegue passar por nenhum processo de avaliação.

As histórias que este estudo retrata são apenas duas, com suas particularidades, em tantos casos de discriminação vividos, cotidianamente, por pessoas Travestis, Transsexuais e Transgêneras nas escolas de um país em que a ordem social se caracteriza pela verticalidade e pelo conservadorismo, mesmo que dissimulados, de sua sociedade. São experiências marcadas, ainda, por discursos religiosos sobre as questões de gênero e sobre as condutas sexuais, que atuam, subjetivamente, produzindo jurisprudências no espaço escolar. Como Peres (2010, p. 63) aponta, nesses “processos de estigmatização, essas pessoas têm suas existências restritas às experiências de discriminação (por serem travesti, pobre, negra), violências (físicas, psicológicas, morais), exclusão (familiar, escolar, social) e morte (física, civil)”.

Referências bibliográficas

BENTO, B. Na Escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 548–559, maio/ago. 2011.

MEYER, D. E.; PARAISO, M. A. (Org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Mazza, 2012.

PERES, W. S. Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transsexuais e transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

PERES, W. S. Travestis, escolas e processos de subjetivação. Instrumento: *Revista de Estudos e Pesquisas em Educação*, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p.57–66, jul./dez. 2010.

SPINDOLA, T.; SANTOS, R. S. Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa (dora?). *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 119–126, 2003.

UM OLHAR DOCENTE PARA ESTUDANTES TRANS NA ESCOLA: ESTEREOTIPIA E DISSIDÊNCIA

*Cláudio Eduardo Resende Alves*¹⁶⁵

Esta proposta de comunicação oral é um recorte da pesquisa de campo realizada no doutoramento em Psicologia pela PUC Minas, entre os anos de 2013 e 2015, que investigou o uso legalizado do nome social por estudantes travestis e transexuais e suas ressonâncias no cotidiano de escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte/MG. A investigação, realizada na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no turno da noite, utilizou diferentes estratégias metodológicas: análise documental, observação participante, rodas de conversação com docentes e funcionários administrativos e entrevistas semiestruturadas com estudantes travestis e transexuais. Apresenta-se, nesse texto, uma breve análise das rodas de conversação realizadas exclusivamente com docentes em escolas que possuíam estudantes trans em seu contingente discente. O objetivo foi promover uma escuta qualificada, reflexiva e crítica das narrativas docentes sobre o universo trans durante o processo metodológico.

O aporte teórico utilizado como chave de leitura dos processos de subjetivação (DELEUZE; GUATTARI, 1995) na escola contou com autores do campo pós-estruturalista de estudos sobre gênero. Segundo Butler (2003; 2006), a problematização da distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre os corpos sexuais e os gêneros culturalmente instituídos. Entende-se gênero como uma complexidade permanentemente em mudança, de onde se derivam formas de ser e estar no mundo alternativamente instituídas e abandonadas, segundo o momento, as propostas e as regras do jogo em questão. Essa fluidez inerente aos estudos de gênero provoca o desconforto da ambiguidade e do “entre lugares” de corpos em constante (re)construção (BRETON, 2008). Nesse sentido, a travestilidade e transexualidade são elementos propiciadores de relações de opressão e de inferiorização dos direitos sociais, uma vez que a visibilidade e a

¹⁶⁵ Doutor em Psicologia pela PUC Minas. Professor e Gestor de Políticas Públicas do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte. Brasil. E-mail: cadupbh@gmail.com

materialidade desses sujeitos evidenciam, mais que outros, o caráter inventivo, cultural e instável de todas as identidades (LOURO, 2000; 2008). Corpos construídos artificialmente sugerem concreta e simbolicamente as possibilidades de proliferação e multiplicação de formas de gênero e de sexualidade (BENTO, 2006). A estigmatização que corpos travestis e transexuais sofrem são decorrentes do rompimento com os modelos normativos, ficando marcados como corpos dissidentes (PRECIADO, 2002), transgressores e abjetos.

Na educação, os processos de subjetivação presentes na rotina escolar, muitas vezes, reiteram discursos binários e polarizados, afirmando o que pertence ao universo masculino e ao universo feminino, e excluindo aqueles que escapam às normas sociais instituídas (LOURO, 2008), separando os sujeitos por meio de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento e hierarquização, além de reiterar a contradição entre o normativo e o dissidente. A escola não é apenas o lugar onde se realiza a reconstrução do conhecimento, mas o lugar onde se deveria refletir criticamente acerca das implicações políticas e sociais desse conhecimento. Práticas sociais de transfobia no ambiente escolar produzem sofrimento, injustiça e estigmatização (MISKOLCI, 2014), afetando relações sociais/pedagógicas e sendo fatores de marginalização e exclusão de indivíduos e grupos. Tais práticas excludentes imputam no comprometimento do direito à educação e das possibilidades de construção da cidadania (JUNQUEIRA, 2009).

As narrativas docentes revelaram grande desconhecimento sobre travestilidade e transexualidade, tomando muitas vezes tais termos como sinônimos de homossexualidade, aglutinando erroneamente noções de identidade de gênero com orientação sexual. A distinção teórica metodológica entre sexo, gênero e orientação sexual também é pouco conhecida entre docentes. A dificuldade em nomear e compreender a diversidade sexual e de gênero dos sujeitos educandos reitera dois complexos mecanismos sociais: 1) A estereotipia do senso comum que generaliza qualquer comportamento não heterossexual, agregando valores sociais e supervalorizando esses sujeitos; e 2) As práticas e discursos discriminatórios que produzem estratégias perversas e sutis de exclusão social. Professores, coordenadores, vice-diretores e diretores representam figuras sociais ocupantes de posições de poder que podem produzir relações sociais de subalternidade geradoras de práticas escolares que violentam e silenciam. O discurso do poder reitera práticas discriminatórias intrínsecas à estrutura organizacional da instituição escola.

Outro aspecto importante da pesquisa que merece destaque consiste no fato da normativa municipal sobre o uso legalizado do nome social (BELO HORIZONTE, 2008) ser conhecida por uma minoria de docentes partícipes das rodas de conversação. Além disso, o texto prescrito da lei não é suficientemente esclarecedor sobre a terminologia empregada, provocando confusões conceituais que impactam na prática social e no trato diário com estudantes trans. Segundo Lourau (1995), a dialética institucional escolar entre o instituído – representado pela escola com seus ritos, ditos e interditos – e o instituinte – representado pela demanda dissidente de estudantes trans – desequilibra-se, potencializando o instituído em detrimento do ato instituinte de repensar a si mesma como um sistema aberto. O regime de verdades (FOUCAULT, 1996) na escola se torna impermeável à diversidade e ao seu entorno, reproduzindo um claustro ideológico entre iguais. Todo aquele que não se enquadra na norma institucional, simboliza uma ameaça potencial à estrutura organizacional da escola, devendo ser repreendido e corrigido, pois seu comportamento torna-se patológico e indesejável.

A pesquisa revelou também a existência de um hiato entre o discurso inclusivo representado pela prerrogativa legal do uso nome social por estudantes trans na escola e a impossibilidade de usar um banheiro compatível com a identidade de gênero autodeclarada desses sujeitos (ALVES, 2016). O espaço arquitetônico do banheiro, diretamente relacionado com o sexo anatômico, define campos de pertencimento do homem e da mulher, estabelecendo normas de uso e regras de convivência e sendo, por isso, tomado como um local emblemático de configuração das diferenças, descobertas, segredos, mistérios e jogos sexuais (TEIXEIRA e RAPOSO, 2007). A discussão sobre o uso do banheiro por discentes trans nas rodas de conversação evidenciou um descompasso entre as narrativas docentes. Enquanto alguns defendem o uso do banheiro em conformidade com a identidade de gênero, outros defendem a construção de um terceiro banheiro na escola, e existem ainda aqueles que acreditam no uso do banheiro de acessibilidade da pessoa com deficiência.

Nas rodas de conversação, outros mecanismos sociais de exclusão trans foram debatidos como a relação familiar, crença religiosa, prostituição, uso de drogas, sistema prisional, abandono e sofrimento psíquico. Tais mecanismos refletem visões de mundo e modos de convivência com ressonância nos processos de acesso, permanência e conclusão do processo educativo. Por fim, apesar da

pesquisa desvelar o “não lugar” de sujeitos travestis e transexuais na escola, ela sinaliza a necessidade urgente de inclusão das temáticas da diversidade sexual e de gênero nas formações docentes, partindo da prerrogativa do lugar docente como essencial no processo democrático de elaboração e implementação de políticas públicas no campo educacional.

Referências bibliográficas

ALVES, C. E. R. *Um nome suis generis*: implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte/MG. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Psicologia da PUC Minas. Belo Horizonte: abril, 2016.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Resolução CME/BH N° 002, 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos registros escolares das escolas da Rede Municipal de Educação. *Diário Oficial do Município*, Belo Horizonte, ano XV, edição nº3386, julho 2009.

BENTO, B. *A Reinvenção do corpo*: sexualidade e gênero na experiência transexual. São Paulo: Espaço e Tempo, 2006.

BRETON, D. L. *Adeus ao corpo*: antropologia e sociedade. Campinas: Papirus Editora, 2008.

BUTLER, J. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós Ibérica, 2006.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil Platôs*: capitalismo e esquizofrenia. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1995.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia na Escola: um problema de todos. In: _____. (Org.). *Diversidade Sexual na Educação*: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Unesco, 2009.

LOURAU, R. *Análise Institucional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

LOURO, G. L. *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MISKOLCI, R. Crítica à hegemonia heterossexual. *Revista Cult*: o gênero sexual em discussão. São Paulo: Editora Bregantini, n. 193, ano 17, p.32–35, ago. 2014.

PRECIADO, B. *Manifiesto contrasexual*. Barcelona: Anagrama, 2002.

TEIXEIRA, A. M.; RAPOSO, A. S. Banheiros escolares promotores de diferenças de gênero. GT - Gênero, Sexualidade e Educação. In: *30ª Reunião Anual da ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação*. Caxambu, out. 2007.

VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES LGBTS, PELO PROJETO DE LEI N.º 867, DE 2015, QUE INCLUI, ENTRE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, O “PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO”

*Tales Souto Almeida*¹⁶⁶

*Victor Afonso de Almeida*¹⁶⁷

A educação tem como objetivo fundamental a formação de cidadãos críticos e conscientes, visando à sua participação ativa na esfera pública do Estado. De modo tal que é dever do Estado garantir o acesso e a permanência desses indivíduos num ensino que deve ser público e de qualidade, conforme dispõe o artigo 206, da Constituição da República (CR/1988). Além disso, o referido artigo aponta, ainda, como princípio norteador do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1988).

Todavia, o Projeto de Lei N.º 867, de 2015 (ou simplesmente PL 867/2015), submetido à aprovação na Câmara dos Deputados, pelo deputado Izalci Lucas Ferreira (PSDB/DF), pretende censurar à atuação dos professores em sala de aula, fazendo com que o conhecimento seja transmitido acriticamente para o aluno, pois estariam os professores usurpando o “direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções” (BRASIL, 2015). O projeto se configura, pois, uma clara violação do artigo 206, II, da CR/1988.

Na justificativa do projeto, o autor aponta que os professores e autores de livros didáticos estariam doutrinando, política e ideologicamente, as crianças e adolescentes, fazendo com que eles adotassem tipos de pensamento e de conduta moral incompatíveis com os que lhes são ensinados em casa. Quando se fala em conduta moral, trata-se de uma conduta moral sexual, pois estariam os professores e autores impondo às crianças e adolescentes uma “ideologia de gênero” – tese de

¹⁶⁶ Graduando em Direito na FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas. E-mail: talyss@hotmail.com

¹⁶⁷ Graduando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista PROEXT no Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero. E-mail: victorafonso95@hotmail.com

que o gênero é uma construção sexual e não biologicamente determinada. Essa doutrinação seria causa do bullying praticado pelos próprios estudantes contra seus colegas e, por isso, precisar-se-ia sair em defesa (por meio da PL 867/2015) das crianças e dos adolescentes.

Aqui chegamos ao ponto central desse artigo: quem defende as crianças LGBTs? As crianças LGBTs estão sujeitas a todos os tipos de violências durante sua jornada acadêmica, que vai desde o bullying entre os colegas até a violência institucional por parte dos professores e demais servidores. A sociedade separou as pessoas em categorias – homem e mulher – e estabeleceu padrões de comportamento para cada uma dessas categorias, discriminando e excluindo todas as pessoas que destoam dessas expectativas de gênero.

Por exemplo, as crianças e adolescentes gays, lésbicas e bissexuais são forçadas a esconder quem são para se adequar a heteronormatividade, recorrendo a “pedagogia do armário” – “é o conjunto de práticas, relações de poder, classificações, construções de saberes, sujeitos e diferenças que o currículo constrói sob a égide das normas de gênero e da matriz heterossexual” (JUNQUEIRA, 2013, p. 481).

Porém, quando se pensa nas crianças e adolescentes transgêneros, não resta se quer a alternativa de se esconder, pois isso significaria a negação da própria identidade, logo a negação da própria existência. A negação do uso do nome social na chamada, que gera constrangimento para pessoas *trans*¹⁶⁸ ou a negação do uso do banheiro do gênero com qual se identificam, sujeitando essas pessoas às mais variadas formas de violência são exemplos clássicos de que o bem-estar das crianças não heterossexuais ou não-*cis*¹⁶⁹ não é uma preocupação para o poder legislativo e a sociedade brasileira, de uma maneira geral.

Esses fatores são responsáveis pelos galopantes índices de evasão escolar da população *trans* que chegam à casa dos 73%, segundo a Articulação Nacional dos Travestis, Transexuais e Transgêneros, a Antra. Percebe-se que o nosso sistema de ensino, mesmo sem a aprovação da PL 867/2015, já é exclusivo e viola o artigo 206, em seu inciso x. A exclusão desse grupo do processo acadêmico gera toda uma

¹⁶⁸ Trans é utilizado para determinar as pessoas que não se identificam com o gênero que lhe fora assignado ao nascer. Trans é um conceito guarda-chuva que abrange as pessoas transexuais, transgêneros e travestis.

¹⁶⁹ Cis é utilizado para determinar as pessoas que se identificam com o gênero que lhe fora assignado ao nascer.

reação em cadeia que o mantém apartado de todos os demais espaços da vida pública. Isso fica evidente quando se pensa nos espaços que esse grupo ocupa nas relações de trabalho, pois, segundo a Antra, o índice de pessoas *trans* que precisam recorrer à prostituição é de 90%.

A aprovação da PL 867/2015 implicaria na manutenção dessas estruturas de opressão e dominação. Além disso, faz com o que a educação perca a sua função social que formar cidadãos críticos e conscientes, que são capazes de se autodeterminarem enquanto sujeitos de direitos capazes de transformar o Estado por meio da ação política. A educação é antes de tudo um processo de libertação e emancipação política, então “seria na verdade uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica” (FREIRE, 1984, p. 89).

Conclui-se, portanto, que não se trata de proteger as crianças e adolescentes - muito menos no que diz respeito às crianças e adolescentes LGBTs –, mas de conservar as estruturas e sistemas de opressão, discriminação e dominação que relega a população LBGT, em especial a população *trans* às margens da vida política, que tem sua origem na educação. De modo tal que os centros de produção de conhecimento, os cargos públicos importantes permanecem ocupados por uma maioria política que fará de tudo para manter os privilégios que a heteronormatividade propicia.

Referências bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei N.º 867*, 23 de março de 2015. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido”. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: versão atualizada até a Emenda n. 91/2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 05 set. 2016.

CECCON, M.; MORI, M. *Transexualidade sem medo*. Educação Trans. Disponível em: <

<http://educacaotrans.com.br/index.php/capaele-nao-estuda-mais-aquiele-nao-estuda-mais-aqui/transexualidadesemmedo/#.V9BDQFsrLIW>>. Acesso em: 05 set. 2016.

FREIRE, P. *Ação cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

JUNQUEIRA, R. D. Pedagogia do Armário: A normatividade em ação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 7, n. 13, p. 481–498, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/>>. Acesso em: 05 set. 2016.

PRECIADO, P. B. *Quem defende a criança queer*. Funkcarioqueer, 17 jan. 2013. Disponível em: <<https://funkcarioqueer.wordpress.com/2013/01/17/quem-defende-a-crianca-queer-beatriz-preciano/#more-8>>. Acesso em: 05 set. 2016.

GRUPO DE TRABALHO VI:

MÍDIA, MULHERES, LGBT E

DISCURSO DE ÓDIO

AS MULHERES DE *TPM*: IMAGENS ACERCA DAS CAPAS DA REVISTA FEMININA

Vanessa Costa Trindade¹⁷⁰

A revista feminina *Tpm* surge em 2001 propondo-se a trazer um conteúdo inovador que vai além de receitas e promessas relacionadas a beleza, sexo, relacionamento e carreira – temas comumente associados ao universo das mulheres. Para reafirmar esse compromisso inicial, no ano de 2012, lança como editorial da edição 120 o Manifesto TPM¹⁷¹, texto no qual questiona a relação das revistas femininas com suas leitoras e lembra que o seu compromisso é com a "mulher real". Para tanto, compromete-se a questionar nas edições seguintes "os padrões impostos pela sociedade às mulheres, como a busca pelo corpo perfeito ou uma família 'margarina', além de tabus como a descriminalização do aborto"¹⁷². Por conta desse compromisso editorial, a revista *Tpm* acaba se distinguindo de suas congêneres¹⁷³ e configura-se, a nosso ver, como um lugar bastante rico para observação da construção de modos de ser mulher atualmente.

Tendo por base as características dessa publicação e o trabalho de doutorado que estamos desenvolvendo¹⁷⁴, desejamos observar: a partir das mulheres retratadas nas capas de *Tpm*, que imagens femininas são construídas? Que modelos de vida são compartilhados quando a revista elege determinada personagem para estampar sua capa?

¹⁷⁰ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCOM-UFMG). País: Brasil. E-mail: vancotrin@gmail.com.

¹⁷¹ Disponível em: <<http://revistatrip.uol.com.br/tpm/voce-e-livre>>. Acesso em 01/08/16.

¹⁷² Informações publicadas pela Trip Editora em <http://www.tripeditora.com.br/marcas-trip/>. Acesso em 01/08/16.

¹⁷³ Para nosso projeto de tese fizemos um levantamento de todas as revistas auditadas pelo IVC-Instituto Verificador de Circulação (Disponível em: <<http://ivcbrasil.org.br/auditorias/aPublicacoesAuditadasRevista.asp>>. Acesso em 20/09/15) identificadas como pertencentes ao segmento "Feminino", em seguida, também consultamos as revistas pertencentes aos segmentos "Beleza", "Moda" e "Saúde" - pois identificamos nesses três segmentos revistas que conhecemos cotidianamente como femininas. Feito isso, acessamos os sites das editoras responsáveis pelas publicações listadas e verificamos se havia outras publicações categorizadas pelas próprias editoras como femininas, que também foram acrescentadas à nossa lista. Por fim, consultamos os sites de cada publicação e verificamos se elas realmente eram voltadas para o público feminino e como elas se apresentavam para suas leitoras.

¹⁷⁴ Nosso projeto de tese tem a seguinte pergunta orientadora: como a revista feminina *Tpm*, a partir dos corpos que traz verbal e visualmente estampados em suas capas, institui continuamente modos de ser mulher no Brasil hoje?

Optamos por observar apenas a capa porque se trata da página mais importante da edição (CARDOSO, 2012), diz da identidade da publicação (KOOP, 2008) e pode ser lida por qualquer um que se depara com a revista, mesmo sem comprá-la ou sequer tocá-la (TRINDADE, 2012). Além disso, a capa tem seu epicentro no impresso, mas circula online em sites e redes sociais e em inúmeros outros meios de forma independente da revista da qual faz parte (TRINDADE, 2015). Para Koop (2008), a capa deve, então, possibilitar que o leitor saiba do que a revista fala e do modo como fala sem que seu leitor tenha que folhear o miolo. Nesse sentido, é fundamental que as personalidades retratadas também digam da publicação em questão.

Como mencionado, neste trabalho intencionamos observar quem são as mulheres que "viram capa" da *Tpm* no ano de 2012 na e após a publicação do Manifesto, que é veiculado na edição de maio. Trata-se das edições 120 a 127¹⁷⁵. Que imagens são construídas acerca dessas mulheres nestas capas?

Para tanto, faz-se necessário realizar alguns esclarecimentos. No artigo proposto, bem como em nossa tese, trabalhamos com a ideia de que a capa é um dispositivo midiático (ANTUNES; VAZ, 2006) que inscreve um texto verbo-visual (ABRIL, 2007; 2013). Inclui, portanto, elementos verbais e não verbais e está inserida em redes textuais. Para Abril (2013), a leitura dos textos verbo-visuais é viabilizada a partir de suas três dimensões: visualidade (que compreende a trama visual), mirada (dimensão da enunciação) e imagem (posicionamento frente ao mundo). Essas três dimensões existem de modo complementar e possibilitam a existência uma da outra. Aqui, como estratégia didática de observação das capas, destacamos a dimensão da imagem, mas levamos em consideração que ela é o tempo inteiro atravessada e constituída pela visualidade e pela mirada.

A imagem, segundo Abril, não é necessariamente algo visual; ela se refere à experimentação e resulta dos imaginários sociais – está, portanto, relacionada à criação de um sentido comum, em espaços e períodos históricos determinados. E, tomando o devido cuidado de não sermos midiocêntricos, já que para nós é fundamental a ação humana em relação aos meios, não podemos desconsiderar a influência da mídia hoje. Conforme Hepp (2014, p. 51), “com o tempo, temos nos tornado cada vez mais acostumados a nos comunicar pela mídia em vários

¹⁷⁵ Essas edições fazem parte do *corpus* estudado no âmbito da nossa pesquisa de doutorado, composto pelas revistas publicadas nos três anos seguintes à veiculação do Disponível em: <<http://revistatrip.uol.com.br/tpm/revistas/2012>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

contextos". É por isso que julgamos promissor tentar pensar que imagens femininas são propostas a partir das mulheres fotografadas nas capas de *Tpm*, o que essas imagens revelam sobre a publicação em questão e se a revista, ao eleger as personagens de capa, se abre para a pluralidade do que é ser mulher.

Referências bibliográficas

ABRIL, G. *Análisis crítico de textos visuales*. Madrid: Editorial Sintesis, 2007.

_____. *Cultura visual, de la semiótica a la política*. Madrid: Plaza y Valdés, 2013.

ANTUNES, E.; VAZ, P. B. Mídia: um aro, um halo e um elo. In: GUIMARÃES, C.; FRANÇA, V. (Org.). *Na mídia, na rua: narrativas do cotidiano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 43–60.

CARDOSO, C. R. *As capas de newsmagazines como dispositivo de comunicação* (Newsweek, Veja, L'Express e *Visão* - Janeiro a Março de 1999). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2006. 274 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Vertente em Estudo dos Media e do Jornalismo, Departamento de Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2006.

HEPP, A. As configurações comunicativas de mundos midiáticos: pesquisa da midiatização na era da “mediação de tudo”. *Revista MATRIZES*, São Paulo, v. 8, n. 1, 2014.

KOPP, R. Design para capas de revistas: padronização e flexibilização. In: FELIPPI, A.; SOSTER, D. A.; PICCININ, F. (Org.). *Edição de imagens em jornalismo*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008. p. 210–240.

TRINDADE, V. C. A capa de revista como dispositivo midiático. In: *XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Anais*. Rio de Janeiro: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2015.

_____. *Capa de revista e produção de sentidos: possibilidades de leitura a partir do acontecimento Serra X Dilma*. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

CIBERMILITÂNCIA:

O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA DISSEMINAÇÃO DO DEBATE ACERCA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

*Rafaela Sanches*¹⁷⁶

*Priscila Mendes*¹⁷⁷

*Stephany Brum*¹⁷⁸

Não há dúvidas dos problemas causados ou potencializados pelo processo de globalização, como a feminização da pobreza e a concentração da riqueza por uma pequena elite. Contudo, o grande avanço dos meios de comunicação e transporte e o aumento do multilateralismo no cenário internacional, principalmente a partir da década de 1970, facilitaram o contato, bem como a troca de experiências, entre grupos de interesses em comum localizados em diversas partes do mundo. Desta forma, a ascensão de novos atores não estatais – como movimentos sociais, organizações não governamentais e uma série de outros grupos de interesse – formam uma sociedade civil global que pode agir como uma força contra-hegemônica de modo a reduzir os danos causados pela globalização neoliberal, visto que possui grande capacidade de influenciar a agenda internacional com suas pautas.

As discussões a respeito da diversidade sexual e de gênero têm ganhado cada vez mais força no cenário global e, dessa forma, acredita-se que inúmeros movimentos a favor dos Direitos Humanos (DH) e das minorias sexuais têm pressionado Estados e organizações internacionais em prol da elaboração e adoção de novos mecanismos de proteção, a fim de atender às demandas de parte da população que não conta com as mesmas oportunidades reais de vivenciar a cidadania de forma plena graças à cultura patriarcal vigente. Sendo assim, percebe-se a mudança no comportamento desses atores que, mesmo de forma lenta,

¹⁷⁶Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH) e Mestranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Brasil. E-mail: contato.rafaelasanches@gmail.com

¹⁷⁷Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH). Brasil. E-mail: priscilamendes.2@hotmail.com

¹⁷⁸Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH). Brasil. E-mail: brumstephany@gmail.com

adquirem novos interesses, valores e preferências favoráveis às questões relacionadas ao gênero e sexualidade.

A disseminação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) facilitam o processo de interação social e, dessa forma, a propagação da questão de gênero, enriquecendo o debate. Com as perspectivas de gênero e sexualidade aplicadas ao mundo WEB, este trabalho busca apresentar como o ciberespaço contribui para a propagação dessas informações e compreender a influência das redes sociais no que tange à disseminação das questões sobre gênero e sexualidade, formando assim uma cibermilitância. A transversalidade do mundo web se pauta em um ambiente descentralizado capaz de potencializar uma inteligência coletiva, propiciando, por conseguinte, mudanças na agenda política no nível nacional e no internacional. O fomento das ideias feministas e LGBTs no ciberespaço pode contribuir para que ocorram transformações no meio social, tendo em vista o crescimento de páginas voltadas à temática, com o objetivo de compartilhar informações e dessa forma conduzir e conscientizar para que mudanças ocorram na esfera política.

Com a lente construtivista das Relações Internacionais é possível abranger a construção de estruturas sociais criadas por meio do compartilhamento de ideias, da junção de identidades que formulam os interesses dos atores via compartilhamento e, assim, gerando uma cultura. A cultura, da mesma forma, não é um setor ou esfera distinta da sociedade, mas está presente sempre que houver conhecimento compartilhado. No âmbito das redes sociais, a disseminação de informações gera uma cultura. Na temática abordada, gênero e sexualidade, busca-se explicar o efeito que o compartilhamento de informações agrega na luta contra a discriminação dos mesmos.

Podem-se destacar importantes políticas que rompem com a lógica patriarcal a favor das mulheres e da população LGBT, como a Lei de Identidade de Gênero e a aprovação do casamento homoafetivo, a Lei de Paridade e Alternância no Código Eleitoral da Costa Rica e a Lei do Feminicídio no Brasil. Exemplificando o poder da cibermilitância, a aprovação do casamento homoafetivo nos Estados Unidos comoveu inúmeros indivíduos que não estão ligados diretamente à causa, mas que alteraram o seu avatar no *Facebook* em prol da causa. Ou seja, há uma relação de conhecimento sendo compartilhado que, mesmo em pequenas escalas, caracteriza mudanças nos padrões sociais.

Essas mudanças estão relacionadas segundo a lógica agente x estrutura discutida por Alexander Wendt (1999), na qual se estabelece que as ideias ordenam as ações dos agentes na estrutura – sendo, portanto, um fenômeno social, e não apenas material. Nesse sentido, quanto mais agentes se mobilizam na busca de políticas acerca de gênero e sexualidade, maior será a força de ação para que ocorram mudanças nas estruturas, sendo que essa ação só ocorre devido ao que acontece naquela estrutura. Com isso, a interação entre os agentes se concretiza pela distribuição de conhecimento, que é caracterizada como uma cultura de troca de conhecimentos, experiências e habilidades, enfatizando-se, assim, o poder da comunicação e do uso das redes sociais para o crescimento dessas temáticas.

O ciberespaço contribuiu para um novo tipo de ação dos agentes. O indivíduo atual não fica esperando que haja um espaço no qual ele poderá debater a temática, mas se torna agente quando compartilha a sua vivência, seu conhecimento, seus problemas e soluções em canais como *Youtube*, *Tumblr*, *Facebook*, *Twitter*, blogs e outros, de modo a sensibilizar outros indivíduos. A internet cria um novo perfil de sociedade, que busca uma interação social e política. Dessa forma, abre para o cidadão comum um meio no qual ele possa ter visibilidade e transmutar opiniões que arduamente seriam obtidas dentro de grandes estruturas midiáticas e fóruns políticos institucionalizados.

Destarte, o ciberespaço atua como uma arena deliberativa poderosa devido à rapidez na qual as informações são distribuídas e alcançadas, tornando-se a principal referência espacial de uma rede que transpõe o mundo, unindo pessoas, ideias, empresas, organizações e governos de diversos grupos sociais, conectando milhões de usuários em diversas partes do globo através da rede e da liberdade em evidenciar opiniões. Desta feita, a dimensão virtual articula um novo formato de interações humanas, possibilitando uma comunicação mais ágil e sofisticada, que se adequa ao trato do indivíduo com o mundo e à formulação de sua identidade.

Para desenvolver essa análise, foi feita uma revisão bibliográfica sobre as conquistas desses movimentos e o papel das redes nessas, tendo em vista que o conhecimento socialmente compartilhado gera uma cultura, ou seja, quanto mais as pessoas conhecem sobre gênero e sexualidade, mais elas se tornam engajadas a buscar políticas de combate à discriminação dessas minorias. Foram também mapeados os principais canais utilizados para a cibermilitância e o poder do alcance de tais ferramentas, como, por exemplo, o papel das páginas do *Facebook* nesse

processo. A hipótese levantada por esta pesquisa é de que a disseminação dessas ideias no ciberespaço abrange uma gama gigantesca de pessoas e, assim, as incentiva na busca de reformas políticas, coagindo Estados e organizações a olharem para as causas.

Por fim, a importância deste trabalho se dá pela presença, cada vez maior, da internet no cotidiano da população, que, dessa forma, contribui para um melhor entendimento acerca das questões de gênero e sexualidade. Como consequência das pressões geradas por diferentes indivíduos e outros atores da sociedade civil que, muitas vezes, ganham mais força a partir do ambiente virtual, tais questões têm ganhado significativo espaço na agenda de vários Estados.

Referências bibliográficas

BABST, S. *Security Policies 2.0*. Can Facebook, Twitter and Co. Make an Impact?. 2011. Disponível em: <www.atlantic-community.org/index/articles/view/Security_Policies_2.0%3A_Can_Facebook%2C_Twitter_and_Co_make_an_Impact%3F>. Acesso em: 28 ago. 2015.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 287 p.

CASTELLS, M. A. *Galáxia Internet, Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade*. Lisboa: F.C. Gulbenkian, 2007.

_____. *Communication Power*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

FERNANDES, J. P. T. Utopia, Liberdade e ciberespaço. *Nação e Defesa, Revista Quadrimestral*, n. 133. 2011.

KATZ, H. Gramsci, hegemonia e as redes da sociedade civil global. *Revista hispana para el análisis de redes sociales*, v. 2, n. 2, jun. 2007. Disponível em: <http://revista-redes.rediris.es/pdf-vol12/Vol12_2.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2016.

LE MOS, A.; LÉVY, P. *O Futuro da Internet: Em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus. 2010.

LÉVY, P. *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

LIN, H. F. Intrinsic Motivation on Employee Knowledge Sharing Intentions. *Journal of Information Science*, v. 33, n. 2, p. 135–149, 2007.

MOGHADAM, V. M. Gender and Globalization: Female labor and women's mobilization. *Journal of World-Systems Research*, v. 5, n. 2, p. 367–388, 1999. Disponível em: <<http://jwsr.pitt.edu/ojs/index.php/jwsr/article/view/139/151>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. Posfácio: Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, H. I. B; MUÑOZ-VARGAS, M. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994. 283 p.

SORJ, B. Internet, espaço público e marketing político. *Novos Estudos*, CEBRAP, v. 76, p. 123-136, 2006.

STABILE, M. Jovens e novas tecnologias: em busca de uma democracia colaborativa. *Debate*, Belo Horizonte, v. 4, n. 8, p. 35–39, nov. 2012.

WENDT, A. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

DESPERSONIFICACIÓN DE LAS MUJERES EN LAS REVISTAS PARA HOMBRES: UN ANÁLISIS DE LA REPRESENTACIÓN FEMENINA EN EL SITIO WEB DE GQ ESPAÑA

Javier Vázquez Basilio¹⁷⁹

En la actualidad, los medios de comunicación se caracterizan como las instituciones mejor situadas para ejercer el poder de construir representaciones sociales debido a que se ha convertido en referencia para todos los demás agentes, desempeñando un papel fundamental en el cambio o perpetuación de estereotipos. Entre todos los medios masivos de comunicación destaca la influencia que procesan las revistas para hombres, cuyos contenidos comúnmente hacen referencia a la figura de la mujer incurriendo frecuentemente en el sexismo y en la cosificación sexual. Conocido también como despersonificación, este fenómeno tiene lugar cuando la persona es considerada como un objeto, siendo separados los atributos sexuales y la belleza física del resto de la personalidad, reduciendo así los atributos a instrumentos de placer para otra persona.

El presente trabajo pretende identificar, analizar y clasificar los elementos verbales por los cuales las mujeres son despersonificadas. Elegimos como objeto de estudio el sitio web de la revista GQ España. Seleccionamos como *corpus* la sección Chicas; donde las protagonistas de los contenidos son mujeres, y examinamos los 332 *posts* publicados entre enero de 2012 y diciembre de 2014. Utilizamos método de análisis de contenido estableciendo una categoría: *despersonificación femenina* y dos subcategorías de análisis: *objeto* y *animal*. Para la pesquisa nos valem igualmente de las nociones de campo léxico y campo semántico.

Nuestro objeto de estudio es la revista GQ España porque consideramos que es un ejemplo paradigmático de la despersonificación femenina en las revistas para hombres. Atendiendo a la clasificación de Marta Segarra (2000, p. 158), esta magazine se clasificaría como una revista masculina de estilo de vida. Con esta clase

¹⁷⁹ Maestro en Comunicação e Cultura Contemporâneas por la Universidade Federal da Bahia (Brasil). Miembro del Grupo de Pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura (GIGA) en la misma universidad. Formado en Periodismo y Comunicación Audiovisual por la Universidad Rey Juan Carlos de Madrid (España).

de publicaciones surgen por primera vez las revistas para los hombres, dejando atrás magazines con otras temáticas (pornografía, motor, computadores, deporte), que si bien también están dirigidas a ellos, “no adoptan como centro de interés la vida de los hombres individualmente considerados” (GALLEGO 2013, p. 187).

Las mujeres son objeto de subestimación y menosprecio en este tipo de revistas, ya que, como apunta Aramburuzabala (2009, p. 217), todo lo perteneciente al ámbito femenino que no haga referencia al cuerpo e imagen de ellas, causa rechazo. Ellas son así percibidas como puro instrumento de placer sobre el que además hay que ejercer e intensificar el poder de subversión que hoy en día se halla amenazado. En este sentido, diversos autores (GALLEGO, 2013; TALBOT, 2007; HORSLEY, 2005; BENWELL, 2003) sostienen que este tipo de prensa no representa más que una reacción cultural a determinados cambios sociales alcanzados en las últimas décadas, entre los que destacan los logros en materia de igualdad conseguidos por el movimiento feminista.

En estas publicaciones destaca la presencia de secciones en las que las protagonistas son exclusivamente mujeres. Se trata de contenidos en los que se exhibe constantemente el cuerpo femenino, siendo ellas instrumentalizadas y animalizadas, y encarnadas con una apariencia “exótica e irreal” (SEGARRA, 2000, p. 161). De esta forma, son presentadas por medio de una cuidada retórica de lenguaje, por la cual se da a entender al destinatario que su principal propósito es el de ser admiradas y deseadas. En consecuencia, los lectores, ante una necesidad hedonista potenciada en el discurso, se ven con la misión de disfrutar y deleitarse con la estética de las mujeres, las cuales se convierten en “objeto de deseo” y “objeto de satisfacción” para ellos (ARAMBURUABALA, 2009, p. 224). Destaca, en este sentido, la repetida utilización de la metáfora en los contenidos en los que las mujeres son protagonistas. Que si bien resulta sugerente, al mismo tiempo reproduce la cultura patriarcal, ocultando la acción concreta, el esfuerzo, la dedicación y el logro femenino (GALLEGO, 2013, p. 98).

Para el análisis exhaustivo del corpus, recordamos que fueron trazadas dos subcategorías que ayudan a explicar el fenómeno de despersonificación: *objeto* y *animal*. Posteriormente, se llevó a cabo una rigurosa lectura de los todos los *posts* del sitio web con el fin de filtrar del *corpus* aquellos elementos verbales relacionados con cada una de las subcategorías – en otras palabras, términos o expresiones empleadas por los redactores de *GQ España* para denominar a las mujeres

protagonistas de las informaciones, describir su personalidad, comportamiento o aspecto físico.

En primer lugar, la evidencia corrobora que las mujeres son denominadas como “cosas” u “objetos”. Con respecto al concepto de la cosificación u objetivación femenina, éste surgió con el feminismo en la década de los 70, aunque siempre ha existido. Fue una idea importante en la teoría feminista y las teorías psicológicas procedentes del feminismo, tanto que muchas feministas opinan que la cosificación sexual es censurable y que juega un papel clave en la desigualdad entre los géneros.

Como ejemplo de los resultados recabados, en GQ España las mujeres son descritas como “productos”, “mercancías” y “materias primas”. Por su parte, en otros contenidos son simbolizadas como construcciones arquitectónicas y obras de arte. Así, a través de distintos símiles y metáforas, las mujeres se convierten, por ejemplo en: “esculturas de Fidias”, “pintura de Rafael” “edificio de Palladio” o simplemente “maravillosos monumentos”. En otras situaciones, ellas son representadas como muñecas y como maniqués. A través de la denominación “muñeca”, las protagonistas de los informes además de ser cosificadas son infantilizadas, mientras que al ser simbolizada como “maniqués” a través de la figura de la metonimia, pierden igualmente su condición de personas y su trabajo se ve infravalorado.

En segundo lugar, las mujeres de GQ España son consideradas como “animales”, es decir, como seres salvajes. Para otorgar estas denominaciones, los redactores de la publicación se sirven del recurso literario de la animalización. Todas estas designaciones son consecuencia histórica de “la naturalización o biologización de la mujer, más próxima a la naturaleza y, en este caso, a la bestialidad y salvajismo” (ROSALDO, 1980, p. 51). Recordamos, además, que son los propios hombres quienes han representado tradicionalmente la imagen de la mujer en relación al universo animal: “inerte, impaciente, ladina, estúpida, insensible, lúbrica, feroz y humillada, el hombre proyecta en la mujer a todas las hembras a la vez” (BEAUVOIR, 2008, p. 12).

Como ejemplo de las evidencias halladas, las mujeres son representadas mediante términos del campo léxico y semántico de animal de diversa manera. De esta forma, metafóricamente ellas se convierten en: “animales atractivos”, “bestias vivas”, “criaturas”, “especies en peligro de extinción”, “fauna femenina”, “felinos”, “galgas”, “gatas”, “leonas”, “lince ibéricos”, “panteras negras” y “tigresas”.

La investigación corrobora que al recibir la denominación de “cosa”, “animal”, las mujeres son despojadas de su condición de personas y, con ello, se consigue reforzar y perpetuar los estereotipos femeninos de mujer adorno, complemento y objeto sexual. Es decir, se afianzan arcaicas representaciones que hipersexualizan, infravaloran y caricaturizan a las mujeres y por las cuales sus cualidades intelectuales y personales son ignoradas, siendo reducidas a meros instrumentos para el deleite sexual de los hombres.

Como última reflexión, sostenemos que el sitio web de *GQ Magazine* debería obedecer a las promesas que trae consigo el ciberespacio de liberación de los padrones impuestos por las industrias culturales, y así ser un motor de cambio y no una rémora para la representación de nuevos modelos. Entendemos que el ciberespacio es un ambiente hostil para las mujeres, en el que son relacionadas con la pornografía, donde tienen cabida la misoginia digital. Por ello, los sujetos que ostentan este tipo de sitios web de revista, en lugar de auspiciar a través de sus contenidos el menosprecio a las mujeres, deben marcar la diferencia, y hablar de ellas con respeto y estima, sin incidir en representaciones femeninas por las que sean despersonificadas.

Referências bibliográficas

ARAMBURUZABALA, I. ¡Somos hombres! El machismo en las revistas masculinas. In: VÍGARA, A. M. (Coord.); *De igualdad y diferencias*: diez estudios de género. Madrid: Huerga y Fierro Editores, 2009.

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo*: os fatos e os mitos. Lisboa: Quetzal Editores, 2008.

BENWELL, B. *Masculinity and Men's Lifestyle Magazines*. Oxford: Blackwell, 2003.

GALLEGO, J. *De reinas a ciudadanas, Medios de comunicación*: ¿motor o rémora para el cambio? Barcelona: Editorial Aresta, 2013.

HORSLEY, R. *Men's Lifestyle Magazines and the Construction of Male Identity* (Tesis de doctorado). The University of Leeds Institute of Communications Studies, 2005. Disponible en: <<http://www.artlab.org.uk/horsley-phd.pdf>>. Acceso en: 18 may. 2015.

ROSALDO, M. Mujer, cultura y sociedad: una visión teórica. In: HARRIS, O.; YOUNG, K. (Org.). *Antropología y feminismo*. Barcelona: Anagrama, 1990.

SEGARRA, M. Modelos de masculinidad y medios de comunicación. In: CARABÍ, A.; SEGARRA, M. (Org.). *Nuevas masculinidades*. Barcelona: Icaria Editorial, 2000.

TALBOT, M. *Media Discourse: Representation and Interaction*. Edimburgo: University Press, 2007

“HOMOFOBISMO PODE TER FEITO MAIS UMA VÍTIMA”: HOMICÍDIOS DE GAYS E TRAVESTIS EM NARRATIVAS JORNALÍSTICAS DA AMAZÔNIA PARAENSE

*Sergio do Espirito Santo Ferreira Junior*¹⁸⁰

*Alda Cristina Costa*¹⁸¹

A vida social brasileira é permeada por silêncios, reticências, distorções e preconceitos relacionados às práticas e identidades sexuais não-normativas, situadas fora da norma heterossexual. Tais processos redundam na incidência de violências físicas e simbólicas na população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), na estigmatização desses grupos, na negação de um debate pleno sobre o reconhecimento de seus direitos por instâncias político-institucionais (municipais, estaduais e federal) e, em última instância, na manutenção de representações sociais sobre as sexualidades não-normativas como desviantes, como *outsiders*, como um outro que deve ser apartado da vida social. Esse contexto caracteriza um ambiente social e cultural em que as violências contra LGBTs se tornaram naturalizadas e a sua potencialidade passa a fazer parte da experiência de se constituir como sujeito fora do heteronormativo.

À medida que essas violências foram e ainda são justificadas na vida social por crenças estáveis e pouco tensionadas, constituem problemas de internalização de valores, de difusão de conhecimentos do senso comum e de imagens que constroem simbolicamente a maneira como a sociedade brasileira se relaciona com essa população e suas práticas, rotulando-as a partir de pressupostos moral e culturalmente estabelecidos. Na esteira desse fenômeno, essas concepções socialmente partilhadas aderem às atividades das mídias jornalísticas e suas narrativas, de modo que suas rotinas se alimentam, reproduzem e retroalimentam o fenômeno, mesmo com alguma presença dos assuntos LGBT na mídia

¹⁸⁰ Graduando em Comunicação Social – Jornalismo, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil. E-mail: esferreira.sergio@gmail.com

¹⁸¹ Doutora em Ciências Sociais, professora do Programa de Pós-graduação Comunicação, Cultura e Amazônia, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil. E-mail: aldacristinacosta@gmail.com

(acontecimentos pontuais, como a Parada do Orgulho LGBT, poucos crimes de ódio com grande repercussão e notícias relacionadas à programação televisiva).

A rotina narrativa das mídias jornalísticas da Amazônia Paraense, que apresenta a violência urbana pelo chamado jornalismo policial, a partir de deslocamentos, distorções e ancoragem do perigo e do risco, recorre ainda a enquadramentos da violência envolvendo homossexuais, travestis e transexuais pelo viés da valoração de uma moralidade e do destaque da sua “não-pertença”, do seu caráter “anormal”. Os três principais jornais da região e corpus da presente pesquisa são Amazônia Jornal, Diário do Pará e O Liberal. Assim como identificam “ladrão”, “bandido”, “traficante”, “drogado”, também identificam “homossexual”, “traveco” e “travesti” como agentes e pacientes da violência. Identidades e condição sexuais são difusamente apresentadas como categorização da violência, mostrando uma marca individual como marca negativa, que conduz esse outro, esse estranho, à vitimização por violência: não pela conjuntura social ou pelo contexto, mas por aqueles sujeitos serem quem são.

Partimos, neste trabalho, do questionamento sobre como mídias jornalísticas constroem representações de homicídios de gays e travestis em narrativas sobre violência urbana. Para tanto, analisamos narrativas das editoriais de Polícia dos jornais Amazônia Jornal, Diário do Pará e O Liberal, todos do estado do Pará, na região Norte. Nosso objetivo, desse modo, é compreender a construção das representações sociais sobre sexualidades não-normativas a partir das narrativas policiais das mídias jornalísticas da Amazônia Paraense. Partimos da hipótese de que tais mídias jornalísticas constroem as representações sobre sexualidades não-normativas por meio de narrativas nas quais sexualidade e crimes são relacionados a fim de reapresentar interpretações e estigmas já naturalizados, demarcando e reforçando simbolicamente o *status* desviante desses indivíduos.

Neste trabalho, analisaremos edições em que foram publicadas notícias sobre homicídios de pessoas LGBT: serão analisadas 4 edições do jornal Diário do Pará e 2 do jornal O Liberal, publicadas no ano de 2012; e 1 do Amazônia Jornal, publicada no ano de 2013. A escolha do material se deu a partir do levantamento do acervo de jornais do Grupo de Pesquisa em Mídia e Violência da Universidade Federal do Pará.

Na compreensão dessas narrativas jornalísticas, adotamos o método hermenêutico, de interpretação e compreensão de textos e outros artefatos sociais constituídos pela linguagem. À medida que as narrativas jornalísticas constituem um

produto cultural dotado de uma totalidade significativa, integradora de fatos e acontecimentos, a hermenêutica nos abre a possibilidade de investigar e entender o que elas significam, por meio de um processo interpretativo que não prescinde de uma relação entre contexto e significado, dando conta também dos significados pré-existentes e da percepção significativa do mundo. Recorremos à hermenêutica a partir do marco metodológico da Hermenêutica de Profundidade (HP), elaborado por Thompson (2002, 2011) como proposta para análise de formas simbólicas, formas culturalmente significantes, projetadas nas comunicações de massa, produzidas, difundidas e recebidas contextualmente. Pretendemos realizar o percurso proposto por Thompson, que consiste em: (i) análise sócio-histórica, em que identificaremos os elementos do contexto relativos a gênero e sexualidade que condicionam as narrativas e as representações; (ii) análise formal ou discursiva, em que realizaremos uma Análise da Narrativa Jornalísticas (MOTTA, 2004, 2006, 2013; SCHMID, 2010); e (iii) interpretação/ reinterpretação, em que inferiremos, no nível interpretativo, sobre as representações sociais que constituem o significado das narrativas (JODELET, 2001; JOVCHELOVITCH, 2000, 2008; MOSCOVICI, 2011; PORTO, 2014).

Recorremos também à perspectiva da teoria *queer*, tomada como uma forma de compreender os fenômenos das múltiplas violências que atingem pessoas que fogem aos processos de normalização, marcadamente a heteronormatividade. Adotamos a teoria na compreensão do ambiente sócio-histórico que condiciona as representações e as narrativas sobre a violência que vitima gays e travestis, sobretudo, porque sua ênfase está justamente na crítica à normalização, à negação das diferenças que se constituem nas multiplicidades das urdiduras subjetivas, assim como aos fluxos de violências físicas ou simbólicas. Compreendemos que a teoria *queer* instaura movimentos necessários de desestabilização e desterritorialização, que nos permitem abarcar objetos permeados e entretecidos pela subjetividade social, por representações, por convenções, por deslocamentos e distorções em relação ao *queer*, entendido como o amplo domínio capaz de abranger as múltiplas dinâmicas da violência em relação aos LGBTs.

Referências bibliográficas

BECKER, H. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BORILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics: the creation of the Mods and Rockers*. London: Routledge, 2011.

COSTA, A. A violência e os modelos midiáticos de espetáculo. In: MALCHER, M. A. et al. (Org.). *Comunicação Midiatizada na e da Amazônia*. Belém: Fadesp, 2011. p. 179–204.

FERREIRA JUNIOR, S.; COSTA, A. Enquadramentos e representações sociais da violência urbana na imprensa da Amazônia Paraense. *Revista Estudos de Jornalismo*, Porto, n. 5, v. 2, p. 99–114, abr. 2016.

FONTES, M. Das ruas às manchetes: o enquadramento da violência homofóbica. In: DINIZ, D.; OLIVEIRA, R. (Org.). *Notícias de homofobia no Brasil*. Brasília: LetrasLivres, 2014.

JAGOSE, A. *Queer theory: an introduction*. New York: NYU Press, 2005.

JODELET, D. *Representações sociais: um domínio em expansão*. In: JODELET, D. (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2001. p. 17–44.

JOVCHELOVITCH, S. *Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. *Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura*. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARINUCCI, M. *Feminism is queer*. London; New York: Zed Books, 2010.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

MOSCOVICI, S. *Representações sociais: investigações em Psicologia Social*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MOTTA, L. G. *Narratologia: análise da narrativa jornalística*. Brasília: Casa das Musas, 2004.

_____. *Notícias do fantástico*. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

_____. *Análise crítica da narrativa*. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

PORTO, M. S. Violência e representações sociais. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p. 60–70.

SCHMID, W. *Narratology: an introduction*. Berlin: De Gruyter, 2010.

SCHMIDT, L. K. *Hermenêutica*. Petrópolis: Vozes, 2012.

THOMPSON, J. B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

ZIMMERMANN, J. *Hermeneutics: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

IMAGINÁRIOS SOCIODISCURSIVOS EM CENA: “PUTA, DROGUISTA, CAMBALAXEIRA, MACUMBISTA”

Mariana Pinter Chaves¹⁸²

Este trabalho tem como objeto de estudo os discursos dos múltiplos sujeitos femininos presentes no espetáculo de Teatro Documentário *As rosas no jardim de Zula*. Ele faz parte do projeto de dissertação de mestrado *O Teatro Documentário como travessia do sujeito feminino: da margem ao contrato comunicacional cênico*, que se fundamenta, interdisciplinarmente, na Teoria Semiolinguística, nos Estudos de Gênero e nos Estudos sobre Teatro Documentário, abarcando as noções linguísticas de “imaginários sociodiscursivos”, “contrato de comunicação” e “modos de organização do discurso”.

Objetiva-se, aqui, a análise prévia das falas das cinco mulheres em algumas cenas do espetáculo e o exame da construção dos imaginários sociodiscursivos (CHARAUDEAU, 2008) do sujeito feminino contemporâneo, ou seja, como a figura feminina é representada socialmente e quais são as condições atuais que a cercam.

A pesquisa parte da hipótese que o ambiente teatral e o gênero documentário – em especial, por sua finalidade política e por inserir estéticas do “real”¹⁸³ em cena – se apresentaria como um *locus* de denúncias e resistências de sujeitos, como um espaço de passagem de concepções socialmente cristalizadas sobre a figura da mulher, para concepções de busca, resgate, aceitação e reinserção da figura feminina na sociedade.

Ancorado nos estudos linguísticos, mais especificamente na proposta Semiolinguística, o trabalho proposto tem os imaginários sociodiscursivos (CHARAUDEAU, 2008) como conceito norteador, por compreender, conforme elucida Lima (2015), que o ser mulher é produzido no discurso e que o lugar da

¹⁸² Especialista em Gestão Cultural pelo Centro Universitário SENAC – SP. Aluna do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal do Espírito Santo. Brasil. marianapinter@gmail.com

¹⁸³ O “real” é compreendido por Charaudeau ([2008] 2014) não como um valor absoluto ou uma realidade fixa, mas sim como um estatuto imaginado pelo homem. Tal compreensão vai ao encontro dessa noção para os Estudos de Teatro Documentário, que encaram o “real” como “uma categoria que entrelaça verossimilhança e verdade (Martin, 2010 *apud* Giordano, 2013). Dessa forma, essa palavra será grafada entre aspas.

mulher na sociedade contemporânea ainda é marcado pela inferioridade, pela estrutura binária 'homem-mulher', com seus lugares delimitados historicamente.

Charaudeau (2008) entende que as ideologias estão presentes nos sistemas de pensamentos e que eles são resultantes de determinado ordenamento de saberes. A semiolinguística propõe que possuímos dois tipos de saberes: de conhecimento e de crença, sendo que tais saberes mobilizam as representações sociais e se inserem em imaginários sociodiscursivos. Para o semiolinguista, à medida que os saberes, enquanto representações sociais, constroem o real como um universo de significação, podem ser chamados de imaginários segundo um princípio de coerência.

Os imaginários sociodiscursivos, na visão do autor, circulam em um espaço de interdiscursividade e são testemunho de identidades coletivas, da percepção que os indivíduos e os grupos têm dos acontecimentos, dos julgamentos que fazem de suas atividades sociais. Por entender que o indivíduo, ao sentir a realidade, é mobilizado por essa experiência, constrói seu saber sob a dependência dela, ele afirma que o sujeito não pode pensar a si próprio senão mediante as representações que se dá. Assim, ele formula a hipótese que essas representações constituem maneiras de ver (discriminar e classificar) e de julgar (atribuir um valor a) o mundo, mediante discursos que engendram saberes, sendo que é com esses últimos que se elaboram sistemas de pensamento, de conhecimento, de julgamento e de afeto.

Devido a isso, os sujeitos femininos no espetáculo buscam desconstruir as representações usuais da mulher e vislumbram, dessa forma, questões relativas à feminilidade, relação maternal, afeto, preconceito e sobrevivência, levando à reflexão das condições ideológicas e identitárias dos sujeitos, culminando em sua relativa autonomia e em sua busca por democracia.

Para Mendes (2013), a existência de modos de encenação múltiplos e fragmentados acaba por favorecer uma representação porosa às contradições e paradoxos que cercam a história da personagem principal, por meio de uma construção de sentido mais expositiva/reflexiva do que conclusiva. Tal reflexão a respeito da condição feminina na contemporaneidade é possível devido ao fato de o espetáculo apresentar questões de mulheres múltiplas e fragmentadas, sendo encaradas como à margem da sociedade devido às suas profissões, relações familiares e amorosas, enfim, às suas escolhas.

Refletir sobre a condição do feminino e da mulher na sociedade atual se faz necessário pelo fato de vivermos em um país em que o lugar de inferioridade conferido às mulheres se verifica em diversos segmentos da sociedade, pois a naturalização da diferença se estabelece desde postos de trabalho menos remunerados à violência simbólica e à física, conforme afirma Lima (2015).

Tendo Judith Butler como principal pensadora, os Estudos de Gênero também auxiliarão na análise dos discursos das personagens do espetáculo, pois a teoria coloca, como questão principal, o conceito de mulher como sujeito do feminismo. Butler (2006) desconstrói o binarismo (sexo como natural/gênero como socialmente instituído) sob o qual está baseada toda a teoria feminista e propõe que o feminismo só pode funcionar dentro do humanismo, uma vez que aceitar o binarismo seria aceitar também que o gênero expressaria a essência do sujeito humano. Ela propõe uma nova maneira de pensar a identidade de gênero; identidade performativamente constituída, sendo suas elucidações, essenciais para as pré-análises dos sujeitos femininos que serão realizadas.

Ainda relacionado às questões femininas, outra obra é utilizada como respaldo para refletir a trajetória estigmatizada e marginalizada das mulheres do espetáculo, principalmente da personagem principal Rosângela, que culminou numa reinserção familiar e consequente reestrutura de vida. Em *História das mulheres no Brasil*, Del Priore ([1997] 2015) traz, por meio da elucidação histórica, reflexões que perpassam o mundo material e simbólico das brasileiras, bem como questões relativas às famílias, ao trabalho, à sexualidade, à violência, aos sentimentos, dentre outras, nos diferentes extratos e espaços sociais nacionais.

As intenções da Cia. Zula de “desmistificar” e “discutir” o feminino são possíveis de acontecer em uma dimensão enunciativa, principalmente por meio do exame da construção dos imaginários sociodiscursivos do sujeito feminino. Por isso, a presente pesquisa visa analisar previamente essa noção em algumas cenas do espetáculo d’*As rosas*, a fim de refletir o espaço teatral como possível instrumento de compreensão da mulher contemporânea, bem como as questões ideológicas, identitárias e de poder que os discursos das mulheres presentes em cena suscitam.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1990] 2016.

CHARAUDEAU, P. Da ideologia aos imaginários sociodiscursivos. In: *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2008.

DEL PRIORE, M. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

LIMA, H. Mulheres e emoções em cena. In: LARA, G. P.; LIMBERTINI, R. P. (Org.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015.

MENDES, J. G. *Teatralidades do real*: significados e práticas na cena contemporânea. 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado Artes) – Faculdade de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011.

MULHERES QUE LUTAM:

ANA TERRA E LARA CROFT

*Rafaela Elaine Barbosa*¹⁸⁴

*Rosana Cássia Kamita*¹⁸⁵

“Mocinha, para quieta!”, “Isso é coisa de menino!”, “Meninas não se comportam assim!”, “Princesa do papai!”. Você certamente já ouviu alguma dessas frases se você é uma mulher, adolescente, menina. De que deveria ficar parada, muitas vezes como uma estátua, um enfeite, um bibelô.

Meninas são educadas a se portarem assim, porque é isso que se espera delas. É assim que são representadas. São tidas, muitas vezes, como objetos de decoração, adereços, joias, troféus a serem exibidos nas fotos da família e nos eventos.

Por isso, muitos não entenderam quando Simone de Beauvoir disse que 'não se nasce mulher, torna-se uma' (BEAUVOIR, 1967, p. 9), citação que caiu no último ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e trouxe à tona as discussões e os debates sobre a representação da mulher e seu papel na sociedade. No entanto, o significado dessa frase é simples: a mulher é um dos seres mais idealizados (se não for o mais idealizado) pela sociedade, seja a ocidental, seja a oriental.

Da mulher são esperadas atitudes, trejeitos, gestos, porte físico, modos de falar, de sentar, de se vestir. Então, qualquer outra identidade adotada por uma mulher que seja diferente daquela idealizada acaba por acoimá-la (BUTLER, 2008). Por isso, 90% das pessoas que sofrem distúrbios alimentares, como bulimia e anorexia são mulheres, pois buscam um corpo inatingível para a maioria delas¹⁸⁶. Também é por isso que há mais mulheres do que homens com depressão¹⁸⁷.

Mas de onde vêm essas definições? Como surgiu essa 'colcha de retalhos' que hoje faz parte da concepção da figura da mulher, do gênero feminino?

¹⁸⁴ Doutoranda em Literatura pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Este estudo faz parte da tese da pesquisadora, que analisa características e representações de personagens femininas da Literatura Brasileira e dos *games*. E-mail: rafa.cistia@gmail.com

¹⁸⁶ Professora Associada da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Atua na Graduação em Letras e Pós-Graduação em Literatura. E-mail: rosanak@yahoo.com.br

¹⁸⁶ Disponível em: <http://www.indicedesaude.com/artigos_ver.php?id=1644> (Acesso em: 20 jan. 2016)

¹⁸⁷ Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v7n2/v7n2a05.pdf>> (Acesso em: 20 jan. 2016)

Literatura, pintura, música, cinema, publicidade, televisão, enfim, muitos foram os meios que idealizaram e alimentaram essa busca pelo ser feminino perfeito. E hoje, há as mídias digitais que perpetuam esse imaginário de maneira ainda mais rápida, visto o grande alcance da internet.

Dessas mídias, uma, em especial, vem conquistando um público maior e diversificado e hoje fatura mais do que a indústria do cinema¹⁸⁸: a dos *games*. *Games* são utilizados por todos os tipos de pessoas, de várias faixas etárias. Uma pesquisa realizada na França, Reino Unido, Alemanha e Espanha, pelo *Interactive Software Federation of Europe* (ISFE) evidenciou que 42% dos europeus de 6 a 64 anos jogam algum tipo de *game*¹⁸⁹.

Os *games* vivem uma fase áurea, um *boom*, e, atualmente, são considerados elementos importantes da cultura digital. Esse fenômeno da ascensão dos jogos digitais pode hoje ser comparado ao que aconteceu com os livros no começo do Romantismo, no século XIX – os romances que, inicialmente, tiveram seus capítulos publicados nos jornais diariamente, sendo chamados de romances de folhetim. Depois, esses capítulos eram unidos, dando origem ao livro com a história antes contada em fragmentos. Se no início, o livro era considerado um artefato de luxo, aos poucos, com a impressão em massa, passou a se popularizar cada vez mais (CANDIDO, 2002).

Com os *games*, ocorre fenômeno parecido, principalmente com a popularização dos computadores e dos *smartphones*. Se antes, os *games* eram jogados em sua maioria em consoles próprios (videogames ou máquinas de fliperama), com a chegada de jogos digitais para computadores e *smartphones*, que são equipamentos mais baratos e possuem diversas outras funcionalidades, o universo dos *games* passa a atingir um percentual maior da população. Do mesmo modo que os romances, os *games* se popularizam primeiro nas classes dominantes e depois nas camadas mais populares (SAVI, 2011).

Assim os *games*, como os livros, passam a atuar também como meio de comunicação e de referência para as pessoas. Fazem parte das notícias, das rodas de conversa, os novos lançamentos são esperados e avaliados pela crítica. Há livros que dão origem a *games* e vice-versa, jogos digitais com continuação ou a introdução em

¹⁸⁸Disponível em: <<https://webnoticias.fic.ufg.br/n/68881-industria-de-games-supera-o-faturamento-de-hollywood>>. Acesso em: 20 jan. 2016

¹⁸⁹Disponível em: <http://www.isfe.eu/sites/isfe.eu/files/attachments/gametrack_european_digest_q2-15.pdf> Acesso em: 20 jan. 2016

livros, resultado do fenômeno chamado de cultura da convergência, na qual diferentes mídias são utilizadas para contar uma história (JENKINS, 2009; MURRAY, 2003).

Partindo desse ponto, pretende-se analisar como os *games* e a Literatura Brasileira representam as suas personagens femininas, tendo como ponto de partida duas personagens, uma da Literatura Brasileira, outra de um game. A primeira é Ana Terra, personagem valente de Érico Veríssimo, uma das protagonistas de *O Tempo e O Vento*, mulher forte e decidida que, à sua maneira, lutou e resistiu por sua família e pelas terras do Sul.

A segunda é Lara Croft¹⁹⁰, heroína do *game Tomb Raider*, arqueóloga, desbravadora de lugares inóspitos do mundo, personagem que carrega o estereótipo de símbolo sexual na cultura pop atual.

Serão exploradas semelhanças e divergências entre ambas personagens, tanto físicas, como psicológicas e biográficas, como a ligação com a terra, o fato de serem desbravadoras, de terem sobrevivido a tragédias familiares, de precisarem enfrentar ladrões, entre outras.

Com esse estudo, busca-se apontar que mesmo personagens separadas pelo tempo, espaço e mídia (Ana é brasileira, nascida por volta de 1750, personagem da Literatura Brasileira; Lara é inglesa, nascida por volta de 1970, personagem de um *game*) carregam características típicas do estereótipo feminino, aquelas características que toda mulher cresce ouvindo. Até mesmo aquelas personagens apontadas como heroínas, corajosas, valentes, lutadoras, desbravadoras e independentes, características quase sempre associadas a personagens masculinas, ainda carregam em si muitos aspectos femininos estereotipados.

Será discutida também que essa construção distorcida da imagem feminina e de sua personalidade precisa ser desfeita. Para isso, Funck (2007) considera os estudos da representação feminina cruciais, pois essas representações já não servem mais para a sociedade atual, mas continuam se propagando.

Richard (2003) corrobora essa ideia, afirmando que é tarefa do Feminismo compreender e transformar o sistema de imagens, a identidade de ser mulher, pois estudar teorias de gênero não é somente entender o produto da representação feminina ou masculina, mas sim, entender todo o processo de representação. (LAURETIS, 1994)

¹⁹⁰ Disponível em: <<https://www.tombraider.com/en-us/>>

Assim como será discutida a representação da mulher, serão também explorados o papel que Literatura e *games* desempenham ao perpetuar essas representações, visto que os jogos digitais, assim como a Literatura, unem o real e o imaginário. Segundo Shohat (2001), o real é mediado, o imaginário é real para quem o imagina e o real também é imaginado. Os *games* se apropriam dessa dinâmica, mediando a realidade e transformando um mundo virtual em real.

Referências bibliográficas

- BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: A experiência vivida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BUTLER, J. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CANDIDO, A. *O romantismo no Brasil*. São Paulo: Humanitas/USP, 2002.
- FUNCK, S. Discurso e identidade de gênero. In: CALDAS-COULTHARD, C. R.; SCLIAR-CABRAL, L. (Org.). *Desvendando discursos: conceitos básicos*. Florianópolis: EDUFSC, 2007. p.183–195.
- JENKINS, H. *Cultura da convergência*. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- LAURETIS, T. A tecnologia do gênero (Trad. Susana B. Funck). In: HOLLANDA, H. B. (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206–242.
- MURRAY, J. H. *Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço*. São Paulo: Itaú Cultural: Unesp, 2003.
- RICHARD, N. *Intervenções críticas: arte, cultura, gênero e política*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- SAVI, R. *Avaliação de jogos voltados para a disseminação do conhecimento*. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Florianópolis, 2011. (Tese de Doutorado)
- SHOHAT, E. Feminismo fora do centro: entrevista a Sônia Weidner Maluf e Claudia de Lima Costa. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 147–163, 2001.
- VERÍSSIMO, E. *O Tempo e o Vento*. O Continente. 20. ed. Porto Alegre: Globo, 1982.

O DISCURSO E O SILÊNCIO: A INFLUÊNCIA DAS PRÁTICAS ODIOSAS NO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO DO INDIVÍDUO LGBT

*Gabriel Mendes Fajardo*¹⁹¹

As práticas do discurso e a dinâmica de opressões expressas devem ser apontadas não só na perspectiva social, que criam e sedimentam signos para grupos minoritários, mas também sob a ótica da influência da discriminação, e em especial do discurso do ódio, no processo de subjetivação do indivíduo.

Isto porque toda palavra, expressão ou manifesto carrega consigo a investidura social que lhe é dada, conseguindo evidenciar nos interlocutores a exata dimensão de seu significado.

Inicialmente, cumpre focarmos nos agentes receptores, realizando um recorte temático de analisar o discurso de ódio, em especial os que são produzidos e reproduzidos no âmbito familiar de crianças e adolescentes LGBT. Sem dúvida, a influência que palavras e condutas (expressões manifestas e intencionadas) têm sobre os parâmetros que passam a ser criados pelo indivíduo de “certo” e “errado” relaciona-se intrinsecamente com o seu próprio processo de subjetivação.

Ao estudarmos o processo de se tornar sujeito, de como nos construímos social e pessoalmente a partir das nossas vivências e interações, precisamos entender que, essencialmente, ainda estamos inseridos em dinâmicas de construção de subjetividades, que exercem constantemente influência sobre este processo.

É neste sentido que se define o processo de tornar-se sujeito enquanto uma constante, que rejeita o estanque e se produz no tensionamento das relações pessoais. Esta é, por exemplo, a compreensão de Guatarri, que entende a subjetividade enquanto “essencialmente fabricada e modelada no registro do social” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 31).

As práticas discursivas estão, portanto, inseridas dentro deste mesmo contexto, introjetando-se enquanto registro social, que acaba por marcar e demarcar,

¹⁹¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Brasil. E-mail: gabrielmfajardo@gmail.com

de alguma forma, o processo de compreensão do indivíduo sobre ele mesmo – e sobre a sua própria sexualidade e identidade.

Os marcadores sociais da sexualidade, por exemplo, que constroem a noção heteronormativa de família, através da prática do discurso odioso de combate à qualquer outra formação que subverta um modelo engendrado verticalmente, influenciam diretamente na negação ou aceitação da sexualidade de uma pessoa consigo mesma. É dentro desta lógica perversa que se compreende a manifestação plena da sexualidade individual, em um movimento de “assumir” a sua própria sexualidade, como o resultado de um prévio e doloroso embate constante consigo mesmo, que é gerado a partir da interpretação dos discursos e práticas reiteradas socialmente.

Não há, no entanto, que se perceber o discurso de ódio como a prática raivosa e manifestadamente exagerada que pugna pelo extermínio da população LGBT, mas sim como todo o arcabouço comportamental e ordinariamente discursivo que gerencia corpos e sexualidades, violentando pessoas e contribuindo para um enviesamento nocivo da subjetivação do indivíduo.

Os encontros sociais que projetam influências sobre a população LGBT reúnem assim um conjunto de mecanismos que funcionam como forma de controle social, utilizando-se da conceituação de termos como “normalidade” e “anormalidade” para introjetar suas convicções fundadas em matrizes heteronormativas e cisgêneras. As consequências destes encontros, portanto, figurarão como as norteadoras de um processo de subjetivação pretensiosamente direcionado.

Nas palavras de Sônia Regina Vargas Mansano:

dependendo dos efeitos produzidos pelos encontros, o sujeito é praticamente “forçado” a questionar e a produzir sentidos àquela experiência que emergiu ao acaso e que, sem consulta, desorganizou um modo de viver até então conhecido. (MANSANO, 2009, p. 115)

É diante desta realidade sumariamente posta que Foucault interpreta as próprias lutas políticas como um processo também necessário para a subjetivação. Aqui, interpreta-se o posicionamento foucaultiano como a essencialidade da contra-produção de normas e regras sociais, em um movimento de subversão não só da lógica cultural ordinária, mas também do próprio processo de subjetivação.

Foucault entende as lutas enquanto movimento

contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão). (FOUCAULT, 1995, p. 235)

Assim, é necessário não somente entender as influências e a perversidade dos discursos e práticas odiosas no processo de subjetivação do indivíduo, ressignificando, inclusive, o que são discursos odiosos. Isto porque, ao analisarmos as práticas engendradas principalmente no ambiente familiar, a projeção de normas e regulações sociais sobre a criança e o adolescente é feita como mero mecanismo de “educação”, configurando-se como uma violência silenciosa e sordidamente demarcada.

Por fim, mais do que compreender estes movimentos de designação e compreensão de nossas próprias identidades, percebe-se uma necessidade pujante de contra-produzir normas e regras – entendendo-se fundamental inclusive rompê-las, em um processo de emancipação do processo de subjetivação e de produção de identidades um pouco mais autônomas e livres para manifestarem a sua essência.

Referências bibliográficas

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

RABINOW, P.; DREYFUS, H. *Michel Foucault: Uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica* (Trad. V. P. Carrero). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

MANSANO, S. Sujeito, subjetividade e modos de subjetivação na contemporaneidade. *Revista de Psicologia da UNESP*, São Paulo, v. 8(2), 2009.

O ESTADO E SEUS VEÍCULOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE DE LGBT E MULHERES NA MÍDIA

*Giullia Mendes Carvalho de Almeida*¹⁹²

*Marina Gonçalves Guimarães*¹⁹³

Este trabalho analisa o histórico e a função da propaganda midiática, realizada pelo Estado brasileiro tendo como público-alvo, e sobre os grupos LGBT e de Mulheres. Os mecanismos utilizados nas propagandas serão analisados, assim como sua função social, e a intenção do corpo estatal no despendimento financeiro na divulgação de tais campanhas. É necessário entender que, como qualquer empresa, até mesmo o Estado possui seus interesses nessas decisões e que elas não são realizadas de maneira aleatória.

Dessa maneira, é importante ressaltar que a República Federativa do Brasil se identifica como um dos Estados mais violentos em relação às minorias políticas trabalhadas nesse artigo. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a partir de balanço dos relatos recebidos pelo Ligue 180, O Brasil registrou, nos dez primeiros meses de 2015, 63.090 denúncias de violência contra a mulher - o que corresponde a um relato a cada 7 minutos no país. Dentre estes registros, quase metade (31.432 ou 49,82%) correspondem a denúncias de violência física e 58,55% foram relatos de violência contra mulheres negras.

Além disso, de acordo com a ONG alemã Transgender Europe e seu mapa de monitoramento, somos a nação que mais mata pessoas trans no mundo. Foram 546 casos entre 2011 e 2015. Enquanto, o segundo lugar, o México, teve 190 no mesmo período. Quando contamos os assassinatos de lésbicas, gays e bissexuais nestes últimos quatro anos, o número, contabilizado pelo Grupo Gay da Bahia, salta para 1.560. Já as denúncias de violência reportadas ao poder público federal por meio do Disque 100 totalizam 8.099. Os dados vêm de diferentes frentes, e a fragmentação das informações é um dos principais problemas enfrentados por uma

¹⁹² Graduanda em Administração Pública pela Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro

¹⁹³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais

sociedade que precisa urgentemente de políticas públicas que eduquem os cidadãos sobre a diversidade.

Tendo isso em vista, se torna interesse da gestão pública preservar a vida dessas pessoas marginalizadas e criar campanhas que ajudem na conscientização da população, gerando consequente diminuição dos gastos da máquina pública na área da saúde, diminuindo o número de pessoas encarceradas e garantindo direitos básicos desses indivíduos. É notável, assim, que a grande maioria das campanhas publicitárias realizadas sejam nesse sentido. Apesar disso, com o vídeo realizado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (**Sedpac**) do estado de Minas Gerais, lançado na Parada LGBT de Belo Horizonte de 2016, percebe-se uma nova tendência de diferente abordagem do tema, a partir não da violência, mas do orgulho e do respeito. A peça publicitária em questão trata do retorno de uma mulher trans para sua família e foi o primeiro vídeo do Estado protagonizado por uma pessoa transexual.

Um dos papéis da mídia perante esses grupos minoritários, em número e em representatividade, é lutar contra o estigma social que é sobre eles colocado. Sua inserção social depende do reconhecimento de seus pares e do Estado para que o fenômeno da invisibilidade social seja ultrapassado. No entanto, é frequente que a imprensa tradicional forneça visibilidade sem deixar de lado o estigma, aumentando, muitas vezes, o preconceito que a comunidade LGBT e as mulheres sofrem. Em sua tese de doutorado, Iran Melo, constata, ao analisar as reportagens do Jornal Folha de São Paulo sobre a Parada LGBT de São Paulo, que esse veículo parece optar pela manutenção da ideologia que conserva a exclusão histórica de LGBT no Brasil. De forma “estigmatizada (mulheres masculinizadas, homens afeminados), reducionista (generalizados como gays, ignorando as outras pessoas da sigla lgbt) e estritamente classificada (os gays, as lésbicas, e não pessoas que são gays e lésbicas) ” MELO, 2013.

O reconhecimento do Estado, por meio de uma propaganda oficial de respeito à diversidade sexual e de gênero, demonstra, portanto, um grande passo em direção à desestigmatização das pessoas trans. “A identidade só existe no espelho e esse espelho é o olhar dos outros, é o reconhecimento dos outros. É a generosidade do olhar do outro que nos devolve nossa própria imagem ungida de Valor, envolvida pela aura da significação humana, da qual a única prova é o reconhecimento alheio. Nós nada somos e valem nada se não contarmos com o olhar alheio acolhedor, se

não formos vistos, se o olhar do outro não nos recolher e salvar da invisibilidade - invisibilidade que nos anula e que é sinônimo, portanto, de solidão é incomunicabilidade, falta de sentido e valor. ” (ATHAYDE, C. et al. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005). No entanto, há que se deixar claro que essas atitudes estatais são vindas de mudanças reivindicadas por esses próprios grupos após muita luta, e não apenas como “presentes benevolentes”. É necessário, nesse artigo, citar movimentações importantes dentro dos próprios movimentos por direitos desses grupos, que lhes trazem mais visibilidade, como as Paradas LGBT, os Movimentos Sufragistas, as Marchas das Vadias, e o processo de criação da Lei Maria da Penha. Situações em que esses indivíduos marginalizados se fizeram ser ouvidos por conta própria, tentando ultrapassar as barreiras do preconceito diário e da invisibilização.

As adversidades que esses grupos enfrentam se evidenciam uma vez que se considera o passado político brasileiro. O país passou por dois períodos ditatoriais no século XX, sendo o mais recente uma ditadura militar que durou 21 anos. Os direitos sociais foram sufocados em meio a uma suposta luta contra a ameaça comunista e qualquer atitude de questionamento era vista como subversiva.

Para a comunidade LGBT, esse período significou um grande retrocesso. Enquanto nos Estados Unidos e no ocidente europeu os anos 70 representaram um grande fortalecimento da pauta homoafetiva, no Brasil, ela foi silenciada. Essa repressão se deu não só nos meios formais de comunicação, pelo governo ditatorial, como também nos grupos de esquerda de combate à ditadura. A repressão, no caso do Estado, foi institucionalizada, por meio da Operação Bandeirantes, por exemplo, e garantida por lei: “O objetivo desta equipe é sindicatar todos os travestis¹⁹⁴ que frequentam a área jurisdicional do 4º Distrito Policial para apuração de sua conduta. Sempre que possível, as sindicâncias serão ilustradas com a fotografia desses pervertidos em trajes femininos que estiverem usando na ocasião, para que os meritíssimos juízes possam avaliar a sua nocividade. ” (4º DISTRITO POLICIAL DE SÃO PAULO. Portaria 390/1976). Além disso, houve a demissão de diplomatas acusados de condutas que afrontariam os valores do regime, sendo a homossexualidade uma delas.

É evidente que no período militar não foi feito nenhum esforço voltado para a inclusão de mulheres ou da população LGBT no meio social, no mercado de

¹⁹⁴ O termo correto seria “as travestis”, com o artigo no feminino.

trabalho ou em quaisquer outras instâncias sociais e isso se refletiu nas propagandas estatais. O slogan ufanista do governo militar “Brasil: Ame-o ou deixe-o” explicitava tal ausência de espaço para o diálogo e para a tolerância.

Os maiores progressos nas lutas sociais acompanharam a redemocratização do país e, sobretudo, os governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Ainda que controversa e gerando debates devido a uma suposta transformação do partido, a ascensão de um líder sindicalista à presidência da república criou um espaço não só de debate, mas de maior atuação para os grupos minoritários.

O bolsa família, programa de redistribuição de renda instaurado pelo Presidente Lula, é um grande fator de empoderamento feminino hoje, pois as mulheres são o maior número de chefes de família que recebem o benefício. Influenciando, dessa forma, a maneira como as mulheres são atingidas pelas propagandas estatais, visto que os temas mais direcionados a elas dizem respeito ao combate a violência doméstica e assédio e à profilaxia de doenças como câncer de mama. Uma mudança nessa tendência também ocorreu em 2016, com a criação da campanha publicitária que incentiva o voto feminino em mulheres. Ela visava o aumento da participação feminina na política do país, demonstrando que o Congresso Nacional não reflete a realidade da população brasileira.

Essa trajetória do Estado brasileiro é essencial para a compreensão do tema a ser tratado no artigo, uma vez que o Governo é o ator principal e foco de um dos lados desse estudo. O desenvolvimento de políticas públicas e propagandas se relaciona diretamente com o contexto político, histórico e social e também com a pauta das lideranças eleitas, aliada às pressões populares e eventuais pressões dos setores hegemônicos da sociedade. O poder de agenda desses grupos, seja eles os movimentos sociais ou lobbys do empresariado, influenciam diretamente no desenvolvimento dessas políticas e no caráter que elas tomarão.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA	SENADO,	s.d.	<i>Senado</i>	<i>Federal.</i>
Disponível				em:
< http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/30/campanha-por-mais-mulheres-na-politica-sera-lancada-em-sessao-solene >. Acesso em: 26 jul. 2016.				

ANON. *Memórias da Ditadura*. 2016. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/lgbt/>>.

ATHAYDE, C.; BILL, M.; SOARES, L. E. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

BOCCHINI, L. *Carta Capital*. 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/governo-do-rs-usa-casais-lgbt-reais-em-campanha-3259.html>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

CHAVES, B. *Compromisso e atitude*. 2016. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/governo-do-estado-lanca-campanha-de-combate-ao-assedio-sexual-e-moral-contra-mulheres-govms-14052016/>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

GREGOLIN, M. R. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. *Comunicação, Mídia e Consumo*, São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11–25, nov. 2007.

MELO, I. F. *Ativismo LGBT na Imprensa Brasileira*: Análise crítica da representação de atores sociais na Folha de S. Paulo. Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: s.n., 2013.

SILVA, C. R. d. O. *Guia Gay São Paulo*. 2016. Disponível em: <<http://www.guiagaysaopaulo.com.br/1/n--governo-de-sp-faz-campanha-no-metro-contra-a-homotransfobia--26-05-2016--2709.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

O "FEMINISMO POP": GÊNERO, RELAÇÕES DE PODER E “DEVIR-MULHER”, NA ERA DA INFORMAÇÃO

*Ailton José dos Santos Carneiro*¹⁹⁵

*Kalina Fernandes Gonçalves*¹⁹⁶

*Tatiane de Santana Souza*¹⁹⁷

A reestruturação do capitalismo e do mundo do trabalho iniciada na década de 1970 e a revolução da tecnologia de informação transformaram um mundo em uma verdadeira aldeia global. Vivemos cada dia mais “conectados”. Todavia, não podemos confundir tamanha proximidade com a tão sonhada fraternidade e seus provenientes laços de solidariedade. A “sociedade em rede”¹⁹⁸, por debaixo de suas teias, mantém e reforça uma série de desigualdades econômicas, sociais e políticas, escamoteando verdadeiros jogos de dominação.

No contraponto dessa globalidade, diversos grupos minoritários se organizaram e se organizam na luta contra a opressão e pela cidadania plena, opondo-se por muitas vezes à política neoliberal adotada pelos Estados e às novas formas de acumulação flexível do capital e precarização do trabalho. É nesse contexto que muitas mulheres reivindicam condições igualitárias, ressignificando a luta feminista e fazendo uso das novas ferramentas do mundo atual. O “feminismo pop”, compreendido aqui como uma apropriação do discurso feminista por artistas da indústria pop, repercutiu nas mídias nos últimos anos, apresentando-se como mais uma faceta da luta das mulheres contra a dominação masculina¹⁹⁹. Com isso, é

¹⁹⁵ Mestrando em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Brasil. E-mail: ailtonet@hotmail.com

¹⁹⁶ Mestranda em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Brasil. E-mail: kalinafg@bol.com.br

¹⁹⁷ Mestranda em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Brasil. E-mail: tatidisouza@yahoo.com.br

¹⁹⁸ De acordo com Castells: “sociedade em rede” pode ser caracterizada pela “globalização das atividades econômicas decisivas do ponto de vista estratégico; por sua forma de organização em redes; pela flexibilidade e instabilidade do emprego e a individualização da mão de obra. Por uma cultura de virtualidade real construída a partir de um sistema de mídia onipresente, interligado e altamente diversificado. E pela transformação das bases materiais da vida – o tempo e o espaço – mediante a criação de um espaço de fluxos e de um tempo intemporal como expressões das atividades e elites dominantes.” (CASTELLS, 2008, p. 17).

¹⁹⁹ Para Pierre Boudieu (2010, p. 45): “A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor

importante indagar acerca das contribuições desse “feminismo pop” para a tradição feminista e para um empoderamento²⁰⁰ de mulheres e liberação de um devir-mulher²⁰¹ na contemporaneidade.

Embora não se trate de um fenômeno inédito, como aponta a historiadora Juliana Lessa (2015), quando afirma que esta versão comercial do feminismo já foi adotada por Aretha Franklin, Madonna e Spice Girls, este fenômeno teve uma grande repercussão mundial no ano de 2014, devido ao lançamento do quinto álbum da cantora estadunidense Beyoncé, que contém canções que visam elevar a autoestima das mulheres, e do discurso feminista igualitário da atriz Emma Watson na Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2014. No Brasil, o programa televisivo “Altas Horas”, da Rede Globo, reservou um encontro para debater o feminismo na atualidade. Após o término do programa, as controvérsias entre as cantoras Anitta e Pitty acerca do papel da mulher na sociedade repercutiram nas redes sociais. Tamanho destaque dado ao feminismo pela grande mídia, assim como as performances feministas das celebridades, despertam a necessidade de uma análise mais detalhada acerca dessas manifestações artísticas e do discurso feminista veiculado por elas.

Nesta perspectiva, buscamos discutir as contribuições do feminismo pop para a luta feminista e para a constituição de um devir-mulher nestes primeiros anos do século XXI, em plena era da informação. Neste trabalho, devido à brevidade da abordagem, analisaremos mais detalhadamente algumas canções de Beyoncé e o discurso de Emma Watson na ONU. Para tanto, far-se-á ainda uso de uma revisão bibliográfica acerca da temática do feminismo, da noções de globalização e de “era da informação”, e dos conceitos de empoderamento e de devir-mulher, sempre numa tentativa de compreender e elucidar o papel do feminismo na novíssima ordem mundial.

parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais.”

²⁰⁰“Empoderamento é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle dos seus próprios assuntos, de sua própria vida e de seu destino, tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir.” (COSTA, Ana Alice A. *Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres*. Disponível em: <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>. Acesso em 04 de março de 2015).

²⁰¹ Deleuze e Guattari definem o “devir-mulher” como sendo: átomos de feminilidade capazes de percorrer e de impregnar todo um campo social, e de contaminar os homens, de tomá-los num devir. (DELEUZE & GUATTARI, 1997, p. 59).

Para tentar compreender em que medida a explosão desse discurso midiático em prol das mulheres endossa o feminismo contra a dominação masculina, é crucial passar pelos principais temas da teoria feminista. Dessa forma, a questão do poder, tema central do discurso feminista, seja enfocando o combate ao “patriarcado”²⁰² seja enfatizando as “relações de gênero”²⁰³, obviamente, é também o grande mote do “feminismo pop”. Estas artistas buscam, por meio de letras de canções ou através de discursos nas grandes mídias, elevar a autoestima das mulheres e subverter a lógica do poderio masculino. Para Ana Alice Alcântara Costa (2015), o empoderamento feminino passa justamente por essa construção de uma autoimagem positiva e autoconfiança, bem como por um desenvolvimento de um pensamento crítico, coesão de grupo, tomada de decisões e ações. Depreende-se, assim, que outros pontos da agenda feminista podem ser extraídos desse conceito, tais como a questão da representação política, da atuação no mercado de trabalho, da violência contra as mulheres, entre outros.

O movimento do feminismo pop permite ainda perscrutar acerca de um devir-mulher, tal como foi pensado por Deleuze e Guattari (1997), um “vir-a-ser” que em momento algum pretende se revestir por uma forma, um jogo de imitação ou uma identidade. Malgrado, espraia-se por toda a sociedade de forma molecular, contagiando a todos. De acordo com esses pensadores, trata-se de uma emissão de partículas, “microfeminilidades”, que se esquivam do binarismo. Por mais paradoxal que possa parecer, o “devir-mulher” se apresenta como uma linha de fuga no interior do feminismo que tanto se sustenta no potencial da identidade, percebendo os limites da autoidentificação e potencializando novas substâncias capazes de capturar os homens em sua expressão dominante e escapar das axiomatizações produzidas pelo capitalismo global. Nesta diapasão, é importante notar em que medida o feminismo pop gera fluxos na sociedade ou engessa ainda mais o sistema binário homem-mulher.

Outro importante tema que salta os olhos é a questão da atuação da mulher na esfera pública e esfera privada. Desde as liberais às pós-estruturalistas, passando

²⁰² “Patriarcado é organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquetipo viril).” (COSTA, 2015).

²⁰³ “Quando falamos relações de Gênero, estamos falando de poder. Na medida em que as relações existentes entre masculino e feminino são relações desiguais, assimétricas, mantém a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal.” (*Ibidem*).

pelas mais radicais, pelas marxistas e pelas socialistas, este sempre foi um debate recorrente. Conforme Ana Alice Alcântara Costa (1998), a esfera da vida privada se refere à família nuclear, já a esfera pública é onde ocorrem os debates e a formação de opinião e tem ligação com o aparelho estatal. Embora essa dicotomia entre público e privado ainda permaneça na sociedade em rede, o processo de globalização econômica e o grande avanço tecnológico das comunicações, sobretudo, após a difusão da internet, deixou esta linha divisória bem tênue. A apreensão do fenômeno do feminismo da indústria cultural também perpassa por essa ampliação do espaço público, na qual a política institucional e os movimentos sociais não são mais os únicos meios utilizados pelas mulheres para se fazerem ouvidas. Percebe-se, desse modo, que a discussão acerca das contribuições dessa versão pop do feminismo para a luta das mulheres e para um devir-mulher entrecruza diversos paradigmas do contexto atual.

Por fim, tal abordagem permite ainda percorrer as transnacionalidades e interseccionalidades que trespasam o feminismo contemporâneo. De acordo com Nancy Fraser (2015), é fulcral que o feminismo ultrapasse as fronteiras nacionais e que possa abarcar e solucionar os problemas que vão além das esferas estatais. Neste sentido, podemos encarar o feminismo pop como uma importante ferramenta de difusão das ideias feministas por todo o mundo, devido ao grande número de fãs que seguem essas artistas. Da mesma forma, a trajetória de uma cantora como Beyoncé, mulher negra e bem sucedida, representa uma importante chave de discussão acerca das intersecções entre feminismo e racismo, sobretudo, nos Estados Unidos e no Brasil devido às suas similaridades sócio-históricas. Assim, movimentos como o feminismo pop abre mais uma possibilidade para se pensar sobre os contradispositivos fabricados pelas mulheres frente à transcendência masculina que ainda impera na sociedade de informação.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. *A dominação masculina* (Trad. Maria Helena Kühner). 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CASTELLS, M. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Lisboa, 2003.

COSTA, A. A. A. *As Donas no Poder*. Mulher e Política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA – Assembleia Legislativa da Bahia, 1998.

_____. *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. Disponível em: <<https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2015.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F.. *Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia*, v. 4 (Trad. Suely Rolnik). São Paulo: Ed. 54, 1997.

FRASER, N. *Repensar el ámbito público: uma contribución a la crítica de la democracia realmente existente*. 1993. Disponível em: <http://www.debatefeminista.pueg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/007_02.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2015.

LESSA, J. *Feminismo pop?* 2014. Disponível em: <<https://capitalismoemdesencanto.wordpress.com/2014/12/27/feminismo-pop/>>. Acesso em: 04 mar. 2015.

O ÓDIO SAIU DO ARMÁRIO: REFLEXÕES TEÓRICAS ACERCA DO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA LGBTTs NAS REDES SOCIAIS

Renato Contente Freire de Menezes²⁰⁴

Com a popularização das redes sociais, nos últimos anos, atestou-se um crescimento exponencial de internautas brasileiros²⁰⁵ ocupando esses espaços de interação. Sobretudo na mais acessada delas, o *Facebook*²⁰⁶, é perceptível a constituição de ambientes coletivos de discussão, questionamento e emissão de opiniões, que reproduzem no ciberespaço dinâmicas sociais atreladas à realidade “offline”. Com a diversidade de opiniões e perspectivas em relação aos mais diversos assuntos, emergiram e ganharam visibilidade nessas plataformas discursos de cunho conservador, que discriminam e incitam o ódio contra determinadas minorias sociais, entre elas, a comunidade LGBTT.

Praticado “quando um indivíduo se utiliza do seu direito à liberdade de expressão para inferiorizar e discriminar outrem baseado em suas características, como sexo, etnia, orientação sexual, religião, entre outras” (SILVA, 2014), o discurso de ódio ganha novas proporções quando é materializado e posto ao alcance daqueles que busca atingir e daqueles a quem busca incitar contra os atingidos. Assim, estaria apto a produzir efeitos nocivos, tais como violações a direitos fundamentais e ataques à dignidade humana (WALDRON apud SILVA et al, 2011). No tangente às LGBTTs, o sentimento manifestado nas redes não deixa de ser reflexo direto da realidade do grupo referido no país: de acordo com dados levantados pelo Grupo Gay da Bahia²⁰⁷, em 2015, a cada 27 horas, foi cometido um crime fatal por motivações homotransfóbicas.

²⁰⁴ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. E-mail: rcontente@gmail.com.

²⁰⁵ De acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia 2015, 92% dos internautas brasileiros estão conectados por meio de redes sociais. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em 13/07/2016.

²⁰⁶ A mesma pesquisa levantou que o Facebook lidera os acessos a redes sociais (83%) no País, à frente do Whatsapp (58%) e do YouTube (17%).

²⁰⁷ Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/2016/01/28/assassinato-de-lgbt-no-brasil-relatorio-2015/>. Acesso em: 19 jul. 2016.

Desse cenário, emerge a necessidade de se analisar tal fenômeno à luz de perspectivas teóricas distintas, abarcando campos como a análise do discurso, ideologia, violência simbólica e estudos de gênero. O presente artigo é uma tentativa de elucidar alguns dos mecanismos engendrados no processo de produção de discursos de ódio contra LGBTTs, nas redes sociais, a partir do cruzamento de considerações dos autores Michel Foucault, Mikhail Bakhtin, Judith Butler, Raquel Recuero e Slavoj Žižek. Os sites de rede social são estratégicos para a análise desse fenômeno por terem alterado substancialmente a maneira como as pessoas se relacionam, constroem e percebem valores, significados e sentidos. Para Recuero (2012), o ponto fundamental é aquele em que a conversação virtual reconstrói práticas do dia a dia, “que, no impacto da mediação, amplifica-se e traz novos desafios para a compreensão de seus impactos nos atores sociais”.

Se o desenvolvimento das ferramentas comunicacionais proporcionou maior acesso a informações e possibilidades de estreitar laços sociais, também potencializou, nos ambientes online, aspectos que reproduzem e ressignificam práticas negativas da realidade palpável. A homotransfobia praticada nesses espaços ganha uma materialidade – seja através de texto, imagem, áudio, vídeo ou “meme” - que corporifica um valor ideológico definido. Uma vez que, de acordo com Bakhtin, a linguagem é marcada por aspectos sociais e ideológicos dos sujeitos (BRANDÃO, 2012, p. 32), a ideologia pode ser entendida como o “conjunto de reflexos e interpretações da realidade social e natural que tem lugar no cérebro do homem e se expressa por meio de palavras ou outras formas sígnicas” (MIOTELLO, 2005, p. 169).

Se discursos de ódio dirigidos a determinado grupo social têm relação intrínseca com a expressão da carga ideológica de seus falantes, no caso dos comentários contra os LGBTTs, a intolerância aponta, essencialmente, para a regulação das sexualidades desviantes do padrão social heteronormativo. Na perspectiva de Butler, esse processo se dá no sentido de restringir a produção de identidades que extrapolam o eixo do desejo heterossexual. De acordo com a estadunidense, a sexualidade sempre é construída nos termos do discurso e do poder, sendo o poder em parte entendido através das convenções culturais heterossexuais e fálicas (BUTLER, 2005). A partir dessa lógica, a autora defende que:

“[...] a “unidade” do gênero é o efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a identidade de gênero por via da heterossexualidade compulsória. A força dessa prática é, mediante um aparelho de produção excludente, restringir os significados relativos de “heterossexualidade”,

“homossexualidade” e “bissexualidade”, bem como os lugares subversivos de sua convergência e ressignificação (BUTLER, 2003, p. 57)”.

O poder de que fala Butler é destrinchado por Foucault, que estabelece um contraponto com a teoria do signo ideológico de Bakhtin, para quem “tudo o que é ideológico possui um significado” e constitui um signo (BAKHTIN, 2004, p. 31). Diferente do autor russo, o francês não adere à noção tradicional de ideologia, mas opta por desenvolver seus argumentos sob o prisma da formação de poder. Para ele, “aquilo que se deve ter como referência não é o grande modelo da língua e dos signos, mas sim da guerra e da batalha. A historicidade que nos domina e nos determina é belicosa e não linguística. Relação de poder, não relação de sentido” (FOUCAULT, 2005, p. 5). Dessa maneira, o poder não é unitário e global, como se dizia da figura do Estado, por exemplo, mas se constitui de formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O autor denomina essa forma “capilarizada” de poder de micropoderes, que “intervêm materialmente e atingem os indivíduos – na concretude de seus corpos – e penetram no seu cotidiano” (GREGOLIN, 2006, p. 43).

Esses poderes moleculares se articulam a saberes determinados, como a sexualidade, com o intuito de “gerir, controlar, aumentar a produtividade dos corpos (objetivo econômico e político)” (GREGOLIN, 2006, p. 44). Essa gestão dos corpos é um elemento basilar para a constituição de sociedades reguladoras cujos campos das práticas e dos prazeres continuam a apontar a monogamia heterossexual como regra interna (FOUCAULT, 1999, p. 39). De acordo com o filósofo, as práticas tidas como “heresias sexuais” ao longo da história da sexualidade, a exemplo da própria homossexualidade, resistem a partir de afrontamentos com o poder, cujas estratégias difusas e polimorfas podem tomar corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei e nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1999, p. 88).

Como lembrado por Recuero e Soares (2013), o conceito de violência simbólica defendido por Žižek abrange as nuances do discurso de ódio nas redes sociais ao ser entendido como uma categoria da violência que se manifesta essencialmente através do discurso. Na perspectiva de Žižek (2014), a violência é compreendida em três vertentes: subjetiva, objetiva e simbólica. A subjetiva constitui os tipos mais visíveis de violência – a exemplo de um atentado terrorista –, enquanto a objetiva, invisível, diz respeito à violência enraizada nas estruturas sociais, normatizada em nosso cotidiano. Já a violência simbólica é aquela que acontece através da linguagem, das imposições discursivas, sendo em grande parte

responsável pela reprodução dos estereótipos e estigmas sociais. Para o autor esloveno, “a violência simbólica não é menos real por ser simbólica, e cumpre a função de tornar possível a violência real. Mais que isso, torna-a invisível”.

Referências bibliográficas

- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- BRANDÃO, H. N. Enunciação e construção de sentido. In: FIGARO, R. (Org.). *Comunicação e Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 19–43.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2005.
- _____. *História da Sexualidade I – A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- GREGOLIN, M. R. Bakhtin, Foucault, Pêcheux. In: BRAIT, B. (Org.). *Bakhtin – Outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 34–52.
- MIOTELLO, V. Ideologia. In: BRAIT, B. (Org.). *Bakhtin – Conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 167–176.
- RECUERO, R. *A Conversação em Rede*. Porto Alegre: Sulina, 2012.
- RECUERO, R.; SOARES, P. Violência simbólica e redes sociais no Facebook: o caso da fanpage "Diva Depressão". *Galáxia (São Paulo)*, São Paulo, v. 13, n. 26, p. 239–254, dez. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1982-25532013000300019>>. Acesso em: 15 jul. 2016.
- SILVA, G. A. *A liberdade de expressão e o discurso de ódio*. JusBrasil, 2014. Disponível em: <<http://gus91sp.jusbrasil.com.br/artigos/152277318/a-liberdade-de-expressao-e-o-discurso-de-odio>>. Acesso em: 16 jul. 2016.
- SILVA, R. L. et al. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. *Rev. Direito GV*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 445–468, dez. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1808-24322011000200004>>. Acesso em: 19 jul. 2016.
- ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.

“O QUE PENSAM OS GAYS QUE APOIAM BOLSONARO?”: INDÍCIOS DE UM RECONHECIMENTO IDEOLÓGICO E A CRÍTICA À IDEOLOGIA

Lucas Afonso Sepulveda²⁰⁸

Laura Antônio Lima²⁰⁹

Como sujeitos de uma categoria social oprimida podem se sentir, muitas vezes, *reconhecidos* em um sistema de convicções que perpetua e favorece a injustiça que lhes é sofrida? Ao serem confrontados com formas de reconhecimento ideológicas (HONNETH, 2014; MAIA e CAL, 2014) como a sociedade e seus *media* conseguem (ou não) esboçar uma crítica que identifique a injustiça tornada invisível nestes tipos de falso reconhecimento?

Para entender a maneira pela qual o problema do reconhecimento como ideologia é enfrentado pelos *media*, nos debruçamos sobre a reportagem da BBC Brasil, publicada em 8 de junho de 2016: “O que pensam os gays que apoiam Bolsonaro e rechaçam Jean Wyllys?”²¹⁰. A matéria convoca homossexuais que ganharam visibilidade na Internet ao expressar em suas páginas um posicionamento alinhado aos discursos do deputado e ex-militar Jair Bolsonaro (PSC-RJ) – conhecido por suas declarações homofóbicas e sua oposição às legislações e à luta do movimento LGBT. Muitos deles possuem, inclusive, uma relação pessoal com o parlamentar. Os repórteres Ingrid Fagundez e Rafael Barifouse tentam responder: por que estes indivíduos homossexuais, “contrariando o senso comum”, apoiam e se sentem contemplados por um político reconhecido pelo seu ódio contra LGBTs? Por que muitos deles rejeitam a representação política de militâncias LGBTs ou do deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ), o único parlamentar abertamente gay do

²⁰⁸ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS). Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: afonsepuv@gmail.com

²⁰⁹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS). Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: lauraantoniolima@gmail.com

²¹⁰ FAGUNDEZ, Ingrid; BARIFOUSE, Rafael. *O que pensam os gays que apoiam Bolsonaro e rechaçam Jean Wyllys*. BBB Brasil, São Paulo. 8 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36475717>. Acesso em: 01 jul. 2016.

Congresso? A reportagem também recorre a especialistas – dois pesquisadores de gênero e sexualidade, um professor de Direito, uma pesquisadora de Direitos Humanos – para que eles tentem explicar criticamente o surgimento e organização destes grupos gays apoiadores de Bolsonaro.

Questionamos, portanto: a partir da reportagem selecionada, que indícios de um reconhecimento como ideologia (HONNETH, 2014; MAIA e CAL, 2014) podemos identificar pelos depoimentos dos homossexuais que se veem reconhecidos nos discursos de Jair Bolsonaro? Argumentamos que, a partir dos discursos evidenciados pela reportagem da BBC, é possível apontar possibilidades de uma forma ideológica de reconhecimento.

Axel Honneth (2003) identifica as condições para as relações de reconhecimento intersubjetivo entre os sujeitos a partir três esferas: (i) a privada, em que há o reconhecimento do *amor*; (ii) a legal, em que um reconhece a aplicabilidade da lei e da proteção legal do outro pelo Direito; e (iii) a social, em que há o reconhecimento do valor social de um outro sujeito pela solidariedade. Segundo Honneth, “a formação prática da identidade humana pressupõe a experiência do reconhecimento intersubjetivo” (2003, p. 155). Quando este reconhecimento é negado em alguma das esferas, ou seja, quando há abuso físico (amor), negação de leis e proteção (direito) ou a recusa de reconhecimento do valor de um sujeito ou grupo (solidariedade), há um *dano*, uma degradação do reconhecimento. O sentimento de se perceber indigno ou menos valorado pela sociedade, pela família ou pelo Estado, é o propulsor da ação para as mudanças sociais acontecerem. Segundo Honneth, os indivíduos, ao se sentirem *injustiçados*, engajam-se numa *luta por reconhecimento*. É através dessa *luta* que a gramática moral que rege uma comunidade pode ser alterada, conduzindo a igualdade de direitos, garantias nas esferas legais e mudanças nos padrões culturais.

No entanto, há casos em que o “sentimento negativo” não emerge em sujeitos vítimas de alguma opressão/injustiça, impossibilitando a luta por reconhecimento. Para Honneth (2014), existem determinadas formas de reconhecimento que são “[...] falsas ou injustificáveis, já que elas não possuem a função de aumentar a autonomia pessoal, mas ao contrário, a de produzir concepções conformes a dominação” (HONNETH, 2014)²¹¹. Faz-se necessário,

²¹¹ Publicação online, sem numeração de páginas (Cf. HONNETH, Axel. Reconhecimento como ideologia: sobre a correlação entre moral e poder. Tradução de Ricardo Crissiuma. In: *Revista*

portanto, discernir o reconhecimento em sua forma justificada e o reconhecimento como formas de ideologia. Os reconhecimentos válidos são, para Honneth, posturas morais afirmativas positivas: reconhecer o outro é se acionar moralmente perante a ele e conferi-lo, em suas particularidades, um valor social positivo, valor capaz de reverberar em uma mudança material nas ordens vigentes. Já as formas de reconhecimento como ideologia, apesar de oferecerem um potencial valorativo aos sujeitos aderidos, são incapazes de promover um preenchimento material: “[...] elas são irracionais na medida em que não levam a cabo o ato do reconhecimento para além do plano meramente simbólico atingindo o preenchimento material” (HONNETH, 2014). As ideologias possuem, portanto, um caráter funcionalista: oferecem aos sujeitos um determinado valor social crível, enquanto mantêm o dano e as negações nas esferas de reconhecimento – regulando as dominações.

Rousiley C. M. Maia e Danila Cal (2014) ao abordarem a injustiça percebida nos casos de trabalho doméstico infantil, retomam a distinção do verdadeiro reconhecimento e do reconhecimento como ideologia. Elas apontam que um sistema ideológico, segundo a teoria honnethiana, opera em três eixos: (i) promove a expressão de uma autoimagem positiva para os sujeitos; (ii) precisa ser, de alguma forma, realista e crível para quem se direciona; (iii) precisa possibilitar “a criação de um novo valor para si mesmos ou conquistas futuras, em comparação a situações passadas” (MAIA e CAL, 2014, p. 78).

As autoras ainda apontam que a diferenciação feita por Honneth garante que se separem reivindicações válidas das reivindicações de ideologias – que oferecem ao sujeitos “evidências com poder persuasivo suficiente para que eles expliquem suas próprias escolhas e ações como positivas a eles” (MAIA e CAL, 2014, p. 79) – isto sem tornar estes indivíduos mais vítimas do que já são. No entanto, quem seriam, então, os responsáveis por apontar os danos invisíveis e as injustiças não percebidas por pessoas oprimidas? Para Maia e Cal, em muitos casos, os defensores morais como os “acadêmicos, intelectuais, artistas, associações voluntárias e agentes de mídia [...] são os que nomeiam a injustiça, defendem valores, e representam e agem em nome de indivíduos subjugados” (2014, p. 80). As críticas às formas de ideologias, segundo as autoras, não solucionam os problemas das estruturas de dominação, mas “[...] têm o potencial de iniciar atos de reflexão em

obstáculos ou forças repressivas que restringem a vida dos outros em uma forma arbitrária ou injustificável” (2014, p. 96). É importante destacar que as formas de ideologia se adaptam às diferentes condições sociais implicadas – a crítica à injustiça, como apontado por Maia e Cal, precisa ser um processo de “contestação permanente”.

Neste trabalho, utilizamos da distinção oferecida por Honneth (2014) e da aplicação empírica feita por Maia e Cal (2014) desta para identificarmos alguns indícios de que a relação de reconhecimento entre estes sujeitos homossexuais e o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) seja uma relação de reconhecimento como ideologia. Para tal, tomamos como base, os depoimentos destacados pela reportagem, para verificar de que forma a relação entre estes entrevistados e a imagem pública de Bolsonaro podem configurar uma relação de reconhecimento ideológico. Nossas hipóteses são de que: (i) estes sujeitos não percebem o dano provocado pelo discurso de Jair Bolsonaro e, sem a tomada de consciência, não existe luta pelo reconhecimento – muitos dos apoiadores gays de Bolsonaro afirmam que as ofensas homofóbicas do político são voltadas apenas aos LGBTs “militantes” ou “ativistas”; (ii) há, na relação entre o parlamentar e os homossexuais que o apoiam, a possibilidade do cultivo de uma autoimagem positiva e crível para estes sujeitos, mas que somente configura um reconhecimento ideológico, sem causar um “preenchimento material” (HONNETH, 2014). Em um segundo momento, tentamos refletir sobre como os *media* podem enfrentar o problema da ideologia. No caso da BBC, a própria reportagem traz uma problematização sobre o reconhecimento expresso por estes indivíduos, ao convocar a fala de acadêmicos que impulsionam tanto uma “crítica” quanto uma “crítica da crítica”. Se o diagnóstico social de uma ideologia decorre entre diferentes partes como um processo (MAIA e CAL, 2014), o surgimento da reportagem, por si só, pode conduzir diferentes sujeitos envolvidos a uma contestação ou defesa deste reconhecimento – assim como os próprios apoiadores de Bolsonaro podem, a partir deste debate, atingir uma autorreflexão que os ofereça um caminho para a emancipação moral.

Referências bibliográficas

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. *Reconhecimento como ideologia: sobre a correlação entre moral e poder* (Trad. Ricardo Crissiuma). Revista Fevereiro, jul. de 2014. Disponível em: <<http://www.revistafevereiro.com/pag.php?r=07&t=09>>. Acesso em: 29 jun. 2016.

MAIA, R. C. M; CAL, D. Recognition and ideology: assessing justice and injustice in the case of child domestic labor. In: MAIA, R. *Recognition and the Media*. Londres: Palgrave McMillan, 2014. p. 73–99,

MAIA, R; GARCÊZ, R. L. O. Recognition, feelings of injustice and claim justification: deaf people's storytelling on the Internet. In: MAIA, R. *Recognition and the Media*. Londres: Palgrave McMillan, 2014. p. 123–147.

MENDONÇA, R. F. Reconhecimento em debate. *Revista de Sociologia e Política*, n. 29, p. 169, 2007.

PUBLICIDADES DE PRODUTOS DE BELEZA E EMPODERAMENTO FEMININO: RELAÇÃO POSSÍVEL?

Bárbara Amaral da Silva²¹²

Bruna Toso Tavares²¹³

Neste trabalho, iremos analisar campanhas publicitárias brasileiras de produtos de beleza que têm como mote o empoderamento feminino à luz da Análise do Discurso e de pressupostos dos estudos retóricos. Nossa questão de pesquisa gira em torno de compreender como marcas ligadas à indústria da beleza – e que, portanto, criam padrões que violentam e oprimem as mulheres – trabalham a questão do empoderamento, que tem como intenção libertar as mulheres das opressões de gênero.

Assim, de um lado, temos a noção de beleza e os padrões a ela relacionados, que são imposto às mulheres e que configuram-se como uma *violência simbólica* (BOURDIEU, 2012). Naomi Wolf (1992) na obra *O mito da beleza – Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*, como o próprio título sugere, procura demonstrar que, por causa desse ideal de beleza imposto, mesmo a mulher bem-sucedida, atraente e controlada do mundo ocidental vive “uma subvida secreta”, que a aprisiona e faz com que ela se odeie, por estar obcecada e insatisfeita com seu físico.

Segundo Wolf (1992), a indústria da beleza passou a ser o novo censor cultural do espaço intelectual das mulheres. E ainda de acordo com Bordo ([1997] 2016), a noção de beleza estaria relacionada à de sociedade disciplinar de Foucault. Conforme a autora, na busca por um padrão, os corpos femininos se tornaram “corpos dóceis”, sujeitados a “aperfeiçoamentos” controlados externamente. Diante do disciplinamento rigoroso, as mulheres acabam “menos orientadas para o social e mais centradas na automodificação. Com isso, elas são constantemente diminuídas e introjetam a ideia de carência e insuficiência.” (BORDO, 1997, p. 20 apud LARA et al, 2016, p. 209). Wolf defende ainda que, apesar de todo o avanço alcançado,

²¹² Mestra e doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (POS LIN/UFMG) – Brasil – barbara.amaral87@gmail.com

²¹³ Mestra e doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (POS LIN/UFMG) – Brasil – brunatoso@yahoo.com.br .

somente quando o mito da beleza for derrubado é que a igualdade social entre homens e mulheres será atingida e finalmente as mulheres serão libertadas.

Com isso, observa-se que a noção de empoderamento vai contra o que está relacionado à beleza e seus padrões. Segundo Sardenberg (2012, p. 2), o empoderamento “é o processo da conquista da autonomia, da auto-determinação (...) [da] libertação das mulheres das amarras das opressões de gênero, da opressão patriarcal” e nesta opressão podemos incluir os padrões estéticos. Para alcançar tal empoderamento, segundo Mosedale (2005), é fundamental que, primeiramente, tenha-se consciência da relação de *poder* de um grupo *sobre* outro, que está em posição de subordinação. Para que este grupo dominado consiga reagir contra seu opressor, é necessário o *poder de dentro*, que se refere à autoestima e autoconfiança. Em um terceiro momento, já empoderado individualmente, esse sujeito coloca em prática o *poder para*, uma vez que ele já está capacitado para agir e alargar seus próprios horizontes, libertando-se das amarras do patriarcado. Por último, esse poder deve atuar coletivamente, configurando-se como um *poder com*.

No mesmo sentido, Batliwala (1994) ressalta a importância de que as mulheres tomem consciência da dominação masculina e da posição de subordinação que ocupam. Entretanto, essa conscientização nem sempre é simples, porque, como defende Bourdieu (2012), a ideologia do discurso dominante tende a ser apresentada de forma mascarada. Por isso, a conscientização dificilmente se dará espontaneamente. É preciso que ela seja desencadeada externamente, para que, cada mulher reflita e se empodere, para, em seguida, agir pelo bem coletivo. É a essa conscientização que os *femvertisings* se propõem. Assim, procuramos observar como o empoderamento e as mulheres são representados nessas campanhas como recurso para atingir sua finalidade, *fazer-comprar*, partindo de pressupostos da Análise do Discurso e lançando mão de reflexões da Retórica aristotélica e de visões de autores contemporâneos, como Amossy (2011), Plantin (2005) e Charaudeau (2012), aliados a trabalhos dos Estudos de Gênero, com Mosendale (2005), Batliwala (1994) e de reflexões sobre a Publicidade.

Assim, observamos que as campanhas de produtos de beleza que compõem nosso *corpus* se relacionam ao empoderamento de três modos: pela ideia de que, ao usar seus produtos, a mulher se tornaria empoderada (campanha “Linda ex”, do Boticário); vendendo a ideia de que seus produtos seriam usados por mulheres empoderadas (campanhas “É pra mim!”, da Quem disse, berenice? e “Batom

UltraMatte” #eumesintoconfortável, da Avon); e por falar sobre violência, padrão e autoaceitação, questionando certas práticas de opressão à mulher, principalmente aquelas relacionadas à beleza (campanhas “Câmera tímida” e “Beleza fora da caixa”, ambas da Dove, e “Manifesto do Dia Internacional da mulher”, da Avon).

No caso da primeira estratégia, os produtos da marca são os responsáveis pelo empoderamento. Assim, as mulheres se mostram e se afirmam como seguras e confiantes para seguir em frente, porque se sentem bonitas por estarem produzidas. Deste modo, esse tipo de publicidade representa o empoderamento como autoconfiança e procura mostrar que as pessoas se tornam mais confiantes e seguras quando se sentem bonitas. Assim, neste caso, a beleza serviria como estímulo para o recomeço e a transformação. Entretanto, essa perspectiva foi alvo de críticas e tendo sido inclusive denunciada ao Conar por “reforçar estereótipos machistas”, já que relaciona segurança e confiança à beleza, fortalecendo a opressão.

A segunda estratégia apresenta mulheres empoderadas que, usando os produtos da marca, vivem livremente, vestindo o que querem, agindo como bem entendem, independente do tipo físico, da idade ou de qualquer outro traço identitário. Assim, as imagens de si de mulheres empoderadas que elas constroem podem funcionar como *ethé* de identificação e, conseqüentemente, gerar efeitos patêmicos positivos, seja porque as potenciais consumidoras se reconhecerem nessas mulheres empoderadas e que dão conta de viver livres, seja por admirá-las e quererem ser como elas. Nessa estratégia, o produto não é responsável pelo empoderamento. Não é ele que irá “salvar” a mulher da opressão, mas ele funcionaria como seu aliado na resistência aos preconceitos e, conseqüentemente, ao combate à opressão.

A terceira e última estratégia diz respeito às campanhas que não apresentam um produto específico, mas que querem provocar reflexão. Elas questionam explicitamente as formas de opressão da mulher ao perguntar “O que você já deixou de fazer por ser mulher? Pense bem. Isso precisa virar assunto” (“Manifesto do dia da mulher” – Avon), “Quando foi que você deixou de se achar bonita?” (“Câmera tímida” – Dove), ou falando sobre discriminação em função do peso, transexualidade, cor da pele ou por não se enquadrarem em padrões de beleza. Assim, elas procuram despertar a consciência das mulheres para a situação de opressão e possivelmente contribuir para o empoderamento delas.

Outro recurso utilizado para a captação do auditório nessas campanhas é o *efeito de real* (CHARAUDEAU, 2012). Nelas as mulheres não são representadas apenas por modelos magérrimas e loiras, como é comum das publicidades. Veem-se mulheres de diferentes tipos físicos sendo retratadas, como brancas, negras, gordas, magras, cabelos lisos, crespos, ondulados, cacheados, mulheres cis e transgêneras. Esses diferentes modelos tornam mais fácil a identificação entre a mulher representada e a potencial consumidora do produto, além de ser uma resposta à sociedade brasileira, que se demonstrou insatisfeita com o modo como as mulheres são representadas na mídia, conforme dados de pesquisa do Data Popular em parceria com o Instituto Patrícia Galvão.

Assim, observamos que, embora tais campanhas representem a mulher brasileira de maneira mais plural e próxima da realidade e que, de algum modo, elas possam despertar a consciência da mulher para as situações de opressão a que são submetidas, alguns estereótipos ainda são reforçados e, principalmente por se tratar de campanhas de produtos de beleza, não há uma total libertação dos padrões. Mesmo que uma diversidade de mulheres seja representada e algumas delas não se enquadrem nos padrões de beleza tradicionais, todas elas aparecem muito bem produzidas, com maquiagens e roupas que pertencem ao padrão. Com isso, neste trabalho, pretendemos refletir sobre a maneira como as campanhas recentes de produtos de beleza tratam o empoderamento e o utilizam como recurso argumentativo, observando o que há de avanço em relação à representação e diminuição da opressão da mulher, levando-se em conta também o contexto e as intenções de produção deste discurso.

Referências bibliográficas

AMOSSY, R. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. *EID&A. Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação* [on-line], n. 01, p. 129–144, 2011. Disponível em: <<http://www.uesc.br/revistas/eidea/revistas/revista1/eideaartigo12.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

BATLIWALA, S. The meaning of women's empowerment: new concepts from action. In: SEM, G.; GERMAIN, A.; CHEN, L.C. (Eds.). *Population policies reconsidered: health, empowerment and rights*. Boston: Harvard University Press. 1994. p. 127–138.

BORDO, S. O corpo e a reprodução da feminilidade: uma apropriação feminista de Foucault. In: JAGGAR, A. M.; BORDO, S. R. (Org.). *Gênero, corpo e conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1997. p. 19–41. Apud LARA, B.; RANGEL, B.; MOURA, G.; BARIONI, P.; MALAQUIAS, T. *#Meuamigosecreto: feminismo além das redes*. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico* (Trad. Fernando Tomaz). 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. Vários tradutores. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MOSEDALE, S. Policy arena. Assessing women's empowerment: Towards a conceptual framework. *Journal of International Development*, n. 17, p. 243–257, 2005.

PLANTIN, C. *A argumentação: história, teorias, perspectivas* (Trad. Marcos Marcionilo). São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

SARDENBERG, C. M. B. *Conceituando 'empoderamento' na perspectiva feminista*. Comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

WOLF, N. *O mito da beleza: Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres* (Trad. Waldéa Barcellos). Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

UMA “CULTURA DO ESTUPRO”? UMA ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DO VIDEOCLÍPE *BLURRED LINES* E SUA PARÓDIA

Isla Marinho Parreiras²¹⁴

Luiza Reis Machado²¹⁵

Introdução

À medida que a situação política e social da mulher vem se modificando acentuadamente, desde o fim da Revolução Industrial, rompendo com paradigmas tradicionais paternalistas, surge a questão de como a mulher e as dinâmicas de poder entre os gêneros são representados na mídia e de como essa representação interage com a discussão atual dos direitos da mulher e do movimento feminista. Entendendo que a mídia exerce um papel complexo na cultura moderna, agindo muitas vezes como meio educador ou socializador, ela é levada a dialogar com o público e com os movimentos organizados da sociedade sobre as questões de gênero. Essa temática social ganha ainda mais relevância atualmente, quando os números dos casos de estupro aumentam no Brasil e em outros países tidos como desenvolvidos. Assim, considerando o papel central da mídia no contexto cultural da sociedade, é necessário estudar como ela opera dentro da lógica da cultura do estupro.

Com tal propósito, o objetivo geral do trabalho é investigar e estudar a repercussão do videoclipe e da música *Blurred Lines*²¹⁶, do norte-americano *Robin Thicke* – lançados em 20 de março de 2013 –, entre o público jovem na internet, estudando a repercussão em termos de resposta social e conversação cotidiana ou informal, com foco na polêmica e na reflexão geradas em torno da promoção de uma cultura que fomenta o machismo e práticas que fazem apologia ao estupro.

Assim, o videoclipe e a música se tornam objeto empírico, em uma tentativa de buscar uma compreensão aprofundada de como os jovens recebem e respondem,

²¹⁴ Graduada em Publicidade e Propaganda pela PUC-MG e servidora Técnico Educacional Administrativa da UFMG. E-mail: isla.marinho@hotmail.com

²¹⁵ Graduada em Publicidade e Propaganda pela PUG-MG e pós-graduanda em Relações Internacionais pela Faculdade Damásio Educacional. E-mail: luizareism@yahoo.com

²¹⁶ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zwT6DZCQi9k>>.

na mídia, às questões relativas ao gênero, seus mecanismos de repressão e o poder e a imagem da mulher, entre outras questões relacionadas a gênero.

No objetivo de analisar a repercussão do videoclipe, o presente trabalho também toma como objetos a paródia feminista *Defined Lines*²¹⁷ feita em resposta ao videoclipe, publicada em 1 de setembro de 2013, e os comentários feitos na página do *Youtube* do videoclipe e da paródia.

Dessa forma, o trabalho aborda também como se dá a repercussão dos produtos midiáticos nas novas plataformas na internet e como estas provocam mudanças nos tradicionais paradigmas de interação e feedback, alterando a dinâmica entre emissor e receptor. Além de abordar as construções culturais sobre gênero e, principalmente, cultura do estupro, também são discutidas a cibercultura e as novas manifestações de ativismo nas redes sociais como forma de criar premissas e categorias de análise para o estudo dos objetos e dos dados coletados.

Em síntese, esse trabalho investiga a presença da cultura do estupro na sociedade contemporânea a partir das controvérsias geradas pelo videoclipe *Blurred Lines* no âmbito do *Youtube*, averiguando em que medida ele estimula e/ou reforça e, ao mesmo tempo, naturaliza a prática do abuso sexual, bem como a paródia *Defined Lines* como resposta social de jovens feministas e não feministas ao videoclipe, buscando, sobretudo, refletir sobre o modo como produtos culturais produzem representações sobre a cultura sexista e sua relação com o gênero.

Metodologia

A metodologia escolhida para o presente trabalho foi a realização de um estudo de caso por meio de revisão bibliográfica, consulta ao YouTube para coleta de dados, seleção e sistematização sobre os comentários em relação ao videoclipe e à paródia, e análise de conteúdo da conversação informal na Internet.

Tal trabalho foi analisado a partir da abordagem sobre o Sistema de Reposta Social, formulada por José Luiz Braga (2006), e sobre a Conversação Cotidiana ou Informal, referenciada em estudos de Ângela Marques (2007), bem como por meio de categorias analíticas extraídas para evidenciar a presença e a construção da cultura do estupro. No caso, foram utilizados conceitos e categorias teóricas como o coeficiente simbólico negativo e a mulher irônica de Lipovestky (2000); a multiplicidade e a difusão de discursos no *ciberfeminismo* proposto por Haraway

²¹⁷ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tC1XtnLRLPM>>

(1984 apud LEMOS, 2009); as identidades sexuais e a histerização do corpo da mulher abordado por Foucault (1988); a ideologia do estupro e a construção da vítima e do outro que nos traz Susan Brownmiller (1975; 2013); e os mitos do estupro abordados por Projansky (2001).

Resultados

O universo da coleta de dados ficou limitado ao Youtube pelo potencial de sua estrutura técnica de gerar conversas intertextuais. Foram selecionados os comentários inseridos em conversas, sendo priorizadas, portanto, as conversas e não os comentários independentes. No total, foram recolhidos 506 comentários, sendo: 250 comentários que geraram 41 conversas na sessão de comentários do videoclipe e, referente à paródia, foram selecionadas 11 conversas, que totalizam 256 comentários.

Entre os tópicos discutidos, percebe-se que três assuntos estão presentes em ambos os cenários: a crítica e/ou o debate sobre o feminismo atual; a discussão sobre o lugar da mulher e sua representação como objeto; e a discussão sobre estupro. Nota-se na análise de conteúdo dos comentários que a percepção do público sobre a cultura do estupro se alicerçou ou em discursos feministas ou em estereótipos e mitos paternalistas perpetuados pela mídia e pela cultura. Ambos geraram conversação e discussão sobre os estereótipos da cultura do estupro, porém vemos que na paródia, na qual o público era mais homogêneo e tinha mais afinidade, há debates mais profundos do que no videoclipe, no qual a dificuldade de auto-organização do público era maior devido à sua amplitude e heterogeneidade. Assim, a maior diferença se deve às características dos grupos que participaram da conversação informal e à capacidade deles de se organizarem para criar conversações.

Conclusão

Foi possível observar, por meio da análise, que a mídia cria um espaço de debate interessante e relevante do ponto de vista político, social e deliberativo para a discussão da cultura do estupro e da objetificação da mulher. Vemos, dessa forma, que a mídia, principalmente nas novas plataformas do ciberespaço, ajuda a criar potencial deliberativo nas conversas cotidianas, na medida em que podem gerar circulação discursiva e flexibilidade social de assuntos relevantes para a

coletividade. Apesar de os mitos da cultura do estupro estarem presentes no discurso do videoclipe ou nos comentários, a resposta social à paródia e a criação de um espaço de discussões intertextuais dentro do próprio Youtube permitiram que se ampliasse o debate sobre gênero e cultura do estupro para além das comunidades ou redes feministas, uma vez que atingiu um público maior. Ressalta-se que o interesse do presente trabalho não é julgar como positiva ou negativa a participação da mídia e suas instâncias e produtos na cultura do estupro e seu debate, mas evidenciar o caráter complexo e multifacetado da mesma em espaços para discussões.

Referências bibliográficas

BRAGA, J. L. *A sociedade enfrenta sua mídia: dispositivos sociais de crítica midiática*. São Paulo: Paulus, 2006. 341 p.

BROWNMILLER, S. *Against Our Will*. Men, Women and Rape. Nova York: Editora Open Road Integrate Media, 2013.

FOUCAULT, M. *Historia da Sexualidade I: a vontade de saber* (Trad. Maria Tereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhaon Albuquerque). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LE MOS, M. G. *Ciberfeminismo: novos discursos do feminino em redes eletrônicas*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=10243/>. Acesso em: 27 set. 2014.

LIPOVESTSKY, G. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino* (Trad. Maria Lúcia Machado). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARQUES, A. A conversação informal na internet: condições interacionais e contribuições para uma análise qualitativa. In: BRAGA, J. L.; LOPES, M. I. V.; MARTINO, L. C. (Org.). *Pesquisa empírica em comunicação*. São Paulo: Paulus, 2010. p. 315–340.

PROJANSKY, S. *Wathing Rape: film and television in postfeminist culture*. New York: New York University Press, 2001.

**GRUPO DE TRABALHO VII:
DIVERSIDADE SEXUAL E DE
GÊNERO NA AGENDA
POLÍTICA E JURÍDICA
INTERNACIONAL**

A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO FEMININO COMO OBJETIVO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ana Claudia Lopes Venga²¹⁸

Larissa Valim de Oliveira Farias²¹⁹

“Se tivéssemos podido escutar as mulheres, se pudéssemos escutá-las hoje, homens e mulheres seríamos mais sábios e suspeitaríamos ante os relatos nos quais nenhum destes nomes aparece.” (GARCIA, 2010, p. 112).

O presente trabalho busca demonstrar como o empoderamento feminino reverbera na construção de uma sociedade futura mais justa e igualitária, cuja manutenção tenda ao sustentável. Dessa forma, o trabalho traça um aprofundamento no 5º dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 lançada pela ONU em 2015, que coloca “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” como uma das diretrizes essenciais rumo à sustentabilidade. Para tal, serão discutidos os componentes do objetivo, bem como as suas metas, que são guias gerais de ação para seu alcance, demonstrando a necessidade latente por igualdade de gênero através de estatísticas.

Tal objetivo possui seis submetas que tentam oferecer *guidelines* de quais práticas devem ser realizadas para que se alcance tal objetivo em questão. Levando-se em consideração um estudo de perspectiva histórica, que não será apresentado aqui devido à sua extensão, pode-se perceber que os debates e lutas internacionais pela concretização da igualdade de gênero e pelo empoderamento feminino não são novidades. Assim, questionamentos emergem. O que difere o ODS número 5 de outras tentativas prévias de concretização da igualdade de gênero, como, por exemplo, o Objetivo do Milênio número 3 da ONU, do ano de 2000? Afinal, observando-se o que previa o Objetivo do Milênio número 3 (a eliminação da disparidade de gênero na educação primária e secundária, preferencialmente até 2005 e em todos os níveis de educação até, no máximo, 2015), no ano de 2000,

²¹⁸ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Lavras. Monitora voluntária de Direito Constitucional I. Membro dos Núcleos de Estudos Direito, Modernidade e Capitalismo e Trabalho, História e Direitos Sociais. Brasil. Endereço eletrônico para contato: acvenga@direito.ufla.br

²¹⁹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Lavras. Membro do Núcleo de Estudos em Direito e Relações Internacionais e do Núcleo de Estudos Trabalho, História e Direitos Sociais. Brasil. Endereço eletrônico para contato: larissavalim@outlook.com

pode-se perceber que tal objetivo não foi alcançado, ao menos não em sua integralidade, apesar de significativos avanços. Nesse sentido, têm-se dados de 2016 da *Global Campaign For Education* que apontam que, por exemplo, no Paquistão mais de 5.1 milhões de crianças estão fora das escolas, sendo que 63% dessas crianças são mulheres (GLOBAL CAMPAIGN FOR EDUCATION, 2016). Assim, levando-se em consideração a pretensão do ODS número 5, quais são as previsões práticas de sua concretização? Quais mecanismos e ferramentas são previstos para que ela se torne uma realidade?

Observando-se as seis metas do ODS número 5, estabelecidas pela ONU, é fácil e imediata a percepção da generalidade e abstração das tais metas. Diferentemente do Objetivo do Milênio número 3, o ODS número 5 não trabalha com números, entendendo-se que todas as metas estabelecidas devem ser alcançadas até 2030. Além disso, possui um conteúdo bem diversificado, abrangendo desde questões trabalhistas, participativas e representativas, de violência de gênero, até a criação e fortalecimento de políticas e legislações gênero-sensitivas. Entende-se que a ONU prevê um meio de acompanhamento e avaliação da Agenda 2030, encontrando-se dentro desta o ODS número 5. Neste diapasão, a ONU afirma pertencer aos governos estatais a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, “nos níveis nacional, regional e global, em relação ao progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas para os próximos 15 anos” (ONUBR, 2015), afirmando que subsidiariamente caberá a ela mesma, especialmente por meio do ECOSOC, “que terá papel central na supervisão e acompanhamento da avaliação em nível global”, “fornecer um acompanhamento e avaliação sistemáticos em vários níveis” (ONUBR, 2015). Contudo, tais compromissos também aparentam abstratos e de difícil concretização, especialmente quando se leva em consideração que a Agenda 2030 não é um tratado, assinado pelos países (apesar destes terem assinado a Carta da ONU), não possuindo força vinculativa e/ou sancionatória. Nesse sentido, a própria ONU se posiciona afirmando que: “Os países têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação dos progressos realizados na implementação dos Objetivos, o que exigirá coleta de dados de qualidade, acessível e oportuna.” (ONU, The Sustainable Development Agenda, *online*, tradução nossa). Nesse sentido, a ONU promete a elaboração de indicadores para auxiliar nesta tarefa, afirmando que indicadores estão sendo desenvolvidos para ajudar neste trabalho. (ONUBR, 2015).

Porém, o que se busca analisar no presente trabalho é se existe, de fato, uma conexão entre igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável e se tal conexão é capaz de ajudar de auxiliar na efetivação da igualdade de gênero e do empoderamento feminino em escala global. Conforme já mencionado, o objetivo de número 5 da Agenda 2030 é denominado: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.” Dessa forma, há que se tratar de dois componentes da meta: a diretriz em si e aquilo ao qual direciona, ou seja, a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável, respectivamente. Ao se falar em “igualdade de gênero”, estamos evocando um termo que soa autorreferente, portanto uma explicação a respeito corre o risco de tornar-se redundante. Dessa forma, o melhor caminho para demonstrar a necessidade de sua concretização é justamente conceituá-la em sua ausência. A pesquisa *The Global Gender Gap Report*, feita anualmente pelo World Economic Forum, preocupa-se em investigar a possibilidade de desenvolvimento das mulheres em todo seu potencial, de acordo com sua inclusão no acesso à saúde, educação, mercado de trabalho e participação política, comparativamente aos números masculinos. Através deste método, a pesquisa consegue traçar o hiato de oportunidades entre gêneros, convertendo-o em um número chamado *ratio*. O *ratio* indica a razão de mulheres dividida pela razão de homens em cada aspecto mapeado pela pesquisa. O cálculo é feito dessa forma justamente para que se leve em consideração o hiato entre os níveis de realização de ambos os gêneros, ao invés de explicitar apenas os níveis em si mesmos. A pesquisa tem sido realizada anualmente desde 2006, e dentre os 111 países medidos no período 2006-2014, 105 obtiveram algum progresso em direção à igualdade de gênero. O empoderamento político é o campo cujo salto em termos de igualdade foi maior durante o ciclo da pesquisa, partindo de 14% de mulheres em posições políticas em 2004 para 24% em 2015. Porém, mesmo em face de significativo progresso, esta ainda é a categoria que apresenta resultados mais desiguais e preocupantes. Esta frente de pesquisa leva em consideração o número de mulheres ocupando quaisquer cargos políticos dentro de um país. A Islândia, país em primeiro lugar do ranking no quesito tinha um *ratio* de 0,6554 em 2014 e agora marca 0.719. O segundo lugar, no entanto, tem um *ratio* de 0.607 (Finlândia). Nos Estados Unidos, a representação feminina na política é de 0.162. Há países como o Yemen onde o *ratio* é de 0.026 ou o Qatar com 0.013. O Brasil marca 0.123, enquanto a Rússia marca 0.066. Brunei Darussalam tem o alarmante índice de 0.000, que indica

não haver nenhuma mulher em cargos políticos. Dessa forma, nenhum dentre os 145 países mapeados fechou o hiato total entre gêneros. Portanto, se o conceito de igualdade de gênero pode soar intuitivo e auto-referente, tal conceituação estatística de seu oposto demonstra claramente sua pertinência como meta a ser alcançada.

Se a meta a ser tratada no artigo é um objetivo para o alcance do desenvolvimento sustentável, é preciso então compreender em primeiro lugar do que tratamos quando o citamos. Um estudo sobre o tema demonstrará que sua conceituação nunca é completamente delimitada e gerou um debate controverso entre estudiosos ao longo dos últimos anos. A demanda por sustentabilidade é, na verdade, uma reflexão particular da universalidade da querela de que os interesses das gerações futuras recebam a mesma atenção que aqueles das gerações atuais (SEN, 2000). A ideia do desenvolvimento sustentável surge basicamente a partir da preocupação com a super-exploração de recursos naturais. Dessa forma, tem início um ainda duradouro debate a respeito de suas facetas e nuances. Porém, o que quer que seja, é novamente mais identificável na ausência do que na presença. E está claro que um mundo onde um fato de sorte bruta como nascer sob determinado gênero significar uma vida de opressão para uns e privilégio para outros não tende em nada ao sustentável.

Referências bibliográficas:

GARCIA, C. C. *Breve história do feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011. 120p.

GLOBAL CAMPAIGN FOR EDUCATION. *Girls' Education in Pakistan*. 2016. Disponível em: <<http://www.campaignforeducation.org/en/campaigns/girls-education/girls-education-in-pakistan>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

ONU, Sustainable Development Knowledge Platform. *Gender equality and women's empowerment*. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/topics/genderequalityandwomens empowerment>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

ONU. *The Sustainable Development Agenda*. Disponível em: <<http://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

ONUBR. *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. 2015. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

SEN, A.; SUDHIR, A. Human Development and Economic Sustainability. In: *World Development*, v. 28, 2000.

WORLD ECONOMIC FORUM. *The Global Gender Gap Report*. 2015.

APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: UMA ALTERNATIVA PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA AS PESSOAS LGBT

*Cláudio de Oliveira*²²⁰

*Válber Elias Silva*²²¹

*Silvia Helena Rigatto*²²²

Uma das grandes patologias mundiais que persistem até hoje na sociedade contemporânea é o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de gênero. Historicamente, a sociedade foi edificada com base no padrão heteronormativo e de repressão e antipatização a membros societários que não se enquadrem no referido padrão. Basta a análise da queda de Roma e a ascensão do Cristianismo, em que a prática homossexual começou a ser perseguida, por ser vista como perversão, imoral, considerada como pecado. A partir desse momento foi-se intensificando a discriminação e a perseguição à comunidade LGBTTT.

Não obstante tenham decorrido séculos e tenha sobrevinda a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, que estabelecia logo no artigo 1º que os homens são livres e iguais em direitos, bem como posteriormente tenha advindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, que proclamou direitos intrínsecos à condição do ser, o quadro sintomático de represália à liberdade de gênero e de orientação sexual ainda persiste na sociedade contemporânea. Crimes contra a vida, integridade física ou à dignidade da pessoa integrante da comunidade LGBTTT ainda se alastram na sociedade mundial de maneira crescente. Pode-se falar, assim, de um sentimento de frustração perpetuada na comunidade LGBTTT

²²⁰Aluno de Graduação do 3º Período de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Membro do Projeto de Extensão Identidade e Sexualidade Alternativas (ISA/UFLA) – Brasil – e-mail: oliveira_oliveira18@hotmail.com

²²¹Aluno de Graduação do 3º Período de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Membro do Projeto de Extensão Identidade e Sexualidade Alternativas (ISA/UFLA) – Brasil – e-mail: valberelias@uol.com.br

²²²Pós-Doutorado em Desenvolvimento Territorial (UNICAMP), Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Coordenadora do Projeto de Extensão Identidade e Sexualidade Alternativas (ISA/UFLA) – Brasil – e-mail: shrigatto@dir.ufla.br

quanto aos direitos humanos, que, proclamados para serem abrangentes e igualitários, mantêm a vulnerabilidade dessa parcela minoritária na sociedade.

Uma causa determinante que leva a estudo aprofundado reside no levantamento de dados estatísticos realizados em 2012, pela Secretaria de Direitos Humanos e o levantamento em 2015, pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), sobre o índice de crimes contra as pessoas que não se enquadram no padrão heterossexual. Além disso, algumas instituições públicas e privadas têm mostrado frieza ímpar às necessidades decorrentes das minorias, especialmente as mais vulneráveis.

O racionalismo não permite, dessa forma, que a questão de identidade de gênero e de orientação sexual e as necessidades de reconhecimento e exercício de direitos daí advindas sejam cada vez mais postergadas, seja em razão do contexto histórico, que em razão de preconceitos e discriminações de toda sorte. O homem deve ser senhor de seus próprios relacionamentos pessoais e da forma com que se identifica perante o Estado, que não é fim em si mesmo, mas o meio para emancipação social, levando em conta que constitui dever deste último a promoção do bem-estar de todos.

Logo, este artigo apresentará uma análise de dois programas de direitos humanos brasileiros em paralelo com os princípios internacionais em relação à comunidade LGBTTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transexuais e Travestis), quais sejam, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e o Programa Brasil Sem Homofobia, Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual.

OPNDH-3, instituído por meio do Decreto nº 7.037/2009, é dividido em diversas diretrizes nos amplos eixos orientadores criados. Aqui, trataremos do Eixo Orientador III (três), que dispõe sobre universalizar direitos em um contexto de desigualdades. Esse eixo prevê as diretrizes de garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena e garantia da igualdade na diversidade.

Por sua vez, o Programa Brasil Sem Homofobia, criado em 2004, reflete a união entre Estado e entidades civis organizadas, em busca da implementação efetiva de igualdade de direitos, independentemente do gênero e da orientação sexual. A transgressão de direitos fundamentais individuais da pessoa por essa razão, afinal, vai na contramão da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como da promoção do bem-estar de todos, objetivos fundamentais da

República Federativa do Brasil, a teor do artigo 3º, incisos I e IV da Constituição Federal de 1988.

Objetiva-se também a análise comparada de instituições privadas internacionais quanto à população LGBTTT e as políticas internacionais vigentes.

Para tanto, far-se-á uma leitura à luz dos Princípios de Yogyakarta. Tratam-se de princípios internacionais, dos quais o Brasil é signatário (inclusive), e que consagram a obrigação primária do Estado na implementação de Direitos Humanos em relação às minorias, em razão de gênero e identidade, através de uma interpretação sistemática na qual esmiúça os direitos humanos para essa população.

Propor-se-á, ao final, alternativa de aplicação de Direito Humanos no que se diz respeito à orientação sexual e à identidade de gênero, na sociedade contemporânea internacional, no que concerne instituições públicas e privadas.

Referências bibliográficas:

ANMEGHICHEAN, M. et al. *Princípios de Yogyakarta*: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2006. Elaborado por um conjunto de especialistas em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2016, p. 8.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Organização de Alexandre de Moraes. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000, p. 12.

BRASÍLIA. Governo Federal. *Programa Nacional de Direitos Humanos*. 2009. Disponível em: <<http://www.pndh3.sdh.gov.br/portal/sistema/sobre-o-pndh3>>. Acesso em: 15 mar. 2016. p. 1.

BRASÍLIA. Governo Federal. Secretaria de Direitos Humanos. *Brasil Sem Homofobia*: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2016, p. 11.

FERNANDES, T. *Desvendando a Homossexualidade na Grécia e Roma Antiga Através da Pintura e Literatura*. 2014. Disponível em: <http://www.academia.edu/7448493/Desvendando_a_Homossexualidade_na_Grécia_e_Roma_Antiga_Através_da_Pintura_e_Literatura>. Acesso em: 14 mar. 2016.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Relatório de homofobia 2015*. Salvador, 2015. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0046502188e8a65b8c3e2>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

Programa Brasil sem Homofobia. Disponível em: <<http://www.adolescencia.org.br/site-pt-br/brasil-sem-homofobia>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

SILVA, E. F.; GEDIEL, J. A. P.; TRAUZYNSKI, S. C. (Org.). *Direitos Humanos e políticas públicas*. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

HOMOSSEXUALIDADE E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO DA JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES INTERAMERICANA E EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS

*Milena Queiroga Silva*²²³

*Camila Soares Lippi*²²⁴

Resumo

Este trabalho objetivou analisar as decisões das Corte Europeia e Interamericana de Direitos Humanos relativos ao direito à família da população LGBT a partir da perspectiva teórica *queer*. Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa jurisprudencial – buscando os julgados nos sítios oficiais das respectivas Cortes, adotando como marco cronológico o período entre 1980 e 2013 – e bibliográfica. Pretendeu-se compreender como as Cortes, na ausência de um tratado específico sobre o direito da população LGBT, estão lidando com o assunto. Partiu-se da hipótese de que os mecanismos têm realizado uma interpretação evolutiva dos tratados de direitos humanos. Ao final, constatou-se que as Cortes apresentam comportamentos diferentes. Enquanto a Corte Interamericana demonstra reconhecer a dinamicidade e a diversidade dos arranjos familiares, a Corte Europeia ainda peca, pois, apesar de reconhecer que não há só uma forma de constituir família, continua a perpetuar a ideia da família tradicional.

Palavras-chave: Corte Europeia. Corte Interamericana. Direitos das famílias. LGBT.

Introdução

A Homossexualidade ainda é vista como um tabu por grande parte das sociedades. Isso porque a noção de uma família tradicional, baseada na união de um homem e uma mulher que prestariam assistência mútua e procriariam, ainda é

²²³ Acadêmica de Direito do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP) e de Relações Internacional na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e membro do Observatório Amazônico de Direitos Humanos (OBADH). Bolsista PROBIC/UNIFAP. E-mail: mqueiroga33@gmail.com

²²⁴ Professora do curso de Relações Internacionais da UNIFAP. Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Metodista Bennett. Coordenadora do OBADH. E-mail: camilalippi@gmail.com

muito difundida. Pode-se perceber, no entanto, que a postura em relação à homossexualidade, assim como das famílias formadas por estes indivíduos, começou a mudar, principalmente no século XXI.

Com o fim da Guerra Fria, e a intensificação do modelo liberal, a temática voltou a ganhar força, principalmente partindo da visão de que o processo de integração econômica implicaria também nos valores sociais, que expressam o direito da pessoa, dentre os quais o direito à família. Percebe-se que o tema ainda é tratado como um tabu, buscando o silenciamento dessa comunidade, que, a muito custo, conseguiu mudanças nos posicionamentos relacionados ao direito à família.

Com a intensificação do debate acerca da diversidade de sexualidades, as formas como as pessoas estabelecem relacionamentos e constituem família não pode mais ser ignorado, o que tornou inevitável que a temática fosse levada aos tribunais internacionais. Como a Corte Europeia e a Corte Interamericana de proteção dos direitos humanos lidaram e estão lidando com o tema da homossexualidade passa, então, a ser um objeto de análise, principalmente pelo fato de não existirem tratados internacionais específicos sobre orientação sexual e identidade de gênero.

Neste trabalho, parte-se da hipótese de que as Cortes Europeia e Interamericana estão fazendo uma interpretação evolutiva²²⁵ dos tratados de direitos humanos já existentes, compreendendo-os de forma proteger os direitos dos homossexuais. Faz-se, primeiramente, uma breve abordagem geral sobre as transformações sofridas pela instituição familiar, para depois analisa-los à luz da teoria *queer*.

Metodologia

A metodologia foi dividida em duas etapas. Na primeira delas, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre a temática em bases de dados de periódicos como Jstor, Scielo, Portal Capes, dentre outras. Na segunda etapa, fez-se uma busca detalhada de jurisprudência nos sítios da Corte Europeia de Direitos Humanos²²⁶ e Corte Interamericana de Direitos²²⁷, filtrando por decisões relativas ao direito à

²²⁵ A interpretação evolutiva é um critério hermenêutico utilizado tanto pelas Cortes Regionais de Proteção de Direitos Humanos. A Corte já se posicionou diversas vezes, como por exemplo, no caso *Shalk e Kopf*, no sentido de que os tratados de direitos humanos são instrumentos vivos, cuja interpretação deve acompanhar a evolução do tempo e das condições atuais. (ECHR, 2013 a, p.29).

²²⁶ Disponível em: <<http://hudoc.echr.coe.int/eng>>

²²⁷ Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/>>

família, utilizando as palavras-chave “*homosexual*”, “*homosexualidad*” e “*homosexuality*”, adotando como marco temporal o período entre 1980 e 2013.

Resultados e discussão

Foram analisados todos os casos encontrados nos sítios das Cortes Europeia e Interamericana de Direitos Humanos em matéria de Direito das Famílias envolvendo indivíduos LGBT, entre a década de 1980 e 2013. Foram encontrados 6 (seis) casos referentes ao direito ao casamento, 2 (dois) casos referentes à guarda dos filhos, 4 (quatro) casos referentes à adoção e 2 (dois) casos referentes à sucessão.

Em todos os casos da Corte Europeia pode-se notar o uso do critério hermenêutico da Margem de Apreciação²²⁸, que dificulta a evolução da temática e a transformação da Corte em um espaço *queer*²²⁹, deixando a tarefa de decidir sobre assuntos fundamentais sobre os direitos da população LGBT para os próprios Estados violadores. Além disso, pode-se notar que, apesar do reconhecimento de que há várias formas de se constituir família, a Corte demonstra de forma explícita o apego à família tradicional, constantemente comparando o homossexual ao heterossexual e tentando enquadrar suas relações a um modelo padrão heteronormativo, para, só então, admiti-las como válidas e dignas de proteção.

Com relação à Corte Interamericana, apesar de possuir apenas um julgado (até o ano de 2013), o caso *Atala Riffo*, essa demonstrou aplicar com maestria a interpretação evolutiva, sendo muito mais audaz do que a Corte citada acima. O Tribunal deixou claro que não adota um modelo de família e afirmou que dar um tratamento diferente para o/a pai/mãe com base na sua orientação sexual constitui discriminação, não só para os pais, mas também para as crianças. (CIDH, 2012, p. 39)

²²⁸ Margem de apreciação é o critério hermenêutico utilizado pela Corte Europeia para abster-se de se manifestar sobre determinado assunto quando não há um posicionamento pacificado acerca da temática pelos Estados-membros da Convenção Europeia de Direitos Humanos. Essa margem é pouca nesses casos, pois a orientação sexual é um conceito englobado no art.14, requerendo assim razões convincentes para justificar a diferença de tratamento (ECHR, 2013, p.27-8).

²²⁹ Entende-se nesse caso espaço *queer* como um ambiente para discussão de temáticas ligadas à orientação sexual e identidade de gênero, possibilitando, assim, que significados sociais possam ser redefinidos.

Conclusões

À medida que a sexualidade passa a ser cada vez mais problematizada, por representar “um elemento fundamental da identidade individual e um aspecto relevante da vida privada” (NAYARAN, 2006, p. 313, tradução nossa), os novos arranjos familiares ganham cada vez mais espaço e visibilidade. .

Os primeiros casos acerca da temática homossexual e transexual se deram na Corte Europeia, que demonstrou e ainda demonstra apego a uma visão tradicionalista, buscando proteger a “família tradicional”, negando a transexuais e a homossexuais os direitos decorrentes do reconhecimento de sua relação com os mesmos parâmetros utilizados para os demais.

Percebe-se que, embora se busque fazer uma interpretação evolutiva, o apego da Corte Europeia a uma visão binária e heteronormativa impossibilita o tratamento destes indivíduos como pessoas dignas de direitos apenas pela sua condição humana.

Com frequência é necessário provar que suas relações se enquadram nos moldes existentes. Esse tratamento diferenciado contribui com a discriminação existente, ao exigir justificativas que possibilitem o acesso de homossexuais e transexuais aos direitos garantidos aos demais simplesmente pelo fato de “serem”.

É importante ressaltar que dar um tratamento diferente com base na orientação sexual reforça a dicotomia heterossexual e homossexual, o que é um grande problema tendo em vista que “formas de controlo social que vez que distinguem populações normais e desviantes, reprimem a diferença e impõem avaliações normalizastes relativas aos desejos” (SEIDMAN, 1996, p.20. Tradução livre da autora)

Referências bibliográficas:

CIDH. *Caso Atala Riffo y Niñas Vs. Chile. Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia del 24 de febrero de 2012.* Serie C No. 239. Disponível em: <http://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_239_esp.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

ECHR. *Case of Vallianattos and others v. Greece*, nos. 29381/09 and 32684/09, *judgment of 7 November 2013.* Disponível em: <<http://hudoc.echr.coe.int/eng?i=001-128294>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

NARAYAN, P. Somewhere over the rainbow... international human rights protection for sexual minorities in the new millennium. *Boston University Internacional Law Journal*, v. 24, n. 313, p. 313–348, 2006.

SEIDMAN, S. *Queer theory/Sociology*. Oxford: Blackwell, 1996.

IGUALDADE DE GÊNERO NA AGENDA E NO SISTEMA INTERNACIONAL: INDÍCIOS DA FORMAÇÃO DE UM REGIME

*Rafaela Sanches*²³⁰

*Priscila Mendes*²³¹

*Stephany Brum*²³²

É inegável que, nas últimas décadas, verifica-se o aumento considerável na quantidade de iniciativas tanto nacionais quanto internacionais em prol da igualdade de gênero, que tomam as mais diversas formas, com maior ou menor efetividade. No âmbito das relações internacionais, na última metade de século, observa-se o aumento significativo na formação de regimes internacionais nas mais diversas temáticas: regime internacional de segurança, regime internacional do uso pacífico da energia nuclear e, os que estão em voga no momento, o regime internacional de meio ambiente – em especial o regime de mudanças climáticas e o regime internacional de Direitos Humanos – particularmente com a questão dos refugiados. Percebe-se que muitos desses regimes internacionais apresentam pequenos indícios de seu surgimento, seja a partir de cúpulas e encontros menos formais, abrangendo, também, configurações mais complexas como a criação de agências especializadas no âmbito da ONU (Organização das Nações Unidas). Para além disso, nota-se que a igualdade de gênero tem se tornado assunto versado em grandes eventos internacionais e em outras iniciativas, principalmente a partir de 1975, quando ocorreu a I Conferência Mundial Sobre a Mulher, na Cidade do México.

Desta forma, é importante destacar que este artigo chama de iniciativa cúpulas, fóruns, tratados internacionais, *meetings*, declarações, conferências internacionais, entre outros, que abordem direta ou indiretamente ou que impactem na agenda internacional ou em outras iniciativas que versam sobre o tema de igualdade de gênero. Como exemplo dessas, o artigo cita os Objetivos do Milênio da

²³⁰ Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH) e Mestranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Brasil. E-mail: contato.rafaelasanches@gmail.com

²³¹ Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH). Brasil. E-mail: priscilamendes.2@hotmail.com

²³² Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH). Brasil. E-mail: brumstephany@gmail.com

ONU, em que o terceiro objetivo a ser alcançado pelos países é a promoção da igualdade entre gêneros e a valorização da mulher.

Em conformidade com os apontamentos anteriores, o objetivo deste artigo é averiguar se um regime internacional de igualdade entre os gêneros está surgindo no plano internacional. Para isso, a pergunta de partida é: as novas iniciativas internacionais podem ser indícios do surgimento de um regime internacional de igualdade entre gêneros? Nessa lógica, duas hipóteses são levantadas: a primeira está vinculada à ideia de que existe, de fato, o surgimento de um regime internacional com base nos indícios encontrados; a segunda, é que os indícios são insuficientes para confirmar o surgimento de um regime internacional.

Para embasar a pesquisa e o propósito deste trabalho, utilizou-se a teoria de regimes internacionais, em primeira instância e de forma mais generalista, de Joseph Krasner com o intuito de familiarizar o leitor com os pressupostos da teoria. Para complementar, utilizam-se também as obras de Oran Young que versam sobre a mesma temática. Com o intuito de localizar o objeto de estudo deste artigo (os indícios da formação de um regime internacional de igualdade de gênero) dentro dos regimes internacionais, utilizaram-se, desta forma, autores que têm sua produção voltada para a igualdade entre gêneros, em especial as obras de Nuket Kardam.

Para responder à pergunta de partida, as autoras fizeram um mapeamento das iniciativas internacionais dentro deste objeto, buscando identificar tais vestígios. Sendo assim, o artigo, nesta seção, apresenta um histórico e uma breve análise das iniciativas internacionais. Como exemplo de iniciativa, a Carta das Nações Unidas de 1945 pode ser mencionada, em cujo preâmbulo consta a igualdade de gênero. Outro documento marcante no que diz respeito ao assunto consiste na Plataforma de Pequim em função do grande número de Estados presentes na IV Conferência Sobre a Mulher, na qual a declaração foi gerada, tendo o conceito “gênero” sido usado em sua elaboração. A análise e compreensão destas iniciativas é imperativa dentro do ponto focal do artigo, tendo em vista que, através deste processo, será possível discernir e observar a evolução da discussão da igualdade entre gêneros no âmbito internacional e, por conseguinte, na agenda internacional, somando-se à perquirição proposta.

Depois de apresentada a estruturação do artigo e a abordagem teórica localizada na esfera da política e agenda internacional, este trabalho se justifica pela necessidade de discutir a igualdade de gênero, tendo em vista que iniciativas do

âmbito internacional são capazes de impactar a vida, cotidiano, direitos e deveres de um cidadão inserido na configuração de um Estado. A discussão a respeito da formação de um regime internacional extravasa a esfera da teoria e passa para o campo da realidade justamente por tratar de iniciativas internacionais que são capazes de penetrar as fronteiras de um Estado e, além de serem capazes de influenciar na política interna deste.

Referências bibliográficas:

FERREIRA, V. A globalização das políticas de igualdade entre os sexos: do reformismo social ao reformismo estatal. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p.

KARDAM, N. *The Emerging Global Gender Equality Regime from Neoliberal and Constructivist Perspectives in International Relations*. 2004. Disponível em: <https://www.academia.edu/3088848/The_Emerging_Global_Gender_Equality_Regime>. Acesso em: 20 jun. 2016.

KRASNER, S. D. (Ed.). *International Regimes*. Ithaca: Cornell University Press, 1983. 372 p.

MIRANDA, C. M.; PARENTE, T. G. *Plataforma de ação de Pequim, avanços e entraves ao gender mainstreaming*. Revista OPSIS, Catalão, v. 14, n. 1, p. 415–430, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/Opsis/article/view/26330/17904#.V56eMrgrLIU>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. *Principais Documentos Internacionais para a Promoção dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Gênero*. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. Posfácio: Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, H. I. B.; MUÑOZ-VARGAS, M.. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994. 283 p.

_____. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004a. 151 p.

TRUE, J. *Normalising Gender in Global Governance*. 2010. Disponível em: <[http://graduateinstitute.ch/files/live/sites/iheid/files/sites/genre/users/Nell_Williams/public/Jacqui True Fem_IntNorms_Geneva.pdf](http://graduateinstitute.ch/files/live/sites/iheid/files/sites/genre/users/Nell_Williams/public/Jacqui%20True_Fem_IntNorms_Geneva.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2016.

YOUNG, O. R. Political Leadership and Regime Formation: On the Development of Institutions in International Society. *International Organization*, Cambridge, v. 45, n. 3, p.281–308, jul. 1991.

INSERÇÃO FEMININA NA EDUCAÇÃO: A DIPLOMACIA BRASILEIRA FRENTE À DESIGUALDADE DE GÊNERO

*Giovanna Fidelis Chrispiano*²³³

*Mariana Cardoso dos Santos Ribeiro*²³⁴

O presente artigo tem como objetivo analisar a posição do Brasil nos fóruns multilaterais das Nações Unidas com relação à desigualdade de gênero na educação, dando especial enfoque à inserção de mulheres e meninas na educação. Para isso, são analisadas as atas das reuniões da 3ª Comissão ocorridas no âmbito da Assembleia Geral de 1990 a 1999, sendo o ano de 1990 considerado um marco por ter sido definido pela UNESCO como o “Ano Internacional da Alfabetização”. Verificaremos a consonância entre a retórica entoada pelo Brasil junto às Nações Unidas sobre o assunto e as ações implementadas na política doméstica brasileira para o acesso de mulheres e meninas à educação a partir da teoria das “forças profundas” proposta por Renouvin (1990). Identificaremos os dados estatísticos relativos à alfabetização de homens e mulheres, investigaremos quais as políticas educacionais adotadas pelo Brasil durante a década de 1990 sobre o tema e em que medida foram eficazes para igualizar as condições entre homens e mulheres no tocante à educação. Utilizaremos como fontes primárias a documentação oficial das Nações Unidas, que faz parte do Acervo da Biblioteca Depositária em São Paulo e está sob a guarda da Biblioteca Mário de Andrade (ONU/BMA). Como resultados de nossa investigação, pudemos constatar que o Brasil procura demonstrar respeito pelas normas internacionais em seus discursos, salientando as medidas tomadas em âmbito doméstico a fim de diminuir a desigualdade de gênero na educação, mesmo havendo controvérsias com relação ao acesso de grupos historicamente vulneráveis a essas medidas, como a população negra.

²³³ Estudante de graduação do Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) pela Universidade Federal do ABC, Brasil. E-mail: gchrispiano94@gmail.com

²³⁴ Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1998), mestra em História Social pela Universidade de São Paulo (2003) e doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (2008). E-mail: mariana.cardoso@ufabc.edu.br

Referências bibliográficas

ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.) *Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas*. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 2.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. 236p.

CINTRA, Rodrigo; OLIVEIRA, Marcelo F.; VIGEVANI, Tullo. Política Externa no Período FHC: a busca de autonomia pela integração. *Tempo Social*, São Paulo, p. 31–61, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a03v15n2.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O Brasil e as negociações multilaterais. *Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI*, Brasília, v.43, n.1, p. 119, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n1/v43n1a06.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

MONTE, Izadora Xavier do. *Gênero e Relações Internacionais: Uma Crítica ao Discurso Tradicional de Segurança*. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

NOGUEIRA, Carmen Aline Alvares. *O ensino médio no Brasil nos governos FHC: um estudo a partir da teoria Althusseriana da escola como "aparelho ideológico de Estado"*. 2014. 211f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000928581>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

RENOUVIN, Pierre. *Historia de las Relaciones Internacionales: Siglos XIX y XX*. Madrid: Akal, 1990. 648p. Disponível em: <https://eeihistoriaucv.files.wordpress.com/2014/12/renouvin_-_historia_de_las_relaciones_internacionales_-_tomo_ii.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2016.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação Formal, Mulher e Gênero no Brasil Contemporâneo. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 515–540, 2º semestre/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8638.pdf>>. Acesso em: 27 maio 2016.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia de Bolso. 461p.

UNBEHAUM, Sandra; VIANNA, Cláudia Pereira. O Gênero nas Políticas Públicas de Educação no Brasil: 1988-2002. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 34, n. 121, p. 77–104, jan./abr. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a05n121.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2016.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*. Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Jomtien, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

VAZ, Carolina Dalenogare. *A Educação no Brasil na Década de 1990*. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28162>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

JUSTIÇA SOCIAL COMO REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO: IGUALDADE DE GÊNERO E A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Surrailly Fernandes Youssef²³⁵

No continente americano, as deficiências democráticas e certas ações institucionais implicaram em problemas sistemáticos de desigualdade e exclusão social. As mulheres são um grupo minoritário central entre os mais afetados pela marginalização e inequidades.

O contexto de desigualdade de gênero e os obstáculos impostos às mulheres para participar paritariamente nos arranjos sociais e acessar a justiça estimularam um ativismo jurídico transnacional. Por esse ativismo, entende-se o uso por movimentos de mulheres e organizações não-governamentais de uma ação legal engajada em cortes internacionais, para promover a justiça de gênero estimulando mudanças políticas internas, buscando redefinição de direitos ou mesmo pressionando os Estados para cumprir com suas obrigações internacionais de proteção dos direitos humanos (SANTOS, 2007, p. 28).

Isso ocorreu, em parte, devido à atuação de um feminismo de terceira geração que, com a bandeira “os direitos das mulheres são direitos humanos”, passou a inserir-se em espaços transnacionais para promover justiça de gênero (FRASER, 2010, p. 113-115). Essa atuação também buscou questionar o potencial de transformação social tanto do direito praticado internamente, quanto do direito aplicado pelas cortes internacionais.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) foi uma das principais arenas transnacionais utilizadas por mulheres nas Américas para denunciar violações de direitos humanos e promover a igualdade de gênero, avançando pautas internamente. Este possui dois órgãos principais de monitoramento: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte

²³⁵ Surrailly Fernandes Youssef é advogada, formada em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e atualmente é pesquisadora do Instituto Pro Bono e do Grupo de Direitos Humanos e Empresas da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Brasil, E-mail: surrailly@gmail.com

Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH ou Corte). A atuação da Corte IDH em casos contenciosos tem como pressuposto a provocação por parte da Comissão, conforme os procedimentos previstos na Convenção Americana (CADH).

A inserção da temática dos direitos humanos das mulheres não esteve presente logo nos primeiros anos de atuação da Corte e foi resultado de um longo processo (ZUALOGA, 2008). Contudo, nos últimos anos é possível identificar um papel decisivo da Corte IDH ao incorporar pautas feministas nas suas decisões, de forma a contribuir para o avanço na proteção da igualdade de gênero no continente.

Com efeito, para enfrentar esse contexto institucional de exclusão das mulheres, a noção de justiça social como paridade de participação desenvolvida por Nancy Fraser, qual seja, como a criação de arranjos sociais que permitem a participação de todos como iguais na vida social, passa a ser uma importante chave de leitura da jurisprudência desenvolvida no âmbito da Corte IDH – em especial nos casos de injustiças de gênero. A teoria da justiça de Fraser nos permite ver que as demandas por direitos humanos das mulheres interpostas perante a Corte referem-se a injustiças que entrelaçam reconhecimento e redistribuição²³⁶. Isso significa que, para promover igualdade de gênero²³⁷, a Corte IDH precisa avançar e identificar o caráter bidimensional das demandas de mulheres, uma vez que estas são afetadas por injustiças socioeconômicas relacionadas à distribuição de bens, mas também injustiças culturais e simbólicas (FRASER, 1997, p. 18-20).

Diante desse cenário, surgem as seguintes questões: o conceito de igualdade de gênero desenvolvido pela Corte comporta a noção de paridade de participação? A Corte Interamericana identifica, em sua jurisprudência, como causas da desigualdade de gênero, ao mesmo tempo, a distribuição injusta de bens socioeconômicos e padrões culturais e simbólicos excludentes? Desde modo, a

²³⁶ Neste ponto é preciso fazer uma ressalva metodológica, pois Fraser, refletindo sobre um mundo no qual as questões de justiça não estão mais restritas ao âmbito dos Estados, avança em sua teoria para incluir uma terceira dimensão de justiça que é política, relativa à representatividade. Neste trabalho, optamos por analisar apenas as duas dimensões de justiça inicialmente abordadas por Fraser, em favor de uma análise mais aprofundada dos discursos da Corte IDH.

²³⁷ É importante fazer uma ressalva de que a igualdade de gênero não apenas implica na promoção da justiça social para mulheres, apesar de esse ser o enfoque deste trabalho. A definição de Joan Scott de gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseado na diferença entre os sexos e como uma forma primeira de significar as relações de poder nos ajuda a compreender essa afirmação. Como o gênero é construído nas relações sociais entre homens e mulheres, a mulher não pode ser a categoria exclusiva abarcada pelos estudos de gênero. Ademais, o termo gênero permite questionar a própria categoria de mulher como única e universal, vez que esta é constituída e se constitui, também, a partir de outros eixos de desigualdade como classe, raça e sexualidade.

Corte IDH é capaz de propor reparações que entrelacem redistribuição e reconhecimento, para promover justiça social?

Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é o estudo das decisões da Corte IDH em que o tema da igualdade de gênero foi central, com o propósito de questionar o potencial transformador da atuação desse órgão judicial e sua capacidade de analisar demandas de desigualdades estruturais e exclusão social, sem dissociar desigualdades materiais de desigualdades culturais e simbólicas. Desta feita, esta pesquisa é uma tentativa metodológica de aproximar o estudo do direito internacional dos direitos humanos da ciência política, ao analisar as sentenças da Corte IDH com base na teoria da justiça de Nancy Fraser.

Para a escolha das decisões o primeiro critério foi temático: a implementação dos direitos humanos das mulheres no âmbito do Sistema IDH. Realizamos a pesquisa dos casos de violações de direitos de mulheres a partir de 2006, quando a Corte, pela primeira vez, analisou um caso com a perspectiva de gênero²³⁸. Encontramos 17 sentenças em que a Corte abordou de forma central ou incidental os direitos das mulheres. Destas, apenas dez abordavam de forma central as desigualdades de gênero.

Os casos analisados abordam temas como a violência de gênero, direitos reprodutivos e sexuais, orientação sexual e a relação entre interseccionalidade e a promoção da igualdade de gênero.

Algumas breves conclusões indicam incontestáveis avanços da Corte IDH na proteção dos direitos humanos das mulheres, muitos deles devido a uma incorporação da perspectiva de gênero para examinar as violações da Convenção Americana. Com relação à violência de gênero, por exemplo, a Corte foi capaz de desenvolver diversos parâmetros de proteção, a partir de uma concepção ampla da violência de gênero derivada da Convenção de Belém do Pará, incluindo a responsabilização do Estado por atos de particulares (CtIDH, 2014).

Contudo, a Corte nem sempre identifica a violência de gênero como uma injustiça que, ao mesmo tempo, tem origem na distribuição desigual de recursos socioeconômicos e em padrões culturais e simbólicos de representação. Significativa é a decisão nos casos *Veliz Franco* (CtIDH, 2014) e *Campo Algodonero* (CtIDH, 2009), nos quais mesmo em face das condições de pobreza das mulheres vítimas do feminicídio, a Corte não conseguiu associar a violência de gênero com a situação de

²³⁸ Caso da Penitenciária Castro Castro v. Peru.

subordinação econômica dessas mulheres. Esses casos demonstram a necessidade de a Corte avançar na proteção dos direitos Econômicos Sociais e Culturais na temática de gênero, particularmente devido ao fato de grande parte das mulheres que buscam o SIDH como uma oportunidade de obter justiça social em seus países serem mulheres com recursos escassos e tradicionalmente excluídas de benefícios sociais (CIDH, 2011, par.2).

De certa forma, a análise dos discursos de redistribuição e reconhecimento da Corte IDH nos casos de igualdade de gênero demonstram as deficiências desse órgão judicial em entrelaçar essas duas dimensões. Há uma tendência da Corte em articular as violações de direitos humanos das mulheres apenas como resultado da dominação cultural, priorizando o reconhecimento em face da redistribuição. Nesse sentido, os casos contenciosos confirmam um diagnóstico feito por Nancy Fraser de que existe uma tendência de o reconhecimento cultural tomar o lugar da redistribuição econômica como remédio para as injustiças (1997, p. 12).

Isso não quer dizer que a Corte IDH não tem avançado na superação desse dilema. Ao conceder como reparação no caso Fernández Ortega (CtIDH, 2010) a construção de um centro comunitário coordenado por mulheres indígenas para promover o tema da igualdade de gênero, a partir dos valores culturais do povo me'phaa, a Corte IDH adotou um remédio que entrelaça redistribuição e reconhecimento e tem um enorme potencial de promover mudanças sociais. É na concessão de reparações que a Corte tem se mostrado capaz de entrelaçar, de alguma forma, essas duas demandas por justiça.

Referências bibliográficas:

CIDH. *El Trabajo, la Education y los recursos de las mujeres: la luta hacia la igualdad en la garantia de los derechos humanos*, OEA/Ser.L/V/II.143, 2011.

CtIDH. *Caso Caso Gonzalez e outras ("Campo Algodonero") vs México*. Exceções Preliminares, Fundo, Reparaciones e Custas. Série C, n. 205, 2009.

_____. *Caso Fernandez Ortega e Outros vs. México*. Exceções Preliminares, Fundo, Reparaciones e Custas. Série C, n. 215, 2010.

_____. *Caso Veliz Franco e outros vs. Guatemala*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparaciones e Custas, Série C, n. 277, 2014.

FRASER, N. *Justice Interruptus: critical reflexions on the 'postsocialist' condition*. Nova York: Routledge, 1997.

_____. *Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World*. New York: Columbia University Press, 2010. p. 100–115.

SANTOS, C. MacD. Ativismo Jurídico Transnacional e o Estado: Reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Revista Internacional dos Direitos Humanos*, n. 7, 2007.

ZULOAGA, P. P. "The Path to Gender Justice in the Inter-American Court of Human Rights". *Texas Journal of Women and the Law*, v. 17, p. 227–295, 2008.

NOTAS SOBRE AS DECISÕES DO COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS DA ONU: DIREITO À FAMÍLIA LGBT

*Felipe Sakai de Souza*²³⁹

*Camila Soares Lippi*²⁴⁰

Resumo

Este trabalho objetivou analisar as decisões do Comitê de Direitos Humanos da ONU relativas ao direito à família da população gay, lésbica, bi e transexual (LGBT) a partir da perspectiva teórica *queer*, dentre outras abordagens críticas do Direito. Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa documental – decisões do Comitê de Direitos Humanos, tratados internacionais e comentários gerais – e bibliográfica. Pretendeu-se compreender como o Comitê de Direitos Humanos tem interpretado direito à família LGBT, em que pese o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos não trazer nenhum dispositivo expresso em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Partiu-se da hipótese de que o mecanismo tem realizado uma interpretação evolutiva do tratado de direitos humanos, constituindo o sistema global como um espaço de luta da população LGBT pelo reconhecimento desses direitos. Ao final, constatou-se que o mecanismo paulatinamente sinaliza para adoção de uma interpretação que tende a reconhecer a dinamicidade e pluralidade das formas de constituir vínculos familiares.

Introdução

Em resposta às atrocidades decorrentes da Segunda Guerra, o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DUDH) se consolida em meados do século XX, com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que delimita os direitos e liberdades fundamentais a serem garantidos. Posteriormente, em 1966, foram promulgados dois tratados: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e

²³⁹ Acadêmico de Direito na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e membro do Observatório Amazônico de Direitos Humanos (OBADH). Bolsista PROBIC/UNIFAP. E-mail: felipsakai@gmail.com.

²⁴⁰ Professora do curso de Relações Internacionais da UNIFAP. Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Metodista Bennett. Coordenadora do OBADH. E-mail: camilalippi@gmail.com.

Culturais (PIDESC). Os seis principais tratados de direitos humanos da ONU incluem ainda convenções sobre temas como discriminação racial, mulheres, crianças e trabalhadores migrantes. Dentre eles, não há nenhum que faça referência à identidade de gênero e orientação sexual, tendo sido um tema tradicionalmente excluído da agenda internacional (SANDERS, 2002, p. 14). Ainda assim, os mecanismos de supervisão de direitos humanos, como Comitê de Direitos Humanos da ONU, têm emitido decisões importantes na luta pelos direitos da população LGBT, reinterpretando dispositivos genéricos dos tratados de direitos humanos, considerando a evolução do tempo e dos contextos sociais.

Dessa forma, pretende-se compreender como o Comitê de Direitos Humanos tem interpretado direito à família LGBT, em que pese o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos não trazer nenhum dispositivo expresso em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Parte-se da hipótese de que o mecanismo tem realizado uma interpretação evolutiva do tratado de direitos humanos (TRINDADE, 1999, p. 53), constituindo o sistema global como um espaço de luta da comunidade LGBT pelo reconhecimento desses direitos.

Metodologia

A metodologia foi dividida em duas etapas. Na primeira delas, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre a temática em bases de dados de periódicos como Jstor, Scielo, Portal Capes, dentre outras. Na segunda etapa, fez-se uma busca detalhada de jurisprudência dos órgãos do sistema global de proteção dos direitos humanos no sítio <http://juris.ohchr.org/search/Documents>, hospedado pelo Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, filtrando por decisões do Comitê de Direitos Humanos da ONU, utilizando a palavra-chave “*homosexual*”.

Resultados e discussão

Foram analisados todos os casos encontrados no site do Comitê de Direitos Humanos em matéria de Direito das Famílias envolvendo indivíduos LGBT. Até o fim deste levantamento, em maio de 2016, foram mapeadas 3 (três) decisões que apresentaram relação com o recorte descrito: (i) *Caso Joslin e outros vs. Nova Zelândia* (2002): Joslin e Rowan mantinham uma relação lésbica desde 1988, vivendo juntas e tendo assumido a responsabilidade pelos filhos de casamentos anteriores. Solicitaram, em 1995, licença de matrimônio, tendo a requisição negada. Em

circunstâncias semelhantes, Zelf e Pearl também tiveram sua demanda negada; (ii) *Caso Young vs. Austrália* (2003): O autor manteve relacionamento com S, combatente aposentado, durante 38 anos, tendo lhe prestado cuidados até sua morte, em 1998. O autor solicitou uma pensão na qualidade de pessoa à carga de veterano, nos termos da Lei Sobre Direitos dos Ex Combatentes, demanda negada, por não considerar que o autor fizesse parte de “um casal”, conforme definição legal; e (iii) *Caso X vs. Colômbia* (2007): Em 1993 faleceu Y, com quem o autor manteve relacionamento por 22 anos, dos quais conviveram por sete. O autor, que dependia economicamente do companheiro, apresentou petição ao Fundo de Previsão Social do Congresso da República para obter a substituição pensional (sustitución pensional), benefício negado sob a alegação de que a lei não permite outorgar o benefício a parceiros do mesmo sexo.

Na primeira oportunidade, o mecanismo acatou alegações do Estado, não reconhecendo casais lésbicos e seus filhos como entidades familiares. Ao afirmar que os termos “homem e mulher” têm sido consistente e uniformemente interpretados no sentido de reconhecer o matrimônio como a união entre unicamente pessoas de sexos opostos que desejem se casar, o Comitê reforça o caráter binário e heteronormativo do Pacto. Essa interpretação não apenas descreve ou regula uma prática social, mas busca através dela reescrever a realidade projetando uma “fantasia de normatividade” (BUTLER, 2003, p. 241). Sistematiza-se um discurso de poder através da norma, que eleva uma instituição dogmática acima de qualquer debate, criando-se então uma fantasia que foge da complexidade e pluralidade do que é real. A decisão do Comitê no caso, ao reiterar o caráter institucional do matrimônio com base na interpretação consistente e uniforme dos Estados – os próprios criadores de uma ordem jurídica que reforça o binarismo e a heteronormatividade – acaba por perpetuar tratamento discriminatório e ignora a evolução dos modelos familiares.

Nos casos supervenientes, entretanto, houve reconhecimento de igualdade entre casais homossexuais e heterossexuais não casados para concessão do benefício de pensão, tendo sido considerado violado o direito à igualdade. Essas decisões reconhecem, de certa forma, como legítima a relação familiar entre casais homossexuais, embora os votos concorrentes representem ainda a presença de atores conservadores dentro do sistema.

Conclusões

As decisões do Comitê de Direitos Humanos da ONU ainda revelam apego à concepção tradicional de família, utilizando-se de uma interpretação literal do Pacto, que ignora a evolução dos contextos sociais e dos modos de constituir vínculos familiares. Em contrapartida, as decisões mais recentes parecem indicar que o mecanismo quase-judicial tem realizado uma interpretação evolutiva do tratado em relação a casais hétero e homossexuais não casados, de modo a constituir espaços de empoderamento *queer*, a partir do reconhecimento da igualdade entre eles.

Além disso, em função do escasso número de casos até então decididos pelo Comitê e a limitada fundamentação das deliberações, não foi possível delimitar um padrão bem definido de interpretação do órgão sobre a matéria. Constatou-se, contudo, que as decisões mais progressistas são, em geral, vinculadas ao direito à igualdade (art. 26), cujos reflexos sobre o direito das famílias é significativo, em detrimento de uma consideração autônoma sobre o direito à família (art. 23). Dessa forma, acredita-se que paulatinamente o Comitê de Direitos Humanos se constitui como espaço de luta da população LGBT pelo reconhecimento das famílias de maneira verdadeiramente plural.

Referências bibliográficas:

BORILLO, D. Por una teoría queer del Derecho de las personas y de las familias. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 39, p. 27–51, jul./dez. 2011.

BUTLER, J. O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, (21), Campinas, p. 219–260, 2003.

JESUS, D. S. V. O mundo fora do armário: teoria queer e Relações Internacionais. *Revista Ártemis*, v. 17, n. 1, p. 41–50, jan./jun. 2014.

PIOVESAN, F. *Direitos humanos e direito constitucional internacional*, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANDERS, D. Human rights and sexual orientation in international law. *International Journal of Public Administration*, v. 25(1), p. 13–44, fev. 2012.

TRINDADE, A. A. C. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*, v. 2. Porto Alegre: AS Fabris, 1999.

UNITED NATIONS. Human Rights Committee. *General Comment nº 18*. 1989.

- _____. Human Rights Committee. *General Comment n.º 19*. 1990.
- _____. Joslin et al v. New Zealand. *Communication N.º 902/1999*. 2002.
- _____. Young v. Australia. *Communication N.º 941/2000*. 2003.

O ESTATUTO DA FAMÍLIA NO BRASIL E O CÓDIGO DE FAMÍLIA NA NICARÁGUA: O USO DO DIREITO E DA LEGISLAÇÃO NA PERPETUAÇÃO DA OPRESSÃO LGBT EM CONTEXTOS LATINO- AMERICANOS

Gustavo Lemes de Queiroz²⁴¹

É evidente a plena movimentação em que órgãos legiferantes²⁴² das sociedades Latino-Americanas encontram-se na vazão de respostas para as questões de gênero e sexualidade, levada pela pressão dos movimentos sociais e do contexto internacional de defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas LGBT. As últimas décadas revelam o avanço, em maior ou menor grau, do acolhimento jurídico das uniões homoafetivas²⁴³, adoções homoparentais²⁴⁴ e diversas políticas de combate à discriminação dentre alguns destes países. No entanto, em contrapartida ao progresso, são identificáveis movimentos e grupos que fazem oposição aos impulsos pró-LGBT no contexto político-legislativo que, por sua maioria, recrudescem o debate e objetivam o retrocesso às garantias de direito conquistadas, tendo como base a proteção da família e da sociedade sob um discurso moralista cristão.

Neste estudo serão comparados os contextos sociais brasileiro e nicaraguense na elaboração de duas normas de forte impacto sobre o conceito de família, que representaram um recente golpe para os movimentos LGBT.

Na Nicarágua, a maior preocupação com as questões de diversidade sexual e de gênero partiu de um forte movimento que, em 1992, criminalizou, pelo artigo 204 do Código Penal da Nicarágua de 1974 (*Código Penal de la República de*

²⁴¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil. Membro bolsista do projeto de pesquisa Política para Boa Legislação e Regulação em Ciência e Tecnologia: Avaliação Legislativa do Código de Ciência e Tecnologia. Membro voluntário do Projeto de Extensão Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero. E-mail: gustavolemes@hotmail.com.br

²⁴² Aqui compreendidos de uma maneira mais ampla, incluindo as normas advindas do executivo, judiciário e legislativo.

²⁴³ Segundo o *State Sponsored Homophobia* do ILGA: Argentina, em 2010; Brasil, em 2011 e 2013; Colômbia, em 2009; algumas partes do México, em 2007; Uruguai, em 2013; Costa Rica, em 2013; Equador, em 2014 e Chile, em 2015.

²⁴⁴ Segundo o *State Sponsored Homophobia* do ILGA: Uruguai, em 2009; Argentina, Brasil e algumas partes do México, em 2010; e Colômbia, em 2015.

Nicaragua), a prática de “sodomia” que induza, promova, propague ou pratique de forma escandalosa a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo. Por outro lado, no Brasil, em 1830, influenciado pelos Código Penal Francês de 1791 e o Código Napoleônico de 1810, Dom Pedro I eliminou todas as referências sobre sodomia do Código Penal Imperial (GREEN, 2000). No entanto, a permanência do crime de indecência, à mesma época, colocou sob a mão da polícia o poder arbitrário de definir o que era ou não indecência, sendo utilizada para extorsão (GREEN, 2000).

A sociedade brasileira conviveu com a omissão do legislativo em atuar sobre o direito das pessoas LGBT, em que implícito aos conceitos e institutos jurídicos encontrava-se o referencial heteronormativo sob o qual o Direito se construiu.

No entanto, cada um a seu modo evoluiu ao assegurar alguns direitos para estes sujeitos. Após diversas tentativas de oposição a essa lei pelos movimentos sociais nicaraguenses, foram omitidos do novo *Código Penal de la Nicaragua*, em 2007, os crimes de sodomia que existiam anteriormente. E, no Brasil, as uniões homoafetivas foram igualadas ao status de casamento ou união estável, pacificou a adoção homoparental e vem continuamente, por meio de suas legislações estaduais, promovendo ações que visam diminuir a discriminação contra a população LGBT.

O avanço na Nicarágua se dá, portanto, não na criação de políticas públicas que garantiram maiores direitos a essas pessoas, mas sim por meio da retratação de uma legislação que limitava explicitamente a liberdade afetiva e sexual em seu Código Penal.

Na confecção de um *Código de Família*, em 2014, destaca-se a falha dos legisladores nicaraguenses que, embora tenham ampliado o conceito de família para abarcar mães e pais solteiros, viúvos ou divorciados, bem como avôs, avós e outros membros que exerçam autoridade parental, o concebem com base apenas em relacionamentos heteroafetivos, ou seja, entre pessoas do mesmo gênero, havendo, por consequência a não configuração das famílias constituídas por casais homoafetivos.

É semelhante ao Projeto de Lei brasileiro nº 6583/2013, mais conhecido como Estatuto da Família, que ascende frente ao avanço da pauta de diversidade sexual e de gênero, buscando restringir o conceito de família, pois esta encontrava-se “ameaçada” pela “desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo” (BRASÍLIA, 2013).

Atualmente o *Código de Família* encontra-se vigente na Nicarágua desde o dia 8 de abril de 2015, enquanto o Estatuto da Família aguarda deliberação do recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados brasileira.

Como método de análise, o presente trabalho partirá do procedimento concebido por Delley, que se divide em diversos momentos: (A) a definição do problema, (B) a determinação de objetivos, (C) o estabelecimento de cenários alternativos, (D) a escolha de soluções, (E) a avaliação prospectiva, (F) a execução, e por final, (G) a avaliação retrospectiva (DELLEY, 2004). Focando principalmente nos momentos A e B da elaboração legislativa, busca-se compreender qual o ponto de partida do impulso legislativo e da justificativa da limitação dos direitos das pessoas LGBT dos legisladores brasileiro e nicaraguense.

Por parte do legislador devem ser levados em consideração, desta forma, as reivindicações do corpo social, a relativização do impulso que iniciou a elaboração legislativa e o conhecimento da totalidade do problema que se põe (DELLEY, 2004). Ou seja, a análise do contexto por detrás do uso do direito e, principalmente, da legislação em ambos os casos leva em consideração a busca por elementos sociais, econômicos, políticos, morais e conflitos que geram o impulso legislativo.

Para reconstruir este impulso analisamos os dados recolhidos pelo INIDE (*Instituto Nacional de Información de Desarrollo*), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), *Transgender Europe*, ILGA (*Internacional Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association*) e do projeto Lex Diversa: mapeamento, incubadora e observatório de legislação LGBT e de mulheres, da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, bem como uma vasta bibliografia antropológica e sociológica brasileira e nicaraguense.

Questiona-se, portanto, se, ao atender as instruções adotadas por Delley, leis como estas entram para o sistema normativo de cada um de seus países com os princípios postulados pelas áreas da legística. Neste caso, focaremos na legística material, que estuda o processo de elaboração da nova legislação em relação ao seu conteúdo, por meio de técnicas avaliativas de diagnósticos e das justificativas para o impulso de legislar (SOARES, 2007). Para além da determinação da eficácia da legislação, buscou-se dar enfoque à análise da legitimidade desta interferência no campo de liberdade e direitos das pessoas LGBT, pois, segundo Dworkin:

Nenhum legislador pode permitir-se ignorar a indignação pública. É um fato que ele deve levar em consideração, que estabelecerá os limites do que é politicamente factível e determinará as estratégias de persuasão e de

aplicação da lei dentro desses limites. Mas não devemos confundir estratégia com justiça, nem fatos da vida política com princípios de moralidade política. (DWORKIN, 2010, p. 394)

Portanto, é perceptível que a pressão de fundo moral de diferentes setores da sociedade sobre os órgãos legiferantes não pode ser confundida com a justiça nem com a vida política. Ademais, o preconceito, em muitos anos, tem mostrado seus efeitos nos corpos e na vida desses sujeitos. Os dados acerca dos assassinatos cometidos, o histórico legislativo de criminalização, a discriminação diária detectável nos insultos e no humor, as barreiras impostas às suas potencialidades profissionais e de afeto, e todos os meios pelos quais as sociedades marginalizaram e marginalizam essas pessoas testemunham contra elas mesmas no julgamento da sua heteronormatividade e desprezo contra a comunidade LGBT.

A atenção aqui destinada à comparação entre duas legislações latino-americanas caracteriza-se exatamente por demonstrar os efeitos que a característica força coercitiva do Direito, no uso institucional da violência para o controle social, pode atuar não na potencialização da vida e da dignidade humana, mas sim visando o solapamento de comportamentos considerados socialmente dissidentes. Feliz, enfatiza Grubba:

(...)os direitos humanos não podem ser percebidos como uma categoria estanque e engessada, mas *deve se fazer* no transcorrer na história. Quer dizer, intentamos perceber os direitos como resultado (sempre) provisório de lutas e não como uma categoria essencial que existe independentemente de sua violação na vida concreta. (GRUBBA, 2012, p. 320-321)

Nesta perspectiva, os direitos humanos se perfazem cotidianamente, em contexto de luta e disputa, para que atuem efetivamente nas vidas das pessoas, fora de uma noção fixa de quais são eles. A partir dessa concepção, levando em consideração a lógica binária e a matriz heterossexual sobre a qual o Direito e as leis se construíram (BORILLO, 2010), este artigo fez um estudo comparado com o intuito de exhibir o uso que tem se dado ao Direito para a continuidade da opressão contra os indivíduos dissidentes em sua sexualidade e subjetividade de gênero em um contexto mundial de pleno avanço nessa matéria. Deixar explícito que o Direito e as sociedades não caminham para um fim teleológico é essencial, e guia o espírito deste artigo em uma exortação da importância da participação social na confecção e na análise das leis com vistas ao combate do recrudescimento do debate e dos retrocessos legislativos.

Referências bibliográficas

BORILLO, D. O sexo e o Direito: a lógica binária dos gêneros e a matriz heterossexual da Lei. *Meritum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 289–321, jul./dez. 2010.

BRASÍLIA. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei PL nº 6583/2013*. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Apresentada no dia 16 de Outubro de 2013. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B9D7BBF92F63EF8A4B0A74A30FBF3F72.proposicoesWeb2?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013>. Acesso em: 05 ago. 2016.

DELLEY, J-D. Pensar a lei. Introdução a um procedimento metódico. *Caderno da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 101–143, jan./jun., 2004.

DWORKIN, R. *Levando os direitos a sério*. (Trad. Nelson Boeira). 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GREEN, J. N. *Pleasures in the Parks of Rio de Janeiro during the Brazilian Belle Époque, 1898-1914*. Brazil, Behavior, Mar. 2000. Disponível em: <<http://www.brazzil.com/blamar00.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2016.

GRUBBA, L. S. Para uma perspectiva Latinoamericana e emancipatória dos direitos humanos. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 61, p. 305–330, jul./dez. 2012.

ILGA, International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association: Carroll, A. *State Sponsored Homophobia 2016: A world survey of sexual orientation laws: criminalisation, protection and recognition*. Geneva: ILGA, maio 2016. Disponível em: <http://ilga.org/downloads/02_ILGA_State_Sponsored_Homophobia_2016_ENG_WEB_150516.pdf>. Acesso em: 04 Ago. 2016.

MANÁGUA. Asamblea Nacional. *Ley Nº 870 Código de Familia*. Dada en la Sala de Sesiones de la Asamblea Nacional de la República de Nicaragua, 24 de junio de 2014. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.ni/wp-content/uploads/2014/11/Codigo-Fam1.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

SOARES, F. M. Legística e desenvolvimento: a qualidade da lei no quadro da otimização de uma melhor legislação. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*. Belo Horizonte, n. 50, p. 124–142, jan. – jul., 2007.

O ESTUPRO COMO UM CRIME INTERNACIONAL

*Bruno de Oliveira Biazatti*²⁴⁵

*Alice Lopes Fabris*²⁴⁶

Apesar de o Brasil (felizmente) não ter em seu território nenhum conflito armado em andamento, em diversos conflitos no exterior a violência sexual é uma realidade. Os números divulgados pela Organização das Nações Unidas são alarmantes: apenas na República Democrática do Congo, aproximadamente, 1.100 estupros são relatados a cada mês, com uma média de 36 mulheres e meninas sendo estupradas diariamente. Estima-se que mais de 200.000 mulheres já foram vítimas de violência sexual no país desde que o conflito armado começou, em 1994. Durante o genocídio em Ruanda, 500.000 mulheres foram estupradas. Já nos conflitos de fragmentação da ex-Iugoslávia, entre 20.000 e 50.000 mulheres foram estupradas (GAGGIOLI, 2014, p.504). Isso revela que a violência sexual é um problema humanitário sério e que precisa ser discutido e eliminado.

Normalmente, a violência sexual em conflitos armados não está relacionada exclusivamente com a satisfação da lascívia, mas está ligada com o exercício de poder e dominação de um grupo armado sobre comunidades subjugadas. Diante disso, os ataques sexuais são usados por grupos armados a fim de humilhar os adversários, aterrorizar os civis e também destruir as sociedades (MITCHELL, 2005, p. 222).

O presente artigo pretende defender que o estupro em conflitos armados pode consistir um crime de guerra, além de um crime contra a humanidade. Para tanto, serão apresentadas sentenças de tribunais penais internacionais nas quais os réus são condenados por atos de estupro ou por permitir que esses atos sejam cometidos por seus subordinados. O objetivo dessa análise é definir em quais circunstâncias o estupro pode ser considerado um crime internacional e quais atos podem ser enquadrados como estupro para fins de uma condenação criminal internacional. Serão analisadas decisões de três tribunais: o Tribunal Penal

²⁴⁵ Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil. Especialização em Direito Internacional pelo Instituto de Altos Estudos em Direito (IEAD). Pesquisador do Centro de Direito Internacional (CEDIN). Email: bbiazatti@gmail.com

²⁴⁶ Professora Voluntária na UFMG, Brasil. Bacharel em Direito pela UFMG. Email: fabrislicelita@gmail.com

Internacional para a Ex-Iugoslávia (TPIEI), o Tribunal Penal Internacional para Ruanda (TPIR) e o Tribunal Penal Internacional (TPI).

O TPIEI foi criado em 25 de maio de 1993, por meio da Resolução no. 827, aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Nos termos do artigo 1º de seu Estatuto, esse Tribunal tem competência criminal para julgar pessoas físicas responsáveis por graves violações do Direito Internacional Humanitário, cometidas no território da Ex-Iugoslávia (hoje correspondente aos Estados da Bósnia-Herzegovina, Eslovênia, Croácia, Macedônia, Montenegro e Sérvia), desde 1º de janeiro de 1991. A sua sede se localiza em Haia, nos Países Baixos (NETO, 2008, p.182-191; JUNIOR e ZEN, 2016, p.13-17).

Por sua vez, o TPIR foi estabelecido pelo CSNU através da Resolução no. 955, em 8 de novembro de 1994, com o objetivo de julgar e condenar aqueles que são responsáveis pelo crime de genocídio e outras violações graves do Direito Internacional Humanitário cometidos no território de Ruanda, além dos cidadãos ruandeses que cometeram esses mesmos crimes no território de Estados vizinhos, entre 1º de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1994. O Tribunal tem sede em Arusha, na Tanzânia, mas a sua Câmara de Apelações está localizada em Haia (NETO, 2008, p.191-199; CASSESE, 2003, p.335-340).

Por último, temos o TPI, que é a única jurisdição penal internacional permanente existente. Com sede em Haia, ele foi criado por meio de um tratado, o Estatuto de Roma, que foi adotado em 17 de julho de 1998, na cidade de Roma, Itália. O TPI foi estabelecido oficialmente no dia 1º de julho de 2002, data em que o Estatuto de Roma entrou em força. Atualmente, ele conta com 124 Estados membros e 23 casos em andamento (SCHABAS, 2007, p.15-22).

Para fins de ilustração, um dos litígios a serem analisados é caso *Anto Furundžija*, julgado pelo TPIEI. Os fatos relevantes ao caso ocorreram entre janeiro e julho de 1993, período no qual os bósnios-croatas e os bósnios muçulmanos lutaram em um intenso conflito armado dentro do território da atual Bósnia-Herzegovina. No decurso do conflito, centenas de bósnios muçulmanos foram coercitivamente retirados de suas residências, detidos e sujeitos a trabalho forçado, tortura, violência sexual e outras agressões físicas e mentais. Anto Furundžija, o acusado, é um bósnio-croata que atuou como comandante da unidade especial "*Jokers*", ligada ao exército oficial dos bósnios-croatas. Entre outras acusações, Furundžija foi indiciado pelos crimes de tortura e estupro. No decurso do processo perante o TPIEI, relatou-

se que no dia 15 de maio de 1993, no Quartel General dos *Jokers*, Furundžija e outro soldado interrogaram uma mulher. Durante o interrogatório, Furundžija pressionou uma faca contra a parte interna da coxa e a parte inferior do estômago da vítima e ameaçou penetrar seus órgãos genitais com a faca se ela não contasse a verdade. Depois disso, o outro soldado forçou a mesma mulher a realizar sexo oral e vaginal com ele. Furundzija estava presente no local durante todo o tempo e não tomou nenhuma medida para impedir as ações do soldado (TPIEI, 1998, p. 15-16).

Em sua sentença, a Câmara de Julgamento decidiu que o uso do estupro durante detenções e interrogatórios pode assumir a forma de tortura. Esse é o caso quando a violência sexual é usada pelo interrogador ou por outras pessoas envolvidas no interrogatório como meio de punir, intimidar, coagir ou humilhar o detento, ou obter informações ou uma confissão. Relevante destacar que o TPIEI expressamente citou o julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Lori Berenson-Mejía v. Peru*, e da Corte Europeia Direitos Humanos no caso *Aydin v. Turquia*, para fundamentar que o estupro pode configurar ato de tortura (TPIEI, 1998, p. 64-65).

Especificamente quanto às acusações de estupro e outras agressões sexuais graves, um aspecto relevante da decisão é a definição de estupro para fins de Direito Criminal Internacional. Segundo a Câmara de Julgamento, inexistente uma definição escrita de estupro em tratados internacionais, sendo necessária uma investigação nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados. A partir disso, concluiu-se que estupro pode ser definido como "[...] a penetração sexual forçada do corpo humano usando o pênis ou a inserção forçada de qualquer outro objeto na vagina ou ânus" (TPIEI, 1998, p.72; tradução livre). Essa definição é propositalmente genérica com vistas a abarcar o máximo de condutas. Também não há qualquer limitação de gênero, de forma que tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas desse crime. Por fim, a Câmara indicou, a partir dessa definição, que o crime do estupro se consuma com a presença de dois elementos cumulativos: o ato mecânico e a coerção. O primeiro elemento consiste na penetração sexual, por menor que seja, do ânus ou da vagina da vítima pelo pênis ou qualquer outro objeto usado pelo agente, ou da boca da vítima pelo pênis do agente. O elemento da coerção consiste em atos de coação, força ou ameaça de força contra a vítima ou uma terceira pessoa (TPIEI, 1998, p. 68-74).

Em sua sentença, a Câmara de Julgamento do TPIEI condenou Furundžija a dez anos de prisão pelos atos de tortura e a oito anos de prisão pelo estupro (TPIEI, 1998, p. 112).

Além do caso *Anto Furundžija*, o presente trabalho também analisará as decisões do TPIEI nos casos *Zejnir Delalić e outros* (TPIEI, 1998); e *Dragoljub Kunarac e outros* (TPIEI, 2001), ambos lidando com casos de violência sexual nos conflitos de fragmentação da antiga-Iugoslávia. Já no tocante ao TPIR, analisar-se-ão as sentenças nos casos *Jean-Paul Akayesu* (TPIR, 1998); *Alfred Musema* (TPIR, 2000); *Mikaeli Muhimana* (TPIR, 2005); e *Théoneste Bagosora* (TPIR, 2008). Esses casos dizem respeito aos estupros cometidos pelos tutsis contra os hutus no âmbito do genocídio em Ruanda, entre abril e julho de 1994. Quanto ao TPI, apenas uma decisão dessa Corte lida com violência sexual até o momento. Trata-se do caso *Jean-Pierre Bemba*, decidido em 21 de junho de 2016 (TPI, 2016). O estudo desses casos possibilitará uma profunda avaliação do estupro à luz do Direito Penal Internacional atual.

Referências bibliográficas

CASSESE, A. *International Criminal Law*. Oxford: Oxford University Press, 2003.

GAGGIOLI, G. Sexual violence in armed conflicts: A violation of international humanitarian law and human rights law. *International Review of the Red Cross*, v. 96, n. 894, p. 503–538, 2014.

JUNIOR, A. D. R.; ZEN, C. E. "Entre Versailles e Roma - A instituição de uma jurisdição penal internacional permanente como virada paradigmática na história do Direito Internacional". In: STEINER, S. H.; BRANT, L. N. C. (Coords.). *O Tribunal Penal Internacional: Comentários ao Estatuto de Roma*. Belo Horizonte: Del Rey, 2016. p. 1–27.

MITCHELL, D. S. The Prohibition of Rape in International Humanitarian Law as a Norm of "Jus Cogens": Clarifying the Doctrine. *Duke Journal of Comparative & International Law*, v. 15, p. 219–257, 2005.

NETO, J. C. *Curso de Direito Internacional Penal*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

SCHABAS, W. *An Introduction to the International Criminal Court*. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI). *Prosecutor v. Jean-Pierre Bemba Gombo*, Case No. ICC-01/05-01/08-3399, Judgment (Trial Chamber III), 21 June 2016.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA A EX-IUGOSLÁVIA (TPIEI). *Prosecutor v. Zejnil Delalić and Others (Celebici case)*, Case No. IT-96-21, Judgment (Trial Chamber), 16 November 1998.

_____. *Prosecutor v. Anto Furundžija*, Case No. IT-95-17-1, Judgment (Trial Chamber), 10 December 1998.

_____. *Prosecutor v. Dragoljub Kunarac and Others*, Case No. IT-96-23&23/1 (Trial Chamber), 22 February 2001.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA RUANDA (TPIR). *Prosecutor v. Jean-Paul Akayesu*, Case No. ICTR-96-4, Judgment (Trial Chamber), 2 September 1998.

_____. *Prosecutor v. Alfred Musema*, Case No. ICTR-96-13, Judgment (Trial Chamber), 27 January 2000.

_____. *Prosecutor v. Théoneste Bagosora*, Case No. ICTR-96-7, Judgment (Trial Chamber), 18 December 2008.

_____. *Prosecutor v. Mikaeli Muhimana*, Case No. ICTR-95-1B, Judgment (Trial Chamber), 28 April 2005.

O PAPEL DAS MULHERES NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

*Alice Lopes Fabris*²⁴⁷

*Bruno de Oliveira Biazatti*²⁴⁸

A importância do patrimônio cultural permeia elementos da sua própria definição. O patrimônio cultural, segundo Janet Blake, consiste em uma herança ligada à identidade de um determinado povo que deve ser salvaguardada e transmitida para as futuras gerações (BLAKE, 2000, p. 83). Nesse sentido, a proteção deste patrimônio é extremamente necessária para a conservação da diversidade cultural no mundo globalizado. Ele pode se manifestar de duas maneiras: por meio de testemunhos físicos de uma cultura – os bens e monumentos históricos e culturais – e por meio de tradições e modos de vida de uma comunidade – o patrimônio cultural imaterial. O presente artigo tem por objetivo o estudo do segundo tipo de manifestação do patrimônio cultural.

Apesar de estar em constante evolução, o patrimônio cultural imaterial se perde durante o processo de homogeneização da cultura, pela falta de apoio, apreciação e compreensão do seu significado (UNESCO, s.d.). Essa perda empobrece o patrimônio cultural da humanidade, que é composto pelo patrimônio cultural de cada povo. Nas comunidades indígenas, por exemplo, as tradições culturais podem possuir também um papel importante na geração de renda, por exemplo por meio da venda de artesanato (UNESCO, s.d.).

As mulheres possuem um papel central na manutenção e preservação do patrimônio e da diversidade cultural no mundo, tendo em vista seu papel fundamental na transmissão da linguagem, códigos de ética, padrões de comportamento, sistemas de valores, tradições religiosas, entre outros dentro de suas comunidades (UNESCO, 2001, p. 4). Contudo, a importação de estruturas jurídicas e políticas coloniais nas comunidades indígenas diminuiu as fortes instituições tradicionais relacionadas com a autoridade das mulheres nessas

²⁴⁷ Professora Voluntária na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil. Bacharel em Direito pela UFMG.

²⁴⁸ Bacharel em Direito pela UFMG, Brasil. Especialização em Direito Internacional pelo Instituto de Altos Estudos em Direito (IEAD). Pesquisador do Centro de Direito Internacional (CEDIN) e da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).

comunidades (UNESCO, 2001, p. 4). Este fenômeno é claramente observado nas comunidades indígenas da América Latina e África (UNESCO, 2001, p. 4). Nesse sentido, o empoderamento das mulheres na preservação do patrimônio cultural imaterial é de extrema importância.

A Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, mais conhecida como Declaração de Pequim de 1995, destaca:

O último decênio tem presenciado também um reconhecimento cada vez maior dos interesses e das preocupações específicas das mulheres indígenas, cuja identidade, tradições culturais e formas de organização social melhoram e fortalecem as comunidades em que vivem. Com frequência as mulheres indígenas enfrentam barreiras tanto por sua condição de mulher como por serem membros de comunidades indígenas. (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, para.29)

Assim, a UNESCO reconheceu a necessidade de incentivar o ativismo feminista nestas áreas e, em 1995, iniciou uma política para a promoção do papel das mulheres na proteção do patrimônio cultural imaterial. Este projeto foi liderado pelo governo da República Islâmica do Irã e produziu estudos sobre a situação das mulheres nas comunidades indígenas e seu papel na proteção do patrimônio cultural imaterial e no desenvolvimento, assim como os desafios encontrados nas diferentes regiões (UNESCO, 2001, p. 2).

Na África, a professora Esi Sutherland-Addy destaca a falta de políticas para a proteção do papel da mulher na transmissão do patrimônio cultural imaterial dentro da política de igualdade de gênero impulsionada pelos países e organizações regionais (apud UNESCO, 2001, p. 3). Já na região asiática, para Maitrayee Chaudhuri, a proteção do patrimônio cultural imaterial não pode se desligar das políticas contra a pobreza, uma vez que artesanatos constituem grande fonte de rendas para as mulheres em certos países da região (CHAUDHURI, 2001 apud UNESCO, 2001, p. 3). Na região centro-asiática, Marfua Tokhtakhodjaeva reconheceu a influência do período soviético no desenvolvimento de um sistema de proteção para comunidades tradicionais locais. Durante este período, as artes do ocidente foram amplamente fomentadas, deixando à margem conhecimentos tradicionais (TOKHTAKHODJAEVA, 2001 apud UNESCO, 2001, p. 4). Nos países árabes, segundo Annie Tohme-Tabet, diversas ONGs estão trabalhando para a proteção dos conhecimentos tradicionais, dentre eles a fabricação de artefatos, e criando iniciativas para geração de renda para mulheres a partir dessas tradições (apud UNESCO, 2001, p. 5). Na região do pacífico, Lissanr Bolton e Susanna Kelly

destacaram a falta de ações para a proteção do patrimônio cultural imaterial transmitido pelas mulheres das diversas ONGs que atuam na proteção do direito das mulheres (BOLTON; KELLY, 2001).

Na América Latina, estima-se que existam aproximadamente 600 comunidades indígenas, segundo os dados do *International Work Group for Indigenous Affairs* e várias dessas culturas estão ameaçadas, seja pela falta de políticas de proteção, seja pelas atividades extrativistas.

Em 2014, o Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (*The Latin America and the Caribbean Committee for the Defense of Women's Rights* – CLADEM) também realizou um estudo sobre a participação e as dificuldades das mulheres indígenas na proteção do patrimônio cultural. Segundo este estudo, as mulheres estão nas lideranças de processos de reclamação pela perda da biodiversidade e processo de resistência contra atividades minerárias e outras indústrias extrativistas (CLADEM, s.d.). Contudo, como destaca Dora Cardaci, o papel de liderança das mulheres ainda não é amplamente reconhecido nas políticas de proteção da cultura indígena (CARDACI, 2001, apud UNESCO, 2001, p. 4).

Além disso, Janet Blake destaca que para algumas culturas, a transmissão de saberes tradicionais se restringem à relação entre pai e filhos e os países devem realizar uma política inclusiva de gênero nessas tradições anteriormente exclusivamente masculinas (BLAKE, 2014, p. 40). Um exemplo de política de inserção das mulheres em práticas masculinas acontece na Turquia, onde houve a inclusão das mulheres na prática dos cantos de Minstrelsy (Ibid.). No Brasil, podemos destacar a política de empoderamento das mulheres na Serra do Capivara, que foi introduzida em 2001, de modo a demonstrar a capacidade das mulheres em realizar funções de gestão de patrimônio cultural que anteriormente eram vistas como "masculinas" (PESSIN; GUIDON; MARTIN, 2014, p. 41).

Observa-se que as ações realizadas para a proteção do papel das mulheres no campo da proteção do patrimônio cultural imaterial possuem duas vertentes: o seu papel na proteção e gestão do patrimônio e o seu papel na realização de tradições anteriormente exclusivamente masculinas. Neste artigo, analisaremos as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na proteção do patrimônio cultural imaterial, dando especial destaque aos desafios das mulheres indígenas na proteção das tradições comunitárias.

Referências bibliográficas

BLAKE, J. On defining the cultural heritage. *International and Comparative Law Quarterly*, v. 49, p.61–85, 2000.

_____. Gender and Intangible Heritage. *Gender Equality and Creativity*, Paris: UNESCO Editions, p.48–90, 2014.

BOLTON, L.; KELLY, S. *Women, Intangible Heritage and Development: a feasible study in the Pacific Region*, 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00170-EN.pdf> >. Acesso em: 23 jul. 2016.

CARDACI, D. *Women, Intangible Heritage and Development: a feasible study in Latin America*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00169-EN.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

CHAUDHURI, M. *Women, Intangible Heritage and Development: a feasible study*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00168-EN.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

CLADEN. s.d. "*Participation of indigenous women in the conservation of cultural heritage*". Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/IPeoples/EMRIP/CulturalHeritage/CLADEM_en.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

PESSIS, A-M.; GUIDON, N.; MERTIN, G. "Implementing labour policies for gender equality and women's empowerment: Serra da Capivara National Park region". *Gender Equality and Creativity*, Paris: UNESCO Editions, p. 41, 2014.

TOKHTAKHODJAEVA, M. *Women, Intangible Heritage and Development*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00171-EN.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

UNESCO. *Synthesis Report: activities in the domain of women and intangible heritage*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00160-EN.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

GRUPO DE TRABALHO VIII:
CORPOS, GÊNERO, TABUS E
DINÂMICAS CULTURAIS

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL DO MITO DO AMOR MATERNO

Deborah Kopke Resende²⁴⁹

Badinter (2011) propõe desmontar o histórico esquema de pensamento que forjou o ideal de que a mulher se realiza na maternidade. Para isso, a autora questiona o que chama de “ideologia maternalista” e o desejo feminino de “ser mãe”, mostrando que, há muito, as mulheres estão submersas em um mito.

Venâncio (2002, p.195) antecipa Badinter (2011) ao explicitar que ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Conforme este autor, “não se encontra nenhuma conduta universal e necessária para ser mãe, mas ao contrário, constata-se a extrema variabilidade dos sentimentos parentais, segundo a cultura, ambições ou frustrações de cada um”.

O que se pretendeu com este trabalho foi investigar as vivências emocionais da mulher no puerpério, em conflito com o mito do amor materno, naquilo que está interdito de ser dito, ou seja, para além do que é veiculado pela ideologia maternalista. Para isto, inicialmente procurou-se realizar uma breve construção histórica e social do mito da maternidade.

Ariès (1986); Badinter (1985; 2011); Moreira (2009) entendem a maternidade como uma construção enraizada simbolicamente, variando segundo diferentes contextos históricos, sociais, econômicos e políticos. Partem, portanto, da ideia de que, historicamente, o valor dado à maternidade, à relação mãe-criança e ao amor materno nem sempre foi o mesmo, sendo que as variações que as concepções e atitudes relacionadas à maternagem apresentam são produzidas por uma série de discursos e práticas sociais que interessam aos Estados e à classe dominante.

Observa-se em Badinter (1985) que data dos anos 1760-1770, na Europa, o aparecimento de muitos discursos convocando os pais a novos sentimentos e, particularmente a mãe, ao amor materno. Esta autora salienta que, após 1770,

²⁴⁹ Bacharel em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) no ano de 2015. Estudante de Pós Graduação - Mestrado de Psicologia (disciplina isolada), na PUC/MG- 2016. E-mail: deborahkopke@gmail.com

aparecem publicações recomendando às mães a cuidarem pessoalmente dos filhos, e ordenando-as a amamentá-los.

Infere-se, a partir da revisão da literatura desta autora, que no fim do século XVIII, o amor materno surgiu como um conceito novo. E, igualmente nova, foi a associação das duas palavras: amor e materno. Isto significa, não só a promoção do sentimento, como também do sentido da mulher enquanto mãe. Badinter (1985) não nega a existência deste amor nos anos anteriores ao século XVIII, mas evidencia que este não se constituía como valor familiar e social na importância, conotação e posição que assumiria mais tarde. A partir dos anos de 1770, ressalta a autora, foi imposta à mulher a obrigação de ser mãe antes de tudo, e se inaugurou o mito que continuara bem vivo até a atualidade: o do amor natural e espontâneo de toda mãe pelo filho.

Badinter (1985) aponta esse novo imperativo (do amor materno) como fruto do interesse do Estado para operar no salvamento das crianças em decorrência das altas taxas de mortalidade infantil em um contexto em que a Europa apresentava crise econômica e as crianças poderiam ser vistas como futura mão de obra produtiva.

É pertinente ressaltar que, de acordo com Badinter (2011), o imperativo do amor materno surgiu a partir dos ideais masculinos dominantes de cada época. Com a maternidade, explica Scavone (2001), as mulheres ficavam ausentes no espaço público e confinadas no espaço privado, uma vez que era exigido delas cada vez mais cuidados com os seus filhos.

Segundo Ariès (1986), até o século XVIII, as mulheres estiveram excluídas do processo de educação formal e, assim, toda a educação dada até então à mulher tinha o propósito de convencê-la do seu dever de ser submissa ao pai e/ou ao marido, obedecendo-os e respeitando-os.

Em concordância com essa visão, Badinter (1985, p.145) escreveu que os homens se dirigiam às mães para dizer-lhes que não havia ocupação mais agradável do que zelar pelos filhos: “Não há dever mais delicioso.” Badinter (1985) ainda observa que a sociedade assegurava à boa mãe que seu marido lhe seria mais fiel, e que viveriam uma união mais doce por ela ser uma boa mãe.

Ainda segundo esta autora, a pressão ideológica foi tal que as mulheres se sentiram obrigadas a serem mães sem desejá-lo realmente. Assim, viveram sua maternidade sob o signo da culpa e da frustração. Badinter (1985) salienta que, à

medida que a função materna abrangia novas responsabilidades, repetia-se cada vez mais alto que o devotamento era parte integral da natureza feminina e que nele estava a fonte mais segura de sua felicidade.

Para Moreira (2009) o discurso médico higienista teve grande peso no fortalecimento do ideal do amor materno, uma vez que, com base nele, foram difundidas normas que regulamentavam o cuidado com a criança de maneira que a mãe precisasse ser mais atenta e responsável, passando a exercer um papel central no desenvolvimento da criança.

Conforme Costa (1983), o propósito do discurso higienista era de converter as mulheres ao modelo da mãe amorosa, através da amamentação do bebê. Segundo este autor, de acordo com o figurino da mãe higiênica, a amamentação e o cuidado com o filho faziam parte da vocação natural da mulher, que era comparada com a fêmea. Costa (1983, p.260) ainda salienta, que “do ponto de vista dos higienistas, a independência da mulher não podia extravasar as fronteiras da casa e do consumo de bens e ideias que reforçassem a imagem da mulher-mãe”.

De acordo com Tagiba (2011), viu-se surgir no cenário sociocultural e econômico, a partir do fim do século XVIII, uma nova imagem de mãe cujos traços se acentuaram com o passar do tempo. Tagiba (2011, p. 438) considera que “desde essa época, estaria instituída, a imagem de mãe idealizada, bem como a dos bebês, vistos de maneira agradável e deliciosa.”

Entende-se que, uma vez instaurado, o Mito do Amor Materno foi inscrito na memória familiar dos indivíduos e transmitido entre as gerações como uma crença irrefutável a partir do fim do século XVIII. Desde esta época percebe-se que o Mito do Amor Materno atuou como um elemento organizador das sociedades, de forma a possibilitar, através da crença no amor materno inato, o estabelecimento de regras de comportamento, que interessavam aos Estados, concernentes às mulheres mães.

Como um lugar sagrado, interditado de conversação, a maternidade passou a ser vista como algo do instinto da mulher, que se realizaria plenamente ao ser mãe. Badinter (2011, p. 20) aduz o amor materno como “dogma inquestionável da subjetividade daquela que não desejaria nada mais do que ser a mãe perfeita”. E, nesta lógica, a autora aponta que o bebê seria construído como objeto da suposta “natureza maternal da mulher”.

Atualmente, no século XXI, a realidade observada por Badinter (2011) é de uma mulher em conflito com o Mito do Amor Materno. Depreende-se que, hoje em

dia, este mito ainda permeie o imaginário social coletivo, contudo, acredita-se que ele é posto em questão a partir dos outros domínios que a mulher veio a conquistar.

A metodologia na qual este trabalho se baseia consiste, resumidamente, no estudo dos depoimentos de algumas puérperas tomados entre os meses de agosto e setembro de 2015 no *post* “Desabafos Anônimos”, do *blog* “Temos que falar sobre isso”. O estudo desses depoimentos revela as dificuldades vivenciadas pelas mulheres no processo de maternagem, que transcendem o sintagma da “maternidade cor-de-rosa”.

Estas mulheres se apresentam oprimidas pela ideologia maternalista e afirmam, em consonância com as ideias de Badinter (2011), que o amor materno advém de uma relação de cuidado estabelecida entre a mãe e o filho.

Não sendo o amor materno da ordem da natureza, mas fazendo parte do campo da linguagem, como salienta Hilferding (1991), é possível que ele seja inserido, de forma transparente e clara, no campo de estudo das ciências sociais, favorecendo transformações sociais, culturais, no nível da autonomia e do assumir responsabilidades. O estudo desta temática contribui para remover os tabus que envolvem o tratamento dessa questão de gênero e de sexualidade.

Referências bibliográficas

ARIËS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. *O conflito: a mulher e a mãe*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

HILFERDING, M. *As bases do amor materno*. Trad. Teresa Pinheiro. São Paulo: Escuta, 1991. P.89–134

MOREIRA, M. *Aspectos psicossociais da gravidez e suas influências na construção de identidade e nas relações de gênero*. Belo Horizonte, 1994. 224p. Tese (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais.

MOREIRA, Renata Leite Cândido de Aguiar. *Maternidades: os repertórios interpretativos utilizados para descrevê-las*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Uberlândia, 2009. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp108581.pdf>> Acesso em: 24 ago. 2015

POSTER, Mark. Modelos de Estrutura da Família. In: *Teoria Crítica da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. Cap 7, p.185–224

RAUTER, Cristina. Mulher: Reflexões Psicopolíticas. In: POIAN, Carmen da (Org.). *Homem Mulher*. Rio de Janeiro: Taurus, 1987.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cad. Pagu*, Campinas , n. 16, p. 137–150, 2001 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332001000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 ago. 2015.

TAGIBA, Ana Paula. Projetos profissionais e/ou maternidade: críticas a um dilema/sofrimento feminino (ainda) contemporâneo. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 37, p. 437–444, dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 ago. 2015

VENÂNCIO, Renato Pinto. A maternidade negada. In: PRIORE, M.D. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. Cap. 6, p.189–223

A CULPABILIZAÇÃO DE MULHERES EM CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM INTERFACE COM A LUTA PELOS DIREITOS DA MULHER NO BRASIL

Anne Caroline Salomão Mozine²⁵⁰

Gabriela Boldrini da Silva²⁵¹

O presente trabalho busca discutir o fenômeno da culpabilização de mulheres vítimas de abuso sexual, salientando que, mesmo após reivindicações pelo direito à liberdade, mulheres continuam a ser responsabilizadas por violências sofridas. O estudo pretende realizar uma revisão bibliográfica buscando artigos relacionados ao tema em bases de dados como Scielo, Periódicos Capes, PePSIC, entre outros, e propor diálogo do tema face à evolução dos direitos das mulheres no Brasil. Além disso, pretende-se compreender como a dominação masculina (BOURDIEU, 2014) pode corroborar com discursos e práticas que culpabilizam mulheres vítimas de violência sexual em uma sociedade patriarcal.

Por “culpabilização” entende-se toda atribuição de responsabilidade a uma vítima pela violência que passou. Considerando a violência sexual, vale destacar que, segundo o referencial de Cavalcanti, Gomes e Minayo (2006, p. 31), esta se caracteriza como “ação ou conduta em que ocorre o controle e a subordinação da sexualidade da mulher e é incorporada como constitutiva das regras que normatizam a prática sexual”.

No contexto da violência sexual contra mulheres, devem-se considerar questões relacionadas ao gênero da vítima e dos agressores, bem como a sociedade e a cultura em que estes estão inseridos. Deve-se atentar também ao fato de que a violência sexual comumente vem acompanhada de outras expressões de violência, como a física, a psicológica e a simbólica, o que evidencia a complexidade do fenômeno.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015, no ano de 2014, 23.630 mulheres receberam atendimentos pelo SUS em virtude de terem sofrido violência

²⁵⁰ Psicóloga. Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Brasil. Contato: *annemozine@gmail.com*

²⁵¹ Psicóloga. Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Brasil. Contato: *gabrielaboldrini.psi@gmail.com*

sexual, representando 11,9% dos atendimentos realizados e ficando atrás somente da violência física e psicológica. Entretanto, saindo do âmbito do SUS, os dados podem ser ainda mais alarmantes. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública²⁵², que reúne dados estatísticos das Secretarias de Segurança Pública de todo o país, em 2014 foram registrados 47.646 casos de estupro, o que significa que uma mulher é estuprada a cada onze minutos no Brasil.

De acordo com Ribeiro, Ferriani e Reis (2004), em um contexto cultural, a violência sexual surge como um fenômeno multifacetado e polimórfico, tendo seu berço na sociedade por meio de ações que se interligam e se fortalecem. Estas ações são concretizadas por uma diversidade de meios e “métodos de coerção e dominação utilizados com a finalidade de conquistar, reter poder ou obter privilégios” (RIBEIRO, FERRIANI e REIS, 2004, p. 456). Presente ainda nesta dimensão cultural, verifica-se que a violência sexual de gênero está disseminada em distintos contextos socioeconômicos, ocorrendo em diversas fases do desenvolvimento das mulheres, como infância, adolescência e vida adulta.

O patriarcado se constitui em uma ideologia enraizada na sociedade que se pauta na exaltação do universo masculino, atribuindo aos homens certos privilégios e os colocando em posições de poder. O controle das estruturas sociais pelo patriarcado constitui e reproduz desequilíbrios entre os gêneros, que alimentam estereótipos, preconceitos e discriminações, exaltando assim hierarquias (ANDRADE, 2007). Dessa forma, este sistema expressa e contribui para a reprodução e legitimação de discursos sexistas, principalmente no que concerne às questões relacionadas às violências de gênero (CAVALCANTI, GOMES e MINAYO, 2006).

Segundo Andrade (2007), a construção de gênero no patriarcado promove a dicotomia masculino-feminino por meio de um processo de construção e controle dos espaços, papéis sexuais e estereótipos. Neste contexto, encontramos a ideia do homem como integrante do espaço público, caracterizado pelas relações de trabalho e propriedade, e a mulher atribuída a esfera privada, considerando o espaço doméstico. Dessa forma, observa-se o imaginário masculino como “o homem racional/ativo/forte/potente/guerreiro/viril/público/possuidor/” (ANDRADE, 2007,

²⁵² Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2015.retificado_.pdf>

p. 84). Já o feminino, como “uma criatura emocional/subjetiva/passiva/frágil/impotente/pacífica/recatada/doméstica/possuída.” (ANDRADE, 2007, p. 85).

Essa dicotomia de gênero estabelecida pelo patriarcado impõe um simbolismo de subordinação e inferioridade do gênero feminino que o faz refém das concepções estereotípicas do que é o “papel da mulher”. Diante disso, o conjunto de valores culturais e históricos apresentam a polaridade masculino-feminino de forma naturalizada, como se fosse algo determinado biologicamente pelo sexo (ANDRADE, 2007).

Sendo verificada a soberania masculina, constata-se que o estereótipo da mulher passiva condiz com sua ‘objeto-coisificação’ na relação social de gênero, sendo, nesse sentido, facilitada a sua posição de alvo das mais variadas violências, compondo assim o papel de vítima. Esta imagem objetificada da mulher contribui para que esta violência se permaneça em um ciclo recorrente, estando disseminada nas variadas camadas sociais (ANDRADE, 2007).

Inoue e Ristum (2008), citando Williams (2002) e Drezett (2000), demonstram que a violência sexual é um dos crimes menos denunciados na sociedade brasileira. As causas do silêncio das vítimas estão voltadas principalmente a tabus sexuais, sentimento de culpa, medo de repressão e ameaças, medo da incompreensão de familiares, pessoas próximas e autoridades. Tais sentimentos se dão devido a julgamentos que culpabilizam a vítima por questões relacionadas ao tipo de vestimenta, por atitudes da vítima, por horário e local no momento em que ocorreu a violência.

Ao observar a profundidade em que esse sistema social opressor se posiciona na sociedade, torna-se possível verificar que mulheres adultas, adolescentes e crianças se encontram em um contexto de vulnerabilidade. Constata-se que há uma invisibilidade de seu sofrimento e de seu discurso, visto que estes nem sempre são acolhidos pela família, comunidade e instituições, reforçando a condição de assujeitamento e dominação fruto da violência. Os diversos contextos sociais, impregnados por um discurso culpabilizador e de uma suposta sedução feminina, responsabilizam mulheres e meninas por abusos sofridos, explicitando uma prática que fortalece o silêncio das vítimas, que sofrem caladas por anos devido ao descrédito de seu relato frente à sociedade em que estão inseridas (NARVAZ e KOLLER, 2007).

Ao se observar o movimento de luta das mulheres contra a violência, de uma forma geral, percebe-se que é recente o debate em torno do tema. Apenas na década de 1980 os estudos feministas iniciaram a pauta dos estudos sobre violência contra mulher no Brasil, visto que o país passava por um processo de redemocratização e de desenvolvimento de movimentos organizados por mulheres (SANTOS e IZUMINO, 2005).

Inicialmente, para visibilidade da questão, as principais atitudes se deram em torno de mobilizar a sociedade através de atos não-governamentais organizados para atendimento de mulheres vítimas de violência e para requerer intervenções sociais, jurídicas e políticas. Como uma das mais relevantes conquistas, está a criação das Delegacias da Mulher, que se configuram ainda nos dias de hoje como política pública principal no que se refere ao combate à violência contra as mulheres e à punição de agressores (SANTOS e IZUMINO, 2005), ao lado da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Posteriormente, com a inserção do termo “gênero”, ampliou-se a noção das questões que envolviam o fenômeno social da violência contra a mulher. A concepção de gênero como construção social colaborou para com a evolução dos estudos e a possibilidade de acesso a justiça nos casos de violência. No entanto, ainda encontram-se dificuldades no que diz respeito a conceituações teóricas e possibilidades de ações que previnam ou sirvam como solução para o fim da violência (SANTOS e IZUMINO, 2005).

Conclui-se, portanto, que as práticas de culpabilização podem ser entendidas como sintoma de uma sociedade machista, uma vez que a ideologia patriarcal foi manifestada como repressora da liberdade e da sexualidade feminina, proporcionando um terreno favorável à culpabilização da mulher nos casos de violência sexual. É necessário que novas pesquisas sobre a temática continuem a ser elaboradas, afim de que se produza uma desconstrução das relações entre os gêneros no que concerne à violência sexual e que a luta contra a violência sexual continue a ser realizada pelos profissionais das diversas áreas de atuação e pela sociedade civil em seu dia a dia, buscando promover uma igualdade de direitos.

Referências bibliográficas

ANDRADE, V. R. P. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Direito Público*, Porto Alegre, ano 5, n.17, p. 52–75, jul./set. 2007.

BEDONE, A. J.; FAUNDES, A. Atendimento integral às mulheres vítimas de violência sexual: Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher, Universidade Estadual de Campinas. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 465–469, fev. 2007.

BRASIL. *Lei nº 11.340*, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

CAVALCANTI, L. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 31–39, jan. 2006.

INOUE, S. R. V.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 25(1), p. 11–21, jan./mar. 2008.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. H. O feminino, o incesto e a sedução: problematizando os discursos de culpabilização das mulheres e das meninas diante da violação sexual. *Revista Ártemis*, n. 6, 2007.

RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C.; REIS, J. N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 20, n. 2, p. 456–464, 2004.

SANTOS, C. MacDowell; IZUMINO, W. “Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil”. In E.I.A.L. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, v. 16, n. 1, p. 147–164, 2005.

CAFÉ AQUÁRIOS: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL A PARTIR DA INCLUSÃO DAS MULHERES COMO PÚBLICO FREQUENTADOR

*Juliana Lima Castro*²⁵³

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo central investigar a inserção das mulheres como público frequentador do Café Aquários, um espaço social localizado no centro da cidade de Pelotas, no sul do Estado do Rio Grande do Sul, por ser marcado historicamente pela homossociabilidade masculina e fazer parte da rotina de grande parcela de pelotenses há muitos anos.

Nesse sentido, a partir do espaço social aludido e da homossociabilidade histórica que era característica inerente ao local, temos como questão que norteia este estudo: como se deu a inserção das mulheres no espaço social, que era caracterizado historicamente pela homossociabilidade masculina, do Café Aquários em Pelotas e como elas percebem essa inserção e as relações de gênero na cafeteria? Busca-se, então, compreender a transformação do espaço social historicamente de homossociabilidade masculina, com a entrada das mulheres que passam a frequentá-lo.

Diante da problemática proposta e antes de adentrarmos na discussão de gênero e outros conceitos fundamentais para a construção teórica do objeto de pesquisa, foi traçado um breve histórico acerca do movimento feminista a fim de situar o assunto num referencial de tempo e espaço e contextualizar a emergência do conceito gênero, explorando a entrada da mulher no espaço público, tendo esse sido um movimento também marcado pelas tensões das divisões acerca da ocupação da mulher no espaço público e privado. Para essa construção estão sendo utilizadas autoras como Joana Maria Pedro e Adriana Piscitelli.

O conceito e a discussão sobre gênero são eixos centrais no delineamento desta pesquisa, para que se possa analisar as dinâmicas sociais do Café, bem como o aspecto histórico da homossociabilidade masculina e a inserção das mulheres

²⁵³ Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas. Brasil. E-mail: julianalimacastro@globocom

nele, essencial abordar gênero e suas relações no contexto da sociedade pesquisada. Para isso estão sendo utilizadas como referências principais autoras como Joan Scott, Judith Butler e Adriana Piscitelli.

Importante mencionar o conceito de espaço social, que, conforme Passeron (1994), é aquele que se opõe ao espaço cartesiano, levando em conta a localização dos agentes sociais e as identidades que o constituem.

Logo, é oportuno explicar o conceito de “homossociabilidade”, fundamental neste trabalho, que segundo Lechakoski e Adelman (2011) foi um neologismo criado em relação ao conceito de homossexual, mas para dele se distinguir, tendo por objeto diversas atividades formadas pela relação de pessoas do sexo masculino. Assim, pode ser entendido como sociabilidades masculinas que se formam em determinados espaços, onde personagens masculinos desenvolvem relações de amizade, rivalidade, competição, entre outras. Muito embora o conceito possua estreita ligação com o termo de homossexualidade, também pode se relacionar com espaços e discursos que simplesmente excluem as mulheres, característica essencial para a construção de laços sociais entre os homens e que não se referem a laços sexuais nem eróticos.

Tendo em vista o presente trabalho ser um recorte de dissertação de mestrado em andamento, vale frisar que a elaboração do referencial teórico ainda se encontra em construção, assim como outros autores também estão sendo utilizados.

Metodologia

A pesquisa será do tipo qualitativa, tendo em vista a necessidade de aprofundar determinadas questões, como compreender a dinâmica social e as lógicas relacionais que se desenvolvem no Café Aquários em decorrência da homossociabilidade masculina que constitui uma característica histórica da cafeteria, mas que se modificou com a inserção das mulheres no espaço social.

Diante da diversidade de dimensões metodológicas que podem ser utilizadas pelas ciências sociais, optamos por realizar o estudo através da articulação entre a pesquisa bibliográfica como aporte do referencial teórico sobre os temas pertinentes, e a aplicação das técnicas metodológicas da observação não participante, da entrevista e da análise documental.

Primeiramente, serão utilizadas as referências acima mencionadas a fim de embasar teoricamente o trabalho, fundamentando assim as questões centrais.

Antes de entrarmos em contato diretamente com as mulheres que frequentam o Café, foi realizada uma pesquisa exploratória para compreender a dinâmica social do espaço, bem como analisar o público frequentador e seus desdobramentos. Desse modo, através da técnica da observação não participante, foram realizadas observações em horários diversos, a fim de construir uma aproximação junto ao ambiente e ao público que nos permita posteriormente realizar as entrevistas que viabilizarão os resultados da pesquisa.

Destaca-se que a análise documental utilizada baseia-se no documentário “Vítreo Habitat: Café Aquários e suas Histórias” que contribuiu e contribuirá para compreender as dinâmicas sociais do espaço e que serviu como forma de entrada no campo, conforme já mencionado, pois relata toda a história do local bem como traz depoimentos que colaborarão com a construção do objeto de pesquisa. E ainda, a utilização da internet para acessar o site do Café Aquários que forneceu informações relevantes, como seu surgimento e um relato histórico, e a página do estabelecimento nas redes sociais que também permitiu identificar alguns frequentadores do espaço e considerações acerca desse.

Conforme aludido anteriormente, o objetivo do trabalho é compreender a transformação do espaço social com a inserção das mulheres; desse modo, optou-se pela realização de entrevistas, por consistir em uma dimensão metodológica que permite uma aproximação com a realidade social que buscamos analisar.

As entrevistas serão do tipo semiestruturadas e realizadas entre os meses de julho e setembro do corrente ano, tendo como sujeitos de pesquisa somente mulheres e entre elas as que frequentam o Café há algumas décadas, ou seja, aquelas que acompanharam o processo de inserção das mulheres e transformação do público do espaço social, bem como as jovens que se incluíram no público do Aquários há menos tempo. Assim, o objetivo é traçar um comparativo entre os dados de ambos os grupos de mulheres, a fim de perceber as diferenças de percepção entre eles, no tocante a alteração do ambiente social em relação a seus frequentadores.

Resultados e discussão

De acordo com a revisão bibliográfica feita até o presente momento e alguns dados preliminares fornecidos pelas observações realizadas chegamos a algumas hipóteses provisórias, tais como: a cafeteria, ambiente histórico de homosociabilidade masculina, passou por transformações nas lógicas relacionais ao longo dos anos, onde mulheres, negros, classes mais baixas e jovens passaram a frequentá-lo, todavia ainda reproduz um cenário de assimetrias e hierarquias; as transformações das lógicas relacionais ainda reproduzem hierarquias que ocasionam tensões na dinâmica social do espaço de poder consolidado e o espaço social, embora tenha se aberto à inserção da mulher como público frequentador, ainda traduz comportamentos que se remetem à origem do nome do local em decorrência de a objetificação da mulher todavia se fazer presente.

Conclusões

Considerando o estágio inicial da pesquisa de campo e o processo ainda vigente da construção teórica, pretende-se que este trabalho fomente o debate e a reflexão acerca da discussão de gênero e da entrada das mulheres em ambientes que historicamente só admitiam homens como frequentadores, principalmente por constituir um local onde diariamente dezenas de pelotenses se reúnem e socializam. O modelo delineado aqui, obviamente, necessita de uma maior elaboração e está sendo formulado com relação a diversos aspectos, principalmente no que se refere ao ambiente empírico e que será realizado até a conclusão do curso de mestrado.

Referências bibliográficas

- AQUARIOS. Online. Disponível em: <<http://www.cafeaquarios.com/Site/Content/Home/>>. Acesso em: 25 mar. 2016.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (Trad. Renato Aguiar). 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- DOCUMENTÁRIO "VÍTREO HABITAT: CAFÉ AQUÁRIOS E SUAS HISTÓRIAS". Online. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RSMc0hF322E>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

LECHAKOSKI, L.; ADELMAN, M. O homem cordial: modernização do Brasil e homossociabilidade. In: *SEMINÁRIO NACIONAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS UFES*, Vitória, 2011, Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFES.

PASSERON, J-C. *O raciocínio sociológico: o espaço não-popperiano do raciocínio natural*. Petrópolis: Vozes, 1994.

PEDRO, J. M. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História [online]*, v. 24, n. 1, p.77–98, 2005.

PISCITELLI, A. Recriando a (categoria) Mulher?. In: ALGRANTI, L. (Org.). *A prática Feminista e o Conceito de Gênero*. Textos Didáticos, n. 48. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002. p. 7–42.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, jul./dez. 1995.

DA FICÇÃO À REALIDADE: A PESSOA, O CORPO E A IDENTIDADE EM/COM LA PIEL QUE HABITO

Vagner da Silva Batista²⁵⁴

Matheus Henrique Junqueira de Moraes²⁵⁵

O filme *La piel que habito* foi lançado em 2011 pelo cineasta espanhol Pedro Almodóvar, famoso por retratar personagens e situações não convencionais. Nesta obra, o diretor retrata a intrigante história de um renomado cirurgião plástico, Dr. Robert, e sua jornada de experiências científicas a fim de criar uma pele humana mais resistente, utilizando-se da proibida técnica denominada *transgênese*.

Seu cobaia, Vicente, foi sequestrado e forçado a sofrer inúmeras mutações corporais, que o transformaram estética e fisicamente numa mulher, Vera Cruz, idêntica à ex-esposa de Robert. A escolha da vítima foi motivada por vingança, uma vez que Vicente violentou e abusou sexualmente da filha do médico, que sofria de distúrbios psicológicos.

Durante os seis anos da forçada clausura de Vicente/Vera, Dr. Robert descumpriu deveres éticos e bioéticos de forma reiterada, violando inúmeros direitos do(a) prisioneiro(a), tais como a dignidade, a liberdade, a privacidade, a autonomia do uso do próprio corpo, a imagem e o livre desenvolvimento da personalidade.

Fato é que o filme em comento proporciona aos espectadores a possibilidade de questionarem os papéis e performances sociais de gênero, tirando-lhes as certezas corriqueiras das classificações de “homem” e “mulher”. Diante disso, pergunta-se:²⁵⁶ a) é possível dizer que, tendo em vista toda a mudança sofrida por Vicente, a partir do exercício outorgado da performatividade feminina, ele deixa de ser um sujeito masculino?; ou b) apesar de toda a mudança nele provocada, ele continua sendo um sujeito masculino? Ademais, como o direito brasileiro se posiciona em relação à problemática de gênero trazida em *La piel que habito*?

²⁵⁴ Graduando do 7º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Brasil. E-mail: vagnersb94@gmail.com

²⁵⁵ Graduando do 7º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Brasil. E-mail: matheushjm@hotmail.com.

²⁵⁶ Ressalta-se que, apesar de não ser o foco deste trabalho, a obra também viabiliza discussões e problematizações relacionadas (i) à situação da mulher em uma sociedade machista e misógina e (ii) à diferenciação existente entre sexualidade e gênero/identidade de gênero.

É notória a importância que diplomas normativos internacionais e domésticos atribuem à pessoa humana. Percebe-se, porém, que o direito pátrio não tem lhe viabilizado uma tutela significativa, fato causado pela recorrente má compreensão do conceito de pessoa.

Brunello Stancioli (2010), adotando o método histórico-filosófico, constrói sua concepção partindo do pressuposto de que a pessoa não é algo natural. Desse modo, conjugando as dimensões empírica (antropocêntrica) e espiritual (teocêntrica), sendo esta última interpretada de forma mais secularizada, entende-a como “uma base mental associada a um repertório de condutas sociais”. (STANCIOLI, 2010, p. 90). A esse conceito, o autor relaciona as ideias de complexidade, temporalidade, territorialidade, interatividade, interioridade, mutabilidade, axiologicidade²⁵⁷ e corporeidade.

Desses elementos, destaca-se o corpo, que hoje já não é mais concebido a partir de uma visão transcendentalizada. Sendo assim, ele passa a ser considerado, de acordo com Stancioli e Nara Carvalho (2011, p. 272), um “aparato bio-físico-químico, provido de enorme plasticidade, que medeia toda a vivência da pessoa”. Conceito esse que se associa à fala de Judith Butler (2003, p. 198), segundo a qual o corpo é “uma fronteira variável, uma superfície cuja permeabilidade é politicamente regulada, uma prática significativa dentro de um campo cultural de hierarquia do gênero e da heterossexualidade compulsória”.

Aprende-se com Antoine Prost (1992, p. 105–106), quando da análise da reabilitação do corpo no contexto das transformações da vida privada, que ele se torna “o lugar da identidade pessoal[, sendo, assim,] a própria realidade da pessoa”. Dessa forma, a identidade pessoal figura como um elemento central para se pensar a personalidade. Segundo Stuart Hall (2005), com a superação das concepções iluminista e sociológica da identidade, atualmente os sujeitos são concebidos a partir de uma noção pós-moderna. Isto é, são possuidores de “identidades abertas, contraditórias, inacabadas, fragmentadas, [...]”. (HALL, 2005, p. 46).

A partir desse ponto, enfrentam-se os questionamentos norteadores feitos inicialmente. Levando-se em consideração o caminho a seguir trilhado, entende-se ser possível afirmar que, depois do sequestro, a personagem foi tanto mulher quanto homem. Tal afirmação se sustenta tendo por base os escritos de Butler (2003) e de

²⁵⁷ Termo representativo dos valores constitutivos da pessoa, que se constroem, adverte o autor, a partir de uma perspectiva relacional, intersubjetiva.

Hall (2005).

Stuart Hall (2005) ensina que o sujeito pós-moderno é detentor de uma identidade que está constantemente sendo formada e transformada, que deve ser lida enquanto produto de uma construção histórica e não biológica. “Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada [fixa], deveríamos falar de *identificação*, e vê-la como um processo em andamento[, fluída, cambiante e provisória].” (HALL, 2005, p. 39, grifo do autor).

Judith Butler (2003, 200–201, grifo nosso) informa que a identidade de gênero “[...] é a *repetição estilizada de atos* ao longo do tempo, e não uma identidade aparentemente sem suturas, [...]”. Desse modo, a autora assevera que ela se qualifica como sendo algo *performativo*, elemento que acaba por desconstruir o “mito da originalidade” instituído com a “lei da coerência heterossexual”. (BUTLER, 2003).

Diante disso, percebe-se que as concepções apresentadas por Butler (2003) e Hall (2005) servem como subsídio para se afirmar que, após as modificações, Vera Cruz pode ser interpretada como sendo uma mulher. E, em relação a esse ponto, estabelece-se uma leitura que considera os atos da personagem dentro de um contexto estratégico, sendo que “[...] o termo *estratégia* sugere mais propriamente a situação compulsória em que ocorrem, sempre e variadamente, as *performances* do gênero”. (BUTLER, 2003, p. 199, grifos do autor). É com base nessa fala, somada à tese de Hall (2005), que se afasta um possível argumento contrário (da afirmação aqui adotada), que se pauta no fato de Vera Cruz estar encarcerada (problemática quanto à privação de sua liberdade).

Por outro lado, agora com base apenas em Hall (2005), afirma-se que, com a fuga do cárcere, não há que se referir a Vera Cruz enquanto sujeito feminino, mas, sim, masculino. Tal consideração se sustenta em razão da fala da personagem quando do encontro com sua mãe – “Eu sou Vicente!” –, e, em especial, por causa do diálogo realizado com a vendedora Cristina, colega de trabalho à época do sequestro. Vicente conversa com Cristina *narrando* uma situação vivenciada e presente na *memória* de ambos, que é confirmada em razão do vestido (que era comercializado na loja) usado por ele.

Tendo em conta essa dupla afirmação, coloca-se diante do direito uma pessoa complexa, cujo corpo, plástico, é completamente manipulável pela ação humana. Essa pessoa sendo detentora de uma identidade fluída, *pode* performatizar, em momentos distintos da vida, tanto o ser homem quanto o ser mulher. Posto isso,

refere-se à pessoa transgênera, entendida como aquela que se identifica, reconhece, performatiza e sociabiliza fora dos padrões médico-biológicos – portanto, corporais – que determinam o ser homem ou mulher, seja possuindo um pênis e se declarando mulher, ou vice-versa, seja não se encaixando, inclusive, no binarismo homem-mulher (SUIAMA, 2010).

A história revela que indivíduos que transgridem as normatizações do gênero foram e são, além de patologizados, excluídos do conceito jurídico de sujeitos de direitos, tendo sua identidade e pessoalidade questionadas, uma vez que a tradição jurídica ainda tem a “sacralidade do corpo” como carro chefe do conceito de pessoa. Tal fato demonstra um direito insensível não só à mutabilidade corporal, que se expressa nos vários usos que o sujeito pode fazer do seu corpo a fim de se autorrealizar, mas também insensível à pessoa em sua dimensão mais essencial, intrínseca, não visível e não palpável.

A exemplo desse fato, lança-se mão das análises feitas por Luiza Ferreira Lima (2015) e Laís Godoi (2013) de julgados exarados pela Justiça brasileira, em especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no segundo caso, em que demonstram que, ainda que já se vislumbrem ventos de mudança, os magistrados constroem, de forma recorrente, argumentos fulcrados na heteronormatividade e nos marcadores médico-biológicos, naturalizantes, naturalizados e patológicos, que limitam a concepção de ser homem ou mulher a uma simples e mecânica averiguação da genitália.

Dessa forma, sendo o ordenamento jurídico legitimador de um discurso médico-biológico, eis um grande desafio: fazer com que os ideais de dignidade da pessoa humana, de liberdade, de autorrealização e de construção dinâmica da personalidade sejam observados e tratados de forma a se instaurar uma nova cultura jurídica, na qual o direito seja para o humano, e não o contrário. Afinal, a tutela efetiva do sujeito pós-moderno é incompatível com uma visão linear e reducionista da pessoa, do corpo e da identidade.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. P. Atos corporais subversivos. In: _____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 119–201.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

LA PIEL que habito. Direção: Pedro Almodóvar. Produção: Agustín Almodóvar e Esther García. Madri: El Deseo, 2011. Online (117 min.).

LIMA, L. F. *A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre a ratificação de registro civil de pessoas transexuais em tribunais brasileiros*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LOPES, L. G. *Corpos e práticas da pessoalidade: a emergência e a desconstrução da identidade de gênero*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

PROST, A. Fronteiras e espaços do privado. In: PROST, A.; CHARTIER, G. V. (Org.). *História da vida privada: da primeira guerra a nossos dias*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. v. 5, p. 13–154.

STANCIOLI, B.; CARVALHO, N. P. Da integridade física ao livre uso do corpo: releitura de um direito da personalidade. In: TEIXEIRA, A. C. B.; RIBEIRO, G. P. L. (Org.). *Manual de teoria geral do direito civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. p. 267–285.

STANCIOLI, B. *Renúncia ao exercício de direitos da personalidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

SUIAMA, S. G. Um modelo autodeterminativo para o direito de transgêneros. *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, ano 11, n. 37, p. 101–139, Edição Especial 2012.

DO CHEIRO QUE NOS DIVIDE

Florencia Lorenzo²⁵⁸

O seguinte trabalho versa acerca do cheiro como categoria de construção e diferenciação entre corpos-homem e corpos-mulher. Através de uma análise qualitativa das estratégias de venda de produtos desodorantes, procuramos pensar qual o papel que esses artefatos cumprem na reificação do binarismo de gênero. Partimos da pergunta posta por Langdon, *Os artefatos têm política?*, buscando entender de que forma os produtos de higiene, no geral, e os desodorantes, em particular, atuam como agentes políticos nas disputas e tensionamento da tríade sexo-gênero-sexualidade.

Para pensar as relações entre cheiro e gênero, é interessante observar como "códigos de olfação podem e usualmente servem para dividir e oprimir seres humanos" (CLASSEN; HOWES; SYNOTT, 1994, p. 5, Tradução própria²⁵⁹), e como estes não escapam a uma estrutura machista, binária, heterossexista, classista e racista de dominação. Historicamente, odores ruins são frequentemente atribuídos a sujeitos oprimidos; assim, a vagina e a menstruação fedem, os pobres fedem, os negros fedem. Porém, essa repulsa física, naturalizada e neutralizada politicamente, possui, como apontam a autora e os autores, uma base social cujas relações de poder muitas vezes determinam aquilo que é visto como um cheiro bom ou ruim.

Na sociedade capitalista, acrescenta-se uma nuance: cheiros são produtos comercializados. Como se vende um cheiro? Desodorantes e perfumes, além de outros produtos de higiene perfumados, não vendem somente fragrâncias, como também estilos de vida. Fazem isto através de estratégias de marketing que trabalham com sujeitos normalizados, no sentido de que se enquadram dentro da norma. Em vários casos, os produtos sequer mencionam o cheiro. Desodorantes e perfumes são vendidos como tecnologias de normalização e disciplinarização da identidade sexual, dentro das noções binárias de feminilidade e masculinidade.

É importante ressaltar também o caráter classista, racista e heteronormativo dessas propagandas, que utilizam quase exclusivamente corpos brancos e que

²⁵⁸ Graduanda em Ciência Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil, flopi.lor@gmail.com.

²⁵⁹ No original: "olfactory codes can and often do serve to divide and oppress human beings."

seguem um padrão de vida de classe média-alta, assim como estão inseridos em relacionamentos heterossexuais. Portanto, é interessante notar que, mesmo quando parecem estar em jogo apenas cheiros dentro de um padrão de higiene, estes não funcionam a sós, mas sim tensionando uma série de aspectos daquilo que é considerado limpo: mulheres depiladas, corpos brancos, magros, dentre outras características. Em seu texto *Política ontológica* (2007, p. 20), Annemarie Mol propõe uma reflexão que pode ser usada para pensar essas tensões: “a interferência entre as várias tensões políticas é tal que de cada vez que parece estar em jogo uma coisa (nomeadamente a anemia) estão também envolvidas outras questões e realidades (nomeadamente a diferença de sexos)”. Portanto, padrões de higiene não funcionam com plena autonomia, mas constantemente tensionando outros aspectos da vida social.

A análise foi realizada a partir dos seguintes materiais: (i) propagandas de desodorantes; (ii) vídeos comerciais de desodorante; e (iii) descrições acerca dos produtos nos sites das marcas. A análise busca partir das narrativas utilizadas pelas empresas e contrapô-las com escritos de autoras e autores como Marcel Mauss, Donna Haraway e Paul B. Preciado. De Mauss, buscamos resgatar seu texto publicado no *Journal de Psychologie, As técnicas do corpo* (2015[1935]), no qual discute as maneiras como corpos são dispostos através de tradições, diferenciando-se a partir do que ele chama de *habitus*, cuja base é social. De forma distinta, Haraway e Preciado trabalham com as noções de tecnologia e *incorporação próstética*, recusando-se a reivindicarem uma natureza anterior aos processos de construção cultural da mesma. Haraway (2000), em sua crítica irônica às tentativas do feminismo de encontrar um mito de origem, afirma que somos ciborgues, uma corporeidade híbrida que confunde as fronteiras das dicotomias ocidentais, dentre a quais aquela entre corpo-orgânico e corpo-artificial. Seguindo a mesma linha teórica, Preciado (2014) se preocupa em entender como a diferença sexual, esta tida como natural, é produzida por processos biotecnológicos, processos tais como o uso de anticoncepcionais, cortes de cabelo, pesquisas científicas e, por que não, desodorantes: “A natureza humana é um efeito da tecnologia social que reproduz nos corpos, nos espaços e nos discursos a equação natureza = heterossexualidade” (PRECIADO, 2014, p. 25).

Assim, a partir da contraposição desses autores busca-se aqui contribuir para a compreensão de como ocorrem dinâmicas entre corpo e artefato, assim como

entre gênero e tecnologia. Abordar a política dos artefatos perfumados que moldam nosso corpo surge como uma proposta para pensar o corpo para além de apenas narrativas visuais, abordando também a política dos cheiros que se inscreve em nossos corpos. Na nossa sociedade eurocentrada, o sentido da olfação foi e é caracterizado como um sentido ligado à natureza, à animalidade. Portanto, é inferiorizado em detrimento da visão, como apontam Classen, Howes e Synnot em seu livro *Aroma: The cultural History of Smell* (1994):

A desvalorização da olfação no ocidente contemporâneo é diretamente ligada à reavaliação dos sentidos que tomou lugar durante os séculos XVIII e XIX. Os filósofos e cientistas do período decidiram que, enquanto a visão era o sentido proeminente da razão e civilização, a olfação era o sentido ligado à loucura e à barbárie. (p.3-4, Tradução própria²⁶⁰)

Desta forma, o cheiro não aparece em grande parte das narrativas que abordam a corporeidade e o gênero. Propomos aqui pensar os cheiros como uma categoria de suma importância para uma análise de processos que dizem respeito ao corpo, aos gêneros e às sexualidades.

Referências bibliográficas

CLASSEN, C.; HOWES, D.; SYNNOT, A. *Aroma the cultural history of Smel*. 1994.

HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T.. *Antropologia do ciborgue*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PRECIADO, B. *Manifesto contrasexual: práticas subversivas da indetidade sexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.

MAUSS, M. As técnicas do corpo. In: *Sociologia e Antropologia*. Editora Cosac Naify, 2015. p. 399–420.

MOL, A. Política ontológica: Algumas ideias e várias perguntas. In: NUNES, J. A.;

ROQUE, R. (Org.). *Objectos impuros*. Experiências em estudos sociais da ciência (Trad. Gonçalo Praça). Porto: Edições Afrontamento, 2007.

WINNER, L. Do Artifacts Have Politics?. In: *Readings in the Philosophy of Technology*, p. 251, 2009.

²⁶⁰ Excerto original: The devaluation of smell in the contemporary West is directly linked to the revaluation of the senses which took place during the eighteenth and nineteenth centuries. The philosophers and scientists of that period decided that, while sight was the pre-eminent sense of reason and civilization, smell was the sense of madness and savagery.

EQUIDADE DE GÊNERO, IDEOLOGIA E RELIGIÃO CRISTÃ NA CONTEMPORANEIDADE

*Magner Miranda de Souza*²⁶¹

*Maria Ignez Costa Moreira*²⁶²

A proposta aqui apresentada é um recorte teórico de minha pesquisa de mestrado em Psicologia pela PUC Minas, iniciada no ano de 2016, na qual investigo a relação das teorias de gênero com sistemas ideológicos no campo da educação.

A religião da época pré-Iluminista não postula um sujeito pensante e não o representa, sua ontologia teocêntrica buscará nas fontes do Mito (entendido como narrativas religiosas) as explicações possíveis para todo tipo de fenômeno que atinja o mundo humano. Assim, após o Iluminismo, percebemos uma mudança radical de foco na ontologia que caminha da preocupação moral com o pecado e de sua destinação no pós-vida, à objetivação de uma subjetividade e preocupação com o domínio da natureza. Não mais se compartilha da natureza, dominando-a por ordem divina, mas se separa de uma natureza compartilhada com o humano e se dicotomiza a relação a partir do sujeito-objeto. O fazer passa a ser o fazer-se no tempo e na manutenção de uma regularidade do ser. Em certo momento, passa-se de uma ontologia no divino para uma ontologia no familiar, no cotidiano, desembocando em uma desconfiança na metafísica e na própria ontologia clássica.

Os fenômenos religiosos passam a ter motivações sociais, econômicas e psicológicas muito distantes dos textos sagrados. Olson (1977) atribuirá essa capacidade de reflexão à invenção da imprensa, expansão do letramento e interpretação hermenêutica a partir da reforma protestante. Apenas a partir da escrita pudemos refletir sobre o ato de escrever e sobre o ato de pensar em si, tornando-se claro para o pensante as relações iteracionais e os possíveis objetivos que permeiam a mente dos autores dos discursos. O pensamento torna-se objeto. A partir das teorias de análise do discurso e das teorias críticas literárias modernas,

261 Mestrando em Psicologia pela PUC Minas. Gestor de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte. E-mail: magnersouza@hotmail.com

262 Professora Doutora do Programa de Pós Graduação em Psicologia da PUC Minas. E-mail: maigcomo@uol.com.br

fica impossibilitada uma leitura ingênua ou anacrônica dessa epígrafe sem uma reflexão mais profunda.

Após a Segunda Guerra Mundial, a religião cristã converteu-se em palco de disputa de exegetas quanto às suas origens. Na história das mentalidades, tornou-se uma espécie de índice de sociedades passadas, marcada pelos estudos etnológicos. Tomando a prática como possível de mensuração quantitativa da religião, a sociologia faz ressurgir na ciência a organização histórica da dogmática cristã, acentuando a clivagem entre gestos objetivos e crença subjetiva. No século XVII, com o amadurecimento e estabilização do protestantismo, a crença começa a se dissociar da prática, acentuando com o desenvolvimento do pensamento iluminista e a Revolução Francesa. Os reformistas desconfiam das doutrinas e insistem nos atos sociais; surge uma valorização científica da significação social do dogma, uma vez remetido aos "preconceitos" desmistificados pelo progresso ou às convicções privadas impossíveis de introduzir numa análise científica. A posição sociológica recrudescer a divisão entre os fatos religiosos sociais, como fatos objetivos, e as doutrinas que pretendiam explicar-lhes o significado. (LE GOFF e NORA, 1974)

Este é o momento da subjetivação do significado da experiência ou do fenômeno religioso. Para uma Europa hegemonicamente cristã, o conhecimento se torna um diferenciador entre os limites culturais entre católicos e reformados (que insistiam nas escolas dominicais e na leitura do texto bíblico em linguagem vernácula), como também limitadores de classe, amalgamando certas posturas anti-iluministas à ignorância, à delinquência e à marginalização. As ideias se tornam uma mediação entre o Espírito (Geist) e a realidade sociopolítica. Essas ideias supõem uma consciência de seu próprio tempo, o *Zeitgeist*. Lévi-Strauss (1958) chamará a isso de a sociedade pensada em oposição à sociedade vivida.

Segundo Certeau (1992) o termo ideologia não mais convém para designar a forma sob a qual a significação ressurgiu na ótica do historiador. O uso corrente deste termo data do momento em que a linguagem se objetivou; quando, reciprocamente, os problemas de sentido foram deslocados do lado da operação e colocados em termos de escolhas históricas investidas no processo científico. Ela transforma a pesquisa em operações interpretativas. Assim como o discurso, hoje, não pode ser desligado de sua produção, tampouco o podem ser as práticas política, econômica ou religiosa, que mudam as sociedades e que, num momento dado, tornam possível um determinado tipo de compreensão ou conhecimento (CERTEAU,

1992, p. 34). A marca das compartimentações sócio ideológicas é particularmente visível na historiografia religiosa em que certas tendências filosóficas são fixadas e realçadas em detrimento de outras, consideradas heréticas ou condenáveis, provocando um fixismo historiográfico e a reprodução indefinida de cortes formais, mesmo quando uma nova etapa no conhecimento científico faz surgir uma nova visão, ou mesmo comprova o seu oposto.

Gramsci (1959), examinando a história das ideias, a substitui pela história dos “intelectuais orgânicos”, grupo particular do qual analisa a relação entre sua “posição” social e os discursos que eles produzem:

Como estas diversas categorias de intelectuais tradicionais experimentam, com um “espírito de corporação”, o sentimento de sua continuidade histórica ininterrupta e de sua qualificação, situam-se a si mesmos como autônomos e independentes do grupo social dominante. Esta auto posição não é falta de consequências de grande alcance no domínio ideológico e político” (GRAMSCI, 1959, p. 432).

Esse comentário de Gramsci pode ser remetido à certa intelectualidade religiosa que tenta avaliar as teorias de gênero à luz de uma possível continuidade religiosa, da qual a igreja Católico Romana é a detentora, através do que tradicionalmente se convencionou chamar de sucessão apostólica, escamoteada na própria ideologia do discurso religioso, como fica evidente nos textos da Conferência Episcopal Peruana: “A ideologia do gênero: seus perigos e alcances”. (CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, 2000). Já a partir das Conferências Internacionais do Cairo e de Beijing, respectivamente em 1994 e 1995, a hierarquia católica passa a combater os estudos feministas e as teorias de gênero, de forma sistemática, culminando nos relatórios dos concílios episcopais de 2013 a 2014.

Segundo Pêcheux (1998, p. 144), “as ideologias não são feitas de ‘ideias’ mas de práticas”, e as ideologias se diferenciam da Ideologia. O conceito de “Ideologia em geral”, para o autor, permite pensar “o homem” como “animal ideológico”, diferenciando-se de “coisas”, “máquinas”, “animais” ou “anjos”. Assim, “só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos”, conforme o autor:

(...) enquanto “as ideologias têm uma história própria, uma vez que elas têm uma existência histórica e concreta, a “Ideologia em geral não tem história”, na medida em que ela se caracteriza por “uma estrutura e um funcionamento tais que fazem dela uma realidade não-histórica, isto é, omni-histórica, no sentido em que esta estrutura e este funcionamento se apresentam na mesma forma imutável em toda história, no sentido em que o Manifesto define a história como “história da luta de classes, ou seja, história das sociedades de classe”.

Quanto à crença religiosa e ao discurso oficial da igreja em relação à ontologia do mito de Adão e Eva, mesmo que entendidos como metafóricos e, por isso mesmo, portadores plenos de sentido, cabe ressaltar que na perspectiva da construção social de gênero, a construção de uma subjetividade reproduz mecanismos de poder de estratégias de controle e dominação para instituir categorias. Isso porque as identidades classificam e identificam o sujeito em posições, o que de certa forma o aprisionam, pois aquilo que é classificado e identificado diz respeito a um conjunto de características gerais, mas nunca recobre completamente os sentidos que cada sujeito constrói e reconstrói numa dada posição. Assim, a igreja mantém, em seus cânones, a teoria de uma lei natural que rege as identidades de homem e de mulher com consequências sérias para as políticas de promoção da equidade de gênero.

Referências bibliográficas

- CERTEAU, M. *A escrita da história* (Trad. Maria de Lourdes Menezes). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CLAVAL, P. Política, espaço e cultura: as ligações entre poder e religião. *Confins*, v. 12, n. 12, 2011. Disponível em: <confins.revues.org/7115?lang=pt#tocto2n11>. Acesso em: 25 jan. 2016.
- DESCARTES, R. *O discurso do método*. Disponível em: <<http://www.intratext.com/X/POR0305.HTML>>. Acesso em 10 fev. 2016.
- DIAS, E. O. *A Teoria das Psicoses em D. W. Winnicott*. Tese de Doutorado, PUC/São Paulo, 1998, p.97.
- DONALD, J. *Sentimental Education: Schooling, Popular Culture and the Regulation of Liberty*. London; New York: Ed. VERSO, 2000.
- FELSKI, R. *The Gender of Modernity*. Harvard University Press, 1990.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1982.
- GRAMSCI, A. *Œuvres choisies*. Éd. sociales, 1959. 432 p.
- HACKING, I. *Historical Ontology*. Cambridge: Harvard University Press, USA, 2004.

HEGEL, F. *Lectures on the Philosophy of Religion*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

HEIDEGGER, M. Conferência de 08 de julho de 1965. In: *Zollikoner Seminäre*. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1987. p. 129.

IZQUIERDO, M. J. *Uso y Abuso Del Concepto De Género*. Madrid, 1994.

LAQUEUR, T. *Making Sex: Body and Gender from the Greeks to Freud*. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

LÉVI-STRAUSS, C. Introduction: Histoire et Ethnologie. In: *Anthropologie Structurale*, [1949] 1958 Paris, Plon.

MACARY-GARIPUY, P.; LAPEYRE, M. Two or three things about gender, sexuation and enjoyment In: *STYLUS*, p. 62, 2006. Disponível em: <https://issuu.com/epfclbrasil/docs/stylus_13>. Acesso em: 21 mar. 2016.

OLIVEIRA, A. F. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. *Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e politicas*. Goiás: Editora PUC, 2010.

OLSON, D. R. *O mundo no papel: as implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita*. São Paulo: Ática, 1997.

ORLANDI, E. P. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

PÊCHEUX, M. *O Discurso: estrutura ou acontecimento* (Trad. Eni Puccinelli Orlandi). 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

_____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. (Trad. Eni Orlandi et al). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1988.

THOMPSON, J. B. *Ideologia e Cultura*. Moderna-Teoria Social na era dos meios de comunicação de massa. Rio de Janeiro: Vozes Editora, 1995.

ZIZEK, S. (Org.). *Um mapa da ideologia* (Trad. Vera Ribeiro). Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

GÊNERO, CORPO E SUBJETIVIDADE: NARRATIVAS DE MULHERES TRANS

*Ataiana de Araújo Rosa*²⁶³

*Maycow Gabriel Bahia Dias*²⁶⁴

*João Henrique de Sousa Santos*²⁶⁵

Esse trabalho tem como objetivo discutir a noção de corpo na perspectiva de mulheres trans. Entende-se que o sentimento de pertencimento e ressignificação destes corpos passa pela desconstrução de uma lógica heteronormativa que impõe um padrão para apresentação dos corpos seguindo uma ordem compulsória e binária de gênero.

Para Butler (2003), diferentemente do gênero performativo, o gênero seria uma *performance*. O performativo corresponde à criação de um núcleo interno e organizador com o intuito de manter um discurso compulsório e heteronormativo. Impõe atos, gestos e comportamentos em geral para apresentação dos corpos que se identificam com o sexo masculino e feminino, ditando assim uma socialização masculina e feminina a partir de um ordenamento binário. Já o conceito de gênero como *performance* é compreendido como algo flexível, uma construção identitária do sujeito, constituído de forma tênue e a partir da repetição estilizada de atos. Nessa direção, a transexualidade pode ser compreendida como uma *performance*, pois se refere à expressão da essência do sujeito e de sua autopercepção a partir de suas vivências.

O corpo como um significante de gênero, identidade e sexualidade é produzido discursivamente para representar um padrão heteronormativo e binário. Nas palavras de Louro (2000, p. 61) “o corpo não é ‘dado’, mas sim produzido - cultural e discursivamente – e, nesse processo, ele adquire as ‘marcas’ da cultura, tornando-se distinto”. Assim, a autora assinala que os corpos são “marcados” culturalmente e carregam inscrições do feminino ou masculino, produzindo um cenário no qual se espera que o corpo revele sem equívocos a identidade do sujeito. Os corpos que rompem com esta ordem compulsória de organização binária são

²⁶³ Graduanda em Psicologia FEAD-MG, Brasil. E-mail: ataianarosa@hotmail.com

²⁶⁴ Graduando em Psicologia FEAD-MG, Brasil. E-mail: mdias.psico@gmail.com

²⁶⁵ Mestre, docente FEAD-MG, Brasil. E-mail: jhsousasantos@gmail.com

vistos e nomeados com predicados como “transgressor”, “estranho” e “anormal”. Tal fato pode causar grandes impactos no processo de subjetivação destes sujeitos.

Nessa direção, este trabalho investiga as produções bibliográficas no campo das discussões de gênero e transexualidade. São analisadas, ainda, as relações entre transexualidade e o corpo a partir da literatura pesquisa e com base em três entrevistas semiestruturadas realizadas com mulheres trans.

Os resultados assinalam a presença de um desconforto e inadequação com o próprio corpo, o que provoca sofrimento. Algumas mulheres podem apresentar um sentimento de abjeção com seus corpos, que neste sentido é compreendido de forma metonímica. O pênis é representado como todo o corpo. Outras mulheres consideram o órgão genital desajustado, mas realizam uma ressignificação destes corpos, a partir das modificações corporais e do reconhecimento da consonância com o seu gênero por parte do outro. É estabelecida uma relação de prazer com o corpo na medida em que este passa a despertar o olhar e desejo do outro.

Verifica-se ainda que quando não há reconhecimento social deste corpo, é vivenciado um intenso sofrimento. O preconceito sofrido por mulheres trans com relação ao reconhecimento de sua identidade é constante e são relatados por elas através da anulação de seus direitos como, por exemplo, o direito de frequentar o banheiro feminino ou de ter o nome social respeitado, anulando assim a escolha de sua identidade performativamente constituída e violando seus direitos como cidadãs. O despreparo dos profissionais para o atendimento e acolhimento de transexuais nas mais diversas instituições acaba por afastar estas pessoas que tanto necessitam destas políticas. Desta forma a realização de procedimentos como hormonioterapia e a cirurgia de redesignação sexual, entre outros métodos para modificação corporal, passam por toda uma burocracia que, muitas vezes, acaba por impedir o acesso desta população a estes serviços.

As modificações corporais, como nos seios e voz, e as modificações mais complexas como a colocação de próteses, feminização facial e a até a cirurgia de redesignação sexual são relatadas por essas mulheres como alternativas que possibilitam a ressignificação física e subjetiva de seus corpos em consonância com seus sentimentos e vivência de sua identidade. Ressalta-se, porém, que a cirurgia de redesignação sexual não é um imperativo para o sentimento de pertencimento ao corpo, mas sim um opção. Algumas mulheres relataram que não sentem necessidade de fazer a cirurgia de redesignação para se sentirem mais mulheres.

Bento (2009) chama atenção para os traços estruturantes de desconstrução de gênero que a transexualidade revela. A autora chama atenção para “a luta pela despatologização da transexualidade e a luta pela retirada do Código Internacional de Doenças de todas as classificações relacionadas ao gênero (travestilidades, fetichismos, transexualidade)” (BENTO, 2009, p. 111).

Ademais, verifica-se que, na dinâmica relacional de sofrimento e prazer com corpo, esse é concebido como transgressor de padrões heteronormativos, um significante cultural e dispositivo de identidades. As vivências relacionadas a este corpo, vão constituindo sua performance.

Referências bibliográficas

BENTO, B. A diferença que faz a diferença: corpo e subjetividade na transexualidade. *Bagoas*, v. 3, n. 4, p. 95–112, 2009.

BUTLER, J. P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LOURO, G. L. Corpo, escola e identidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 59–76, jul./dez. 2000.

EL LENGUAJE SECRETO DE LAS TRAVESTIS PARAGUAYAS

Lays da Cunha Camargo Furtado²⁶⁶

Desde los años 90, cuando el concepto difundido por Judith Butler de que “*género es la estilización repetida del cuerpo*” (1990, p. 32) gana fuerza, los/as investigadores/as del campo de la sociolingüística y estudios de género no deseaban más determinar la simple tipificación de cómo una mujer u hombre hablan. Pasan de ahí en adelante, en busca de conocer cómo los actos repetidamente ejecutados por las personas por medio del lenguaje constituyen lo que llamamos masculinidad o feminidad –y en qué contextos eso ocurre–.

La investigadora Deborah Cameron apunta –en su revisión sobre nuevos paradigmas “posestructuralistas” sobre lenguaje, sexualidad y género– que el mayor cambio conceptual de los últimos años tiene que ver justamente con el hecho de que “*la diferencia binaria viene siendo substituida por una creciente preocupación por la diversidad sexual y de género involucradas con identidades y prácticas*” (2005, p. 482).

Tales cambios se reflejan en el plano teórico y metodológico, en el sentido que, cada vez más, hay una preocupación con los “actos de hablar” y su conjunto expresivo, agregados al campo de análisis. Lo que incluye la performatividad en cuanto objeto de estudios a ser explorada. Un ejemplo de esto, se encuentra en el trabajo de Don Kulick (1998; 1999) y su incursión etnográfica con la comunidad de travestis brasileiras. Y, más puntualmente, en su artículo conjunto a Charles Klein (2003), donde él hace un registro del acto del “escándalo” en cuanto acto político.

En el presente trabajo, partiendo de una perspectiva acerca del lenguaje y performatividad de género, esta comunicación busca realizar apuntes de un estudio etnográfico hecho con la población de mujeres transgénero (travestis y transexuales), que viven en el departamento Central y de la ciudad de Asunción, Paraguay. Y se sostiene, con el objetivo de investigar, de qué manera las personas que pertenecen a esta comunidad agencian significados y funciones de un código de comunicación

²⁶⁶ Lays da Cunha Camargo Furtado, dicente de grado de Antropología y Diversidad Cultural Latinoamericana – UNILA – Universidad Federal de la Integración Latinoamericana, Brasil. Correo: layslaine@gmail.com

propio. Un lenguaje hablado por ellas sin que nadie entienda lo que dicen, conocido como el “Jeito de hablar”.

En un levantamiento preliminar, se sabe que este código, más conocido como el “jeito de hablar”, fue traído a la capital asuncena en mediados de los años 80, por una mujer trans paraguaya precursora en la ciudad, llamada La Marquesa. Después de haber vivido en Río de Janeiro, Brasil, Marquesa regresó a su país de origen, donde vivió los últimos años de su vida, y dejó como legado este peculiar y extraño modo de expresarse.

Desde la transnacionalización de este lenguaje, el “Jeito” jamás fue olvidado. Al contrario. Hoy, lo que se estima, es que este código configura la comunicación no sólo de travestis y transexuales, sino que ha transgredido fronteras regionales e identitarias. Siendo encontrada en expresiones habladas entre *gays*, lesbianas y personas representadas por intersubjetividades alejadas de la cisgeneridad, o que se oponen a la heterosexualidad obligatoria (RICH, 1980; WITTIG, 2006), basada en el sistema sexo/género (RUBIN, 1986).

La expansión de la incidencia del jeito en el espacio urbano parece acompañar los cambios del escenario político del país. Y, en cuanto fenómeno social, podría ser comparada a lo que Preciado llama de “multitudes *queer*”. Ejemplos de eso, son evidentes en shows de *drag-queens*, en obras de teatro hechas por mujeres trans, o mismo en eventos y manifestaciones públicas de militantes lesbianas y *gays*. Así, hubo en las últimas décadas una diversificación de formas de apropiación tomadas por este “Jeito”.

Fue con la caída del régimen del general Stroessner, y con la apertura de un Estado Democrático de Derecho, que surgieron los primeros grupos en defensa de la bandera del arcoíris (CARBONE, 2014; CUEVAS, 2015). Ya que con Alfredo Stroessner en el poder, sus vidas estuvieron amenazadas, siendo este actuar legitimado en la época por el Estado, en combate y exterminio de “los amorales” – también conocidos como “108” (SZOKOL, 2013)–.

Debido a la sistemática persecución vivenciada por “hombres afeminados” durante el Stronato, sabemos, de ante mano, que la necesidad del secreto se sostiene de modo general, razón por la cual las personas trans justifican el uso del “Jeito” en su sociabilidad. Estas expresiones emergieron en el contexto nocturno urbano, donde la necesidad de lo incodificable tiene un peso mayor.

Por otro lado, el ejercicio de este mismo lenguaje de las mujeres trans marca la territorialización estética voluntaria de sus propios deseos, donde no se escapan reflejos que expresen su sexualidad y género. Esta actuación revierte la marginalización histórica, agenciada entre dominios y estrategias –no sólo representativas, sino también performáticas– que designan y autoafirman presencia.

O sea, si el lenguaje, más que una representación, es todavía una forma de actuar en el mundo, ¿qué propiedades y dominios agencian su actuación en el caso del “Jeito”? Siendo así, me parece que, de modo general, no sólo por seguridad se mantiene esta rara forma de hablar, pero que hay un conjunto de cambios y direcciones del escenario actual de Paraguay que deben ser tomados en consideración para averiguar los motivos por los cuales este lenguaje fue adquirido y sostenido hasta hoy, incluso después de 27 años de la caída de la dictadura Stronista.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. *El género en disputa*. México: Paidós, 2001.

CAMERON, D. Language, gender, and sexuality: Current issues and new directions. *Applied linguistics*, v. 26, n. 4, p. 482–502, 2005.

CARBONE, R. Erratas sexuales. Fallas de género. *Nuevo Mundo, Mundos Nuevos* [Online], 2014.

CUEVAS, C. E. *Corpos abjetos e amores malditos: homossexualidade, anonimato e violência institucional na ditadura stronista em Assunção, 1959*. 2015.

KULICK, D.; KLEIN, C. Scandalous Acts: the politics of shame among Brazilian travesti prostitutes. *Recognition struggles and social movements: Contested identities, agency, and power*, p. 215–238, 2003.

_____. *Travesti: Sex, Gender and Culture among Brazilian Transgendered Prostitutes*. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

_____. *Transgender and language*. GLQS; 22-605.

PRECIADO, B. Multitudes queer: notes for a politics of "anormality". *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, 2011.

RICH, A. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs*, v. 5, n. 4, p. 631–660, 1980.

RUBIN, G. El tráfico de mujeres: notas sobre la "economía política" del sexo. Nueva Antropología. *Revista de Ciencias Sociales*, n. 30, p. 95–145, 1986.

SZOKOL, E. *Ciento Ocho*. 108. Asuncion: Arandurã, 2013.

WITTIG, M. El pensamiento heterosexual. In: _____. *El pensamiento heterosexual y otros ensayos*. Barcelona: Egales, 2006.

PERFORMANCE E FEMINISMO: A RELAÇÃO ENTRE CORPO, ARTE E EMPODERAMENTO FEMININO NA AMÉRICA LATINA

Ana Luiza Soares Dias²⁶⁷

Esse trabalho busca abordar a relação entre performance e autonomia feminina, analisando artistas latino-americanas. O intuito é averiguar sobre quais formas a performance atua como elemento empoderador dentro do movimento feminista e de que forma ocorre a inversão dos fatores: investigar se o feminismo influenciou diretamente, em algum ponto, a arte performativa. Neste trabalho, faço um breve traçado sobre o movimento feminista, desde seus primeiros sinais. Tais formas de empoderamento ocorrem no âmbito físico, simbólico e psíquico.

Apresentação do tema

As primeiras faíscas do que se chama atualmente de Movimento Feminista, surgiram em 1848 com o Movimento de Libertação das Mulheres, que questionavam os papéis sociais, masculinidade, feminilidade, racismo e outras questões. Mas foi na década de 60 que o movimento explodiu, ganhando maior visibilidade.

Com o lançamento em 1963 do livro “Mística Feminina” de Betty Friedan, que foi sucesso de venda e considerado um dos livros mais importantes do século XX, o movimento ganhou ainda mais adeptas. O livro obteve uma repercussão mundial, disseminando ainda mais os ideais feministas. Quanto mais adeptas o movimento recebeu, mais críticas a ele foram surgindo, incluindo protestos de homens e mulheres conservadoras. Ainda na década de 60 ocorreu o OGLE, um *happening* em que foi representada uma inversão de papéis, na qual mulheres assediavam homens nas ruas de Nova Iorque, para que os mesmos pudessem se colocar no lugar delas, incitando assim uma reflexão.

Dentro do feminismo, mulheres encontraram apoio para falar e lidar com questões relativas à sexualidade, direitos básicos, igualdade civil, estupro, abuso físico e psicológico, aborto, dentre outras. A década de 70 presenciou a revolta

²⁶⁷ Graduanda em Produção Cultural (cursando o 8º período) na Universidade Federal Fluminense. Brasil. E-mail: analuizadiaz@live.com

contra o anticoncepcional, o anúncio de greve das mulheres por Betty Friedan e também o lançamento do livro *Nossos Corpos, Nossos Seres*²⁶⁸, um guia para mulheres que tratava dos mais variados assuntos ligados desde à saúde da mulher até sexualidade, que se tornou um dos grandes marcos da década.

O crescimento do feminismo produziu reações em diversos âmbitos e estruturas, principalmente na arte. Se até a década de 50 os grandes artistas, dos mais variados segmentos, eram em sua esmagadora maioria homens, a partir da década de 60 esse fato começa a ser intensamente questionado. O movimento surge como uma forma de desconstrução do ideal feminino, que no meio artístico só servia no máximo como inspiração. E é nesse momento que as mulheres começam a transitar de musas das grandes artes a protagonizar criações. E no fim da década, juntamente com manifestações pela inserção de obras de criação feminina em galerias e exposições, surgem as primeiras performances de caráter feministas, como as protagonizadas por Yoko Ono (*Cut Piece*) e Carole Schneemann (*Eye Body*).

A performance feminista surgiu com tom de denúncia, inconformismo e revolta, mais ligadas a campos intelectuais e a conceitos. Durante a década de 70, passa a denunciar violência doméstica, estupro, abuso e uma incessante busca e afirmação identitária, como é o caso das performances de Ana Mendieta.

Existe uma teoria que divide o movimento feminista em três momentos, denominados “ondas feministas”. A primeira onda feminista seria a ocorrida nos meados de 1848, que reivindica igualdade contratual, iguais oportunidades de adquirir bens, direito ao voto e também o fim dos casamentos arranjados que desrespeitavam o direito de escolha da mulher. A Segunda Onda Feminista, na década de 60, seria a continuação da primeira, porém com o movimento mais encorpado, com mais adeptas e lutando pela igualdade em todos os âmbitos sociais. A terceira fase, marcada a partir do anos 90, preocupou-se em corrigir as falhas de suas antecessoras, principalmente dando maior visibilidade as minorias dentro do próprio movimento, como as mulheres que possuíam baixa renda, as negras e as lésbicas.

Assim como os ideais feministas foram modificados ao longo do tempo (novas pautas discutidas, algumas revisadas, outras excluídas), novas formas distintas de performance foram surgindo. Atualmente é possível encontrar performances extremamente ligadas à tecnologia, com projeções, vídeo-

²⁶⁸ NORSIGIAN, Judy. *Our Bodies, Ourselves*. Boston: Simon & Schuster, 1973.

performance, dentre outros formatos. Cabe investigar qual a relação desse novo tipo de experimentação artística com o corpo, de que forma ele empodera esse corpo feminino e a relação da mulher com essa virtualização de sua imagem.

A performance é chocante porque é potente e tira da zona de conforto ao escancarar, através do profano (ou não), as bocetas, e a arte-vida, arte-política, é uma forma de biopolítica que, de uma forma ou de outra, irá te atravessar. Resta a escolha de que forma você pretende ser atingido por ela.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, A. A encenação performativa. In: *Sala Preta* (...).

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo I: fatos e mitos* (Trad. Sérgio Milliet). 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

_____. *O Segundo Sexo II: fatos e mitos*. (Trad. Sérgio Milliet). 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade* (Trad. Renato Aguiar). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARLSON, M. A. *Performance: uma introdução crítica* (Trad. Thaís Flores Nogueira Diniz, Maria Antonieta Pereira). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 3. São Paulo: Editora 34, 1999.

FABIAO, E. Performance e teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. *Sala Preta*, v. 8, p. 235–246, 2008.

_____. Programa performativo: o corpo-em-experiência. In: *Rev. do LUME*, n. 4, dez. 2013.

FERRAL, J. Por uma poética da performatividade: o teatro performativo (Trad. Lígia Borges). In: *Revista Sala Preta* (...).

FRIEDAN, B. *Mística Feminina* (Trad. Áurea B. Weissenberg). 1ª ed. Petrópolis: Vozes Limitada, 1971.

PANAMBY, S./E. *Perenidades, porosidades e penetrações: [trans]versalidades da carne*. Tese de Doutorado para Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

PANAMBY, S; ESPINDOLA, F; FILHO, A. V; GUÉRON, R. Pesquisa em Performance: encontro, palavra e corpo. *Rev. Brasileira de Estudos da Presença*. Porto Alegre, v. 4, n. 3, p. 569–596, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/presenca/article/view/46364>>.

WITTIG, M. A categoria de sexo. In: *Difusão Herética*: edições feministas e lésbicas independentes. 1992. Disponível em: <<https://we.riseup.net/assets/171046/a+categoria+de+sexo+reedi%C3%A7%C3%A3o-bklt.pdf>>.

SER HOMEM TRANS NO BRASIL NO COMEÇO DO SÉCULO XX: O CASO DORIVAL REPLES

Luiz Morando²⁶⁹

A edição de *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade*²⁷⁰ reúne textos fundamentais para delinear a trajetória acadêmica e intelectual, de 1974 a 2000, do sociólogo norte-americano John Gagnon. Dois textos recolhidos nesse volume importam para o desenvolvimento deste trabalho: *Pesquisa sobre práticas sexuais e mudança social*, de 1975, e *O uso explícito e implícito da perspectiva da roteirização nas pesquisas sobre a sexualidade*, de 1991.

No primeiro, Gagnon (2006) elabora uma retrospectiva, ao longo do século XX, do esforço de pesquisa científica sobre sexualidade e gênero sexual, iniciando com as contribuições de Sigmund Freud e Havelock Ellis, passando por Alfred Kinsey e chegando a Masters e Johnson. Ao montar essa linha, com diversos outros estudiosos de entremeio, Gagnon formula duas correntes que dividem o discurso sobre a sexualidade ao longo do período, concentrando o debate ideológico em dois polos: (i) libertários – que levam a discussão para o campo da inclusão, isto é, retiram a sexualidade do campo do bizarro e do desconhecido e a levam para o espaço do reconhecimento pela cultura e de sua formulação como construção; (ii) conservadores – que efetuam a discussão na dimensão da repressão, enxergando no exercício da sexualidade, sobretudo das sexualidades periféricas, o lugar da licenciosidade, do comportamento desregrado, das ações corruptíveis, da exposição de valores nocivos aos hábitos e costumes já estabelecidos.

Desnecessário chamar a atenção para o desenrolar desse processo, cheio de marchas e contramarchas, avanços e recuos, momentos de tensão e distensão, de opiniões mais exaltadas e apelos ao comedimento. Tanto é assim que o texto de Gagnon (2006, p.65) se aplica a observar, em meio à “interação complexa com as mudanças mais gerais das condições sociais, as tendências específicas da conduta

²⁶⁹ Doutor em Literatura Comparada pela FALE/UFMG. Professor do curso de Letras no Centro Universitário de Belo Horizonte (Uni-BH). E-mail: luizmorando@gmail.com

²⁷⁰ GAGNON, John H. *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade*. Trad. Lúcia Ribeiro da Silva. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Coleção Sexualidade, gênero e sociedade)

sexual, o conteúdo das ideologias sexuais e o desenvolvimento das técnicas de investigação científica”.

Ainda no primeiro ensaio referido aqui, Gagnon destaca a importância do tempo e das mudanças culturais para se pensar o quanto se aliena do passado nesses processos. Ele menciona que:

Um dos indicadores mais sensíveis – e, portanto, mais elusivos – da mudança social é a velocidade com que os integrantes de uma cultura tornam-se estranhos ao seu passado pessoal e às formas históricas de experiência proporcionadas por sua cultura. Em outras palavras, como integrantes de um presente em andamento, desvinculamo-nos e/ou nos alienamos desses processos passados que criaram nossa situação cultural de hoje (GAGNON, 2006, p. 67).

Na sequência, Gagnon justifica que esse alheamento teria duas origens: primeira, a de que o sujeito é um produto individual das mudanças culturais. Assim, ao tentar compreender essas mudanças, ele utiliza recursos que também são culturais (a linguagem, por exemplo) e resultantes daquelas mudanças. Desse modo, o passado é perdido porque é vivenciado por meio de instrumentos e regras de retrospecto do presente. A segunda possibilidade para explicar o alheamento é que, por melhores que sejam as tentativas de compreender os processos gerais das mudanças culturais, em parte, nossas ações são frustradas pelo efeito de motivações variadas e múltiplas em consonância ou em dissonância com nossas intenções originais. Cada nova geração se distanciaria de determinada cultura e cenário sexuais, vendo-se obrigada a deparar-se com esse problema.

Percebe-se, então, porque se tornam fortes as duas correntes que se interessam pela compreensão das pesquisas científicas sobre a sexualidade: seja no âmbito da inclusão ou da repressão, que por si só implicariam mudanças culturais, ainda temos a própria passagem do tempo e as formas de apropriação/compreensão do processo de construção da sexualidade em si, sempre efetuadas *a posteriori* por meio de recursos simbólicos de apreensão.

Dados os impasses e as limitações impostos pelo alheamento do passado, Gagnon apresenta, em seu segundo ensaio aludido no início deste trabalho, um instrumento de atuação elaborado para estudar a conduta e as práticas sexuais: o conceito de roteiro. Pela proposta desse autor, a conduta sexual e a ciência da sexualidade são determinadas pela história e pela cultura. Sendo assim, ambas são construídas, mantidas, desaprendidas e organizadas pela estrutura social e pela cultura. Por sua vez, o gênero e a sexualidade são formas aprendidas de conduta

sexual e se relacionam de maneiras diferentes nas diferentes culturas. Face a essas noções preliminares, Gagnon estabelece o roteiro como “aquilo que liga os sentimentos de desejo e prazer ou de repulsa e desintegração às atividades corporais associadas ao contato físico e aos sinais de excitação” (2006, p. 219-220).

Gagnon esclarece, no entanto, que o roteiro não é uma propriedade de indivíduos isolados, mas que tem sua existência como parte da estrutura social, como convenção mutuamente compartilhada, contendo elementos que ligam a vida erótica à vida social em geral. Dada a complexidade do processo de roteirização, Gagnon estabelece três planos interativos na formação desse processo: (i) o intrapsíquico – o conteúdo da vida mental, em parte resultante da interação com os cenários culturais, em parte independente destes, (ii) o interpessoal – relacionado à utilização ou rejeição dos roteiros na interação social, constituindo padrões contínuos de comportamento social estruturado, e (iii) o cultural. Assim, os indivíduos teriam roteiros particulares e socializados de diversas práticas sexuais, sem necessariamente adotá-las como conduta sexual. Por fim, nessa visão rápida, Gagnon ressalva que a relação entre esses três planos difere nas culturas, nas diferentes épocas e ainda dentro de subgrupos culturais e das subculturas.

É importante ressaltar esses elementos para levantar um primeiro aspecto da pesquisa com fontes históricas – no caso deste artigo, um episódio relativo a um homem trans em 1931 na capital mineira: as imagens e representações cristalizadas nas reportagens sobre esse caso, um roteiro cultural correspondente ao esforço da imprensa de atuar na construção de determinada subcultura. É o processo de roteirização cultural que me interessa analisar, sinteticamente, neste trabalho por meio das notícias de um conjunto de jornais que repercutiram o seguinte caso: o processo de transição de um indivíduo que nasceu com o sexo biológico feminino e construiu uma identidade de gênero masculina no Brasil. Estruturado como relato de caso, este trabalho acompanhará o período entre 1925 e 1931, durante o qual, em três ocasiões, Manuela Garcia Perez ganhou repercussão nacional por ser impedida de manter sua identidade de gênero masculina e ter dissolvida as uniões maritais com mulheres diferentes naquelas ocasiões.

Em 1925, com repercussão em jornais do Rio de Janeiro, Curitiba, Recife e São Luiz, dentre outros, e adotando a identidade Nelson Ribas, Manuela está instalada em Bauru como alfaiate e casada com uma mulher. Em 1927, com a identidade de Armando Frontini, novamente alfaiate, em São Paulo, é acusada de

seduzir a mulher de um malandro. Em 1931, como o alfaiate Dorival Reples, é denunciado em Belo Horizonte com sua esposa Adelina Aversoni.

Assim, o foco deste trabalho é pensar o roteiro cultural construído em torno desse homem trans, tomando sobretudo o episódio ligado à sua vida em Belo Horizonte, em 1930-1931.

Também ajudará no desenvolvimento dessa intenção uma das observações que Costanzo Ranci (2005) faz em seu texto *Relações difíceis: a interação entre pesquisadores e atores sociais*. Organizado sob algumas reflexões a respeito dos problemas metodológicos na relação entre pesquisador e ator social em torno de determinado fenômeno social enfocado em uma pesquisa, o italiano Ranci se depara com o seguinte fato: o tratamento da diversidade pode ser colocado como problema quando a necessidade de encontrar uma comunicação entre linguagens e culturas anteriormente desconhecidas se apresenta como obstáculo na interpretação dos atores sociais de determinado grupo ou comunidade (p. 50-51). Ou seja, no caso deste artigo, as categorias da linguagem jornalística e seus pressupostos racionalistas não coincidem com as categorias da linguagem comum, representativas de determinado grupo social. Inevitavelmente, os jornais, tomados como fontes documentais, farão emergir distinções e desvios entre a linguagem utilizada pela imprensa para representar a identidade de gênero de Dorival Reples.

Por sua vez, Howard Becker, em seu *Estudo de praticantes de crimes e delitos* (1999), apresenta alguns dados obtidos em sua experiência na coleta de informações em grupos considerados desviantes. No item denominado variação organizacional, Becker depõe que o acesso a informações sobre atividades desviantes pode ocorrer “de maneira solitária, com cada desviante constituindo um mundo privado em si mesmo, ou podem, no outro extremo, ocorrer em um mundo complexo e segmentado” (BECKER, 1999, p. 165-166). No segundo caso, uma consideração que o pesquisador deve procurar fazer se baseia na “relação das atividades desviantes com o mundo convencional” (BECKER, 1999, p. 166). Parece-me ser um olhar semelhante a esse que o discurso jornalístico apresenta a respeito do caso de Dorival Reples: na maior parte das vezes, o repórter tende a revelar a distância entre o mundo convencional e o mundo dos transexuais, insistindo em exhibir aquilo que é considerado desvio por aquele grupo.

Referências bibliográficas

BECKER, H. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. Cap. 7: Estudo de praticantes de crimes e delitos, p. 153–178.

GAGNON, J. H. *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade* (Trad. Lúcia Ribeiro da Silva). Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Coleção Sexualidade, gênero e sociedade)

RANCI, C. Relações difíceis: a interação entre pesquisadores e atores sociais. In: MELUCCI, A. *Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 43–66.

SEX, POR MADONNA: REPRESENTAÇÕES CONTRASSEXUAIS E TECNOLOGIAS DE RESISTÊNCIA

*Gustavo Henrique Ramos Silva*²⁷¹

Desde o final da década de 1960, a compreensão da sexualidade já iniciava a sua trajetória de distanciamento da esfera do biológico, do psíquico e do natural e a concluía com a aproximação da noção do político e do socialmente criado; no entanto, os/as autores/autoras desse período produziram uma aparente contradição: objetivando a constituição de um *corpus* teórico sobre as sexualidades dissidentes, deixaram de problematizar a heterossexualidade e contribuíram para reificar a sua hegemônica concepção natural, como ordem natural do sexo, configurando a produção acadêmica como estudos de minorias. Aqui se faz necessário ponderar que

as minorias e as maiorias não se distinguem pelo número. Uma minoria pode ser mais numerosa que uma maioria. O que define a maioria é um modelo aceito: por exemplo, o europeu mediano, adulto, masculino, residente em cidades... Uma vez que uma minoria não tem um modelo, é um devir, um processo. Podemos dizer que a maioria é Ninguém (DELEUZE, 2000, p. 209)

A proposta das reflexões que, a partir de 1991, foram denominadas Teoria *queer*, era precisamente a superação desse enquadramento e a criação de um pensamento político centrado na crítica da ordem, social e sexual. Do encontro de uma corrente da Filosofia associada aos Estudos Culturais norte-americanos e ao pós-estruturalismo francês, a Teoria *queer* se apropriou da crítica às concepções clássicas de sujeito, identidade, agência e identificação. Promoveu “o rompimento com a concepção cartesiana (ou Iluminista) do sujeito como base de uma ontologia da epistemologia. [...] O sujeito no pós-estruturalismo é sempre encarado como provisório, circunstancial e cindido” (MISKOLCI, 2009, p. 152).

Extensamente discutida na teoria social, a crítica à identidade é tecida a partir do argumento de que “as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado”

²⁷¹ Pós-graduando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Brasil, gustavoramoscontato@gmail.com

(HALL, 2006, p. 7). As mudanças estruturais no final do século XX – o deslocamento de estruturas e processos centrais e o abalo do quadro de referências – demarcam a morte dos sujeitos do Iluminismo e do sujeito sociológico²⁷² e o nascimento do sujeito pós-moderno, descentrado tanto do seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmo. Verifica-se uma ausência de identidade fixa, essencial ou permanente, contraposta à presença processos de identificação provisórios, variáveis e problemáticos. “A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 2006, p. 13)

Essa nova multiplicidade cambiante de identidades possíveis atinge, sobretudo, o sistema *sexo-gênero-desejo*²⁷³, resultando em definições históricas para obsoletas definições biológicas, como a atribuição à “natureza” de uma série de características socialmente construídas, “em que parte do humano – seu aparelho genital – é tomado como expressão da sua totalidade (...) criando uma escala binárias de atributos” (SWAIN, 2004, s.p.).

Todavia,

“se minha experiência, se meu processo de subjetivação semiótico se cristaliza em um corpo inserido em práticas sociais, como posso excedê-lo? Como posso exceder uma identidade que [ainda] me é imposta pelo olhar, pelas definições, pela burocracia do social?” (SWAIN, 2004).

A dissolução do sujeito e das identidades pode ser operada através da *contrassexualidade*. “A contrassexualidade não é a criação de uma nova natureza, pelo contrário, é mais o fim da Natureza como ordem que legitima a sujeição de certos corpos à outros” (PRECIADO, 2014, p. 21), é (i) uma análise crítica da diferença de gênero e de sexo, bem como, (ii) uma substituição do contrato social denominado Natureza por um contrato contrassexual. Os corpos não mais são reconhecidos pelas identidades *homem* ou *mulher* ou *masculino* e *feminino*, mas sim como *corpos falantes*.

O termo *contrassexualidade* é adotado pela nova sociedade por duas razões polares, (i) a negativa: “a sociedade contrassexual se dedica à desconstrução sistemática da naturalização das práticas sexuais e do sistema de gênero”²⁷⁴; e a positiva: “a sociedade contrassexual proclama a equivalência (e não a igualdade) de todos os corpos-sujeitos falantes que se comprometem com os termos do contrato

²⁷² Ver HALL, 2006, p. 10–13.

²⁷³ Ver BUTLER, 2015, p. 25–28.

²⁷⁴ Ver PRECIADO, 2014, p. 22

contrassexual dedicado à busca do prazer-saber”²⁷⁵. *A priori*, a eficácia da resistência à produção disciplinar da sexualidade não reside na luta contra a interdição, mas sim na contraprodutividade, na produção de modos de prazer-saber alternativos (PRECIADO, 2014, p. 22).

É no texto imagético, “forjador de sentidos, fixador de identidades, *locus* de conflito, de adesão, de (in) coerências” (SWAIN, 1997, p. 4) que abundam as tecnologias de resistência, a contradisciplina sexual, o “outro”, os sujeitos abjetos e, sob essa perspectiva e sobretudo nessa pesquisa, os corpos erotizados e a experimentação sexual, agentes no prazer que subvertem a demarcação do mundo dos homens e das mulheres no cenário dos desejos, e os dispositivos para controle, seleção, organização e redistribuição do discurso (FOUCAULT, 1996, p. 8). Reivindicam a existência fora de uma concepção referente de corpo, de sexualidade e de identidades, naturalizadas e universalizadas; e denunciam os “mecanismos simbólicos instauradores das desigualdades” (SWAIN, 2004) à exemplo da personagem assumida pela cantora estadunidense Madonna no videoclipe *Erotica* e no livro *Sex* (1992).

Lançado em 1992, o álbum *Erotica* representou uma evidente despedida dos álbuns anteriores, com um desvio para caminhos mais experimentais, mais sombrios. O primeiro *single* homônimo teve a sua produção visual dirigida por Fabien Baron. Filmado em Super-8, não apresenta um roteiro literário – o que o aproxima das técnicas modernistas – e foi exibido na MTV norte-americana somente após a meia noite. O videoclipe é uma compilação de cenas das sessões fotográficas para o livro *Sex*. Com fotografias de Steve Meisel, “o livro abarcava uma variedade de influências que iam do universo punk aos iconoclastas dos primórdios da moda, como o surrealismo preciso e coreografado de Guy Bourdin, ou o visual estilizado e sadomasoquista de Helmut Newton” (O’BRIEN, 2008, p. 222). Em ambas as produções, o videoclipe e o livro, Madonna se apresenta como Dita Parlo, uma dominatrix e missionária do sexo. No livro estão contos e fantasias que habitam em um mundo pré-AIDS; novamente figuram os tipos marginalizados, abundam o *topless*, o couro, as tatuagens, os *piercings* e as práticas sexuais desviantes em uma pantomima desestabilizadora da Natureza com ordem legitimadora das desigualdades. Seleccionam-se, além do conteúdo fotográfico, os fragmentos textuais presentes no *Sex* que conferem inteligibilidade à narrativa visual, como cartas,

²⁷⁵ Ver PRECIADO, 2014, p. 22

depoimentos, diálogos, lições e memórias; uma celebração da experimentação sexual.

“Na escola, pensávamos que ela era alguma estrela pornô. Não conhecíamos seus outros trabalhos. Tínhamos a sensação de que o que ela fazia era meio errado” (O'BRIEN, 2007, p. 236). A fala de um entrevistado para uma das biografias da artista conserva todo o peso das produções, em que abundavam os brinquedos sexuais, a prostituição, a sexualidade anal, as operações de mudança de sexo, as subculturas sadomasoquistas e fetichistas, e que, anos após, seriam convocados por Preciado como “os novos proletários de uma possível revolução sexual” (PRECIADO, 2014, p. 14).

Referências bibliográficas

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

FOUCAULT, M. *A Ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: PD&A Editora, 2006.

MADONNA. *Erotica* (videoclipe). Direção: Fabien Baron. EUA, 5min13s. 1992.

MADONNA, *Sex*. EUA: Warner Books, 1992.

MISKOLCI, R. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan./jun. 2009.

O'BRIEN, L. *Madonna 50 anos: a biografia do maior ídolo da música pop*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

PRECIADO, B. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.

SWAIN, T. N. *Identidade, para que te quero?* História e escrita. Intelectuais e poder. Goiânia: UFGO, 2004.

_____. Imagens de gênero em quadrinhos. *Universa* (UCB), BRASÍLIA, v. 5, n. 3, 1997.

TRÂNSITOS, ARTICULAÇÕES E TENSIONAMENTOS ENTRE EXPERIÊNCIAS DA LESBIANIDADE E TRANSMASCULINIDADE

Sofia Gonçalves Repolês²⁷⁶

Com o presente texto, pretendo abordar algumas questões que dizem respeito às relações entre os âmbitos daquilo que se divide e compreende como orientação sexual e identidade de gênero a partir das experiências transmasculinas, tomando como ponto de partida as considerações de Halberstam (2008) acerca do *continuum butch – transgender*, mas não parando por aí. É preciso refletir sobre como esses trânsitos se dão no contexto latino-americano. Grande parte dessas questões e inquietações surgiram a partir do desenvolvimento de trabalho de campo junto a pessoas transmasculinas, bem como de minha própria experiência, que também será trazida ao texto sob forma de elementos analíticos. Encontramos também na literatura sobre masculinidades lésbicas e transmasculinidades alguns debates e reflexões sobre o tema, como, por exemplo, o trabalho de Jack Halberstam, que nos chama a atenção para uma relação entre lesbianidade e transexualidade masculina, destacando a permeabilidade existente entre algumas expressões de ambas identidades:

Si bien es cierto que los hombres transexuales y transgéneros han sido erróneamente incluidos en la historia lesbiana, también es verdad que las distinciones entre algunas identidades transexuales y algunas identidades lesbianas son, a veces, bastante difusas. Muchos FTM salen del armario como lesbianas antes de hacerlo como transexuales (y debo decir que muchos no).²⁷⁷ (HALBERSTAM, 2008, p.174)

Tal questão nos direciona para uma possível relação ou, ao menos, uma dificuldade de se separar com clareza as fronteiras e influências entre o desejo sexual, elaborado em relação ao outro, e a identidade de gênero como categoria de autoidentificação e construção de si. Acreditamos que o deslocamento performativo

²⁷⁶ Mestranda em Antropologia pelo Programa de Pós graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAN) da UFMG. Brasil. Email para contato: srepolles@gmail.com

²⁷⁷ N/Org.: “Embora seja fato que os homens transexuais e transgéneros foram erroneamente incluídos na história lésbica, também é verdade que as distinções entre algumas identidades transexuais e algumas identidades lésbicas são, às vezes, bastante difusas. Muitos FTM [female-to-male] saem do armário como lésbicas antes de fazê-lo como transexuais (e devo dizer que muitos não [o fazem])”

operado tanto por lésbicas masculinizadas (*butch*) quanto por pessoas transmasculinas – no qual corpos biopoliticamente assignados ao sexo feminino materializam deslocamentos entre sexo, gênero e desejo através de atos performativos compreendidos como masculinos – pode lhes conferir significativa similaridade de experiências e vulnerabilidades sociais, ao mesmo tempo em que limites, fronteiras e especificidades de cada experiência são também construídos e (re)elaborados.

A invisibilidade das identidades transmasculinas aparenta também ser um fator de fundamental importância para a compreensão desta correlação entre estas categorias de experiências sexo-generizadas. A experiência lésbica talvez apareça, então, como uma forma inteligível de existência que seja mais próxima à transgeneridade masculina, categoria ainda por muitos desconhecida. Como sugere Guilherme de Almeida (2012):

Em seus relatos [de homens trans], há alívio diante do encontro com uma unidade semântica capaz de oferecer inteligibilidade a suas trajetórias pessoais até então inomináveis e, por isso mesmo, mais abjetas. Eles encontraram o termo após uma deriva em que eram assignados ora como 'lésbicas masculinizadas' (aceitando ou não essa classificação em algum período de suas vidas), com toda a pecha a ela associada, ora como loucas, ora como ambas. (ALMEIDA, 2012, p.517)

Supõe-se que, principalmente devido à menor visibilidade das identidades transmasculinas, possa haver muitas pessoas que em alguma medida compartilham desta experiência mas desconhecem referidas categorias de autoidentificação, e/ou se identificam baixo outras categorias. Ao que até então pudemos perceber, estas diferentes categorias são acionadas com distintas intencionalidades e dizem de formas de autoidentificação também distintas. A forma de nomear sua própria experiência, que acreditamos acontecer de maneira reflexiva (por não se tratar de uma experiência coerente com a norma), se mostra como parte dos processos de construção da identidade e masculinidade, que podem ser muito diversamente elaborados e vivenciados.

Especificidades que dizem respeito a raça e etnia, classe social, escolaridade, geração, questões geográficas e orientação sexual também são relevantes para a análise aqui elaborada, pois, além de questões relacionadas à construção da própria identidade, estes marcadores influem também nos processos de construção da transmasculinidade, bem como em todos os trânsitos e relações estabelecidas no mundo social.

Para Halberstam (2008) a análise de masculinidades sem homens cis (ou masculinidades femininas, conceito que utiliza para nomeá-las) nos dá informações sobre como a masculinidade enquanto tal é construída. Essas masculinidades, em especial, são consideradas “sobras depreciáveis” da masculinidade dominante – ou, nas palavras de Miguel Vale de Almeida (2000), das masculinidades hegemônicas²⁷⁸, a fim de que as últimas sejam identificadas como a forma real e verdadeira de masculinidade.

O autor se propõe, então, a analisar especificamente as masculinidades que estão para além dos corpos de homens cis e argumenta que esses deslocamentos geram impactos nas relações de poder, assim como na própria ideia de poder relacionada ao masculino, posto que se tratam de masculinidades que não estão necessariamente ligadas à virilidade e à dominação sobre as mulheres: “el sexismo y la misoginia no son necesariamente una parte y una parcela de la masculinidad, aunque historicamente há resultado muy difícil, si no imposible, separar la masculinidad de la opresión de las mujeres”²⁷⁹ (HALBERSTAM, 2008, p. 25). Assim, compreende as masculinidades femininas fundamentalmente como formas marcadas de citações descontextualizadas do gênero (BUTLER, 2006; 2010; CARRILLO, 2010), ou seja, marcadas pela desobediência às prescrições binárias e heteronormativas que as interpretam como gêneros incoerentes com corpos que estariam “predestinados” à feminilidade e que, portanto, configurariam um modo de ser e habitar o mundo.

Sobre as fronteiras entre as dimensões de identificação de gênero e das práticas do desejo sexual, é importante considerar que estas dimensões foram separadas inicialmente pelo saber/poder médico a partir do fim da década de 1980. Passa-se, a partir de então, a considerar as variações de gênero em relação ao “sexo anatômico” como uma outra posição subjetiva, e patologizada sob o diagnóstico de “desvio de identidade de gênero”, diferente das homossexualidades, que até então também eram patologizadas (BENTO, 2008; FERNÁNDEZ, 2009; TEIXEIRA, 2013; HALBERSTAM, 2008). Segundo Halberstam “esto produce el extraño efecto de borrar de las homossexualidades occidentales la importancia central que tiene la

²⁷⁸ Modelo de masculinidade viril, que tem como forte traço a heterossexualidade e a dominação, tem o poder de subordinar e definir as outras variações de masculinidades, bem como seus limites e restrições.

²⁷⁹ N/Org: “o sexismo e a misoginia não são necessariamente uma parte e uma parcela da masculinidade, ainda que historicamente fez-se muito difícil, se não impossível, separar a masculinidade da opressão das mulheres”.

identificación com el otro género, y de proyectarla em outras formaciones sexuales, como un fenómeno 'prepolítico'"²⁸⁰ (HALBERSTAM, 2008, p. 11) e que gera ademais, como consequência, a desqualificação da legitimidade de homossexualidades que são atravessadas também por assimilações com gêneros outros, inclusive dentro de grupos e comunidades homossexuais.

Em um texto chamado "*Che, vos te diste cuenta que sos una mujer?*", publicado em um fórum da RedTrans²⁸¹, a autora lésbica Fabi Tron (2003) não se identifica como mulher, argumentando, com base nas teorias desenvolvidas por Wittig (2006), que esta categoria é *insuficiente* para tratar das múltiplas experiências da lesbianidade:

(...)no puedo nombrarme mujer porque "mujer" es parte de los discursos y prácticas sobre nuestros cuerpos, identidad de género y sexualidad que nos limitan, nos oprimen y no son suficientes para describir la vasta y rica diversidad de la experiencia de las lesbianas. Porque no podemos con "mujer" abarcar a todas las que podemos comprender dentro de "lesbianas" desde las lipstick (carmín o lápiz de labios) ultrafemeninas, a las stone butch (las más masculinas) pasando por las femme, las butch, marimachas o machonas, las andróginas, las que están en algún punto entre los extremos o se desplazan por muchas posibilidades, las que jamás se acostaron con un hombre, las que tuvieron o tienen alguna relación amorosa y/o sexual con un hombre (hetero, bi, gay) y/o con una persona transgénero o transexual (V/M, M/V, [varón a mujer, mujer a varón]con o sin cirugía) travestis, drag queens, drag kings o con una persona intersex, las sadomasoquistas, las que prefieren el sexo vainilla, las que utilizan juguetes sexuales incluyendo dildos, las leather, las tortas, las gays, las homosexuales, las que tiene cromosomas XY (V/M) con o sin reasignación, las que tienen roles fijos, las que tienen roles simétricos, las que están en pareja con mujeres bisexuales o heterosexuales, las que toman testosterona, las célibes.²⁸² (TRON, 2003, p.2-3)

Tron (2003) então argumenta que tampouco se identifica como homem, categoria reivindicada pelos homens transexuais e que, portanto, habita um

²⁸⁰N/Org.: "isto produz o estranho efeito de apagar das homossexualidades ocidentais a importância central que tem a identificação com o outro gênero, e projetá-la em outras formações sexuais, como um fenômeno 'pré-político'"

²⁸¹ Red de personas trans de Latinoamérica, sediada na Argentina.

²⁸² N/Org.: "não posso me dizer mulher porque 'mulher' é parte dos discursos e práticas sobre nossos corpos, identidade de gênero e sexualidade que nos limitam, nos oprimem e não são suficientes para descrever a vasta e rica diversidade da experiência de lésbicas. Porque não podemos, com 'mulher', abarcar todas as que compreendemos dentro da categoria "lésbicas", desde as lipstick (batom) ultrafemininas às stone butch (as mais masculinas) passando pelas femme, as butch, as "bofinho", as andróginas, as que estão em algum ponto entre os extremos ou se deslocam através de muitas possibilidades, as que jamais dormiram com um homem, as que tiveram ou têm alguma relação amorosa e/ou sexual com um homem (hétero, bi, gay) e/ou com uma pessoa transgénero ou transexual (M/F, F/M, [male to female, female to male] com ou sem cirurgia), travestis, drag queens, drag kings ou com uma pessoa intersex, as sadomasoquistas, as que preferem sexo vanilla [convencional], as que utilizam brinquedos sexuais incluindo vibradores, as leather [couro], as tortas [expressão utilizada para se referir a lésbicas em países de língua espanhola], as gays, as homossexuais, as que têm cromossomos XY (M/F) com ou sem redesignação, as que têm papéis fixos, as que têm papéis simétricos, as que têm um relacionamento com mulheres bissexuais ou heterossexuais, as que tomam testosterona, as celibatárias."

outro lugar, indefinido diante dos parâmetros binários; transgênera de mulher a lésbica, reivindicando a lesbianidade como uma experiência que diz respeito não somente à sexualidade, mas também de um modo de identificação e expressão de gêneros próprios. Outro aspecto que nos traz é sua identificação enquanto lésbica *butch*²⁸³, ou lésbica masculina/masculinizada. Tron (2003) nos chama atenção para a multiplicidade de experiências e formas de identificação e apropriação dos códigos culturalmente compreendidos como masculinos feitos por lésbicas masculinas, de relação com o próprio corpo e de intervenções realizadas nos mesmos e ressalta a limiaridade e transitoriedade das fronteiras entre essas vivências e as de pessoas transmaculinas.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, G. "Homens trans": novos matizes na aquarela das masculinidades?. In: BENTO, B.; PELUCIO, L. (Org.). Dossiê Vivências Trans: Desafios, Dissidências e Conformações. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, n. 20, 2012.

ALMEIDA, M. V. *Senhores de Si*. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade. Lisboa: Fim de Século, 2000.

BUTLER, J. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARRILLO, J. Entrevista com Beatriz Preciado. *Cadernos Pagu*, n. 28, p. 375–405, 2007.

TRON, F. "Che ¿vos te diste cuenta que sos una mujer?". *La fogata digital*, 2003.

²⁸³ O termo *butch* surge em contextos lésbicos norte-americanos em meados da década 1950.

GRUPO DE TRABALHO IX:

DIVISÃO SEXUAL DO

TRABALHO, TRABALHO

DOMÉSTICO E TRABALHO

REPRODUTIVO

A MATERNIDADE COMO CONFLITO E O FEMINISMO COMO RESPOSTA: NÃO SE NASCE MULHER, TORNA-SE MÃE

Carolina Alves Leite²⁸⁴

Com o objetivo de abordar a construção histórica sobre maternidade moldada pela concepção de família estruturada na submissão feminina, o artigo propõe elucidar como as teorias feministas debatem a questão, oferecendo à maternidade suporte reflexivo e respostas às controvérsias que a permeiam. Para sua elaboração, foi utilizada pesquisa bibliográfica com o intuito de verificar como as concepções feministas e os estudos de gênero dão significado à experiência feminina de maternidade, base para pesquisa desenvolvida no mestrado, que se propõe a ouvir mulheres-mães de classe média da cidade de Teresina-PI, Brasil, sobre os novos modelos de maternidade moldadas pelo empoderamento feminino.

Como elemento articulador de análise, a maternidade é vista como relacional, marcadora de gênero e envolta entre relações de poder. Dessa forma, no artigo assume-se uma abordagem teórica construcionista de corpo e maternidade. A teoria feminista, ao colocar o gênero em sua agenda, discutirá o pessoal como político (OKIN, 2008) e assim, abordando as subjetividades das mulheres no campo privado, estas serão peças-chave nas mudanças da estrutura familiar (CASTELLS, 2000), fazendo legitimar-se novos modelos de maternidade. Emerge uma maternidade que coloca a relação mãe e filha/o no topo de uma nova hierarquia familiar, em que se resgata o papel de nutriz da mulher como uma ferramenta de poder (IRIGARAY, 1993).

A nova mãe e seus domínios exclusivos na família e no cuidado com as/os filhas/os, parece resgatar a ideia de mulher detentora da força da natureza, retornando ao papel de submissão na família. Exclui-se o sujeito mulher, em detrimento da essência mãe (BADINTER, 2011). Nesse sentido, os debates feministas contribuíram para formar a politização da maternidade, ao contestar o determinismo biológico, subsidiando um olhar para esta como produção de gênero, formulada a partir de implicações sociais às quais o corpo feminino é submetido. A

²⁸⁴ Mestranda do Programa de Pós-graduação de Sociologia da Universidade Federal do Piauí, Brasil.
E-mail: carol.qiso@gmail.com

partir de uma multiplicidade contestada, o feminismo não se apresentou homogêneo, enfocando a diversidade de identidades, maternidades, conflitos e disputas de poder nos contextos sociais e políticos em que as mais diferentes mães estão envolvidas.

Os papéis sociais das mulheres-mães nas famílias permeiam uma série de concepções fantasiosas sobre um modelo ideal de maternidade realizada integralmente no momento perfeito em que a mãe se encontra jovial e saudável para maternar. Apesar dos avanços e mudanças nos arranjos familiares e das noções levantadas pelas teorias feministas, os estudos de mulheres e os estudos de gênero, as mulheres continuam a serem vistas partindo de sua natureza biológica e sua capacidade de gerar filhos/as.

É recorrente no discurso social a noção de que as mulheres não podem negligenciar seu “período ideal” para serem mães, momento que coincide com a construção de uma carreira profissional, da mesma forma que, ao exercer o papel de mãe, deve cumpri-lo dentro das normas de domesticidade e feminilidade, sinônimos de maternidade (SCOTT, 1991).

Dentre os conflitos, está a escolha de postergar a maternidade e engajar-se na independência financeira ou se dedicar integralmente à maternidade e interromper a vida profissional e, por ventura, a ascensão. Tamanha a exigência de um modelo de maternidade exercida de forma exclusiva e ideal sob responsabilidade da mulher, que a mulher contemporânea passa a enxergar três caminhos: ser mãe, ser mulher, ser mulher e ser mãe (BADINTER, 2011), enquanto a sociedade outorga a ela apenas um: ser mãe (BEAUVOIR, 1980).

Dessa forma, na tentativa de contrapor o que a sociedade continua a esperar tradicionalmente, as mulheres ousaram assumir o que não se esperava delas. Estas se ocuparam com tarefas que extrapolam sua jornada diária, evidenciando uma nova mentalidade sobre maternidade realizada em conjunto com o exercício profissional. É comemorada a ideia de uma jornada tripla em que a mulher é colocada em um patamar, como uma força da natureza capaz de dar conta de todas as tarefas as quais lhe são atribuídas.

De repente a sociedade passa a endossar o “ser mulher” e “ser mãe”, fundido em um “ser mulher-mãe”. Porém, tal situação se dá de maneira camuflada, o que irá configurar uma nova face para as problemáticas do universo feminino. Ser mulher-mãe seria assumir todos os papéis domésticos ao mesmo tempo que exerce

protagonismo na vida pública? Não estariam as mulheres mais azafamadas com as mais novas exigências da sociedade (que agora cobra a transição entre esses dois caminhos) que continuam a anular o caminho de “ser mulher” que deverá fazer delas sujeitas de sua própria história? Afinal, o que seria esse “ser mulher”?

As mulheres sentem-se sobrecarregadas pela quantidade de papéis e tarefas, pois, enquanto estabelecem autonomia na vida pública, são requisitadas incessantemente no âmbito doméstico e, ao mesmo tempo, são invisíveis neste, por não serem consideradas por suas individualidades e subjetividades. Ao se assumir que as tarefas domésticas e os cuidados com as/os filhas/os são atribuições femininas e excluir os homens da questão, e ao se adotar o gênero e a divisão sexual do trabalho no espaço doméstico, as mulheres continuam a ocupar a posição de inferioridade na família, excluídas enquanto sujeitas em detrimento das/os filhas/os e da/o cônjuge.

A sociedade aceita existir o “ser mulher-mãe” mas insiste no peso maior da natureza e do determinismo biológico. O “ser mulher” é incompleto, precisa se tornar o “ser mãe”, depois precisa o “ser mãe” incorporar o “ser mulher”. Assim, ao se constituir o “ser mulher-mãe”, segue insuficiente atender às exigências nas quais está submerso; será preciso excluir o “ser mulher” o máximo possível e subtraí-lo de vez para que se retorne à exclusividade do “ser mãe”, já que a maternidade deverá ser exercida de forma perversa, anulando explicitamente a mulher de sua condição de sujeita (BADINTER, 2011).

Não se nasce mulher, torna-se mulher-mãe para tornar-se mãe. Teriam as mulheres sequer transitado pelo “ser mulher-mãe”, já que continuam negligenciadas enquanto “ser-mulher”? Teriam as fêmeas se tornado mulheres se sempre foram vistas por seu papel de nutriz determinado biologicamente?

Nesse sentido, os discursos sobre maternidade trouxeram de volta a maternidade que continua a reforçar um ilusório sobre a trajetória das mulheres na família, fazendo surgir um novo tipo de mãe bem mais comprometido com a maternagem do que nunca (BADINTER, 2011). Com isso, diversas vertentes feministas se posicionam a debater e dar respostas à permanência da sujeição das mulheres no espaço familiar e, no presente artigo, pretende-se reportar o debate controverso dos feminismos a respeito das maternidades, ao desvendar de que forma este é para a questão da reprodução feminina e do exercício da maternidade, como uma resposta redentora ou empoderadora.

Referências bibliográficas

BADINTER, E. *O conflito: a mulher e a mãe* (Trad. Vera Lúcia dos Reis). Rio de Janeiro: Record, 2011.

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo* (Trad. Sérgio Milliet). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CASTELLS, M. *O poder da identidade* (Trad. Klauss Brandini Gerhardt). 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

IRIGARAY, L. *Sexes and genealogies*. Gill. 2. ed. New York: Columbia University Press, 1993.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305–332, jan. 2008. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

SCOTT, J. W. A mulher trabalhadora. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). *História das Mulheres no Ocidente IV: O Século XX*. Porto: Afrontamento; São Paulo: EBRADIL, 1991.

A MEDIAÇÃO DOS DISCURSOS CAPITALÍSTICOS SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE BIOPOLÍTICA

*Barbara Thomaz De Rezende Costa*²⁸⁵

*Matheus Gomes Santos De Souza*²⁸⁶

*Cristina Grobério Pazó*²⁸⁷

Diante da existência de discursos legitimadores de relações de poder altamente díspares, surge a necessidade, no âmbito acadêmico, de uma investigação acerca da relevância destes dispositivos, assim como da natureza das relações sociais para as quais contribuem.

Michel Foucault em *A ordem do discurso* (2009), afirma, no tocante à sexualidade e a política, serem estas regiões nebulosas em que o discurso exerce de modo privilegiado, “alguns de seus mais temíveis poderes” (2009, p. 10). Neste sentido, o discurso não é, afirma Foucault, “simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (2009, p. 10).

Um dos aspectos relevantes de tais produções discursivas é o seu papel prático enquanto forma de mediação ideológica que dificulta o acesso à compreensão das dinâmicas e processos sociais fáticos, sendo esses fulcrais à constituição das desigualdades de sexo.

Tendo isso em vista, Saffioti alude ao fato de que determinados discursos raciais e sexuais se instrumentalizam como “um poderoso filtro, de atuação prévia e simultânea ao processo de competição por oportunidades de ganhar a vida, de modo a eliminar deste processo um certo contingente de trabalhadores potenciais e de situar outros contingentes em posições menos adequadas de produzir e reproduzir sua força de trabalho” (1973, p. 128).

As construções discursivas que operam numa lógica de criação de estereótipos direcionados às questões biológicas e sexuais atuam por meio de

²⁸⁵ Graduanda em Direito pela FDV. Email: barbara.thomaz.es@gmail.com

²⁸⁶ Graduando em Direito pela FDV. Email: matheusgsvitoria@yahoo.com

²⁸⁷ Professora da FDV. Professora da disciplina Direitos Fundamentais de Gênero no PPGD, em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV. Doutora em Direito pela UGF. Mestre em Direito pela UFSC. Email: crispazo@uol.com.br

mediações ideológicas simultâneas a relações biopolíticas. Isso implica afirmar que, para além da capilarização de determinados discursos de poder, subsiste, concomitantemente, a captura dos corpos, sua sujeição a essas relações.

Muito embora esses desdobramentos não se determinem como processos intrínsecos, produzem uma série de imbricações entre si, isto é, não são mutuamente excludentes. Neste sentido, Foucault aduz que:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. (1998, p. 80)

A biopolítica não se dá de maneira indistinta sobre os sexos. O controle sobre o corpo feminino se dá por meio da construção e naturalização do seu papel social restrito à maternidade passiva. A partir disso, derivam uma série de políticas médicas – biológicas e psíquicas – colocadas como estratégias de controle do corpo da mulher.

É necessário para a manutenção do poder do Estado analisar a população a partir de alguns dados como sua taxa de natalidade, a idade do casamento, a precocidade e frequência das relações sexuais, o efeito do celibato e das práticas contraceptivas. Cria-se, ainda, uma série de políticas do sexo sobre a vida, que se constituem de quatro estratégias globais de dominação: a histerização do corpo da mulher, a pedagogização do corpo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização dos prazeres perversos (GUIZZO e INVERNIZZI, 2012, p. 121)

Dessa maneira, em relação à histerização do corpo da mulher, surge um processo por meio do qual este é biologicamente analisado e integrado a práticas de natureza política e medicinal, de maneira a ser responsabilizado, num sentido biológico e moral, pela fecundação e gestão do espaço familiar (GUIZZO e INVERNIZZI, 2012, p. 122).

No âmbito moral, a mulher é mais responsabilizada pela socialização dos filhos. Isso não significa apenas a criação de um vínculo afetivo, mas dotar, segundo Michel Foucault (2008, p. 315), a geração imatura de uma competência máquina revestida de capital humano relativamente qualificado para o mercado de trabalho.

Além da socialização dos imaturos ser desigualmente distribuída, esse processo influi para a perpetuação de uma desigualdade sexual. Saffioti aponta:

Um importante fator a se considerar diz respeito à socialização parcial da mulher para a vida profissional (11, 12). Exatamente em virtude deste fenômeno tão profundamente enraizado na personalidade feminina, de situar sua vida ocupacional em segundo plano e estar mais disponível para a vida familiar, geralmente as mulheres detêm empregos, mas não

realizam carreira [...] Quer pela ausência relativa de infraestrutura de serviços que a libere de parte dos trabalhos domésticos, quer pelo tipo de socialização que introjetou, a mulher pensa em suprir com o seu trabalho temporário necessidades do momento e, em virtude desse condicionamento, não se identifica profundamente com sua atividade profissional. (1982, p. 130)

Dito isso, é notório como o exercício do poder, materializado como discurso fomentador da mulher em âmbito essencialmente doméstico ou aberto a uma possibilidade, mesmo que ínfima, de carreira, se constitui, em sua práxis, um empecilho para a realização feminina no espaço público.

É interessante ressaltar que este discurso se fundamenta, na realidade, não pela inépcia da mulher em exercer funções que se dão propriamente ao homem, mas porque a demanda capitalista patriarcal não suporta, prima face, a recepção de tamanho contingente de mão de obra, seja ela atinente ao sexo, como também à raça.

Ao contrário do que se pode deduzir, não se trata apenas de uma fraqueza em absorver uma gama diversa de pessoas pelo sistema de produção e reprodução do capital, mas uma estratégia precisa de confinar grupos desprivilegiados ao jugo dessa composição.

Desta perspectiva, a instituição familiar, vista frequentemente como obstrutora da evolução da condição da mulher em sentido condizente com a evolução do sistema econômico das sociedades de classes, não é senão uma das principais vias através das quais aquele mesmo sistema econômico é capaz de sobreviver, mantendo as tensões sociais por ele geradas em nível suportável, embora não irrelevante.

Enquanto a socialização do elemento feminino neste cultivar a ambivalência presente em relação a seus papéis domésticos e ocupacionais, as mulheres operarão como força de trabalho-reserva, aceitando trabalhar de modo descontínuo, em tempo integral ou parcial e de modo contínuo nesta última modalidade (SAFFIOTI, 1973, p. 162)

A abordagem da libertação feminina, *per si*, no âmbito do capital, se torna insuficiente enquanto projeto político amplo de emancipação, caso não questione a dinâmica deste sistema. É preciso examinar, em conjunto, o arrojo genealógico do capitalismo enquanto uma estrutura arraigada e as consequências de seus exercícios.

Para fins metodológicos, adotaremos a perspectiva foucaultiana no que diz respeito aos processos discursivos e práticos de sujeição do corpo, e como o discurso ideológico discutido sob viés marxiano de investigação contribui para desnudar os procedimentos capitalistas de produção e legitimação das desigualdades de gênero numa abordagem dialética no sentido de contraposição de discursos para formulação de uma nova tese.

Referências bibliográficas

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970. 19. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

_____. *Microfísica do poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUIZZO, D. C.; INVERNIZZI, N. A potencialização das práticas biopolíticas pela tecnologia: novas produções do corpo e gênero feminino. *Revista Ártemis*, n. 13, p. 119–128, jan./jul. 2012.

SAFFIOTI, H. I. B. Trabalho Feminino e Capitalismo. In: *IX Congress of Ethnological and Anthropological Sciences*, Chicago, 1973. p. 118–163.

_____. *O trabalho da mulher no Brasil*. Perspectivas, São Paulo, 5, p. 115–135, 1982.

BELAMU:

UMA CLARA PARCERIA ENTRE BELEZA, LAR E
MULHER NO PERIÓDICO CIDADE DE BARBACENA
(BARBACENA, MINAS GERAIS, 1914-1916)

Igor Maciel da Silva²⁸⁸

Propõe-se apresentar, neste artigo, parte da pesquisa realizada sobre a cidade mineira Barbacena através do periódico *Cidade de Barbacena*, que se encontra disponível no acervo da *Hemeroteca Histórica da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa* (Belo Horizonte, MG). Com o interesse de analisar como foi tratada a inter-relação “mulher e lar” nos números que compreendem os anos de 1914 até 1916. O período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX no Brasil, foi permeado por eventos que requereram a sensibilidade moderna dos corpos (MELO, 2012), tendo como referência na maioria das experiências, alguns dos muitos acontecimentos e eventos sócio científicos do continente Europeu de anos anteriores (GOMES, 2011) – que de certa forma, inspiraram ao Brasil, “o crescimento da indústria, as novas frentes de trabalho, a necessidade de mão-de-obra maior e melhor qualificada, a otimização do tempo e dos espaços e a aptidão dos corpos” (ANDRADE, 2003, p. 127). A aptidão dos corpos parece, em grande parte, ter sido incentivada por políticas públicas das campanhas higienistas (BERTUCCI, 2013), que investiram na antissepsia dos corpos e nos modos destes. Por exemplo, “o discurso eugênico, do qual se valiam os médicos higienistas, entendia que as mulheres mais saudáveis e ativas teriam filhos geneticamente melhores e superiores” (ANDRADE, 2003, p. 131). Destinando-as também à “organização e manutenção do lar, que deveria perfazer uma família nuclear com pai, mãe e, preferencialmente, um casal de filhos” (ANDRADE, 2003, p. 132). Assim, a sociedade e a imprensa parecem ter fomentado a representação da mulher do lar e da mulher-mãe como iconografias elementares deste recorte: “Se, por um lado, criticam a indolência, a falta de exercícios físicos, o excesso de roupas, por outro, cerceiam possíveis atrevimentos” (GOELLNER, 2000, p. 62-63). Em Barbacena, mesmo a mulher inserindo-se na organização da *Festa das Árvores* (CIDADE DE BARBACENA, 1915, n. 1176, p. 1), de

²⁸⁸ Mestrando em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: deigorparalaboratorios@gmail.com

Festas de Arte (CIDADE DE BARBACENA, 1916, n. 1200, p. 1) e *Kermesse* (CIDADE DE BARBACENA, 1916, n. 1215, p. 1), a imprensa parece ter prescrito que deveriam também (continuar a) ajustar-se aos “deveres que, ao longo da existência, lhe foram designados”, principalmente a preservação das virtudes gráceis e feminis, o cuidado com o lar e a educação dos filhos (GOELLNER, 2000, p. 62-63). Sobre as virtudes gráceis e feminis, citadas pela autora, vale dizer que o imperativo da estética no recorte proposto foi algo inter-relacionado com o “ser mulher”, sobretudo, atrelado com a capacidade de melhorias nos/dos corpos, “melhorando as características raciais” (ANDRADE, 2003, p. 134). A imprensa, na tentativa da uniformização da representação da mulher, por vezes conferiu o título de *Bello Sexo* nas notas de cunho esportivo e social de suas páginas (CUNHA, 2008; SILVA, 2016), o que contrasta com conceitos de saúde e beleza de períodos anteriores (ANDRADE, 2003, p.124). Incentivando-se os corpos vistosos e bem-cuidados como representantes (da noção de corpo) do século XX, deve a mulher “honrrar sua beleza e elegancia”, como um mandamento (CIDADE DE BARBACENA, 1915, n. 1090, p. 1; CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1081, p. 1), “sempre em busca de um corpo em forma e mais saudável” (ANDRADE, 2003, p. 130). No periódico *Cidade de Barbacena*, na coluna assinada por *MLLE HILDA*, prescreve-se *Como ter boa pelle*. Para isto, aconselha que “em lugar das minhas leitoras lavarem o rosto pela manhã com agua fria e com um sabonete qualquer”, que lavassem-no com água morna e “em vez de sabonete usem um pouco de borato de sodio na agua” (CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1074, p. 1). Em *Para ter cabellos lindos*, *MLLE HILDA*, assegura-lhes “que terão os cabellos mais lindos que possam desejar” se lavarem “a vossa cabeça como de costume”, porém deveriam “enchagoal-a” com a receita de um cozido feito com Pão do Panamá (CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1076, p. 1). Ainda, na coluna intitulada *Variedades*, prescreve a receita de como fazer *Baba de moça* e *Bebida de fructas* (CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1078, p. 1). A oferta de receitas nas páginas do periódico, nos anos analisados, foi algo recorrente, o que as apregoa ao direcionamento da tarefa doméstica de cozinhar. *Biscoutos de polvilho* e *Bons Bocados* (CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1077, p. 1) foram apenas algumas das receitas indicadas, que, para além do preenchimento do seu tempo no lar, certos “cuidados” como o cozinhar, “visavam, entre outras coisas, à manutenção dos laços conjugais, para manterem acesa a chama do amor” (ANDRADE, 2003, p. 133-134). Em *Modo de purificar o ar dos quartos*, lê-se que deveria lançar sobre “cal em pó um

pouco de vinagre forte, deixa-se repousar e decanta-se o líquido”. Após recolher o resíduo, “junta-se-lhe acido sul-phurico. O vapor branco que sae do frasco, (condensado no estado liquido, dá o vinagre aromatico do commercio), espalha-se e penetra promptamente por toda a parte” (CIDADE DE BARBACENA, 1914, n. 1077, p. 1). À guisa de conclusão, percebeu-se que o periódico *Cidade de Barbacena*, nos números referentes aos anos de 1914 a 1916, engendrou em sua escrita discursos que fomentaram a relação tecida entre mulher (e a manutenção de sua feminilidade/beleza) e lar.

Referências bibliográficas

- ANDRADE, S. S. Saúde e beleza do corpo feminino – algumas representações no Brasil do século XX. *Movimento*, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 119–143, jan./abr. 2003.
- BERTUCCI, L. M. Sanear a raça pela educação. Teses da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, início dos anos 1920. In: MOTA, A.; MARINHO, M. G. S. M. C. (Org.). *Eugenia no Brasil*. São Paulo: Faculdade de Medicina da USP; Universidade Federal do ABC; Casa de Soluções e Editora, 2013.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 15 nov. 1914, n. 1074, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 22 nov. 1914, n. 1076, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 26 nov. 1914, n. 1077, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 29 nov. 1914, n. 1078, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 10 dez. 1914, n. 1081, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 10 jan. 1915, n. 1090, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA, Barbacena, 21 nov. 1915, n. 1176, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA, Barbacena, 17 fev. 1916, n. 1200, p. 1.
- CIDADE DE BARBACENA, Barbacena, 13 abril 1916, n. 1215, p. 1.
- CUNHA, L. B. A imprensa periódica como fonte para a educação do corpo. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação, Aracaju. Anais – *V Congresso Brasileiro de História da Educação*, 2008. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/289.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

GOELLNER, S. V. A educação física e a construção de imagens de feminilidade no Brasil dos anos 30 e 40. *Movimento*, ano VII, n. 13, 2000/2.

GOMES, C. L. Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. *Licere*, v. 14, n. 3, p. 1–26, 2011. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/489>>. Acesso em: 1º maio 2016.

MELO, V. A. Desejo de velocidade: o automóvel, o automobilismo e a educação da sensibilidade moderna no Brasil da transição dos séculos XIX e XX. In: OLIVEIRA, M. A. T. (Org.). *Sentidos e sensibilidades: sua educação na história*. Curitiba: Ed. UFPR. 2012. p. 127–148.

SILVA, I. M. *As “flores do sertão em campo”*: a presença feminina no esporte em Uberaba e Uberlândia na primeira metade do século XX. Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Licenciado em Educação Física, 2016/1.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: SEXISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA²⁸⁹

Sabrina Fernandes Pereira Lopes²⁹⁰

Raquel Quirino²⁹¹

Ao longo da história brasileira, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem estado predominantemente subordinada aos interesses capitalistas. Após seus primeiros registros no início do século XIX, com a criação dos Colégios de Fábrica em 1809, a partir de um decreto do então Príncipe Regente, segundo Moura (2008, p. 06), de forma assistencialista, coerente com a sociedade escravocrata e colonizada que lhe dava origem. No século seguinte, intensificou-se a tendência de suprir operários para o crescente número de empreendimentos, com a organização do poder público pela promoção da educação profissional para a preparação de trabalhadores para atuarem na agricultura, indústria e comércio. Evidencia-se a divisão entre educação propedêutica voltada aos filhos da elite e a educação profissional com objetivo de preparar as classes desfavorecidas para o trabalho (SAVIANI, 2007, p. 157).

Em 1927 foi aprovado o projeto de Fidélis Reis, que objetivava o oferecimento obrigatório e universal de ensino profissional no Brasil. Dessa forma, para Soares (1995, p. 101), a EPT inseriu-se em uma lógica com uma visão diferente da assistencialista, “encarando o trabalho ora como fator de desenvolvimento do País, gerador da riqueza nacional, ora como instrumento na luta pela sobrevivência e promoção individual”. Porém essa legislação não chegou a ser implementada, para Rodrigues (2002, p. 60), provavelmente por motivos financeiros, uma vez que previa a criação de instituições de ensino em todo o país.

Configura-se, desde o período citado até a atualidade, uma constante tensão

²⁸⁹ Pesquisa realizada com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG;

²⁹⁰ Mestranda em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. Brasil. E-mail: sabrinafpl@yahoo.com.br

²⁹¹ Doutora em Educação pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. Brasil. E-mail: quirinoraquel@hotmail.com

entre as visões que consideram que educação para a vida e para o trabalho são indissociáveis e projetos com perspectivas que segregam a educação regular da profissional.

Em meio a essa disputa, a participação feminina nos cursos tem aumentado significativamente, tendo o número de matrículas de mulheres superado a de homens na década de 2000²⁹², porém o relatório *Gender and education for all the leap to equality: EFA global monitoring report 2003/41293* divulgado pela Unesco evidencia a tendência mundial à igualdade de acesso ao ensino pós-secundário, porém aponta os padrões de escolha realizados pelas mulheres como uma questão fundamental a ser discutida para que se possa alcançar a igualdade de gênero. Na realidade brasileira, persiste a tendência das alunas se concentrarem em determinadas áreas do conhecimento em detrimento de outras. As áreas gerais de formação com maior concentração feminina são, segundo o IBGE (2014, p. 107), as com ocupações de menor remuneração média no mercado de trabalho e que mais se afastam da visão do senso comum de Ciência e Tecnologia. Para contribuir com o desvelamento das escolhas das alunas por essas áreas de atuação em detrimento de outras mais “tecnologizadas” é necessário conhecer a forma como essas mulheres se percebem e se relacionam com suas construções sobre a formação profissional, inserção e atuação no mundo do trabalho.

Conforme esclarece Hirata (2002, p. 23) as pesquisas sobre o mundo do trabalho, em sua grande maioria, são realizadas sob uma perspectiva que não leva em conta as relações de gênero e o sexismo presente nessas relações sociais, tratam-se de pesquisas *gender-blinded*. A autora afirma ainda que essa tendência das pesquisas em realizar generalizações partindo de um ponto de vista masculino pode induzir ao erro, uma vez que ações de formação profissional não têm “a mesma amplitude nem o mesmo alcance, e tampouco a mesma significação para as mulheres e para os homens” (HIRATA, 2002, p. 224), deixando de explorar a possibilidade de o espaço de formação contribuir para a visão da “pseudo incompetência técnica” feminina.

No Censo Escolar da Educação Básica realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP em 2015, constata-se que as mulheres são maioria no ensino técnico de nível médio, porém quando se realiza

²⁹² Dado disponível em <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

²⁹³ Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132550e.pdf>>.

uma análise dos censos ocorridos entre 2010 e 2015 é possível observar que a tendência das mulheres por determinados grupamentos de trabalho se estende à escolha dos cursos técnicos, havendo uma maior participação das mulheres em determinados cursos em detrimento de outros, sendo a prioridade os cursos técnicos na área de Desenvolvimento Educacional e Social e Ambiente e Saúde e a menor participação na área Militar e de Controle e Processos Industriais.

É perceptível o avanço feminino na educação, porém ele não ocorre de forma homogênea. Em se tratando da Educação Profissional e Tecnológica, que tem uma interface direta com o mundo do trabalho, é possível perceber como o sexismo interfere e lança seus padrões sobre a formação profissional. Especificamente na educação técnica, é possível perceber uma clara divisão entre as áreas de atuação tradicionalmente impostas às mulheres e a desvalorização desses grupamentos. Para que se possam criar estratégias para a mudança dessa realidade, é necessário que sejam feitas análises mais detalhadas e atualizadas, levando em conta a dualidade entre trabalho e educação, traçando a trajetórias das mulheres que se encontram em cada área – tanto as que permanecem no local a elas historicamente destinado, quanto as que quebram esse ciclo –, ponderando sobre como esse fenômeno contribui para a mudança de ideias e ruptura com os modelos tradicionais.

Referências bibliográficas

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho?* Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2002. 336 p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas de Gênero: Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010*. 1ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 159p.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. *HOLOS*, v. 2, p. 4–30, 2008.

RODRIGUES, J. Celso Suckow da Fonseca e a sua “História do ensino industrial no Brasil”. *Revista Brasileira de História da Educação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2 [4], p. 47–74, 2002.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de História da Educação*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152–165,

abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000100012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 jul. 2016.

SOARES, M. J. A. Uma nova ética do trabalho nos anos 20—Projeto Fidélis Reis. *Série Documental-Relatos de Pesquisa*, n. 33, p. 98–105, 1995.

RESPONSABILIDADE PELO DOMICÍLIO: DE QUEM? ÚNICO OU COMPARTILHADO?

*Fernanda Fortes de Lena*²⁹⁴

*Maria Coleta F. A. de Oliveira*²⁹⁵

*Glaucia dos Santos Marcondes*²⁹⁶

Introdução

Os estudos que se voltam para a responsabilidade do domicílio tiveram um maior reconhecimento quando houve um aumento expressivo da declaração da responsabilidade feminina nos domicílios brasileiros depois dos anos 80. Nos anos 2000, quando o termo “chefe” foi substituído pelo termo “responsável²⁹⁷” pelo domicílio no Censo, houve um aumento ainda maior de respondentes mulheres que declararam ser responsáveis pelo domicílio (OLIVEIRA, S.; SABÓIA, A.L.; SOARES, B.C., 2002).

Nesse trabalho, a responsabilidade domiciliar tem papel fundamental para compreender quais fatores tem maior peso na hierarquia intrafamiliar entre os casais de mesmo sexo. Logo, tem-se o interesse em identificar quais variáveis aumentam as chances de um dos cônjuges ser apontado como o responsável pelo domicílio.

Material e Métodos

A fim de analisar a responsabilidade domiciliar entre os cônjuges, a responsabilidade compartilhada e a presença de filhos no domicílio optou-se por fazer uso de modelos logísticos. Segundo Scott Long (1997), os modelos logísticos binários são utilizados em situações em que se quer perceber a probabilidade de ocorrência de um evento. Dessa forma, tem-se um modelo no qual a variável dependente y_i é igual a 1 quando o evento ocorre e igual a 0 quando ele não ocorre. Esse tipo de modelo é usual nas ciências sociais, representado pela equação:

$$y_i = b_0 + b_j X_i \quad (1)$$

²⁹⁴ Unicamp/IFCH. E-mail: fortesdelena@gmail.com

²⁹⁵ Unicamp/IFCH/NEPO. E-mail: mcoleta@nepo.unicamp.br

²⁹⁶ Unicamp/IFCH/NEPO. E-mail: gal@nepo.unicamp.br

²⁹⁷ Segundo o IBGE, pessoa responsável pelo domicílio é uma pessoa (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pela unidade domiciliar. (IBGE, *Notas metodológicas* – Censo 2010, p.30)

Nessa, a variável dependente (y) no primeiro modelo é 0 se não é responsável pelo domicílio e 1 se for responsável pelo domicílio; β_j irá nos fornecer as chances de um fator (X_i) aumentar ou diminuir a probabilidade do evento ocorrer. Dessa maneira, buscou-se encontrar padrões entre esses fatores em relação aos casais de mesmo sexo. A amostra foi separada entre casais de homens e de mulheres, pois um modelo inicial com os dois tipos de casais e uma variável dummy de sexo para captar a diferença entre os grupos seguindo o sexo se mostrou menos explicativa. Dessa forma, decidiu-se por mantê-los separados até para fins de comparação entre os dois modelos.

As variáveis explicativas (X_i) utilizadas no modelo são cor/raça, idade, idade ao quadrado, idade relativa entre os cônjuges, nível de instrução, tem filho, renda do trabalho proporcional a renda domiciliar total, se o indivíduo é economicamente ativo e o número de indivíduos no domicílio.

Resultados e discussão

Sabe-se que a questão de sexo e gênero envolve muito mais que a condição *anatomofisiológica* com a qual o respondente se identifica; o gênero pressupõe uma construção social e cultural do que significa ser uma mulher ou um homem dentro da sociedade. Logo, os resultados desses modelos utilizados trazem para a discussão quais características são comuns e quais são diferentes nas chances de ser o responsável pelo domicílio segundo a composição do casal por sexo.

Entre os cônjuges homens, os que têm maiores chances de serem denominados responsáveis pelo domicílio são mais velhos, com maior nível de instrução e com uma maior contribuição proporcional de renda no domicílio. Além disso, se tiver filho no domicílio a chance de ser o responsável dobra em relação ao homem que não tem filho no domicílio. Um outro fator considerado primordial na determinação do responsável pelo domicílio é quem responde ao questionário. Nesse caso, entre os homens, quando a própria pessoa foi quem forneceu as informações no questionário, aumentam consideravelmente as chances de ser o responsável (Tabela 1).

Em relação às mulheres, o perfil com maiores chances de ser a responsável pelo domicílio são brancas, mais velhas, que são economicamente ativas e contribuem com uma maior renda proporcional no domicílio em relação aos outros moradores. Ademais, assim como os homens, as mulheres com filhos no domicílio

têm maiores chances de serem responsáveis pelo domicílio, como pode ser visualizado na Tabela 1.

Comparativamente, as variáveis de nível de instrução tiveram resultados diferentes entre os casais de homens e mulheres. Entre os homens, um maior nível de instrução aumenta as chances de ser o responsável pelo domicílio. Entretanto, para as mulheres o único nível de instrução que aumenta as chances de ser denominada a responsável em relação a ser analfabeta ou com Ensino fundamental incompleto é ter o Ensino médio completo e Ensino superior incompleto. Esse resultado pode estar ligado ao fato da mulheres serem menos homogênicas em relação ao nível de instrução. Logo, esse fator pode não ser muito determinante quanto à responsabilidade do domicílio. Dessa forma, variáveis relacionadas ao mercado de trabalho parecem ter um peso maior quanto as chances de ser a responsável entre as mulheres.

Tabela 1 – Razões de chance de ser o responsável pelo domicílio entre casais de mesmo sexo, homens e mulheres de 15 a 65 anos ou mais – Brasil, 2010.

Ser responsável pelo domicílio	Casal de homens	Casal de mulheres
Cor/Raça		
(Branco)		
Não branco	1,03 ns	0,92 ***
Informante		
(Outros)		
A própria pessoa	13,38 ***	7,08 ***
Idade	1,05 ***	1,03 ***
Idade ao quadrado	1,00 ***	1,00 ***
Idade relativa		
(Mais novo)		
Mais velho	2,79 ***	2,16 ***
Mesma idade	1,78 ***	1,49 ***
Nível de instrução		
(Analfabeto e EF incompleto)		
EF completo e EM incompleto	1,29 ***	0,99 ns
EM completo e ES incompleto	1,28 ***	1,08 **
Superior completo	1,16 ***	0,98 ns
Tem filho		
(Não tem filho no domicílio)		
Tem filho no domicílio	2,39 ***	2,85 ***
Renda proporcional	1,02 ***	1,02 ***
Economicamente ativo		
(Não está ativo)		
Ativo economicamente	0,95 ns	1,12 ***
Número de pessoas no domicílio	1,11 ***	0,93 ***
Constante	0,01 ***	0,04 ***
Número de observações	59.666	68.234
Pseudo-R2	0,2928	0,2100
Log da verossimilhança	-29248,57	-37363,43

Fonte: Elaborado a partir do Censo Demográfico de 2010, IBGE.

Nota: ***Estatisticamente significativa a 1%; **Estatisticamente significativo a 5%; *Estatisticamente significativo a 10%; ^{ns} Não estatisticamente significativo.

Outra característica que aumenta as chances entre as mulheres de ser denominada responsável é a cor/raça, que para os homens foi não significativo. Ou seja, entre os homens essa variável é indiferente nas chances de ser denominado responsável pelo domicílio. Por fim, entre os homens, um membro a mais no domicílio aumenta as chances de ser denominado responsável pelo domicílio em relação a homens com as mesmas características, mas que tenha menos indivíduos morando no domicílio. Para as mulheres, um morador a mais no domicílio diminui em 7% as chances dela ser denominada responsável em relação a uma mulher com as mesmas características, mas que vive num domicílio com menos moradores.

Conclusões

Diante disso, percebe-se que entre os casais de homens e mulheres, há muitos fatores diferenciados que aumentam as chances de ser responsável pelo domicílio. Entre os homens, os fatores que simbolizam essa hierarquia entre os cônjuges são a idade e o nível de instrução dos indivíduos. Essas variáveis denotam que um possível *status* social advindo de um maior nível de instrução, assim como uma idade superior que pressupõe uma hierarquia, são fatores que tem maior peso nas chances de um dos cônjuges homem ser o responsável. Logo, a responsabilidade domiciliar entre os homens e mulheres sugerem ter significados diferenciados para os respondentes.

Esse primeiro modelo de responsabilidade domiciliar aponta algumas relações de hierarquia existentes entre os casais. Diante disso, o modelo de responsabilidade compartilhada que será apresentado tenta demonstrar entre os domicílios de casais de mesmo sexo quais tendem a uma responsabilidade considerada mais igualitária por constituir um domicílio no qual a responsabilidade é de mais de um morador.

Referências bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Notas Metodológicas – Censo 2010*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_preliminares_amostra/notas_resultados_preliminares_amostra.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

LONG, J. S. *Regression Models for Categorical and Limited Dependent Variables*. Londres: SAGE Publications, 1997.

OLIVEIRA, S.; SABÓIA, A. L.; SOARES, B. C. *Gênero e Participação Social – dimensões preliminares da responsabilidade feminina por domicílios*. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2002.

GRUPO DE TRABALHO X:

DISCRIMINAÇÃO E

RELAÇÕES DE TRABALHO

A GUETIFICAÇÃO DE GAYS E LÉSBICAS EM BELO HORIZONTE E SÃO PAULO: O SURGIMENTO DO FENÔMENO E SUA INFLUÊNCIA NOS MERCADOS DE TRABALHO LOCAIS

*Tauane Caldeira Porto*²⁹⁸

Nos últimos anos, a militância de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT) tem-se tornado cada vez mais intensa e incisiva no Brasil. Acerca desse assunto, é indispensável retomar a revolta de *Stonewall Inn*, ocorrida em Nova Iorque, em 28 de junho 1969²⁹⁹, cujo nome faz referência ao bar em que teve local. Foi a primeira vez que gays, lésbicas, transexuais, travestis e *drag queens* se uniram contra a intolerância.

No Brasil, por sua vez, o processo de luta LGBT contra as opressões sofridas intensificou-se e se tornou mais organizado cerca de uma década após o movimento norte-americano. No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, num contexto de reabertura democrática do país, surgiram diversos grupos com o objetivo de encampar a batalha: em São Paulo, com a criação do grupo Somos; no Rio de Janeiro, com a fundação do jornal Lampião; em Salvador, onde foi criado o Grupo Gay da Bahia, que foi o primeiro grupo a conseguir registro em cartório (RIBEIRO, 2011, p. 155).

Importante salientar que a origem de tais ações foi, de certa forma, concomitante. Em 1978, no Rio de Janeiro, o Jornal Lampião reuniu artistas, intelectuais e profissionais liberais insatisfeitos com a convivência restrita de lésbicas e homossexuais em “guetos”, frequentados exclusivamente por esse público, e começaram a se reunir em São Paulo, semanalmente. O objetivo inicial era denunciar ao Sindicato dos Jornalistas a forma difamatória como a imprensa, no geral, tratava a não-heterossexualidade (FRY; MACRAE, 1985, p. 21-22).

Avanços normativos foram de grande importância para a efetivação de garantias fundamentais de gays e lésbicas, principalmente no que se refere ao âmbito familiar. Nessa esfera, é indispensável ressaltar a ADI 4.277 (BRASIL, 2011),

²⁹⁸ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

²⁹⁹ Cf. COLLING, 2011, p. 7-19.

que versava sobre a aplicação do artigo 1.723 do Código Civil a casais homoafetivos, o qual dispõe que “é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” (BRASIL, 2002). Os ministros do STF reconheceram, por unanimidade, no dia 06 de maio de 2011, a união estável para casais de mesmo gênero, garantindo a esses a proteção jurídica anteriormente concedida apenas a casais heterossexuais.

Aproximadamente dois anos após o julgamento da ADI 4.277 pelo STF, o CNJ editou, por meio de seu então presidente, Joaquim Barbosa, a Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013. O documento fez referência ao reconhecimento da inconstitucionalidade de distinção de tratamento legal às uniões estáveis constituídas por pessoas de mesmo gênero, e preceitua, em seu artigo 1º que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013).

Ainda, de acordo com relatório publicado pelo Grupo Gay da Bahia em 2015, 318 pessoas LGBT foram assassinadas por motivações discriminatórias ou cometeram suicídio naquele ano. Do total, 180 vítimas eram cisgêneras não heterossexuais, das quais 164 eram gays e 16 eram lésbicas (GRUPO GAY DA BAHIA, 2015). Tais dados evidenciam que a proteção jurídica concedida a essa minoria é insuficiente e ineficaz na tentativa de acabar com os atos de exclusão e violência a que está sujeita.

Assim sendo, a iniciativa inicial do movimento LGBT, de sair dos guetos e ganhar as ruas, de forma a alcançar mais visibilidade, começa a seguir um caminho inverso. Com o intuito de criar espaços seguros e livres, até certo ponto, de discriminações e violências, gays e lésbicas têm optado, em certa medida, por se reunirem em locais *gay friendly*, principalmente em grandes cidades brasileiras. Esses estabelecimentos afirmam rechaçar qualquer tipo de ato preconceituoso contra frequentadores, independentemente de sua orientação sexual, atraindo o público não heterossexual.

No mesmo sentido da ausência de tutela jurídica para gays e lésbicas em relação a violências físicas e psicológicas sofridas, está a legislação trabalhista. Sobre a discriminação no meio ambiente de trabalho, Convenção 111 da OIT (Organização

Internacional do Trabalho), ratificada pelo Brasil e promulgada por meio do Decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968, prevê em seu artigo primeiro:

1. Para fins da presente convenção, o termo "discriminação" compreende:
 - a) Toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão;
 - b) Qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão, que poderá ser especificada pelo Membro Interessado depois de consultadas as organizações representativas de empregadores e trabalhadores, quando estas existam, e outros organismos adequados (BRASIL, 1968).

Ocorre que o ordenamento jurídico brasileiro não possui, em âmbito federal, lei específica que trate sobre o tema, sendo tradicionalmente realizadas interpretações do art. 483 da CLT no sentido de proteger o trabalhador de situações de assédio moral:

Art. 483 - O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:
[...] e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama (BRASIL, 1943).

Não existe, portanto, nenhuma garantia aos empregados gays e lésbicas de que suas orientações sexuais serão respeitadas pelos seus superiores hierárquicos e colegas de trabalho, tendo em vista que, em diversas situações, o assédio moral praticado contra essas pessoas tem um aspecto humorístico, através de piadas proferidas pelos agressores. Essa conotação jocosa esconde, na maioria das vezes, seu sentido pejorativo, além de causar traumas nos trabalhadores vítimas do assédio.

Contudo, é importante ressaltar o papel dos magistrados no processo de reafirmação dos preceitos constitucionais na seara trabalhista, bem como de garantir aos empregados um meio ambiente de trabalho sadio e a preservação de sua dignidade. Dessa forma, entende-se que, ainda que não haja norma protetiva aos trabalhadores não-heterossexuais, ou sequer esforço do legislativo nesse sentido, cabe aos juízes das Varas do Trabalho e aos desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho promover tais direitos por meio de suas decisões, quando provocados.

Além disso, tal situação de exclusão acaba por condicionar gays e lésbicas a buscarem oportunidades de emprego geralmente rejeitadas por aqueles que se encaixam nos padrões estéticos e sociais aceitos pela coletividade, subjugando-se

cada vez mais ao poder dos empregadores. Um exemplo, são as operadoras de *call center*, cujas condições de trabalho são precárias, com a exploração de todo o potencial do empregado pelo empregador, através do controle de aumento de atendimentos, da produção do funcionário dentro de determinado tempo, por exemplo (ROCHA, 2014, p. 71).

Por esses motivos, os “guetos” LGBT recém-formados em grandes cidades brasileiras, como São Paulo e Belo Horizonte, têm atraído gays e lésbicas não apenas como clientes dos estabelecimentos, mas, também, como candidatos a vagas de empregos nesses locais. Dessa forma, a segurança e acolhimento sentidos pelos frequentadores LGBT dos estabelecimentos se estende aos seus trabalhadores.

Por tais motivos, necessário se faz o estudo acerca do emprego de esforços legislativos e judiciais com o fim de proteger empregados gays e lésbicas contra as formas de discriminação a que estão sujeitos no mercado de trabalho, seja antes ou depois do início do contrato, preservando, dessa forma, a dignidade do trabalhador, parte hipossuficiente na relação de trabalho.

Referências bibliográficas

BAUMAN, Z. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 30 jul. 2016.

_____. *Decreto nº 62.150*, de 19 de janeiro de 1968. Promulga a Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D62150.htm>. Acesso em: 30 jul. 2016.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277/Distrito Federal. Rel. Ministro Ayres Britto. Acórdão de 05 de maio de 2011. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

COLLING, L. Políticas para um Brasil além do Stonewall. In: _____ (Org.). *Stonewall 40 + o que no Brasil?*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 7–19. (Coleção CULT; n. 9).

DELGADO, M. G. *Curso de Direito do Trabalho*. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012.

FRY, P.; MACRAE, E. *O que é homossexualidade*. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos, n. 26).

GREEN, J. N.; QUINALHA, R. *Homossexualidades, Repressão e Resistência durante a Ditadura*. 2015. Disponível em: <<http://www.cev-rio.org.br/site/arq/Green-J-e-Quinalha-R-Homossexualidades-repressao-e-resistencia-durante-a-ditadura.pdf>>.

Acesso em: 30 jul. 2016.

DESIGUALDADE DE GÊNERO NA HISTÓRIA DA CIÊNCIA

Vívia Paula Diniz Abreu³⁰⁰

Este resumo de pesquisa trata da temática sobre a histórica discriminação social e respectiva resistência das mulheres para serem reconhecidas como intelectualmente capazes de estudar e trabalhar em igualdade de oportunidades em qualquer área do conhecimento científico, incluindo as ciências exatas e as engenharias. A revisão de literatura aborda as restrições impostas às mulheres acerca da educação e das relações de trabalho em atividades científicas nas universidades.

Como principal exemplo, na área de investigação sobre a desigualdade de gênero na Ciência, a pesquisadora argentina e doutora em Química, Lucía Piave Tosi (1917-2007), que não enriqueceu somente a pesquisa em Química, como também foi pioneira nos estudos sobre as árduas contribuições científicas de mulheres, criticando duramente o quanto elas eram excluídas intencionalmente e tratadas como coadjuvantes na docência e nos laboratórios acadêmicos, sendo prejudicadas também ao se desdobrarem com o trabalho doméstico obrigatório, o que retirava oportunidades de exercerem paralelamente uma atividade mais criadora na Ciência e uma carreira científica autônoma e de destaque, quando comparadas aos profissionais masculinos contemporâneos.

De acordo com Beraldo (2014, p. 555-567), a corajosa ativista crítica Lucia Tosi nos anos 70 fazia parte do Grupo Latino-americano de Mulheres em Paris (fundado em 1972 sob influências de Simone de Beauvoir) e da Revista feminista *Nosotras* (onde assinou o texto *El movimiento feminista y su impacto*, 1975). Publicou o artigo *La creatividad femenina en La Ciencia* (pela UNESCO, 1975, na obra *Impacto Ciencia y Sociedad*), o ensaio *Cripto-domésticas: interlocutoras ou criadoras?* (Cadernos de Opinião, 1979) e *Caça às bruxas: o saber das mulheres como obra do diabo* (Revista Ciência Hoje, 1985). No Brasil orientou a monografia intitulada *A história da mulher na Ciência* (de Adelina Pinheiro Santos, UFMG, 1987),

³⁰⁰ Acadêmica do Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UFMG), Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (Pitágoras), Bacharel em Engenharia Civil (UFMG), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFNMG), Brasil, e-mail: abreu.vpd@gmail.com

participou intensamente do Núcleo de Estudos Mulher & Saúde (NEMS, criado em 1987 em Belo Horizonte) e, a partir de 1989 (mesmo morando na França), contribuía na UFMG para realizar estudos sobre a História da Ciência. Publicou também os artigos *A Ciência e a Mulher* (Revista Ciência Hoje, 1991), *Resgatando Métis: o que foi feito desse saber?* (Revista Estudos Feministas, 1996), *Marie Meurdrac: química paracelsiana e feminista do século XVII* (Revista Química Nova, 1996), *Mulher e Ciência: a Revolução Científica, a Caça às Bruxas e a Ciência Moderna* (Cadernos Pagu, 1998) e *Marie Meurdrac: química paracelsiana e feminista* (Revista Ambix, 2001).

Na presente pesquisa, analisando a própria obra de Tosi (1998, p. 369-397) vale ressaltar a retrospectiva que ela faz ao lembrar que, ao longo da história a Revolução Científica – após a notoriedade das inovações mecanicistas e das mudanças de paradigmas religiosos e universais que explodiram, por exemplo, com o legado das investigações de Nicolau Copérnico (1473-1543), Galileu Galilei (1564-1642) e Johannes Kepler (1571-1630) –, os fenômenos naturais passaram a ser explicados e compreendidos sem o véu espiritual.

Uma das respostas ao desequilíbrio social, a grande Caça às Bruxas com auge entre 1660 e 1650 foi uma obsessão de papas renascentistas, monges e padres, reformadores protestantes, santos da contra-reforma, eruditos, humanistas e legisladores que criminalizaram principalmente idosas, viúvas ou solteiras suspeitas de bruxaria (mulheres pobres e sem um dono que fosse seu pai ou marido), que muitas vezes praticavam a medicina popular, envolvendo práticas e magias com o conhecimento ancestral de ervas curativas e obstetrícia. Enquanto as mulheres não tinham o direito à educação, a medicina oficial era praticada por homens estudados (TOSI, 1998, p. 372-375). A mesma autora cita a italiana Cristina de Pisano (1363-1430) que, junto com a Revolução Científica, iniciou uma reivindicação (conhecida como a querela da mulheres, *Querelle des Femmes*) na sua obra *La Cité des Dames* (1405), que durou pelo menos quatro séculos na Europa para debaterem a alfabetização das mulheres, indo contra as ideias de que elas tinham uma natural fraqueza intelectual para as ciências e as artes, e além disso, o saber excessivo era considerado chocante e contrário às boas maneiras femininas (TOSI, 1998, p. 377-378).

Nos séculos XVII e XVIII, as mulheres já participavam ativamente das atividades científicas ou técnicas, mas ficavam à sombra dos homens que lhes

davam oportunidade de serem assistentes (geralmente um parente ou marido cientista) e nunca recebiam os créditos por suas descobertas, colaboração ou autoria em livros, e assim muitas ficaram esquecidas no tempo. A Universidade de Bolonha acolhia mulheres estudantes e algumas davam aulas desde a Idade Média, porém apenas em 1732 outorgou pela primeira vez a uma mulher, Laura Bassi, o cargo oficial de professora (com várias restrições que os homens professores não precisavam cumprir, em relação à imagem institucional). E somente no século XIX a Ciência se profissionalizou, dando um pouco de oportunidades às mulheres estudadas e igualmente qualificadas, mas ainda nas universidades elitistas e estratificadas persistem formas de exclusão de gênero (TOSI, 1998, p. 397). De acordo com Marques (2009), a física e química Marie Curie (1867-1934), em 1911 foi a primeira mulher a ser laureada com o Prêmio Nobel, sendo reconhecida pelo seu trabalho científico.

Os objetivos da presente pesquisa são abordar a história da participação das mulheres na ciência e analisar a sua condição atual, em relação às questões de gênero. A metodologia de investigação conta com estudo bibliográfico e entrevistas para diagnosticar como se dá a escolha das profissões e das áreas de preferência de estudo das mulheres, de forma geral e específica. Os resultados parciais da pesquisa evidenciam que, desde então, a integração das mulheres à carreira científica lentamente vem avançando, mas de forma desigual entre as áreas do conhecimento. Estudos de diferentes autores revelam estatísticas que a maioria das mulheres se dedicam às ciências biológicas e sociais, em detrimento das ciências duras (física, engenharias e computação, por exemplo), evidenciando ainda a necessidade de findar o pensamento de estereótipos das profissões “masculinas” que influenciam as meninas na escolha ou não de determinadas áreas ou ambientes de trabalho. Além disso, há remuneração menor para as mulheres que ocupam as mesmas posições profissionais, em relação aos homens com mesma qualificação.

Diante deste cenário de discriminação e pressões sociais, esta pesquisa torna-se importante para contribuir no debate e na formulação de políticas de enfrentamento da desigualdade de gênero, envolvendo também as universidades e os espaços de construção dos saberes acadêmicos.

Referências bibliográficas

BERALDO, H. Lucia Tosi: cientista, historiadora da Ciência e feminista. *Revista Virtual de Química*, Niterói-RJ: UFF, v. 6, n. 2, p. 551–570, mar./abr. 2014.

MARQUES, F. Prêmio Nobel: poder feminino. *Pesquisa Fapesp*, p. 28–31, nov. 2009.

TOSI, L. Mulher e ciência. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP: Unicamp, n. 10, p. 369–397, jan. 2012. ISSN 1809-4449.

MULHERES NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Daniela Teixeira Rezende*³⁰¹

*Raquel Quirino*³⁰²

O tema abordado é parte integrante de um projeto de pesquisa que busca identificar como se dão a formação e a qualificação profissional em TI; as principais áreas de atuação desse profissional, a presença feminina nesse mercado de trabalho, seus limites e dificuldades, possibilidades de inserção e ascensão nessa carreira. Espera-se contribuir para o debate e reflexões sobre as relações de gênero no mundo do trabalho, tanto em relação à formação profissional quanto na prática social, visando uma participação igualitária dos gêneros no mundo da Tecnologia da Informação.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu um plano de ação no qual reconhece que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países implementarão o plano para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até o ano de 2030 e buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Nesse contexto evidencia-se a importância de pesquisas que discutam as relações sociais de gênero nos diversos espaços sociais, a fim de se contribuir para o debate e fomento de movimentos que intensifiquem a busca pela equidade entre homens e mulheres em todas as áreas de conhecimento e do trabalho, sobretudo nas áreas de Ciências e Tecnologia.

A presença feminina nas universidades, nos campos de trabalho e pesquisa é uma realidade. No entanto, percebe-se uma concentração desse público em áreas específicas. Adentrar em categorias profissionais voltadas para as Ciências e Tecnologia ainda é um desafio para as mulheres. De acordo com GUIMARÃES (2013, p. 7) a histórica divisão sexual e de gênero do trabalho e do conhecimento acarretou a construção de carreiras femininas e masculinas também no campo da educação superior ao longo do século XX, quando as mulheres conquistaram acesso

³⁰¹ Mestrando em Educação Tecnológica - CEFET-MG - Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica - danielateixeirarezende@gmail.com

³⁰² Pós-Doutora em Educação - CEFET-MG - Departamento de Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica - quirinoraquel@hotmail.com

à educação formal e ao trabalho remunerado. Além da segregação que esse fenômeno social ocasionou no que se refere às carreiras tidas como “femininas” e “masculinas”, também atribuiu mais prestígio e valor ao trabalho executado pelos homens.

Segundo Melo, Lastres e Marques nas últimas décadas, a sociedade vem despertando interesse pela condição feminina que, por sua vez, está provocando uma alteração no perfil da qualificação profissional das mulheres brasileiras. É possível observar também um crescente aumento da participação feminina no mercado de trabalho e na mobilização política em prol desta parcela da população. Na segunda metade do século XX, a explosão do movimento feminista internacional e nacional proporcionou mudanças no que diz respeito ao lugar da mulher no mundo científico e tecnológico brasileiro. A perspectiva de gênero possibilita uma avaliação mais rica sobre a quantidade e a qualidade das mudanças que as mulheres experimentaram nas últimas décadas, face às transformações ocorridas em todas as atividades econômicas e, particularmente no mundo científico e tecnológico. Observa-se também a completa falta de preocupação dos órgãos oficiais que coordenam o sistema de CT&I no Brasil em desvelar a presença feminina na produção do conhecimento. Como os estudiosos da questão de gênero não cansam de alertar, somente o olhar interessado de pesquisadores envolvidos com a questão pode encontrar a mulher onde as estatísticas insistem em tratar os diferentes como iguais.

Isso acontece a despeito do crescente consenso de que a perspectiva de gênero contribui positivamente para apontar as falhas na distribuição dos papéis sociais. Outro ponto importante é a existência de um crescente número de mulheres profissionais engajadas em atividades científicas. Percebe-se uma nítida tendência do avanço deste contingente de pesquisadores na direção da maior qualificação profissional, visando à obtenção do desejado e prestigiado título de doutoras, o que as habilita a participar soberanamente, e não de forma subordinada, de grupos de pesquisa.

No artigo *Gênero no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil*, Melo, Lastres e Marques trazem que razões históricas explicam a menor participação feminina em áreas tradicionalmente ocupadas por homens, especialmente nos setores das engenharias e na pesquisa tecnológica aplicada. Não se pode superar, do dia para a noite, marcos culturais que impuseram às mulheres restrições no universo

de escolhas profissionais socialmente chanceladas. Os grupos sociais tendem a fazer escolhas baseadas na tradição e na experiência acumulada.

O artigo que será apresentado tem como objetivo analisar a inserção das mulheres na Ciência e Tecnologia e entender por que, mesmo com o crescimento expressivo de mulheres na universidade, a participação feminina na produção do conhecimento e no ensino relacionado à tecnologia ainda está inferior a presença feminina na Universidade.

Pesquisas que estimulem o debate acadêmico e que visem dar visibilidade à participação feminina em áreas científicas e tecnológicas se fazem necessárias, na medida em que derrubam estereótipos, incentivam meninas em processo de formação a escolher tais carreiras e objetivam lograr uma mudança social de forma que as diferenças não sejam traduzidas em desigualdades.

Referências bibliográficas

GUIMARÃES, F. M. *Gênero e educação superior*. João Pessoa: UFPB, 2013.

MELLO, H. P.; LASTRES, H. M. M.; MARQUES, T. C. N. "Gênero no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil". *Gênero*, v. 4, n. 2, p. 73–94, 2004. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/247>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

O DEVER DA EMPRESA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO AOS “TRABALHADORXS” TRANSGÊNEROS

*Lígia da Costa Lage*³⁰³

*Mariana Luísa da Costa Lage*³⁰⁴

O presente estudo tem a finalidade de problematizar questões relativas à discriminação no local de trabalho, direcionada aos parâmetros da identidade de gênero, abordando as dificuldades que os (as) “trabalhadorxs” transgêneros apresentam ao se relacionar e manter certa sociabilidade no ambiente laboral, por estarem fora dos padrões heteronormativos culturalmente impostos, assim como as condutas vedadas ao empregador para a devida adaptação do ambiente de trabalho e da cultura organizacional.

Diante das diversas peculiaridades, é necessário trazer o debate acerca da transgeneridade a partir de uma atuação interdisciplinar, com sustentação e implicações em aspectos jurídico, social, psicológico e da saúde, discutindo, principalmente, a violação aos direitos da personalidade e à dignidade da pessoa humana, sobre o dano moral decorrente desta ofensa e a consequente responsabilidade civil do empregador, por ato próprio ou de outra pessoa (preposto ou empregado), em virtude de práticas discriminatórias ocorridas no ambiente laboral.

Isso se justifica uma vez que, em sua grande maioria, os indivíduos transgêneros vivem à margem da sociedade, sofrendo estigmas e exclusões ainda no âmbito familiar e social. Assim, a discriminação no ambiente profissional se mostra como mais uma esfera de exercício da sua personalidade que sofre limitações e violações infundadas, reflexo do pensamento retrógrado e individualista, ceifando, muitas das vezes, as garantias constitucionais pátrias e de âmbito internacional, em especial, a dignidade da pessoa humana.

Para melhor compreensão do tema, é necessário elidir eventual confusão em esferas distintas da sexualidade humana, diferenciando termos básicos como sexo

³⁰³ Advogada. Graduada em Direito pela PUC Minas. Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo IEC/PUC Minas. Brasil. E-mail: ligialageadv@gmail.com

³⁰⁴ Doutoranda em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo. Docente do Departamento de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares. Brasil. E-mail: mariana.lage@uff.edu.br

biológico, orientação sexual e identidade de gênero. É válido ressaltar que a sexualidade humana é complexa, e em virtude disso, nenhum dos termos se coaduna com uma sistemática binária, ou seja, não apresentam parâmetros meramente dicotômicos como masculino/feminino, heterossexual/homossexual, homem/mulher, macho/fêmea, etc.

Sendo assim, transgêneros são os indivíduos que apresentam conflito entre o sexo biológico, considerando a estrutura genética e corporal do ser, e a identidade de gênero, enquanto comportamento, reação face aos estímulos e construções sociais. Em outros termos, apresentam comportamento incompatível com o que é socialmente preestabelecido para o sexo morfológico em que veio ao mundo. É importante pontuar que a transexualidade, ou suas diversas nomenclaturas, é tratada na doutrina médica como patologia (APA, 2014).

O ambiente de trabalho é considerado como importante espaço social de desenvolvimento da personalidade do indivíduo. Dessa forma, acerca do tratamento dispendido aos (às) “trabalhadorxs” em geral, deve-se ter em vista o primado da dignidade da pessoa humana, da valorização do ser, do necessário respeito à diversidade e individualidade de cada um.

Em se tratando de transgêneros, segundo Márcia Medeiros, dentre as três esferas de exercício da personalidade, quais sejam, familiar, social e profissional, é principalmente nesta que a discriminação se mostra recorrente. (MEDEIROS, 2007: 83). Sendo assim, as condutas discriminatórias caracterizam uma ofensa à dignidade da pessoa humana e aos direitos da personalidade, sendo passíveis de reparação civil.

Em 2014, em parceria com o PNUD e o UNAIDS, a OIT lançou o manual *“Promoção dos direitos humanos de pessoas LGBT no mundo do trabalho”*, material do projeto *“Construindo a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho: combatendo a homo-lesbo-transfobia”*. A campanha tem como objetivo informar e conscientizar a sociedade a respeito de condutas discriminatórias no ambiente de trabalho, bem como oferecer diretrizes para promover os direitos humanos destes (destas) “trabalhadorxs”. E a preocupação se destaca porque “no mundo do trabalho, o estigma e a discriminação influenciam os níveis de eficiência e produção, o bem-estar laboral e o próprio acesso ou permanência em um trabalho decente” (OIT, 2014, p. 4).

No ambiente organizacional, são recorrentes as dificuldades e as situações discriminatórias presenciadas, sejam diretas ou indiretas, sejam em fase de seleção, no curso do labor ou em rescisão contratual. Na maioria das vezes, o direito potestativo, a liberalidade do empregador, é utilizado como meio para legitimar essas práticas demasiadamente prejudiciais.

Para a jurista Alice Monteiro de Barros (BARROS, 2011, p. 505), constitui violação à honra do obreiro, portanto, sujeito à compensação por danos morais, a exposição a situações vexatórias e humilhantes, a ocorrência de comentários difamatórios, o uso de terminologias degradantes, assim como largar o trabalhador na ociosidade.

No mesmo caminho, Ana Maria Machado da Costa, disserta que “as circunstâncias que envolvem a seleção, a definição do valor da remuneração, a contratação, as oportunidades de formação e promoção profissional e a dispensa” são episódios fortemente marcados por decisões baseadas em características pessoais e critérios não objetivos, e, conseqüentemente, “excluem diversos segmentos e produzem os retratos da desigualdade do mercado de trabalho”. Dessa forma, as condutas discriminatórias praticadas no ambiente de trabalho extirpam importante direito fundamental do cidadão: o direito ao trabalho (COSTA, 2007, p. 91).

Eloisio Moulin de Souza elenca algumas situações discriminatórias comuns no ambiente organizacional, dentre elas: piadas pejorativas, isolamento, condições de trabalho inferiores à dos demais, exclusão dos grupos e atividades extracorporativas, brincadeiras e fofocas, xingamentos, dificuldade de ascensão na carreira e dificuldade de contratação (SOUZA, 2009, p. 241).

Entretanto, o contrato de trabalho tem como efeito patente o poder empregatício. Em uma de suas vertentes, como preceitua o art. 2º da CLT, o empregador é responsável pela direção da prestação de serviços dos seus subordinados. Nesse sentido, as funções diretivas se materializam em decisões executivas, instrutórias ou de controle, em que esta se representa como “faculdade do empregador de fiscalizar as atividades profissionais de seus empregados”. (BARROS, 2011, p. 462). Ou seja, compete ao empregador fiscalizar o adequado desenvolvimento das atividades dos trabalhadores no âmbito laboral, que se encontram sob sua responsabilidade.

Sendo assim, o empregador responde juridicamente por atos cometidos por si ou seus subalternos, em virtude de contrato de trabalho, em caso de transgressão da norma proibitiva de tratamentos discriminatórios no ambiente organizacional. Conforme posicionamento majoritário na doutrina, a responsabilidade do empregador por ato de prepostos é objetiva, logo, independe da demonstração de culpa do empregador.

Por tudo o que foi exposto, resta claro que, além da correta aplicação da legislação vigente e da implantação de políticas de diversidade a nível organizacional, é necessário criminalizar a transfobia, mas, acima de tudo, combater a raiz dos atos discriminatórios com a mudança de valores e, assim, de mentalidade e comportamento, em que o respeito e a tolerância sejam a base do relacionamento interpessoal no local de trabalho, pois, somente dessa forma, a igualdade de tratamento e não discriminação no local de trabalho serão efetivas.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. Transexualidade e Etiologias: como Desvendar este Mistério. In: VIEIRA, T. R; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade sexual e transexualidade*. São Paulo: Roca, 2009. p. 49–55.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *DSM-5* – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARROS, A. M. *Curso de Direito do Trabalho*. 7. ed. São Paulo: LTr, 2011.

BERTOTTI, M. A responsabilidade civil objetiva no âmbito trabalhista. *Revista Fórum Trabalhista*, Belo Horizonte, ano 03, n. 11, p. 109–124, 2014.

COSTA, A. M. M. A discriminação por orientação sexual no trabalho – Aspectos legais. In: POCAHY, F. (Org.). *Rompendo o silêncio: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação*. Porto Alegre: Nuances, 2007. p. 91–103.

GONÇALVES, C. R. *Direito civil brasileiro I: parte geral*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *Direito civil brasileiro IV: responsabilidade civil*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUERRA-JÚNIOR, G. Determinação e Diferenciação Sexual Normal na Espécie Humana. In: VIEIRA, T. R.; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade sexual e transexualidade*. São Paulo: Roca, 2009. p. 13–24.

MEDEIROS, M. O trabalhador homossexual: o direito a identidade sexual e a não-discriminação no trabalho. In: POCAHY, F. (Org.). *Rompendo o silêncio: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea*. Políticas, teoria e atuação. Porto Alegre: Nuances, 2007. p. 81–90.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Promoção dos direitos humanos de pessoas LGBT no mundo do trabalho*. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/manual_completo_direitoshumanoslgbt_1153.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2015.

SCHIAVI, M. *Ações de reparação por danos morais decorrentes da relação de trabalho*. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SILVA JÚNIOR, E. D. Diversidade sexual e suas nomenclaturas. In: DIAS, M. B. (Coord.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 97–115.

SOUZA, E. M. *Sexualidade e trabalho: estudo sobre a discriminação de homossexuais masculinos em bancos públicos*. 2009. 352 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2009. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_2478_.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2016.

VIANA, M. T. Os dois modos de discriminar: velhos e novos enfoques. In: RENAULT, L. O. L.; VIANA, M. T.; CANTELLI, P. O. (Org.). *Discriminação*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2010. p. 143–149.

O “TRANSEXUALISMO” E O DIREITO DO TRABALHO: UM CONFRONTO ENTRE A LEGISLAÇÃO E AS RELAÇÕES NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

*Ana Maria Alves Machado*³⁰⁵

A discussão sobre direito de identidade sexual e de gênero é quase infinda, dada a complexidade de conceitos psicossociais, psicológicos, biológicos, culturais e sociais. No mundo jurídico nos deparamos com complexidade idêntica, já que o tema envolve extenso rol de normas e interpretações jurisprudenciais, mas que, no entanto, não abrangem a todos os trabalhadores em igualdade de direitos.

No que se referem ao Direito do Trabalho, as garantias dadas a homens e mulheres através das leis expressas, não se estendem a outros trabalhadores cujas identidades sexuais e de gênero se diferenciam dos demais, principalmente os transexuais, o que deixa para estes certo desamparo jurídico, ampliando os conflitos relativos à discriminação, ao assédio moral e a empregabilidade dessas pessoas.

Discutir as implicações das relações laborais que envolvem o transexual no ambiente do trabalho em confronto com as normas existentes que não conferem ao trabalhador garantias mínimas de igualdade com os demais empregados é o objetivo deste trabalho.

Introduzindo a temática, serão levantados conceitos acerca da sexualidade e de suas múltiplas análises científico/culturais, com o intuito de esclarecer como o transexual é considerado enquanto sujeito social. Para efeito analítico, discorreremos inicialmente sobre as contendas jurídicas relativas à identidade sexual e de gênero, tentando demonstrar o quanto as normas brasileiras estão aquém da realidade dos fatos no ambiente de trabalho.

Tratar-se-á, em um segundo momento, de como o Direito do Trabalho reage e responde aos anseios dos trabalhadores transexuais quanto à adequação das normas trabalhistas ao meio ambiente em que estão inseridos. Analisar-se-á, em especial, quais as medidas jurídicas são cabíveis nos casos de assédio sexual e de

³⁰⁵ Mestre em História pela UFMG. Bacharel Licenciada em História pela PUC-MG. Bacharel em Direito pela PUC-MG. Pós-graduada em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci. Professora do Curso de Direito da FUNCESI – Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. MG/ BRASIL. E-mail: alvesmachadoanamaria@gmail.com

gênero, discriminação e não-adequação do ambiente de trabalho do transexual, visando-se à efetiva proteção de seus direitos.

Diante do exposto, resta claro que o direito ao trabalho é um dos direitos humanos que precisam ser garantidos às pessoas transexuais. Não se trata apenas de acesso ao emprego e a estabilidade no mesmo, mas do direito a um meio ambiente amigável em que todos possam desenvolver plenamente seu potencial, sem entraves à sua carreira, com tratamento respeitoso, equidade e liberdade para se expressar sem constrangimentos ou violência.

De acordo com a premissa da legislação internacional de Direito Humanos: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. A orientação sexual e a identidade de gênero são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso”.³⁰⁶

Nesse mesmo sentido, a Constituição Federal de 1988 dá ênfase à promoção do bem-estar social, declarando como um de seus fundamentos a proteção à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). Segue tratando da igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (art. 5º, caput), protegendo-os contra qualquer forma de discriminação (art 5º, XLI).

Outra abordagem é o princípio constitucional da igualdade, que proíbe a discriminação em razão do sexo – adoção de igual tratamento por parte da Administração Pública –, que reforça um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos. Já o inciso IV do art. 3º da CF/88 veda a discriminação por motivo de sexo ou identidade de gênero.

No entanto, poucos avanços legislativos foram conseguidos no sentido de assegurar que as pessoas de todas as orientações sexuais e identidades de gênero possam viver com a mesma dignidade e respeito a que todos têm direito.³⁰⁷

Nota-se que o direito nem sempre antecede à realidade dos fatos, uma vez que a realidade social é dinâmica e multifacetada. O legislador omite-se de regular determinadas situações, ora por convicções políticas junto ao seu eleitorado, ora

³⁰⁶ Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

³⁰⁷ Princípios de Yogyakarta. Op. Cit.

religiosas, ora por desconhecimento dos fatos concretos. A falta de previsão legislativa força muitas vezes as pessoas a recorrerem aos tribunais, nos quais tenta-se suprir as lacunas das leis. Leis estas que não só são omissas, mas deficientes. Como aduz Maria Berenice Dias:

O fato de não haver previsão legal para situações específicas não significa existência de direito à tutela. Ausência de lei não quer dizer ausência de direito, nem impede que se extraia efeitos jurídicos de determinadas situação fática. A falta de previsão legislativa não pode servir de justificativa para o juiz negar a prestação jurisdicional ou de motivo para deixar de reconhecer a existência de direito merecedor de chancela jurídica.³⁰⁸

Essa é a missão dos tribunais no silêncio do legislador, reconhecer o direito e constituir a justiça. No caso dos transexuais as leis são raras e esparsas. O que têm feito os tribunais é socorrer aos princípios constitucionais fazendo um esforço de interpretação gramatical, sistemática e histórica para realizar seus julgamentos.

Em que pese o empenho de alguns na reparação de direitos fundamentais, é notório que a legislação como um todo e, principalmente, a trabalhista também não acompanha os fatos sociais e nem se adéqua aos direitos das chamadas minorias, principalmente das do grupo LGBTTT³⁰⁹. A questão é como são postas as normas no plano fático. As demandas cada vez mais crescentes em função de problemas reais não encontram suporte razoável para esses trabalhadores.

Embora agências internacionais como a ONU, OIT, UNESCO e UNICEF tenham documentos que tratem mais diretamente a questão em seus planos de trabalho e acordos internacionais, as leis brasileiras ainda tratam timidamente da questão. Quando a pessoa tem reparado um direito é tão somente através do poder judiciário e não das obrigações que, se estabelecidas na CLT, restariam plenamente contempladas no meio ambiente laboral.

Não restam dúvidas de que o Direito deve se debruçar sobre os princípios da igualdade e isonomia no cenário do mundo do trabalho. Reconhecido como tema espinhoso e controverso, o direito à igualdade de trabalho dos transexuais possui uma complexidade que merece o comprometimento com os preceitos

³⁰⁸ DIAS, Maria Berenice. Manual de Famílias. 5 ed.rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. p. 26

³⁰⁹ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. A sigla é utilizada para identificar todas as orientações sexuais das minoritárias e manifestações de identidades de gênero divergentes do sexo designado no nascimento.

constitucionais e normas trabalhistas de maneira que reprimam as discriminações com ações afirmativas.

Assim, o meio ambiente laboral e as leis brasileiras, quanto ao direito dos transexuais no trabalho, exigem uma profunda renovação conceitual e analítica. Sem essa mudança, não reconheceremos o respeito à dignidade humana e ao pluralismo de identidade de gênero, extirpando a estigmatização e discriminação, de maneira que sejam erradicadas do ambiente de trabalho.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Consolidação das Leis do Trabalho*. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 mai. 1943. *Lex*: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BULGARELLI, R. et al. *Projeto Construindo a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho: combatendo a homo-lesbo-transfobia*. UNAIDS, OIT, PNUD. Direitos Humanos LGBT. 2014.

CRUZ, A. R. S. C. *O direito à diferença*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2009.

DIAS, M. B. *Manual de Famílias*. 5. ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

DIAS, R. *Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DINIZ, M. H. *O Estado Atual do Biodireito*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, R. M. R. *Direitos sexuais LGBT no Brasil: jurisprudência, propostas legislativas e normatização federal*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria da reforma do Judiciário, 2013.

PIOVESAN, F. A universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos: desafios e perspectivas. In: BALDI, A. (Org.). *Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SARAIVA, R. *Direito do trabalho: versão universitária*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2012.

PESQUISAS SOBRE ERGONOMIA DO AMBIENTE DE TRABALHO NA PERCEPÇÃO DAS TRABALHADORAS DA INDÚSTRIA, SETOR TRADICIONALMENTE MASCULINO³¹⁰

Mislene Aparecida Gonçalves Rosa³¹¹

Raquel Quirino³¹²

No decorrer das últimas décadas, assistimos a crescente entrada de mulheres no mercado de trabalho brasileiro, embora se observe uma clara segmentação ocupacional relacionada ao sexo/gênero, destinando às mulheres tarefas ditas mais simples e leves em ambientes mais limpos e seguros. Nos últimos anos, tem aumentado o percentual de mulheres ocupadas na indústria, setor tradicionalmente masculino e relacionado ao trabalho pesado, perigoso, sujo e insalubre. Diante desta assertiva, suscita-se um conjunto de questões relacionadas à ergonomia e, neste contexto, este artigo procura ressaltar a importância de estudos ergonômicos em uma perspectiva de sujeitos sexuados, indicando que são raras as pesquisas sobre as condições ergonômicas do trabalho da mulher no segmento industrial. O interesse em escrevê-lo partiu da necessidade desta pesquisadora em encontrar referenciais teóricos para fundamentar sua pesquisa de Mestrado, pesquisa ainda incipiente que busca desvelar as percepções de Segurança e Saúde no Trabalho a partir das relações sociais de sexo/gênero, sobretudo em relação à divisão sexual do trabalho e a influência da Ergonomia nos índices de acidente e adoecimento ocupacional.

Conforme Itiro Iida (2005, p. 2) a definição mais antiga de ergonomia é a da Ergonomics Society:

Ergonomia é o estudo do relacionamento entre o homem e seu trabalho, equipamento, ambiente e particularmente, a aplicação dos conhecimentos de anatomia, fisiologia e psicologia na solução dos problemas que surgem desse relacionamento. (IIDA, 2005, p.2 apud www.ergonomics.org.uk)

³¹⁰ Pesquisa realizada com recursos do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa do CEFET-MG (PROPESQ) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

³¹¹ Mestranda em Educação Tecnológica - Bolsista CNPq. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Brasil. E-mail: misleneag@gmail.com

³¹² Pós-Doutora em Educação. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. E-mail: quirinoraquel@hotmail.com

Na definição descrita no dicionário crítico de trabalho e tecnologia, ergonomia pode ser entendida como:

Conjunto de conhecimentos científicos relativos ao homem e necessários para a concepção de ferramentas, máquinas e dispositivos que possam ser, por ele, utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficácia (CATTANI, 1997, p.69).

Para a Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), a definição oficial adotada é a da Associação Internacional de Ergonomia (IEA):

A Ergonomia (ou Fatores Humanos) é uma disciplina científica relacionada ao entendimento das interações entre os seres humanos e outros elementos ou sistemas, e à aplicação de teorias, princípios, dados e métodos a projetos a fim de otimizar o bem estar humano e o desempenho global do sistema. Os ergonomistas contribuem para o planejamento, projeto e a avaliação de tarefas, postos de trabalho, produtos, ambientes e sistemas de modo a torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas. (<http://www.abergo.org.br>)

A partir das diversas definições de ergonomia, observa-se estreita relação entre os estudos ergonômicos e a Segurança e Saúde no Trabalho refletindo diretamente na qualidade de vida do (a) trabalhador (a), auferindo menores índices de acidente e adoecimento ocupacional.

No entanto, observa-se que as pesquisas em ergonomia estão atreladas a valores dominantes masculinos, de modo que o indivíduo retratado pelas pesquisas é um indivíduo “sem gênero”; neste sentido diversas particularidades do trabalho da mulher são negligenciados pela ergonomia. No setor industrial, em que sempre houve predominância masculina, ainda existem muitas máquinas, postos de trabalho e sistemas adaptados somente ao uso masculino; sendo assim, pesquisas em uma perspectiva de sujeitos sexuais enriqueceriam a análise ergonômica do trabalho contribuindo para a compreensão da divisão sexual do trabalho e como isso cria diferentes exposições e riscos ocupacionais para mulheres e homens.

Constata-se que, homens e mulheres têm subjetividades e necessidades distintas no ambiente de trabalho, não apresentam diferenças quanto à capacidade intelectual, mas são significativamente diferentes em suas funções fisiológicas, capacidade cardiovascular, forças musculares e dimensões antropométricas (IIDA, 2005). O autor examina algumas particularidades femininas que apresentam maior importância para o trabalho:

Antropometria: as mulheres são mais baixas, cerca de 12 cm em relação aos homens. Entretanto, se foram considerados os segmentos do corpo, nem sempre são menores que os homens, na mesma proporção.

Capacidade física: as mulheres têm uma capacidade muscular de aproximadamente 60 a 70% do homem. A capacidade pulmonar também é 70% dos homens. Em geral, elas possuem um coração menor, menos sangue e menor concentração de hemoglobina no sangue, fazendo que haja menos suprimento de oxigênio no sangue.

Menstruação: O ciclo menstrual na mulheres dura cerca de 28 dias. Entre 30 a 40% das mulheres são afetadas pela síndrome da tensão pré-menstrual, também conhecida como TPM. Essa síndrome atinge mais fortemente 10% delas, que sentem fortes dores e chegam a ter depressão profundas, incapacitando-as ao trabalho (IIDA, 2005, p. 370).

A partir das diferenças entre homens e mulheres apresentadas acima e partindo da suposição que toda pesquisa se constitui num recorte da realidade, questiona-se a falta de trabalhos científicos publicados em uma perspectiva de sujeitos sexuados. A produção de conhecimento sobre Ergonomia nessa perspectiva implica em reconhecer o papel da mulher no mercado de trabalho em geral e na indústria em particular, incluindo as situações concretas de vida e trabalho indo além das representações sociais que separam entre trabalho de homens e mulheres.

Referências bibliográficas

IIDA, I. *Ergonomia: projeto e produção*. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2005.

CATTANI, A. D. *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

SENTINELAS ATENT@S:
UM ESTUDO SOBRE O ASSÉDIO MORAL
NA GUARDA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

*Maria do Carmo de Freitas Santos*³¹³

*Cristiane Hermínia de Souza*³¹⁴

Neste novo século, a violência se tornou um fenômeno social desafiador para os brasileiros; toda a sociedade tem sido vítima da violência, inclusive as instituições responsáveis por solucioná-las. Historicamente, as causas da violência estão ligadas à constituição da sociedade, que, aliada a outros fatores como a expansão do capitalismo industrial, colaboraram para o seu acirramento. Associada a diversas causas, a violência se apresenta em várias configurações e pode ser descrita como: física, sexual, verbal, psicológica – como o caso do assédio moral –, entre outras. Diversos setores do Estado e da sociedade são responsáveis pela solução ou contenção da violência, e um dos exemplos são as políticas públicas aliadas aos órgãos que compõem a segurança pública, como cita o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 – a saber, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civil e militar e o corpo de bombeiros militares. No parágrafo 8º deste mesmo artigo, é facultado aos municípios constituírem suas guardas municipais na atuação da segurança pública preventiva.

A Guarda Municipal de Mariana, criada no ano de 2002, possui atualmente um quadro de 122 homens e mulheres que prestam um relevante serviço na segurança pública do município. Porém, nos dois últimos concursos, ocorreu uma feminização da instituição que gerou um desconforto para alguns membros de cunho mais conservador da Guarda Municipal.

O presente estudo deriva de uma sindicância inédita aberta após o requerimento de um membro [guarda municipal] para apurar suposto assédio moral sofrido na instituição. O estudo tenciona analisar o diagnóstico a respeito do assédio

³¹³ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto, Pós-graduanda em Elaboração, Gestão e Avaliação em Projetos Sociais em áreas Urbanas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Guarda Municipal da cidade de Mariana – Minas Gerais – Brasil. E-mail: mariadocarmodefreitasantosf@yahoo.com.br

³¹⁴ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto, Guarda Municipal da cidade de Mariana - Minas Gerais. E-mail: criscefetop@bol.com.br

moral nas relações de trabalho e suas determinantes na Guarda Municipal de Mariana, bem como as consequências para a vítima e a postura da instituição frente a esta questão.

A metodologia de referência utilizada foi a cartilha de orientação de Ministério do Trabalho e Emprego “*Assédio Moral e Sexual no Trabalho*”, empregando o método de amostra através de questionários com 15 perguntas fechadas e 03 abertas para a obtenção das informações vivenciadas cotidianamente pelos guardas municipais na instituição. As perguntas fechadas direcionaram e limitaram o assunto a ser estudado por meio das alternativas postas, enquanto as questões abertas objetivaram um conhecimento mais profundo a respeito das opiniões, sentimentos e atitudes das situações presenciadas pelos guardas municipais em seu ambiente de trabalho.

Vários questionários foram disponibilizados nos setores de trabalho durante duas semanas e foi informado a todos os guardas municipais sobre a importância da participação na pesquisa para o diagnóstico de possíveis práticas discriminatórias no ambiente de trabalho. Sendo assim, foram respondidos 41 questionários de caráter qualitativo e quantitativo e os resultados, compilados em gráficos e analisados para o conhecimento da realidade institucional vivenciada pelos profissionais da Guarda Municipal. Neste sentido, foram analisadas eventuais práticas detectadas que não corroborem para um ambiente de trabalho saudável e propostas de intervenções institucionais que busquem eliminá-las, visando à manutenção de um ambiente de trabalho saudável para todos.

Com base nas amostras coletadas, constata-se que uma parcela significativa, 75%, dos membros já vivenciaram algum tipo de situações de discriminação no ambiente de trabalho, como: falar mal do companheiro em público, subestimação da capacidade do colega, violência verbal (xingar, apelidar, gritar...), ser zombado por atributos físicos ou origem socioeconômica. Destes, 50% afirmaram que a frequência de tais práticas foi esporádica, 34% responderam como opção “menos de 6 meses” e outros 29% declararam que há mais de 5 anos vivenciam estas práticas. Neste perfil, a amostra chama a atenção para as vítimas, destacando que 54% são mulheres. Embora haja um número considerável de guardas municipais com formação superior, muitos guardas municipais afirmam ter vivenciado de alguma forma o assédio moral na instituição, porém não tomaram nenhuma providência a

respeito. Conclui-se que muitos deles não possuem o devido conhecimento quanto a este tipo de violência ou não responderam.

Considerando que a instituição foi formada com base em princípios militares, buscamos estabelecer uma relação entre este resquício militar e o assédio moral na instituição. Sendo assim, verificamos a importância de compreender a formação da Guarda Municipal de Mariana e compreender a maneira que as diversas formas de discriminação se manifestam na instituição, bem como a postura e a resposta da instituição frente a estas questões.

A Guarda Municipal foi instituída na cidade como resposta à sociedade local diante do quadro crescente da violência para atuar na segurança ostensiva/preventiva; desde a sua institucionalização, a maioria dos membros são predominantemente masculinos e a presença da mulher era mais frequente nos serviços administrativos e educativos. Porém, este cenário tem sofrido mudanças nos últimos tempos e isto tem gerado desconforto e discriminação em relação ao trabalho com um enfoque à identidade de gênero. A presença da mulher no mercado de trabalho nos últimos anos se tornou um processo contínuo, a cada dia mais sólido e expansivo, ocupando postos predominantemente masculinos, representados na Guarda Municipal por 41% das ocupações disponíveis.

Com base nos indicadores, a prática de assédio moral no ambiente de trabalho deverá ser erradicada e o monitoramento, acompanhamento e avaliação dos efeitos das medidas adotadas pela instituição devem ser realizadas com presteza. Uma postura firme da instituição diante de tais situações poderá trazer excelentes resultados para o profissional vítima e para familiares, como também para a instituição, refletindo diretamente na prestação de serviço à sociedade.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Assédio moral e sexual no trabalho*. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Assessoria de Comunicação, 2009. 44 p.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L. Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. RAM. *Revista de Administração Mackenzie* On-line version ISSN 1678-6971. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712010000300006>. Acesso em: jul. 2016

GRUPO DE TRABALHO XI:

PROSTITUIÇÃO

“A ESPÉCIE QUE HABITA A REGIÃO”: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO JURÍDICO DADO À PROSTITUIÇÃO NO PROCESSO TRABALHISTA Nº 2.673/58

*Mateus Oliveira Barros*³¹⁵

*João Felipe Zini Cavalcante de Oliveira*³¹⁶

A prostituição é assunto recorrente dentre os debates polêmicos na esfera jurídica. Apesar de existir há séculos, o ordenamento jurídico da maioria dos países ou a ignora ou a proíbe, sendo comum sua associação à marginalização e exploração da pessoa humana. Tal realidade marginal não será contestada neste artigo, cuja premissa é justamente da prostituição enquanto trabalho precário (MOREIRA; MONTEIRO, 2012), subsumido a uma realidade opressora marcada por inúmeros fatores sociais, dentre os quais destacam-se o gênero, a classe e a raça (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, p. 25, 2006).

Tomando essas informações como ponto de partida, pode-se adentrar ao que será discutido e pesquisado no âmbito do presente trabalho: a análise do discurso dispensado à prostituição – e à prostituta – no âmbito jurídico a partir de um processo trabalhista disponível no acervo histórico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Referido processo teve início com uma reclamatória trabalhista movida por Terezinha de Jesus Bones em face de Tecidos José Eid Farah LTDA. Narra a autora que trabalhava na loja da ré, na região central de Belo Horizonte, já há muitos anos, quando o estabelecimento se mudou para a confluência da Rua Guaicurus e Espírito Santo. Desde então deixou de comparecer ao serviço, alegando que se tratava de “uma zona do baixo meretrício” (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, p. 2, 1958) e, assim, não coadunava com sua “boa fama” (TRT 3, p. 72, 1958).

Deu-se início, então, a uma intensa discussão entre as partes do processo: de um lado a autora buscando comprovar as suas alegações, de outro a parte ré buscando desqualificar os argumentos da autora. Todavia, todas as partes

³¹⁵ Graduando de Direito pela UFMG.

³¹⁶ Graduando de Direito pela UFMG.

manifestavam intensa condenação da prostituição, associando-a a toda sorte de mazelas sociais, referindo-se às profissionais do sexo através dos mais variados nomes. A título de curiosidade, apesar de o principal fator do processo ser o fato de a nova loja estar em “zona boêmia” ou não, a palavra “prostituta” não aparece nos autos.

São utilizadas expressões outras para se referir às profissionais do sexo, em clara busca de 1) eufemizar a atividade 2) condenar a atividade, variando-se, nesse caso, se se tratava da parte autora (condenatória), ou ré (eufemizadora).

Dentre os termos utilizados, destacam-se “irregular” (p.17), “mariposas” (p. 67) e “mulheres de vida fácil” (p. 68), que aparecem, sobretudo, em legendas de fotos apresentadas por ambas as partes da região local.

Nesse sentido, apresenta-se:



Essa imagem foi retirada do processo em questão e contém a seguinte legenda:

Bordéis e casas de prostituição: em plena luz do dia, de cigarro à boca, “mariposas” do baixo meretrício, fazem o “trottoir” condenável. Local: Guaicurus, confluência de Espírito Santo.

Nessa passagem, especificamente, podemos já indicar algumas problematizações do discurso utilizado pelo advogado da parte autora – que juntou a respectiva foto. Em primeiro lugar, aparece a segregação da prostituição à noite, como se esta fosse menos condenável em horário noturno, do que já se traz a referência a “mariposas”, expressão está utilizada para se referir às profissionais do sexo, que, de noite, rondavam os postes das ruas, tal qual o animal.

Em um segundo momento no texto, aparece a expressão “baixo meretrício”, reforçando-se o preconceito classista ali existente. Quando se enfatiza o fato de ser ‘baixo’ meretrício, o locutor acaba por implicar maior carga de reprovabilidade àquelas prostitutas de classe mais baixa. Finaliza-se o texto com a retomada da condenação da prostituição: “trottoir condenável”.

Enquanto isso, a parte ré, buscando se desvincular do “baixo meretrício” afirmado pela autora, junta ao processo outras fotos da região, agora focando em “môças de honra imaculada” (p. 38). As fotografias apresentadas retratam mulheres brancas, de classe mais abastada, em frente à Faculdade de Engenharia da UFMG, que situava-se próximo à loja da ré.

Nesse sentido apresenta-se:



Almejando rebater as fotos da parte ré, a autora junta, então, fotos de outras mulheres andando na região e, sem muita surpresa, apresenta-se a seguinte foto, permeada de racismo, classismo e discriminação contra profissionais do sexo:



Referida imagem contém a seguinte legenda:

Mulheres de vida fácil: Dessa espécie são as residentes da confluência das Ruas Espírito Santo e Guaicurús, na quadra em que está sediado o estabelecimento da Reclamada.

Demonstra-se, assim, o forte cariz discriminatório dos discursos dispensados à atividade prostituinte nos processos brasileiros, o que vem a reforçar o modo como a prostituição é tratada em nosso ordenamento jurídico. A utilização de termos como “espécie” remete a um condenável – este, sim – darwinismo social, sem prejuízo do racismo ali instalado ao inferir a prostituição de mulheres negras.

Há uma imbricação, portanto, entre a sociedade em geral e o ordenamento jurídico pátrio. Ao mesmo passo em que a prostituição revela-se condenável pelo senso comum, o Direito fecha os olhos para essa situação, permitindo que subsistam realidades de extrema exploração sem, sequer, garantir direitos que qualquer ser-humano deveria possuir. Isso em razão de uma hexegese discriminatória da lei, extinguindo quaisquer processos trabalhistas em que figurem profissionais do sexo com a simples desculpa de se tratar de objeto ilícito.

A ilicitude ou não do objeto, em primeiro lugar, não deveria representar óbice ao reconhecimento de direitos. Em segundo lugar, o artigo final buscará trazer breves argumentos no sentido de se reconhecer direitos trabalhistas de prostitutas após uma análise mais aprofundada do discurso do presente processo.

Referências bibliográficas

MOREIRA, I. C. C. C.; MONTEIRO, C. F. S. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*. v. 20, n. 5, p. 954-960, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual*. Brasília: OIT, 2006. 80p.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. *Processo 2.673/58: Terezinha de Jesus Bones vs Tecidos José Eid Farah LTDA*. 1958.

DELGADO, G. N. *et al.* Apontamentos jurídicos sobre a prostituição. *Veredas do Direito: direito ambiental e desenvolvimento sustentável*. v. 4, n. 7, 2007.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. *The sex sector: the economic and social bases of prostitution in southeast asia*. Geneva: International Labour Office, 1998.

PATEMAN, C. *O contrato sexual* (Trad. Marta Avancini). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque). 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. *Os anormais: curso no Collège de France 1974-1975* (Trad. Eduardo Brandão). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. Verdade e subjectividade: Howison Lectures. *Revista de Comunicação e linguagem*, Lisboa: Edições Cosmos, n. 19, 1993.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (Trad. Mathias Lambert). Rio de Janeiro: LTC, 1988.

_____. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face* (Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva). Petrópolis: Vozes, 2011.

A BATALHA E O DIREITO: NOTAS SOBRE A PROSTITUIÇÃO TRAVESTI

*Olivia Vilas Bôas da Paixão*³¹⁷

Pensar a temática da prostituição dentro dos movimentos feministas e do estudo do Direito sempre foi um grande desafio. Atualmente, discussões sobre a sexualidade da mulher, trabalho e empoderamento têm emergido dentro do feminismo de um modo a, como aponta Tavares (2014), desestabilizar o engessado debate sobre as possibilidades de a prostituição ser ou não considerada como um trabalho. Quando a temática aparece nos debates sobre gênero, Direito e sexualidade, são manifestados diversos posicionamentos, tanto entre acadêmicos, como entre militantes feministas e entidades representativas das prostitutas. Apesar de, durante muito tempo, ter sido evitada, com o intuito de impossibilitar avanços e rompimentos dentro dos movimentos e organizações políticas (OLIVAR E SKACKAUSKAS, 2010), o fato é que hoje não há mais possibilidades de não se falar sobre a prostituição quando o debate se volta para identidade de gênero, sexualidade, empoderamento e os limites de regulamentação encontrados pelo Direito nesse campo.

Com o intuito de dar ênfase a essas discussões e apontar suas várias implicações para o mundo em que vivemos, este trabalho pretende abordar a temática da prostituição, mais especificamente, a da prostituição praticada por travestis e transexuais. O objetivo é também discutir como o Direito, com seus dispositivos jurídicos e propostas de regulamentação, pode, nesse âmbito, ser capaz de tutelar direitos a travestis e transexuais, por meio, principalmente, do reconhecimento do trabalho que a grande maioria do segmento exerce. Como foco de análise principal, propõe-se uma discussão traçada a partir do Projeto de Lei nº 4.211/2012, de autoria do Deputado Jean Wyllys, mais conhecido como Projeto de Lei Gabriela Leite, que se propõe a regulamentar o trabalho sexual para viabilizar direitos às e aos profissionais do sexo³¹⁸.

³¹⁷ Olívia é aluna do 10º período do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: paixao.olivia@gmail.com

³¹⁸ Na Justificativa do Projeto de Lei Gabriela Leite é apontado dentre seus objetivos principais “[...] permitir, aos profissionais do sexo, o acesso à saúde, ao Direito do Trabalho, à segurança pública e,

Para proceder à análise do tema proposto, entende-se necessário empreender uma discussão a respeito da importância que os territórios da prostituição assumem na realização daquilo que Pelúcio (2005) chama como o “Ser travesti”. Além disso, pretende-se evidenciar que, apesar de invisibilizados pela norma jurídica, esses mesmos territórios existem segundo normatizações próprias, as quais são cotidianamente projetadas e reiteradas pelos sujeitos que figuram nesses espaços. Benedetti (2004) chega a falar sobre uma “regionalização dos espaços” da prostituição, na qual os diferentes espaços urbanos onde tem lugar a prostituição de travestis podem ser vistos como organizados por categorias hierarquicamente sistematizadas segundo as características dos clientes e das *monas*³¹⁹ que *batalham*³²⁰ naquela zona (BENEDETTI, 2004, p. 4).

No tocante ao valor assumido pela atividade sexual nas experiências trans, Pelúcio (2005) afirma que a prostituição pode ser entendida pelas travestis,

(1) Como uma atividade desprestigiada, com a qual só se envolveria por necessidade, saindo dela assim que possível; (2) como uma forma de ascender socialmente e ter conquistas materiais e simbólicas; (3) como um trabalho, sendo, portanto, geradora de renda e criadora de um ambiente de sociabilidade. (PELÚCIO, 2005, p. 201)

Apesar da degradação que as travestis podem sofrer no contexto da prostituição e dos riscos advindos da atividade, uma vez que ali estão expostas às mais variadas formas de violência, são nos espaços onde realizam o trabalho sexual que as travestis alcançam seu prestígio, fazem amizades e aprendem a ser travesti a partir das trocas de informações e da observação (PELÚCIO, 2005).

Ao nos voltarmos ao Projeto de Lei nº 4.211/2012, verificamos que ele traz consigo a proposta de tutela de direitos às profissionais do sexo, por meio da regulação do trabalho sexual. Em sua exposição de motivos pode-se ler que:

[...] aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido de efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a

principalmente, à dignidade da pessoa humana”. BRASIL. *Projeto de Lei nº 4.211 de 2012*. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829. Consulta em 10/07/ 2016.

³¹⁹ “Mona” significa travesti. Vocábulo advindo da linguagem iorubá, com base na qual travestis adotaram diversos termos.

³²⁰ Termo utilizado pelas travestis para designar seu trabalho sexual. O verbo “batalhar” significa ir para as ruas para realizar o trabalho sexual.

exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça...” (BRASIL, 2012)

Entretanto, procedendo a uma análise mais profunda e reflexiva do Projeto de Lei, verificamos que, apesar de se propor a regulamentar o trabalho sexual, de um modo geral, a proposta legislativa não é capaz de visualizar aspectos específicos e inerentes à prostituição trans (como os que acabamos de apresentar, por exemplo), aspectos esses que entendemos ser fundamentais para o entendimento da realidade de trabalho dessas pessoas, bem como para a tarefa de pensar sobre quais direitos, de fato, essas pessoas necessitam e também sobre os modos possíveis de torná-los efetivos.

É nesse sentido que trazemos a ideia, já desenvolvida por diversos autores³²¹, de um Direito incapaz de reconhecer como sujeitos de direitos aqueles cuja existência por si só é capaz de questionar toda uma ordem normativa e moral da qual o sistema jurídico é fruto e, ao mesmo tempo, mantenedor. Apresentamos aqui a importância de compreender a norma heterossexual como o pilar de sustentação do sistema jurídico e como a definidora dos sujeitos detentores de direitos ou não. De acordo com Butler (2000), pode-se afirmar que, na medida em que os sexos naturalizados funcionam para garantir a heterossexualidade como a estrutura sagrada da sexualidade, esses contribuem a perpetuar o parentesco, os títulos legais e econômicos, assim como as práticas que delimitam quem será uma pessoa socialmente reconhecida como tal (BUTLER, 2000. p. 120).

Após essa breve exposição e atendo-nos às propostas de efetivação da dignidade da pessoa humana e as possibilidades de garantias de direito às profissionais do sexo elencadas pelo Projeto de Lei em questão, torna-se possível proceder ao questionamento de ser o Direito capaz ou não de reconhecer o trabalho sexual e, sendo possível, quais seriam, então, as implicações advindas desse reconhecimento. Podemos também perguntar-nos em que medida o Projeto de Lei Gabriela Leite, como um dispositivo factível de nosso sistema jurídico, ao regulamentar a prostituição, seria capaz de tutelar direitos às travestis e transexuais trabalhadoras do sexo.

³²¹ Ver BORRILLO, Daniel. *O sexo e o Direito: a lógica binária dos gêneros e a matriz heterossexual da Lei*. *Revista Meritum*. Belo Horizonte. v. 5, n.2, p. 289-321 – jul./ dez. 2010.

São essas ideias acerca do Direito, de suas possibilidades de regulamentação, do trabalho sexual e da travestilidade que nos propomos a discutir no trabalho a ser apresentado.

Referências bibliográficas

BENEDETTI, M. *A batalha e o corpo*: breves reflexões sobre travestis e prostituição. 2004. Disponível em: <www.ciudadaniasesexual.org/boletin/b11/> Acesso em: 10 jul. 2016.

BORRILLO, D. O sexo e o Direito: a lógica binária dos gêneros e a matriz heterossexual da Lei. *Revista Meritum*, Revista de Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 289–321, jul./dez. 2010.

BUTLER, J. El marxismo y lo “meramente cultural”. *New Left Review* 2, p. 109–121, maio/jun. 2000.

OLIVAR, J. M.; SKACKAUSKAS, A. Prostitutas, feministas e direitos sexuais – diálogos possíveis ou impossíveis? In: *Anais IX Seminário Internacional Fazendo Gênero*: diásporas, diversidades, deslocamentos. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 22/26 ago. 2010.

PELUCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 217–48, jul./dez. 2005.

WYLLYS, J. *Projeto de Lei N.º 4.211/2012*. 2012. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829>. Acesso em: 10 jul. 2016.

A POBREZA COMO FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL:

TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE

Caio Benevides Pedra³²²

A pobreza não é – e nem pode ser vista como – um efeito direto da ausência de renda. Muito mais do que renda, a pobreza precisa ser entendida e considerada como uma privação de capacidades básicas. Essa mudança de entendimento e perspectiva é fundamental e urgente para que se consiga compreender a pobreza em contextos mais específicos, bem como propor mecanismos para solução dos problemas que ela engloba³²³.

O Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH-UFMG) lançou, em 2016, o resultado do projeto “Direitos e violência na experiência de travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte: construção de um perfil social em diálogo com a população”³²⁴, um relatório com os dados levantados a partir do acompanhamento de travestis e mulheres transexuais que atuam no mercado da prostituição no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

O relatório traz uma série de gráficos e informações relevantes para a compreensão do universo desses grupos, as relações de trabalho, a violência que enfrentam e a marginalização social que sofrem. Os dados referentes à renda bruta obtida pelas participantes entrevistadas chamam atenção pela marginalização social de que são sabidamente vítimas. Considerado o contexto em que vivem e trabalham, causa espanto perceber que, ainda que 96,4% delas relatem já terem sofrido algum

³²² Caio Pedra é Mestrando em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro com pesquisas relacionadas ao acesso à cidadania por travestis e transexuais. Bacharel em Direito pela UFMG e especialista em Gestão de Instituições de Ensino Superior pela mesma universidade. Atualmente, é assessor técnico-legislativo da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (SECCRI) do Governo do Estado de Minas Gerais. Membro do projeto de extensão “Diverso UFMG”, do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGEDI-FJP), da Comissão de Diversidade Sexual da OAB/MG e representante da SECCRI no Grupo de Trabalho de Cidadania Trans junto à SEDPAC.
E-mail: caiopedra@gmail.com.

³²³ SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 35.

³²⁴ Relatório disponível em <http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/projeto-trans>. Acesso em 04 de jul. de 2016.

tipo de violência física³²⁵, 93,7% obtêm mais de dois salários mínimos mensalmente somando as rendas obtidas em todas as suas ocupações³²⁶.

Essa marca é bastante significativa se comparada a números recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, segundo a qual a renda *per capita* média do brasileiro chegou a R\$ 1.113,00 (mil cento e treze reais) em 2015, valor esse inferior a dois salários mínimos. Pouco superior é a renda *per capita* do mineiro, que chegou a R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais) nesse mesmo período³²⁷.

A prostituição é parte integrante do capitalismo e, apesar de sua existência histórica e *escala industrial*, é ainda mantida em sigilo³²⁸ por ferir regras morais de conduta. Como ensina Delgado (2007), “a prostituição, apesar de não ser reconhecida nem amparada pelo direito, faz parte da trajetória social de exclusão que perpassa o Ocidente”³²⁹. Essa discriminação pela sociedade acentua a marginalização a que essas profissionais estão condenadas.

O exercício da prostituição coloca a mulher numa posição de vulnerabilidade e total insegurança, haja vista o risco de agressões (verbais, físicas e psicológicas) a que se encontra constantemente submetida. Essa violência vem de todas as direções. Por parte dos clientes, não bastassem a repulsa e a humilhação que marcam os encontros e o tratamento a ela dispensado, é muito comum a prática de agressões e o descumprimento das regras verbais acordadas³³⁰.

Como preleciona Weber (2004), no entanto, “nenhuma dominação contenta-se voluntariamente com motivos puramente materiais ou afetivos ou racionais referentes a valores, como possibilidades de sua persistência”. Ao contrário, as

³²⁵ NUH. *Projeto Trans: Travestilidades e Transexualidades*. Gráfico 43. Disponível em: <http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/resultados/violencias/graf43?highlight=Wyj2aW9sXHUwMGVhbmNpYSJd>

³²⁶ NUH. *Projeto Trans: Travestilidades e Transexualidades*. Gráfico 22. Disponível em: <http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/resultados/renda/graf22?highlight=Wyj0cmFiYWxobyJd>

³²⁷ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-02/ibge-renda-capita-media-do-brasileiro-atinge-r-1113-em-2015>>. Acesso em 04 de jul. de 2016.

³²⁸ PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 279-80.

³²⁹ DELGADO, Gabriela Neves; MOREIRA, F. A. C. S. ; OLIVEIRA, M. C. P. E. ; SANTOS, B. P. Apontamentos jurídicos sobre a prostituição. *Veredas do Direito*. Belo Horizonte, v. 4, p. 63-86, 2007.

³³⁰ MOREIRA, Isabel Cristina Cavalcante Carvalho; MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. *In: Ver. Latino-Am. Enfermagem*. 20(5):[07 telas]. Set.-out. 2012, telas 04 e 05.

dominações procuram defender e comprovar a sua *legitimidade*³³¹.

Também nesse sentido, nos ensina a história do contrato sexual, segundo a qual “a prostituição faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino, uma das maneiras pelas quais os homens têm acesso garantido aos corpos das mulheres”³³². Sempre aturada pelas autoridades, apesar de recriminada pela sociedade, a prostituição era encarada como uma decorrência triste da pobreza e das restrições sociais enfrentadas pelas mulheres que tinham de se sustentar ou, comumente, “como um mal necessário que protegia as jovens do estupro e protegia o casamento e a família dos desvarios do desejo sexual dos homens”³³³.

A construção patriarcal da diferença entre masculinidade e feminilidade, como nos ensina Pateman (1993), “é a diferença política entre a liberdade e a sujeição”³³⁴. Nesse contexto, a dominação sexual é a forma como o homem afirma a sua masculinidade. O contrato de prostituição compreende a “utilização do corpo de uma mulher por um homem para sua própria satisfação”³³⁵. Tudo gira em torno da vontade e do desejo do homem. A prostituta não tem seu desejo considerado, muitas vezes nem mesmo a sua dignidade é respeitada. Não se trata, portanto, de uma troca bilateral de prazer pois não há reciprocidade. O que ocorre é a utilização unilateral do corpo da mulher pelo homem, cuja contrapartida (esperada) é o dinheiro (PATEMAN, 1993).

Num contexto de exclusão e invisibilidade social, o que é fundamental para essas pessoas que recorrem à prostituição é a sobrevivência, mesmo que mínima e degradante. Diante da busca pela manutenção da vida, a dignidade é muitas vezes posta de lado e enfraquecida. Não é justo condenar a prostituição quando ela se torna a única alternativa para a sobrevivência³³⁶.

Todos esses dados combinados apenas reforçam a situação de marginalização social e econômica que esses grupos enfrentam. Embora sejam consideravelmente altos, como vimos, os seus ganhos mensais com a prostituição, é preciso considerar o que a própria pesquisa destaca: trata-se de uma carreira “curta”, “insegura” e “exposta a muitos riscos”.

³³¹ WEBER, Max. *Economia e Sociedade*: Fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora UnB, 2004. Vol. 1, p. 139.

³³² PATEMAN, 1993, p. 285.

³³³ PATEMAN, 1993, p. 280.

³³⁴ PATEMAN, 1993, p. 303.

³³⁵ PATEMAN, 1993, p. 291.

³³⁶ DELGADO; MOREIRA; OLIVEIRA, 2007.

A situação de travestis e mulheres transexuais em situação de prostituição, então, constitui um desafio para a compreensão da marginalização social a que estão submetidos esses grupos. Isso porque a maior parte dos indicadores sociais que se dedicam a esses estudos esbarram, de alguma forma, na renda, critério esse que não é capaz de fornecer um quadro real da situação nesse contexto.

Pensando em suprir as deficiências desses indicadores, pesquisadores de Oxford e do PNUD criaram o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), cujo objetivo é fornecer um retrato mais amplo e bem construído das populações que vivem em situações difíceis. Para isso, o IPM analisa privações nas dimensões estudadas pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que são educação, saúde e padrão de vida, e pode ser utilizado para construir políticas de melhor direcionamento dos recursos em prol de formas mais eficazes de desenvolvimento. Conjugados, esses dados podem proporcionar um retrato mais completo e real da pobreza que simples indicadores baseados em renda não são capazes de gerar. A renda, como vimos nesse caso específico, não é um indicador suficientemente completo e confiável³³⁷.

Referências bibliográficas

DELGADO, G. N. et al. Apontamentos jurídicos sobre a prostituição. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 4, p. 63–86, 2007.

MOREIRA, I. C. C. C.; MONTEIRO, C. F. S. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. *Ver. Latino-Am. Enfermagem*, v. 20(5), set./out. 2012.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT. *Projeto Trans: Travestilidades e Transexualidades*. Disponível em: <http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/projeto-trans>.

PATEMAN, C. *O Contrato Sexual* (Trad. Marta Avancini). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2425>>.

³³⁷ Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2425>>. Acesso em: 04 jul. 2016.

SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade* (Trad. Laura Teixeira Motta). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

WEBER, M. *Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva* (Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Revisão técnica de Gabriel Cohn). Brasília: Editora UnB, 2004.

ABOLICIONISMO PRA QUEM?

*Maria Carolina Fernandes Oliveira*³³⁸

No que tange ao trato da prostituição, há três correntes interessadas em ditar a forma como podem ou não atuar profissionais do sexo – o proibicionismo (veda a prostituição e qualquer ato a essa relacionado), o regulamentarismo (legaliza e regulamenta o trabalho de profissionais do sexo e dos espaços destinados à prostituição) e o abolicionismo (permite a prostituição em si, mas não a exploração dessa por terceiros). No âmbito jurídico, no movimento feminista e no seio do fundamentalismo religioso divergem-se radicalmente os entendimentos sobre qual deve ser a corrente adotada em nosso ordenamento. Nem mesmo dentro de cada um desses espaços é consolidada uma única posição, e são inúmeras as fundamentações. O presente estudo visa, tomando como referencial teórico o materialismo histórico crítico, tratar dessas correntes escovando a contrapelo os argumentos que justificam a adoção da corrente abolicionista no Brasil e mostrar, a partir de uma perspectiva que protagoniza as vencidas da história, a necessidade urgente da regulamentação da prostituição. Haja vista a extensão de grupos sociais que a temática da prostituição abarca, é importante ressaltar que aqui se faz um recorte às mulheres em situação de vulnerabilidade social³³⁹. Em que pese esse grupo seja a grande massa de pessoas que se prostituem, não é, todavia, a totalidade.

Como supradito, a atual corrente adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro é a abolicionista – a exploração da prostituição é, inclusive, tipificada penalmente³⁴⁰. A priori, é sedutora a justificativa do motivo pelo qual tal corrente é a

³³⁸ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Lavras, desde o início de 2014. Pesquisa nas áreas de Estudos Feministas, Teoria Crítica e Teoria do Direito. Brasileira. Endereço eletrônico: mariaacarolinaf@gmail.com.

³³⁹ Nesse trabalho, adotar-se-á o mesmo posicionamento de Westphal e Barbosa no artigo “Trabalhadores invisíveis”, em que explicam: “A vulnerabilidade social tratada no texto está relacionada a exclusão econômica, embora se reconheça que não é determinante, mas condição para as demais exclusões que resultam na vulnerabilidade social do indivíduo. Os trabalhos mais rentáveis, envolvendo clientes de maior poder aquisitivo normalmente estão reservados a profissionais com maior escolaridade, melhores trajados (...) e condições físicas (que via de regra exigem cuidados com atividade física e estética que demandam certo investimento financeiro). Assim, a exclusão econômica é importante para o estado de vulnerabilidade social a que se refere o texto.” (WESTPHAL, Douglas do Lago; BARBOSA, Carla Maria. Trabalhadores invisíveis: a situação dos profissionais do sexo no Brasil. *Revista Jurídica Cesumar*, Mestrado, v. 12, n. 2, 2012, p. 609).

³⁴⁰ Art. 218, 228 e ss., do Código Penal.

melhor: permite-se a obtenção do sustento pelo ato de se prostituir, mas proíbe-se aquele que desse ato queira obter vantagem econômica. Entretanto, se tal argumentação for observada à luz do materialismo histórico crítico, torna-se perceptível que criminalizar a exploração econômica da prostituição, enquanto outras formas de exploração são legitimadas social e juridicamente, é apenas mais uma maneira de estigmatizar as prostitutas, reafirmando sua posição à margem da sociedade, desprovidas de direitos e garantias legais e sociais – o ato de criminalizar casas de prostituição e todas as demais questões relacionadas a essa forma de trabalho não é um ato de solidariedade e preocupação da burguesia, mas, sim, a expressão da moral burguesa e da lógica capitalista de manutenção da posição econômica e social em que se encontra a massa de prostitutas. Esse modo camuflado de condenar tal grupo segue acompanhado do moralismo religioso, que configura à mulher prostituta um papel de vítima (e, por essa razão, não deve ser condenada por se prostituir) e, ao mesmo tempo, pecadora (por não se enquadrar no modelo monogâmico de vivência sexual imposto às mulheres pelo fundamentalismo religioso burguês patriarcal³⁴¹), uma personagem-estereótipo que ameaça os valores familiares e a manutenção da família.

Nessa amálgama, e ainda mais invisibilizadas estão as mulheres trans^{*}³⁴², que, para além de todas as chagas já enfrentadas na atividade de prostituição, ainda têm que lidar com o reflexo social de um gigantesco arcabouço histórico construído sobre pilares patriarcais, transfóbicos, sexistas, androcêntricos. E, como mais uma consequência dos antagonismos da lógica capitalista de exploração, esses dois fatores – invisibilidade e prostituição – tornam-se elementos de um incansável ciclo de desoportunidades, vez que o trato marginal que se dá à população trans^{*} exclui praticamente todas as portas da frente destinadas a ingresso no mercado, na

³⁴¹ Patriarcado: “Forma de organização política, econômica, religiosa, social baseada na ideia de autoridade e liderança do homem, no qual se dá o predomínio dos homens sobre as mulheres; do marido sobre as esposas, (...), e da linhagem paterna sobre a materna. O patriarcado surgiu da tomada de poder histórico por parte dos homens que se apropriaram da sexualidade e reprodução das mulheres e seus produtos (...), criando ao mesmo tempo uma ordem simbólica por meio dos mitos e da religião que o perpetuam como única estrutura possível.” REGUANT, Dolores. *La mujer no existe*. Bilbao: Maite Canal, 1996, p. 20. In: SAU, Victoria. *Diccionario ideologicofeminista*, vol. III. Barcelona: Içaria, 2001. In: GARCIA, Carla Cristina. *Breve História do Feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011, p. 16-17.

³⁴² O asterisco foi adotado em observância à perspectiva de Hailey Kass: “O asterisco diz respeito a um guarda-chuva que engloba várias identidades, entre elas transexuais, transgêneros, travestis e outrxs.” (KASS, Hailey. *O que é transfeminismo?* Uma breve introdução. 2ª versão, 2015).

universidade, e em quaisquer ambientes de saúde, política e sociabilização, fazendo com que grande parcela desse grupo encontre seu sustento na prostituição.³⁴³

A prostituição é um construto resultante de séculos de desvalorização e supressão do ser social mulher, disseminadas a partir da tomada de poder histórico por parte dos homens – resultado do processo da 1ª divisão de exercícios laborais, a divisão sexual do trabalho³⁴⁴. Entretanto, já se fez claro (e é prova a própria realidade brasileira) que a criminalização das atividades da prostituição não findou a existência dessa prática e tampouco essa se extinguirá enquanto houver uma lógica de mercado exploratória, seletiva e misógina. Haja vista tais fatores, é insustentável que o ordenamento jurídico continue indiferente a tal camuflada opressão e, para que a eficácia da proposta de regulamentação não fique no plano do abstrato, é mister o direito comparado. Na Alemanha, na Holanda, na Austrália e na Nova Zelândia, é legal a existência de casas de sexo, e prostitutas possuem garantias como carteira assinada, férias e aposentadoria, contribuem para a previdência social e pagam impostos.³⁴⁵ Em que pese cada um desses países possua suas particularidades na legislação, em todos se atribui uma idade mínima para que a prostituição seja considerada legal. Em tais Estados, o trabalho de prostituição é entendido como qualquer outro trabalho, e o possível estigma atribuído a tal ofício não é fator impeditivo às garantias trabalhistas e previdenciárias. Feitas as contas, a regulamentação da prostituição no Brasil é pauta urgente. O Ministério do Trabalho e Emprego reconhece a prostituta enquanto profissional, entretanto, enquanto a exploração econômica da prostituição continuar sendo exercício ilegal e contra essa não houver amparo jurídico, esse grupo de trabalhadoras continuará a mercê das ruas, sem quaisquer direitos e garantias, vez que, legal ou ilegal, o agenciamento e a exploração da disposição de trabalho dessas mulheres continuarão ocorrendo.

³⁴³ Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 90% das travestis e transexuais estão se prostituindo no Brasil. Dado de 2013.

³⁴⁴ “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).” HIRATA, Helena. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, 2007, p. 599.

³⁴⁵ MARQUES, Gustavo. *Regulamentação da prostituição: Efeitos no direito do trabalho*. Trabalho de conclusão de curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí, 2004. p. 27.

Referências bibliográficas

COSTA, A. O. et. al. *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*. 1ª ed. São Paulo: Editora FGV, 2008.

FERREIRA, T. F.; QUEIROZ, L.; MARONHAS, M. *Prostituição: por que seguimos ignorando o que elas estão nos dizendo?*. 2013. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/08/prostituicao-por-que-seguimos-ignorando-o-que-elas-estao-nos-dizendo/>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

GARCIA, C. C. *Breve História do Feminismo*. 1ª ed. São Paulo: Claridade, 2011.

GURGEL, T. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. *Fazendo Gênero 9*: “Diásporas, Diversidades, Deslocamentos”. Florianópolis: Anais, 2010.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61–73, 2014.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão Sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007.

KASS, H. *O que é Transfeminismo?* Uma Breve Introdução. 2015. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/371874/mod_resource/content/0/Encontro%206%20-%20O-que-%C3%A9-Transfeminismo.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2016.

LEMUS, R. C. *Um olhar marxista sobre a prostituição*. 2015. Disponível em: <<http://litci.org/pt/lit-qi-e-partidos/opiniaio/um-olhar-marxista-sobre-a-prostituicao/>>. Acesso em: 19 jul. 2016.

MARQUES, G. *Regulamentação da prostituição: Efeitos no direito do trabalho*. Trabalho de conclusão de curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí, 2004.

PALHA, A. *Trabalho sexual e marxismo*. 2016. Disponível em: <<http://zimemaper.blogspot.com.br/2016/01/artigo-trabalho-sexual-e-marxismo.html>>. Acesso em: 29 jul. 2016.

SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. Primórdios do conceito de gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 12, p. 157–163, 1999.

WESTPHAL, D. L.; BARBOSA, C. M. Trabalhadores Invisíveis: A situação dos profissionais do sexo no Brasil. *Revista Jurídica Cesumar* - Mestrado, v. 12, n. 2, p. 605–621, 2012.

CIRCUITOS DA PROSTITUIÇÃO TRAVESTI

*Olivia Vilas Bôas da Paixão*³⁴⁶

Considerando que a prostituição é uma atividade praticada tanto por homens, quanto por mulheres cis, travestis e transexuais, trazemos a proposta em abordar neste trabalho a temática da atividade sexual no contexto da travestilidade.

De um modo geral, quando pensamos em prostituição, uma das primeiras ideias que nos vem à mente é a exploração e as condições degradantes a que estão submetidas as pessoas, principalmente as mulheres, que a exercem (BARRETO, 2008, p. 31). Detemo-nos no pensamento de como são forçadas pela pobreza ou falta de caráter a desempenhar uma ocupação tão degradante e mal vista; submetidas às vontades dos clientes, vendem seu corpo a baixos preços (BARRETO, 2008, p. 31). No caso das travestis, sobretudo, se empreendermos o exercício de fechar os olhos e imaginar suas relações e modos de vida, pensamos nessas pessoas, na maioria dos casos, no contexto da prostituição: na madrugada, levando poucas (ou nenhuma) roupas e calçadas em seus saltos.

Aqui, pretendemos desenvolver uma análise da prostituição travesti no intuito de compreender o trânsito dessas trabalhadoras sexuais no cenário da prostituição, as idas e vindas, suas expectativas e, principalmente, as relações traçadas entre as donas-de-casa³⁴⁷ e travestis, a partir do momento em que essas últimas chegam à pista³⁴⁸. O intuito é justamente o de desmistificar as ideias propagadas por diversos teóricos e pelo senso comum a respeito da atividade sexual e seus modos próprios de organização.

É muito comum que o processo de transformação corporal das travestis, bem como a entrada na prostituição, inicie-se a partir da saída de casa. Seja pela não aceitação das famílias à identidade de gênero dessas pessoas, seja pela necessidade de conseguir dinheiro e, assim, investirem em técnicas e procedimentos para a transformação de seus corpos.

³⁴⁶ Aluna do 10º período do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: paixão.olivia@gmail.com

³⁴⁷ Esse termo é utilizado para designar as mulheres, geralmente travestis mais velhas, que alugam os quartos de suas casas para outras travestis se instalarem. Geralmente essas casas se localizam próximas aos locais onde é exercida a prostituição.

³⁴⁸ O termo “pista” é utilizado no contexto da prostituição para se referir aos locais, principalmente as ruas e esquinas, onde as trabalhadoras sexuais exercem sua profissão.

Como aponta Kullick (2008), travestis são pessoas com grande mobilidade: muitas, sem nem mesmo atingir os dezenove anos, já moraram em três ou quatro cidades diferentes, sendo que grande parte está concentrada nas regiões sul e sudeste do Brasil. Os destinos vislumbrados são sempre metrópoles, capitais e/ou cidades de grande porte, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, por exemplo. Além disso, uma característica muito presente na população de travestis que flutua entre as regiões sul e sudeste do país está no fato de ser composta, em grande parte, por pessoas provenientes de muitas cidades nordestinas e nortistas (KULLICK, 2008). O motivo é óbvio e foi o mesmo que impulsionou a grande onda migratória de trabalhadores do nordeste para as regiões sul e sudeste do país nas décadas de 1940 e 1950: o elevado grau de desenvolvimento urbano e econômico presente nessas cidades, em contraposição às regiões norte e nordeste do país.

No caso específico de Belo Horizonte, a cidade possui ainda um ponto diferencial em relação às outras cidades do sul e sudeste e demais capitais: é geograficamente a primeira capital que a travesti encontra ao adentrar na esfera sul do país, chegando de qualquer um dos estados do norte ou nordeste. Assim, Belo Horizonte serve como uma porta de entrada às cidades economicamente mais desenvolvidas do país, sendo onde, muitas vezes, as travestis fortalecem seus vínculos e redes de contato (com as cafetinas³⁴⁹, donas de casa, clientes e outras amigas travestis) para depois migrarem para outras cidades, como São Paulo e Florianópolis, por exemplo.

É muito raro que as travestis saiam de sua cidade natal ou do ponto em que se encontram no país sem que, para isso, ainda não tenham estabelecido um contato na cidade de destino. É nesse contexto que a figura das “madrinhas” aparece com real importância na trajetória de todas as travestis. Ressalto a palavra “todas”, pois, apesar de não necessariamente existir a figura da cafetina ou da dona de casa na vida da travesti, há sempre aquela pessoa que assume o papel de essencial importância no processo de transformação corporal e afirmação da identidade de gênero de uma travesti. De acordo com Larissa Pelúcio,

³⁴⁹ No contexto da prostituição travesti, muitas vezes as designações “cafetinas” e “donas de casa” se misturam entre si. No entanto, é necessário destacar que há algumas diferenças, como o fato de que são as cafetinas as que cobram das travestis pela permanência nas esquinas demarcadas sob seu controle. Nesse trabalho, pretendemos discutir e apontar mais detalhadamente essas organizações e demarcações de poder.

É comum o processo de transformação das travestis se iniciar com a ruptura do mundo da casa, seguido pelo necessário apego ao universo da rua, onde encontram formas de sobrevivência e aprendem, ou potencializam, seu processo de transformação. Em busca de si mesmas, de sua “autenticidade”, vão inscrevendo seus sonhos em seus corpos. Para isso, precisam contar com a ajuda do grupo, é difícil se tornar travesti sem estar inserido em uma rede específica e, neste processo, o “amadrinhamento” é essencial. (PELÚCIO, 2005, p. 232)

Ainda segundo Pelúcio (2005), muitas travestis se orgulham de serem “mães” ou “madrinhas”, termos que quase sempre adquirem o mesmo sentido. Ser mãe, amadrinhar, geralmente se refere a proteger e ensinar viver como travesti (PELÚCIO, 2005). No entanto, podemos afirmar que essa relação de “amadrinhamento”, na qual configuram travestis e donas de casa, difere-se completamente dos sentidos que geralmente evocamos nas nossas relações pessoais e familiares. O convívio entre travestis e madrinhas é caracterizado por uma imensa porosidade entre afeto e negócio, entre cuidado e domínio, podendo, em muitos casos, chegar a situações de exploração e violência (TAVARES, 2014). Ressalta-se que, mesmo nessas situações mais extremas, as donas de casa ainda não deixam de lado a incumbência de prestar auxílio às travestis. Como aponta Tavares,

Esse cuidado envolve uma série de relações de solidariedade e proteção, cobrindo desde a doação de dinheiro para aquelas companheiras que estão em uma situação financeira difícil até o acompanhamento das *meninas* a hospitais ou órgãos responsáveis por encaminhar casos de algum tipo de violação de direitos. (TAVARES, 2014, p. 64)

Uma dona de casa ou cafetina geralmente é uma travesti mais velha que, em outros tempos, também já exerceu a prostituição. De acordo com Tavares (2014), a cafetinação como uma “promoção” na trajetória da trabalhadora sexual já foi analisada por algumas autoras, sendo vista como uma das possibilidades para aquelas que envelhecem na profissão (OLIVAR, 2010).

Neste trabalho, nos propomos também a discutir o quão sensíveis são as relações de convívio e influência entre as cafetinas e as travestis e entre as próprias cafetinas, uma vez que tais relações estão imersas numa constante e tensa demarcação de poderes. Como aponta Larissa Pelúcio, “o ‘respeito’ à cafetina está em não invadir o ponto dela, em não roubar, não mandar ‘doce’” (PELÚCIO, 2005, p. 233), vez que são essas mesmas cafetinas que “às vezes exploram e ‘judiam’ das trabalhadoras, mas que às vezes [e sempre que necessário] as defendem da polícia e de ‘zoeiras’ dos clientes” (TAVARES, 2014, p. 40).

Referências bibliográficas

BARRETO, L. *Prostituição, gênero e sexualidade: Hierarquias sociais e enfrentamentos no contexto de Belo Horizonte*. Dissertação de Mestrado, UFMG, 2008.

KULICK, D. *Prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. 20. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

OLIVAR, J. M. *Guerras, trânsitos e apropriações: políticas da prostituição de rua a partir das experiências de quatro mulheres militantes em Porto Alegre, Brasil*. Tese de doutorado (Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

PELUCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 217–248, jul./dez. 2005.

TAVARES, A. G. C. *A organização da zona: notas etnográficas sobre relações de poder na zona de prostituição Jardim Itatinga, Campinas - SP*. Dissertação de mestrado. Programa de Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, 2014.

GAROTA DE PROGRAMA OU “NAMORADINHA”? AFETO, PRAZER E RELACIONAMENTO NA PROSTITUIÇÃO

Vitor Lopes Costa³⁵⁰

A prostituição é uma atividade que pode ser discutida a partir de diversos pontos de vista. Nós, das ciências sociais, podemos discutir a presença da violência nessa atividade, as relações de trabalho e a vida profissional dessas mulheres, suas origens sociais e econômicas, suas histórias de vida. Mas para a maioria das pessoas, discutir a prostituição significa falar de seus lugares comuns: “é a profissão mais antiga do mundo”, “traz dinheiro fácil” ou “prostituta não beija na boca”.

No universo cotidiano, regido pelo senso comum, essas são imagens que trazem consigo uma visão clássica e muitas vezes errônea do universo da prostituição: a imagem na qual as prostitutas organizam de forma quase perfeita sua divisão simbólica e corporal entre vida pessoal e profissional, lhes sendo vedados o beijo, o orgasmo, o afeto ou qualquer outro tipo de contato mais pessoal com o cliente.

Existe uma grande produção científica e ficcional que se baseia nesse paradigma. Essa é uma ideia bastante comum no mundo das artes e da literatura, como podemos observar na obra de vários autores. Nelson Rodrigues, por exemplo, trata do assunto em diversas peças. Entretanto, em “Bonitinha mas ordinária”, de 1962, o autor consegue construir uma história com todos os clichês que já existiam sobre prostitutas e que continuam nos influenciando.

Nesta peça é contada a história de Edgard que, mesmo recebendo uma importante soma para casar-se com Maria Cecília, jovem rica supostamente desonrada, apaixona-se por Ritinha, prostituta que esconde a atividade sob um manto de conservadorismo.

A grande imagem dessa história encontra-se no seu desfecho, quando Edgard abandona a ideia e o dinheiro oferecido para que se casasse com Maria Cecília e vai viver com Ritinha, que afirma: “nunca tive prazer com homem nenhum. Você vai ser o primeiro” (Passos, 2011, p.248). Assim, para Ritinha, que nunca havia

³⁵⁰ Mestre em Sociologia, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMG. Belo Horizonte, Brasil. vitor.sociologia@gmail.com

experimentado o amor e o prazer na prostituição é dada a oportunidade de redimir-se a partir do amor conjugal, dando um final dignificante e moralista a história.

Essas histórias e imagens não são apenas cenas ficcionais mas, antes de tudo, parecem ser um retrato de como esse universo funcionava até o final do século XX. A literatura sociológica então produzida entre os anos 1970 e final dos 1990 também ilustra essas ideias, corroborando de certa forma com o consenso social sobre a atividade nessa época.

Maria Dulce Gaspar (1985), em seu trabalho sobre garotas de programa em Copacabana, também deixa clara a forma como o trabalho dessas mulheres se revela como algo constantemente mecânico e impessoal. Para essa autora, assim como para Moraes (1996), o afeto, dentro da lógica profissional, é um absurdo, indesejado e perigoso, sendo admitida a sua existência em ocasiões muito limitadas e especiais, muito mais como exceção do que regra. As autoras concordariam com Freitas (1985, p. 87) que afirma categoricamente: “a ascensão [profissional] requer neutralidade afetiva absoluta”.

Assim, nesse modelo de prostituição mais antigo, a intimidade e os diferentes graus de afeto que ela engendra eram vistos como indesejáveis, uma vez que o paradigma profissional era bastante estrito do ponto de vista da performance das mulheres, baseando-se estritamente num satisfatório desempenho sexual. Outros aspectos do trabalho, como a escuta, o diálogo ou o carinho estavam ausentes da atividade quase sempre. A prostituta que queria ascender nesse universo deveria deixar bem claro os estritos limites de sua intimidade para os clientes.

Entretanto, a questão da intimidade – ao contrário do passado – hoje não mais parece ser tão residual. O afeto, o prazer sexual e os relacionamentos são aspectos ainda pouco estudados e (aparentemente) cada vez mais comuns entre as prostitutas. Quando essas mulheres, em seus anúncios, escrevem o que cito adiante, deve significar que alguma coisa mudou desde os anos 1970 até hoje.

“Me chamo Karla, 22 aninhos, universitária, uma garota alto astral, simpática, mente aberta e muuuuuito [sic] carinhosa. Adoro dar e receber prazer. Faço estilo namoradinha”. (do site BHModels)

“Sou Patricia, 21 anos, estou aqui pronta para dar bastante prazer para os meus namoradinhos. Sem preconceito nenhum, beijo bem gostoso na boca. Atendimento sem frescura e liberal. Sou estilo namoradinha ou aquela amante bem gostosinha. Beijo na boca, faço oral, tudo bem delicioso e com vontade”. (do site VivaLocal)

Esses anúncios chamam a atenção não pelos serviços oferecidos, mas pela forma *como* eles são oferecidos. O comércio do sexo continua presente, mas sob uma forma menos estritamente profissional do que no passado. Agora, o sexo é oferecido de forma mais íntima e pessoal, destacando não apenas os atributos físicos e de performance sexual da prostituta mas também traços de sua personalidade e comportamento no trato interpessoal. A ideia de “namoradinha” (Bernstein, 2007) está presente nesses e em muitos outros anúncios de profissionais do sexo, representando uma pista importante para a compreensão das novas formas de trabalho sexual.

No quadro tradicional, do passado, uma prostituta podia se permitir ser transparente, no sentido de não ser obrigada a mostrar nenhuma satisfação naquilo que estava fazendo. Há relatos (como em Freitas (1985), por exemplo) de prostitutas que realizavam seus programas assistindo à televisão ou lendo revistas.

Em nossos contextos atuais, em geral, isso não é mais possível. Agora faz parte das habilidades profissionais exprimir alguma emoção ou sentimento, esteja ela sentindo ou não simpatia e prazer no programa. Para que a interação seja satisfatória os clientes passaram a exigir algum grau de afetividade, simpatia e envolvimento mais íntimo durante os encontros.

Identificar o que agrada um cliente é um fator importante para o sucesso profissional, uma vez que é possível agradá-lo e *fidelizá-lo*, sendo assim melhor remunerada, a curto e médio prazo. Alguns clientes, por exemplo, podem não deixar claro quais são as práticas que os agradam, transferindo à prostituta a necessidade de, além de satisfazê-lo, *adivinhar* como. No debate travado na literatura anterior, só se fala em trabalho no sentido de agradar o cliente, através de uma performance sexual satisfatória. Entretanto, não se abordou a tarefa de *descobrir* as preferências e expectativas dos clientes.

Portanto, faz parte desse repertório de novas habilidades da prostituta contemporânea a tarefa de sondar, de “ler”, os clientes, a procura do não-óbvio: há o óbvio, que a prostituição sempre ofereceu, mas hoje há também aspectos mais sutis nesse trabalho: o que o cliente espera, além de sexo?

Referências bibliográficas

BERNSTEIN, E. *Temporarily Yours: Intimacy, Authenticity and the Commerce of Sex*. Chicago; London: The University of Chicago Press, 2007.

FREITAS, R. S. *Bordel, Bordéis*: Negociando Identidades. Petrópolis: Vozes, 1985.

GASPAR, M. D. *Garotas de Programa*: Prostituição em Copacabana e Identidade Social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

PASSOS, J. S. As Meretrizes de Nelson: A representação da prostituição no teatro de Nelson Rodrigues. *Revista Contexto*. Programa de Pós-Graduação em Letras da UFES, 2011.

PROSTITUTA NÃO FALA?

NARRATIVAS DE PROSTITUTAS: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E IMPASSES

*Victória Veloso Faraco*³⁵¹

*Lisandra Espíndula Moreira*³⁵²

Objetivo

O objetivo deste trabalho é revisar a questão da prostituição feminina cis sob o enfoque da teoria feminista. O debate ganhou destaque na sociedade brasileira por conta do Projeto de Lei nº 4.211/12, que desencadeou posições antagônicas sobre a regulamentação da prostituição. Os Jogos Olímpicos no Rio também despertam a preocupação com o tema, pela mentalidade de que aumentaria a demanda pela atividade e pelos riscos com o tráfico de pessoas. Faremos um resgate dos posicionamentos das teorias feministas para analisar a temática, tendo em mente serem os feminismos espaços que favoreçam pensar soluções que foquem na prostituta cis. Além disso, pretendemos discutir o lugar que o sexo ocupa em nossa sociedade, o protagonismo e a questão da autonomia, numa perspectiva que se afaste de moralismos.

As perspectivas teóricas e os posicionamentos políticos das vertentes feministas, em especial em um tema tão polêmico quanto a prostituição, são diversas. É necessário compreender como algumas dessas concepções buscam soluções e enfrentam esse assunto. Pretendemos apontar as tensões existentes entre os discursos das prostitutas e a teoria, problematizando suas respectivas posturas.

Contextualização histórica

No fim da década de 1970, desenvolveu-se no movimento feminista internacional um acirrado debate acerca de questões que envolviam a sexualidade, conhecido como “guerras do sexo feministas”. A preocupação girava em torno de temas como pornografia, prostituição, práticas sexuais homossexuais,

³⁵¹ Graduanda em Direito. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte – Brasil. E-mail: victoriafaraco@yahoo.com.br

³⁵² Doutora em Psicologia. Professora de Psicologia Jurídica. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFGM. E-mail: lisandra.moreira@ip.ufal.br

transexualidade e sadomasoquismo. Como descreve Barreto (2015), foram fundadas diversas organizações anti-pornografia, aconteceram conferências contra a violência contra a mulher e foi elaborado o tratado internacional da ONU, a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Na mesma época, as prostitutas passaram a se organizar nos Estados Unidos e ocorreram embates com as feministas. As profissionais do sexo³⁵³ se ressentiram com o movimento, que as considerava vítimas, incapazes de consentirem.

No Brasil, entretanto, a época foi marcada pela luta contra a Ditadura Militar que vigorava no país. Dessa forma, não era uma grande preocupação do movimento feminista a questão da prostituição. Foi somente com a organização de associações, como aquela fundada por Gabriela Leite, que a voz das prostitutas passou a ser ouvida, como relata em sua biografia:

“Meu nome é Gabriela, eu sou prostituta da Vila Mimosa. (Pausa.) Aqui do lado.” Aí foi um rebu. A prostituta falou. Parece incrível, mas o tabu perdurava mesmo ali, entre mulheres conscientes: prostituta não fala. Falei. (LEITE, 2009)

Diante da repressão policial que marcava o período, foi ocorrendo uma maior mobilização sobre a violência que as prostitutas sofriam, o tema passou a ser levantado em conferências feministas e ocorreram passeatas mobilizadas pelas prostitutas. Outro posicionamento marcante era o de pastorais, que passam a trabalhar com “mulheres marginalizadas” em 1963.

Perspectivas conflitantes sobre a prostituição

A partir dessas diferentes forças no debate da prostituição no Brasil, pode-se diferenciar algumas interpretações. Optamos por apresentar, de forma sucinta, algumas posições distintas nesse debate: abolicionista, proibicionista, regulamentarista e perspectivas laborais.

³⁵³ Compreendemos que a forma como nomeamos determinadas categorias, aqui em especial as prostitutas, possui efeitos políticos. Há uma variedade de formas de chamar, como prostituta, puta, profissional do sexo, mulher da vida, garota de programa. Optamos por diversificar os termos ao longo da escrita, mas ressaltamos que não estamos com isso negando o termo “prostituta” ou “puta”, tão marcado negativamente nas construções sociais, inclusive como xingamentos (filho da puta é um dos palavrões mais ofensivos do português brasileiro). Gabriela Leite faz uma análise importante em suas entrevistas, sobre a relevância de resgatar o nome para construção da identidade dessas mulheres e combate ao preconceito na sociedade.

Em um dos pontos extremos desse debate se encontra a perspectiva abolicionista. Como o próprio nome remete, essa perspectiva entende a prostituição como uma condição de exploração, muito próxima às formas de escravidão. Nesse sentido, a ala abolicionista defende o fim da prostituição em função da situação degradante em que a mulher está colocada, explorada e vitimizada. Desta feita, seria intrínseca à prostituição a violência, sendo impossível haver consentimento ou escolha nessas circunstâncias. Era esse o viés das Pastorais das Mulheres Marginalizadas, que optavam por um vocabulário marcado por: vítima, prostituída, mulher em situação de prostituição. (BARRETO, 2015).

Essa posição teórica se aproxima do pensamento de Pateman (1988), que advoga que não é possível que a troca de sexo por dinheiro seja válida para todos – como um mero contrato – quando se sabe que quem vai realizar a atividade são apenas mulheres. Dessa forma, um viés meramente contratual deixaria de lado o contexto social que leva à naturalização da prostituição, ou seja, a posição desigual entre homens e mulheres. O que haveria de errado na prostituição consiste na reivindicação por parte de homens da venda dos corpos das mulheres, de modo a exercer seu direito natural de ter acesso garantido a eles.

Do ponto de vista jurídico, duas posições distintas chamam atenção. De um lado, temos o proibicionismo, adotado como política, por exemplo, nos Estados Unidos, que criminaliza a prostituição e a prostituta. Diametralmente oposto a ele, temos a posição regulamentarista, que reconhece a prostituição como um mal necessário (BARRETO, 2015) que, portanto, deve ser regulamentada pelo Estado para garantir os menores danos possíveis a sociedade: um enfoque higienista.

Por último, a perspectiva laboral reconhece a prostituta como uma profissional do sexo que merece ter seus direitos trabalhistas assegurados, assim como lutar por melhores condições de trabalho que ponham fim à violência. Há um enfoque na possibilidade econômica que a atividade representa, garantindo melhores salários que muitas outras. Além disso, uma preocupação central é com a agência das prostitutas, que devem ser protagonistas de sua luta e precisam ser consultadas para qualquer tipo de intervenção voltada a prostituição. É marcante a ideia de que são sujeitas políticas, que têm a capacidade – e somente elas – de decidir sobre suas vidas. Poder obter dinheiro com seu corpo seria, portanto, empoderador, e não opressor. Uma vez que um dos lemas do feminismo é “meu

corpo, minha regras”, nada mais justo que prostitutas decidissem como disporiam de seus corpos.

Tensionamentos a partir das narrativas

Instigadas pela importância da agência dessas mulheres, optamos por problematizar as tensões e debates sobre a prostituição a partir das narrativas de mulheres prostitutas, tomando como material para esse trabalho, dois relatos publicados em forma de livros autobiográficos. A discussão feminista em torno da prostituição leva a questionamentos sobre a autonomia da vontade. Isto é, uma mulher adulta capaz deve ter o direito de “vender seu corpo” com seu consentimento? Até mesmo essa expressão é questionada por prostitutas, que fazem questão de afirmar que o corpo continua sendo delas, antes, durante e após o sexo. Outra questão relevante é se a violência é mesmo intrínseca a atividade. Temos relatos como o de Gabriela Leite, que mostra que havia, sim, violência – principalmente policial –, mas que os clientes são muito diversos e alguns até mesmo buscavam uma maior reciprocidade na relação sexual, para que fosse prazeroso também para ela (LEITE, 2009).

É também interessante a análise sobre a opressão machista sobre as prostitutas. Enquanto muitas feministas afirmam que a prostituição e a pornografia seriam o ápice da exploração feminina, e que a sua posição necessariamente seria subjugada, prostitutas se posicionam diferentemente:

Funcionamos como terapeutas, às vezes. Meu critério de normalidade mudou muito desde que passei a viver do sexo. (SURFISTINHA, 2005)

Assim, a mulher é capaz de se sentir valorizada não apenas pelo retorno financeiro, mas por se sentir requisitada e importante para a satisfação sexual de muitos homens que, de outra forma, não poderiam realizar suas fantasias. Sob esse aspecto, é inclusive necessário refletir se a mercantilização do corpo seria vista como um mal pela sociedade, não fosse o sexo tão sacralizado. O sexo na sociedade ocidental é marcado pela necessidade que se fale dele, pela dissimulação em tratá-lo como algo repreendido quando na verdade não o é. (FOUCAULT, 1988)

Ademais, é relevante que as próprias sujeitas contem a sua história, teçam suas narrativas, afinal, o lugar de falas é delas. Ainda que se busque a teoria por trás

do tema, não é possível ignorar que são pessoas reais e não meros objetos de estudo.

Palavras-chave: Prostituição; Feminismos; Autonomia

Referências bibliográficas

LEITE, G. *Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu se prostituir*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

BARRETO, L. “*Somos sujeitas políticas de nossa própria história*”: prostituição e feminismos em Belo Horizonte. Florianópolis: [s. n.], 2015.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SURFISTINHA, B. *O doce veneno do escorpião*. São Paulo: Panda Books, 2005.

GRUPO DE TRABALHO XII:
SAÚDE, CIDADANIA SEXUAL E
DIREITOS REPRODUTIVOS

AS REPERCUSSÕES DA MASTECTOMIA NA SEXUALIDADE FEMININA

*Lacilaura Bomtempo Lamounier Costa*³⁵⁴

*Rafael De Tilio*³⁵⁵

O câncer de mama possui alta prevalência e implica em efeitos psicológicos e físicos. De acordo com Nascimento et al (2014), essa é a neoplasia mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano. Dessa forma, é um dos tipos de câncer mais temidos pelas mulheres.

Santos e Vieira (2011) apontam para a existência de diferentes métodos terapêuticos para o câncer de mama. Além disso, argumentam que, de maneira geral, esses tratamentos incidem em alterações significativas na aparência da mulher. Sendo a quimioterapia, a radioterapia e a hormonioterapia tratamentos secundários para a maioria dos casos de câncer de mama, a cirurgia mamária é a principal intervenção realizada na maioria dos casos. Assim, os procedimentos cirúrgicos indicados ao tratamento incluem a mastectomia e as cirurgias conservadoras da mama, como a lumpectomia e a quadrantectomia.

Deve-se considerar que o corpo está em relação com o mundo, produzindo sentidos e posicionando o ser humano em um espaço social e cultural, haja vista que as formas de relação do corpo com o mundo são impostas pela cultura, pelos estilos de vida, pelos grupos sociais e pelos papéis assumidos ao longo da existência (LOPES; AZEVEDO, 2010). Podemos então afirmar que existimos e nos relacionamos com o mundo a partir de um corpo e que este assume significações e produz sentidos que são determinados socialmente.

Lopes e Azevedo (2010) citam que a mama é considerada uma metonímia do feminino, e o seu acometimento expõe as pacientes a uma série de questões: o seu posicionamento como mulher (atraente e feminina), ou a mãe que amamenta. A mulher com câncer de mama enfrenta uma situação na qual ela vivencia

³⁵⁴ Graduanda em Psicologia – UFTM. Instituição de fomento - FAPEMIG. Brasil. E-mail: lacilaura_lamounier@hotmail.com

³⁵⁵ Doutor em Psicologia pela USP. Coordenador do Departamento de Psicologia – UFTM. Docente do curso de graduação em Psicologia – UFTM e do Programa de Pós-graduação em Psicologia – UFTM. Brasil. E-mail: rafaeldetilio.uftm@gmail.com

gradualmente inúmeras perdas: laborativas, sociais, imaginárias, na autoimagem e autoestima etc.

Souto (2003) faz uma análise histórica da relação entre mama e sexualidade. Segundo a autora, momentos de grande veneração do seio como símbolo da feminilidade e maternidade são identificados desde a Idade Antiga. O seio era enaltecido em alguns rituais e cultos à fertilidade devido ao fato da mulher ter a capacidade de alimentar sua prole em épocas de fome. Eles eram considerados como a maior representação da sexualidade feminina. Infere-se, portanto, que o poder da mulher não estava em suas mãos, mas em seus seios.

Posteriormente, ainda de acordo com a autora, na Idade Moderna, ideias renascentistas influenciam as mulheres que passam a se assumir como donas do seu próprio corpo começando a demonstrar certo desdém pelo sexo. A mama é abertamente rotulada como símbolo erótico e, sem dúvidas, objeto do prazer masculino.

Devido a essa grande representatividade do seio, com o diagnóstico do adoecimento da mama e com a técnica cirúrgica a ser utilizada, a mulher segue um caminho no qual ela pode perder gradativamente a identidade e o controle sobre o próprio corpo. Apesar da possibilidade de reconstituição mamária, Scorsolini-Comin, Santos e Souza (2009) apontam que as mastectomizadas veem-se fadadas a viverem com um corpo mutilado, nutrindo uma grande insatisfação relacionada à autoimagem. Isso dificulta e mina as forças restauradoras, fragilizando a própria identidade e tornando-as impotentes perante o estigma do qual são vítimas. Com esse questionamento da própria identidade torna-se necessária uma reconstrução não apenas do corpo, mas do sentimento de “ser mulher”.

De acordo com Gasparelo et al (2010) os relacionamentos interpessoais são, em grande parte, influenciados pela imagem que as pessoas fazem de si mesmas e pela preocupação com o julgamento da sociedade. O estranhamento em relação ao próprio corpo pode causar isolamento social por vergonha, medo, rejeição e dificuldade em aceitar sua nova condição corporal. Isso pode influenciar o modo de se vestir da mulher que demonstra ressentimento e apreensão ao utilizar roupas que mostrem o corpo ou as cicatrizes deixadas pela mastectomia.

Os seios são um dos meios utilizados na conquista de relacionamentos pessoais. Estão associados à capacidade de atrair o parceiro e como meio de excitação sexual nos momentos de intimidade. Dessa forma, algumas mulheres, ao

se sentirem incomodadas pela ausência da mama mudam sua forma de se relacionar com o parceiro se sentindo constrangidas ao ficarem nuas, podendo causar um rompimento desses momentos de prazer. Os sentimentos de insegurança e inferioridade gerados pela mastectomia interferem na vida afetiva e sexual. Por mais que o companheiro demonstre carinho e atenção elas precisam constantemente da confirmação desses sentimentos pelo parceiro (GASPARELO; SALES; MARCON; SALCI, 2010).

O diagnóstico do câncer de mama e posteriormente o tratamento (que muitas vezes envolve o procedimento cirúrgico) acarretam em inúmeras mudanças físicas e psicológicas que afetam a vida da mulher. A mastectomia repercute no cotidiano da paciente alterando a maneira como ela se vê e interage com os outros. Isso modifica não apenas a vida da mulher mastectomizada, mas a de todos que fazem parte do seu convívio. Um dos aspectos que mais é afetado pela cirurgia é a sexualidade, já que pode comprometer a autoimagem e o desejo da mulher. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é compreender como a mastectomia radical e a não reconstituição mamária repercutem na sexualidade feminina.

Isso propiciaria futuras intervenções que possam auxiliar as mulheres mastectomizadas, seus familiares e os profissionais que atuam na área a lidar com esse processo de mudança na vida da mulher. Dessa forma, afirma-se a importância da pesquisa e seus possíveis benefícios.

A pesquisa possuiu um viés qualitativo e de corte transversal. Foram entrevistadas até o momento 6 mulheres que passaram pelo procedimento de mastectomia radical há 6 meses e dois anos e não realizaram a reconstituição mamária. Elas residem no município de Patos de Minas e possuem acima de 25 anos. Foi utilizada como instrumento uma entrevista semiestruturada. No total serão realizadas 10 entrevistas. Os resultados parciais, a partir da análise de conteúdo, foram agrupados em quatro eixos temáticos: a) *Apoio familiar, social e no âmbito da saúde*. Nesta categoria, o apoio é referido como elemento relevante no prognóstico e na forma pela qual a mulher lida com as adversidades. Além disso, é relatada falta de amparo no que se refere ao tema sexualidade; b) *Repercussões no cotidiano*. Neste eixo, percebe-se que o tratamento contra o câncer, por si só, implica em mudanças na rotina da mulher. Por exemplo, a cirurgia causa restrições na movimentação dos braços implicando no comprometimento de atividades laborais e físicas; c) *Repercussões na sexualidade*. Foram relatados desconfortos físicos

durante as relações sexuais e desconfortos emocionais. Também foram relatadas diminuição na frequência com que as relações sexuais ocorrem. Todavia, essas percepções são dependentes do apoio recebido pelos parceiros; d) *Repercussões na autoimagem e na autoestima*. Nesta categoria, as participantes relatam desconforto ao ficarem nuas. Entretanto, ainda se consideram femininas. Entretanto, segundo as participantes, em todas as categorias o apoio familiar, social e profissional mostra-se determinante nas repercussões da mastectomia para a sexualidade e autoimagem da mulher. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estudos que auxiliem na compreensão e amparem as mulheres em suas relações e vivências sexuais pós-mastectomia.

Referências bibliográficas

GASPARELO, C. et al. Percepções de mulheres sobre a repercussão da mastectomia radical em sua vida pessoal e conjugal. *Ciência, Cuidado e Saúde*, v. 9, n. 3, p. 535–542, 2010.

LOPES, R. L. M.; AZEVEDO, R. F. Concepção de corpo em Merleau-Ponty e mulheres mastectomizadas. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 63, n. 6, p. 1067–1070, 2010.

NASCIMENTO, K. T. S. et al. Cuidar integral da equipe multiprofissional: discurso de mulheres em pré-operatório de mastectomia. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, v. 18, n. 3, p. 435–440, 2014.

SANTOS, D. B.; VIEIRA, E. M. Imagem corporal de mulheres com câncer de mama: uma revisão sistemática da literatura. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 16, n. 5, p. 2511–2522, 2011.

SCORSOLINI- COMIN, F.; SANTOS, M. A.; SOUZA, L. V. Vivências e discursos de mulheres mastectomizadas: negociações e desafios do câncer de mama. *Estudos de Psicologia*, v. 14, n. 1, p. 41–50, 2009.

SOUTO, M. D. Sexualidade da mulher após a mastectomia. Tese(Mestrado em Enfermagem)- Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2003. 143f.

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA ACERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS PRÁTICAS EM SAÚDE VOLTADAS ÀS MULHERES LÉSBICAS

Bárbara da Silva Cassimiro³⁵⁶

Vanessa Barreto Fassheber³⁵⁷

No início dos anos 80, iniciaram-se as discussões sobre a integralidade em saúde da mulher por meio da construção de políticas públicas, no mesmo contexto de criação do SUS. A criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) propiciou ações para além do enfoque gravídico puerperal, como, ações de prevenção e detecção de câncer de mama e colo do útero, educação sexual e temas relacionados ao ciclo de vida das mulheres. Contudo, apesar deste programa ser notável no que se refere às discussões em saúde da mulher neste período, é importante salientar que, entre os anos 80 e começo dos anos 2000, poucas mudanças significativas ocorreram em relação aos programas e políticas nacionais nesta área. A Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamentou as ações de planejamento familiar, foi uma das poucas ações que se destacaram entre esses anos. No entanto, esta lei e os documentos que logo a seguiram trabalharam de modo incipiente a temática e outros assuntos relacionados à saúde da mulher (BRASIL, 1996; COSTA, BAHIA, CONTE, 2007; OSIS, 1998).

Somente em 2004 as mulheres lésbicas foram contempladas em políticas específicas de saúde da mulher, com a introdução dessa temática em um dos tópicos trabalhados pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). Esta Política reconheceu a ausência de posicionamento em relação às

³⁵⁶ Psicóloga, especialista em Saúde da Mulher pelo Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Endereço: Rua Jose Eugenio Pereira, 119, Comerciais, Belo Horizonte – Minas Gerais, Brasil. E-mail: barbara_cassimiro@hotmail.com

³⁵⁷ Psicóloga do Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infecto-Parasitárias Orestes Diniz (PBH/UFMG), preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher do Hospital Odilon Behrens e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (FIOCRUZ/RJ), Especialista em Teoria Psicanalítica (UFMG) , Especialista em Educação em Saúde (Instituto Sírio e Libanês/ SP) e Mestre em Saúde Pública (FIOCRUZ/RJ). Brasil. E-mail: vafass@gmail.com

mulheres lésbicas e de seus direitos ao longo dos anos nas políticas públicas de saúde e apontou em seu documento necessidades deste público. Estas necessidades envolviam: atendimento ginecológico que não fosse regido pela lógica heterossexual; sensibilização sobre prevenção ao câncer cérvico-uterino e de detecção precoce do câncer de mama; prevenção a doenças sexualmente transmissíveis (DST), e; ações voltadas para saúde reprodutiva. A Política Nacional de Atenção Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) lançada em 2012 trouxe no que se refere à mulher lésbica, aspectos semelhantes trazidos pela PNAISM e acrescentou a importância da criação de protocolos específicos de atendimento a essas mulheres (BRASIL, 2004; 2012).

Reconhecendo a entrada, recente, desse tema no contexto da saúde pública nacional, este estudo apresenta um trecho da pesquisa qualitativa realizada para o trabalho de conclusão da Residência Multiprofissional em Saúde (área de concentração Saúde da Mulher). A pesquisa almejou compreender a percepção dos profissionais de saúde da Atenção Básica acerca dos atendimentos e especificidades relacionados à saúde das mulheres lésbicas e o trecho discutido neste texto foi *Avaliação do conhecimento prévio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família acerca das políticas públicas e das práticas em saúde voltadas às mulheres lésbicas*.

Foram realizadas sete entrevistas, semiestruturadas, com profissionais médicas (os) e enfermeiras (os) que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família em um Centro de Saúde no município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Os resultados foram trabalhados por meio da análise de conteúdo entrelaçando a análise, nos pontos possíveis, com o conceito de *Sentido* trabalhado por Spink, o qual é localizado histórico-culturalmente, sendo

O sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas, na dinâmica das relações sociais, historicamente datadas e culturalmente localizadas, constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta. (SPINK, 2010, p. 34)

Dentre os principais achados, destaca-se o escasso conhecimento dos entrevistados sobre as políticas públicas para o público LGBTT e as publicações feitas pelo Ministério da Saúde (MS) e Secretarias feitas nos últimos anos. O maior reconhecimento por partes dos entrevistados sobre a temática LGBTT seria o direito ao nome social nos serviços de saúde.

Durante sua formação acadêmica os entrevistados negaram ter discutido o tema da saúde da mulher lésbica. A pesquisa de revisão integrativa feita por Sousa et al (2014) sobre a assistência em enfermagem à mulher lésbica mostrou escassa produção científica dessa área do conhecimento sobre o tema, refletindo nas respostas dos entrevistados. No ambiente laboral a resposta foi semelhante à graduação, sendo que os entrevistados afirmaram que nunca discutiram questões relacionadas à saúde da mulher lésbica em seus trabalhos.

Ainda que o ambiente de trabalho não tenha propiciado discussões sobre a saúde da mulher lésbica e o conhecimento das políticas públicas para a população LGBTT tenha se mantido afastado dos entrevistados, estes apresentaram interesse em saber mais sobre a relação entre a saúde e o atendimento das mulheres lésbicas. Além disso, muitos dos entrevistados construíram reflexões pertinentes sobre o tema durante a entrevista, e um deles retornou com questões sobre gênero e sobre o que ele chamou de *“uma postura mais machista”* também em casais de lésbicas após um mês da entrevista. O que sugere abertura para o início de discussões sobre o tema dessa pesquisa.

Em 2015, o MS disponibilizou um curso em plataforma virtual sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBTT. Um dos entrevistados citou-o, mas não teve interesse em fazê-lo. Percebe-se que embora a PNAISM já tenha completado dez anos e a Política de Atenção Integral à LGBTT esteja completando quatro anos, os planos de ações e metas relacionados à capacitação dos profissionais de saúde, incentivo e criação de protocolos específicos e campanhas para diminuição do preconceito ainda não alcançaram o que foi almejado (BRASIL 2004; 2012).

Com este estudo, percebeu-se a importância de discutir e problematizar questões ligadas à saúde da mulher lésbica na Atenção Básica, de modo a garantir a integralidade das ações e melhoria na garantia de acesso destas mulheres ao centro de saúde. Além disso, observou-se o interesse por capacitações e orientações para o atendimento da mulher lésbica ao longo das entrevistas. Esse fato pode auxiliar no planejamento de ações mais efetivas sobre o tema e provocar os profissionais da assistência a falarem e refletirem sobre temas que nunca haviam sido convocados a dizer, considerando ainda as limitações das políticas e particularidades pessoais e de atuação dos trabalhadores.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm>. Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://www.nesp.unb.br/saudelgbt/index.php/component/dropfiles/?task=frontfile.download&id=72>>. Acesso em: 10 out. 2014.

COSTA, A. M.; BAHIA, L.; CONTE, D. A saúde da mulher e o SUS: laços e diversidades no processo de formulação, implantação e avaliação das políticas de saúde para as mulheres no Brasil. *Revista Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 75/76/77, jan./dez. 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/OLIQ59>>. Acesso em: 30 set. 2014.

OSIS, M. J. M. D. Paism: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 14, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X1998000500011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 set. 2014.

SOUSA, J. C. et al. Promoção da saúde da mulher lésbica: cuidados de enfermagem. *Rev. Gaúcha Enferm.*, Porto Alegre, v. 35, n. 4, p. 108–13, dec. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472014000400108&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 jan. 2016.

SPINK, M. J. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 72 p. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

DIREITOS REPRODUTIVOS ANALISADOS SOB A ÓTICA DE UM FEMINISMO DESCOLONIAL

*Roberta Olivato Canheo*³⁵⁸

O presente artigo buscará, em um primeiro momento, romper com as epistemologias clássicas androcêntricas de produção do saber e com as teorias clássicas feministas eurocentradas, tendo como base uma metodologia crítica descolonizadora e interseccional, com o intuito de visibilizar um pensar-agir feminista situado nas margens do mundo, demonstrando as insuficiências de uma abordagem universalista do sujeito “mulher”. Pensando o feminismo como uma prática teórica e política tradutória, engajada em um constante ir e vir, mister subverter a lógica patriarcal e descolonizá-la. A invisibilidade, não apenas da crítica feminista, mas de indígenas e afro-latino-americanas na configuração de novos saberes subalternos já se tornou usual nas antologias acerca do pós-colonial publicadas em Universidades nas Américas. (COSTA, 2013, p.657).

É notório que o feminismo tem exercido um papel importante em apontar a inexistência de homens genéricos, havendo, em contrapartida, a existência tão somente de homens e mulheres classificados em gêneros. Portanto, abandonada a concepção de um homem universal e essencial, também se deve abandonar a concepção de sua “companheira oculta, a mulher”. Adota-se então a ideia de uma infinidade de mulheres, as quais devem ser consideradas em suas especificidades históricas de raça, cultura, classe, etc (HARDING, 1993, p. 8-9).

Yuderkys Espinosa-Miñoso (2014, p. 201-205) chama a atenção, todavia, para o fato de que a epistemologia feminista idealizada pelas autoras do eixo norte é limitada. Ainda que esteja preocupada com a questão da objetividade, a crítica à universalidade e o androcentrismo nas ciências, que acaba por ocultar o papel das mulheres nos processos de produção de conhecimento, sua abordagem peca em não lograr uma articulação efetiva com o processo descolonizador e não universalizador do sujeito “mulher” no feminismo.

Neste norte, Maria Lugones ressalta que o principal objetivo dos feminismos hegemônicos, que é em sentido genérico a despatriarcalização, só se apresenta

³⁵⁸ Mestranda no Programa de pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF). Brasil. E-mail: rocanheo@gmail.com

possível com a quebra da universalidade, com a descolonização do saber e do ser, a partir de um feminismo descolonial (LUGONES, 2012, p. 1). Torna-se necessário, para tanto, um novo horizonte feminista, cujas características e resistências não se localizem mais nos eixos da modernidade branca e universalista, mas sim nos eixos do entre-lugar, do mestiço, do transidentitário, interseccionando opressões de raça, classe e gênero.

A questão de gênero no contexto das colonizações deve ser situada observando-se “uma dupla conexão sócio-política histórica”. A conquista americana diz, também, muito a respeito do passado dos próprios colonizadores, sendo que os estereótipos e relações de gênero são construções sociopolíticas, o que os torna indissociáveis do ambiente sociopolítico e conceitual no qual foram desenvolvidos. Os códigos de honra metropolitanos, que buscavam pela pureza vinculada à moralidade sexual que primava pela virgindade e pela castidade femininas, foram reproduzidos pelas elites coloniais, adaptados aos novos territórios ocupados.

“Esse elo entre pureza social e virtude sexual feminina era claro numa ideologia de gênero que atribuía aos homens o direito e a responsabilidade de controlar os corpos e a sexualidade de suas mulheres” (STOLCKE, 2006, p. 18).

Por trás da “missão civilizatória” colonial escondeu-se a exploração e acesso brutal aos corpos, a violação sexual, o controle da reprodução. À medida que o cristianismo tornou-se o instrumento mais poderoso da missão, a normatividade conectora de gênero e civilização concentrou-se em apagar práticas comunitárias, para além do controle de práticas reprodutivas e sexuais (LUGONES, 2010).

Outro ponto importante deste trabalho consiste em considerar a sub-representação política das mulheres advinda também desse processo, a qual implica na facilitação ou bloqueio de determinadas agendas (como os direitos reprodutivos), assim como no desenvolvimento político de determinados grupos em detrimento de outros. (MATOS, 2014, p. 16). Analisando a questão sob a ótica da colonialidade, no que diz respeito à sub-representação política feminina, pode-se concluir que a patriarcalidade do Estado se mostra evidente nos países colonizados, sendo que os pilares que sustentam a exclusão da mulher do espaço público/político referem-se também ao processo de colonização, em que o modelo político liberal, moderno, eurocentrado e patriarcal foi internalizado.

Adentrando ao tema dos direitos reprodutivos, e centrado a análise no mapa

da criminalização do aborto no mundo, verifica-se que seu desenho determina uma relação de poder clara: a patriarcalidade do Estado. Dentro de um sistema global de colonialidade, opressão e exploração, quanto mais subalterna é uma nação, mais patriarcal seu aparato estatal será. Dessa forma, em um sentido global, a criminalização ou não do abortamento refere-se a uma relação norte-sul, sendo que a prática nos países do eixo norte é em geral autorizada e nos países do eixo sul criminalizada, em maior ou em menor grau, com algumas exceções.

Devemos ainda nos atentar para o fato de que, ainda nos países do eixo sul onde a prática do abortamento é gravemente penalizada, tem-se o direito da potencial vida do feto mitigado sob certas circunstâncias (aborto humanitário, socioeconômico, pela saúde da mulher, dentre outras). Assim, observa-se uma disputa política que dirá quais serão as condições consideradas política e juridicamente relevantes para que a autonomia da mulher (leia-se direito ao próprio corpo) seja priorizada em detrimento da potencial vida do nascituro.

Destarte, objetiva-se analisar de que maneira as relações de colonialidade interferem na esfera dos direitos reprodutivos das mulheres. Almeja-se, outrossim, apontar os meios pelos quais esse modelo patriarcal do aparato estatal pode ser superado, como por exemplo, contornando-se a questão da sub-representação na política das mulheres.

Referências bibliográficas

COSTA, C. L. Feminismos e pós-colonialismos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21(2), n. 336, p. 655–658, maio/ago. 2013.

ESPINOSA-MIÑOSO, Y. El feminismo descolonial como epistemología contrahegemónica. In: FUNCK, S. B; MINELLA, L. S; ASSIS, G. O. (Org.). *Linguagens e narrativas*. Tubarão: Copiart, 2014.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 1, p. 07–31, 1993.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22(3), n. 320, p. 935–952, set./dez. 2014.

_____. Subjetividad esclava, colonialidad de género, marginalidad y opresiones múltiples. In: MONTES, P. *Pensando los feminismos en Bolivia*. Serie Foros 2. 1ª ed. La Paz: Conexión Fondo de Emancipación, 2012, p.129–140.

MATOS, M. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 43, p. 57–118, jul./dez. 2014.

STOLCKE, V. O enigma das interseções: classe, 'raça', sexo, sexualidade: a formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. *Revista Estudos Feministas* Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 15–42, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2006000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2016.

HOMENS TRANSEXUAIS E A NEGATIVA DE CIRURGIAS PLÁSTICAS MASCULINIZADORAS PELOS PLANOS DE SAÚDE: VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

Laura Souto Maior Kerstenetzky³⁵⁹

Trata-se, em suma, de um estudo de referencial teórico e legislativo sobre a ilegalidade da negativa dos planos de saúde em relação às cirurgias plásticas masculinizadoras em homens transexuais, de modo que, no decorrer desse trabalho, serão minuciosamente justificados, os motivos pelos quais tal situação é uma afronta ao princípio constitucional basilar da dignidade da pessoa humana.

Inicialmente, cabe destacar que, o art. 2º da Declaração Universal do Genoma Humano e dos Direitos Humanos (1997), a qual dispõe que a todas as pessoas “é devido respeito à sua dignidade e aos seus direitos, independentemente de suas características genéticas” e que “esta dignidade torna imperativa a não redução dos indivíduos às suas características genéticas e ao respeito à sua singularidade e diversidade”.

De outro lado, cabe ao Poder Público Brasileiro assegurar o direito fundamental e social à saúde (art. 6º e 196 da CRFB/1988 e art. 2º da Lei nº 8.080/1990) das pessoas transexuais, haja vista que sem a efetivação de tal garantia não há como se sustentar a ideia de uma vida digna a todo e qualquer ser humano.

Nesse íterim, se uma pessoa apresenta determinada condição afetivo-sexual, qual seja a transexualidade, deve-se respeitar tal característica e permitir seu exercício e vivência, de maneira plena, em todos os espaços sociais, sob pena de confrontar o princípio basilar da dignidade da pessoa humana.

Em tal plano, diagnostica-se, conforme a Organização Mundial de Saúde – OMS, o TRANSEXUALISMO (CID F64.0), como “um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto”, o qual geralmente acompanha “um sentimento

³⁵⁹ Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Especialista em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Pós-Graduada em Direito Médico e da Saúde pelo Instituto de Magistrados/as do Nordeste – IMN. Recife, Pernambuco, Brasil. E-mail: laurasmk@hotmail.com

de mal-estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado”.

Tem-se, assim, nas intervenções cirúrgicas transexualizadoras e tratamento hormonal uma real possibilidade de promover o bem-estar biopsicossocial, ou seja, a sua SAÚDE, permitindo, desse modo, uma melhor inclusão social e resgate de sua cidadania de acordo com sua identidade autoreconhecida.

Ainda, apesar do art. 13, *caput* do Código Civil de 2002, citar que “salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes”, é extremamente importante ressaltar que este dispositivo legal não viola o art. 1º, III da CRFB/1988, *vide* o Enunciado nº 06 do Conselho Federal de Justiça, aprovado na I Jornada de Direito Civil da Justiça Federal.

Nesse contexto, cabe elencar a Resolução nº 1.955/2010 do Conselho Federal de Medicina – CFM, a qual permite a realização de cirurgias transexualizadoras como tratamento de saúde para os casos de “transexualismo”, retirando, por exemplo, o título experimental de mastectomia e histerectomia, mantendo apenas a neofaloplastia como procedimento experimental, de modo que

“a intervenção cirúrgica para os procedimentos de transgenitalização são considerados éticos, desde que atendam as exigências contidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina” (Parecer nº 20/2010 do CFM).

Dessa forma, não se devem considerar as cirurgias transexualizadoras como crimes de lesão corporal (art. 129 do Código Penal), bem como contrárias ao art. 10, §4º da Lei Federal nº 9.263/1996 (Lei de Planejamento Familiar), que proíbe esterilizações voluntárias através de histerectomias e ooforectomias, tendo em vista, além do consentimento do paciente e do exercício regular de direito do agente (médico cirurgião), que excluem a tipicidade penal, conforme o art. 23, III do CPB, tal procedimento médico possui natureza terapêutica.

Importa lembrar, nesse contexto, que o Processo Transexualizador foi regulamentado no Brasil, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a pouco mais de seis anos, através da Portaria nº 1.707/2008, editada pelo Ministério da Saúde, não se justificando, assim, a exclusão de transexuais das políticas públicas de saúde.

Nesse diapasão, objetivando o bem-estar físico e psíquico dos usuários/pacientes, os planos de saúde precisam indispensavelmente observar a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Federal nº 9.656/1998 ou as demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Ademais, de acordo com o art. 35-G da Lei nº 9.656/1998, os contratos realizados entre usuários e pessoas jurídicas de direito privado que fornecem planos de assistência à saúde encontram-se subordinados às disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

Tal dispositivo legal coaduna com a Súmula nº 469 do STJ, por meio da qual “aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde”. Dessa maneira, nos moldes do art. 1º do CDC, a proteção do usuário transexual, ante a negativa de realização da mamoplastia por parte do plano de saúde conveniado, trata-se de uma questão de “ordem pública e interesse social”.

Analizando o art. 10, §1º da Lei Federal nº 9.656/1998, destaca-se o denominado “Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde”, editado pela ANS, o qual obriga as pessoas jurídicas de direito privado, que fornecem planos de assistência à saúde, a fornecerem uma quantidade mínima de procedimentos e especialidades médicas obrigatórias que devem constar nos contratos de plano de saúde.

Ocorre que, entre esses procedimentos mínimos obrigatórios, verifica-se a “mastectomia”, no entanto, não se especifica “mastectomia por câncer”, inexistindo a restrição um diagnóstico específico quanto a tal procedimento cirúrgico, o que permite, por óbvio, a mastectomia em casos de “transexualismo”/transexualidade.

Nesse contexto, o Código de Ética Médica estabelece como um dos princípios fundamentais que “a medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade”, devendo ser “exercida sem discriminação de nenhuma natureza”, diante disso a decisão dos médicos/as auditores/as das operadoras de planos de saúde deve se basear conforme a referida determinação, as demais regras regulamentadoras da profissão médica e da legislação brasileira, as quais vedam, inclusive, o preconceito em face da identidade de gênero, haja vista o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Destarte, resta claro que, apesar de não existir qualquer lei específica acerca da permissão das intervenções cirúrgicas transexualizadoras, bem como não ser a mastectomia e a histerectomia procedimentos experimentais, faz-se necessário e urgente salvaguardar a melhora na qualidade de vida e saúde do paciente transexual.

Por fim, a negativa injustificada da efetivação de direitos assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ou demais textos normativos que coadunam com os princípios fundamentais e os Direitos Humanos, configura ofensa psíquica e moral causadora de angústia, desalento e desesperança, de modo que não pode ser aceita pelos Poderes Públicos e/ou sociedade civil.

Referências bibliográficas

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. *Parecer CFM nº 20/10*. A intervenção cirúrgica para os procedimentos de transgenitalização são considerados éticos, desde que atendam as exigências contidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2010/1955_2010.htm>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. *Jornadas de Direito Civil I, III, IV e V: Enunciados Aprovados*. JÚNIOR, Ministro Ruy Rosado de Aguiar (coord). Brasília: Conselho da Justiça Federal / Centro de Estudos Judiciários, 2012. Disponível em <<http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. *Lei nº 8.080/1990*. Promulgada em 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. *Lei nº 9.656/1998*. Promulgada em 03 de junho de 1998. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9656.htm>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). *Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde*. Rio de Janeiro: ANS, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/rol_procedimentos_eventos_saude_2012.pdf>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 1.707/2008*. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: <

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html>.

Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. *Resolução CFM nº 1.955/2010*. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02. Publicada em: 03.09.2010. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2010/1955_2010.htm>. Acesso em: 18 out. 2013.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). *Súmula nº 469 do STJ*. Disponível em: <http://www.dji.com.br/normas_inferiores/regimento_interno_e_sumula_stj/stj__0469.htm>. Acesso em: 18 out. 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DO GENOMA HUMANO E DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001229/122990por.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde*. CID 10 – F64.0 (Transexualismo). Disponível em <<http://cid10.bancodesaude.com.br/cid-10-f/f640/transexualismo>>. Acesso em: 18 out. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO) – 1946*. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organização-Mundial-da-Saúde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>>. Acesso em: 31 out. 2013.

HUMANIZAÇÃO PARA QUEM?

FEMINISMO DECOLONIAL COMO BASE POLÍTICO-EPISTEMOLÓGICA PARA UM DEBATE SOBRE HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

Karina Caetano³⁶⁰

É crescente o movimento pela humanização do parto e nascimento no Brasil. Essa *práxis* busca respeitar os sujeitos em suas múltiplas dimensões corporais, psíquicas, sociais, bem como, de gênero, de raça e tantas outras possibilidades de ser, poder e saber. Em diálogo com esse movimento, diversas iniciativas e políticas públicas surgem a partir da organização de mulheres, doulas e profissionais de saúde que querem experimentar modos de parir menos violentos e sofridos. Relatos, fotos e vídeos de partos se multiplicam nas redes sociais popularizando o tema e convidando outras mulheres a comungarem dessa prática. No entanto, é possível observar que as mães que podem optar pelos métodos humanizados são, em sua maioria brancas, com alto grau de instrução e de classes sociais privilegiadas. Além disso, os partos humanizados em maior parte do país se restringem aos centros urbanos e ao sistema privado de saúde, sendo necessário pagar altas quantias para vivenciá-los. Diante disso, nasce a questão que motiva este artigo: humanização para quem?

O movimento epistemológico e político do feminismo decolonial (LUGONES, 2014) nos convida a pensar as violências, dentre as quais eu evidencio a problemática da violência obstétrica, inter-relacionadas com a questão da raça, classe e gênero em uma perspectiva não binária. Conforme destaca Yuderkys Espinosa (*apud* BARROSO, 2014, p. 24) em sua crítica ao feminismo clássico, faz-se necessário um compromisso epistemológico que problematize a mulher universal. O estranhamento desse sujeito universal é o que me disponho a fazer ao pensar a humanização do parto e nascimento queerificando o lugar das mulheres, das mães e das formas de parir. Por meio de uma mirada decolonial, proponho analisar o

³⁶⁰ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Comunicação e Cultura em Periferias Urbanas onde desenvolve sua pesquisa junto ao NuDES – Núcleo de Estudos e Pesquisa “Diferença, Gênero e Sexualidades”. É doula, graduada em filosofia e pesquisa a relação entre educação popular de mulheres e a humanização do parto e nascimento desde 2008. Brasil. E-mail: karinacaetanos@gmail.com

cenário atual da humanização do parto e nascimento e pautar algumas possibilidades que considerem as mulheres das classes populares, as que não podem pagar pelos serviços humanizados.

Recentemente, na luta pela regulamentação do trabalho das doulas pela Lei 7.314, no estado do Rio de Janeiro, foi retomada a máxima: “Toda mulher merece uma doula” (DOMÍNIO PÚBLICO). Embora essa frase universalizante tenha a boa intenção de incluir, ao dizer em nome de todas as mulheres, é possível que se esqueça quais além de merecer, de fato, têm acesso ao apoio oferecido pelas doulas. O serviço público ou voluntário de doulas ainda é escasso e de modo geral, a assistência de uma doula do pré ao pós-parto é restrito às mulheres com maior poder aquisitivo.

Assim, ao considerar as mulheres que merecem, mas não têm acesso ao serviço, penso os sujeitos de minha pesquisa por meio da perspectiva interseccional, problematizada pela colonialidade de gênero, conceito cunhado por María Lugones (2014). Tal conceito dialoga com a interseccionalidade e consubstancialidade ao articular as relações de poder imbricadas na classe, gênero, raça, sexualidade (e outras), sem reduzir o debate feminista à questão de gênero, pois mesmo dentro dessa categoria encontramos elementos que acentuam (ou não) a dominação (HIRATA, 2014). Por outro lado, a colonialidade de gênero se difere do debate interseccional ao considerar epistemologias outras para além das categorias do saber eurocêntrico que binariza e estratifica a complexidade dos sujeitos por meio de categorias, como homem x mulher, branco x não branco, centro x periferia, etc (ALMENDRA, 2014) evidenciando as particularidades e disputas dessas categorizações.

Não pretendo com esses tensionamentos negar a importância do debate da humanização³⁶¹, fundamental para construção de um sistema de saúde de qualidade. No entanto, sem a problematização de como são aplicadas e de quem tem acesso aos produtos e cuidados relacionados ao parto humanizado, ele continuará restrito àquelas que sempre dispuseram de melhores condições para pagar pelos serviços. Mesmo no campo das políticas públicas de humanização do parto e nascimento é necessário questionar a que população elas servem. Será que o aparato legal cobre

³⁶¹ Ainda que saibamos que essa perspectiva já fora utilizada para balizar posições cartesianas sobre corpo e saúde (PARTO DO PRINCÍPIO, 2012).

aquelas mulheres, negras e pobres, a quem o estado aparece majoritariamente sob a forma da violência?

No âmbito privado, a questão se complexifica ainda mais, visto a quantidade de produtos oferecidos. É crescente a idealização das gestações e os nascimentos espetacularizados, cercados de serviços que vão de uso de banheira com pétalas de flores a brinde com *champagne* ao fim do parto. Estas são escolhas individuais e legítimas. No entanto, o crescimento dessas práticas aliadas à lógica neoliberal amplia o abismo entre exclusão e privilégio, gerando maiores desigualdades.

Esse aspecto se torna mais relevante diante do número de mortes maternas entre 2000 e 2010 no Brasil (BRASIL, 2012). Nota-se que enquanto o índice de morte por causas diretas, 67% das mortes (por aborto³⁶², hipertensão e infecção puerperal), caiu entre as mulheres brancas, aumentou entre as negras³⁶³.

A qualidade da informação sobre cor da pele ou raça entre óbitos maternos vem apresentando melhoria significativa, com redução constante dos “ignorados”, o que permite mostrar com maior veracidade e proximidade o quadro real no País, em que o maior contingente de mortes maternas é de mulheres negras (BRASIL, 2012, p. 356).

Ao considerar gênero, raça e classe, destaca-se que no ano de 2009, de acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011), dos 48% dos homens e 52% das mulheres que viviam em extrema pobreza, 74% era constituído por pretos, pardos e indígenas.

Por fim, em conformidade com a base teórica e política do feminismo decolonial, nesta pesquisa, ainda em fase inicial, pretendo pensar a questão perinatal fora do paradigma hegemônico e universal (ALMENDRA, 2014). A partir do enfrentamento da divisão desigual do saber, discutir possíveis caminhos por meio da promoção e consolidação de grupos populares de apoio a gestante com pautas que respeitem, por exemplo, suas particularidades de classe e raça. Outra possibilidade a ser analisada diz respeito à criação de cursos populares de doulas, bem como sua profissionalização e inclusão no Sistema Único de Saúde. Em respeito aos caminhos já percorridos, mas sabedora que muito está por fazer, convido a pensar as políticas públicas de humanização do parto e nascimento para além de uma perspectiva

³⁶² Vale lembrar, que as causas de morte materna por complicações relacionadas a abortos são subinformadas e omitidas e que possivelmente esse contingente é ainda maior.

³⁶³ O estudo de onde recolho esse dado considera a população negra composta por pessoas de cor preta e parda (BRASIL, 2012, p. 349).

universalizante. Não pretendo com esse debate apresentar soluções universais e permanentes para o problema ou desqualificar a luta das mulheres que já acessam do pré ao pós-parto os serviços da humanização. Mas, sim, somar às iniciativas que consideram aquelas sempre estiveram à margem.

Referências bibliográficas

ALMENDRA, J. C. *Reflexiones sobre el proceso de investigación*. Una propuesta desde el feminismo decolonial. Madri: Athenea Digital, 2014.

BARROSO, J. M. Feminismo decolonial: una ruptura con la visión hegemónica eurocéntrica, racista y burguesa. Entrevista con Yuderkys Espinosa Miñoso. *Iberoamérica Social*: revista-red de estudios sociales, ano III, p. 22–33, 2014.

BRASIL. *Saúde Brasil 2017: uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Dinâmica demográfica da população negra brasileira*. Brasília: Comunicado do Ipea, 2011.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça. *Tempo Social*: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, p. 61–75, 2014.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2014.

PARTO DO PRINCÍPIO. *Dossiê da Violência Obstétrica: “Parirás com dor”*. Brasília: 2012. Disponível em: <senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2014.

IDENTIDADES (IN)(A)FECTADAS:

REFLEXÕES COM A ESCOLA

*Vinícius Lucas de Carvalho*³⁶⁴

A reflexão sobre a temática de HIV/AIDS na Educação pretende salientar que a escola pode oferecer possibilidades ampliadoras sobre as questões relacionadas às pessoas que vivem e convivem com o vírus/doença ou pode apenas replicar e revalidar conhecimentos arcaicos, preconceituosos e discriminatórios sobre essas pessoas, fortalecendo os processos de abjeção sofridos por elas, bem como a construção social das representações em torno da condição de saúde. Sabe-se que a epidemia de aids tem seu auge na década de 80, quando começa a dizimar vidas e interromper histórias por causa do desconhecimento das formas de contágio e tratamento, justamente por ser uma doença nova (JEOLÁS, 2007; ARRAES, 2015). A princípio relacionada a homens homossexuais, pela liberdade sexual conquistada por eles à época, a aids começa a ser entendida como o Câncer Gay, vista desde uma doença desenvolvida pela própria libertação sexual experimentada por esta parcela da população até como um castigo divino pelo desrespeito às leis de Deus.

Como seres imersos em contextos sociais distintos e interrelacionais, precisamos conhecê-los para atuarmos neles e colaborarmos para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e possível de ser habitada por todos/todas e cada um/uma de nós. Para isso, precisamos nos entender enquanto seres diferentes, que possuem suas singularidades, subjetividades e individualidades, as quais não se constituem sozinhas, mas sim, de acordo com Guacira Louro (2007), em um constante movimento de interpelação com os vários componentes-marcadores sociais. Dentre os componentes-marcadores citados, a Educação figura um cenário no qual as pessoas podem encontrar possibilidades variadas de entender o mundo no qual vivem, de estabelecer e conhecer olhares variados sobre um mesmo ponto analisado e de construírem suas formas de ser-estar-ver-modificar o mundo no qual estão inseridas.

Sendo uma instituição de ensino inserida na sociedade, a escola não ficou imune às transformações históricas ocorridas no mundo como um todo e que

³⁶⁴ Especialista em Gênero e Diversidade na Escola. Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal de Lavras. Brasil. viniciuscarvalhopp@gmail.com

impactaram nas formas de organização social e política, de organização de culturas, de afirmação e negação de identidades e comportamentos. Tais mudanças geraram também modificações nas formas de conceber as abordagens de ensino-aprendizagem, que trouxeram formas diversificadas de abordar a educação, o educar e o conhecer, relacionadas a determinados contextos e influenciadas por construções culturais cambiantes. Pode-se, então, de acordo com o autor Tomaz Tadeu da Silva (2015) pensar nas autocontaminações necessárias realizadas entre as correntes teóricas Tradicional, Crítica e Pós-crítica da Educação no que diz respeito às possibilidades, através de estudos e avanços teóricos, de ampliação dos olhares sobre os acontecimentos e transformações sócio-culturais.

Entendendo o processo de intercâmbio e ampliação das formas de olhar e vivenciar o conhecimento, propõe-se um revisitar de conceitos abordados pelo autor/filósofo Theodor Adorno (1995), ao tratar de Educação e Emancipação, observando sua ancoragem na Teoria Crítica, com o intuito de apreender os conceitos bem como sua atualidade sobre as normas educacionais que limitam as possibilidades emancipatórias dos/das sujeitos/sujeitas. Como forma de ampliação dos conceitos trabalhados por Adorno, volta-se o olhar para o autor/filósofo Michel Foucault (2010) na sua obra *O Governo de si e dos outros*, mais precisamente nos conceitos de parresia, retórica e cuidado, percebendo-o como um dos autores da perspectiva Pós-Estruturalista, que se insere na teoria Pós-Crítica (PARAÍSO, 2014). Tal aproximação tem o intuito de refletir sobre o papel da escola na ampliação do conhecimento dos/das alunos/alunas sobre as diversas áreas do conhecimento. Afunila-se, aqui, a reflexão sobre a temática de HIV/aids, principalmente sobre as pessoas que vivem e convivem nessa condição de saúde.

A aids, cria, segundo o autor Richard Miskolci (2013) um novo movimento biopolítico, que traz consigo a revalidação da imagem do/da homossexual como algo desprezível, repulsivo e contaminante, representando a decadência da sociedade saudável e produtiva. Ao revalidar essa imagem do/da homossexual, encontra-se reforçada a forma de olhar para a homossexualidade como algo que deve se temer, que se deve castigar e que merece desprezo, afastamento e marginalização. Ser homossexual, portanto, trazia consigo a aproximação da morte iminente, do insucesso e da não adaptação-aceitação social. Ainda hoje percebemos resquícios quase que palpáveis dessas categorizações discriminatórias que ainda atingem a população LGBTQ+, bem como as prostitutas e todas as pessoas que, de alguma

maneira, geralmente vinculada ao descumprimento das normas fixadas em sociedade, encontram-se como abjetas.

Uma educação que não fornece subsídios para os questionamentos dos saberes hegemônicos e replicados sem crítica pouco poderá fazer por um/uma estudante que, não conhecendo as formas de contágio e os cuidados necessários para a não infecção, vier a perceber-se portador/portadora do vírus HIV. Essa mesma educação pouco conseguirá abordar as temáticas relacionadas ao HIV/aids para buscar entender a realidade experimentada por estudantes que vivem e convivem com HIV/aids. A situação se agrava quando pensamos no recorte identitário LGBTQ+, pois sabemos das crescentes evasões escolares por preconceitos, discriminações e violências diversas.

Nesse sentido, o cuidado de si encontra-se ameaçado não só pela esfera do sexo, mas principalmente pelo privar do conhecer, questionar e saber, impossibilitando o poder enquanto resistência. É importante pensarmos, também, que uma educação que não assume a coragem do compromisso com a verdade, mas que apenas se utiliza da retórica na construção de seus saberes, pouco poderá contribuir para a emancipação de um/uma estudante que necessita conhecer as políticas públicas de saúde que permeiam o HIV/aids. Esses/essas estudantes provavelmente não conseguirão olhar de forma crítica para os direitos garantidos a eles/elas pelas políticas públicas de prevenção, controle e tratamento do HIV/aids, fato que certamente prejudicará a eficiência do seu tratamento, do esclarecimento sobre sua condição de saúde e, ainda, favorecerá a contaminação de mais pessoas antes que o tratamento se efetive.

Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor. Educação e Emancipação. In: ADORNO, Theodor. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 168–185

ARRAES, Grazielle Regina de Amorim. *Entre o desejo e a culpa: a transformação do comportamento sexual e as mudanças da noção de risco nas campanhas de prevenção à aids no Brasil (1981-2013) e Estados Unidos durante a década de 80*. Tese de Doutorado em História. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

JEOLÁS, Leila Sollberger. *Risco e Prazer: os jovens e o imaginário da AIDS*. Londrina: Eduel, 2007. p. 11–108

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (ORG.) *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 2 ed. p. 7–34

FOUCAULT, Michel. *O Governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. p. 307–339

MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 9–54

PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisas pós críticas em educação e currículo: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (org). *Metodologias de pesquisas pós críticas em educação*. 2 ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014. p. 25–48

LGBT E DIREITO À SAÚDE: AVANÇOS E ENTRAVES

*João Elton de Jesus*³⁶⁵

Este trabalho tem o objetivo de apresentar os avanços e os entraves no acesso à saúde por pessoas LGBT no Brasil. Nesse sentido, verificamos que, a partir dos anos 2000, algumas ações para esse público foram realizadas, tais como os programas “Brasil sem Homofobia” e “Mais Saúde: direito de todos”, ambos de 2008 e a publicação da “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)”, em 2011.

O programa “Brasil sem homofobia” buscou efetivar o direito à saúde das pessoas LGBT ao propor a formação de comitê técnico para estruturar uma Política Nacional de Saúde para LGBT. Também buscou incentivar a produção, acesso e divulgação de conhecimento científico sobre saúde LGBT e de indicadores das condições sociais dessas pessoas. Essa iniciativa teve como proposta efetiva o estabelecimento do Disque-Saúde, do Ministério Saúde, uma ouvidoria para receber e encaminhar denúncias de discriminação na rede de saúde.

Inserido numa perspectiva mais abrangente, o programa “Mais Saúde” buscou “aprofundar e atualizar os grandes objetivos da criação do SUS, num contexto contemporâneo, agregando novos desafios e dimensões para que os objetivos de universalidade, equidade e integralidade possam se concretizar” (BRASIL, 2008, p.8). O eixo “Promoção da saúde” contempla especialmente os grupos vulneráveis, como negros, quilombolas, ciganos, prostitutas e inclui a população LGBT.

Por fim, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais é o resultado de todos os diálogos e reflexões, tanto dos programas supracitados, como das discussões oriundas das Conferências de Saúde e da Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O objetivo dessa política é promover a saúde integral de LGBT, “eliminando a

³⁶⁵ Pós-graduado em Juventude no Mundo Contemporâneo pela Faculdade de Filosofia e Teologia – FAJE. Bacharel em Administração com ênfase em Marketing pelas Faculdades Anhanguera. Graduando em Filosofia na FAJE. Participa de Iniciação à Pesquisa Científica promovida pela FAJE/Fapemig onde estuda Corpo, Gênero e Sexualidade e do Grupo de Pesquisa Filosofia do corpo a partir da Fenomenologia e do pensamento analítico arquegenealógico da FAJE/CNPQ. Brasil. E-mail: joao.elton@gmail.com

discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo”. (BRASIL, 2003).

Embora muito se tenha avançado no arcabouço geral sobre a saúde de pessoas LGBT, há muito ainda por se desenvolver. Um dos grandes desafios na tessitura de uma saúde pública universal e de qualidade é conscientizar a população de que a saúde não está limitada à ausência de doenças, mas visa também a qualidade de vida, a satisfação pessoal e o fortalecimento para a vida social. Assim, a saúde

“envolve um conjunto de direitos que são condições para o bem-estar físico, psicológico e social, e para o enfrentamento de desigualdades estruturais que impedem as plenas condições de desenvolvimento humano”. (BRASIL, 2007b, p.24)

Quando observamos a população LGBT, que em grande parte é composta por jovens e por pessoas do sexo masculino, verifica-se que o fenômeno da juventude no que tange ao baixo acesso aos serviços do SUS se repete e se agrava. Em pesquisa realizada na favela da Maré, os jovens homens, ligados ao movimento LGBT com idade em torno dos 20 anos, informaram buscar atendimento apenas em situações de maior gravidade. “Foram comuns frases como ‘Geralmente vou ao posto em último caso, com um problema quando estou quase morrendo’ ou ‘Não procuro. Só em caso de morte’”. (BITTENCOURT, 2014, p.72)

O baixo acesso e a resistência das pessoas LGBT aos serviços públicos de saúde se dão por diversos motivos que, somados, formam uma verdadeira muralha entre o usuário LGBT e o SUS. Uma das razões para tal distanciamento é o próprio contexto social e cultural que discrimina e marginaliza as pessoas não-heterossexuais, assim, buscar serviços de saúde torna-se algo muito constrangedor.

Como os profissionais de saúde não estão isentos dos paradigmas heteronormativos presentes em toda a sociedade, muitas vezes o problema está na relação entre esses profissionais e as pessoas LGBT. Embora o SUS ofereça cursos de capacitação para que seus colaboradores melhor entendam a realidade dessas pessoas, é muito comum presenciar depoimentos de LGBT que não se sentiram bem atendidas e acolhidas nas unidades de saúde, posto de atendimento e hospitais.

Mesmo dentro do atendimento de pessoas LGBT, observa-se uma hierarquia quanto à “qualidade” e “acolhida” de atendimento. Observa-se que pessoas

homossexuais “menos afetadas” são melhores atendidas do que homossexuais com performances não heteronormativas. Tendo em vista que muitas das pessoas LGBT não divulgam a sua condição sexual, a confidencialidade e a discrição são também grandes preocupações por parte dessas pessoas. Muitos têm receio de serem vistos fazendo um pedido de exame de HIV ou têm medo de que as informações de seu atendimento “vazem” para o bairro ou para conhecidos, principalmente nas unidades básicas de saúde que ficam próximas às residências desses usuários.

Existem outras questões que merecem ser mencionadas, embora necessitem de muita reflexão e diálogo para melhor aprofundamento, pois muitos serviços oferecidos pelo SUS à população LGBT, muitas vezes, ainda são vistos de forma negativa pela população pautada pela heteronormatividade. Um dos assuntos mais polêmicos é o processo transexualizador ou cirurgia de “mudança de sexo”, serviço oferecido pelo SUS que engloba um “conjunto de estratégias assistenciais para transexuais que pretendem realizar modificações corporais do sexo, em função de um sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e seu gênero”. (BRASIL, 2016)

Outra questão fortemente debatida pelos movimentos sociais LGBT é o impedimento de doação de sangue por homens que praticaram relações sexuais com parceiros do mesmo sexo, nos últimos doze meses antes da doação. Ainda pautado pela epidemia de Aids entre pessoas homossexuais, o Ministério da Saúde alega que o “veto ao sangue gay” se baseia em evidências científicas, que afirmam que “a taxa de prevalência de HIV entre homens que fazem sexo com homens é de 10,5%; entre usuários de drogas, de 5,9%; e entre mulheres profissionais do sexo, de 4,9%. Na população brasileira em geral, a proporção é bem mais baixa, de apenas 0,4%”. (BARRUCHO, 2016). A questão da doação de sangue por homossexuais deve, portanto, ser muito debatida tanto na academia quanto nas discussões sobre políticas públicas.

Enfim, há muito a se caminhar, tendo em vista entraves não só políticos, mas também de cunho cultural e social que devem ser trabalhados em parcerias com as diversas instituições, órgãos governamentais, ONGs e sociedade-civil. Nesse contexto, o preconceito e a discriminação tornam-se um dos principais dificultadores para que tantos jovens, quanto as pessoas LGBT em geral possam acessar os serviços de saúde conquistados durante anos de lutas e militância.

Desta forma, em um primeiro momento apresentaremos o desenvolvimento da saúde pública no Brasil e a criação do Sistema Único de Saúde – SUS e, em

seguida, apresentaremos as conquistas das pessoas LGBT no acesso ao direito a saúde. Em uma terceira parte verificaremos as dificuldades ainda vivenciadas pelas pessoas não-heteronormativas, apresentando assim, possíveis caminhos para a implantação de melhorias no sistema e consequentemente uma melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Referências bibliográficas

- ARX, B. 25 anos de Aids. *Revista Superinteressante*, 224. ed. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/ciencia/25-anos-de-aids>>. Acesso em: 1º fev. 2016.
- BARRUCHO, L. G. “Meu sangue não vale menos”, diz ativista gay sobre proibição à doação de sangue. *BBC BRASIL*. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150813_depoimento_sangue_ativista_gay>. Acesso em: 02 fev. 2016.
- BITTENCOURT, D. et al. Acesso da população LGBT moradora de favelas aos serviços públicos de saúde: entraves, silêncios e perspectivas. *Revista Conexões PSI*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 60–85, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://apl.unisum.edu.br/revistas/index.php/conexoespsi/article/download/542/504>>. Acesso em 02 fev. 2016.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Câmara dos Deputados. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC84.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.
- _____. *Carta dos direitos dos usuários da saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2016.
- _____. *O SUS e a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013a. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pub_sus.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.
- _____. *Política Nacional De Saúde Integral De Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <<http://bvsms>.

saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

_____. *Brasil sem homofobia*. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2016.

_____. *Marco teórico e referencial: saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens*. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0471_M.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

_____. *Mais saúde: direito de todos: 2008 – 2011*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mais_saude_direito_todos_2ed.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2016.

PERES, W. *Travestis, Cuidado de Si e Serviços de Saúde: Algumas Reflexões*. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/travestis_cuidado_de_si_e_servicos_de_saude.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2016.

O ACESSO DOS TRANSEXUAIS AO SUS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA PROBLEMATIZAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O CAMPO PRÁTICO E AS POLÍTICAS DE SAÚDE INTEGRAL LGBT

*Alice da Silva Moreira*³⁶⁶

*Laryssa Monteiro do Rosario*²

Este trabalho se propõe a analisar e problematizar a suposta garantia de acesso à saúde voltado à população transexual na cidade de Campos dos Goytacazes, considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Tivemos como proposta metodológica qualitativa, o levantamento bibliográfico das políticas de saúde integral existentes no âmbito nacional, estadual e municipal, e análise das entrevistas realizadas com profissionais da área de saúde do Hospital Ferreira Machado e com o usuário e militante LGBT Rafael França.

Em um período de redemocratização e luta no país, o movimento da reforma sanitária logrou, na constituição de 1988, o direito à seguridade social, garantindo acesso à saúde, à previdência e à assistência social.

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais: os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País, com a condição de promover o bem estar físico mental e social (BRASIL, 1990, p. 1).

Implementado através da Lei Orgânica da Saúde (LOS) Nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, o SUS é um grande marco da proteção social e do direito à saúde, e um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Através dele nos é garantido o acesso universal, integral e gratuito à saúde (CRUZ, 2009).

O SUS tem por base três princípios doutrinários, que são: *universalidade*, que garante a saúde como um direito de todos os cidadãos em território nacional, independente de cor, raça ou gênero, ou qualquer outra característica; a *equidade*,

³⁶⁶ Graduanda do curso de psicologia da Universidade Federal Fluminense. Brasil. E-mail: alicemoreira@id.uff.br

² Graduanda do curso de psicologia da Universidade Federal Fluminense. Brasil. E-mail: rosariolaryssa@id.uff.br

que tem por objetivo diminuir as desigualdades. Visa-se tratar desigualmente os desiguais, fazendo investimentos maiores onde a carência é maior; e, por fim, a *integralidade*, que garante ações de saúde combinadas e voltadas para a promoção, prevenção e recuperação de cada cidadão, oferecendo desde o atendimento básico ao procedimento mais complexo, como um transplante de órgão. (CRUZ, 2009).

Considerando o histórico de construção social, baseado em diferenças econômicas e sociais, é necessário atentar para o modo como tais diferenças interferem na gestão e produção de saúde para os indivíduos e grupos que, através dessa lógica, são inferiorizados e marginalizados. Por esse motivo, o princípio de equidade se torna de extrema importância na construção de um SUS para todos (MATTA, 2007).

Numa sociedade heteronormativa, o que foge à regra tende a ser marginalizado. Seja no âmbito da identidade sexual (lésbicas, gays, bissexuais) ou no da identidade de gênero (travestis e transexuais), é necessário um grande empenho na construção de serviços de saúde que estejam atentos aos preconceitos e dificuldades encarados pela população LGBT, cuidando para que haja promoção de equidade (CARDOSO e FERRO, 2012).

Alguns avanços emergiram neste sentido, tal como o processo transexualizador e a garantia do nome social. O primeiro, também conhecido como cirurgia de mudança de sexo, surgiu de forma legal no Brasil em 1997, pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, através da Resolução 1482/97, que aprovou a realização de cirurgias de transgenitalização nos hospitais públicos universitários do Brasil, a título experimental, subordinando as intervenções, também, às normas e diretrizes éticas da Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 196/1996, sobre pesquisas em seres humanos (ARÁN, MURTA e LIONÇO, 2009).

Desta maneira, fica claro que o surgimento da assistência a transexuais no Brasil foi associado pelo modelo biomédico (diagnóstico/cirurgia). Para que se consiga esse diagnóstico, é preciso cumprir alguns pré-requisitos, tais como a maioridade (mínimo de 18 anos para acompanhamento multiprofissional e hormonioterapia e 21 anos para procedimentos cirúrgicos), acompanhamento psicoterápico por pelo menos 2 anos e laudo psicológico/psiquiátrico favorável. Entretanto, pode-se perceber que exigir um laudo psicológico/psiquiátrico favorável e diagnóstico de transexualidade contribui como mais um modo de patologização das

identidades transexuais, e mostra que este processo é ainda provido de muito preconceito.

O segundo avanço é o direito ao nome social, modo como as pessoas transexuais e travestis preferem ser chamadas no dia-a-dia. É um nome que reflete sua verdadeira identidade, diferente do nome civil, nome com que a pessoa foi registrada oficialmente. Desde 2009 é um direito garantido pela carta de Direitos dos Usuários do SUS a identificação pelo nome social em todos os documentos do usuário (BRASIL, 2009).

A inclusão do nome social no cartão do SUS objetiva reconhecer a legitimidade da identidade dos grupos de travestis e transexuais e promover o acesso à rede pública. Além de ajudar a reconhecer a identidade de gênero, promover o direito de ser respeitado e de ter acesso digno a saúde pública (TRANSEXUAIS... 2013).

Pessoas *trans* podem entrar com uma ação para mudança de nome, porém o processo é árduo, fazendo com que o nome social seja um paliativo à dificuldade de mudança do nome civil. Ainda há muita falta de respeito ao nome social usado por travestis e transexuais e isso vem se configurando como uma violência que acontece diariamente nas suas vidas sociais e privadas. (RODRIGUES, 2014).

Apesar do avanço descrito na produção das políticas de saúde, observa-se no cotidiano do serviço o desajuste ou até mesmo o desconhecimento dos profissionais acerca de tais políticas. Como analisador, relataremos nossa ida a campo no Hospital Ferreira Machado, referência no município. Nesta localidade, conversamos com duas profissionais (assistente social e psicóloga) sobre as políticas e acesso à saúde no tocante a população LGBT. Ao ser questionada, espantosamente, a psicóloga perguntou o que significava a sigla LGBT. As posteriores falas repletas de preconceito se concretizam após a sugestão de falar com profissionais do núcleo de DSTs, visto que “tem muito gay lá” (sic). Ainda hoje, associa-se DSTs à população LGBT, embora, segundo Torquato (2014), atualmente, heterossexuais adultos sejam maioria nas novas notificações de infecção pelo vírus HIV.

Observa-se, nestas palavras, significativo despreparo profissional. A cada fala, sentíamos-nos mais indignados e sensibilizados, considerando os casos de pessoas LGBTs que já passaram por alguma situação constrangedora ou que tiveram atendimento negado no sistema único de saúde em Campos.

Rafael França, professor de história e militante LGBT, disse-nos em entrevista:

“Quando transexuais sofrem algum tipo de discriminação no atendimento básico de saúde, a chance de que retornem é mínima, fazendo com que adoçam e só procurem o sistema de saúde em casos extremos quando não há mais outra opção”.

A experiência de campo nos mostra que muito ainda precisa ser feito para a consolidação de um SUS universal, integral e equânime. Os direitos à saúde da população LGBT, conquistados após muita luta, são gravemente feridos pelos profissionais que deveriam garanti-los; o que marca, além da violação de direitos, um efeito contrário aos objetivos do SUS, contribuindo para o processo de adoecimento dos usuários em vez de promover saúde.

Com isso, faz-se necessário pensar ações que contribuam na luta pela despatologização da diferença, interferindo nas práticas de cuidado atualmente instituídas, e assegurando aos usuários o acesso ao serviço de saúde que lhes é de direito.

Referências bibliográficas

ARÁN, M.; MURTA, D.; LIONÇO, T. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1141–1149, jul./ago. 2009.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 18055, 20 set. 1990.

_____. Portaria n. 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 80, 14 ago. 2009.

CARDOSO, M. R.; FERRO, L. F. Saúde e População LGBT: Demandas e Especificidades em Questão. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 32 (3), p. 552–563, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932012000300003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CRUZ, M. M. D. Histórico do sistema de saúde, proteção social e direito à saúde. In: OLIVEIRA, R. G. D. et al (Org.). *Qualificação de Gestores do SUS*. Rio de Janeiro:

EAD/Ensp, 2009. p. 35–47. Disponível em: <<http://www4.ensp.fiocruz.br/biblioteca/home/exibedetalhesBiblioteca.cfm?ID=12543&Tipo=B>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

MATTA, G. C. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. In: MATTA, G. C.; PONTES, A. L. D. M. *Políticas de saúde: organização e operacionalização do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 61–80.

RODRIGUES, G. Nome Civil X Nome Social. *JusBrasil*, 2014. Disponível em: <<http://gustavorodriguesgr18.jusbrasil.com.br/artigos/111988247/nome-civil-x-nome-social>>. Acesso em: 19 jul. 2016.

TORQUATO, G. HIV: cresce número de mulheres infectadas com o vírus em relações estáveis. *LerSaúde*, 2014. Disponível em: <<http://www.lersaude.com.br/hiv-cresce-numero-de-mulheres-infectadas-com-o-virus-em-relacoes-estaveis/>>. Acesso em: 19 jul. 2016.

TRANSEXUAIS e travestis poderão usar nome social em cartão do SUS. *Portal Brasil*, 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/01/transexuais-e-travestis-poderao-usar-nome-social-em-cartao-do-sus>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

O ATIVISMO JUDICIAL E A TUTELA JURÍDICA DO DIREITO DE ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS

*Celso Gustavo Lima*³⁶⁷

*Otávio Luiz Garcia Salles de Carvalho*³⁶⁸

A temática LGBT é relativamente nova para o ordenamento jurídico brasileiro, tanto que a temática gera verdadeiras “guerras ideológicas” dentro do Congresso Nacional brasileiro. De um lado temos propostas de lei que criminalizam a homofobia, do outro se tem a criação de um “Estatuto da Família”, que aplica uma interpretação restritiva ao conceito de família, concebendo-a apenas como a união entre homem e mulher.

Não fugindo a regra, a adoção por casais homoafetivos também é muito debatida tanto na esfera do direito quanto na sociologia, filosofia e em várias outras áreas. Além do preconceito, há um medo mitológico de que, devido à convivência com pais homossexuais, o infante também se torne homossexual, fora o outro preconceito de se vincular homossexualidade e pedofilia, devido ao fato de os homossexuais serem chamados de pederastas em tempos anteriores.

Vale lembrar que, neste último, houve uma confusão na utilização das palavras, pois pederasta é um jargão pejorativo ao homossexual, além da grande repercussão midiática que se deu a alguns casos de pedofilia por homossexuais.

No que tange ao direito de adoção por famílias homoparentais, recentemente, é importante destacar que fora reconhecida essa possibilidade pelo Supremo Tribunal Federal, através do Recurso Extraordinário N.º 846.102, que teve como relatora a Ministra Cármen Lúcia.

Nota-se, claramente, que o princípio da afetividade está presente na adoção, pois, por mais que exista o vínculo legal de proteção entre tutor e tutelado, o vínculo afetivo é o que, de fato, fará com que este último se sinta membro de uma família.

Em que pese a referir a adoção como uma expressão e realização do “direito à felicidade”, deve-se atender ao princípio constitucional do melhor interesse do

³⁶⁷ Graduando pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso. Brasil. E-mail: celso_iami@hotmail.com

³⁶⁸ Graduando pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso. Brasil. E-mail: otaviogcarvalho@gmail.com

infante, princípio que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a esses direitos fundamentais à uma vida digna, repleta de afeto e amor. Manter o menor longe do convívio familiar havendo a possibilidade real de adoção só trará prejuízo a ele, além de ferir de morte o princípio do melhor interesse a criança.

De outro lado, temos inúmeros casais, cujo sonho é ter um filho e não o alcançava pela adoção, pois vigorava um pensamento retrógrado que, aos poucos, vem sendo ultrapassado.

Apesar de muitos serem contrários a esse tipo de adoção, não há restrição constitucional, nem infraconstitucional que vede o exercício do direito de constituir família por casais homoafetivos.

O artigo em questão visa fazer uma análise à luz da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a ótica hermenêutico-concretizadora de direitos fundamentais que vem adotando o Supremo Tribunal Federal, com o intuito de mostrar como a adoção de crianças e adolescentes por casais homossexuais se enquadra juridicamente e psicologicamente na realidade atual da população brasileira, trazendo benefícios à criança e ao adolescente que, em muitos casos, acabam sendo criados e educados pelas normas das ruas.

Referências bibliográficas

ARÊNES, J. A pedofilia não é primeiramente uma questão de homossexualidade ou de heterossexualidade. *Instituto Humanitas Unisinos*, 2010. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/31528-a-pedofilia-nao-e-primeiramente-uma-questao-de-homossexualidade-ou-de-heterossexualidade>>. Acesso em: 07 nov. 2015.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 889.852. Recorrente: Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul. Recorrido: L M B G. Min. Rel.: Luís Felipe Salomão. Pleno: 06 out. 2006. Disponível em: <http://jurisprudencia.s3.amazonaws.com/STJ/IT/RESP_889852_RS_1288288691436.pdf?Signature=qUelUQa8tcgVnFx7HXxMp9AsMf8%3D&Expires=1433820498&AWSAccessKeyId=AKIAIPM2XEMZACAXCMBA&response-content-type=application/pdf&x-amz-meta-md5-hash=0414de325e710157a086affad0517301>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário 846.102. Recorrente: Ministério Público do estado do Paraná. Recorridos: A. L. M. dos R. e DIH. Min. Rel.:

Cármen Lucia. Pleno: 05 mar. 2015. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/stf-reconhece-adocao-restricao-idade.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CAMPOS, A. L. *Famílias Homoafetivas e Adoção no Ambito do Estado Democrático de Direito*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza, 2008.

DEL-CAMPO, E. R. A.; DE OLIVEIRA, T. C. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DIAS, M. B. *Direito das Famílias*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

_____. *União homossexual: o preconceito e a justiça*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1235066670174218181901.pdf>>. Acesso em: 1º nov. 2015.

FARIAS, M. O. *Adoção por Homossexuais: concepção de psicólogos judiciários*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Universidade Estadual Paulista, 2007.

FARIAS, M. O.; MAIA, A. C. B. *Adoção por homossexuais: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2009.

FERNANDES, T. R. *Unões homossexuais: efeitos jurídicos*. São Paulo: Método, 2004.

FIGUEIREDO, L. C. B. *Adoção para homossexuais*. Curitiba: Juruá, 2005.

SENADO. *A adoção feita por homossexuais: batalhas e vitórias legais*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/relatos-reais-sobre-adocao/-a-adocao-feita-por-homossexuais-batalhas-e-vitorias-legais.aspx>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

STRECK, L. L. *SENSO INCOMUM: O ativismo judicial existe ou é imaginação de alguns?*. Conjur, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-jun-13/senso-incomum-ativismo-existe-ou-imaginacao-alguns>>. Acesso em: 08 jun. 2015.

TSF RÁDIO NOTÍCIAS. *Psiquiatra nega ligação de homossexualidade e pedofilia*. TSF, 2010. Disponível em: <http://www.tsf.pt/PaginalInicial/Vida/Interior.aspx?content_id=1542841>. Acesso em: 07 jun. 2015.

O SILÊNCIO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

*Áquila Bruno Miranda*³⁶⁹

*Adla Betsaida Martins Teixeira*³⁷⁰

Os desafios impostos pela violência de gênero revelam o quão necessário é o estudo de práticas orientadas pela prevenção e promoção das diversas expressões de violência, em particular de homens contra mulheres. Diante desse cenário, em 2014 desenvolvi, junto com uma assistente social e uma fisioterapeuta, um grupo de mulheres em uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS). Este foi motivado pelos relatos de violência doméstica vivenciadas pelas usuárias acompanhadas pela UAPS. O grupo tinha como proposta a promoção de espaços para problematizar as vivências destas mulheres, tendo em vista o fortalecimento das redes de apoio entre elas e a criação de modos individuais e/ou coletivos para a mudança da situação opressora. A partir da experiência desenvolvida, o presente estudo busca investigar como o grupo de mulheres, realizado em uma UAPS do município de Betim, impactou nas trajetórias das participantes considerando o enfrentamento da violência de gênero.

Diversos estudos têm apontado as questões de gênero como fator determinante para a elaboração de estratégias de cuidado voltadas à saúde da mulher, contudo, constata-se que as práticas de cuidado, presentes nos serviços de Atenção Primária à Saúde, insistem em enquadrar a saúde da mulher dentro de um modelo médico hegemônico centrado, restringindo o olhar para os órgãos e funções reprodutivas. Posição esta que exclui as implicações dos fatores sociais, políticos e econômicos na saúde da mulher e que, por isso, invisibiliza os impactos da violência contra a mulher no campo da saúde. Estudos revelam que, apesar de a violência não ser compreendida como um objeto típico da assistência à saúde, sabe-se que tal ato provoca inúmeros problemas para a saúde dos sujeitos envolvidos, como lesões, danos físicos e emocionais.

³⁶⁹ Psicóloga, especialista em Saúde da Família pela Residência Multiprofissional em Saúde da Família PUC-Minas e mestranda em educação- FaE/UFMG. Brasil. Email: aquilabruno@ymail.com

³⁷⁰ Professora Associada da Faculdade de Educação/UFMG e Coordenadora do Grupo de Pesquisa GSS - Gênero, Sexualidade e Sexo da FaE/UFMG. Brasil. Email: adlaufmg@gmail.com

A presente pesquisa orienta-se por três conceitos centrais: gênero, violência de gênero e educação em saúde. Para Scott (1989) o conceito de gênero é entendido como resultado de uma construção social e histórica, assim, os símbolos, normas e instituições sociais tornam-se fundamentais para a definição de padrões de masculinidade e feminilidade. Partindo desse pressuposto, o gênero delimita os espaços de atuação para cada sexo, sendo a primeira significação de poder sobre a subjetividade dos sujeitos.

Diversas autoras têm apontado que as concepções de feminilidade e masculinidade são constituídas a partir de disputas simbólicas; nesse sentido, a violência de gênero evidencia as relações desiguais entre homens e mulheres. Ressalta-se que, diante da complexidade que envolve a violência contra as mulheres, é fundamental analisá-la para além dos aspectos individuais que cercam esta problemática, ou seja, é necessário refletir sobre o impacto da sobreposição ou intersecção das diversas opressões: de gênero, raça e classe social. Outro aspecto que deve ser destacado é o papel das instituições políticas, de saúde, de educação e outras organizações para a manutenção de lógicas pautadas na misoginia.

Por fim, o conceito de educação em saúde é entendido como uma prática educativa, que visa romper com a perspectiva da educação sanitária, que compreende o usuário como carente de informações de saúde, e passa a privilegiar o saber contextualizado pelas experiências e crenças do sujeito social. Desse modo, as equipes de saúde têm como desafio desenvolver ações que proponham um diálogo permanente entre os diversos atores envolvidos com o processo educativo, a partir de uma escuta cuidadosa e atenta, com vista à construção compartilhada de estratégias que contribuam para a melhora da qualidade de vida.

Para coleta dos dados do presente estudo serão realizadas entrevistas com cinco mulheres que participaram do grupo; para tanto, será elaborado um roteiro de entrevista semiestruturada. Vale destacar que a análise aqui proposta constitui reflexões preliminares de uma pesquisa de mestrado que ainda está em andamento.

Referências bibliográficas

ALVES, Vânia Sampaio. *Um modelo de educação em saúde para o Programa Saúde da Família: pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial*. Interface comunicação, saúde e educação, v. 9, n. 16, p. 39–52, fev. 2005.

MINAYO, Marília Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL, Ministério da Saúde. *Secretaria de Vigilância em Saúde*. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, p. 9–41. 2005

RESOLUÇÃO NORMATIVA 368: O FIM DA EPIDEMIA DE CIRURGIAS CESÁREAS?

*Raíssa Lima E Salvador*³⁷¹

*Cristina Grobério Pazó*³⁷²

No dia 6 de junho de 2015 entrou em vigor a Resolução Normativa nº 368 (RN 368), adotada pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que veio ao mundo jurídico como um novo objeto para prestar mais proteção às gestantes, regulamentando o direito de acesso à informação acerca dos percentuais de cirurgias cesáreas e dos partos normais realizados, além de tratar do Cartão da Gestante, da Carta de Informação à Gestante e, principalmente, do registro denominado Partograma (BRASIL, 2015a).

Essa nova Resolução Normativa teria como finalidade central a diminuição do número de cirurgias cesarianas desnecessárias realizadas em solo brasileiro, como forma de efetivar a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que a quantidade de partos cesárea, para ser considerada normal, deve ter como número máximo 15% (BRASIL, 2015b).

Ocorre que, no Brasil, cerca de 84% dos partos em âmbito privado e cerca de 40% dos partos em âmbito público são realizados por meio da cirurgia cesárea, deixando claro o perigo que passam as gestantes brasileiras, que tem maiores chances de passar por procedimento cirúrgico indicado de maneira equivocada (BRASIL, 2015b).

Diante desses números alarmantes, é possível afirmar que, no país, sofreremos com uma inconveniente “epidemia da cesariana” (KNOBEL; TESSER, 2015, p. 1), a qual seria capaz de violar direitos das gestantes e parturientes, seja no que tange à saúde física da mãe e neonato quanto com relação à autonomia corporal da mulher.

Desse modo, há uma visível relação da RN 368 com o estudo dos Direitos Reprodutivos, que se prezam a analisar o exercício da reprodução humana

³⁷¹ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ ES. Brasil. E-mail: raissa.liima@hotmail.com

³⁷² Professora da Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES, Professora do PPGD em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV, Ministra no PPGD a disciplina de Direitos Fundamentais e Gênero. Brasil. E-mail: crispazo@uol.com.br

(MATTAR, 2013, p. 55), objetivando o parto fisiologicamente sadio tanto quanto que o desejo individual do detentor do direito seja devidamente respeitado.

É como se faz o pensamento de Miriam Ventura, nos seguintes termos:

Neste sentido, a atual concepção dos Direitos Reprodutivos **não se limita à simples proteção da procriação humana, como preservação da espécie, mas envolve a realização conjunta dos direitos individuais e sociais referidos**, por meio de leis e políticas públicas que estabeleçam a equidade nas relações pessoais e sociais neste âmbito. (VENTURA, 2009, p. 19, grifo nosso)

Os direitos citados pela autora, associados aos Direitos Reprodutivos, seriam uma demanda das mulheres pelo controle de seus próprios corpos, historicamente sujeitos aos ditames de homens legisladores, médicos e representantes das Igrejas (MATTAR, 2013, p. 55).

No passado, o parto teria sido ato próprio à mulher, praticado em casa por uma matrona ou uma parteira, entre mulheres e excluindo homens. No entanto, depois da Segunda Guerra Mundial, o parto medicalizou-se, hospitalizou-se, masculinizou-se. Passou a ser um lugar privilegiado da medicalização da segurança. Outrora as gestantes pobres ou desamparadas que realizavam o parto no hospital, agora eram as mulheres de posses que seguiam para a clínica (PERROT, 2007, p. 74). Segundo Tessel e Knobel (2015, p. 2), a medicalização do parto o fez um bem de consumo.

Com isso, entende-se que a cirurgia cesariana foi criada exatamente para resguardar a saúde da gestante que sofria com patologias da gravidez, que impediam a realização de um parto normal regular. No entanto, seu uso desenfreado e sem a correta indicação médica pode gerar riscos desnecessários, pois aumenta em 120 vezes a probabilidade de alterações respiratórias do recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe (BRASIL, 2015c).

Por outro lado, o parto normal possui menos complicações médicas, com uma recuperação materna mais rápida. Além disso, possibilita a vivência plena do protagonismo feminino durante o parto, que pode resultar a maior satisfação da mãe com a experiência.

Essa diferente gritante entre as consequências dos tipos de parto somente esclarece como a “epidemia de cesarianas” é irracional. Assim, o presente estudo compreende as causas desse cenário preocupante por duas vias.

Uma delas se referindo à própria cultura da cesariana, uma vez que o brasileiro crê que a cirurgia é sempre o melhor método de parto, restando nítida a falta de informação da população, que molda seu entendimento a partir de relatos da mídia e de casos de violência obstétrica. Já a outra via seria no que tange à precariedade do atendimento pré-natal brasileiro, que está rotineiramente viciado pela vontade de alguns médicos obstetras, que veem na cesariana uma opção mais previsível e confortável para si.

No caso, a RN 368 surge exatamente para dar fim às duas questões apontadas. Isso, posto que ampliaria o acesso à informação da gestante, principalmente por prever a disponibilização dos percentuais de cirurgias cesáreas e de partos normais da operadora, dos hospitais ou dos médicos, além de tratar da Carta de Informação à Gestante. (BRASIL, 2015a)

Ademais, a RN 368 restringe o poder do médico sobre sua paciente, uma vez que trata de figuras como o Cartão da Gestante e o Partograma, que registram respectivamente o desenvolvimento da gestação e o parto. Caso a grávida se sinta insatisfeita com seu obstetra, pode se dirigir a outro médico, pois o Cartão da Gestante está em sua posse e contém as informações principais sobre sua gestação. Já o Partograma é, conforme a RN 368, integrante do processo para o pagamento do médico, de forma que, caso inexista registro que motive a cesariana, o obstetra não receberá reembolso pelo parto realizado (BRASIL, 2015a).

Em suma, a Resolução Normativa 368 da ANS em muito auxilia na luta contra a “epidemia da cesariana”, garantindo os direitos reprodutivos da gestante e parturiente. No entanto, é certo que a eficaz aplicação da norma é apenas parte de um processo muito mais complexo.

Para que ocorra a verdadeira diminuição dos percentuais de cesárea, deve haver a implementação de projetos governamentais que instruem a população a respeitar a maternidade, além de projetos que objetivem a sensibilização do médico obstetra. Sobretudo, deve haver o verdadeiro respeito à escolha da gestante, somente assim a questão da “epidemia da cesariana” poderá finalmente ser resolvida.

Referências bibliográficas

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). *Resolução Normativa nº 368*, de 06 de janeiro de 2015. Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/>

component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=Mjg5Mg==
>. Acesso em: 23 set. 2015.

_____. _____. *ANS publica resolução para estimular parto normal na saúde suplementar*. (2015b). Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/2718-ministerio-da-saude-e-ans-publicam-resolucao-para-estimular-parto-normal-na-saude-suplementar>>. Acesso em: 23 set. 2015.

_____. _____. *Parto é Normal*. (2015c). Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/parto-e-normal>>. Acesso em: 23 set. 2015.

KNOBEL, R.; TESSER, C. *Epidemia de cesáreas no Brasil* – pensando na formação dos cuidadores. UFSC. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/T/Tesser-Knobel_26.pdf>. Acesso em: 23 set. 2015.

MATTAR, L. D. Os direitos reprodutivos das mulheres. In: FERRAZ, C. V. et al (Org.). *Manual dos Direitos da Mulher*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 54–80.

PERROT, M. *Minha história das mulheres*. 1ª ed. Editora Contexto, 2007.

VENTURA, M. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. 3. ed. Brasília: Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 2009. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2016.

REVISITANDO POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO LGBT: O MODELO IDENTITÁRIO E SUAS NOVAS ZONAS DE EXCLUSÃO

Rodrigo Broilo³⁷³

Historicamente, a luta por direitos e políticas públicas para a população LGBT no Brasil tiveram início com a epidemia de HIV/AIDS, na década de 1980. Com o passar do tempo, as políticas públicas brasileiras de saúde foram adquirindo um viés que buscava a integralidade dos sujeitos. Porém, o que se nota é que a maioria das políticas está pautada na definição de identidades, marcadas pelos binarismos homem/mulher, masculino/feminino, Heterossexual/homossexual, sendo os primeiros termos ainda hegemônicos. Há uma preocupação em demarcar quem e como são os sujeitos, criando assim novas zonas de exclusão, daqueles que não se encaixam nos conceitos e definições estabelecidos, promovendo assim a manutenção da heteronormatividade e da LGBTfobia. Através de críticas pós-identitárias, originadas da teoria *queer*, este trabalho convida para uma desconstrução crítica da visão dos indivíduos como seres acabados em termos de sexualidade, gênero, práticas sexuais e desejos.

A comunicação oral, a qual se destina este resumo, tem por origem o artigo “Políticas Públicas de Saúde para a População LGBT no Brasil: Identidades Sexuais e Novas Zonas de Exclusão” (BROILO, AKERMAN, 2015), publicado na Revista Cadernos de Gênero e Diversidade da Universidade Federal da Bahia, surgido a partir de um trabalho de graduação em Psicologia, que se propunha a uma revisão bibliográfica sobre o tema. A proposta dessa comunicação oral é revisar os resultados apontados no referido artigo, levantar problemáticas que foram sendo pontuadas posteriormente a sua publicação, corrigir distorções e omissões e avaliar criticamente a relevância desse trabalho para o meio acadêmico de Psicologia e para a população LGBT.

³⁷³ Graduando em Psicologia da Universidade FUMEC, Belo Horizonte – MG. Brasil. E-mail: rodrigobroilo@hotmail.com

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, G. A. et al. Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042013000300015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2014.

BRASIL. *Brasil Sem Homofobia*: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRITO, A. M.; CASTILHO, E. A.; SZWARCWALD, C. L. AIDS e infecção pelo HIV no Brasil: uma epidemia multifacetada. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.*, Uberaba, v. 34, n. 2, abr. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0037-86822001000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 nov. 2014.

BROILO, R.; AKERMAN, J. Políticas Públicas de Saúde para a População LGBT no Brasil: Identidades Sexuais e Novas Zonas de Exclusão. *Revista Cadernos de Gênero e Diversidade*, UFBA, v. 1, p. 232–250, 2015. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/13571>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

LIONÇO, T. Que direito à saúde para a população GLBT? Considerando direitos humanos, sexuais e reprodutivos em busca da integralidade e da equidade. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 11–21, jun. 2008.

MELLO, L.; MAROJA, D.; BRITO, W. Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil: Um Mapeamento Crítico Preliminar. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. UFSC, 23/26 ago. 2010. Disponível em <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277347233_ARQUIVO_PPLGBT-FG2010.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2014.

MELLO, L.; MAROJA, D.; BRITO, W. Políticas Públicas para População LGBT no Brasil: apontamentos gerais de uma pesquisa inacabável. In: MELLO, L. (Org.). *Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*. Relatório de pesquisa. Goiânia: UFG, Faculdade de Ciências Sociais, Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade. p. 21–60. Disponível

em: <https://portais.ufg.br/up/16/o/Texto_2_-_Geral_-_versao_final.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2014.

MELLO, L. et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. *Sex., Salud Soc.*, Rio de Janeiro, n. 9, dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872011000400002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2014.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D.. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 39, dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332012000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2014.

MISKOLCI, R. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In: SOUSA, L.; SABATINE, T.; MAGALHÃES, B. (Org.). *Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. p. 47–68. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/foucault_book.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2014.

PERES, W. S. Travestis: Corpos Nômades, sexualidades múltiplas e direitos políticos. In: SOUSA, L.; SABATINE, T.; MAGALHÃES, B. (Org.). *Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. p. 69–104. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/foucault_book.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

PERILO, M.; PEDROSA, C.; MELLO, L. Entre a aids e a integralidade: travestis, transexuais, bissexuais, lésbicas e gays nas políticas públicas de saúde no Brasil. In: MELLO, L. (Org.). *Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*. Relatório de pesquisa. Goiânia: UFG, Faculdade de Ciências Sociais, Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, p. 213–256, 2010. Disponível em: <https://portais.ufg.br/up/16/o/teste_para_impressao_saude.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2014.

SAMPAIO, J. V.; GERMANO, I. M. P. Políticas públicas e crítica queer: algumas questões sobre identidade LGBT. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, ago. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2014.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *Caderno CRH*, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11–24, 2003. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewissue.php?id=12>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

UM PANORAMA DO ENSINO DE SEXUALIDADES E GÊNEROS NOS CURSOS DE MEDICINA BRASILEIROS

Hugo Alejandro Cano Prais³⁷⁴

As sexualidades, compreendidas como um dispositivo social de controle por diversas instâncias sociais do saber, tais como a medicina, continuam incitando a produção de práticas discursivas sobre as pessoas e seus corpos. As transformações, retrocessos e inovações no que concerne às sexualidades, aos gêneros e à saúde dos corpos e suas possíveis circulações sociais são pouco ou nada questionadas no ensino médico brasileiro.

O presente artigo é uma reflexão sobre a atual produção desses discursos no campo médico, levando-se em conta minha trajetória de mais de dez anos de docência na graduação em cursos públicos de medicina. O contato diário com os estudantes revela a apropriação dos discursos biomédicos sobre gêneros e sexualidades, ao longo da formação, permitindo constatar as visões essencialistas e reducionistas que embasam a formação desses futuros profissionais e, por conseguinte, à assistência.

Não é objetivo priorizar alguma questão em particular. Entretanto, temas como as homossexualidades, as transgeneralidades e os prazeres dissidentes serão mais abordados. Far-se-á, em um primeiro momento, um panorama sobre a apropriação das sexualidades pelo discurso biomédico (em especial pela psiquiatria e pela medicina forense), e pela psicanálise, tomando como base alguns textos que chegam de maneira maciça ao estudante de graduação brasileiro, em especial o de medicina. Em um segundo momento, pretendo esboçar, ancorado nas ideias contemporâneas da filosofia e outros referenciais sócio-antropológicos, uma potencial geração de outros discursos sobre as sexualidades e os gêneros, a partir da necessidade de reformulação do currículo médico. Entendo que esses discursos são fundamentais para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, e, o mais importante, para circulação democrática dos corpos.

Discursos biomédicos sobre as sexualidades em currículos clássicos de medicina

³⁷⁴ Mestre em Ciências da Saúde, professor assistente e atual coordenador do curso de medicina da Universidade Federal de Ouro Preto. Brasil. E-mail: hugoalejandro@hotmail.com

De maneira geral, a abordagem da sexualidade nos currículos médicos no Brasil acontece de maneira dispersa e fragmentada, priorizando, em um primeiro momento, a anatomia do sistema reprodutor, as explicações fisiológicas sobre a resposta sexual “normal” e algumas noções do desenvolvimento psicosssexual, segundo a teoria freudiana clássica (mais adiante, enfatizarei como a interpretação estadunidense da psicanálise é a forma quase hegemônica de apresentação da sexualidade em livros didáticos brasileiros).

Num segundo momento, eminentemente clínico, os estudantes são apresentados a uma semiologia que, na prática, configura-se como um interrogatório investigativo sobre hábitos sexuais. Em psicopatologia, tomam conhecimento dos transtornos mentais relacionados à sexualidade, passando a incorporar o linguajar contemporâneo dos manuais diagnósticos de psiquiatria que têm como pressuposto de que essas condições são naturais. Não obstante, nesse momento, também incorporam o julgamento moral das práticas sexuais dissidentes, agora englobadas sobre o termo “parafilias”.

O discurso biomédico sobre sexo/sexualidades/gênero também ganha destaque na formação em ginecologia e obstetrícia. Muitos cursos têm na ginecologia a cadeira de sexologia. Muito é dito sobre a sexualidade feminina a partir de conceitos naturalizantes e heteronormativos, tendo as disfunções hormonais como pano de fundo para a discussão. Não é raro que a ideia de um tempo de “validade” reprodutiva feminino seja endossada com o discurso do risco de doenças congênitas em bebês de mães “mais velhas”. Pouco se diz sobre a sexualidade masculina, a não ser quando são abordados os transtornos relacionados ao desempenho sexual “alterado” por problemas psicológicos, hormonais ou pós-cirúrgicos, em momentos específicos como em disciplinas optativas.

Na medicina legal, ramo de intersecção com o direito, os alunos tomam conhecimento do controle sobre a sexualidade dita desviante. A grande maioria dos livros didáticos brasileiros de medicina legal, para não dizer sua totalidade, adotam o tom moralista, naturalizante, heteronormativo da sexualidade, enquadrando os chamados transtornos sexuais nos moldes das aberrações sexuais *a la Krafft-Ebing*.

É possível encontrar discussões esparsas nas disciplinas de pediatria, clínica médica e cirurgia sobre temas como intersexualidades congênitas, tratamentos hormonais e/ou cirúrgicos para sujeitos portadores dos rótulos psiquiátricos de transtornos de identidade de gênero, ou disforia de gênero. Nessas discussões,

mantêm-se a base do discurso biomédico naturalizante e heteronormativo, com algumas variações de certa indulgência cristã aos pacientes, que é constitutiva da (mas implícita na) ética médica. Termina-se assim a formação da grande maioria dos médicos brasileiros sobre as sexualidades com o tripé moralidade, natureza/biologia e heteronormatividade.

Vale mencionar que em 2014 a Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura instituiu, através da Resolução nº3, as diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação em medicina no Brasil. Embora as diretrizes não sejam claras, há um cuidado em relação às sexualidades e aos gêneros, conforme se observa logo no artigo 5º do capítulo I:

Art. 5º Na Atenção à Saúde, o graduando será formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social (...) (BRASIL, 2014).

No que concerne ao instrumental conceitual para operacionalizar a reforma curricular dos cursos de medicina no Brasil, a resolução reconhece em seu capítulo III, sobre os conteúdos curriculares e o projeto pedagógico dos cursos de medicina (Item V do artigo 29), “[...] as Ciências Humanas e Sociais como eixo transversal na formação de profissional com perfil generalista” (BRASIL, 2014).

O esforço desta reflexão é fazer circular conhecimentos e saberes sobre gênero e as sexualidades que ficam pouco disponíveis à formação do médico. Penso na maior participação de outros profissionais na formação dos médicos como algo fundamental para essa circulação, bem como o contato dos estudantes de medicina com estudantes de outros cursos.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. *Resolução N.º. 03, de 20 de Junho de 2014*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15874&Itemid. Acesso em: 24 nov. 2015.

UNA MIRADA FEMINISTA DEL MULTICULTURALISMO: ESTUDIO DE CASO KRENACK

*Letícia Soares Peixoto Aleixo*³⁷⁵

*Luiza Born Mendanha*³⁷⁶

Según Kymlicka, las sociedades modernas tienen que enfrentar el fenómeno del multiculturalismo, que consiste en las exigencias de reconocimiento de la identidad y de las diferencias culturales de grupos minoritarios. (KYMLICKA, 1996, p. 25-27).

Para el autor, estas minorías poseen una ciudadanía diferenciada para que sus diferencias culturales puedan ser acomodadas por el Estado a través de derechos específicos en función de la pertenencia grupal que son derechos de autogobierno, derechos poli-étnicos o derechos especiales de representación. Sin embargo, Kymlicka no defiende una posición radical de relativismo cultural, ya que sostiene que hay límites para el reconocimiento de prácticas culturales diferenciadas (KYMLICKA, 1996, p. 46-47).

Para Kymlicka, es necesario distinguir entre las reivindicaciones de un grupo contra sus propios miembros, llamadas de restricciones internas, y las reivindicaciones contra la sociedad en que el grupo está inserido, las protecciones externas. Las segundas serían formas válidas de derechos diferenciados en función del grupo, mientras que las primeras serían, en realidad, una manera de utilizar el poder del Estado para restringir la libertad de los miembros en nombre de la solidaridad del grupo, o sea, una forma de opresión individual. Así, el límite no estaría en los Derechos Humanos, como muchos sostienen, sino en las restricciones internas de libertad de los individuos de elegir seguir o no las prácticas culturales del grupo (KYMLICKA, 1996, p. 58-60).

Dicho aporte de Kymlicka es importante porque poner un límite en los Derechos Humanos es una forma de utilización del derecho para legitimar la opresión a culturas minoritarias. Según Boaventura de Sousa Santos, una de las tensiones de la modernidad ocurre entre la globalización y la fragmentación cultural.

³⁷⁵ Graduada e mestranda da Faculdade de Direito da UFMG e orientadora da Divisão de Assistência Judiciária e da Clínica de Direitos Humanos da UFMG. Brasileira. leticiapaleixo@gmail.com

³⁷⁶ Graduanda da Faculdade de Direito da UFMG. Brasileira. luizamendanha@hotmail.com

Así, vivimos en un mundo tanto de localismo como de globalización. El autor diferencia las formas de globalización existentes, dividiéndolas entre globalizaciones hegemónicas (desde arriba) y globalizaciones contra hegemónicas (desde abajo) para sostener que los Derechos Humanos pueden ser vistos de las dos maneras y que solamente tienen carácter emancipatorio cuando son contruidos desde abajo, ya que, cuando entendidos como universales, son una forma de opresión desde arriba (SANTOS, 2002). Por lo tanto, no pueden ser el límite para el reconocimiento de una ciudadanía diferenciada, como sostiene Kymlicka.

El problema que surge en la teoría de Kymlicka tiene que ver con el hecho de que el autor defiende que estas restricciones son minoritarias entre las reivindicaciones de los grupos étnicos y las minorías nacionales (KYMICKA, 1996, p. 68). Moller Okin dialoga con la teoría de Kymlicka a partir de una mirada feminista demostrando que él no trabaja bien el papel de las mujeres dentro de cada cultura. El autor reconoce la discriminación de género evidente pero no se atenta para las discriminaciones subyacentes contra las mujeres. La autora sostiene que las formas de discriminación típicas del patriarcado son restricciones internas recurrentes y que, por lo tanto, en la realidad práctica, éstas no son reivindicaciones minoritarias y no pueden ser justificadas por el multiculturalismo (MOLLER OKIN, 1999, p. 13-15).

La idea de Moller Okin sobre la necesidad de una mirada feminista en la teoría multiculturalista es importante, pero la autora también presenta una idea problemática cuando defiende que las mujeres que viven en una cultura minoritaria más patriarcal que la cultura mayoritaria en la que está insertada estarían mejor si la cultura en la cual nacieron se extinguiera. Estas serían entonces integradas a la cultura circundante menos sexista. La autora reconoce que toda cultura es en alguna medida patriarcal, incluyendo las culturas mayoritarias, pero no profundiza cuáles son los criterios de definición de una sociedad más o menos patriarcal y tampoco si estos no están siendo definidos a partir de una mirada hegemónica. Así, su conclusión no lleva en consideración otros argumentos sobre la importancia de manutención de las culturas y con respecto a la identidad cultural. (MOLLER OKIN, 1999, p. 16).

Como solución interesante a este debate, Cumes hace una crítica consistente a las dos ideas acá descritas, sosteniendo que la dominación no puede ser analizada en base a solamente uno de sus múltiples aspectos. Así, no se puede ignorar o subvalorar ni la variable género, como lo hace Kymlicka, ni la variable etnicidad,

como lo hace Moller Okin. Cumes propone un estudio de la dominación que no homogenice a las mujeres de culturas minoritarias y que sea basado en las variables clase social, género y etnia/raza indisociablemente (CUMES, 2012, p. 5).

Además, Cumes sostiene que las mujeres indígenas y pobres están en una posición privilegiada para analizar la dominación, ya que la sufren en diversos aspectos, y por lo tanto sus voces deben ser escuchadas en la discusión sobre el tema para que se construyan teorías y decisiones desde el margen y no del centro. Eso estaría en consonancia con lo que defiende Santos sobre la construcción de Derechos Humanos desde abajo. Dicha construcción desde abajo, sin embargo, no significa la defensa de una posición de relativismo cultural. Para él, el debate entre relativismo y universalismo debe ser superado ya que así como el universalismo es una forma de opresión, el relativismo también tiene problemas.

Santos propone un debate transcultural basado en la premisa de que todas las culturas son incompletas y tienen versiones diferentes de dignidad humana. Estas versiones pueden complementarse cuando las diferentes visiones son colocadas en un diálogo con un pie en cada cultura. Este proceso de diálogo llamado de *hermenéutica diatópica* busca elevar la conciencia de incompletitud recíproca para construir un conocimiento producido de forma colectiva, interactiva e intersubjetiva (SANTOS, 2002).

Como estudio de caso ejemplificativo de la construcción teórica acá desarrollada, podemos analizar la negativa de los médicos en prescribir anticonceptivos para las mujeres indígenas Krenak en Minas Gerais. Ellos alegan haber una prohibición de la Secretaria Especial de Salud Indígena de Brasil (SESAI) de que los indígenas tengan acceso a esos medicamentos. Sin embargo, los indígenas de la región no conocen esta norma de la SESAI, y el Ministerio Público promete enviar oficio a la Secretaria en busca de la fundamentación normativa para la prohibición, pero no lo hizo hasta ahora. Este es un ejemplo de uso discursivo del multiculturalismo para legitimar una dominación tanto colonialista como patriarcal.

Para allá de una dominación por etnia, esto representa una actuación del Estado ejerciendo control sobre el cuerpo de las mujeres y corroborando una dominación patriarcal. Dicha prohibición estaría basada en el argumento de que la reproducción y la multiplicación de la descendencia son esenciales para la manutención de la cultura de los grupos indígenas. Por lo tanto, el deseo de las mujeres indígenas de no tener más hijos sería fruto de una mala influencia de la

cultura mayoritaria y una amenaza a las tradiciones y a la propia existencia de las minorías étnicas. Cumes alerta para el problema de una visión de las mujeres como guardianas de las culturas y de los linajes y el peligro de que se valora más el aporte de ellas para la comunidad que ellas mismas como seres humanas, lo que pasa con esa interpretación del gobierno brasileño sobre las normas de salud.

La situación es ejemplo de las restricciones internas de que Kymlicka habla, travestidas de protecciones externas. El Estado actúa alegando estar defendiendo la cultura indígena de la cultura mayoritaria, pero en realidad está restringiendo la libertad de los miembros del grupo minoritario de elegir cuáles costumbres quieren mantener.

Además, la situación es peor que la descrita por Kymlicka, ya que las restricciones internas en este caso no surgen a partir de demandas de la propia comunidad, sino de una actuación unilateral del Estado que no escucha las voces de los individuos e impone la protección de una cultura vista como estática. El intento estatal de preservar una cultura contra la voluntad del pueblo es una afronta a la propia idea de multiculturalismo, que consiste en la acomodación de las demandas de reconocimiento de identidades de los grupos minoritarios y no en la prohibición de que las culturas se extingan.

Sin embargo, al mismo tiempo que exagera en el intento de protección de la cultura indígena por un lado, por otro, el Estado brasileño falla en dar respuestas efectivas a las demandas de los indios por protecciones externas. De las 4000 hectáreas de tierra demarcadas para la reserva de los Krenak, gran parte es hoy ocupada indebidamente por otras personas que las han invadido ilegalmente; –en general, grandes hacenderos–. Esto genera conflictos constantes entre los indígenas y los invasores, que ya resultaron en innumerables muertes de Krenakes. Además, el Estado permitió la construcción de una línea férrea y de una hidroeléctrica que ocupan en parte el espacio de la reserva y causaron serios daños ambientales a región, en especial al Río Doce, fundamental a la sobrevivencia del pueblo.

Así, hay diversas demandas por protecciones externas que el Estado no logra atender. Estos conflictos con la sociedad externa que el Estado falla en resolver acaban por dificultar la manutención de la cultura de la etnia Krenak que sufre tanto para mantener sus costumbres, como para tener acceso a políticas públicas como salud y educación. El análisis del caso acá descrito demuestra una situación clara de restricciones internas y no protecciones externas en la cual el Estado intenta realizar

una protección de derechos desde arriba para abajo y no contra hegemónica como debería ocurrir.

Referências bibliográficas

CUMES, A. E. Mujeres indígenas, patriarcado y colonialismo: un desafío a la segregación comprensiva de las formas de dominio. *Servicio de Publicaciones Universidad de Murcia*, España, 2012. Disponível em: <<http://revistas.um.es/hojasdewarmi/article/viewFile/180291/151201>>.

KYMLICKA, W. *Ciudadanía Multicultural*. Una teoría liberal de los derechos de las minorías. Barcelona: Paidós, 1996.

MOLLER OKIN, S. “Es el multiculturalismo malo para las mujeres?” In: COHEN, J.; HOWARD, M.; NUSSBAUM, M. (Eds.). *Is multiculturalism bad for women?*. New Jersey: Princeton University Press, 1999.

SOUSA SANTOS, B. Hacia una concepción multicultural de los derechos humanos. *Revista El otro Derecho*, Bogotá, n. 28, jul. 2002. Disponível em: <http://www.uba.ar/archivos_ddhh/image/Sousa%20-%20Concepci%C3%B3n%20multicultural%20de%20DDHH.pdf>.

GRUPO DE TRABALHO XIII:
CRIME, CÁRCERE, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E LGBTFOBIA
INSTITUCIONAL

10 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA - AVANÇOS E DESAFIOS DA APLICAÇÃO DA LEI PARA O EFETIVO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Isabella de Araújo Bettoni*³⁷⁷

*Larissa Albertin*³⁷⁸

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos fundamentada no sistema machista e patriarcal, que historicamente valorizou características consideradas masculinas e subjugou as mulheres ao exercício de papéis sociais inferiorizados (BOURDIEU, 2002). De acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), esta violência é definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause às mulheres morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Ao reconhecer a obrigação Estatal em garantir a segurança das mulheres tanto nos espaços públicos quanto privados, propõe o estabelecimento de uma articulação de ações da União, Estados e Distrito Federal a partir de uma integração de suas instituições, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, em uma Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica (BRASIL, 2011).

Em Minas Gerais, a Rede apresenta como principal canal de comunicação com a sociedade civil a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180, que atua como disque-denúncia e representa um meio de acesso aos demais serviços da Rede. Estes incluem, entre outros, a existência de uma Promotoria especializada, Casas Abrigo, Hospitais, Núcleos ou Defensorias da Mulher e a Casa de Referência da Mulher Tina Martins. Além disso, foi promulgada no Estado a Lei 22.256, de 2016, que define as diretrizes que nortearão as ações a serem executadas pelo governo de maneira intersetorial, integrada, sistemática e coordenada (MINAS GERAIS, 2016).

³⁷⁷ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, isabellabettoni2@gmail.com.

³⁷⁸ Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, lcalbertin@gmail.com.

Tais equipamentos, bem como as leis supracitadas, constituem ferramentas extremamente necessárias tendo em vista os altos índices de violência contra a mulher no Estado. De acordo com o Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015) e o Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de 2013-2015 (CINDS, 2015), no que se refere à comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), nas UFs e em suas respectivas capitais, MG (4,2) ocupa a 22ª posição nacional, e Belo Horizonte (5,9) ocupa a 19ª. Ademais, entre os 100 municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil), entre 2009 e 2013, MG figura com seis municípios.

O perfil das mulheres vítimas de violência denuncia, por exemplo, que a população negra é maior vítima do que a branca tanto no País quanto no Estado; o percentual de homicídios de mulheres negras é quase três vezes maior que o de mulheres brancas em MG (WAISELFISZ, 2015, p.29). Nesse contexto, segundo Butler,

(...) o domínio simbólico, o domínio das normas socialmente instituídas, é composto de *normas racializantes*, e que elas existem não apenas ao lado de normas de gênero, mas se articulam umas através das outras. Portanto não é mais possível colocar a diferença sexual antes da diferença racial ou, por isso mesmo, coloca-las em dois eixos inteiramente separáveis de regulação social e poder. (BUTLER, 2003, p. 17)

Desse modo, admitindo que todas as formas de relação estão interligadas, sejam as relações de produção, as relações sociais ou as relações domésticas e conjugais, entende-se não ser possível realizar a análise ou o estudo de umas sem considerar as demais. Deve-se considerar, segundo Guattari (1986, pg. 41), que “todos os grandes problemas econômicos, sociais e políticos, que parecem passar a mil quilômetros da cabeça das pessoas, colocam em jogo questões de modo de vida, de relação com o trabalho, com o corpo, com o sexo, com o ambiente...”. As diferentes relações de dominação, de classe, raça, deficiência, idade e sexualidade, entre outras, se entrelaçam configurando situações de violência intensificadas.

Assim, em qualquer estudo que se faça sobre determinado grupo, deve-se admitir, segundo Kamkhagi (1986), que o sentido do que ocorre neste grupo se relaciona diretamente com o conjunto de instituições da sociedade onde está inserido, as quais são o seu suporte. Entende-se, assim, que a instituição família, no contexto de violência doméstica contra a mulher, deve ser questionada, dado sua

relevância enquanto instância instituída pelo sistema dominante e instituinte da ordem vigente.

Em virtude do poder sugestivo do sistema patriarcal, machista e heteronormativo, as mulheres são condicionadas a corresponder às normas, amplamente disseminadas pela mídia, que incidem sobre os gêneros feminino e masculino. Tais normas, na medida em que determinam relações de poder e dominação entre homens e mulheres, inclusive no que diz respeito ao modelo de família conjugal, acabam por produzir um processo de naturalização das diversas formas de opressão e violência que incidem sob as mulheres (GUATTARI, 1987).

Outro desafio enfrentado neste contexto diz respeito à responsabilização dos agressores pelo sistema penal, a qual é seletiva (em função de estereótipos que reforçam preconceitos sociais) e incapaz de cumprir seu objetivo primeiro de ressocialização. Atendendo unicamente aos desejos de punição de uma sociedade degenerada, o sistema penal brasileiro submete os infratores a tratamentos e penas cruéis e degradantes ao invés de provocar reflexões sobre as causas quase sempre veladas da violência doméstica. Nesse sentido, Foucault afirma: “as prisões não diminuem taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las.” (FOUCAULT, 1999, p. 292)

Nesse contexto, para a superação da subjugação das mulheres, também deve ser apontada a necessidade de uma educação básica pautada pelo trabalho de conscientização crítica a respeito das relações de gênero e padrões machistas, como afirma Guacira Lopes:

A ambição pode ser "apenas" subverter os arranjos tradicionais de gênero na sala de aula: inventando formas novas de dividir os grupos para os jogos ou para os trabalhos; promovendo discussões sobre as representações encontradas nos livros didáticos ou nos jornais, revistas e filmes consumidos pelas/os estudantes; produzindo novos textos, não-sexistas e não-racistas; investigando os grupos e os sujeitos ausentes nos relatos da História oficial, nos textos literários, nos "modelos" familiares; acolhendo no interior da sala de aula as culturas juvenis, especialmente em suas construções sobre gênero, sexualidade, etnia, etc. Aparentemente circunscritas ou limitadas a práticas escolares particulares, essas ações podem contribuir para perturbar certezas, para ensinar a crítica e a autocrítica (um dos legados mais significativos do feminismo), para desalojar as hierarquias (LOURO, 1997, p. 124)

No mesmo sentido, uma continuada capacitação sobre o contexto de opressões interseccionais dos profissionais que aplicam as leis e políticas públicas se mostra essencial, dado que não raramente apresentam um tratamento

inadequado às mulheres vítimas de violência, o que pode resultar no conhecido processo de revitimização.

Dessa maneira, o presente trabalho pretende, a partir de análise de marcos legislativos, políticas públicas e dados da violência contra as mulheres, promover uma reflexão sobre avanços e desafios da Lei Maria da Penha em seus dez anos de aplicação, dentro do contexto socioeconômico, político e cultural do Estado de Minas Gerais. Para tanto, parte de perspectiva interseccional, compreendendo as diversas formas de opressão e violência vivenciadas pelas mulheres como resultado de relações entre as estruturas de classe, raça, gênero e sexualidade.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: Fatos e Mitos* (Trad. Sergio Milliet). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BORRILLO, D. O sexo e o Direito: a lógica binária dos gêneros e a matriz heterossexual da Lei. *Meritum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 289–321, jul./dez. 2010.

BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina* (Trad. Maria Helena Kühner). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF. 2006.

_____. Rede de enfrentamento à Violência contra as mulheres. Brasília, DF. 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em: 04 ago. 2016.

CINDS (Minas Gerais). *Diagnóstico de violência doméstica e familiar em Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *O poder judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha*. Brasília, 2013.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 20. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

GUATTARI, F. A propósito da terapia familiar. In: BAREMBLITT, G. (Org.). *Grupos: teoria e técnica*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KAMKHAGI, V. Horizontalidade, verticalidade e transversalidade em grupos. In: BAREMBLITT, G. (Org.). *Grupos: teoria e técnica*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MAYORGA, C. Algumas contribuições do feminismo à psicologia comunitária. *Athenea Digital*, vol. 14, n. 1, p. 221–236, 2014.

MINAS GERAIS. Lei Nº 22258, de 26 de julho de 2016. Institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. Belo Horizonte, MG. 2016. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22256&comp=&ano=2016>>. Acesso em: 04 ago. 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS; NEPEM (Minas Gerais). *Mapeamento parcial da rede de proteção e de enfrentamento à violência contra mulheres do estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2015.

OLIVEIRA, E. *‘Deixa de conversa mole, Luíza’ ou com quantas coerções se constrói uma mulher?*. Cap.1, Tese de Doutorado Gênero, Violência contra a Mulher e Teatro do (a) Oprimido (a). UNESP: Assis, jan. 2013.

PRINS, B.; MEIJER, I. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n.1, 155–167, 2002.

SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES (Brasil). *Balanço 2014 ligue 180*. Central de Atendimento à mulher. Brasília, 2014.

SILVA, D. M. *Violência doméstica na Lei Maria da Penha*. Reflexos da visibilidade jurídica do conflito familiar de gênero. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11614>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2015*. Homicídios de mulheres no Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>.

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: OS DIREITOS DAS MENINAS NO SISTEMA DE SOCIOEDUCAÇÃO

Grabrielly Valério do Nascimento

O presente estudo tem por finalidade, analisar se a família, o Estado e a sociedade, como instituições previstas nos documentos legais (arts. 227 CF e 4º do ECA) para atuarem como instituições garantidoras dos direitos das crianças e dos adolescentes estão efetivamente fazendo jus a essas determinações: em específico nos casos das meninas em conflito com a lei privadas da liberdade na UFI no Espírito Santo. A relevância deste estudo é compreender o contexto das adolescentes em conflito com a lei no Estado do Espírito Santo, apontando os papéis das instituições previstas na legislação, em relação aos direitos das adolescentes, a fim de que seja estabelecida uma reflexão sobre a realidade vivenciada por elas visando desconstruir interpretações equivocadas, com a finalidade também de contribuir com a qualificação de políticas públicas e com as intervenções técnicas do atendimento socioeducativo voltado para essas meninas. Esta pesquisa constituiu-se em um estudo exploratório, sustentado na abordagem quali-quantitativa. Os procedimentos adotados para coleta de dados/informações foram a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e aplicação de questionários tendo como sujeitos de coleta as adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (sendo elas internação provisória, internação definitiva e semiliberdade). Trabalhou-se com as seguintes categorias teóricas a priori: *instituições legais, seus deveres e obrigações perante as adolescentes em conflito com a lei; a prevenção, intervenção e presença das instituições na socialização das adolescentes em conflito com a lei; a percepção das adolescentes acerca das instituições previstas no artigo 4º da lei 8069/90 e no artigo 227 da Constituição; como as medidas socioeducativas estão sendo aplicadas no Estado do Espírito Santo e se estas estão em consonância com as determinações legais*. Verificou-se que, após adentrarem a UFI (unidade socioeducativa) as instituições família, Estado e comunidade ainda não cumprem seus papéis previstos na lei e que

muitos direitos das adolescentes estão sendo violados. Sabe-se que, para que a execução de uma medida socioeducativa seja eficaz é imprescindível que todas as instituições atuem em conjunto e de acordo com o ordenamento legal, e que as políticas públicas alcancem as unidades de forma efetiva.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 05 mar. 2014.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 1º mar. 2014.

ATHAYDE, C. et al. *Cabeça de porco*. Rio Janeiro: Objetiva, 2005.

AUGUSTO, A. *Política e polícia: Cuidados, controles e penalizações de jovens*. Rio Janeiro: Lamparina, 2013.

BANDEIRA, R. *Pesquisa revela universo das adolescentes em conflito com a lei*. 2015. Agência CNJ de Notícias. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79485-pesquisa-revela-universo-das-adolescentes-em-conflito-com-a-lei>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

BARCINSKI, M. *Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina* (2012). Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198334822012000100007>. Acesso em: 12 maio 2016.

CINTI, M. C. *A aversão da Sociedade Civil ao adolescente em conflito com a Lei* (2014). Disponível em: <<http://conceicaoocinti.jusbrasil.com.br/artigos/121943357/a-aversao-da-sociedade-civil-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

COSTA, T. M. et al. *Consumir, pertencer, ser*: um estudo sobre narrativa publicitária e juventude (2011). Disponível em: <https://www.pucrio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2011/Relatorios/CS%20COM/COM-Talita%20de%20Mello%20Costa.pdf> Acesso em: 16 mar. 2016.

FACHINETTO, R. F. *A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS* (2008). Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14686/000666822.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

GERMANO, Z. et al. *A adolescente e o ato infracional: uma perspectiva psicanalítica*. Disponível em: <<file:///C:/Users/MARIA%20FRANCISCA/Downloads/A-ADOLESCENTE-E-O-ATO-INFRACTIONAL-UMA-PERSPECTIVA-PSICANAL%C3%8DTICA.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2016.

GRATIVOL, L. *Iases firma nova parceria para qualificação de socioeducandos* (2012). Disponível em: <<http://www.es.gov.br/Noticias/149352/iases-firma-nova-parceria-para-qualificacao-de-socioeducandos-.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – Brasil, UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. *GUIA TEÓRICO E PRÁTICO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS* (2004). Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.

JACOBO, J. *Mapa Da Violencia 2015: adolescente de 16 e 17 anos no Brasil*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/mapa-2015-16-e-17>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

MACHADO, I. V.; VERONESE, J. R. P. *“Meninas invisíveis”: uma discussão sobre diversidade de gênero e proteção integral no sistema socioeducativo brasileiro*. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278275674_ARQUIVO_MENINASINVISIVEIS-VERSAOFINAL.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2014.

MACHADO, M. T. *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/eca-comentado-artigo-4-livro-1---tema-dever-de-todos>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

MILANEZ, N. et al. *Construções discursivas do “menor infrator” – dos corpos fragmentados sob as lentes da mídia* (2010). Disponível em:

<file:///C:/Users/MARIA%20FRANCISCA/Downloads/6476-14702-1-SM.pdf>.

Acesso em: 21 abr. 2016.

OENNING, R. C. *Como construir o mito de bandido ou de herói*. Disponível em: <<http://www.antropologia.com.br/tribo/infancia/Bandido-Heroi.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

OLIVEIRA, S. D. *Da Infância perdida à infância cidadã*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998.

RAMOS, M. B. “*Meninas privadas de liberdade: a construção social da vulnerabilidade penal de gênero*”. Porto Alegre: Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1229>. Acesso em: 03 abr. 2014.

ROSA, E. M.; TASSARA, E. T. O. A produção das infâncias e adolescências pelo direito. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (Org.). *Diálogos em psicologia social*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 269–284. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601-18.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2016.

SALVADOR, D. *O perfil das adolescentes que cometeram atos infracionais em salvador no ano de 2000* (2004). Disponível em: <http://www.pospsi.ufba.br/Domingos_Araujo.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2016.

SOARES, L. E. Simpósio 7 – Psicologia e políticas públicas: a função social do estado. O drama da invisibilidade. In: GUARESCHI, N. (Org.). *Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 197–207. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/hwhw6/pdf/guareschi-9788599662908-16.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2016.

TOLEDO, B. A. S. *Alargando as margens: um estudo sobre a resiliência em adolescentes em conflito com a lei*. Vitória: Universidade Federal do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <http://web3.ufes.br/ppgps/sites/web3.ufes.br/ppgps/files/Bruno%20Alves%20de%20Souza%20Toledo_1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2014.

VALOIS, L. C. *Toda prisão no Brasil é ilegal*. Porque se a prisão que está na lei não existe, a que aplicamos na realidade é ilegal. Disponível em: <https://groups.google.com/forum/#!topic/estudantes_direitopucsp/qQK1YXZeq6o>. Acesso em: 05 jan. 2016.

WENTZELA, T. R. et al. *Intervenção psicológica focal em adolescentes autores de ato infracional* (2009). Disponível em: <http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v14_2/m318348.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

CRIMINALIZAÇÃO DA LGBTFOBIA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA

*Júlio Emílio Cavalcanti
Paschoa³⁷⁹*

O presente artigo busca, inicialmente, desmistificar o direito dogmático como única fonte de resolução de conflitos LGBTfóbicos. Pois, após 10 anos de Lei Maria da Penha, as discussões acerca do papel estatal como aliado à redução da marginalização de minorias já avançou consideravelmente. Sendo possível, portanto, traçar paralelos e analogias com a Lei 11.340/06 - afinal de contas, ambos tipos de violência possuem a misoginia como cerne -, visa-se a apontar um horizonte possível para o movimento LGBT.

É sabido que as respostas penais aos conflitos domésticos não abrangem a complexidade das relações pessoais entre as partes e também estão longe de um ideal menos encarcerador. Apesar de haver alguns avanços com a Lei 11.340/06, tais quais as respostas "imediatas" (afinal de contas, nem sempre é possível proteger a mulher de maneira célere) das medidas protetivas, é de suma importância perceber a perversidade de utilizar-se de assuntos tão caros às minorias de maneira a recrudescer o falido sistema penal.

Diante disso, surge, em um contexto atual no qual as vítimas devem ser protagonistas da resolução de conflitos, a possibilidade de reparação através da Justiça Restaurativa.

Pergunta-se: é possível pensar nesse tipo de solução para os conflitos relacionados a intolerância da diversidade? Que tipo de problematizações se deve ter em mente quando aborda-se a Justiça Restaurativa? Que considerações merecem ser feitas quando aborda-se a plena proteção de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais?

Dentro desta discussão, torna-se imprescindível explicitar como a violência e o sofrimento enfrentados pelos ofendidos são utilizados como força motriz para a propagação de medidas recrudescedoras que muito dialogam com uma política neoconservadora de encarceramento em massa e fortalecimento estatal. As

³⁷⁹ Acadêmico da UFPE - Faculdade de Direito do Recife, cursando o oitavo período, reside no Brasil. Endereço eletrônico: juliopaschoa123@gmail.com. Extensionista do grupo REFAZENDO O DIREITO: Teoria Crítica, Direito e Lutas Feministas e LGBTT em Pernambuco.

possíveis soluções à questão carregam paradoxos e horizontes que merecem um espaço de destaque

Um Estado que toma para si o direito de solucionar conflitos, mediante respostas não criativas, padronizadas e que, conseqüentemente, não abrange a complexidade das relações interpessoais é um aliado da população LGBT? Através da Criminologia Crítica, procura-se responder tais questionamentos, de forma a levar em consideração a interseccionalidade de lutas dos grupos minoritários.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. O parentesco é sempre tido como heterossexual? (Trad.: Valter Arcanjo da Ponte, Rev.: Plínio Dentzien). *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 21, p. 219–260, 2003.

CARVALHO, S. Considerações sobre as Incongruências da Justiça Penal Consensual: retórica garantista, prática abolicionista. In: CARVALHO, S.; WUNDERLICH, A. (Org.). *Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os Processos de Informalização e Privatização da Justiça Penal*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

CARVALHO, S. Sobre a criminalização da homofobia: perspectivas desde a criminologia queer. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.99. São Paulo: RT, 2012.

CHIES, L. A. B. É Possível se Ter o Abolicionismo como Meta, Admitindo-se o Garantismo como Estratégia?. In: CARVALHO, S.; WUNDERLICH, A. (Org.). *Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os Processos de Informalização e Privatização da Justiça Penal*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

CHRISTIE, N. *Los conflictos como pertenencia*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1992.

DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Conciliar ou Punir? – Dilemas do Controle Penal na Época Contemporânea. In: CARVALHO, S.; WUNDERLICH, A. (Org.). *Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os Processos de Informalização e Privatização da Justiça Penal*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

GACTO, E. . *Aproximación a la historia del derecho penal español*. Milão: Ed. Giuffrè, 1990.

LEMOS, D. J. S. *Criminalização Da Lgbtfobia: Superando Os Limites E Repudiando Os Termos Nos Quais O Debate Está Posto*. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/congresso-de-criminologia/#/edicao>>.

Acesso em: 08 jul. 2016.

LOPES JR., A. Justiça Negociada: Utilitarismo Processual e Eficiência Antiguarantista. In: CARVALHO, S.; WUNDERLICH, A. (Org.). *Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os Processos de Informalização e Privatização da Justiça Penal*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

MOLINA, A. G. P.; GOMES, L. F. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MACHADO, M. R. A.; MACHADO, M. R. *O Direito Penal é Capaz de Conter a Violência?*. Disponível em:

<<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/50e7b679404d701e750a20f8ff7a4ee2.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

MONTENEGRO, M. *Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica*. Rio de Janeiro: Reavan, 2015.

OLIVEIRA, A. S. S. *A vítima e o direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

PINTO, A. N. O sistema penal: suas verdades e mentiras. In: ANDRADE, V. R. P. (Org.). *Verso e reverso do controle penal: (des)aprisionando a sociedade de cultura primitiva*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

PRADO, G. Justiça Penal Consensual. In: CARVALHO, S.; WUNDERLICH, A. (Org.). *Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os Processos de Informalização e Privatização da Justiça Penal*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

ROSENBLATT, F. Uma Saída Restaurativa ao Processo de Vitimização Secundária. In: FILHO, W. R.; JUNIOR, H. P.; KOSOVSKI, E. (Org.). *Vitimologia na contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

TEIXEIRA, A.; JESUS, M. G. M.; MATSUDA, F. E. *O Papel da Vítima no Processo Penal*. Brasília: Série Pensando o Direito, 2010.

TOMÁS Y VALIENTE, F. *El derecho penal de la monarquía absoluta (siglos XVI, XVII, XVIII)*. Madrid: Ed. Tecnos, 1992.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E IDENTIDADE SEXUAL: O PROJETO TRANSCIDADANIA

*Talita Ferreira de Brito dos Reis*³⁸⁰

*Orientados: Caio Augusto de Souza Lara*³⁸¹

Resumo

O objetivo da presente pesquisa é analisar a necessidade social de criação de políticas afirmativas como o projeto Transcidadania. O Projeto de Reinserção Social Transcidadania tem como proposta fortalecer as atividades de colocação profissional, reintegração social e resgate da cidadania para a população LGTB (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis). Ao longo do tempo, esta população sofreu grandes repressões e consequentemente há uma desigualdade entre as oportunidades oferecidas a esses cidadãos, sendo que a capacidade dos mesmos não perde em nada para a dos demais. O que se espera da efetividade de políticas como essas é a diminuição de preconceitos, o que inicialmente seria um grande ganho para a sociedade como um todo e a igualdade, pregada pelos Direitos Fundamentais, seria cada vez mais fortificada. A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica, do tipo jurídico-prospectivo e técnica pesquisa teórica.

Palavras Chave: Transcidadania; Reinserção Social; Políticas Afirmativas.

Considerações Iniciais

As políticas públicas são instrumentos de intervencionismo estatal e carregam ferramentas que objetivam minimizar as dificuldades de um grupo social mais fragilizado para atingir condições adequadas, visando a realização do seu projeto de vida. Cabe ao Estado assegurar possibilidades realmente iguais para

³⁸⁰ Graduanda em Direito, modalidade Integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Brasil. talita_fbr@hotmail.com.

³⁸¹ Graduado, Mestre e Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG. Professor de Teoria Geral do Estado e Ciência Política, Direito Constitucional, Sociologia Jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica da Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. Presidente da FEPODI - Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito para o biênio 2013-2015. Representante discente na Diretoria do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI. Pesquisador Associado ao Programa RECAJ-UFMG Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Brasil. caiolarabh@yahoo.com.br.

realização dos direitos referentes às liberdades do indivíduo, ao possibilitar a cada qual satisfazer suas necessidades, segundo sua capacidade.

Lançado pela Prefeitura de São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015 - Dia Nacional da Visibilidade Trans - o Projeto Reinserção Social Transcidadania, que oferece bolsas de estudos no valor de aproximadamente R\$827,40, com duração de dois anos e carga horária de 6(seis) horas diárias, tem como objetivo dar a travestis e transexuais, em situação de vulnerabilidade, acesso à escola e cursos profissionalizantes. A iniciativa dará prioridade a pessoas em situação de rua, que não tenham concluído o ensino médio ou com ensino fundamental incompleto. Para participar, é preciso estar desempregado e ter residência fixa em São Paulo. Além disso, o beneficiário não pode ter tido registro na carteira de trabalho nos últimos três meses. Considerando as condições necessárias para ser um candidato a participar do Projeto Transcidadania, é possível concluir que o governo do município de São Paulo busca atingir os pontos mais frágeis da população marginalizada de travestis e transexuais a fim de fortalecê-la e reintegrá-la socialmente com dignidade e respeito.

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-prospectivo. Desta forma, a pesquisa se propõe a analisar uma possível influência que o Projeto Transcidadania possa causar sob novas políticas afirmativas que possam proporcionar novas políticas estruturais que fundamentem a igualdade entre os direitos dos cidadãos.

Da necessidade da criação de políticas afirmativas: direito ao livre exercício da sexualidade

O projeto é plausível já que Dados da Secretaria de Direitos Humanos apontam que 61% dos travestis/transexuais não possuem ensino médio, 50% não têm moradia adequada e 80% não têm qualquer tipo de renda fixa. Todavia cria outra dimensão social ao proporcionar a inclusão de um número limitado de pessoas em detrimento de outras, também em estado de vulnerabilidade, gerada pelos conflitos sociais produzidos pela comunidade moderna como pobreza e a falta de acesso à educação.

A autora, Maria Berenice Dias, se mostra consciente de que a realização do ser humano está assegurada pelos direitos prescritos na Constituição, na vertente

dos Direitos Fundamentais, sendo um deles o de exercer livremente sua orientação sexual.

A finalidade da intervenção não é a de proporcionar ao cidadão a realização de um interesse privado, mas sim efetivar os direitos pertinentes à cidadania, que coincidem com a efetivação do interesse público. O assistencialismo estatal busca de todas as formas estabelecer a igualdade entre as pessoas, concedendo o mesmo tratamento e respeito, porém reconhecendo as desigualdades funcionais, sociais e econômicas. se não tiver assegurado o respeito de exercer livremente sua sexualidade, conceito que compreende tanto a liberdade sexual como a liberdade à livre orientação sexual. A sexualidade é um elemento da própria natureza humana, seja individual, seja genericamente considerada. Sem liberdade sexual, sem direito ao livre exercício da sexualidade, sem opção sexual livre, o próprio gênero humano não consegue alcançar a felicidade (DIAS, 2014).

Frente ao que foi dito, pode-se inferir que a presente pesquisa sobre a criação e a finalidade do Projeto Transcidadania estão relacionados à efetivação desses direitos de uma parcela discriminada socialmente por uma questão relacionada à orientação sexual, o que não deveria ser uma problemática, mas o é graças ao conservadorismo e o não reconhecimento da diversidade no âmbito social. A tentativa histórica de padronizar comportamentos gerou preconceitos que até hoje são debatidos e desconstruídos pouco a pouco. A esperança é de que o Projeto Transcidadania consiga diminuir mais uma porcentagem, mesmo que pequena, das diferenças de oportunidade existentes entre a marginalizada população LGBTT e a população considerada normal e privilegiada.

Conclusões

Por muito tempo as relações entre pessoas do mesmo sexo foram estigmatizadas, restando aos homossexuais, travestis, transexuais e a população LGBTT como um todo, confinar-se em um mundo paralelo, marginalizados, somente pelo fato de buscarem de forma legítima satisfazerem seus desejos, algo que se revela intrínseco ao ser humano. O pensamento que aqui se discorre é o de que não se pode ver o outro como diferente pelo simples fato de ele se apresentar fora dos padrões que a maioria, por conveniência, atribui como sendo o “certo”. Felizmente, nos últimos anos, a sociedade brasileira vem se mostrando mais tolerante e, paulatinamente, modificando a forma de enxergar a relação entre iguais. Um exemplo disso é o Projeto Transcidadania, fruto de políticas públicas e ações afirmativas do Poder Executivo do município de São Paulo, que se mostra, inicialmente, interessado em minimizar a disparidade histórica daqueles que se

encontram na rota do abandono proporcionada pelo próprio descaso do Poder Público. A postura omissa do Legislativo frente a temas considerados polêmicos, por irem de encontro ao conservadorismo, legitimado por falsos moralismos e preconceitos historicamente infundados, impede o reconhecimento de direitos que deveriam ser legítimos pelo simples fato de serem garantidos ao ser humano, independentemente de sua sexualidade. A falta desses, no entanto, acaba por legar e sustentar as desigualdades e o preconceito aqui abordados.

A cidadania é uma conquista do Estado Democrático de Direito, que tem como pressuposto o respeito à dignidade da pessoa humana, conforme expressamente proclama o artigo 1º inciso III da Constituição Federal. Este compromisso do Estado se assenta nos princípios da igualdade e da liberdade distribuindo de forma igualitária os direitos civis, políticos e sociais das pessoas, isonomicamente, visando ofertar proteção a todos, vedar discriminação e preconceitos por motivo de origem, raça, sexo ou idade, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, sem distribuir qualquer privilégio em separado a quem quer que seja.

Toda mobilização conjunta pode fazer nascer a esperança de ver os movimentos em prol das minorias excluídas da sociedade terem sua importância reconhecida e, conseqüentemente, legitimada pelo governo. O respeito da dignidade do ser humano não pode deixar de ser visto também como respeito à diversidade.

Referências bibliográficas

DIAS, M. B. *Homoafetividade e os direitos LGBTI*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 525 p.

GUSTIN, M. B. S.; DIAS, M. T. F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

JUNIOR, E. Q. O. *Bolsa Transcidadania*. JusBrasil, fev. 2015. Disponível em: <<http://eudesquintino.jusbrasil.com.br/artigos/166360322/bolsa-transcidadania>>. Acesso em: 06 mai. 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. *Projeto Reinserção Social Transcidadania*. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430>. Acesso em: 11 mai. 2015.

DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NA DOAÇÃO SANGUÍNEA POR HOMENS HOMOSSEXUAIS

*Gabriela de Carvalho Almança Lopes*³⁸²

*Isadora Machado Pereira*³⁸³

A homossexualidade é um fenômeno natural visto as várias espécies de animais com tal comportamento, incluindo-se aí o homem das sociedades clássicas. Por outro lado a deturpação e recriminação do comportamento homoafetivo adveio na Europa Medieval. Atualmente a luta por direitos, especialmente a igualdade de cunho material, concreta e palpável é o objetivo desse grupo. Afinal não basta somente ser igual perante a lei se o preconceito está incutido nas várias veias do corpo social.

Outrossim, pode-se perceber que a discriminação persiste e é tamanha a ponto de interferir nos aspectos sanguíneos. No Brasil, a discriminação sobre os homossexuais masculinos impede ou, no mínimo dificulta a doação de sangue por essas pessoas. Tamanho logro dissemina ainda mais o preconceito já existente e cria uma perspectiva negativa na população heterossexual.

Certamente se existisse motivo aceitável para tal restrição ao princípio da igualdade e solidariedade por parte dos cidadãos homossexuais que justificasse, tudo estaria certo. Todavia motivo esse não há já que a muito saímos do termo grupo de risco para comportamento de risco. O que se objetiva com esse trabalho é problematizar a discriminação apontada demonstrando que ela apresenta-se incabível diante dos princípios constitucionais. Sabe-se que o preconceito com a homossexualidade está intrinsecamente ligado com o advento da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), no início dos anos 80, que além de ruborizar a discriminação, propagar as ações de afugentamento para com esse grupo, tornou a homossexualidade masculina um sinônimo de AIDS (TERTO, 2006, p. 3). Essa relação preconceituosa se estendeu para a sociedade contemporânea e está presente na família, na Igreja e como se pode ver abaixo até mesmo no Estado Democrático de Direito.

³⁸² Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Brasil, lopes.gabrielac@yahoo.com.br.

³⁸³ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Brasil, isadoramape@hotmail.com.

Art.64 Considerar-se-á inapto temporário por 12 (doze) meses o candidato que tenha sido exposto a qualquer uma das situações abaixo: IV - homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes. (PORTARIA, 2016, p.15)

O artigo legal acima transcrito trata da doação sanguínea e dos requisitos que tornam inaptos os possíveis doadores. Ter relação sexual com outro homem torna-o temporariamente inapto porque se presume que estes têm mais chances de conterem uma doença infecciosa e de seus exames apresentarem resultados negativos, mesmo não sendo portadores de vírus algum.

Fica evidente assim, que é proibido de doar o homem que tenha relacionamento sexual com outro homem, mesmo que saudáveis e monogâmicos, durante o período de um ano. Com efeito atesta-se a discriminação dos homossexuais masculinos pelo Estado no ato altruísta da doação de sangue.

Consoante a isso a definição do sujeito como apto ou não para doação de sangue perpassa por um questionário respondido oralmente, duvidoso para a verificação dos requisitos. Por isso, depois de doado, o sangue vai a testes e é verificada sua viabilidade para transfusão. Se o sangue não é considerado saudável, é incinerado, e o mesmo acontece se um homossexual homem saudável doar.

Por certo a desconfiança com o sangue dos doadores se dá pela existência da janela imunológica - intervalo de tempo entre a infecção pelo vírus da aids e a produção de anticorpos pelo organismo. A reação do organismo é o que possibilita a verificação da doença nos exames, todavia, cientificamente, considera-se que da infecção até a produção de marcadores detectáveis pelos testes de laboratório pode haver um intervalo de 14 a 30 dias, no caso do vírus da AIDS.

Assim estabeleceu-se que para minimizar os riscos do contágio por transfusão, todos os doadores deverão passar por testes, triagem, entrevistas. É necessário observar que, todos os indivíduos passam pelo procedimento e sua aptidão será analisada conforme as respostas. No caso de identificação se houve ou não comportamento de risco, por exemplo, a realização de atividade sexual desprotegida, o uso de drogas, a quantidade de parceiros, entre outros aspectos, o sangue torna-se inutilizável para transfusão.

Se existem testes para verificar a qualidade do sangue, questiona-se por que não seria aceita a doação de homossexuais que não tenham realizado comportamento de risco e tenham sangue saudável. Questiona-se ainda por que tal diferenciação é feita, se constata-se aceita a doação do homem heterossexual que se encaixe nos critérios de doação, tendo em vista que a incidência de doenças

sexualmente transmissíveis não é restrita. Conforme dados do site do governo, entre os homens a taxa de contágio se deu 43,5% por relações heterossexuais, 24,5% por relações homossexuais (BRASIL, 2016). Portanto a incidência de doenças sexualmente transmissíveis tem se mostrado maior no grupo heterossexual do que com relação ao grupo homossexual.

Deveras para um corpo social tão moderno a utilização da razão pode ser questionada nesse aspecto. Tanto que é claro que saúde deve vir como busca coletiva e não pode ser guiada pelo imediatismo. O ato altruísta e necessário de doar sangue é fundamental para a manutenção de vidas, e a discriminação por orientação sexual significa descartar parcela robusta da população de possíveis doadores sem a comprovação do incremento de risco sobre essa classe.

Tendo em vista a situação apresentada, é necessário destacar que o desenvolvimento dos ideais de igualdade, isonomia, solidariedade e acesso efetivo à justiça, bem como da percepção de que não basta a vedação da discriminação para garantir “iguais oportunidades mínimas de trabalho, de participação política, de cidadania criativa e comprometida, deixados que são à margem da convivência social, da experiência democrática na sociedade política” (ROCHA, 1996, p. 284) conforme estipula Constituição Federal, vem transformando a aplicação e interpretação de dispositivos legais.

No entanto, no que tange ao tratamento aos homossexuais, essas transformações têm ocorrido de forma lenta, enfrentando altos níveis de preconceito e resistência ideológica, tanto dos legisladores, autoridades, quanto da sociedade em geral, o que fica demonstrado de forma indiscutível no caso das regras específicas para homens homossexuais na transfusão sanguínea.

Essas normas que não trazem modificação no mecanismo de emancipação dos grupos e em sua livre mobilidade na pirâmide social. Pelo contrário, por muitas vezes aprofundam essa cultura discriminatória, como é o caso da portaria, reproduzindo preconceitos e abusos em detrimento das minorias, promovendo maior opressão e gerando ainda mais conflitos de poder e cultura.

Reconhecer a inconstitucionalidade em determinados casos desencadeia, por exemplo, a tomada de medidas afirmativas mais acertadas para transformação do pensamento social, se aproximando ao que pretende garantir a Carta Magna de 1988. É nesse sentido que se pode construir uma igualdade que vai além da legalidade, mas que se vincula a todos os âmbitos da vida em sociedade, e, deste

modo, impulsionar para que os preconceitos possam passar por todo um processo de desconstrução e o pensamento por uma reconstrução democrática “extra-legal”.

Ressalta-se que não se prega que a doação sanguínea seja deliberadamente aceita nos hemocentros por todos os agentes que queiram doar, não importando o estado de saúde que se encontrem. Entretanto o objetivo do presente trabalho é mostrar que não existe uma classe de risco, mas uma situação comportamental de risco. Ou seja, o que se mostra determinante é o comportamento do indivíduo que pode torna-lo inapto à doação e não a orientação sexual em si, como critério fundamental, seletivo e discriminatório precedente a verificação da qualidade do sangue.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/aids-no-brasil>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016. Redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos. *Diário Oficial da União*, Brasília-DF, n. 25, Seção 1, p. 37, 05 fev. 2016.

ROCHA, C. L. A.. Ação afirmativa: O conteúdo democrático do princípio de igualdade jurídica. *Revista de informação legislativa*, Brasília, Ano 33, n. 131, jul./set. 1996.

TERTO JR., V. *Homossexualidade e saúde*: desafios para a terceira década de epidemia de HIV/AIDS. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA). Rio Grande do Sul – Brasil. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832002000100008&script=sci_arttext&tlng=pt>.

FUTEBOL E HOMOSSEXUALIDADE: ANÁLISE DAS BARREIRAS HOMOFÓBICAS PRESENTES NO ÂMBITO FUTEBOLÍSTICO

*Anderson de Sousa Ferreira*³⁸⁴

*Luis Guilherme Tavares Santos*³⁸⁵

Resumo

O presente trabalho tem como escopo desenvolver uma análise da problemática dos atos de natureza homofóbica no âmbito futebolístico. Para tanto, é demonstrada a construção histórica da natureza do futebol que desta maneira é tomada como um reflexo do contexto social em que é realizado, havendo uma alocação de valores próprios da sociedade como organismo construído para a estrutura futebolística. Deste modo, apresenta-se o eco da homofobia dentro do campo relativo ao futebol, haja vista que há uma edificação de um perfil heteronormativo, em que os indivíduos que não preenchem um determinado “perfil” são alvos de preconceito, tolhendo sua expressão. Os exemplos fáticos expõem o panorama das implicações prejudiciais no tocante à carga de homofobia na prática do referido esporte, sendo demandado ao processo de desconstrução da barreira erigida axiologicamente como reflexo machista uma proposta que não se limite ao âmbito legal e abstrato, mas que efetivamente possibilite que os avanços adquiridos não permaneçam alheios ao campo esportivo.

Palavras-chave: Futebol – Homofobia – Homossexualidade – Preconceito

Introdução

O estudo da sociedade como organismo implica uma percepção dos elementos que a compõem, apreendendo satisfatoriamente sua natureza. Essa formação, regida por valores, acaba se refletindo nos diversos segmentos dentro dessa organização, demandando a percepção de que o que acontece em campo

384 Acadêmico do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI). BRASIL.
anderson-sf@outlook.com

385 Acadêmico do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI). BRASIL.
luisguilhermetav4res@hotmail.com

específico busca uma justificação axiológica em premissas do próprio corpo social. Esses valores estabelecidos no antro social advém de uma construção histórica, ou seja, para analisar-se um preconceito como óbice seletivo frente a um determinado segmento social, faz-se mister ressaltar o basilar papel da perspectiva histórico-social.

Ao apresentar essa construção fortemente seletiva, percebe-se que o futebol apresentará uma barreira dirigida àqueles que não se comportam conforme o modelo masculinizado de atuação, sofrendo rejeição em diversos níveis, desde os profissionais responsáveis pela seleção de jogadores quanto por parte dos grupos que acompanham, formando a torcida de determinado clube ou seleção. Não obstante, a inserção dentro do campo futebolístico é somente um dos obstáculos atinentes a esse âmbito para os indivíduos homossexuais, já que sua autonomia de identidade é abstraída, devido às prejudiciais consequências de se declarar alheio ao perfil historicamente estabelecido.

Casos como o de Justin Fashanu, um dos poucos jogadores homossexuais de que se tem público conhecimento, são vitais para transcender o caráter teórico e abstrato da análise, e expor as reveses decorrentes do digladio entre o desenvolvimento profissional e a liberdade de exercer plenamente sua sexualidade. Dito isto, cabe desenvolver a presente perquirição de modo esclarecer a confrontação dos dogmas heteronormativos no futebol e os indivíduos alheios a ele, e desta forma objetivar o processo de desmistificação do perfil do sujeito futebolístico, que permanece vivo em grande parte do imaginário comum da esfera esportiva.

Desenvolvimento

Compreender o reflexo hodierno das estruturas da homofobia no âmbito futebolístico demanda uma incursão por sua construção histórica. Dito isto, verifica-se que, de maneira assente, o desporto surgiu atrelado à reprodução de um padrão físico *standard*, o qual, constituindo-se pela figura do genuíno “homem viril”, do “macho”, acabou por corroborar os moldes canonizados por uma sociedade notadamente machista e falocêntrica. Destarte, se torna aqui de importantíssima valia a percepção do contexto social em que estava inserido o futebol no momento de sua gênese, assim como em sua evolução.

Surgido, tal qual concebemos hoje, na segunda metade do séc. XIX, em Londres, o referido esporte na verdade se destinava a uma recreação dos membros da classe fidalga inglesa. Se constituía como uma atividade lúdica em que homens, brancos e de notável nobreza, a praticavam sempre revestidos de seu próprio caráter viril e masculino, o qual era tão somente uma simples assimilação dos valores predominantes na sociedade daquela época.

No Brasil, a prática foi oriunda da instauração realizada por Charles Miller, que após anos de viagem à Inglaterra, volta ao Brasil com o esporte literalmente em mãos. Verifica-se, por conseguinte, que na prática futebolística em terras brasileiras, em seus primeiros anos, se configurava um elitismo que remanesce a forma inglesa de se jogar futebol. Desta forma, tanto negros, como brancos pobres, mestiços e mulheres eram proibidos de o praticá-lo (MOSCA, 2006, p. 56), o que abre o ensejo de se inferir que aos homossexuais então nem se cogitava uma possível inserção para dentro do esporte, porquanto que ainda naquela época a homossexualidade era considerada um tabu irreflexivo, além de uma patologia biológica; o “homossexualismo”. É como diz ainda Mosca (2006):

[...] em seu processo embrionário, o futebol já sofria, nas suas regras e organização, a influência de objetivos políticos, militares e econômicos, entre outros. Observa-se também, já neste processo embrionário, um conjunto de intensos significados culturais associados a este esporte. (p. 54).

Isso demonstra a indubitável correlação histórica do futebol com os desejos, anseios e os costumes sociais estabelecidos. Vê-se a transportação, para dentro do campo, de todas as nuances e vicissitudes socioculturais. Como afirma Guedes (2010/2011), “a apropriação do futebol é, sempre e em todos os casos, peculiar, permitindo que incorpore simbolicamente as contingências históricas e as especificidades da cultura que o abriga”.

Essa dita apropriação traz consigo, necessariamente, um caráter seletivo, o que torna passível a incorporação de aspectos negativos da sociedade, destacadamente preconceitos frente a grupos minoritários. Dito isto, a homofobia é caractere latente no arranjo futebolístico, haja vista que os indivíduos homossexuais são vistos sob um olhar excludente devido a sua “incompatibilidade” com o perfil historicamente construído. A conjuntura homofóbica no futebol vai além da construção de uma suposta antítese entre o sujeito anão de virilidade e

masculinidade e o homossexual, postando-se assim como eco da cultura de impor barreiras simbólicas entre os grupos minoritários e o pleno gozo de seus direitos.

Deste modo, os indivíduos homossexuais são impelidos a uma adequação ao perfil estabelecido, visando a evitar consequências como a retaliação e a exclusão do referido campo. Um caso em especial atraiu uma carga de maior de olhares, o de Justin Fashanu, que se torna materialização deste perene digladio entre a plena liberdade e a barreira homofóbica no futebol. O jogador inglês, de ascendência nigeriana, era considerado como um dos jovens mais promissores dentro do campeonato nacional. Contudo, seu reconhecimento adveio do fato dele ter sido pioneiro, no futebol britânico, a se declarar publicamente homossexual.

Sua sexualidade, que constantemente era questionada pelos veículos midiáticos da época, foi preponderante para o trato dirigido a ele, sendo tomado hodiernamente como o passo inicial para a tematização da questão da homofobia no âmbito esportivo. Em decorrência da repressão, após a revelação de sua sexualidade, Justin Fashanu acabou recorrendo à via do suicídio, no ano de 1998, acontecimento emblemático para se perceber as implicações advindas da homofobia, e de como ser alheio ao sujeito historicamente construído, no futebol, vai além das “quatro linhas”.

Conclusão

Perceber o futebol como reflexo do corpo social demanda um olhar sob os aspectos positivos e negativos advindos dessa relação, com destaque para a reprodução de preconceitos. Este eco solidifica as barreiras historicamente construídas, e impede o desenvolvimento de uma postura esportiva voltada a abarcar o caráter plural das demandas sociais de grupos alheios ao perfil preestabelecido de sujeito, homem, viril, másculo e heterossexual.

Desta forma, intenta-se com a presente análise a colocação do futebol como o campo não apenas da bola, mas também do jogo histórico em que se objetiva o reconhecimento humano dos indivíduos independentes de seu sexo e orientação sexual. O combate ao aparato ideológico heteronormativo que paira sobre o imaginário esportivo tem como principais atores os movimentos sociais de combate a homofobia, tendo em vista que estes prezam pela desconstrução dessa estrutura que erige barreiras seletivas e mecanismos excludentes:

“A homofobia (velada ou explícita no discurso das instituições) é o ‘remédio’ contra a existência dos homossexuais no esporte. A homofobia não só é

uma forma de resistência contra a invasão da subcultura gay no esporte, como funciona como elemento mantenedor da Masculinidade.” (ANDERSON, 2005)

Os supracitados movimentos intentam, como expresso pelas graduais metamorfoses no contexto recente, ampliar a gama de reflexão social da natureza futebolística, que a natureza inclusiva seja incorporada pelo futebol, de modo a acompanhar os avanços contemporâneos quanto a questão da sexualidade no esporte. Tomado o perfil heteronormativo do sujeito do futebol como fruto de um percurso histórico, sua transformação deve ser passível a partir do desenvolvimento não excludente da realidade social, em que casos como o de Justin Fashanu não se repitam, em que o esporte não seja antro de homofobia, cerceando o pleno gozo das liberdades, e relegando a paixão ao futebol a um plano secundário.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, M. B.; SOARES, A. S. O futebol no banco dos réus: caso da homofobia. *Revista Ensaios*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 301–321, 2012.

ANDERSON, E. *In the Game: gay athletes and the cult of masculinity*. New York: State University of New York Press, 2005. 208 p.

GUEDES, S. L. Discursos autorizados e discursos rebeldes no futebol brasileiro. *Esporte e Sociedade*, Rio de Janeiro, n.16, 2010/2011.

MOSCA, H. M. B. *Fatores Institucionais e Organizacionais que Afetam a Profissionalização...* Dissertação de Mestrado em Administração de Empresas. Pontifica Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2006. p. 53–74. Disponível em: < [Http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9440/9440_5.PDF](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9440/9440_5.PDF)>. Acesso em: 19 jul. 2016.

IURISPRUDENTIA HOMOSEXUALES: DISCURSOS ENTRE AS HOMOSSEXUALIDADES E CRIMES SEXUAIS NA JURISPRUDÊNCIA DO STJ

*Gustavo Henrique Pereira Ribeiro*³⁸⁶

*Bruno Campos Pereira*³⁸⁷

*Lisandra Espíndula Moreira*³⁸⁸

O presente artigo é fruto do projeto “Gênero e Sexualidade na Jurisprudência: mecanismos de judicialização e processos de subjetivação”, que visa analisar as premissas atravessadas por questões de gênero e sexualidade expressas nos documentos componentes das jurisprudências dos Tribunais de Justiça dos estados da região sudeste do Brasil. Dentre os materiais analisados, um acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em resposta à Apelação Criminal N° 429.974.3/3 - TAQUARITUBA nos chamou especial atenção. No documento, uma garota vítima de estupro e atentado violento ao pudor contra vítima menor de 14 anos (art. 213 e 214 c.c. art. 224, "a", 225, § 1º e 226, III, todos do Código Penal segundo a redação anterior à lei 12.015/09), declarou, sobre as relações sexuais mantidas com o acusado, que “não colocou sério obstáculo, pois **tinha medo que ele a prejudicasse, já que ela ouviu comentários de que ele teria chamado uma tia dela de ‘sapatão’**” (TJSP, 2007 fl. 3, grifos nossos)

O medo de prejuízo ensejado pela adjetivação de “sapatão” à vítima, que à época dos fatos tinha 13 anos de idade, nos levou a questionar as formas como os discursos sobre as homossexualidades e sobre os sujeitos homossexuais reverberam em instâncias diversas, o que nos moveu a buscar dentre os julgados do Superior Tribunal de Justiça por decisões nas quais os marcadores “estupro” e “homossexual” aparecessem, o que resultou, em maio de 2016, em 17 decisões monocráticas. Onze dessas decisões, surpreendentemente, também versavam sobre casos de violência

³⁸⁶ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisador voluntário do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica da UFMG. Bolsista de extensão do Diverso - Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero da UFMG - gustavohpribeiro@gmail.com

³⁸⁷ Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais - brunopcampos@psi.grad.ufmg.br

³⁸⁸ Doutora em Psicologia. Professora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG - lisandra.moreira@ip.ufal.br

sexual contra menores de idade, tendo a vasta maioria das vítimas desses casos menos de 14 anos à época dos fatos.

Esses onze documentos compõem o *corpus* de análise deste artigo, o qual, valendo-se das ferramentas teóricas de Michel Foucault, mormente os procedimentos componentes da análise do discurso (FOUCAULT, 1996), vislumbra esmiuçar as premissas sobre a homossexualidade masculina presentes nesses julgados. É de se considerar que das batalhas argumentativas travadas no poder judiciário restam discursos que consubstanciam a produção de sujeitos, os quais tornam-se parte integrante de uma jurisprudência que não se limita exclusivamente à resolução de um caso concreto, mas que também reverbera sobre o *decisium* de todos os tribunais da nação, considerando a força normativa da qual a jurisprudência é dotada no Direito pátrio. Nessa linha, Butler evoca os postulados foucaultianos sobre sujeição e regulação, alertando que:

(1) o poder regulador não age apenas sobre um sujeito pré-existente, mas também delimita e forma esse sujeito; além disso, toda forma jurídica de poder possui efeito de produção; e (2) tornar-se sujeito de uma regulação equivale a ser assujeitado por ela, ou seja, tornar-se sujeito precisamente porque foi regulado. (BUTLER, 2014, pg 251)

Assim, um sujeito pode não somente existir à priori da norma, mas também passar a ser a partir do momento em que é regulado, que é normatizado por esse fenômeno regulador, em outras palavras, a partir do momento em que ele passa a existir em relação a uma norma (EWALD, 1991, p. 193 apud BUTLER, 2014, p 255). Analisaremos, portanto, os discursos que, reproduzidos, comentados e formulados pelas decisões do STJ, operam na produção de sujeitos a partir da homossexualidade.

Os materiais trabalhados são as decisões do STJ geradas a partir de recursos especiais que alegam a negativa de vigência de normas federais e, em alguns casos, também interpretação de lei federal divergente daquela dada por outro tribunal, institutos previstos respectivamente pelas alíneas a e c do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal³⁸⁹. Nesses casos, a questão comum contestada por esses documentos gira em torno da “presunção de violência”, descrita no artigo 224 do Código Penal brasileiro, artigo hoje revogado pelo advento da lei 12.015/09.

³⁸⁹ Sobre “recursos especiais”, vide: BRASIL. Glossário Jurídico. Desenvolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=R&id=206>>. Acesso em 04 de agosto de 2016.

Tal artigo tutelava a *inocentia consilii*, bem jurídico que cristalizava a convicção do legislador pátrio na imaturidade psico-social do menor de 14 anos para decidir conscientemente no que tange ao exercício da sexualidade e seus efeitos, atribuindo-lhe uma inocência da qual um agressor poderia se aproveitar para consumir o ilícito (PIERANGELI, 2007, p. 495).

O debate sobre a absolutez ou a relatividade da presunção de violência é campo pouco pacífico na doutrina e em boa parte da jurisprudência pátrias³⁹⁰, não tendo essa discussão sido exaurida com a reforma legal de 2009, que banuiu do ordenamento o instituto da presunção de violência e instituiu o crime de “estupro de vulnerável”. Na verdade, hoje debate-se acerca da relatividade ou absolutez da “vulnerabilidade” dos indivíduos menores de 14 anos, ora prevista no novo artigo 217-A. É em meio a essa seara argumentativa que os discursos acerca da homossexualidade aparecem na jurisprudência analisada.

Observamos que os discursos sobre as homossexualidades se apresentam em sede de defesa com vistas a consubstanciar a incompatibilidade entre a conduta do acusado e o tipo penal, de forma tal que esses argumentos são opostos a elementos do tipo penal, mormente a inocência da vítima menor de 14 anos, consentimento à atividade sexual e, paradoxalmente, à coercitividade da conduta do agente, a qual passa a ser mensurada em face da sexualidade da vítima. Nos chamou a atenção, ainda, a formulação direta por parte dos textos jurídicos de uma “personalidade homossexual” a partir de elementos do conjunto probatório diversos à autodeterminação do próprio sujeito e a consequente decisão judicial consubstanciada por tal “persona”. É o caso da decisão em segunda instância contestada por meio do REsp 1591416, de relatoria Ministro Jorge Mussi, em que se declara que “Ao contrário do consignado na decisão recorrida, a prática narrada na exordial configura sexo consentido, sendo evidente que o acusado e as vítimas são homossexuais”. A leitura dessas argumentações nos interpela a pensar como a homossexualidade anularia a prática da violência. Ou ainda, porque, em casos de relações homossexuais com menores de 14 anos, a presunção de violência deixa de ser absoluta.

³⁹⁰ Ainda que o Superior Tribunal de Justiça tenha pacificado jurisprudência no sentido de que a presunção de violência prevista pelo ora revogado artigo 224 é absoluta, como exposto pelo REsp 871603 de relatoria da Ministra Laurita Vaz e pelo Resp 1326534 de relatoria do Ministro Gurgel de Faria, interpretações diversas têm sido dadas por instâncias ordinárias, sendo esse descompasso interpretativo uma das razões desses recursos.

Em face de tais alegações, este artigo buscará delinear uma genealogia desses discursos, valendo-se para tanto de um estudo histórico dos paradigmas do Direito Penal pátrio por meio de obras doutrinárias, e as narrativas sobre as sexualidades deles depreendidos, confrontando-os com análises de outros saberes sobre esse mesmo tema presentes em trabalhos variados que buscaram contar a história da regulação da sexualidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 15911416. Ministério Público do Rio de Janeiro e J C da S S. Brasília, 05 maio 2016.

BUTLER, J. “Regulação de Gênero”. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 6, n. 42, p. 74–249, 2014.

ESTADO DE SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. Apelação Criminal, No. 00429974.3/3-0000-000. Salvador Nunes e Justiça Pública. São Paulo, 15 de março de 2007.

FOUCAULT, M.; *A Ordem Do Discurso*: Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.

PIERANGELI, J. H. *Manual De Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2007.

MULHERES NEGRAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O PODER MIDIÁTICO SIMBÓLICO

*Letícia Leite Vieira*³⁹¹

Resumo: O objetivo deste artigo é demonstrar, por meio de dados estatísticos e análise contextual, o quanto o papel subjugado e hiperssexualizado das mulheres negras na mídia televisiva brasileira é fator simbólico importante, quando analisado os índices de violência doméstica no país. Utilizando das teorias do sociólogo francês Pierre Bourdieu e de textos de diversas feministas negras, busco afirmar a importância da representatividade, além de traçar uma crítica à negação do espaço as mulheres negras na mídia televisiva atual.

Palavras chave: violência doméstica; mídia, mulheres negras; representatividade; poder simbólico.

Introdução

A violência doméstica é questão endêmica no Brasil. É algo presente na vida das mulheres desde sua infância, seja na forma física, sexual, verbal ou como descrita pela teoria sociológica que este artigo se fundamenta, simbólica. O sistema de violência é retroalimentado pelo sistema capitalista e midiático em diversas formas, como por novelas ou jornais. Embora seja um problema que afete todas as mulheres, é necessário que se faça uma análise mais profunda acerca desse sistema de opressão, uma vez que ele se mostra de diferentes formas, de acordo com diferentes subjetividades: é este, o conceito de interseccionalidade.

Segundo Sirma Bilge:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a

³⁹¹ Brasileira, é graduanda de Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
Email: leticialvieira@hotmail.com

partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (Bilge, 2009, p. 70).

Por isso se faz necessário à intersecção feita neste trabalho, na medida em que as mulheres negras se tornam invisibilizadas, por conter em si a opressão de raça, de gênero, e na maior parte das vezes, de classe. Explicado a necessidade do recorte de raça neste caso, é importante também desenvolver o conceito de poder simbólico, que está diretamente relacionado às estruturas de poder e submissão social, e que, novamente, precisa ser trabalhado especificamente no contexto da mulher negra.

Trata-se de um conceito cunhado por Pierre Bourdieu, sociólogo francês do século XX, estudioso das relações entre a parcela dominada e a dominante. Segundo ele, define-se poder simbólico como um signo presente em todas as relações humanas, em diversas formas (linguagem, religião, direito), que cria uma relação de poder e submissão entre os indivíduos. Deriva deste conceito a ideia de violência simbólica, que pode ser explicada, segundo o próprio autor:

Violência Simbólica, violência suave, insensível, invisível à suas próprias vítimas, que se exerce, essencialmente, pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do 'sentimento' (BOURDIEU, 1989 p. 08).

Traça durante sua obra "O Poder Simbólico" (1989), relações entre os diversos meios em que se orchestra o poder e a sua relação com a cultura humana. Analisando o conceito, percebe-se que violência doméstica, por exemplo, não se dá por si só, mas sim alicerçada em questões simbólicas (invisíveis ou pouco perceptíveis), e que estas funcionam em uma lógica de retroalimentação e legitimação.

O objetivo deste estudo é basicamente a desconstrução de uma análise rasa sobre a violência doméstica que, infelizmente, trata esta questão como um evento isolado da estrutura social e pior, não político, o que aliena o controle e combate por parte do Estado e da sociedade civil. Busca-se então, apresentar parte da estrutura social que abastece o poder masculino de dominação e os mecanismos de reforço simbólico destes comportamentos; de modo a realizar um recorte específico da violência doméstica e mulheres negras.

Metodologia

Para analisar a problemática em questão, foi utilizado de inúmeros estudos (vide referências), tais como livros e artigos, a fim de que a relação entre as três questões debatidas – poder simbólico da mídia, mulheres negras e violência doméstica, fosse feita de forma profunda, mas também concisa. Foco para o uso das teorias do sociólogo francês Pierre Bourdieu e seu conceito de poder simbólico.

Além de referências em artigos, foi-se utilizado também a análise de gráficos e amostragens do “Mapa da Violência contras as Mulheres no Brasil” (2015), acerca do índice mortalidade de mulheres negras nos últimos dez anos e dados sobre as denúncias de violência doméstica no país. Posteriormente, compararam-se tais resultados com as informações referentes à quantidade de personagens negras nas telenovelas brasileiras, a fim de se estabelecer uma relação entre os dados.

Por meio do cruzamento destas estatísticas e a teoria de Bourdieu, foi possível o recorte problematizado ao longo do texto. Os conceitos históricos e a análise de conjuntura acerca da vida e das problemáticas das mulheres negras foram obtidos por meio de estudos de inúmeras mulheres (sociólogas, psicólogas, militantes do movimento negro) que por meio da sua vivência, possibilitaram a criação deste estudo.

Resultados e Discussões

Com o cruzamento de dados entre os índices de violência domésticas obtidos no Mapa da Violência de 2015 e a pesquisa sobre representatividade negra nas novelas, percebe-se que a violência doméstica tem aumentando de forma significativa, apesar do aumento da representatividade negra. Após a análise dos papéis representados por estas personagens, porém, vê-se que a significativa maioria se apresenta em papéis de submissão.

Conclui-se com isso que, o papel da representatividade em si não é fator significativo para a diminuição da violência doméstica. É necessária a modificação dos papéis atribuídos a estas mulheres, uma vez que sua representação submissa é uma violência em si.

Conclusão

Sendo assim, conclui-se a necessidade do recorte de raça nessa questão, na medida em que se percebe que as mulheres negras – seres que concentram em si as opressões de classe, raça e gênero, são especialmente afetadas

pela violência doméstica. Embora todas as mulheres estejam inseridas em um sistema que as subjulga, conclui-se pelos dados obtidos a especial opressão das mulheres negras pelo sistema midiático.

Após a análise de dados sobre violência doméstica, percebe-se a necessidade da criação de políticas específicas de combate à violência doméstica a mulheres negras que sejam conscientes dessas subjetividades, de modo a conseguir efetivamente, a diminuição dos índices de violência a essa população e a reinserção social dessas mulheres, incrivelmente invisibilizadas juridicamente, socialmente e historicamente.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicología para América Latina*, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870350X2008000300012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 25 ago. 2016

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001. 316p.

CAMPOS, L. A.; JÚNIOR, J. F. Globo, a gente se vê por aqui: Diversidade racial nas telenovelas das últimas três décadas. *PLURAL, Revista do Programa de Pós Graduação em Sociologia da USP*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 36–52, 2016.

CRENSHAW, K. *A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero*. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

PEREIRA, B. C. J. *Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras*. Curso de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13490/1/2013_BrunaCristinaJaquettoPereira.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2016.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2012*. Caderno Complementar 1. Homicídio de mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2013.

OS DESAFIOS DA CLÍNICA: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Lacilaura Bomtempo Lamounier Costa³⁹²

Bruna Afonso Gibim³⁹³

O presente artigo aborda a experiência de estágio em psicologia ocorrida em um programa de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e/ou doméstica da Secretaria de Saúde de um município no Triângulo Mineiro. O programa está inserido em uma unidade de saúde especializada para atendimento às mulheres e oferece atendimento social, psicológico e médico ginecológico (continuidade da profilaxia para os casos de violência sexual) para as mulheres do município, independente de terem feito denúncia policial, através de demanda espontânea ou encaminhamento da rede. Foi inaugurado em outubro de 2013 e já realizou cerca de 1293 atendimentos individuais e 279 ações educativas e preventivas junto à população (dados colhidos de outubro de 2013 até junho de 2016).

A equipe do programa é composta por duas psicólogas (sendo uma delas a Referência Técnica do Programa), uma assistente social, um médico e duas estagiárias de psicologia. Em casos onde há a necessidade de avaliação psiquiátrica e uso de medicamentos (casos graves de depressão, ansiedade, tentativa de autoextermínio) o caso é encaminhado para psiquiatras da rede, que tem sido grandes parceiros no auxílio da melhoria de vida das mulheres.

A experiência de estágio no Programa ocorreu de agosto de 2015 a julho de 2016 e foi fundamentada no acolhimento e atendimento psicoterápico a mulheres que sofreram ou que sofrem qualquer tipo de violência. Os atendimentos aconteciam objetivando amparar a mulher em sofrimento, acolhendo, orientando e realizando os encaminhamentos necessários, tendo como abordagem teórica e prática a psicanálise. A supervisão clínica era realizada pela Referência Técnica do Programa.

³⁹² Graduada de Psicologia da UFTM. Brasil. lacilaura_lamounier@hotmail.com

³⁹³ Mestre em Psicologia pela UFU, Especialista em Programas e Projetos Sociais pelo IFTM e Psicóloga pela PUC Minas. Servidora municipal. Brasil. Bruna.gibim@gmail.com

De acordo com Khel (2002), a Psicanálise trabalha com a circulação da palavra, tentando escutar e acolher os efeitos que ela produz nos indivíduos e na sociedade. Esse saber se interessa pela pergunta que não quer cessar, pelo que a sociedade não quer saber, por seu mal estar. Assim, podemos compreender que a psicanálise se sustenta na indagação e na escuta do dito e do não-dito. Gibim (2015) propõe uma escuta que acolha o mal-estar e a alteridade, oferecendo sustentação para que perguntas surjam e interpretações façam relevo sobre aquilo que remete ao sofrimento e ao desamparo.

Lima (2010) aponta que por mais que uma mãe tente interpretar o choro de uma criança, ela vai sempre interpretar com uma pergunta, e não com uma resposta, entendendo assim que a mãe parte de um lugar de não-saber. A escuta psicanalítica também compartilha e parte desse lugar de não-saber. Não tem como função, ou objetivo, dar respostas prontas ou pré-estabelecidas e sim possibilitar que o sujeito se aproprie de seu discurso.

Os casos atendidos no Programa retratam essa experiência de escuta psicanalítica e de apropriação do discurso pela própria paciente. Como relato de caso, citaremos um caso clínico de uma paciente que chegou ao Programa acompanhada da filha de 16 anos e do marido. A demanda inicial era sobre a filha ter sido abusada sexualmente pelo seu irmão, que também foi atendida na unidade. A mãe se apresentava bastante abatida e ao perceber isso também foi oferecido um espaço de escuta. Durante o acolhimento ela relatou que também havia sido abusada quando criança e que nunca havia falado sobre isso com ninguém.

No decorrer dos atendimentos foram observadas algumas falas como: “Ele não me leva para uma pizzeria, não fazemos nada do que eu quero, apenas o que ele quer” (sic), se referindo ao marido. Ao ser indagada se ela se colocava e dizia o que gostaria de fazer, ela responde que não. Com o questionamento do porque dessa atitude e dessa ação sempre ter que vir do outro, ela responde: “porque ele é o homem” (sic).

Dessa forma, ampliando a escuta e tentando compreender o não-dito, podemos observar que a paciente se anula e que há uma grande rigidez no que se refere ao modo como entende e vivencia os papéis sociais. Ao ser apontada essa rigidez em relação aos estereótipos de gênero a paciente diz: “Acho que isso tem a ver com a minha criação, eu fui educada como se tivessem obrigações que são de

homens e obrigações que são de mulheres. Mas a mulher também pode fazer um convite, pode dizer o que ela quer, né?” (sic).

Com relação ao abuso vivido aos 9 anos de idade, a paciente se apresentava bastante resistente ao falar no assunto, sempre projetando seus sentimentos e angústias na vivência da filha. Uma fala utilizada era: “que bom que a minha filha falou o que aconteceu. A sociedade culpa muito quem vive esse tipo de situação” (sic). No decorrer das sessões essa fala tornou-se recorrente. Utilizando a lente psicanalítica, podemos compreender que ao falar sobre a importância da filha estar sendo atendida, ela também diz de um desejo se ter sido escutada e de uma falta no que se refere ao amparo que não teve quando sofreu a violência. Além disso, podemos pensar no sentimento de culpa quando diz da reação da sociedade com relação a esses acontecimentos.

Com o apontamento dessas questões a paciente relata: “me sinto culpada por não ter contado antes o que aconteceu. Talvez isso não tivesse continuado a acontecer e ele tivesse parado. É como se eu tivesse permitido” (sic). Também comenta receio em falar com a família sobre o que aconteceu. Ao ser indagada a paciente chega a seguinte conclusão: “acho que eu ainda me culpo pelo que aconteceu, por isso eu tenho medo que as pessoas me culpem” (sic). Dessa forma, a paciente pôde se apropriar de seu discurso, nomear seus sentimentos, reconhecer seus medos e culpas, possibilitando que isso fosse amparado e ressignificado.

Foram trabalhadas questões relacionadas ao sentimento de culpa. Nas últimas sessões a paciente relata: “ainda não consegui falar com a minha família sobre o que aconteceu quando eu era criança, mas estou tentando falar mais sobre o que eu sinto, sobre minhas vontades. No sábado eu falei pro meu marido que eu tenho vontade de fazer outras coisas, que não podemos fazer só o que ele quer” (sic). Com isso, podemos perceber que a escuta psicanalítica possibilita uma apropriação do próprio discurso e da própria vida, sendo ferramenta de transformação e mobilização de mudanças na dinâmica familiar.

Abrir-se para ouvir o violento trata-se de uma posição difícil, que mobiliza diversos afetos em quem escuta, possibilitando o encontro com o outro. Gibim (2015) aponta que é a partir da posição de não-saber – posição dolorosa que envolve a falta de um terreno de verdades e certezas sobre o que outro é, tem e precisa – que se abre caminho para a mobilização que acolhe o sofrimento. O sujeito nessa posição é capaz de afetar-se, e assim, de suportar a dor do outro, no sentido de dar

suporte, dar sustentação. A escuta acolhe o mal-estar e a alteridade, oferece sustentação para que perguntas surjam e interpretações façam relevo sobre aquilo que remete ao sofrimento e ao desamparo.

Dessa forma, a experiência de Estágio foi um desafio que possibilitou a mobilização de afetos. Foram encontros que permitiram desvelar o que estava encoberto e dar suporte ao que estava desamparado. Assim, constituiu-se como uma prática de aprendizado potente e transformadora que contribui para pensarmos acerca da prática no cuidado e atenção à mulher em situação de violência.

Referências bibliográficas

GIBIM, B. A. *(Re)Significando a violência: a escuta como produção de saber*. 2015. 111f. Tese de Mestrado em Psicologia. Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2015.

KHEL, M. R. *Sobre Ética e Psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 200. 11 p.

LIMA, C. R. A função da Escuta. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho*, v. 51, n. 81, p. 393–397, 2010.

PROSTITUIÇÃO, CRIMINALIDADE E SISTEMA PENAL: LACUNA LEGAL E NEGAÇÃO DE DIREITOS

*Júlia Silva Vida*³⁹⁴

*Olivia Vilas Boas da Paixão*³⁹⁵

Introdução

A subversão à ordem binária de gênero vivenciada pelas travestis e transexuais é um aspecto amplamente discutido nos estudos de gênero. A interface de tais estudos com a prostituição, criminalidade e Sistema Penal implica reflexos e consequências que até então, pouco tem se questionado a respeito. Ainda, a existência de uma ‘ordem compulsória’ (Butler, 1990) que normatiza os corpos, encontra na sociedade contemporânea e nos sistemas totais (Foucault, 2014) campo fértil de manutenção. Essa mesma ordem, analisada sob o viés das experiências da travestilidade em ambiente de privação de liberdade, apresenta aspectos e vulnerabilidades específicas, tanto nas vivências do “antes” – as experiências anteriores à realidade de privação de liberdade, quanto nas experiências do “agora” – vivência do encarceramento-, e no “depois” – as vidas dessas sujeitas após “ganharem a liberdade”. Neste trabalho, propomo-nos, de um modo geral, a analisar os entroncamentos entre gênero, travestilidade e sistemas privativos de liberdade, suscitando ao debate questões que muitas vezes foram mantidas sob silêncio .

As vulnerabilidades vivenciadas pela população de travestis e transexuais assumem diversas facetas: seja pela falta de acesso às políticas públicas de saúde, educação e trabalho – e, conseqüentemente, a exclusão dessas pessoas do mercado formal de trabalho, seja pela negação histórica de direitos sociais básicos que, cotidianamente afeta o segmento, ou aos mais diversos tipos de violências, físicas e psicológicas, aos quais esses corpos (também feitos de carne e osso) estão

³⁹⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM) e da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (CdH/UFGM). Brasil. E-mail: jusvidal@gmail.com

³⁹⁵ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ex-integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM) e do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV). Brasil. E-mail: paixao.olivia@gmail.com

subjugados. Violências que podem ser praticadas, e reiteradas, por familiares, amigos, agentes do estado ou pelas próprias instituições. Nesse sentido, em pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (Nuh) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) envolvendo o perfil social das travestis e transexuais de Belo Horizonte e região metropolitana, constatou-se que, dentre as 141 entrevistadas, 96,4% relataram já terem sofrido algum tipo de violência física, 79,2% afirmaram já terem sido vítimas de assédio sexual e 94,3% disseram que já se sentiram ofendidas pelos mais diversos tipos de xingamentos. Referido cenário de violência é caracterizado por Kullick (1998, p.47): "Em nenhum outro lugar a violência é tão ubíqua quanto no cotidiano das travestis e transexuais. A violência é o pano de fundo de suas vidas". Soma-se a isso, a realidade que circunda aquelas que visualizam na prostituição³⁹⁶, além de um modo de trabalho e auferição de renda, a possibilidade de reafirmarem sua identidade de gênero e vivenciar, seu "ser travesti" (Pelúcio, 2005). Referidas violências, ainda, quando associadas à permanência em sistemas de privação de liberdade, se constituem e se apresentam de maneira diversa; por conseguinte, face à complexidade da questão, demandam intervenções atentas a cada realidade social, não deixando de considerar marcadores de posição de classe, cor de pele, nacionalidade, orientação sexual, dentre outros.

Nesse ensejo, apesar de não estarem diretamente inseridas no "mundo do crime"³⁹⁷, por força da necessidade de permanência e resistência aos espaços onde

³⁹⁶ Ainda, de acordo com os dados divulgados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), estima-se que que 90% das travestis e transexuais brasileiras atualmente exercem o trabalho sexual no Brasil,— independentemente das posições suscitadas dentro dos debates feministas acerca da caracterização ou não da prostituição como um trabalho, neste trabalho, podemos constatar que "a prostituição é uma realidade". Cumpre ressaltar que a prostituição exercida especificamente pelas travestis, ao invés de ser considerada por elas mesmas como uma forma imoral e degradante de exploração sexual, é percebida como um trabalho que lhes possibilita acesso a muito mais renda do que seriam capazes de ganhar em outros empregos assalariados (Kullick, 1998). Ainda, para Kullick (1998, p.151) "a prostituição é a única esfera da sociedade brasileira onde as travestis podem ser admiradas e reconhecidas", sendo as ruas o local que elas podem desenvolver sua autoestima; local este onde se sentem "objeto de verdadeiro e intenso valor. No entanto, como já ressaltado, é justamente no contexto da prostituição que as travestis, além de expostas aos mais diversos tipos de violências, inserem-se naquilo que Telles (2010), utilizando Foucault (1997), denomina como "gestão dos ilegalismos". Aqui, é possível apontar as fronteiras instáveis e fluidas entre as atividades que envolvem os mercados ilícitos, ilegais, informais e que caracterizam grande parte das histórias nas quais circulam, conforme Tavares (2014, p.58) a "figura moderna do trabalhador urbano", ou, a que nos interessa, a "figura moderna da travesti que exerce a prostituição".

³⁹⁷ Telles (2007, 2010), citada por Tavares (2014) propõe desconstruir as noções engessadas que a maioria de nós temos sobre o "mundo do crime", evidenciado que "aquilo que chamamos de 'criminalidade' compõe o cotidiano de atividades laborais de trabalhadores urbanos de grandes metrópoles", a autora ainda "reconhece o trabalho informal como estruturante das dinâmicas de trabalho nos grandes centros urbanos e que, por sua vez, vem criando laços cada vez mais integrados com o mercado ilícito, em especial o mercado de drogas". (2014, p. 58).

estão inseridas – principalmente aqueles vinculados à prostituição – , por vezes, as travestis e transexuais praticam certas atividades que, aos olhos do sistema jurídico legal, poderia ser tida como uma atividade ilegal.

O contexto da prostituição experienciado pelas travestis e transexuais, espelha, assim, uma das “respostas” que o Estado apresenta no que toca o reconhecimento de sua identidade de gênero. Percebe-se, contudo, que referidas experiências são visibilizadas³⁹⁸, por outro lado, quando o assunto passa ao âmbito do Sistema Penal. Aqui, ao que nos parece, o retorno dado pelo Direito, até então, passa longe da garantia de direitos, concretizando-se na criminalização e inserção dessas sujeitas na lógica de mais um sistema punitivo: dessa vez, o carcerário³⁹⁹.

No que concerne ao reconhecimento das travestilidades no sistema socioeducativo, além de desdobramentos específicos nos diversos âmbitos do referido sistema, percebe-se a imposição de desafios e vulnerabilidades às adolescentes travestis, por ventura, acauteladas, não vivenciadas pelas demais adolescentes, especificamente no que concerne o cumprimento das medidas socioeducativas privativas de liberdade (Cunha, Vidal, 2016). Isso se deve à forma como os marcadores sociais se articulam e geram novos contornos nesses espaços, no que concerne à expectativa de gênero e sexualidade, sobretudo.

O contexto social que caracteriza a travestilidade e transexualidade em interface com os sistemas de privação de liberdade evidenciam um quadro de contradições, que acentuadas pela vulnerabilidade intrínseca e lacuna legal, revela um cenário de restrição e negação de direitos. Assim, faz-se urgente uma abordagem que preza pela proteção de garantias e direitos fundamentais, e que se consubstancie na mitigação das vulnerabilidades intrínsecas a um contexto de negação de direitos e sistemas totais pautados na marginalização da travestilidade e transexualidade.

Referências bibliográficas

³⁹⁸ E aqui pensamos numa visibilização que também se dá no sentido negativo: privação de liberdade, criminalização de condutas e, continuamente, o não-reconhecimento pleno de sua identidade de gênero e/ou orientação sexual.

³⁹⁹ Podemo citar, como exemplo, a implantação do sistema de alas específicas para a população GBT.que para Almeida e Benfca (2014, pg.4): “Em Minas Gerais, a primeira ‘ala gay’ foi construída em 2009, no Presídio de São Joaquim de Bicas II, na cidade de mesmo nome, na Região Metropolitana [de Belo Horizonte].

ALMEIDA, F. F. L.; BENFICA, J. A. Os discursos legitimadores da política pública de criação de alas específicas para a população carcerária LGBT. *Anais do Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero*, v. 1, 2014.

CUNHA, R. L. C.; VIDAL, J. S. Medidas socioeducativas e adolescentes trans: dos impasses institucionais ao reconhecimento de direitos. *Interfaces - Revista de Extensão da UFMG*, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 148–159, jan./jun. 2016.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir* – Nascimento da Prisão (Trad. Raquel Ramallete). Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

PELUCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 48–217, jul./dez. 2005.

TAVARES, A. G. C. *A organização da zona*: notas etnográficas sobre relações de poder na zona de prostituição Jardim Itatinga, Campinas - SP. Dissertação de mestrado. Programa de Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, 2014.

SISTEMA DE REPÚBLICAS
FEDERAIS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PRECONCEITO NA CIDADE DE OURO PRETO:
TRADIÇÃO x VIOLAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E DE NORMAS
INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS⁴⁰⁰

*Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia*⁴⁰¹

*Luiz Carlos Garcia*⁴⁰²

*Rainer Bomfim*⁴⁰³

Introdução

O trabalho presente visa analisar a situação da população LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) na cidade de Ouro Preto, com especial enfoque nas *repúblicas federais* – imóveis pertencentes ao patrimônio da UFOP –, uma vez que não são raros os casos em que estudantes são excluídos das repúblicas por não se adequarem ao perfil *heterossexual* e *cisgênero* que é esperado por partes dos/as outros/as estudantes, e que todo esse preconceito é institucionalizado através de normas que autorizam os/as estudantes a adotarem o que é chamado como “autogestão” para as escolhas dos moradores daquela casa. A Universidade insiste em manter o padrão centenário de autogestão a adotar critérios objetivos para as repúblicas, sendo que é uma clara violação a princípios constitucionais e o Ministério Público Federal em Minas Gerais já recomendou o uso de critérios objetivos para esses imóveis.

A proposta é, pois, descrever esse sistema e o contrapor ao que estabelece o paradigma da diversidade consagrado na Constituição de 1988. O trabalho se valerá de pesquisa documental e normativa, doutrina e jurisprudência, além de relatos de

⁴⁰⁰ Trabalho desenvolvido no Grupo de Pesquisa: “Omissão Inconstitucional e o Papel do STF: estudo sobre a ADO. n. 26”.

⁴⁰¹ Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela UFMG; Professor Adjunto da Universidade Federal de Ouro Preto e do IBMEC-BH; Bolsista de Produtividade do CNPq. Coordenador Docente do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (NDH). Brasil. E-mail: alexprocesso@gmail.com.

⁴⁰² Mestrando pela UFOP. Professor Substituto da Universidade Federal de Ouro Preto; Coordenador do Núcleo de Estudos em Diversidade, Gênero e Sociedade – NEDGS-CHICA. E-mail: luizcg.dir@gmail.com

⁴⁰³ Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto; Agência de financiamento: Universidade Federal de Ouro Preto. Coordenador Discente do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (NDH). Brasil. E-mail: rainerbomfim@outlook.com.

estudantes que passaram pela experiência republicana, inclusive de exclusão em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

História das Repúblicas em Ouro Preto

A cidade histórica de Ouro Preto, além de ser um Patrimônio Cultural Mundial, é reconhecida pelo sistema de repúblicas que servem de moradias para estudantes que veem estudar na cidade. Historicamente, as repúblicas federais nascem da necessidade dos primeiros estudantes universitários na cidade, que começam um movimento de ocupação de casas abandonadas no centro histórico após a transferência da Capital de Minas para Belo Horizonte; posteriormente esses imóveis foram incorporados pela Escola de Minas, em que se graduavam os/as estudantes de engenharia, e pela Escola de Farmácia, com seus respectivos egressos. Em 1969 essas duas instituições se unem para a criação da Universidade Federal de Ouro Preto, sendo que seus bens passam à recém-criada Universidade; a partir daí se torna uma prática comum a cessão de imóveis públicos para a moradia estudantil.

Em Ouro Preto as repúblicas adotam dois princípios básicos e cooriginais: o princípio da (i) soberania/autogestão e o da (ii) hierarquia: (i) Desde sua criação até os tempos atuais as casas são geridas pelos próprios alunos, além de cada uma ter seu regimento interno próprio, que se encontra baseado no Estatuto Geral das Repúblicas Federais da UFOP. Fica a critério dos atuais moradores a entrada de novos membros, obedecendo um critério próprio de (ii) hierarquia: a hierarquia define por ordem de antiguidade na casa aqueles que definem quem fica na casa. Estas casas têm estatutos próprios que definem a organização e distribuição de tarefas que cada um deve fazer naquela casa. A forma mais comum de entrada é a conhecida como *batalha de vaga*, em que os/as estudantes que desejam morar naquela casa – chamados “bixos” –, são submetidos a um período de adaptação que varia de seis meses a um ano. Assim, este processo muitas vezes é realizado colocando o candidato em situações desconfortáveis com o abuso de hierarquia, obrigando o candidato a se submeter a situações vexatórias perante os demais e mesmo outras repúblicas. Mesmo após ser submetido a esse processo o critério para a escolha (aceite) do “bixo” para que ele passe para o status de morador da república é extremamente subjetivo. E fica, assim, ao critério dos demais moradores dizerem se o “bixo” possui o *perfil da casa* e está apto para passar sua vida

estudantil ali sob a gestão dos moradores. Aquele que é aceito irá, gradativamente, subir na hierarquia do sistema e, para tanto, reproduz os padrões e comportamentos daquele determinado grupo.

A caracterização do sistema como um sistema retrógrado e abusivo

Atualmente, o sistema intitulado como autogestão, que compõe as *repúblicas federais* cujos imóveis são de propriedade da UFOP, possuem, de acordo com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), 769 vagas disponíveis (para serem ocupadas com o sistema de “batalha”) sendo que 159 vagas estão ociosas. Em contraponto a isso, a UFOP adota o critério socioeconômico nas vagas de apartamentos (que perfazem 94 vagas), e alojamentos (64 vagas), e todas essas estão ocupadas. Além disso, no último edital de ocupação das moradias públicas federais geridas pela UFOP em critério socioeconômico houve um excedente de 400 estudantes que preenchem os critérios de vulnerabilidade social, mas aguardam na fila e não dispõem de vagas – a despeito de repúblicas com vagas ociosas.⁴⁰⁴

O Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF/MG) em 2010 fez uma recomendação à UFOP para a adoção de critério objetivo para a entrada de estudantes nas repúblicas federais: “Os imóveis cedidos aos estudantes são imóveis públicos, de propriedade da União, e sua destinação deve ser sempre para auxiliar estudantes carentes, como é da natureza de qualquer moradia estudantil. Mas o que tem ocorrido em Ouro Preto é um claro desvio de finalidade”⁴⁰⁵.

Apesar de algumas tentativas de regulamentação da matéria pela UFOP para outros tipos de moradia, no que toca às repúblicas federais o critério socioeconômico não prevalece.

Repúblicas e a população LGBTT

O sistema republicano é excludente e não possui critérios objetivos para a escolha daquele que irá continuar na *república federal*, que é um bem público pertencente à União. São muito comuns as respostas em que o/a estudante deve se retirar da república por uma alegada “não adequação ao *perfil da casa*”, ou que “não

404 Dados disponíveis em: <http://www.prace.ufop.br>. Último acesso em 25.07.2016.

405 http://noticias.pgr.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_geral/mpf-mg-recomenda-que-universidade-federal-de-ouro-preto-gerencie-as-moradias-estudantis-destinando-as-preferencialmente-a-alunos-carentes. Último acesso em 25.07.2016.

há afinidade com os propósitos estabelecidos pela república”. Contudo, essa “não adequação”, muitas vezes se dá pela suspeita ou mesmo descoberta de que o indivíduo é homossexual, travesti, transgênero ou transexual. Os relatos dentro da Universidade são inúmeros – e chegam com grande frequência ao Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (NDH) –, além de fácil comprovação pela inexistência transexuais/travestis/transgêneros e de quase nenhum homossexual (assumido) dentro das repúblicas – os poucos que existem devem se adequar ao padrão heteronormativo e não demonstrarem ser homossexuais. Isso mostra a perpetuação de um sistema machista, homofóbico/transfóbico e opressor dentro de um bem da Administração Pública, violando os preceitos dos arts. 1º, III, 3º, IV, 5º, *caput* e 37 todos da Constituição Federal de 1988.⁴⁰⁶

Ora, a adoção de critério socioeconômico poderia eliminar esses problemas, uma vez que haveria um dado objetivo para o ingresso do/a estudante. Imóveis públicos devem ser espaços de diversidade e de submissão ao Direito. Nenhuma tradição excludente pode pretender se sobrepor à Constituição.

Brasil e acordos internacionais sobre a matéria

O Brasil é signatário de Normas Internacionais de Direitos Humanos que têm valor de direito interno (art. 5º, §2º da Constituição) e que expressamente fazem referência à obrigação do Estado Brasileiro – e aí não há diferença entre Administração Pública direta ou autárquica – de promover um ambiente de fruição de direitos e de proteção de minorias como os LGBT. Vale mencionar, por exemplo, a Res. 2653/2011, da OEA, intitulada: “DIREITOS HUMANOS, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE GÊNERO”, que dispõe:

1. Condenar a discriminação contra pessoas, por motivo de orientação sexual e identidade de gênero, e instar os Estados, de acordo com os parâmetros das instituições jurídicas de seu ordenamento interno, a adotar as medidas necessárias para prevenir, punir e erradicar tal discriminação. (...) 2. Incentivar os Estados membros a que, de acordo com os parâmetros das instituições jurídicas de seu ordenamento interno, considerem a adoção de políticas públicas contra a discriminação contra pessoas, por motivo de orientação sexual e identidade de gênero.

Em 2008 a ONU aprovou Resolução (A/63/635) na qual também afirma a obrigação dos Estados na promoção de condições de dignidade aos LGBT:

406 Cf. BAHIA, Alexandre; GARCIA, Luiz C.; ROCHA, Paulo H. Borges da. Conflitos nas Repúblicas de Ouro Preto Envolvendo LGBT: a mediação como solução. In: Global Mediation Rio, 2014, Rio de Janeiro. Mediação Familiar, Infância, Idoso e Gênero. São Luiz: Jornal da Justiça, 2014. p. 60-82.

Reafirmamos o princípio de não discriminação, que exige que os direitos humanos se apliquem por igual a todos os seres humanos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. (...) Fazemos um chamado a todos os países e mecanismos internacionais relevantes de direitos humanos que se comprometam com a promoção e proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Conclusão

Com os dados brevemente apresentados mostra-se uma LGBTTFobia institucionalizada pela UFOP, uma vez que os imóveis são propriedade da União, assim, o dever de administrar, bem como, o de estabelecer regras de ingresso são exclusivos da própria, não podendo delegar para um terceiro, como é o caso apresentado. A situação se agrava haja vista que essa gestão delegada é formada por estudantes que se adequam em padrões pré-definidos, mantendo-se um sistema excludente com a população LGBT, o que fere tratados internacionais, recomendações institucionais (no caso do MPF/MG) e/ou direitos fundamentais de base constitucional.

UM OLHAR DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA FEMINISTA SOBRE A MULHER PRESA E CONDIÇÃO DE ENCARCERAMENTO OBJETIVANDO O EMPODERAMENTO FEMININO

Suelen Aparecida Tavares Campos⁴⁰⁷

Yago Ferreira Freire⁴⁰⁸

Apesar do público de mulheres presas constituírem apenas 6,4 % do total de pessoas encarceradas no Brasil, entre os anos de 2000-20014 o encarceramento feminino foi maior do que o encarceramento masculino, houve um crescimento em média no Brasil de 567,4% da população prisional feminina e do encarceramento masculino foi de 220,20%.(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014). O Brasil no ano de 2014 foi considerado o quinto país com a maior população de mulheres presas do mundo. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014)

Em Minas Gerais, público feminino constitui apenas 6% do total de pessoas em privação de liberdade, mas nos últimos 10 anos também houve um crescimento intenso de 1.200%. No ano de 2003 haviam 238 presas, já no ano de 2013 haviam mais de 2.805 mulheres presas em Minas Gerais (CARVALHO, 2015).

O perfil da mulher presa se constitui por “jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos, condenada por envolvimento com tráfico de drogas ou entorpecentes,” (CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL et al, 2007, p.15).

Almeida (2006) aponta para o fato de que as mulheres presas têm a construção de sua identidade marcada por diversas violências:

mais de 95% foram vítimas de violência em alguma das seguintes situações: na infância, pelos responsáveis; na vida adulta, por parte dos maridos ou companheiros; quando foram presas por parte de policiais civis, militares ou federais. Ademais, 75% delas sofreu violência em pelo menos duas dessas situações, e 35%, nas três circunstâncias. O estudo mencionado conclui que a maior parte das mulheres chega às prisões trazendo uma história prévia de maus tratos e/ou abuso de drogas (ALMEIDA, 2006, pg. 609).

⁴⁰⁷ Graduada do 10º período de Psicologia do Centro Universitário UNA, e-mail: suelentavarescampos@gmail.com

⁴⁰⁸ Graduando do 6º período de direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e-mail: yagoferreira@gmail.com

Segundo Ferreira (2014) no caso específico das mulheres presas, “sobretudo quando aliados a vulnerabilidades já experimentadas antes do processo de encarceramento, como as que se produzem em razão de classe social, raça/etnia, território, deficiência etc” (FERREIRA, 2014, pg 106)), a prisão serve como instrumento da conservação do poder da classe dominante, da ideologia patriarcal, racista, classicista presente na sociedade (PEREIRA & SILVA , 2015).

Segundo Ferreira (2014) a prisão trata como lixo aquelas pessoas que não se deixaram disciplinar “porque é tratado como o lixo que é retirado das casas sem a preocupação exata do que será feito com ele” (FERREIRA, 2014, pg.104). A mulher que não cumpre o papel que é esperado pela sociedade, se torna um sujeito indesejável.

O *Levantamento Nacional de informações Penitenciárias-Infopen Mulheres* (2014) feito pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, aponta que o serviço e políticas penais historicamente têm sido feitas por homens e pensadas para homens, “deixando em segundo plano as diversidades que compreendem a realidade prisional feminina, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuances” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014, pg. 05).

Segundo o Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil (2007) feito pelo CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL et. al, a violação de direitos por conta do gênero já começa na estrutura da prisão, quase todas as prisões femininas não foram construídas para mulheres, foram antigas prisões masculinas reformadas, o que faz com que as condições de “habitabilidade e salubridade das prisões, sejam penitenciárias ou cadeias públicas, estejam bastante comprometidas”. (CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL et. al, 2007pg. 20)

A Criminologia Crítica Feminista surge dessa inquietação e inconformismo frente ao discurso hegemônico criminológico predominantemente masculino, que nega o direito e especificidades da mulher no cárcere reproduzindo o machismo nas prisões brasileiras. (PEREIRA & SILVA, 2015) e “procura possibilitar a compreensão de que a mulher é estereotipada e estigmatizada pelo sistema penal” (PEREIRA & SILVA, 2015, pg. 11).

Criminologia Crítica Feminista destaca que a condição de vida nas prisões para as mulheres se diferencia da condição vivida por homens (Pereira & Silva 2015), o machismo está presente no uniformes usados pelas presas, que são uniformes com moldes masculinos (QUEIROZ,2015)

De acordo com OLIVEIRA & SANTOS (2012) nas penitenciárias masculinas a visita íntima se dá de forma mais informal, e comparando com as penitenciárias femininas, tem mais aceitação moral por parte da administração e funcionários do estabelecimento prisional, pois nas penitenciárias femininas, quando a visita íntima é permitida, se dá sob rigoroso controle e a mulher encontra vários empecilhos como:

A falta de espaço físico e de estrutura dos estabelecimentos prisionais (...)Há exigências de diversos requisitos para que o estabelecimento prisional permita (...) por exemplo, comprovação de união conjugal prévia, de casamento ou de união marital,(...) o uso obrigatório de contraceptivos ou de frequência em cursos de orientações sexuais(OLIVEIRA & SANTOS, 2012, pg.242).

A maioria das mulheres não recebem regularmente ou não recebem produtos de higiene necessários. Quando a família não pode comprar, muitas dessas mulheres acumulam “miolo de pão para improvisar absorventes durante o período menstrual” (CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL et. al, 2007, pg. 134)

Diferentemente das prisões masculinas onde acontecem espancamentos coletivos, nas prisões femininas isso acontece com frequência menor do que a dos homens. Nas prisões femininas a violência é individual, se utiliza de castigos e humilhações, tortura psicológica através da ameaça e constrangimento sexual, quando os funcionários são homens ou mistos (CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL et. al, 2007)

Diante do exposto, sendo a prisão, mais uma opressão na cadeia de violências que a mulher presa sofre, de limitação de sua autonomia e domesticação do seu corpo (ALMEIDA, 2006) que impactará diretamente na sua relação com o mundo e com si mesma (BERNARDI, 2013). Torna-se relevante discutir a Pedagogia Feminista como ferramenta que possa contribuir para o empoderamento feminino, autonomia pessoal e coletiva dessas mulheres, buscando “criar condições que propiciem o desencadear de um processo de conscientização e empoderamento das mulheres” (SARDENBERG,2011, pg.18), objetivando que a mulher presa possa

ressignificar sua história, romper com essa cadeia de violências e se tornar uma cidadã ativa socialmente capaz de transformar a sua realidade pessoal e coletiva.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de informações Penitenciárias -Infopen Mulheres*. Brasil, 2014. p. 1–42. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 1º jul. 2016.

CARVALHO, D. T. P. *Nas entre falhas da linha vida: Experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina*. Belo Horizonte: Novas edições acadêmicas, 2015. p. 1–162.

CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL. *Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil*. Brasil, fev. 2007. p.1–62. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

FERREIRA, G. Violência, interseccionalidades e seletividade Penal na experiência de travestis presas. *Temporalis*, Brasília, n. 27, p. 99–117, jan./jun. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/lucas/Downloads/7359-19964-1-PB.pdf> Acesso em 22 de maio de 2016.

OLIVEIRA, M.; SANTOS, A. Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas. *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 25, n. 1, p 236–246, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/viewFile/15095/11088>>. Acesso em: 18 fev. 2016

PEREIRA, L.; SILVA, T. Por uma criminologia feminista: Do silêncio ao empoderamento da mulher no pensamento jurídico criminal. In: SÁ, P. P. *Dossiê: as mulheres e o sistema penal*. Curitiba: OABPR, 2015. Disponível em: <<http://www.oabpr.org.br/downloads/dossiecompleto.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2016.

QUEIROZ, N. *Presos que menstruam*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SARDENBERG, C. *Considerações Introdutórias às Pedagogias Feministas*. Bahia, 2005. Disponível em: <<http://s3-eu-west>

1.amazonaws.com/pathwaysofempowerment-
orgstaging/downloads/consideracoes_introdutorias_originalf9d6475f0950cf0bfe39b5
8c169a59b9.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2016

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO E MECANISMOS DE COMBATE

Brenda Marcella de Sene Ferregutti Gomes

Camila Gonçalves de Brito

Com a necessidade da mulher no mercado de trabalho, observou-se a sua inserção trabalhista, porém, não ocorreu na mesma medida o retorno do homem ao lar. Nessa medida, coube a mulher uma jornada dupla de trabalho. Há de se notar que, a mulher trabalhará em duas esferas, naturalizando-se assim o trabalho no âmbito doméstico como se fosse uma particularidade sua.⁴⁰⁹

O Bolsa Família, assim como o início do exercício de trabalho laboral remunerado significou para muitas mulheres a sua independência nos relacionamentos abusivos vividos, sendo que

poucas até estão chegando a tomar decisões complicadas e incomuns para mulheres nas regiões em que vivem, como conseguir o divórcio de casamentos infelizes, de se separar física e simbolicamente do marido opressor e da onipresente estrutura machista opressora. Nota-se um avanço lento e tímido, mas extraordinário. (POLAZ, online)

Cabe-se ressaltar que violência doméstica não se restringe a relações amorosas e pode haver violência doméstica e familiar “independentemente de parentesco – o agressor pode ser o padrasto/madrasta, sogro/a, cunhado/a ou agregados – desde que a vítima seja uma mulher, em qualquer idade ou classe social.”⁴¹⁰

Uma política pública centrada no reconhecimento das mazelas experimentada pela mulher, a empoderando e dando opções de enfrentamento da violência mostra resultados, como é o experimentado após a existência da lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), cabendo ressaltar que, a existência de mecanismos de suporte a mulher não são sozinhos a arma correta, na medida que sua aplicabilidade deve ser feita de forma consciente e humana e que a mulher receba

⁴⁰⁹ Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/publicacoes/Home/PDF/45>>. Acesso em 24 de julho de 2016

⁴¹⁰ Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#o-que-e-a-violencia-domestica>>. Acesso em 24 de julho de 2016

suporte emocional ao realizar a denúncia, o que ainda cabe críticas na realidade brasileira.⁴¹¹

A situação financeira não é o único obstáculo enfrentado pela mulher que vive a violência doméstica ou de gênero, quando há o sopesamento de como reagir para sair da situação contextualizada. Outro ponto que as segura nesse tipo de relacionamento é a dependência emocional,⁴¹² gerada pela violência psicológica, que constrói a necessidade errônea de se ter um companheiro, mesmo que ele a agrida, sendo que o fim de um relacionamento significa socialmente o fracasso da mulher, além de causar danos emocionais.

Vitimologia e gênero

Para entender melhor essa relação entre vítima e agressor surge a vitimologia, que se caracteriza por ser uma ciência e disciplina independente da criminologia, porém que a completa trazendo para a criminologia inúmeras possibilidades para os teus estudos, o qual passa a ser analisado através de um processo interativo entre o autor e a vítima. A vitimologia vem com o intuito de tratar das vítimas dos crimes e entender a relação da vítima com o delinquente. A vítima é analisada sobre várias perspectivas, para que se possa entender essa relação, entre elas estão as suas relações familiares, profissionais e sociais.

Entre os grupos de vítimas que mais estão representadas nos estudos e pesquisas atuais sobre a vitimização e que são um importante e especial objeto de estudos e investigações estão as mulheres que sofrem violência em seu âmbito familiar, principalmente por seus parceiros ou cônjuges.

A parte que mais é prejudicada nos conflitos conjugais, tradicionalmente, são as mulheres e isso não só acontece pelo próprio condicionamento biológico da mulher pela função reprodutora, mas também pela distribuição dos direitos e deveres que sempre beneficiam o homem e prejudicam a mulher. A mulher teve, e ainda tem, que combater uma série de limitações que foram impostas para elas historicamente, com o intuito de se limitarem aos interesses dos homens.

⁴¹¹ Disponível em: <http://www.unisulma.edu.br/Revista_UNI_artigo5_p77_94.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2016

⁴¹² A discriminação e a falta de efetivação na proteção de seus direitos fazem parte do cotidiano da vida de milhares de mulheres, que muitas vezes sofrem no silêncio, em decorrência do medo, da vergonha, e da dependência emocional e psicológica criadas pelo agressor, como uma doença." Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ef05e93f3eb69985>>. Acesso em 24 de julho de 2016

Entretanto, essa é uma situação que vem mudando ao longo dos anos, pois em nenhum outro setor da sociedade foi possível visualizar uma conscientização tão crítica da sua situação como ocorreu e vem ocorrendo entre as mulheres, isso é uma conscientização de gênero.

Assim, o direito à igualdade vem caracterizado no caput do art. 5º da Constituição da República de 1988, bem como no inciso I do mesmo artigo que determina: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos dessa Constituição” (BRASIL, 1988). Apesar, da Constituição pregar a igualdade de gêneros, tal preconização não é de fato vista na sociedade, pois muito disso está vinculado a cultura machista existente de subordinação da mulher ao homem o que acaba por levar a violência doméstica, seja ela física ou verbal. Com isso, surgem mecanismos como a vitimologia para estudar e procurar entender melhor a relação entre vítima e agressor e a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 que vem com o intuito de proteger a vítima e consequentemente inibir e punir tais agressores, além de projetos paralelos e independentes.

Como forma de combate a violência doméstica e de gênero, surgiu o projeto Acolhidas, por alunas do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, que tem como objetivo a constituição de uma Ouvidoria de Atendimento Especializado a Mulher, a qual visa formar um centro de atendimento a mulher vítima de toda e qualquer forma de violência ou de violação dos seus direitos, com o objetivo de orientar e informar as mulheres na busca pelos seus direitos. Sendo o primeiro passo a pesquisa e entendimento do assunto, que culminou na abertura para informação à população, assistência e assim, atendimento ao público tendo como meta se tornar uma ajuda a vulnerabilidade enfrentada pelas mulheres.

Referências bibliográficas

DIAS, P. *Busca pela efetividade da Lei Maria da Penha: instrumento garantidor dos tratados internacionais de direitos humanos das mulheres*. Disponível em: <http://www.unisulma.edu.br/Revista_UNI_artigo5_p77_94.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.

GUERRA, M.; SANTOS, A. *Dos reflexos da violência doméstica contra a mulher no exercício da parentalidade responsável e das políticas públicas de enfrentamento*. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ef05e93f3eb69985>>. Acesso em: 24 jul. 2016.

GUNTHER, K. *Criminología* – Una introducción a sus fundamentos científicos. 2. ed. Madrid: Espasa-Calpe S.A, 1983.

HASSEMER, W. CONDE, F. M. *Introducción a la criminología*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2001.

POLAZ, K. *Mulheres e o Bolsa Família: uma revolução feminista em processo*. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/09/mulheres-e-o-bolsa-familia-uma-revolucao-feminista-em-processo/>>. Acesso em: 24 jul. 2016.

SANTOS, T. *A condição feminina: jornada dupla de trabalho*. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/publicacoes/Home/PDF/45>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

SUMALLA, J. M. T. *La víctima en el derecho penal* - De la víctima-dogmática a uma dogmática de lá vítima. [s.n.].

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM MINAS GERAIS: RESULTADOS PRELIMINARES

*Filipe Fagundes Cardoso*⁴¹³

*Francisco Malta de Oliveira*⁴¹⁴

*Adler Augusto Dias da Silva*⁴¹⁵

Um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade mundial é o crescente aumento da violência, sobretudo a violência contra a mulher. Em sua forma física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, a violência contra a mulher tem colocado em alerta as autoridades mundiais, principalmente devido ao seu forte impacto na saúde pública e forte violação dos direitos humanos(D'OLIVEIRA, 2009).

A violência contra a mulher tem recebido grande importância no contexto das políticas públicas no Brasil, especialmente a partir dos anos 80, quando se tornou interesse de médicos, pesquisadores e sistemas da saúde (KRUG; DAHLBERT, 2006) e que muito contribuíram no apoio à formulação de políticas prevenção. No ano de 2006, a Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, definiu a violência doméstica e familiar contra as mulheres como sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, sendo praticada por pessoas que convivam com a mulher no âmbito da unidade doméstica, ou que tenham ou consideram possuir laços parentais, ou aqueles que possuam ou tenham possuído relação íntima de afeto. Ademais, prevê a possibilidade da aplicação de medidas protetivas de urgência e define as competências institucionais para o atendimento integral à mulher, com vistas a coibir e prevenir as violências (BRASIL,2006).

Apesar da promulgação da Lei Maria da Penha, fatores como a baixa escolaridade, a infraestrutura social precária, a fragilidade do sistema, as

⁴¹³ 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. Mestrando em Promoção da Saúde e Prevenção de Violência pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: filipe_fagundes@hotmail.com

⁴¹⁴ Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais. Doutorando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: franciscomalta@gmail.com

⁴¹⁵ Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Graduando em Direito pela Faculdade Santo Agostinho. Email: adlercjh@yahoo.com.br

desigualdades sociais e o consumo de drogas são descritos como determinantes da violência. Ainda nos dias atuais, cinco mulheres são agredidas no Brasil a cada dois minutos (ACOSTA; GOMES; BARLEM, 2013).

A violência doméstica e familiar contra a mulher gera um enorme impacto sobre a saúde física, mental e o bem-estar de mulheres, homens e crianças, tendo também relação com comportamentos de risco à saúde, como o consumo de álcool e abuso de outras substâncias e resultando em significativos custos pessoais, econômicos e sociais (STEWART; MACMILLAN; WATHEN, 2013).

Um problema com tamanhas proporções gera nas instituições governamentais, a necessidade de realizar o monitoramento e o acompanhamento dos índices de violência e de avaliar a eficácia e efetividade das medidas por elas aplicadas, visando prevenir e combater os crimes de violência doméstica da maneira mais eficiente possível.

Muitos países utilizam os dados oriundos das estatísticas policiais para a produção de conhecimento sobre a violência. No ano de 2009, por exemplo, registros policiais canadenses mostraram que os cônjuges, ex-parceiros ou outros parceiros íntimos cometeram mais de 41% de incidentes violentos envolvendo vítimas do sexo feminino. Além disso, 83% das vítimas em violências relatadas eram mulheres, que também eram mais propensas do que os homens (42 e 18%, respectivamente) para relatar uma lesão física ou ameaça de morte como resultado da violência praticada pelo parceiro íntimo. Em 2007, as mulheres eram quatro vezes mais propensas que os homens a serem vítimas de homicídio em decorrência da violência praticada pelo parceiro íntimo (STEWART; MACMILLAN; WATHEN, 2013).

No Brasil, segundo Schraiber et al (2007), décadas de ativismo no enfrentamento da violência contra a mulher e no desenvolvimento de respostas institucionais possivelmente têm contribuído para tornar a violência mais visível e menos aceitável. Diversos estudos qualitativos desenvolvidos exploram questões analíticas de violência de gênero, mas ainda são poucos os estudos quantitativos.

Uma das principais fontes de produção contínua de dados estatísticos sobre a violência contra mulher é oriunda dos registros policiais. Infelizmente, a coleta destas informações não obedece os mesmos critérios entre os Estados da nação, já que cada um possui uma polícia local, dificultando a elaboração de estatísticas nacionais.

Segundo Saporì e Andrade (2013), no Estado de Minas Gerais, a partir do ano de 2003, iniciou-se a integração entre as Polícias Civil e Militar através da criação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e implantação do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), que, dentre outras finalidades, visava padronizar os registros policiais. O Centro Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS) se encarregou, então, de coordenar a gestão das informações do SIDS, especialmente análise criminal e estatística.

O Relatório de Evento de Defesa Social (REDS) é a porta de entrada de ocorrências para o SIDS, consistindo em um boletim de ocorrências policiais e de bombeiro padronizado e único para todas as instituições, no qual são tratados todos os registros de eventos de defesa social. [...] O REDS evita o duplo registro de ocorrências pelas instituições, além de garantir a continuidade do processamento de uma ocorrência entre as Polícias Militar e Civil (SAPORI; ANDRADE, 2013, p.103).

Visando atender a necessidade de acompanhamento das práticas de violência doméstica contra a mulher, a partir do mês de abril de 2013, passou a ser obrigatório que o policial, ao registrar qualquer REDS, responda ao seguinte questionamento: “*Este é um evento de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher?*”. A partir daí, se tornou possível agrupar, de maneira prática, as ocorrências de violência doméstica contra a mulher. Tornou-se possível, também, conhecer os aspectos relacionados à violência e ao perfil dos envolvidos em um grande conjunto de REDS.

Esta pesquisa apresenta resultados preliminares da pesquisa intitulada “Violência contra mulher e sua relação com desenvolvimento social em Minas Gerais”, cujo objetivo é analisar a violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Minas Gerais, no ano de 2014.

Metodologia

Trata-se de resultados preliminares de um estudo transversal, quantitativo, de natureza censitária, desenvolvido com dados do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), obtidos através do Centro de Informações de Defesa Social (CINDS), ambos do governo de Minas Gerais, acerca dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Minas Gerais, região Sudeste do Brasil.

Foi coletado para o estudo todo o universo de ocorrências policiais envolvendo a violência em Minas Gerais, nas quais o profissional de segurança

pública, responsável pelo registro, deparou-se com uma situação legalmente descrita como violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, entre janeiro e dezembro de 2014. As análises destes dados serão capazes de fornecer informações sobre o perfil das vítimas (idade, sexo, ocupação, relação com o autor, estado civil, causa presumida, endereço residencial e identificação civil) e da violência praticada (tipo de violência praticada, dia e hora do fato, local de ocorrência, meio utilizado para a prática da agressão e causa presumida).

As análises descritivas serão realizadas após a aplicação do Estimador Bayesiano Empírico, para correção das taxas brutas de violência por município, microrregião, mesorregião e Estado e serão baseadas em tabelas de frequência simples e cruzada, gráficos de pirâmide etária e gráficos boxplot.

A distribuição espacial da violência contra a mulher será comparada com aspectos sócio demográficos e econômicos através de correlogramas, utilizando o Coeficiente de Gini e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) renda, longevidade e educação.

Os softwares utilizados para realização da pesquisa serão o Microsoft Excel®, o IBM SPSS Statistics® e o R-Project®. O desenvolvimento do estudo atende as normas nacionais e internacionais de ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Referências bibliográficas

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. O.; BARLEM, E. L. D. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. *Acta Paul Enferm*, São Paulo, v. 26, n. 6, p. 547–553, nov./dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/apv/v26n6/en_07.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei nº 11.360, de 07 de agosto de 2006.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L. et al. Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 299–310, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102009000200011&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 jan. 2016.

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva [online]*, Rio de Janeiro, v. 11, suppl, p. 1163–1178, 2006.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500007>. Acesso em: 07 abr. 2016.

SAPORI, L. F.; ANDRADE, S. C. Desafios da governança do sistema policial no Brasil: o caso da política de integração das polícias em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 102–130, fev./mar. 2013. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/207/135>>. Acesso em: 09 mar. 2015.

STEWART, D. E.; MACMILLAN, H.; WATHEN, N. Intimate partner violence. *Canadian Journal of Psychiatry*, Ottawa, v. 58, n. 6, p. 1–17, 2013. Disponível em: <<http://www.pubmed.com>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

WHATSAPP, FAMÍLIAS COM PESSOAS LGBT E GOVERNAMENTALIDADE

Gustavo Agnaldo Lacerda,⁴¹⁶

Rogério Sganzerla⁴¹⁷

Ariíni Bomfim⁴¹⁸

Resumo

Neste artigo apresentaremos parte da discussão sobre as matrizes teóricas, metodológicas e resultados parciais da pesquisa “Política Sexual, Moralidade e Direito”, em desenvolvimento no grupo de estudo SDD UFF. O objetivo deste trabalho é discutir a inter-relação entre dois tipos de tecnologia de poder – família e whatsapp. Como servem a governamentalidade por meio do desejo, não são claramente percebidos enquanto tais. Desse modo, pretendemos com esse estudo desvelá-las e analisar as mudanças e continuidades percebidas na sociedade em relação às interações familiares e sexuais. Para tanto, foi realizado um estudo teórico inspirado nas abordagens de Michel Foucault, Jacques Donzelot e Nikolas Rose.

Palavras-chave: governamentalidade, tecnologias de poder, família.

Introdução

As discussões tratadas neste trabalho partem de questões-tema da Sociologia do Poder. O principal problema enfrentado neste artigo é: dentre as formas de intervenção na vida (biopoder), como se dá o deslocamento da conduta das pessoas de acordo com os interesses da governamentalidade? Nosso objetivo é

⁴¹⁶ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Pesquisador no Grupo de Estudos “Sexualidades, Direito e Democracia” SDD UFF. Advogado-ativista estuda, desde 2009, Novos Direitos e Movimento LGBT. guslacerda.div@gmail.com

⁴¹⁷ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Pesquisador no Grupo de Estudos “Sexualidades, Direito e Democracia” SDD UFF. Desde 2014, estuda temas relacionados ao aborto e à sexualidade, com foco na área criminal. rogeriosganzerla@gmail.com

⁴¹⁸ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Pesquisadora no Grupo de Estudos “Sexualidades, Direito e Democracia” SDD UFF. Pesquisa focada em solução alternativa de conflitos envolvendo violência e gênero. ariini@hotmail.com

revelar “como” cidadãos respeitam a lógica do governo, “como” se dá a condução do comportamento das pessoas.

Partindo do pressuposto de que os símbolos não são arbitrários⁴¹⁹; que numa cadeia de ação todos os elementos fazem diferença em relação aos efeitos da ação; que até mesmo o não fazer diferença produz um efeito diferente; temos por hipótese que o whatsapp, aplicativo de mensagens multiplataforma que permite trocar mensagens pelo celular sem pagar por SMS, é um programa de ação que possibilita reformular, de forma subversiva, signos linguísticos, tais como “família” e “avatars na rede social”.

Como uma tecnologia de poder neoliberal de capilaridade maior, uma vez que é totalizante (porque incide sobre quase todos) e individualizante (porque incide, de forma particularizada, sobre cada uma das pessoas), o whatsapp promove “encontros” das pessoas com outras pessoas e também entre pessoas e “coisas” a fim de produzir subjetividades. Em outras palavras: o whatsapp forma redes nas quais se pode extrair dados e critérios de qualidade e moralidade compartilhados por aquelas pessoas para, em seguida, comercializar as preferências dessas pessoas dentre aqueles que têm interesse na venda de produtos relacionados a essas preferências. Faz isso por meio de algoritmos matemáticos e da ciência da computação.

Assim, podemos ver que o whatsapp é, na atualidade, uma forma aperfeiçoada de tecnologia de poder cuja governamentalidade se dá de maneira mais capilarizada na população. Vemos aqui, em nossos dias, o processo semelhante ao que passou a governamentalidade em relação à família heteronormativa burguesa no século XIX (DONZELOT, 2008 [1977], p. 7-94). Ou seja, práticas de governo que adentram à população para, deliberadamente direcionam o comportamento das pessoas (ROSE, 1999, p. 3-5).

Nessa linha de pensamento, ao nos referirmos ao sentido restrito da palavra “governo”, poderíamos dizer que as relações de poder foram progressivamente

419 Utilizamos aqui a palavra símbolo para designar o signo linguístico ou, mais exatamente, o que chamamos de significante. (...) O símbolo tem como característica não ser jamais completamente arbitrário; ele não está vazio, existe um rudimento de vínculo natural entre o significante e o significado. O símbolo da justiça, a balança, não poderia ser substituída por um objeto qualquer, como um carro, por exemplo. A palavra arbitrário requer também uma observação. Não deve ser a ideia de que o significado dependa da livre escolha do que fala (...) não está ao alcance do indivíduo trocar coisa alguma no signo, uma vez que esteja ele estabelecido num grupo linguístico; queremos dizer que o significante é imotivado, isto é, arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade. (SAUSSURE, 1988, p. 82-83)

governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado (CASTRO, 2009, p. 188-193).

A instituição familiar na sua concepção tradicional está vinculada à divisão da sociedade em classes, ao direito de propriedade e à constituição do Estado patriarcal. A revisão de tal concepção, portanto, não é algo isolado, mas parte de um processo de crise que coloca em xeque nossas estruturas sociais mais enraizadas e revela o fracasso de certos modelos e concepções (DONZELOT, 2008 [1977], p. 7-94). É então sobre essas questões que vamos nos lançar nos próximos tópicos.

1. Govenamentalidade de antes [?] e de hoje [!]

Partindo de Foucault (2008 [1978-79]), que buscou privilegiar o “como” em vez do “porque” em suas investigações, vemos em “Nascimento da Biopolítica” (2008 [1978-79]), que a tecnologia de exercício de poder pelo estado absolutista era jurídico-política e baseada na compreensão da lei que proíbe, interdita e naturalmente pune. A lógica no estado absolutista era “deixar viver ou fazer morrer”. Em resumo: manifestava-se por meio da intervenção do soberano na vida dos súditos de modo que a vida do súdito era garantida pela não ação do soberano.

Ocorre que, ainda segundo Foucault (2008 [1978-79]), o estado passaria a ser caracterizado por uma situação diferenciada daquela do estado absolutista. Com o advento da urbanização, higiene, saneamento básico, vacinação etc, o estado passa a ser qualificado pelo “fazer viver [mais e melhor] ou deixar morrer” [a população em situação de rua; as travestis; os povos indígenas p. ex.]. Mais do que uma sociedade completamente governada, chega-se a vontade de governar por inteiro a sociedade.

O estado passa a governar pela liberdade. Passa a seguir cenários nos quais fazem com que atores [humanos e não humanos] ajam segundo “seus” interesses. Passa-se a um governo pelo desejo. O fazer fazer, ou seja, o fazer alguém fazer algo que leva a obediência das pessoas não mais a apenas um soberano, mas a um conjunto de seres vivos. Tudo isso nos leva a pensar questões relacionadas a autonomia (ou não) de construção dos nossos desejos.

Dito de outra forma: havia uma abordagem do indivíduo e seus comportamentos pelo estado do ponto de vista da repressão. O poder sob a modalidade jurídico-política era essencialmente e quase exclusivamente repressivo-punitiva. Quando Foucault (2008 [1978-79]) diz que a nova arte de governar vai se

dar na relação de forças, quer dizer que há uma modificação grande do “como” o indivíduo se encaixa nessa arte de governar.

Diferentemente da lei que tem por destinatário cada súdito, esta arte de governar se dirige: a) à população (como conjunto de processos, acontecimentos, tendências, campo de forças etc); e b) à maneira de governar, ou seja, a forma com que aborda esse sujeito (população) e enxerga ele (tendências, processos, acontecimentos, como campo de forças). Na expectativa de ser mais claro na explicação: implica que o poder se dirija ao sujeito não prioritariamente ou exclusivamente pela repressão, mas também por outras tecnologias e dispositivos.

São outros os instrumentos que são convocados para governar. São todo um conjunto de técnicas como, por exemplo: as voltadas a estimular ou desestimular um discurso; facilitar ou dificultar uma ação. O que mudou é o “como” o estado modula a governamentalidade. Mudou a maneira de governar que não mais se foca exclusivamente na repressão.

2. Os grupos de whatsapp familiares

Os grupos familiares na rede whatsapp dizem muito sobre as divisões e diversidades internas da sociedade. Evidenciam “como” é constante a produção de hierarquias em seu interior e “como” são produzidas essas hierarquia que, mais a amais, refletem também as políticas estatais.

A partir das imagens e outros materiais colhidos nos grupos analisados, é possível perceber que a zona de enunciação nesse trabalho terá de ser entendida em duplo sentido: como catalizadora (concentração, combinatória) e como propulsora (multiplicação, expansão) de ações de governamentalidade, apesar das tensões geradas que são evidenciadas por outros marcadores sócias da diferença: gênero, idade, raça, renda etc (BUTLER, 2010).

2.1 O sujeito na narrativa

Trata-se esse trabalho de estudo cheio de peculiaridades. Recuperemos duas delas: é etnográfico e apoiado no terreno ficcional da rede social whatsapp. Podemos então com isso, pensar em uma relação entre as postagens e imagens divulgadas por pessoas em grupos de whatsapp familiares e certa espécie ficcional clássica: a farsa. Isto no sentido de que as pessoas criam, nos grupos de whatsapp, seus avatares. Em outras palavras: assumem no mundo virtual personagens que podem

ser duas ou mais pessoas diferentes das que realmente são no mundo real a fim de que, pretensamente, não sejam reconhecidas pelos seus feitos reais, mas sim realizados em ambientes virtuais. Desempenham um processo metamórfico; de transformação ou de mutação no qual passam a imitar outras pessoas e avatares. Mimificam seus procedimentos e hábitos de modo positivo ou negativo, dependendo do contexto. Um exemplo: postagens realizadas por mulheres que se autointitulam pro-feministas de memes que fazem alusão a noção de domesticidade como o lugar destinado às mulheres. Em outras palavras: realizam uma narrativa ora coerente ora non sense na medida em que critica estereótipos e reconstrói a história sociopolítica da própria família através de fotografias e protagonismos.

Uma espécie de oposição entre o “real” e o “virtual” se revela por meio da rede social em comento, como dois mundos distintos, mas que precisam, algumas vezes, coabitar o mesmo espaço de disputa narrativa e compartilhar a mesma “devoção” à família. Assim, o relato de experiências e “narrativas de si” de familiares nos grupos de whatsapp familiares, passam a serem fontes bastantes para um entendimento da vida social brasileira. Em outras palavras, como a dinâmica coletivo-social pode ser refletida nas vidas singulares cotidianas (PIMENTEL, 2011, p. 88).

Considerações

Abordamos nesse trabalho as noções de identidade, pertencimento, cidadania, construção familiar e social, entre outras. Destacamos como LGBTs utilizam do recurso de representação alegórica nos grupos de whatsapp familiares a fim de se contrapor a imagem idealizada da família pelo também idealizado “família margarina”.

Em resumo: a criação ficcional de uma família [simbólica] no whatsapp é hoje o que possibilita a governamentalidade operar as noções de exclusão e pertencimento, de identidade cultural e regional, bem como (re)estabelecer o princípio de que uma moral conservadora sustenta os relacionamentos da classe média e atravessa gerações, na medida em que absorvem as mudanças de costumes apenas como consumo e discurso.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASTRO, E. *Vocabulário de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DONZELOT, J. *La policía de las familias: familia, sociedad y poder*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2008.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PIMENTEL, R. *Copi: transgressão e escrita de transformista*. Rio de Janeiro: Confraria do Vento, 2011.

ROSE, N.; MILLER, P. *The Power of Freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

GRUPO DE TRABALHO XIV:

DIREITOS TRANS

A DIGNIDADE MARGINALIZADA DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO SISTEMA JURÍDICO

*Gustavo Borges Mariano*⁴²⁰

Justificativa

Em trinta semanas desse ano (2016), até o fim de julho, a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil já monitorou 80 casos de assassinatos, 29 tentativas de homicídio, 37 casos de agressão e 9 casos de suicídio de travestis, mulheres e homens transexuais⁴²¹. Já são 845 casos de assassinatos reportados entre janeiro de 2008 e abril de 2016⁴²². Essa, infelizmente, é apenas uma das contingências de uma vida não-cisgênera no Brasil. Vidas que são vividas com medo, abandono, marginalização, pobreza. Outro problema social que essas pessoas passam é em relação a incoerência entre seus nomes e seus corpos no mercado de trabalho, na escola, na família e em outras instituições (BENTO, 2006).

Esse trabalho parte da seguinte questão: o sistema legal tem compreendido travestis e transexuais como sujeitos de direitos?

Cartografia dos sentidos

O método da cartografia foi aplicado para que fossem percebidos afetos, ideologia e movimentos na macropolítica, de forma transversal (ROLNIK, 2014). Dessa forma, não houve uma rigidez de um mapa, mas percursos traçados. O caminho percorreu certos lugares: o Poder Legislativo, o direito positivo, a dogmática jurídica, a prática judiciária, a Administração e os lugares não-estatais.

A obra de Luís Alberto WARAT (1995, 2004a, 2004b, 2010) é o marco teórico desse trabalho, porquanto ele permite uma análise ideológica de discursos estereotipados, formados por um senso comum teórico dos juristas que atravessa os lugares de poder com mitos. Na medida em que se descobre essas verdades, também se retoma a discussão sobre a subjetividade na construção da ciência

⁴²⁰ Graduando de Direito na Universidade Federal de Goiás, Brasil. E-mail: gustavobmariano@gmail.com.

⁴²¹ Fonte: <http://redetransbrasil.org/index.html>. Acesso em 30 de julho de 2016.

⁴²² Fonte: <http://transrespect.org/en/idahot-2016-tmm-update/>. Acesso em 12 de junho de 2016.

(FEYERABEND, 1977; GONZÁLEZ REY, 2005), no caso, da Ciência do Direito e seus produtos.

Após uma revisão bibliográfica nacional e estrangeira, os dados foram principalmente recolhidos de notícias, documentos oficiais (resoluções, leis) e de decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça. Esse conteúdo foi analisado ideologicamente com foco na matriz heteronormativa que o constitui (BUTLER, 2014).

Resultados

Transexuais e travestis têm tido alguns de seus direitos reconhecidos. A cirurgia de transgenitalização para mulheres transexuais é permitida em hospitais, mas apenas cinco hospitais universitários no país estão habilitados para realizá-la (USP, UERJ, UFPE, UFG, UFRGS), sendo que dois deles não estão realizando as cirurgias atualmente (UERJ e UFG). Há critérios para realizar a cirurgia: diagnóstico de transexualismo (CID F.64), acompanhamento psiquiátrico e psicológico por no mínimo dois anos. Também há as resoluções 11⁴²³ e 12⁴²⁴ do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT, que reconhecem "identidade de gênero" em boletins de ocorrência e na educação. Ainda no campo legislativo, tem-se o Projeto de Lei de Identidade de Gênero, inspirada na lei argentina.

Já no campo judiciário, especificamente no Tribunal de Justiça de São Paulo, foram encontradas 46 ementas referentes à retificação de registro civil de pessoas transexuais. Treze decisões encontradas indeferiram a retificação do registro civil e 27 deferiram. Ademais, há um entendimento consolidado no STJ que é direito da pessoa trans ter seu nome e sexo alterados no registro civil (REsp 1.008.398/SP e REsp 737.993/MG). Também foram elaborados os enunciados 42 e 43 na Jornada de Direito e Saúde⁴²⁵ em favor da retificação.

⁴²³ Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais nas delegacias em todo o Brasil e a

⁴²⁴ Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

⁴²⁵ Enunciado 42. Quando comprovado o desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto, resultando numa incongruência entre a identidade determinada pela anatomia de nascimento e a identidade sentida, a cirurgia de transgenitalização é dispensável para a retificação de nome no registro civil.

Enunciado 43. É possível a retificação do sexo jurídico sem a realização da cirurgia de transgenitalização.

Na área administrativa também ocorreram ações em prol de travestis e transexuais, com a possibilidade do uso do nome social e diversas Universidades públicas, em instituições estatais, no ENEM e no Sistema Único de Saúde.

Na dogmática jurídica, autores escreveram em seus manuais e artigos sobre o direito ao nome das pessoas transexuais⁴²⁶ como um direito da personalidade, portanto fundamental.

O Município de São Paulo também inovou na promoção de direitos de pessoas transexuais e travestis ao criar o projeto Transcidadania⁴²⁷, Outra iniciativa que surgiu no Brasil foi o de cursinhos independentes preparatórios para o ENEM.

Como transexuais e travestis estão envolvidas pela abjeção, as demandas dessa população são: a facilitação da alteração do prenome e do sexo no registro civil; o acesso ao processo transexualizador; pela despatologização da identidade trans; e o respeito cotidiano da sua identidade de gênero em ambientes de convivência, na família e no mercado de trabalho.

Discussão

O sistema jurídico, no geral, é cisgênero⁴²⁸ e o lugar de fala desses enunciadores é de privilégios, porquanto não passam pelos constrangimentos e violências que transexuais e travestis sofrem. A ideologia é claramente heteronormativa. Através de decisões judiciais, direitos têm sido reconhecidos. A dogmática jurídica e a Administração têm se encaminhado para o reconhecimento da complexidade dos direitos negados a pessoas trans. Já a legislação ainda se restringe principalmente ao campo da saúde e não há promoção em outras áreas de

⁴²⁶ BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 137.

FACHIN, Luiz Edson. O corpo do registro no registro do corpo: mudança de nome e sexo sem cirurgia de redesignação. Revista Brasileira de Direito Civil. Volume 1, jul/set 2014. P. 36-60.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: parte geral e LINDB. Salvador: JusPodivm, 2016, p. 227.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 217.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2007, p. 37-38.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 149.

⁴²⁷ O projeto envolve uma bolsa mensal no valor de um salário mínimo, acesso a cursos supletivos para adultos em escolas públicas visando ENEM e PRONATEC, além do encaminhamento para a rede municipal de saúde, onde há inclusive a possibilidade de tratamentos hormonais.

⁴²⁸ Não à toa, Viviane Vergueiro denomina esses sistemas de Cistema. Vf. SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2015. 244 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

políticas públicas a essa população. As medidas podem ser lidas como "migalhas" frente às violências físicas e estruturais que ainda existem no Brasil.

O Direito absorveu esse significado patologizado em seu senso comum teórico e nem sempre se atenta para sua própria linguagem, principalmente à dignidade da pessoa humana, seja em decisões judiciais, textos ou na promoção dela em políticas públicas. Nesse sentido, o sistema legal ainda precisa avançar ao renovar seu significado sobre pessoas não cisgêneras: sem patologizá-las ou diferenciá-las como "anormais". Sendo que a despatologização não deve implicar na negação do direito à saúde (com cirurgias, hormonização, etc.), mas em sua reafirmação acompanhada do reconhecimento de direitos individuais e sociais (à educação, ao trabalho). A cidadania das pessoas trans não é concretizada, a subalternidade, a marginalidade e a abjeção continuam sendo gerais (BUTLER, 2014). Fora do aparelho estatal há pequenas ações que demonstram a potência micropolítica, enquanto a macropolítica anda a passos lentos.

Considerações finais

É imperativo que cisgêneros se posicionem sobre essas violências, resignificando suas ideias sobre transexuais e travestis, com o reconhecimento total como sujeitos de direitos. Deve-se olhar a construção das verdades como baseadas em um conhecimento cisgênero, que descarta as vivências e experiências trans. Politicamente, far-se-á uma revisão dos afetos, da ética e das instituições. Ademais, que mais ações valorizem e empoderem travestis e transexuais, macro e micropoliticamente, para que a sociedade se realize constitucionalmente com alteridade, erradicação de marginalização e promoção do bem de todos sem discriminação.

Referências bibliográficas

BENTO, B. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FEYERABEND, P. *Contra o método*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1977.

GONZÁLEZ REY, F. *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção e informação*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

WARAT, L. A. *A rua grita Dionísio!*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. *O Direito e sua linguagem*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

_____. Por quem cantam as sereias. In: _____. *Territórios Desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004a, p. 369–528.

_____. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. In: _____. *Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004b.

A LUTA PELO DIREITO À SAÚDE:

AS CORES DA BANDEIRA

*Elton Araújo de Souza*⁴²⁹

O presente trabalho buscou apresentar um breve panorama sobre o direito de acesso à saúde da população TT por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), parte integrante do tripé que compõe o Sistema de Seguridade Social brasileiro. O SUS representa o compromisso firmado pelo Estado Democrático de Direito em relação ao bem-estar e saúde dos atores sociais sem existir qualquer tipo de distinção que venha a impedir o acesso de qualquer sujeito em relação a esse serviço, conforme institui o artigo 196, da Constituição de 1988, ao afirmar que “a saúde é um direito a todos e um dever do Estado”, garantido o “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É perceptível a luta dos movimentos sociais em busca de promover um atendimento público de qualidade e acessível a todos os cidadãos, fazendo valer a garantia Constitucional. Todavia, na prática, muitas pessoas precisam recorrer ao sistema judiciário para garantir e preservar esses direitos, o que acaba sendo a única ferramenta encontrada por travestis e transexuais para que suas identidades de gênero sejam respeitadas no atendimento e acesso ao sistema de saúde pública brasileiro. Por meio das vivências desses sujeitos, é possível compreender as diversas barreiras enfrentadas por travestis, homens e mulheres transexuais que, ao recorrerem ao SUS, para obtenção de direitos e de plena existência enquanto seres humanos, acabam sendo considerados cidadãos de segunda classe e seus corpos se tornam abjetos em relação ao discurso hegemônico heteronormativo, permeado por atitudes e pensamentos transfóbicos. Diante disso, buscou-se refletir sobre as demandas das categorias travesti e transexual e seus respectivos enfrentamentos, levando em conta que o Ministério da Saúde já se pronunciou formalmente a favor do processo de transgenitalização, prevendo, por meio da Portaria n. 2.803, de 19 de novembro de 2013, o direito da comunidade transexual de ter assistência via SUS, de

⁴²⁹ Graduando em Direito pela Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo (FASC – Santa Cruz do Rio Pardo - SP). Graduado em História pela Universidade do Sagrado Coração (USC - Bauru – SP; 2010). Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Estácio de Sá – campus Ourinhos (FAESO – Ourinhos – SP; 2012). Pós-Graduado – Latu Sensu – em Educação Especial de Professores para o Magistério e Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual pela Associação de Ensino de Botucatu (UNIFAC – Botucatu – SP; 2012). E-mail: eltonasouza_21@yahoo.com.br

modo a atender aos princípios da dignidade humana, base de nosso ordenamento jurídico. Mesmo assim, muitas são as barreiras enfrentadas, por quem busca realizar o processo, já que existem uma série de exigências a serem cumpridas, além de uma longa lista de espera pela cirurgia que só ocorre uma vez por mês em poucos hospitais da rede pública. Nossos objetivos foram analisar o direito de acesso à saúde enquanto garantia Constitucional, bem como compreender as questões trans no Sistema Único de Saúde (SUS), assim como visibilizar essas categorias e garantir-lhes os direitos sociais que são inerentes a todo ser humano. Somente assim, será possível construir uma sociedade pautada no respeito aos direitos sexuais e capaz de enfrentar o desafio de se avançar na elaboração de uma cultura de paz, visibilizando e empoderando seus atores sociais por meio de políticas públicas de qualidade e incorporando dimensões mais amplas de acesso ao atendimento dessas demandas, bem como a valorização das diferenças que tendem a enriquecer as relações sociais e a desafiar os modelos vigentes e, com isso, proporcionar a democratização de acesso à saúde no Brasil. A metodologia baseou-se no método indutivo, tendo como ponto de partida os aspectos mais amplos para as questões mais particulares, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e descritiva, por meio de levantamento de obras que atendessem às questões de gênero e sexualidade, direitos sexuais, transexualidades e travestilidades, a partir do levantamento e análise de livros, artigos, revistas e periódicos, com o intuito de se obter dados que, confrontados, puderam oferecer uma base teórica mais consistente ao trabalho.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde. Travesti. Transexual. Dignidade humana. Estado Democrático de Direito.

Referências bibliográficas

BARATA, R. B. *Como e porque as desigualdades sociais fazem mal à saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

BARROSO, L. R. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. *Revista de Direito Social*, 34/11, abr./jun. 2009.

BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Brasília, DF, 2013.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Título VIII – da ordem social, seção II – da saúde – artigo 196-200, 1988.

COELHO, M. T. A. D.; SAMPAIO, L. L. P. (Org.). *Transexualidades: um olhar multidisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2014.

GUARANHA, C. Travestis e transexuais: a questão da busca pelo acesso à saúde. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10, Anais eletrônicos, Florianópolis, 2013. Disponível em: <www.fazendogenero.ufsc.br/10/.../20/1384173144_ARQUIVO_CamilaGuaranha.p>. Acesso em: 18 maio 2016.

INFANTE, G. D. *Acesso à saúde como direito fundamental* (2016). Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos-publicados-no-jornal-noticias-paulistas/acesso-a-saude-como-direito-fundamental>>. Acesso em: 18 maio 2016.

MARQUES, L. S. A saúde pública e o direito constitucional brasileiro. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XI, n. 59, nov. 2008. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4643>. Acesso em: 17 maio 2016.

MELLO, L. et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad* – Revista Latinoamericana, n. 9, p. 7–28, 2011.

OLIVEIRA, R. M. R. *Direitos sexuais LGBT no Brasil: jurisprudência, propostas legislativas e normatização federal*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria da Reforma do Judiciário, 2013.

RIOS, R. R. (Org.). *Em defesa dos direitos sexuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

TAGLIAMENTO, G. *(In)visibilidades caleidoscópicas: a perspectiva das mulheres trans sobre o seu acesso à saúde integral*. 2012. 166 p. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

AÇÕES DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS TRANS: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO E SEXUALIDADE DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (GEDS- FDUSP)

*Mariana Alves da Silva*⁴³⁰

*Matheus Caetano Tocantins*⁴³¹

*Nara Sarmanho Cunha*⁴³²

Este trabalho busca discutir as possibilidades e limites da efetivação dos direitos de pessoas trans⁴³³ no judiciário paulista, a partir da experiência com os processos de retificação de prenome e gênero no registro civil ajuizados pelo Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade da Faculdade de Direito da USP. Mais especificamente, usaremos como recorte os aspectos da produção de provas e suas implicações no andamento desses processos.

O GEDS, Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade, é um grupo de extensão da Faculdade de Direito da USP, que atua junto ao Departamento Jurídico XI de Agosto⁴³⁴ desde 2013. O trabalho desenvolvido pela parceria das duas entidades, de ajuizamento de ações de retificação de registro civil, completou dois anos recentemente, chegando a mais de 200 encaminhamentos. Deste modo, acreditamos que temos certo acúmulo vindo dos anos de prática e procuramos aprimorá-lo, debatendo as questões e desafios que surgem do nosso trabalho.

⁴³⁰ Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e integrante do Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade (GEDS); país: Brasil; e-mail: mari.kinjo@gmail.com

⁴³¹ Graduando da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e integrante do Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade (GEDS); país: Brasil; e-mail: matheusctocantins@gmail.com

⁴³² Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e integrante do Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade (GEDS); país: Brasil; e-mail: narasc9@gmail.com.

⁴³³ Utilizaremos o termo guarda-chuva “pessoas trans” para designar a população atendida pelo GEDS, composta por mulheres e homens transexuais e travestis.

⁴³⁴ O Departamento Jurídico XI de Agosto é uma organização gerida pelos estudantes da Faculdade de Direitos da USP que presta assistência judiciária gratuita a pessoas de baixa renda nas mais diversas áreas do direito.

Nossas ações de retificação de prenome e gênero, necessariamente relacionadas à identidade de gênero, encontram certa resistência no Judiciário para o processamento de seus pedidos, uma vez que a própria sociedade (da qual fazem parte indivíduos que compõem o Poder Público), ao reforçar a diferenciação entre homens e mulheres com base apenas em aspectos genitais, impede que sejam reconhecidas e tomadas como cidadãs uma grande diversidade pessoas que não se encaixam no padrão normativo.

Frente a este quadro, torna-se necessário priorizar um estudo jurídico que também leve em consideração o estado de marginalização sobre o qual se encontram inúmeras cidadãs e cidadãos e as possibilidades de atuação das instituições para que a igualdade, prevista pela Constituição Federal, seja por fim efetivada. Para isso, o grupo tem parceria com o CRD, Centro de Referência e Defesa da Diversidade, serviço da prefeitura de São Paulo, que busca o acolhimento e inclusão social da população LGBT. Nossas assistidas e assistidos são encaminhados até nós pelo CRD - é importante destacar que há a necessidade de estabelecer um critério sócio-econômico para que possamos antedê-las, havendo a realização de uma triagem. Também são feitas rodas de conversa periódicas, com as interessadas e interessados em nosso trabalho, para que haja um feedback do trabalho realizado e ouvidoria acerca das experiências particulares de cada pessoa atendida ou em vias de ser atendida.

Também buscamos a multidisciplinariedade, uma vez que os assuntos com os quais lidamos são muito complexos para serem abarcados somente pelo mundo jurídico. Assim, realizamos reuniões de leituras, entre as integrantes do grupo, sobre questões de gênero e sexualidade, abrangendo textos e discussões das áreas da antropologia, das ciências sociais, da psicologia.

As discussões no campo do direito se voltam para o tema da litigância estratégica. Como temos um grande volume de casos, buscamos pensar nos processos não somente no âmbito individual e limitado de cada ação, mas no procedimento conjunto dos nossos casos como um todo e seu impacto no judiciário.

Acreditamos que a identidade de gênero se constroi a partir de uma identificação pessoal que é corroborada socialmente. Tendo como base sua própria percepção, cada pessoa passa a mobilizar símbolos sociais e a solicitar reconhecimento, nos mais diversos âmbitos da vida em sociedade, sendo o estatal

apenas um dos mais hostis deles. Assim, quando levamos as questões ao judiciário, entramos em um certo conflito: como obter os resultados almejados juridicamente tendo em vista que lidamos com uma instituição extremamente conservadora e tão resistente ao avanço da pauta dos direitos da população T? Como transformar a linguagem do direito, tão contraditória em relação às lutas sociais, em instrumento de busca por reconhecimento de grupos oprimidos?

A questão da prova se torna relevante nesse ponto, visto que é por meio dos requisitos impostos à mudança de registro que se manifesta a visão que o julgador tem sobre a transgeneridade. Afinal, é necessário o convencimento do Juízo de que o nome de registro em questão é vexatório e causa constrangimento, além disso, pode-se argumentar, de maneira análoga, que o nome social nada mais é do que um "apelido público notório"⁴³⁵. Buscamos fazê-lo de diversos modos: através da anexação de fotos no convívio diário; de depoimentos de pessoas próximas, como amigos e familiares; de documentos públicos nos quais já figuram o nome social; da realização de audiências etc. Contudo, é cada vez mais forte em nossa atuação o pedido, pelos juízes, da realização de perícia médica.

Aqui cabe uma breve digressão sobre o trabalho realizado pelo grupo. O primeiro obstáculo enfrentado é o da aceitação, pelo Judiciário, de pedidos de retificação de registro sem a realização da cirurgia médica. Embora alguns juízes ainda utilizem esse requisito, a jurisprudência majoritária do Estado de São Paulo já tem se mostrado favorável à superação deste ponto, de tal forma que a perícia médica se tornou o principal "inimigo" da nossa litigância.

Consideramos que a realização de tal perícia é extremamente prejudicial para uma abordagem digna da questão de sexualidade e gênero, que preza pela autonomia da vontade e pela não patologização das identidades trans. Em primeiro lugar, porque indica que não basta a identificação da pessoa e o reconhecimento de seu círculo social, colocando como necessária o atestado de identificação realizado por um profissional que a vê uma única vez, durante uma breve entrevista.

Ressalte-se, ainda, que a utilização deste meio de prova pressupõe que o tratamento devido à transexualidade é o médico-patológico, quando a abordagem desta deveria ser mais focada nas experiências sociais das e dos Requerentes em

⁴³⁵ O apelido público notório é decorrente da redação do artigo 58 da Lei n. 6.015/1973, a Lei de Registros Públicos. A referida lei permite que o prenome seja alterado com base na comprovação da existência de situações de constrangimento decorrentes do uso de um nome. Permite, também, que o prenome que não identifica a pessoa seja substituído por seu "nome social"..

relação à transfobia presente na sociedade, de modo que a utilização do nome social nos documentos oficiais fosse uma forma de validar a identidade da pessoa trans, não como suposta cura para um diagnóstico médico.

Portanto, indica, ainda que subjetivamente, que o indivíduo deve adequar seus órgãos genitais ao gênero psicossocial com o qual se identifica. Apesar de muitas pessoas trans almejarem a realização de cirurgias de redesignação genital ou adequação corporal, não são todas elas que as desejam, impondo ainda mais barreiras para mulheres transexuais e homens trans que não se adequariam a um padrão corporal que tem pessoas cissexuais como referência. Além disso, o próprio ato de considerar a genitália como identificador de gênero é por si só violento e contrário às últimas tendências médicas, uma vez que peritos judiciais também, são, na maior parte das vezes, médicos.

Ademais, a perícia também é vexatória, visto que viola os preceitos constitucionais da intimidade e da privacidade. Isso se faz presente na perícia psiquiátrica, mas a quebra dos princípios se dá mais notoriamente no caso da perícia física ou ginecológica.

Ressaltamos que o pedido de produção dessas provas que considerados inadequadas são apenas um dos vários obstáculos impostos pelo judiciário paulista no reconhecimento do direito à identidade das pessoas trans. No entanto, ele é exemplificativo dos desafios com os quais nos deparamos na nossa prática.

Como estudantes e futuros profissionais de direito, nos colocamos o papel de traduzir uma abordagem humana e social da questão trans para a linguagem rígida do direito. Assim, a nossa atuação se dá na articulação entre compromisso com a luta social e as estratégias processuais, dialogando com o judiciário e insistindo para que, pouco a pouco, os juízes tratem a questão de maneira mais humana.

Referências bibliográficas

- BENTO, B. Transexuais, corpos e próteses. *Labrys: Estudos Feministas*, n. 4, ago./dez. 2003.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CHANTER, T. *Gênero: conceitos-chave em filosofia*. Artmed Editora, 2009.

CONNELL, R.; PEARSE, R. *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: nVersos, 2015.

DIDIER JR., F. *Curso de direito processual civil: Teoria da prova, direito probatório, teoria do precedente, decisão judicial, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela*. Salvador: JusPODIVM, 2011.

LIMA, L. F. *A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros*. São Paulo. Dissertação de mestrado. FFLCH – USP, 2015.

THEODORO JÚNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. São Paulo: GEN, 2014.

ASPECTOS JURÍDICOS DO “TRANSEXUALISMO”: A (IM)POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DO CASAMENTO DO TRANSEXUAL TRANSGENITALIZADO POR ALEGAÇÃO DE ERRO ESSENCIAL

Gabriella De Freitas Matos⁴³⁶

O presente trabalho trata dos aspectos jurídicos relativos ao “transexualismo” que envolvem, principalmente, o casamento do transexual e as hipóteses de anulação desse por erro essencial, nos termos do art. 1557, inc. I, do CCB/02. O problema que se propõe solucionar através desta pesquisa é: o desconhecimento do cônjuge sobre a cirurgia de redesignação de gênero é causa de anulação do casamento?

O objetivo foi analisar a possibilidade ou não da anulação do casamento do transexual a partir da compreensão dos aspectos médicos do “transexualismo” e da cirurgia de redesignação de gênero, e suas implicações no âmbito jurídico. O trabalho apresentou os direitos da personalidade inerentes à pessoa do transexual, sobretudo os relativos à sua identidade de gênero, integridade físico-psíquica e intimidade, e a percepção desses na celebração do casamento, confrontando-os especialmente com o dever contratual de informação.

O desenvolvimento e a conclusão do estudo se deram sob o fundamento da dignidade da pessoa humana e da proteção à intimidade do transexual, consumando-se na defesa pela impossibilidade de anulação do casamento com transexual por erro essencial.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo deu-se através de pesquisa bibliográfica e documental. As principais fontes de consulta foram livros de Direito Civil, principalmente os que tratam dos direitos da personalidade e do direito de família; livros de Psicologia, com enfoque nos transtornos de identidade de gênero e na personalidade; livros de Sociologia, que tratam da ideia de gênero; artigos de periódicos; precedentes jurisprudenciais; e documentos eletrônicos.

⁴³⁶ Acadêmica de pós-graduação em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Santo Agostinho. Brasil. Endereço eletrônico: gabriella.freitas.matos@gmail.com.

Palavras-chave: Transexualismo, Transgenitalização, Casamento, Anulação, Erro essencial.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo* (Trad. Sérgio Milliet). 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. Disponível em: <brasil.indymedia.org/media/2008/01/409660.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2014.

CHAVES, A. *Direito à vida e ao próprio corpo: intersexualidade, transexualidade, transplantes*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

CLONINGER, S. C. *Teorias da Personalidade*. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CUPIS, A. *Os direitos da personalidade* (Trad. por Afonso Celso Furtado Rezende). São Paulo: Ed. Quorum, 2008.

DIAS, M. B. *Manual de Direito das Famílias*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

DINIZ, M. H. *O estado atual do biodireito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GROENINGA, G. C. Os direitos da personalidade e o direito a ter uma personalidade. In: ZIMMERMAN, D.; COLTRO, A. C. M. (Org.). *Aspectos psicológicos na prática jurídica*. 3. ed. Campinas: Millennium, 2010.

JURADO, J. Adequação do sexo genital: experiência em cirurgia plástica. In: VIEIRA, T. R.; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade Sexual e Transexualidade*. São Paulo: Roca 2009.

PAIVA, L. A. S.; VIEIRA, T. R. A transexualidade no passado e o caso Roberta Close. In: VIEIRA, T. R.; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade Sexual e Transexualidade*. São Paulo: Roca 2009.

PEDROSA, J. B. Característica comportamental e gênero. In: VIEIRA, T. R.; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade Sexual e Transexualidade*. São Paulo: Roca 2009.

SÁ, M. F. F. Da redesignação do estado sexual. In: SÁ, M. F. F.; NAVES, B. T. O. (Coord.). *Bioética, Biodireito e o novo Código Civil de 2002*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SARLET, I. W. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

VIEIRA, T. R. Identidade sexual: aspectos éticos e jurídicos da adequação de prenome e sexo no Registro Civil. In: VIEIRA, T. R.; PAIVA, L. A. S. (Org.). *Identidade Sexual e Transexualidade*. São Paulo: Roca 2009.

ASSESSORIA E SERVIÇO SOCIAL:
A ORGANIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA
EQUIPE SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO
TRANSEXUALIZADOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PEDRO ERNESTO

*Camilla Garcino da Silva*⁴³⁷

*Marcia Cristina Brasil dos Santos*⁴³⁸

*Laura Barbosa Martins*⁴³⁹

Introdução

Este projeto tem como base a experiência vivenciada na Residência Profissional em Serviço Social, na área da Saúde do Adulto, especificamente na Unidade Docente Assistencial de Urologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) entre os anos 2015 e 2016.

A partir de um projeto de pesquisa iniciado na UDA de Urologia em 2010, foram gestadas as bases para o Processo Transexualizador no HUPE, sendo este atualmente um dos quatro (4) hospitais no país credenciados pelo Ministério da Saúde para realização dos atendimentos aos usuários transexuais no SUS. Conforme a Portaria 2.803/13 estão previstas o atendimento integral a população transexual, ações na atenção básica, sendo esta considerada a porta de entrada prioritária do usuário na rede de assistência especializada através de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar.

À título de informação, o processo transexualizador é conceituado neste estudo como: “o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado; a cirurgia de transgenitalização não é a única etapa deste processo” (BENTO, 2008, p. 146),

⁴³⁷ Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Residente em Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto 2015/2016, Brasileira. Endereço eletrônico: camillagarcino@hotmail.com;

⁴³⁸ Mestre em Serviço Social, Doutoranda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasileira. Endereço eletrônico: mcristinabrasil@hotmail.com;

⁴³⁹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Residente em Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto 2015/2016, Brasileira. Endereço eletrônico: laura_barbosa_martins@yahoo.com.br

cabendo ao sistema de saúde e demais segmentos das políticas públicas (educação, assistência social, previdência social, entre outras), além do Poder Judiciário, uma ampla e complexa rede socioassistencial que dê suporte ao sujeito demandante dessa assistência.

Desenvolvimento

Pelo exposto, o HUPE se encontra com diversas dificuldades para exercer seu papel na garantia do atendimento integral a esta população, pois ainda não há uma rede de assistência consolidada no Sistema Único de Saúde, trazendo impactos inclusive para o exercício profissional do Serviço Social e na integração com outras instituições da seguridade social (saúde, assistência e previdência social) e do sistema sócio-jurídico, como por exemplo, para encaminhamento dos usuários a benefícios sociais, previdenciários e para a solicitação de retificação de documentação civil, incluindo mudança de nome e gênero.

Outrossim, tendo em vista a pouca produção teórica no Serviço Social sobre a temática de assessoria enquanto prática profissional, principalmente, no debate de gênero e transexualidade, torna-se relevante produzir conhecimento que instrumentalize o exercício profissional no que tange ao atendimento à população transexual enquanto sujeitos de direitos que circulam não só pelo sistema de saúde, mas por toda rede de serviços. Além disso, a inserção da equipe de Serviço Social do HUPE na atuação junto à população transexual é recente já que foi iniciada no ano de 2010, tornando necessária a assessoria de especialistas na temática para sistematizar o processo de trabalho, considerando as particularidades e demandas específicas desta população e do funcionamento do processo transexualizador. Tal assessoria realizada junto a equipe de Serviço Social citada foi fruto de um Projeto de Extensão vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro em dezembro de 2011.

É de fundamental importância, portanto, discutir exercício profissional a partir da experiência da Residência, que articula ensino e assistência, bem como trazer instrumentos e embasamento teórico para a ação profissional junto a população transexual, na busca pela materialização de seus direitos, melhoria do seu atendimento e sua inserção nas redes de serviços. Além disso, este estudo se torna relevante pela possibilidade de potencializar a inserção do Serviço Social na equipe multiprofissional do Processo Transexualizador, tendo em vista que a portaria que o

regulamenta no âmbito do SUS, prevê a presença de uma equipe multiprofissional, composta por médicos de diferentes especialidades, assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras, que devem acompanhar estes usuários e usuárias durante todo o seu tratamento, conforme já citado anteriormente.

Outro aspecto a ser abordado nesta pesquisa é a importância de potencializar a ação profissional para que se possa contribuir com a construção e materialização da Política de Saúde Integral LGBT, considerando o que José Paulo Netto (1998) afirma acerca da atuação do Serviço Social não somente na execução final das políticas sociais, mas também na gestão, planejamento, elaboração das mesmas, tendo em vista o caráter de sua formação profissional.

Além do autor supracitado, o Conselho Federal de Serviço Social publicou, em 2010, orientação para o exercício profissional, através do documento intitulado “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde”, que também considera a relevância da Assessoria enquanto um eixo que inclui e fomenta, conforme afirma no item que aborda as atividades de qualificação e formação profissional, que:

[...] visa ao aprimoramento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários. Envolve a educação permanente dos trabalhadores de saúde, da gestão, dos conselheiros de saúde e representantes comunitários, bem como a formação de estudantes da área da saúde e residentes. (CFESS, 2010, p.63)

Com essa perspectiva, o processo transexualizador é fecundo para o assistente social exercer a prática da assessoria, através de projetos de extensão que articulem a participação da população atendida, profissionais que atuam na área da saúde e a assistência prestada junto à população transexual, materializando o tripé ensino, pesquisa e assistência com a participação coletiva de diversos sujeitos.

Para demonstrar ainda a relevância do presente objeto de pesquisa, destacaremos ainda, na problematização do objeto desta pesquisa, o que o Código de Ética Profissional do Assistente Social dispõe em relação a assessoria, por ser um documento norteador do exercício profissional, principalmente no que tange a prática em um campo de atuação ainda novo para a profissão, perpassado por questões complexas do ponto de vista ético e que ainda demanda, por isso, muito estudo e sistematização acerca do mesmo.

Metodologia

Este estudo terá como base uma pesquisa qualitativa e cenário caracterizado pela prática profissional da equipe de Serviço Social inserida no Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto. Será realizado levantamento bibliográfico acerca da Política de Saúde no Brasil, o conceito de Assessoria e análise documental das legislações referentes a implementação do Processo Transexualizador e a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, além das normativas, resoluções e Código de Ética Profissional do Assistente Social.

A amostra intencional inclui: as profissionais e estagiárias da equipe de Serviço Social que receberam assessoria no período de 2010 a 2015 (sendo aproximadamente 12 pessoas) e como membros da equipe de assessores: uma estagiária bolsista do Projeto de Extensão (que prestou assessoria à equipe do processo transexualizador) e o assessor (que é professor da Faculdade de Serviço Social / UERJ), totalizando 14 participantes aproximadamente.

A técnica de coleta de dados a ser utilizada será questionário constituído por perguntas abertas e fechadas referentes ao tema da pesquisa, que será aplicado pela pesquisadora aos participantes durante o mês de outubro e novembro de 2016.

Considerações

Neste sentido, esta pesquisa objetiva analisar de que forma a realização da Assessoria junto à equipe de Serviço Social do Processo Transexualizador do HUPE contribuiu para a organização do trabalho, bem como identificar qual tipo de Assessoria foi realizada, como se deu, verificar seus desdobramentos e avaliar os pontos positivos e negativos desta experiência.

Portanto, este trabalho tem o propósito de debater a reorganização e/ou organização do processo de trabalho da equipe Assessorada, identificar se esta Assessoria potencializou o exercício profissional e a reflexão sobre o mesmo e também propor novas estratégias de ação que contribuam para a materialização da política de saúde LGBT e os direitos que ela prevê.

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, G. A. et al. Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 516–524, jul./set. 2013.
- BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília: 1ª ed. 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- BRAVO, M. I. S. Política de saúde no Brasil. In: MOTTA, A. E. et al. *Serviço Social e Saúde*: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo, Ed. Cortez, 2008.
- CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília: CFESS, 2010.
- COSTA, R. G. Saúde e masculinidade: reflexões de uma perspectiva de gênero. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 20, n.1, jan./jun. 2003.
- KORIN, D. Novas perspectivas de gênero em saúde. *Adolesc. Latinoam. [online]*, v. 2, n.2, mar. 2001.
- MATOS, M. C. *Assessoria, Consultoria & Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1998.
- PAIM, J. S. “Bases conceituais da Reforma Sanitária brasileira”. In: FLEURY, S. (Org.). *Saúde e democracia*: a luta do CEBES. São Paulo: Lemos Editorial, 1997.
- POLIGNANO, M. V. *História das políticas de saúde no Brasil*: uma pequena revisão. Cadernos do Internato Rural-Faculdade de Medicina/UFMG, 2001.
- SEPARAVICH, M. A.; CANESQUI, A. M.. Saúde do homem e masculinidades na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: uma revisão bibliográfica. *Saúde e Sociedade*, v. 22, n. 2, 2013.
- VASCONCELOS, A. M. Relação Teoria/Prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 56, 1998.

VASCONCELOS, A. M. Prefácio. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. (Org.).
Assessoria, Consultoria e Serviço Social. Rio de Janeiro: Sette Letras e FAPERJ, 2010.
p. 8–11.

CONSIDERAÇÕES DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AOS SUJEITOS QUE VIVENCIAM A EXPERIÊNCIA TRANSEXUAL: RELATOS DA AÇÃO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

*Camilla Garcino da Silva*⁴⁴⁰

*Marcia Cristina Brasil dos Santos*⁴⁴¹

*Laura Barbosa Martins*⁴⁴²

No Brasil existem apenas quatro unidades de Atenção Especializada para o atendimento das necessidades específicas de saúde de pessoas transexuais e travestis, conforme portaria ministerial, e o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) a única instituição no Estado do Rio de Janeiro credenciada pelo Ministério da Saúde para realizar a cirurgia de redesignação sexual. O Programa de Residência em Serviço Social do HUPE é constituído por diferentes áreas de atuação e nos foi oportunizado ser inseridas no Processo Transexualizador.

A cirurgia de transgenitalização é regulamentada pela portaria nº 457 de 2008 e ampliada em 2013 pela portaria nº 2.803, o processo transexualizador estabelece diretrizes dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), como, a presença de uma equipe multiprofissional, composta por médicos, assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras, que devem realizar acompanhamento durante todo o processo na rede de saúde aos sujeitos inscritos no programa do processo transexualizador.

É importante colocar que quando falamos em processo transexualizador temos como base o entendimento de ser “o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado; a cirurgia de transgenitalização não é a única etapa deste processo” (BENTO, 2008, p. 146), cabendo ao sistema de saúde e demais segmentos das políticas públicas

⁴⁴⁰ Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Residente em Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto 2015/2016, Brasileira. Endereço eletrônico: camillagarcino@hotmail.com;

⁴⁴¹ Mestre em Serviço Social, Doutoranda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasileira. Endereço eletrônico: mcristinabrasil@hotmail.com;

⁴⁴² Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Residente em Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto 2015/2016, Brasileira. Endereço eletrônico: laura_barbosa_martins@yahoo.com.br.

sociais (educação, assistência social, previdência social, entre outras), além, claro, do Poder Judiciário, uma ampla e complexa rede de atuações, com ações que deem suporte ao sujeito demandante dessa assistência.

Para o debate acerca desta temática, entendemos que se torna necessário refletir sobre pelo menos dois conceitos que consideramos fundamentais: gênero e sexualidade. Entendemos por gênero, uma maneira de ser e atuar diferenciado, decorrente de uma construção social e histórica de caráter relacional que se configura a partir das significações e da simbolização cultural das diferenças anatômicas (BARBOSA, 2005, p. 50). E por sexualidade o entendimento é de que estar presente na vida dos sujeitos em um conjunto que envolve gênero, identidade sexual, orientação sexual, erotismo, envolvimento emocional, amor e reprodução.

Neste sentido, afirmamos que ser homem ou ser mulher é muito mais do que a consequência de ter nascido com pênis ou com vagina. Ser mulher ou ser homem é portanto, o produto de uma realidade social, histórica e cultural. Ou seja, segundo o sexo biológico (pênis/vagina) com que cada um ou cada uma nasce, são “ensinados” modos específicos (modelos de gênero) de vestir-se, comportar-se andar, falar, brincar, trabalhar, gesticular, namorar e cuidar do(a) outro(a).

O serviço social e a atuação aos sujeitos que vivenciam a experiência transexual

A inserção efetiva do Serviço Social no Processo Transexualizador começou plenamente apenas em 2010. As atividades realizadas pela equipe de Serviço Social no Processo Transexualizador podem ser consideradas a partir de diferentes frentes de trabalho que envolvem desde a assistência direta aos usuários/as até a participação em espaços de gestão de políticas.

Podemos destacar a realização de abordagem aos sujeitos do processo transexualizador, a prestação de orientações acerca das políticas voltadas para o segmento LGBT, do acesso ao Processo Transexualizador e orientações sociais em geral, a realização de entrevistas, estudos sociais e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Além disso, pode-se mencionar uma dimensão educativa com a realização de rodas de conversa, salas de espera e a moderação da página virtual de usuários/as.

Outra frente de trabalho constituinte a ser destacada é a referente a coleta, sistematização e análise de dados. Nesse âmbito, é realizado levantamento de dados a partir de prontuários, estudos sociais e atendimentos realizados pela equipe. Faz

parte do cotidiano profissional do serviço social pensar ações e estratégias que visam excitar a autonomia e protagonismo da população atendida pelo Processo Transexualizador.

A formação profissional constitui-se enquanto outra frente no trabalho da equipe, uma vez que se trata de um espaço socio-ocupacional de um hospital universitário, com inserção constante de residentes, estagiários e extensionistas de graduação.

Por fim, é importante dá destaque também para a articulação em espaços de controle social na saúde e nas políticas LGBT e gestão como uma importante frente de trabalho, através da participação em reuniões junto ao Ministério da Saúde, articulação com Defensoria Pública, Ministério Público e participação no Comitê de Saúde LGBT. A participação nesses espaços é considerada estratégica no sentido de possibilitar que levemos a vivência cotidiana no serviço e demandas desses sujeitos que vivenciam a experiência transexual para discussão dentro de uma perspectiva de garantia e ampliação de direitos, além da contribuição para construção e materialização da política de saúde LGBT.

Considerações

Pelo ano de 2015 houve um grande investimento no trabalho envolvendo a articulação institucional tanto internamente, com o envolvimento de diversos agentes institucionais buscando a construção de uma linha de cuidados essa população transexual dentro da unidade de saúde, quanto externamente envolvendo toda organização de uma rede de serviços cuja meta é o fortalecimento e constante construção da Política de Atenção Integral a Pessoa Transexual e Travesti no Estado do Rio de Janeiro.

Os desafios enfrentados são inúmeros, uma vez que, apesar de estarmos operando com uma política pública regulamentada, esta ainda não está consolidada. Dentre os desafios podemos citar o de institucionalizar o serviço, ou seja, provocar um deslocamento do âmbito médico/particular para uma abordagem mais institucional, provocar mudanças na abordagem centrada no diagnóstico/cirurgia, reafirmando a transexualidade enquanto uma identidade de gênero e não uma patologia, estimular a circulação dos sujeitos que vivencia a experiência transexual dentro do hospital espaços e da universidade a ele vinculado, trabalhar para o respeito ao nome social dentro do hospital em todos os setores, e divulgar a

existência do programa entre os funcionários. Além do enfrentamento do preconceito e transfobia existente dentro da unidade de saúde por parte de alguns funcionários que insistem em colocar seus valores morais a frente do respeito no atendimento das pessoas que vivenciam a experiência transexual.

Assim sendo, o processo transexualizador é colocado pelo poder público como direito e, por isso, geram expectativa de efetivação por parte desta população que reivindicam as instituições públicas e ao poder judiciário o acesso e o usufruto. Tal política enfrenta um caminho tortuoso na sua plena realização como uma política garantidora de cidadania. Mas para efetivação em moldes democráticos, este deve ser pensado a partir do ideário da Reforma Sanitária idealizada nos anos 1980 através de alguns princípios e diretrizes fundamentais: universalidade, integralidade, equidade, regionalização, controle social, participação. Além disso, é preciso que se compreenda tal política enquanto um conjunto de práticas e concepções ainda em construção e preche de contradições e insuficiências.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, G. S. Repercussões sociais da assistência à saúde transexual. In: SILVA, E. A. (Org.). *Transexualidade: princípios de atenção integral à saúde*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Santos- Grupo GEN, 2011.

ARÁN, M. “Transexualidade e políticas públicas no Brasil”. Anais do Seminário Fazendo Gênero 8- corpo, violência e poder, Florianópolis, 2008.

BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. Portaria 457 de 19 de agosto de 2008.

_____. Lei Orgânica da Saúde. Lei n. 8080 de 19 de setembro de 1990.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.1.820 de 18 de agosto de 2008. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 ago. 2008.

MELO, A.; ALMEIDA, G. Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: CFESS/ABEPSS. Capacitação em Serviço Social. Brasília: CFESS/UnB, módulo 4, 2000.

DESPATOLOGIZA! APONTAMENTOS DA PESQUISA EM RESIDÊNCIA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR DO HUPE/UERJ

*Laura Barbosa Martins*⁴⁴³

Este trabalho versa sobre pesquisa, ainda em produção, na experiência no programa de residência em Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE, ocorreu na Unidade Docente Assistencial – UDA de Urologia, durante o período de março de 2015 a fevereiro de 2017.

Nesta UDA encontra-se o programa do processo transexualizador no HUPE, o qual, pela portaria ministerial nº457 de 19 de agosto de 2008 tornou-se uma das quatro unidades de saúde credenciadas pelo Ministério da Saúde – MS para ofertar o serviço, sendo o único do estado do Rio de Janeiro a realizar a cirurgia de transgenitalização.

Vale ressaltar que as cirurgias de transgenitalização já eram realizadas no HUPE antes da criação da portaria, pela sua natureza de hospital universitário, com caráter de pesquisa, apoiadas na Resolução do Conselho Federal da Medicina – CFM nº1.652 de 2002 que versa sobre a autorização para os médicos realizarem a cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia⁴⁴⁴ no tratamento do “transexualismo”.

A partir de 2008 passa então o HUPE a seguir a normatização e regulamentação enquanto política, o que acabou ampliando a equipe para acompanhamento dos usuários transexuais, já que a portaria supracitada prevê quadro multidisciplinar composta por: psiquiatra, endocrinologista, clínico, ginecologista, cirurgião plástico e urologista, enfermeiro, psicólogo e assistente social. Deste modo, enquanto residente, e compondo a equipe do programa, tive a oportunidade de observar durante os atendimentos realizados pelos profissionais de

⁴⁴³ Especialista em Políticas Públicas e Cultura de Direitos NEPP/DH. Residente de 2º ano em Serviço Social no HUPE/ UERJ. Brasil. laura_barbosa_martins@yahoo.com.br

⁴⁴⁴ Trata-se de um procedimento cirúrgico definitivo que é a constituição de uma neovagina, ou seja, a cirurgia de redesignação do sexo masculino para o feminino.

Serviço Social, nos eventos relacionados ao processo transexualizador, e nas supervisões de campo como a questão da despatologização da identidade transexual é algo presente, e merece reflexão sobre suas implicações para o processo transexualizador.

A identidade transexual, na atualidade, pela ótica das ciências médicas, é considerada uma patologia, conforme o CFM na resolução nº 1955/2010, publicada em Diário Oficial em 03 de setembro de 2010 (revoga a resolução anterior, CFMnº1652/02), resolução esta que dispõe sobre a cirurgia de transgenitalização e versa a respeito de condições em que o sujeito precisa se encontrar para receber o diagnóstico e realizar a cirurgia, ou seja, o sujeito que vivencia a experiência transexual, que se identifica enquanto transexual, necessita de outro um especialista para definir sua identidade de gênero, pois possui caráter patológico e é visto enquanto disforia de gênero, ou transexualismo em conformidade com o Código Internacional de Doenças– CID XF64.

Na categoria de doente, o sujeito em questão encontra-se com pouca autonomia devendo seguir uma orientação determinada ou, como pontua Bento, “na condição de doente, o centro acolhe com prazer os habitantes da margem para melhor excluí-los” (2008.p.18). Neste contexto, retirar o caráter patológico é uma via empoderadora das pessoas que vivenciam a experiência transexual e despatologizar é algo bastante discutido, seja entre os profissionais que atuam no processo transexualizador, ou entre os sujeitos que vivenciam a experiência transexual.

O entendimento dos profissionais diante da despatologização é importante para esta pesquisa, pois sua concepção sobre a questão pode ser diversa, coexistindo visões até certo ponto antagônicas. Enquanto alguns profissionais de saúde compreendem o problema como “transexualismo” e visualizam o usuário do processo transexualizador como um sujeito com disforia de gênero que necessita de acompanhamento de saúde para provável cura de uma doença, para outros profissionais a questão é entendida como transexualidade, numa ótica de identidade de gênero, e o acesso ao acompanhamento de saúde não visa cura patológica, mas promoção da saúde, de acordo com conceito ampliado de saúde preconizado o Sistema Único de Saúde – SUS,

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL,1988).

Consideramos este proposta de estudo pode oferecer contribuições para quatro segmentos principais. Em primeiro lugar, pode contribuir para a formação de futuros residentes de Serviço Social deste programa, que podem utilizar este estudo como fonte de conhecimento para esclarecer questionamentos presentes no cotidiano da atuação profissional.

Em segundo lugar é relevante para pesquisadores da temática, seja na área das ciências sociais ou da saúde, permitindo-lhes compreender como se apresenta a questão da despatologização pela lógica de quem se encontra inserido em um dos serviços de saúde voltado para o público transexual. Em terceiro lugar, este estudo pode contribuir para os usuários do processo transexualizador, dando visibilidade as inquietações deles frente á despatologização e como muitos desses sujeitos se incomodam com a posição de doente, com o recebimento de um diagnóstico de natureza psíquica, na qual precisam se encontrar para acessar a cirurgia de transgenitalização.

E, em quarto lugar, para o movimento social LGBT que é bastante heterogêneo; cada letra desta sigla representa um segmento específico, no entanto, aqui estamos nos focalizando o segmento T, com o recorte particular na questão da despatologização da transexualidade, por ser compreendida como um mote identitário e uma das bandeiras de reivindicação deste público. Entendendo que foi também por meio da pressão do movimento social LGBT que se instituiu, enquanto política de saúde, o processo transexualizador em 2008, e que, pela a portaria MS nº2.803 de 19 de novembro de 2013, foi redefinido e ampliado. Assim sendo, considera-se ter nesta produção uma possibilidade de instrumento nessas discussões.

Neste sentido, despatologizar possibilita inclusão e acesso ao processo transexualizador de pessoas que não se encaixam no *checklist* de características necessárias para obter o diagnóstico de disforia de gênero⁴⁴⁵ o que, de certa forma, ampliaria o número de assistidos. O que se tem atualmente é processo transexualizador “engessado”, em que os sujeitos que vivenciam a experiência transexual criam estratégias para se encaixar nas características necessárias e

⁴⁴⁵ Conforme a resolução CFM nº1.955/2010 o artigo 3º elenca os critérios mínimos que o sujeito deverá obedecer para receber o diagnóstico. Dentre elas “Desejo expresso de eliminar os genitais”, o que não é necessariamente um desejo de todas as pessoas que vivenciam a experiência transexual. Por vezes, algumas desejam somente as alterações primárias do gênero atribuído no nascimento para o gênero identificado.

participarem das cirurgia de transgenitalização e da hormonioterapia (é a terapia hormonal necessária para as alterações das características físicas do gênero atribuído no nascimento para o gênero com o qual o sujeito se identifica. Para esta terapia é necessário um acompanhamento com médico endocrinologista e para acessar a cirurgia de redesignação sexual) As cirurgias podem ser do tipo neocolpovulvoplastia ou a de neofaloplastia⁴⁴⁶.

Consideramos, neste debate, que patologizar a identidade de gênero é de, algum modo, uma questão moral e também financeira, onde se diminui e se restringe o acesso ao processo transexualizador; controla-se quem pode realizar a cirurgia; controla-se o corpo do outro, numa espécie de controle funcional, centrado no poder das ciências médicas. Apoiada em Foucault (2000), é possível afirmar que “a medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores.” (FOUCAULT, 2000. p.302).

Referencias bibliográficas

BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 jun. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Portaria N. 457, de 19 de agosto de 2008. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html>. Acesso em: 10 maio 2016.

_____.Ministério da Saúde. Portaria N. 2.803, de 19 de novembro de 2013. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 12 maio 2016.

⁴⁴⁶ Explicando superficialmente, neofaloplastia é a cirurgia da construção do falo, na qual o sujeito transita do sexo biológico feminino para o masculino.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº1.955 /2010. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm>. Acesso em: 03 maio 2016.

_____. Resolução CFM nº1.652/2002. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2002/1652_2002.htm>. Acesso em: 02 maio 2016.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France, 1975-1976 (Trad. Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PRECIADO, P. B. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: n-1 Edições, 2014.

DESAFIOS POLÍTICOS PARA A EFETIVAÇÃO DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO RIO DE JANEIRO

Marcia Cristina Brasil santos⁴⁴⁷

Zélia Lima Gebrath⁴⁴⁸

Elisa Tersuszkyn Prestes⁴⁴⁹

O processo transexualizador é um programa que compõe a política de saúde brasileira se constituindo num palco de disputas e paixões que se afirma atravessado por embates entre atores políticos das mais diversas áreas, o que constituirá um cenário repleto de desafios tanto para o campo interventivo e da gestão quanto para o campo da construção teórica. Desafios estes que convidam cada vez mais profissionais, gestores e pesquisadores numa busca de elaboração cotidiana de caminhos alternativos para a materialização de políticas públicas mais democráticas e inclusivas. O campo de construção das políticas públicas não é um terreno firme e seguro, muito pelo contrário, é o local das incertezas, dos embates, das disputas de interesses diversos. Assim, falar sobre determinada política implica considerar que não há uma linearidade confortável onde se possa traçar uma trajetória reta, evolutiva para se contar uma estória... Em geral muitas estórias se conectam, muitos caminhos se cruzam e entrecruzam, se configuram e reconfiguram. Sistematizar o conjunto dessas informações e processos é sempre um risco, pois não é possível “apanhar” o movimento rico e complexo desses eventos.

O processo Transexualizador é uma política cujo processo de construção exemplifica bem esse palco de disputas e paixões que vai se afirmando atravessado por embates entre atores políticos dos mais diversos e em marcos temporais também não lineares onde, em determinados momentos, esses atores políticos desempenham papéis decisivos com motivações diversas e que não se conectam entre si.

⁴⁴⁷ Doutoranda em serviço social pela UERJ. Assistente social e Coordenadora Técnica Ambulatorial da Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador – HUPE/UERJ. Contato: mcristinabrasil@hotmail.com

⁴⁴⁸ Mestranda em Serviço Social do Curso em Serviço Social do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense/ UFF. Contato: zeliagebrath@hotmail.com

⁴⁴⁹ Mestranda em Serviço Social do Curso em Serviço Social do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense/ UFF. Contato: lilatp77@gmail.com

Tais considerações se fazem necessárias para situarmos o conjunto de reflexões que trazemos nessa reflexão advertindo-se para o risco de engessamento das leituras lineares de determinados processos. Falaremos brevemente de alguns marcos importantes que compõem a política referente ao Processo Transexualizador, mas sempre com o devido cuidado de pontuar conexões e caminhos que se cruzam e se afastam nesse complexo e arenoso campo. É preciso destacar, assim, que nem sempre os procedimentos médicos cirúrgicos atinentes às cirurgias de “mudança de sexo” / transgenitalização estiveram situadas nos marcos de uma política pública de alcance universal. O Processo Transexualizador, enquanto procedimento médico-cirúrgico nasceu antes das portarias do SUS, nasceu antes da política nacional de saúde integral LGBT e esse fato tem sua importância e repercussão, sobretudo na assistência propriamente dita.

Atualmente, além do Rio de Janeiro, o programa também funciona no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Goiânia e mais recentemente no Recife. Em todas as unidades de atenção especializada é possível encontrar uma série de questões que atravancam o pleno funcionamento do programa.

Desde elementos das políticas locais dos estados e municípios que, em geral, são ausentes na implantação de políticas integrais que contemplem as necessidades específicas de pessoas LGBT's, e por isso sobrecarregam as Unidades de Atenção especializadas, até a compreensão e posicionamento do judiciário acerca dos direitos e da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

Perpassam essa problemática outras questões envolvendo a cidadania de LGBT's que inclui a política de seguridade social, incluindo além das políticas de saúde, a política de assistência social, a previdenciária, a política educacional, entre outras. Observam-se no atendimento diário as demandas surgidas no serviço que as pessoas Travestis e Transexuais (TT'S) encontram seus direitos negados em vários segmentos da política, sejam no acesso e permanência no trabalho, na escola, na vinculação previdenciária, no atendimento as suas demandas por retificação de nome civil e gênero pelo judiciário.

No caso da Unidade de Atenção especializada do Rio de Janeiro uma série de dificuldades se entrecruza mixando questões institucionais internas com questões macro políticas oriundas da forma como as três esferas de governo lidam com

política de atenção a LGBT's em todos os segmentos da política pública, não só no campo da saúde.

No que tange as dificuldades internas da Unidade de Atenção Especializada do Rio de Janeiro ressaltase que em geral elas são nutridas e adensadas pela forma como as políticas de proteção social (saúde, previdência social, assistência social, educação) voltadas para as especificidades de LGBT's (não) são conduzidas pela gestão pública. De maneira mais particular observam-se no programa alguns entraves na condução *possível* da assistência prestada em função, sobretudo, do forte personalismo existente envolvendo os técnicos protagonistas do atendimento ofertado, frutos dos desencontros e desconexões do desenho da política, conforme foi aludido acima.

O processo transexualizador no Rio de Janeiro, mesmo constituindo uma política pública não é plenamente percebida como tal tanto por parte de alguns profissionais quanto por segmentos dos usuários do programa em função, dentre outros elementos, do forte personalismo acima mencionado. As ações prestadas são identificadas como ações isoladas de determinado profissional, seja *o médico psiquiatra*, seja *o cirurgião*, seja *a psicóloga*, *o assistente social*, de modo que essa assistência não seja enxergada como uma ação institucional, mas como uma atitude particular *daquele* profissional em questão. Parece-nos que a forma como se deu o credenciamento dessa unidade no âmbito do processo transexualizador favoreceu, desde os primórdios do programa, esse modo de ser e constituir da ação institucional. Um modo de ser, que inclusive, camufla as responsabilidades do Estado, via Ministério da saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde de suas atribuições enquanto gestores que têm obrigação com a condução dessa política.

Referencias Bibliográficas

ALMEIDA, G. S. Repercussões sociais da assistência à saúde do transexual. In: SILVA, E. A. (Org.). *Transexualidade: princípios de atenção integral à saúde*. São Paulo: Santos, 2012

BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: ago. 2014.

_____. Lei Orgânica da Saúde N. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>. Acesso em: ago. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.2803 de novembro de 2013. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasil. Amplia e redefine o processo transexualizador no âmbito do SUS.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.2.836 de 01 de dezembro de 2011. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 02 dez. 2011. Seção 1 n.231, p. 37. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

IRINEU, B.; MELLO, L.; FROEMMING, C. Políticas Públicas de trabalho, Assistência Social e Previdência social para a População LGBT no Brasil: sobre desejos e realizações. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132–160, jan./jun. 2013.

SANTOS, M. C. B; ALMEIDA, G. Processo Transexualizador no Rio de Janeiro: Considerações introdutórias a partir do olhar do serviço social. In: COELHO, Maria T. A. D.; SAMPAIO, L. L. P. *Transexualidade: um olhar multidisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2014.

TEIXEIRA, F. *Dispositivos da dor: saberes – poderes que (con)formam as transexualidades*. São Paulo: Anablume, 2013.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E IDENTIDADE SEXUAL: O PROJETO TRANSCIDADANIA

*Talita Ferreira de Brito dos Reis*⁴⁵⁰

*Orientador: Caio Augusto de Souza Lara*⁴⁵¹

Resumo

O objetivo da presente pesquisa é analisar a necessidade social de criação de políticas afirmativas como o projeto Transcidadania. O Projeto de Reinserção Social Transcidadania tem como proposta fortalecer as atividades de colocação profissional, reintegração social e resgate da cidadania para a população LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis). Ao longo do tempo, esta população sofreu grandes repressões e consequentemente há uma desigualdade entre as oportunidades oferecidas a esses cidadãos, sendo que a capacidade dos mesmos não perde em nada para a dos demais. O que se espera da efetividade de políticas como essas é a diminuição de preconceitos, o que inicialmente seria um grande ganho para a sociedade como um todo e a igualdade, pregada pelos Direitos Fundamentais, seria cada vez mais fortificada. A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica, do tipo jurídico-prospectivo e técnica pesquisa teórica.

Palavras Chave: Transcidadania; Reinserção Social; Políticas Afirmativas.

Considerações Iniciais

As políticas públicas são instrumentos de intervencionismo estatal e carregam ferramentas que objetivam minimizar as dificuldades de um grupo social mais fragilizado para atingir condições adequadas, visando a realização do seu projeto de vida. Cabe ao Estado assegurar possibilidades realmente iguais para

⁴⁵⁰ Graduanda em Direito, modalidade Integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Brasil. talita_fbr@hotmail.com.

⁴⁵¹ Graduado, Mestre e Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG. Professor de Teoria Geral do Estado e Ciência Política, Direito Constitucional, Sociologia Jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica da Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. Presidente da FEPODI - Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito para o biênio 2013-2015. Representante discente na Diretoria do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI. Pesquisador Associado ao Programa RECAJ-UFMG Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Brasil. caiolarabh@yahoo.com.br.

realização dos direitos referentes às liberdades do indivíduo, ao possibilitar a cada qual satisfazer suas necessidades, segundo sua capacidade.

Lançado pela Prefeitura de São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015 - Dia Nacional da Visibilidade Trans - o Projeto Reinserção Social Transcidadania, que oferece bolsas de estudos no valor de aproximadamente R\$827,40, com duração de dois anos e carga horária de 6(seis) horas diárias, tem como objetivo dar a travestis e transexuais, em situação de vulnerabilidade, acesso à escola e cursos profissionalizantes. A iniciativa dará prioridade a pessoas em situação de rua, que não tenham concluído o ensino médio ou com ensino fundamental incompleto. Para participar, é preciso estar desempregado e ter residência fixa em São Paulo. Além disso, o beneficiário não pode ter tido registro na carteira de trabalho nos últimos três meses. Considerando as condições necessárias para ser um candidato a participar do Projeto Transcidadania, é possível concluir que o governo do município de São Paulo busca atingir os pontos mais frágeis da população marginalizada de travestis e transexuais a fim de fortalecê-la e reintegrá-la socialmente com dignidade e respeito.

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-prospectivo. Desta forma, a pesquisa se propõe a analisar uma possível influência que o Projeto Transcidadania possa causar sob novas políticas afirmativas que possam proporcionar novas políticas estruturais que fundamentem a igualdade entre os direitos dos cidadãos.

Da Necessidade Da Criação De Políticas Afirmativas: Direito Ao Livre Exercício Da Sexualidade

O projeto é plausível já que Dados da Secretaria de Direitos Humanos apontam que 61% dos travestis/transexuais não possuem ensino médio, 50% não têm moradia adequada e 80% não têm qualquer tipo de renda fixa. Todavia cria outra dimensão social ao proporcionar a inclusão de um número limitado de pessoas em detrimento de outras, também em estado de vulnerabilidade, gerada pelos conflitos sociais produzidos pela comunidade moderna como pobreza e a falta de acesso à educação.

A autora, Maria Berenice Dias, se mostra consciente de que a realização do ser humano está assegurada pelos direitos prescritos na Constituição, na vertente

dos Direitos Fundamentais, sendo um deles o de exercer livremente sua orientação sexual.

A finalidade da intervenção não é a de proporcionar ao cidadão a realização de um interesse privado, mas sim efetivar os direitos pertinentes à cidadania, que coincidem com a efetivação do interesse público. O assistencialismo estatal busca de todas as formas estabelecer a igualdade entre as pessoas, concedendo o mesmo tratamento e respeito, porém reconhecendo as desigualdades funcionais, sociais e econômicas. se não tiver assegurado o respeito de exercer livremente sua sexualidade, conceito que compreende tanto a liberdade sexual como a liberdade à livre orientação sexual. A sexualidade é um elemento da própria natureza humana, seja individual, seja genericamente considerada. Sem liberdade sexual, sem direito ao livre exercício da sexualidade, sem opção sexual livre, o próprio gênero humano não consegue alcançar a felicidade (DIAS, 2014).

Frente ao que foi dito, pode-se inferir que a presente pesquisa sobre a criação e a finalidade do Projeto Transcidadania estão relacionados à efetivação desses direitos de uma parcela discriminada socialmente por uma questão relacionada à orientação sexual, o que não deveria ser uma problemática, mas o é graças ao conservadorismo e o não reconhecimento da diversidade no âmbito social. A tentativa histórica de padronizar comportamentos gerou preconceitos que até hoje são debatidos e desconstruídos pouco a pouco. A esperança é de que o Projeto Transcidadania consiga diminuir mais uma porcentagem, mesmo que pequena, das diferenças de oportunidade existentes entre a marginalizada população LGBTT e a população considerada normal e privilegiada.

Conclusões

Por muito tempo as relações entre pessoas do mesmo sexo foram estigmatizadas, restando aos homossexuais, travestis, transexuais e a população LGBTT como um todo, confinar-se em um mundo paralelo, marginalizados, somente pelo fato de buscarem de forma legítima satisfazerem seus desejos, algo que se revela intrínseco ao ser humano. O pensamento que aqui se discorre é o de que não se pode ver o outro como diferente pelo simples fato de ele se apresentar fora dos padrões que a maioria, por conveniência, atribui como sendo o “certo”. Felizmente, nos últimos anos, a sociedade brasileira vem se mostrando mais tolerante e, paulatinamente, modificando a forma de enxergar a relação entre iguais. Um exemplo disso é o Projeto Transcidadania, fruto de políticas públicas e ações afirmativas do Poder Executivo do município de São Paulo, que se mostra, inicialmente, interessado em minimizar a disparidade histórica daqueles que se

encontram na rota do abandono proporcionada pelo próprio descaso do Poder Público. A postura omissa do Legislativo frente a temas considerados polêmicos por irem de encontro ao conservadorismo, legitimado por falsos moralismos e preconceitos historicamente infundados, impedem o reconhecimento de direitos que deveriam ser legítimos pelo simples fato de serem garantidos ao ser humano, independentemente de sua sexualidade. A falta desses, no entanto, acaba por legar e sustentar as desigualdades e o preconceito aqui abordados.

A cidadania é uma conquista do Estado Democrático de Direito, que tem como pressuposto o respeito à dignidade da pessoa humana, conforme expressamente proclama o artigo 1º inciso III da Constituição Federal. Este compromisso do Estado se assenta nos princípios da igualdade e da liberdade distribuindo de forma igualitária os direitos civis, políticos e sociais das pessoas, isonomicamente, visando ofertar proteção a todos, vedar discriminação e preconceitos por motivo de origem, raça, sexo ou idade, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, sem distribuir qualquer privilégio em separado a quem quer que seja.

Toda mobilização conjunta pode fazer nascer a esperança de ver os movimentos em prol das minorias excluídas da sociedade terem sua importância reconhecida e, conseqüentemente, legitimada pelo governo. O respeito da dignidade do ser humano não pode deixar de ser visto também como respeito à diversidade.

Referências bibliográficas

DIAS, M. B. *Homoafetividade e os direitos LGBTI*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GUSTIN, M. B. S.; DIAS, M. T. F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

JUNIOR, E. Q. O. *Bolsa Transcidadania*. JusBrasil, fev. 2015. Disponível em: <<http://eudesquintino.jusbrasil.com.br/artigos/166360322/bolsa-transcidadania>>. Acesso em: 06 maio 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. *Projeto Reinserção Social Transcidadania*. Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430>. Acesso em: 11 maio 2015.

DOM:

A LUTA COM MOINHOS DE VENTOS NA ESCRITA DE SUA TRANSMASCULINIDADE

Renata Silva Pamplona⁴⁵²

Nilson Fernandes Dinis⁴⁵³

Este trabalho⁴⁵⁴ tem como escopo central problematizar a (in) visibilidade imposta pelas relações de saber-poder aos territórios da transmasculinidade na contemporaneidade. Tomamos como objeto de estudo a experiência de vida de um homem trans, aqui nomeado de *Dom*. Esclarecemos que o nome atribuído é fictício em substituição ao nome de Registro Civil de nosso colaborador de pesquisa, em respeito aos necessários cuidados éticos de anonimato.

Metodologicamente nos reportamos aos estudos foucaultianos e aos estudos *queer*, ancorados predominantemente na leitura de Beatriz Preciado (2014), Judith Butler (2010), e Berenice Bento (2006; 2014). Assim como à análise de cartas autobiográficas redigidas por Dom, as quais se encontram anexadas à tese em desenvolvimento, juntamente com o termo de consentimento assinado por nosso colaborador.

A questão norteadora aqui levantada pode ser traduzida da seguinte forma: em que medida os territórios da transmasculinidade de Dom, bem como a inserção no processo transexualizador, o conduz para uma vida abjeta, encerrada na normatividade de gênero, ou de resistências e fugas possíveis, potentes? Deleuze, inspirado nas análises foucaultianas, questiona se temos possibilidades “... de nos constituirmos como ‘si’, e, como diria Nietzsche, maneiras suficientemente ‘artistas’, para além do saber e do poder? Será que somos capazes disso, já que de certa maneira é a vida e a morte que aí estão em jogo?” (DELEUZE, 2004, p. 124).

⁴⁵² Doutoranda em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE, Universidade Federal de São Carlos/ UFSCAR – Brasil – renascersempre@hotmail.com

⁴⁵³ Professor associado no Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos/ UFSCar ndinis@ufscar.br

⁴⁵⁴ Neste trabalho apresentamos resultados parciais da pesquisa de doutorado: Territórios da transmasculinidade, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE da Universidade Federal de São Carlos/ UFSCar, com orientação do professor Doutor Nilson Fernandes Dinis. Pesquisa financiada com apoio do CNPq.

Compreendemos que somente por meio de uma analítica das relações de saber e poder é possível interrogar pelos discursos e práticas sociais que produzem uma subjetividade marcada pelo imperativo da identidade de gênero normatizante e heteronormativa, permitindo, assim, engendrar possíveis rotas de fuga ou enfrentamentos.

De forma abreviada podemos traçar o seguinte retrato de Dom: há 45 anos vive um grande dilema, uma tarefa árdua e dolorosa, por ter que conviver com os mínimos detalhes de ter nascido em um corpo feminino, quando convictamente se senti e percebe como homem.

Desde criança sempre fez uso de vestimentas consideradas, convencionalmente na cultura ocidental, como pertencentes ao universo masculino. Usando apenas calças, camisetas largas, tênis, botas, bermudas, cuecas, carteira no bolso da calça, perfume masculino e cabelos curtos. Nunca utilizou quaisquer acessórios, ou traje feminino. Em casa, chegou a tentar usar saia e batom. Entretanto, sem êxito, pois sentia uma enorme repulsa ao ver-se em tais vestes. Em relação à normatividade dos gêneros, Berenice Bento assinala que “Assumir um gênero é um processo de longa e ininterrupta duração. Nessa pedagogia, uma das lições primeiras é aprender a usar, querendo ou não, as cores e as roupas definidas como apropriadas” (BENTO, 2006, p. 164).

A escola, de acordo com Dom, cumpriu o desfavor de lhe informar que não era um menino, e sim uma menina. Período que marcará uma nova faceta em sua vida, e sem dúvida dará início a uma espinhosa jornada que enfrentará daí em diante. Segundo Richard Miskolci:

A discriminação ocorre porque a escola participa da rejeição social daqueles que vivem masculinidades (ou feminilidades) de formas diversas das hegemônicas, o que contribui para que travestis e transexuais sejam socialmente perseguidos e que gays e lésbicas não sejam reconhecidos como homens e mulheres verdadeiros (MISKOLCI, 2014, p. 101).

No período da adolescência, junto com a descoberta da sexualidade, das amizades, passou a viver o conflito de ter que esconder sua identidade de gênero e orientação sexual, a qual embora para Dom seja heterossexual, para muitas pessoas era, ou é, tida como lésbica. Afinal, ainda prevalece a dicotomia de que o sexo biológico define o gênero e consequente a orientação sexual. Decorrencia do fato de sermos “Educados para seguir essa relação rígida entre sexo-gênero-desejo-práticas sexuais, um grande número de pessoas sofre, teme seus próprios desejos e são coibidos em sua afetividade de forma injusta” (MISKOLCI, 2014, p.110).

O grande temor de que pudessem descobrir sua masculinidade e sua orientação sexual, fez Dom convencer a si mesmo de que poderia construir formas de não ser notado. Para isso lançou mão, desde o início de sua adolescência, de uma singular estratégia. Passou a utilizar, para com pessoas próximas e amigas, o uso de pseudônimos, utilizando nomes de poetas e escritores da literatura clássica estrangeira e brasileira para nomeá-lo. Dom relata não apenas utilizar pseudônimos, mas sentir-se como o poeta e escritor, assim como, sentir-se personagem das histórias, ou poesias lidas. Essas exprimem um pouco da percepção de si, ou, possibilita a criação de novas subjetividades que metamorfoseiam seu gênero assignado arbitrariamente no nascimento. O nome social aqui utilizado (Dom) é assim advindo da identificação com o personagem Dom Quixote, protagonista da obra *Dom Quixote de La Mancha* de Miguel de Cervantes (1981).

A estratégia lançada por Dom aponta uma problemática marcante na vida das pessoas transexuais, ou seja, o direito muitas vezes negado de utilizarem o nome social. Realidade que esbarra em entraves jurídicos, e tem encontrado medidas paliativas para oportunizarem um mínimo de dignidade às pessoas trans. Entretanto, o que se deseja é a efetivação de uma lei que permita às pessoas transexuais utilizarem o nome social, sem necessariamente precisarem submeter ao processo transexualizador, ou à patologização de suas identidades. Em análise a respeito do nome social para pessoas trans, Berenice Bento expõe que:

O Brasil é o único país do mundo onde, no vácuo de uma legislação geral, instituições garantem um direito negado globalmente. Aqui transmutamos o respeito à identidade de gênero em “nome social”. Universidades, escolas, ministérios e outras esferas do mundo público aprovam regulamentos que garantem às pessoas trans a utilização do “nome social”. Mudar sem alterar substancialmente nada na vida da população mais excluída da cidadania nacional. (BENTO, 2014, p. 175).

Perante toda coação sofrida, a angústia era companhia persistente, e despertou em Dom, cada vez mais, a sensação de ser marginalizado. Fazendo-o desejar ser *normal*, ou seja, não ser apontado como estranho ou como uma aberração monstruosa no seu meio social e cultural. Essa sensação é produzida pelas diferentes instituições sociais, as quais fixam os sujeitos em categorias rígidas, conforme explana Jorge Leite Júnior:

O que causa a agressiva reação com que essas pessoas são tratadas não é o fato de elas se apresentarem como ‘mulher de verdade’, ‘homem vestido de mulher’ ou qualquer coisa do tipo, mas o fato de já serem compreendidas dentro de uma categoria (científica, religiosa ou jurídica)

de desvio, de ‘monstruosidade’ que legitima e autoriza a violência contra elas. (LEITE JUNIOR, 2012, p. 566).

O desejo constante de ser aceito em seu grupo social fará com que Dom tome decisões e escolhas que marcará seu futuro e o colocará, frequentemente, refém dessas. Escolhe sair com homens para socialmente ser visto como uma mulher heterossexual, no entanto, se vê grávido depois de uma primeira e única relação sexual com o pai de seu primeiro filho. Dom relata ter se sentido gay durante o ato sexual. Afasta radicalmente do pai de seu filho e se esconde durante toda gravidez por vergonha de ser visto *grávido*. No entanto, a pressão social fará com que repita a mesma estratégia, ou seja, sair pela segunda vez com um homem para mostrar para seu grupo uma possível identidade feminina, e novamente engravida de um segundo parceiro em apenas uma relação sexual. Mais tarde terá um terceiro relacionamento com um padre, motivado para além da pressão social, por uma convicção de construir uma família tradicional. Podemos dizer que as escolhas de Dom foram incitadas, engendradas pelas normatizações heterossexuais “Daí não ser de se estranhar que o medo e o nojo pelo próprio desejo levem muitos a se identificar com a cultura dominante que repele com asco sua ‘verdade’” (MISKOLCI, 2014, p. 107). Contudo, Dom não consegue perseguir tal projeto, assim, decide assumir consigo, embora sem revelar socialmente, sua identidade de gênero masculina, e seu desejo afetivo e sexual por mulheres.

É necessário registrar que para Dom, a noção de transmasculinidade era desconhecida até o início de nossa pesquisa. Possui aversão a ser reconhecido como lésbica, mulher e se define como: homem. Constantemente reafirma: *Eu sou homem*.

Após nosso contado, Dom toma conhecimento do processo transexualizador realizado pelo Sistema Único de Saúde/SUS. Resolve se inscrever no programa mais próximo do seu município. É chamado após oito meses; já iniciou os procedimentos e consultas com profissionais da área de saúde: médicos/as, psicólogas/os, enfermeiras/os, assim como deu início ao processo de hormonização. Sua ânsia é pela mastectomia masculinizadora, mudança do nome social, e pela neofaloplastia, ou seja, a construção do pênis. Entretanto, vive o dilema de perder suas raízes e identidade. Sente que a luta com os moinhos de vento pode lhe trazer o corpo desejado, porém, teme que sua história de vida seja

tempestivamente, como em um redemoinho, apagada pela rejeição de familiares, amigos/as, conhecidos.

Referências bibliográficas

BENTO, B. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.

_____. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165–182, jan./jun. 2014.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34. Autêntica, 2004.

LEITE JÚNIOR, J. Transitar para onde?: Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras. *Rev. Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 559–568, 2012.

MISKOLCI, R. Sexualidade e orientação sexual. In: _____. (Org.). *Marcas da diferença no ensino escolar*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

PRECIADO, P. B. *Manifesto contrassexual*. São Paulo: n-1 Edições, 2014.

SAAVEDRA, M. C. *Dom Quixote de La Mancha*. São Paulo: Abril Cultural, 1981.

HETERONORMATIVISMO E TRANSEXUALIDADE: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA AOS TRANSEXUAIS

*Fabício Veiga Costa*⁴⁵⁵

*Humberto de Lima Rocha*⁴⁵⁶

Introdução

Constitui objetivo geral da presente pesquisa científica a investigação do heteronormativismo no direito brasileiro, delimitando-se o objeto de análise no estudo dos reflexos do fenômeno jurídico da heteronormatividade no que atine à aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais vítimas de violência doméstica.

Especificamente pretende-se desenvolver um estudo científico sobre a identidade de gênero e os seus reflexos no contexto da heteronormatividade, visando compreender a influência e a existência de um, no campo do outro.

Por isso, foram analisadas as mais variadas expressões sexuais, buscando-se averiguar a relação existente entre a cultura sexual e as normas vigentes no Ordenamento Jurídico brasileiro. Além de abordar temas, como o controle da sexualidade e a imposição do Sistema Inquisitório na Idade Média, comparando-o a construção legislativa do Brasil na contemporaneidade, desenvolveu-se análise crítica da Lei Maria da Penha, utilizando-se a mesma como meio exemplificativo da cultura heteronormativa. Nesse contexto, é possível compreender a legislação vigente e seus impactos na vida da sociedade brasileira plural e marcada pela diversidade de gênero.

A aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais condiciona-se à interpretação do texto da Lei 11.340/2006 sob a égide da constitucionalidade democrática, inclusiva, sistemática e fundada nos valores da dignidade humana. Nessa seara, constatou-se que a tutela jurídica da vítima de violência doméstica é

⁴⁵⁵ Pós-Doutor em Educação pela UFMG. Doutor e Mestre em Direito Processual pela Pucminas. Especialização em Direito Processual, Direito de Família e Direito Educacional pela Pucminas. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Professor Universitário e Pesquisador; Brasil. *fvcufu@uol.com.br

⁴⁵⁶ Estudante do Curso de Direito da Faculdade Divinópolis – FAGED. Membro do NEP - Núcleo de Estudos Psicanalíticos da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – Divinópolis; Brasil. *limaehumberto@hotmail.com

algo que ultrapassa o normativismo decorrente de concepções jurídicas, morais, fundamentalistas e religiosas que, na maioria das vezes, exclui os transexuais, que merecem isonomicamente a mesma proteção concedida às mulheres. O acesso à justiça decorre diretamente dessa interpretação sistemático-constitucionalizada que viabiliza a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais vítimas de violência doméstica, até porque a *mens legislatoris* é a proteção integral da pessoa humana vítima de violência no âmbito doméstico, independentemente do gênero.

O tema proposto é relevante em razão da necessidade de revisitação da sexualidade advinda da Idade Antiga e de dogmas religiosos, ou seja, é imprescindível ressemantizar a questão dicotômica do gênero masculino X feminino para, assim debater um aspecto mais amplo do gênero no Direito brasileiro, como o de proteger a dignidade humana do Transexual vítima de violência doméstica.

Com relação à metodologia, adotou-se a pesquisa teórico-bibliográfica, realizada por meio de consulta de livros, artigos científicos e outras fontes bibliográficas utilizadas para a análise crítica do tema-problema ora proposto. Desenvolveu-se, ainda, a pesquisa documental através da consulta em leis, projetos de Leis, julgados e outras fontes documentais consideradas referenciais lógico-científicos para a construção de análises históricas, temáticas, teóricas e interpretativas. O método indutivo foi utilizado para delimitar o objeto da pesquisa, partindo-se de uma concepção microanalítica em direção a uma abordagem macroanalítica no que atine ao estudo sistemático-constitucionalizado de ampliação da aplicabilidade a Lei Maria da Penha aos transexuais vítimas de violência doméstica.

Resultados e Discussão

A Idade Média se apresenta como um meio da restrição da liberdade das pessoas por meio da forte influência da Igreja, municipalidades e monarquias nacionais emergentes, instituições essas que regulamentavam, social e moralmente, a sexualidade, a espiritualidade, e os mais variados assuntos pertinentes à conduta social e a vida privada das pessoas.

As novas configurações de famílias, produto do exercício das liberdades individuais, é um fenômeno da sociedade contemporânea, marcada pelo pluralismo e diversidade. Nessa seara, é inegável a existência de núcleos familiares constituídos por transexuais, que da mesma forma como as demais entidades familiares, merece

igual proteção jurídica. Negar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais é uma forma de inviabilizar o acesso à justiça pela negativa jurisdicional, além de configurar verdadeira afronta à constitucionalidade democrática.

Os anos passam, a sociedade se redesenha, a história é reconstruída e, juntamente com ela, perpetua-se o medo e a coação, que dita a vida e a forma de expressão sexual de cada indivíduo inserido no meio social. Esse *modus* social que privilegia a heterossexualidade é retroalimentado por pessoas e instituições que perpetuam, muitas vezes, a estereotipização das demais formas de expressão e vivência sexual.

A predominância heterossexual na produção legislativa brasileira é reflexo de uma construção sociológica que prega abertamente relações monogâmicas entre homens e mulheres, simplesmente ignorando outras formas legítimas de constituição de família na atualidade. A aprovação da Lei Maria da Penha, no contexto jurídico-social em que foi proposto o projeto, demonstra, de maneira nítida, a intenção do legislador fechar os olhos para os núcleos familiares constituídos por transexuais que, da mesma forma que homens e mulheres, também são vítimas de violência doméstica. Ao Judiciário cabe a responsabilidade de interpretar a Lei Maria da Penha de forma que todos os indivíduos, independentemente do gênero, sejam vistos como sujeitos de direitos que tenham efetivamente a proteção jurídica de sua integridade física, moral e psicológica contra qualquer ato de violência doméstica. A concepção psicossocial e dicotômica do gênero masculino- feminino preconiza pela heteronormatividade, em detrimento da ampla proteção da pessoa humana.

A revisitação da questão do gênero é essencial para compreender criticamente a problemática atinente à heteronormatividade. O empenhamento do tema em tela denota que, no Brasil, ainda temos um sistema jurídico que não protege completamente o gênero, moldando suas Leis a partir de um moralismo dogmático, uma vez que foca na proteção do homem e da mulher, excluindo as mais variadas formas de expressão sexual. Outros gêneros como os transexuais e os travestis, são marginalizados juridicamente. Os que divergem da suposta “normalidade sexual”, ficam fora do manto jurídico- protetor da jurisdição, por não se enquadrarem na dicotomia sexual que adapta o indivíduo a um determinado grupo, de acordo com o seu sexo biológico.

Conclusão

Dessa forma, concluiu-se que a legislação brasileira vigente é heteronormativa e, por isso, sua interpretação literal nega proteção jurídica ampla à pessoa humana, tais como os transexuais, travestis e transgêneros. A partir de um estudo pontual da Lei Maria da Penha, observa-se que sua finalidade foi proteger especificamente a mulher, ao invés de garantir a proteção integral à pessoa humana, evidenciando, assim, a predominância da heteronormatividade na construção Legislativa do Brasil. Contudo, nota-se também a possibilidade de sua aplicação aos transexuais, desde que seja realizada uma interpretação sistemático-constitucionalizada voltada para a resignificação do modelo dicotômico e tradicional do gênero masculino X feminino para, assim, viabilizar a proteção dos Direitos Fundamentais atinentes à dignidade humana do transexual vítima de violência doméstica. Negar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais é uma forma de ignorar a existências de outros núcleos familiares na sociedade contemporânea, além de configurar evidente negativa de acesso à justiça no Estado Democrático de Direito. A reconstrução do estudo do gênero no direito brasileiro é fundamental para viabilizar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha de forma ampla o suficiente para proteger a dignidade humana de todas as pessoas vítimas de violência doméstica.

O exercício da cidadania pelos transexuais passa diretamente pelo direito de amplo acesso à justiça, como forma de buscar efetiva e integralmente a proteção jurídica da dignidade humana. Sob a ótica da constitucionalidade democrática todos os núcleos familiares, independentemente do gênero, merecem proteção jurídica. Ao Estado não cabe definir aprioristicamente o que é família mas, sim, proteger juridicamente todas as manifestações livres e legítimas de constituição de família surgidas no âmbito social. É nesse cenário jurídico-constitucional-democrático que se torna legítima a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos transexuais vítimas de violência doméstica.

Referências bibliográficas

- DEL PRIORE, M. *Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2014.
- DELBEY, G. P. *A vida sexual na Roma Antiga*. 1ª ed. São Paulo: Texto e Grafia, 2010.

DIAS, M. B. *Manual de Direito das Famílias*. 8. ed. Ver. E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. *História da sexualidade II: O uso dos prazeres* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. *História da sexualidade III: O cuidado de si* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

HEILBORN, M. L. et al. *O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Garamond e Fiocruz, 2006.

NARDI, H. C. et al. *Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Política Públicas*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

RICHARDS, J. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. (Trad. Marco Antônio Esteves da Rocha e Renato Aguiar). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

RODRIGUES, A. et al. *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. Vitória: EDUFES, 2014.

INSERÇÃO SOCIAL COMO MEIO DE COMBATE A EXCLUSÃO E INVISIBILIDADE: AMPLIAÇÃO DO DEBATE SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Caio Benevides Pedra⁴⁵⁷

Durante décadas, prevaleceu no debate acadêmico o enfoque da temática de gênero voltado para a análise de múltiplas perspectivas do papel desempenhado pela mulher, partindo-se da divisão binária e dicotômica da sociedade entre “macho e fêmea”, a partir de um discurso *biologizante*, que se funda e reforça a categoria de sexo.

Para se discutir gênero, no entanto, é preciso superar as distinções básicas comumente ensinadas e que se baseiam em corpos, jeitos de ser e de se comportar, bem como em discursos normatizadores e reguladores da sexualidade, sobretudo para alcançar os instrumentos de poder que se constroem a partir dessas definições. (BORTOLINI, 2011, p. 29)

Conforme ensina Nancy Fraser (2006, p. 234), “o gênero não é somente uma diferenciação econômico-política, mas também uma diferenciação de valoração cultural”. Nesse contexto, a injustiça de gênero torna-se, na verdade, injustiça distributiva e, como tal, necessita de compensações redistributivas, o que exige transformações socioeconômicas e políticas.

Há, na doutrina, quem aponte parte da discriminação ainda existente como fruto da cultura machista, que subjuga o gênero feminino e tudo que a ele se relacione.

Se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando esse feminismo é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há uma ruptura inaceitável com as normas de gênero. Essa regulamentação não está inscrita em nenhum lugar, mas é uma verdade produzida e interiorizada como inquestionável: o masculino e o feminino são

⁴⁵⁷ Caio Pedra é Mestrando em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro com pesquisas relacionadas ao acesso à cidadania por travestis e transexuais. Bacharel em Direito pela UFMG, é assessor técnico-legislativo da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (SECCRI) do Governo do Estado de Minas Gerais, membro do projeto de extensão “Diverso UFMG”, do Grupo de Pesquisa “Estado, Gênero e Diversidade” (EGEDI-FJP), da Comissão de Diversidade Sexual da OAB/MG e representante da SECCRI no Grupo de Trabalho de Cidadania Trans junto à SEDPAC. E-mail: caiopedra@gmail.com.

expressões do desejo dos cromossomos e dos hormônios. Quando há essa ruptura, nos deparamos com a falta de aparatos conceituais e linguísticos que deem sentido à existência das pessoas trans. Mesmo entre os gays, a violência letal é mais cometida contra aqueles que performatizam uma estilística corporal mais próxima ao feminino. Portanto, há algo de poluidor e contaminador no feminino (com diversos graus de exclusão) que precisa ser melhor interpretado. (BENTO, 2015, p. 31)

Um conceito importante para as pesquisas nessa área é o de “heteronormatividade”, calcado na ideia de que as pessoas devem organizar suas vidas de acordo com o modelo heterossexual. Aqui, não importa se a pessoa mantém práticas heterossexuais desde que ela viva como heterossexual, ou seja, mantenha “coerência entre sexo e gênero”. De acordo com Colling (2015, p. 24-5), “as pessoas com genitália masculina devem se comportar como machos, másculos, e as com genitália feminina devem ser femininas, delicadas”.

A transexualidade é uma experiência localizada no gênero que deve ser entendida como conflito identitário e não como enfermidade. Transexuais são pessoas que possuem identidade de gênero diferente do sexo biológico. O que essas pessoas desejam é, sobretudo, serem reconhecidas como membros do gênero com o qual se identificam.

Em uma sociedade em que homens ainda precisam ser másculos e mulheres precisam ser femininas para serem “aceitos” sem “perseguições”, o processo de exclusão das pessoas *trans* e travestis começa já na infância. Afastadas do convívio familiar geralmente entre os 13 e os 16 anos, quando são expulsas ou fogem de casa, a grande maioria precisa recorrer à prostituição para sobreviver. (BENTO, 2015, p. 33)

Sempre expostas a riscos epidêmicos, sociais e políticos, travestis e transexuais são comumente alijadas da participação nos processos de tomadas de decisões da sociedade, bem como impedidas do acesso a cultura e educação. Essas exclusões, vivenciadas em todos os campos da vida, destroem a autoestima dessas pessoas e as impedem de acreditar nas suas potencialidades. (PERES, 2010, p. 304)

Essa “violação” dos padrões provoca de um lado rejeição, e de outro a “clandestinidade”, o que culmina em inúmeros casos de depressão e ansiedade, além de altos índices de morbidade e mortalidade por uso excessivo de drogas e práticas de suicídio (PERES, 2010, p. 306). De acordo com um levantamento da ONG internacional *Transgender Europe*, o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos de travestis e transexuais em todo o mundo. De janeiro de 2008 a abril

de 2013, foram registradas 486 mortes, cabendo ressaltar que esses dados são sempre subestimados, já que inúmeros casos não são relatados ou registrados como crime de ódio. (BENTO, 2015, p. 31)

A construção de um sujeito feminino ou masculino é algo gradual, que nunca se completa. A conformação de uma pessoa a um gênero é feita pela estilização do seu corpo, seu comportamento e pela repetição de atos que compõem uma maneira natural de ser e se portar. (BREGANTINI, 2015, p. 6)

Quando um adolescente monta a sua roupa, intervém no seu corpo, bota um *piercing*, faz um cabelo, e mais, quando ele sai da frente do espelho e vai para a rua, para a escola, quando ele anda de um determinado modo, quando ele fala desse ou daquele jeito, quando ele pega o ônibus, o trem ou o metrô, ele entra num jogo de disputa social, um jogo que, além de político, é cultural. É a afirmação de uma outra estética, de uma outra postura, de uma outra identidade, muitas vezes não-hegemônica. E esse jogo é disputa, pois pode significar não passar despercebido, ser alvo de risos, piadas e até agressões ou violência física. É um jogo perigoso e imprescindível, porque fala diretamente sobre como *Eu* me coloco no mundo. (BORTOLINI, 2011, p. 31)

Construir um ambiente escolar de convivência e diálogo, que contemple e acolha bem toda uma diversidade de sujeitos e, principalmente, que não exclua ou discrimine concepções ou representações do que de alguma forma subverte a expectativa social é um grande desafio das novas gerações de educadores. (BORTOLINI, 2011, p. 33)

A educação tem que ser vista como um direito de todos, e a escola como o espaço público capaz de disponibilizar essa educação que não seja racista, sexista ou homofóbica, nem reproduza qualquer tipo de segregação discriminatória (JUNQUEIRA, 2015, p. 41). O que se vê, no entanto, é um modelo de escola que se utiliza de símbolos e códigos para delimitar espaços e definir o que cada jovem pode e não pode fazer.

Diferenças, distinções, desigualdades... A escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos – tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela dividiu também, internamente, os que lá estavam, através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização. A escola que nos foi legada pela sociedade ocidental moderna começou por separar adultos de crianças, católicos de protestantes. Ela também se fez diferente para os ricos e para os pobres e ela imediatamente separou os meninos das meninas. (LOURO, 1997, p. 57)

Ainda marcada pela predominância de valores impregnados de concepções retrógradas e repletas de pré-concepções e discriminações, a escola permite e, de

várias formas, transmite o heterossexismo e a homo-lesbo-transfobia, principalmente pela reprodução de padrões e conceitos próprios da heteronormatividade (JUNQUEIRA, 2015, p. 38-9). Diante do bullying, da incompreensão e da própria ignorância em vários aspectos, a escola se cala em prol da defesa da “norma” ou da “normalidade”.

A influência do gênero estrutura também a divisão fundamental do trabalho quando o divide entre o *produtivo* e remunerado e o *improdutivo* não-remunerado, que é o doméstico (FRASER, 2006, p. 233). Mais que uma fonte essencial de geração de renda monetária, o trabalho resgata a dignidade da pessoa humana e tem papel fundamental na formulação da sua identidade e na busca pelo reconhecimento do indivíduo como cidadão (SILVA, 2006, p. 28) e possui imensurável poder de inclusão social. Nesse sentido, é importante que se incentive, por meio de políticas públicas, o acesso ao mercado de trabalho pelos grupos hoje tidos como invisíveis e marginalizados. E, para facilitar esse acesso ao trabalho, é preciso, antes, ampliar e melhorar o acesso à educação por essas pessoas.

O avanço do feminismo a partir da década de 70 no Brasil trouxe um gradual processo de incorporações das demandas de gênero numa tentativa de superação das desigualdades enfrentadas pelas mulheres brasileiras (MATOS, 2008, p. 15). Para corrigir injustiças econômicas, no entanto, é necessária uma reestruturação político-econômica. (FRASER, 2006, p. 232)

Apenas muito recentemente, as mulheres passaram a integrar a política e atuar na tomada de decisões. Falar em exercício do poder político e redistribuição de poder e de recursos para travestis e transexuais, então, soa quase como futurismo, o que demonstra que essa evolução ainda não está perfeitamente finalizada. É preciso superar a dicotomização “homem-mulher” e ampliar o debate acerca do gênero, de forma a inserir as pessoas que ainda se encontram marginalizadas.

Uma política pública com esse recorte precisa reconhecer a diferença de gênero e propor ações diferenciadas dirigidas às mulheres, e não somente às que nasceram já enquadradas nessa divisão. É preciso tratar o feminino enquanto gênero, e não apenas enquanto sexo anatômico. Faz-se urgente a promoção de ações que combatam racismo, sexismo, homofobia, transfobia, travestifobia e todas as manifestações de preconceito ainda existentes na nossa sociedade.

Referências bibliográficas

BENTO, B. Verônica Bolina e o Transfeminicídio no Brasil. *CULT - Revista Brasileira de Cultura*, Rio de Janeiro, a. 18, n. 202, jun. 2015.

BORTOLINI, A. S. Diversidade sexual e de gênero na escola - Uma perspectiva Intercultural e Interrelacional. *Revista Espaço Acadêmico (UEM)*, a. 11, n. 123, p. 27–37, 2011.

BREGANTINI, D. Muito além da diversidade de gêneros. *CULT – Revista Brasileira de Cultura*, Rio de Janeiro, a. 18, n. 205, set. 2015.

COLLING, L. O que perdemos com os preconceitos? *CULT – Revista Brasileira de Cultura*, Rio de Janeiro, a. 18, n. 202, jun. 2015.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista” (Trad. Júlio Assis Simões). *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231–9, 2006.

JUNQUEIRA, R. D. Pedagogia do Armário. *CULT – Revista Brasileira de Cultura*, Rio de Janeiro, a. 18, n. 202, jun. 2015.

MATOS, M. Políticas públicas para as mulheres: um desafio à nossa institucionalidade de Estado. *Revista Pensar BH*, Belo Horizonte, n. 20, mar. 2008.

PERES, W. S. Travestis, Cuidado de Si e Serviços de Saúde: Algumas Reflexões. In: COSTA, H. *et al.* (Org.). *Retratos do Brasil Homossexual* - Fronteiras, Subjetividades e Desejos. São Paulo: EdUSP - Imprensa Oficial, 2010.

SILVA, V. A. C. Reflexões sobre aspectos políticos de políticas públicas. *Revista Pensar BH*, Belo Horizonte, n. 14, dez. 2005/fev. 2006.

MUDANÇA DE NOME E SEXO: CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA (IN)DEFERIMENTO ATRAVÉS DE AÇÃO JUDICIAL

Ana Carolina Magalhães Fortes⁴⁵⁸

Clarissa Sousa Carvalho⁴⁵⁹

Antes de começar a exibir uma aparência visual tradicionalmente associada ao gênero feminino, Laís⁴⁶⁰ já se percebia como uma pessoa que não se identificava com o nome e sexo que lhe foram atribuídos, à sua revelia, quando nasceu, baseados apenas em seus órgãos sexuais, classificados pela Medicina como órgãos masculinos. Iniciou o processo de transição no início da vida adulta, através do uso de hormônios femininos, e resolveu mudar-se para a Itália, onde poderia continuar seus estudos e não teria que responder sobre perguntas acerca de seu passado, o que constantemente ainda acontecia no Brasil. Tempos depois, ela viria a realizar a tão almejada cirurgia de redesignação sexual fora na Tailândia, o que atenderia ao seu desejo de apresentar-se com o exterior físico de uma mulher em sua integralidade.

Contudo, ainda havia um grande desconforto relacionado à sua expressão de gênero: em seus documentos ainda constava o nome com o qual foi batizada, Luís⁴⁶¹, e em seu registro de nascimento, o sexo masculino. Embora estivesse longe da cidade em que nasceu e onde foi concebida pela sociedade como se fosse um rapaz, ela ainda carregava marcas de um perfil com o qual jamais havia se identificado. De volta ao Brasil para visitar a família, Laís ingressou com Ação de Retificação de Registro Civil, com o pedido de mudança de prenome e de sexo, o que possibilitaria a adequação de todos os seus documentos. A demanda foi julgada procedente em sua integralidade, em 1ª instância. Apesar de todos os transtornos

⁴⁵⁸ Advogada. Presidente da Comissão da Diversidade Sexual (OAB/PI). Mestra em Educação (UFPI). Membro pesquisadora do SEXGEN (UFPA). Professora CEUT-ESTACIO. E-mail: carolmf208@hotmail.com.

⁴⁵⁹ Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo (UFPI). Mestra em Antropologia e Arqueologia (UFPI). Doutoranda em Comunicação Social (PUC-RJ). Professora Assistente da UESPI. Membro pesquisadora do SEXGEN (UFPA). E-mail: clarissascarvalho@gmail.com.

⁴⁶⁰ Nome fictício utilizado para preservar a identidade da autora da ação judicial.

⁴⁶¹ Nome fictício utilizado para preservar a identidade da autora da ação judicial.

suportados por Laís, sua história parece ter apresentado um desfecho satisfatório, já que, enfim, poderia ser reconhecida pelo Estado como uma mulher, o que, de fato, sempre sentiu que era.

Todavia, o resultado da demanda judicial possivelmente seria diferente, se Laís não tivesse cumprido todos os itens usualmente exigidos pelo(a) julgador(a) para conceder a mudança de nome e sexo no registro civil. Para mudança de sexo, a exigência de laudo médico que ateste a transexualidade (disforia de gênero) e a realização de cirurgia de redesignação sexual, especialmente em casos de mudança nos registros de sexo masculino para feminino, ainda ocorre, embora já existam também decisões que dispensem as mesmas. Neste contexto, objetiva-se abordar através desta proposta, qual o processo judicial ao qual mulheres trans são submetidas e quais os critérios utilizados para o (in)deferimento do pedido de mudança de nome e sexo. Não se pretende fazer uma análise que aponte para a proporção dentre essas decisões ou tampouco ao número total de ações que versem sobre a matéria, visto que não são dados disponibilizados pelos tribunais. O objetivo seria, portanto, apontar decisões a respeito da mudança de nome e de sexo e quais critérios foram utilizados na sua fundamentação. A partir daí, iniciar uma discussão acerca da razoabilidade das exigências feitas pelo/a julgador/a para a concessão das adequações pleiteadas no registro civil.

É sabido que a legislação pátria não traz qualquer previsão específica sobre a mudança de prenome e sexo no registro civil em caso de transgeneridade do(a) autor(a) do pedido. A ausência de pronunciamento do Poder Legislativo dificulta ainda mais a uniformização dessas decisões, que podem divergir quanto ao mérito e fundamentação. Dessa maneira, é apenas através da jurisprudência que vão se desenhando os posicionamentos acerca de casos dessa espécie. A mudança do prenome é concedida com uma maior frequência, uma vez que, conforme o teor dos arts. 56 e 58 da Lei 6.015/73 e da Lei 9.708/98, o nome de registro, nesses casos, ocasiona situações vexatórias, constrangedoras, por estarem em visível descompasso com a identidade social do(a) postulante. Assim, é deferida a mudança do nome de registro pelo nome através do qual a pessoa é reconhecida publicamente, com base em dispositivo de lei ordinária.

No que diz respeito ao pedido de mudança do sexo no registro civil, a situação ganha ares de maior complexidade. Embora já existam decisões que apontem para a não obrigatoriedade de realização de cirurgia de redesignação

sexual, outras decisões apontam que deferem o pleito em razão de ter sido comprovado o diagnóstico de transexualidade – apoiando-se em documentos chancelados por um profissional da Medicina – ou ainda por já ter sido dado início à série de procedimentos cirúrgicos, ainda que estes não tenham sido finalizados. É perceptível que perpassam por essas decisões questões relacionadas à patologização das identidades trans e ainda a obrigação de realização de procedimentos cirúrgicos, que, como quaisquer outros, oferecem riscos à saúde do/a paciente e que são realizados em poucas cidades do país, através do Sistema Único de Saúde. Ficaria o reconhecimento da identidade sexual de um/a cidadão/ã à mercê das filas do SUS? Não se pode ainda olvidar que no caso de homens trans (pessoas que nascem com órgãos genitais tradicionalmente atribuídos a mulheres) a cirurgia de redesignação sexual não traz ainda resultados satisfatórios, no que pertine à reprodução fiel de uma anatomia percebida como masculina. Há homens e mulheres transgênero que prescindem de qualquer procedimento cirúrgico para se perceberem como tais. Como poderia o Judiciário obrigá-los à realização de uma cirurgia e à compulsória transformação de seus corpos?

Outro ponto problemático e que merece discussão é a exigência de laudo/tratamento psiquiátrico que ateste a transexualidade. Esta ainda é considerada doença e está catalogada no DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da APA (Associação de Psiquiatria Norte-Americana), apresentada como “disforia de gênero”, assim como também consta no CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, classificação da OMS (Organização Mundial de Saúde). Entretanto, uma das maiores bandeiras dos movimentos sociais pelos direitos de pessoas transgênero é a luta pela despatologização dessas identidades. Sabemos que, até a década de 70, a homossexualidade também constava nesses catálogos e hoje já é percebido como não há qualquer razoabilidade em apontar que qualquer orientação sexual-afetiva seja considerada doentia. A ordem cis heteronormativa ainda aprisiona corpos e comportamentos e acredita-se que o Judiciário também possa se posicionar de forma mais humanizada quanto a estas imposições.

Em sede do trabalho completo, pretende-se aprofundar mais a discussão sobre estes critérios analisados na apreciação das Ações de Retificação de Registro Civil interpostas por homens e mulheres transgênero e trazer perspectivas apresentadas pelos movimentos em luta dos direitos das pessoas trans, para que

sejam evitadas novas violações/violências nas trajetórias de uma população já estigmatizada e colocada à margem em uma sociedade de ditames cis heteronormativos excludentes.

Referências bibliográficas

BENEDETTI, M. R. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

COELHO, M. T. A. D.; SAMPAIO, L. L. P. (Org.). *Transexualidades: um olhar multidisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2014.

CONNEL, R.; PEARSE, R. *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: nVersos, 2015.

DIAS, M. B. (Coord.). *Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

FERRAZ, C. V. (Coord.). *Manual do Direito Homoafetivo*. São Paulo: Saraiva, 2013.

JESUS, J. G. et al. *Transfeminismo: teorias e práticas*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.

LEITE JR., J.. *Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico*. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2011.

LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

VIEIRA, T. R. *Nome e Sexo: Mudanças no Registro Civil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NARRATIVAS DE VIDA DE UMA PESSOA TRANSGÊNERA: CRISTAL LOPEZ E SUA CORAGEM QUE VEM DOS PALCOS

Adriana do Carmo Figueiredo⁴⁶²

Luiz Leandro Garcia de Oliveira⁴⁶³

Mikaela Paula Nascimento Dutra⁴⁶⁴

Fruto de pesquisas sobre transgeneridade realizadas em âmbito acadêmico e interdisciplinar, no curso de Relações Internacionais do UNIBH, esta comunicação pretende contribuir para as discussões acerca dos direitos relativos a pessoas transgêneras, tomando como referência jurídica os direitos e as garantias presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Como *corpus* do estudo de caso que pretendemos discutir, escolhemos as *narrativas de vida*⁴⁶⁵ da Cristal Lopez, mulher transgênera, negra, que participou das nossas pesquisas e entrevistas durante o trabalho interdisciplinar de graduação que desenvolvemos e que gerou, como produtos finais, a produção de um artigo

⁴⁶² Mestre em Letras com foco em Estudos Literários pela FALE-UFMG, pesquisadora de Teorias Feministas, Gênero, Análise do Discurso e Hermenêutica Jurídica. Advogada e professora de Literatura, Direitos Humanos e Estudos de Linguagens no Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH). Atualmente, é aluna do Doutorado em Direito Constitucional na Universidad de Buenos Aires (UBA). Endereços eletrônicos: dricafigueiredo@uol.com.br e adriana.figueiredo@prof.unibh.br. Link para o curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/5033301374875823>.

⁴⁶³ Graduando do 6º período do curso de Relações Internacionais no Centro Universitário de Belo Horizonte, pesquisador da temática Direitos Humanos, Literatura e Artes, tendo desenvolvido e apresentado pesquisas sobre a inclusão de pessoas transgêneras em universidades. Endereço eletrônico: leandrogarcia16@hotmail.com.

⁴⁶⁴ Graduanda do 6º período do curso de Relações Internacionais no Centro Universitário de Belo Horizonte, pesquisadora da temática Direitos Humanos, Literatura e Artes, tendo desenvolvido e apresentado pesquisas sobre a inclusão de pessoas transgêneras em universidades. Endereço eletrônico: mikaela.paula@hotmail.com.

⁴⁶⁵ O sintagma “narrativas de vida” chegou até nós por meio das teorias da Análise do Discurso propostas por Ida Lucia Machado (2015) com a perspectiva de materialidade discursiva. Cf.: MACHADO, Ida Lucia. A Narrativa de vida como materialidade discursiva. IN: Revista da ABRALIN. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/abralin/article/view/42557>> / Acesso em: 10 out. 2015. Importante também considerar que referido sintagma recebeu a colaboração teórica do conceito de “récit de vie” criado, em 1974, por Bertaux, Daniel. Le récit de vie. L'enquête et ses méthodes. 2. ed. Paris: Armand Colin, 2005. As teorias sobre “narrativas de vida” estão sendo utilizadas, nesta pesquisa, para construir a narratologia que compõe a trajetória de vida da Cristal Lopez e sua militância pelos direitos das pessoas transgêneras.

científico e de um curta-metragem, pequeno documentário que se encontra publicado no *youtube*⁴⁶⁶.

Sabemos que a transfobia, o machismo e o racismo ainda são alguns dos problemas arraigados na nossa sociedade e que se perpetuam mesmo com os mecanismos existentes para a promoção da inclusão das pessoas transgêneras. Isso se explica, pois o preconceito se encontra presente em todos os âmbitos sociais, desde a vida escolar e acadêmica até a inclusão no mercado de trabalho, convertendo-se em um flagelo do cotidiano, conforme relata Cristal Lopez: “na instituição de ensino em que me graduei em moda, eu tinha dificuldade em usar o banheiro, mas apesar de todo mundo e das adversidades que passei nessa instituição, eu não desisti” (LOPEZ, 2016)⁴⁶⁷. Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a igualdade e a dignidade são direitos assegurados a todas as pessoas, sem qualquer tipo de distinção. No entanto, nem mesmo essa tutela protetiva determinada, na seara internacional, e positivada no nosso ordenamento jurídico interno, por meio da Constituição Federal de 1988, tem assegurado, efetivamente, uma vida digna e igualitária para essas minorias que se encontram em situações de silenciamento e marginalização, tendo em vista os discursos de poder e a exclusão presentes em distintas instituições (escolares, políticas, jurídicas e trabalhistas). Sabemos que políticas de inclusão social têm atuado, de forma sutil, sobre os preconceitos sofridos por essas minorias, no entanto, esses sujeitos de direito ainda lutam contra as violências cotidianas pelas quais passam nos sistemas de poder.

O nosso artigo se estrutura, metodologicamente, a partir das seguintes seções que compõem o arcabouço das discussões qualitativas que pretendemos levantar à luz da hermenêutica jurídica e das técnicas metodológicas e teóricas da análise do discurso, por meio da perspectiva semiolinguística atinente às narrativas da Cristal Lopez e sua *coragem que vem dos palcos*⁴⁶⁸:

⁴⁶⁶ Curta-metragem de nossa autoria. Documentário TIG V - Direitos Humanos, Literatura e Artes - apresenta Narrativas de Vida da Cristal Lopez. Cf.: < <https://www.youtube.com/watch?v=4yhfpnTSJbo>>. Belo Horizonte. Ano: 2016.

⁴⁶⁷ LOPEZ, Cristal. Entrevista concedida, durante Roda de Conversa sobre a inclusão de pessoas transgêneras em universidades, ao curso de Relações Internacionais, Centro Universitário de Belo Horizonte, abril de 2016.

⁴⁶⁸ “Coragem que vem dos palcos” é uma formação discursiva de autoria da Cristal Lopez. Entrevista, Centro Universitário de Belo Horizonte, abril de 2016.

1. Narrativas de vida e performances discursivas: um olhar sobre a trajetória militante da Cristal Lopez: nesta seção, discutiremos o conceito teórico das narrativas de vida com a perspectiva da teoria semiolinguística da Análise do Discurso, a partir das teorizações desenvolvidas por Ida Lucia Machado (2015) e dos conceitos atinentes à identidade linguística e identidade cultural propostos por Patrick Charaudeau (2015). Partimos do pressuposto de que, no domínio das formações discursivas ideológicas, nenhum ato de linguagem é aleatório e todos contêm um fim comunicativo preciso. Deste modo, buscaremos compreender como os relatos da Cristal Lopez buscam também influenciar os sujeitos-receptores, em sua maneira de pensar ou de aceitar o “outro” em suas diferenças, com suas lutas cotidianas em busca do sentimento de pertencimento e da efetivação dos direitos humanos e das garantias fundamentais.

2. O componente humano e o direito à dignidade à luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): para a construção desta abordagem, partimos da premissa de que a Carta da Declaração Universal de 1948 tem como base principiológica e fundacional o direito à dignidade da pessoa humana, bem insubstituível, na perspectiva Kantiana, que não pode ser subtraído e que não admite qualquer equivalência, pois dignidade é a característica de um ser que vale, não por propiciar certo efeito, mas por sua mera existência (KANT, 2008)⁴⁶⁹. Desse modo, entendemos que a dignidade humana é um bem de primeira ordem que revela a dimensão axiológica de que tudo aquilo que não tem preço é passível de dignidade. Trata-se, portanto, de um bem inalienável, em que não se admite equivalência ou substituição. Nesse sentido, procuraremos compreender como se dão as tutelas protetivas atinentes às pessoas transgêneras nos sistemas jurídicos de proteção. Partimos do pressuposto de que *“todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”*, conforme preceitua o art. 1º da Declaração Universal de 1948, no entanto, segundo narrativas da Cristal Lopez e de tantas outras pessoas trans, captadas por nós em entrevistas, suas lutas diárias revelam que esses sujeitos de direito encontram-se em zonas de silenciamento e marginalização que os colocam

⁴⁶⁹ Para a construção do referencial teórico referente às ideias Kantianas sobre a dignidade, tivemos acesso à obra: KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Título original: *Grundlegung zur Metaphysic der Sitten*. Traduzida do alemão por Paulo Quintela. Lisboa / Portugal: Edições 70, Lda, 2007.

distantes do pleno acesso a referidos direitos preconizados pelos sistemas de proteção.

3. Diagnóstico de demandas e relatos de experiências trans: uma discussão sobre cidadania e transformação: nesta seção, apresentaremos as diversas narrativas de vida que foram relatadas por Cristal Lopez, em diferentes encontros, entrevistas e rodas de conversa que realizamos, tanto no ambiente privado, quanto na seara pública. Esses relatos compõem o desenvolvimento da nossa pesquisa, o que nos levou a produzir o artigo científico sobre suas vivências e suas militâncias diárias pelo combate ao preconceito e pela efetivação dos direitos humanos e das garantias fundamentais, tendo em vista uma perspectiva cidadã e transformadora. Partimos da constatação de que existe uma violência institucionalizada que gera marginalização da pessoa trans e consequente objetificação do seu corpo, e que a militância, por meio das narrativas de vida, nos ajuda a encontrar soluções para o acesso amplo à justiça e ao bem-estar.

Como resultado da nossa investigação, pretendemos argumentar que o Direito e as Instituições não têm acompanhado a velocidade em que as mudanças socioculturais ocorrem em relação à identidade de gênero e identidade sexual, pois o sujeito trans, nosso foco de estudo, se vê desamparado, duplamente, pelo estado e também pela sociedade. Também pretendemos traçar, como conclusão da nossa pesquisa, quais são as principais pautas que envolvem os direitos das pessoas transgêneras negras, especialmente, no que se refere a questões atinentes ao transfeminismo e ao feminismo negro, suas interseccionalidades e suas especificidades de luta.

Referências bibliográficas

BERTAUX, D. *Le récit de vie*. L'enquête et ses méthodes. 2. ed. Paris: Armand Colin, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pela emenda constitucional nº 91 de 2016. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.

Acesso em: 10 maio 2016.

CHARAUDEAU, P. Identidade linguística, identidade cultural: uma relação paradoxal. In: LARA, G. P.; LIMBERTI, R. P. (Org.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 13–29.

KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (Trad. Paulo Quintela). Lisboa: Edições 70, Lda, 2007.

LOPEZ, C. *Roda de Conversa sobre a inclusão de pessoas transgêneras em universidades*. Entrevista concedida aos cursos de Relações Internacionais e Direito, Centro Universitário de Belo Horizonte, 14 de abril de 2016.

MACHADO, I. L. *A Narrativa de vida como materialidade discursiva*. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/abralin/article/view/42557>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris, 1948. Proclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: ANÁLISE DE HOMICÍDIOS ENVOLVENDO TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM MINAS GERAIS⁴⁷⁰

Gabriela Lamounier⁴⁷¹

Júlia Silva Vida⁴⁷²

Nicole Gonçalves da Costa⁴⁷³

A população de, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) são, diariamente, alvo de violências psicológicas, físicas, institucionais e familiares que recrudescem a situação de vulnerabilidade na qual a população se encontra. A violência letal que incide sobre os corpos de pessoas LGBT no país, apesar de sua considerável invisibilidade, assume números cada vez mais alarmantes⁴⁷⁴. Soma-se a esse quadro de silêncio a lacuna legal nos instrumentos de notificação de delitos, fase primeira para início da ação penal que, até recentemente no estado de Minas Gerais, careciam de campos imprescindíveis para a caracterização dessa violência, como o de “identidade de gênero” e “orientação sexual”. Dessa forma, impulsionados pela inoperância dos órgãos públicos na construção de mecanismos capazes de receber e visibilizar as denúncias de crimes contra referida população, os movimentos sociais apostaram na prática de levantamento midiático (notícias de

⁴⁷⁰ Proposta de comunicação para o II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero, no Grupo de Trabalho número 22: Direitos Trans. Cumpre ressaltar que referida proposta contou, para além das co-autoras dispostas, com a escrita e participação da doutoranda Rafaela Vasconcelos, também integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais.

⁴⁷¹ Mestranda em Psicologia Social pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM). Brasil. E-mail: gabrielamounier@gmail.com

⁴⁷² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM). Brasil. E-mail: jusvidal@gmail.com

⁴⁷³ Mestranda em Psicologia Social pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM). Brasil. E-mail: gcosta.nicole@gmail.com

⁴⁷⁴ Segundo Bahia (2015) e Silva (2015), os dados de homofobia no Brasil foram tema, pela primeira vez em 2012, ano em que o Poder público “apresentou um relatório com dados referentes a 2011: foram registradas 6.809 denúncias de violações aos direitos humanos da população LGBT, dentre as quais 278 foram homicídios, merecendo destaque o fato de que a maioria dos casos de violência contra LGBTs é praticada por pessoas conhecidas da vítima (61,9%), o que mostra o sentimento de impunidade do ofensor. Em 2013, com os dados referentes ao ano de 2012, a violência homofóbica cresceu 166% em relação a 2011, tendo sido registradas 9.982 violações relacionadas à população LGBT, das quais 310 foram homicídios.” Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-jan-05/stf-reconhecer-demora-congresso-criminalizar-homofobia>. Acesso jul/16.

jornais e revistas, reportagens, dentre outros) relacionado a violências de cunho homofóbico e transfóbico em todo o território nacional. Apesar da imprecisão dos dados oriundos de levantamentos midiáticos, por exemplo, contabilizam-se números preocupantes: apenas em 2014, segundo o Grupo Gay da Bahia, foram documentados 326 mortes de gays, travestis e lésbicas no Brasil, em números absolutos, sendo que Minas Gerais figura em segundo lugar no número de mortes daquele ano. No que concerne os instrumentos até então existentes no âmbito do poder público, destaca-se o Disque 100 cujo módulo LGBT foi instaurado em 2011. Referido instrumento responde não somente pelo registro de denúncias de violações e crimes nos quais a população LGBT é submetida, como igualmente pela proteção das vítimas. Todavia, a partir da análise dos Relatórios sobre violência homofóbica no Brasil elaborados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, infere-se que o Disque 100 não obteve êxito na notificação de tais denúncias. Para dar um exemplo, em 2014 foram reportadas ao Disque 100 (SDH/PR) 35 denúncias de homicídio contra a população LGBT no Brasil, das quais 10 se referiam ao estado de Minas Gerais. Em 2015 há uma queda significativa no registro desse tipo de crime, foram reportadas apenas 18 denúncias de homicídios, das quais 4 ocorreram no estado de Minas Gerais. No que se refere a homicídios tentados, foram reportadas 15 denúncias no ano de 2014 sendo que nenhuma delas ocorreu em Minas Gerais. Em 2015 foram reportadas 12 denúncias de tentativas de homicídio, das quais uma teria ocorrido em Minas Gerais⁴⁷⁵. Referida precariedade de dados e estatísticas, parece assumir contornos ainda mais emergenciais quando analisadas as violências letais que incidem, especificamente, sob os corpos de travestis e transexuais.

É nessa esteira de preocupações que, desde 2015, o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos (CAO-DH) do Ministério Público de Minas Gerais iniciaram um projeto de pesquisa com a finalidade de investigar e produzir um relatório sobre as interfaces entre o sistema de Segurança Pública e a violência contra a população LGBT. Para realização do projeto, foram instituídas duas frentes de ação distintas, o “Observatório de violências de gênero: análise de homicídios envolvendo travestis e

⁴⁷⁵ Dados disponibilizados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República após solicitação por e-mail.

transexuais em MG” e a frente sobre o “Encarceramento de travestis e homossexuais em MG: interface entre o sistema de justiça e os dispositivos de gênero”.

A que nos interessa, o presente trabalho visa apresentar e analisar os dados preliminarmente obtidos na frente “Observatório de violências de gênero: análise de homicídios envolvendo travestis e transexuais em MG”. Tais elementos circunscrevem os casos de homicídios motivados, em tese, por transfobia no estado de Minas Gerais no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. Para a obtenção dos dados preliminares no período em questão, foi realizado um levantamento em mídias (jornais e revistas eletrônicos, do interior e da capital do estado) dos casos de homicídios que tiveram como vítimas pessoas LGBT. Para a complementação dos dados, utilizou-se as informações reunidas pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS/SEDS), instrumento oficial do Estado para a organização e produção de estatísticas e relatórios analíticos sobre a criminalidade. Identificados os casos de homicídios, foram elencadas informações necessárias para localizar o delito ao respectivo Registo de Ocorrência da Defesa Social (REDS). O *corpus* de análise se estabeleceu, portanto, a partir da junção das duas amostras, obtendo o total de 50 casos de violência letal envolvendo pessoas LGBT.

Assim, o presente trabalho visa desvendar como as leituras de gênero normatizantes e, muitas vezes, criminalizantes, são produzidas e apreendidas na ocorrência de tais homicídios e por parte das instituições de Segurança Pública. Visibilizando como esses marcadores têm atuado como potencializadores de vulnerabilidades em contextos já precários. A perspectiva conceitual adotada para tais análises considera os direitos humanos um campo de disputas e alcances no qual direitos sexuais, reprodutivos e o gênero tencionam fronteiras, conceitos e interpelam experiências e sociabilidades plurais e heterogêneas. Tem-se como horizonte que esses questionamentos são imprescindíveis uma vez que articulam questões relativas ao campo da sexualidade, com análises raciais, econômicas, sociais e criminais, tão caras ao debate crítico acerca da segurança pública contemporânea.

A partir dessas leituras pretende-se indicar direções para o desenvolvimento de políticas e dispositivos eficazes para a visibilidade de tais delitos e também contribuir para o fortalecimento de abordagens que se guiem pelos direitos humanos fundamentais com fins de mitigar as vulnerabilidades experienciadas por travestis e transexuais.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil*: ano de 2012. Brasília: Secretaria Direitos Humanos da Presidência da República.

_____. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil*: ano de 2013. Brasília: Secretaria Direitos Humanos da Presidência da República.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Relatório 2014*: assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil. Bahia, 2015. Disponível em: <www.homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>.

PRADO, M. A. M. et al. Segurança Pública e População LGBT: Formação, Representações e Homofobia. In: LIMA, C. S. L.; BAPTISTA, G. C.; FIGUEREDO, I. S. (Org.). *Segurança Pública e Direitos Humanos*: Temas Transversais. 1ª ed. Brasília, 2014, p. 57–80.

O DIREITO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES TRANS AO USO DO NOME SOCIAL NAS IFES: ENREDAMENTOS ENUNCIATIVOS

*Allan Felipe Rocha Penoni*⁴⁷⁶

*Catarina Dallapicula*⁴⁷⁷

*Miguel da Silva Fonseca*⁴⁷⁸

Em pesquisa financiada pela FAPEMIG, fizemos o levantamento de quais das 107 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) já institucionalizaram o uso do nome social, de acordo com o que determina a Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação (BRASIL, 2011).

Ao falarmos de nome social nos referimos ao nome que pessoas trans (transexuais, transgêneras, travestis, transmasculinas, mulheres e homens trans, pessoas não-binárias e gender fluid) adotam por melhor se adequar a sua performance de gênero (BUTLER, 2015a), uma vez que o nome de registro civil frequentemente causa constrangimentos. Por isso, o uso e o reconhecimento do nome social estão entre as demandas ligadas ao acesso e permanência das populações trans nas IFES, já que o acesso à identidade social nem sempre é viável e geralmente é moroso.

Realizamos o levantamento documental do primeiro momento dessa pesquisa utilizando a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), consultando as 107 IFES sobre a existência ou não de documentos que institucionalizassem o uso do nome social e pedindo que, em caso positivo, nos fosse enviada uma cópia. Até o encerramento desse texto, tivemos resposta de 101 das 107 IFES. Somando os documentos enviados em resposta a essa consulta, os documentos que encontramos online e aqueles compartilhados por ativistas, chegamos a um total parcial (até o encerramento desse texto) de 66 IFES com documentos que institucionalizaram o uso do nome social.

⁴⁷⁶ Graduado em Letras Português, Inglês e suas Literaturas. Graduando em Pedagogia na Universidade Federal de Lavras, bolsista CAPES no programa Inglês Sem Fronteiras. Brasil. allanpenoni@pedagogia.ufla.br

⁴⁷⁷ Mestra em Educação. Professora do Departamento de Educação da Universidade Federal de Lavras, Brasil. catarina.dallapicula@ded.ufla.br

⁴⁷⁸ Discente de Filosofia (Licenciatura) pela Universidade Federal de Lavras, bolsista FAPEMIG no programa PIBIC. Brasil. mcsfonseca@filosofia.ufla.br

Essa pesquisa documental resultou em um banco de dados composto pelos documentos de 66 documentos sobre os quais, na segunda etapa da pesquisa, estamos procedendo uma análise de conteúdo. Pretendemos, com isso, compreender como os discursos presentes nesses documentos interferem (ampliando ou não) os enquadramentos (BUTLER, 2015b) de vidas possíveis para pessoas trans nas IFES a que pertencem. O presente trabalho é um recorte dessa pesquisa em que apresentaremos a análise do conteúdo de parte dos documentos que formam o banco de dados elaborado no que se refere às servidoras e servidores trans das IFES.

No recorte escolhido, a discussão passa também pela existência da Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que assegura o uso do nome social aos servidores públicos federais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e do Decreto da Presidência da República nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero das pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Por causa desses documentos, as IFES são obrigadas a também estender o uso do nome social a servidoras e servidores que se autodeclarem trans.

Assim sendo, analisaremos os discursos produzidos pelas IFES que já aprovaram documentos para a institucionalização do uso do nome social, buscando identificar quais textos fazem referência não só ao uso do nome social por estudantes, como também por servidoras e servidores, verificando de que maneira isso ocorre.

A análise dos documentos problematizados até o momento já indica que a existência de documentos que institucionalizem o uso do nome social de pessoas trans não necessariamente implica certeza de ampliação dos enquadramentos de vidas (BUTLER, 2015b) possíveis, mesmo para estudantes (que são as pessoas consideradas em todos os documentos). Em relação a servidoras e servidores, parte significativa dos documentos sequer menciona sua inclusão nos direitos por eles garantidos.

Consideramos que os discursos negociados nesses documentos afetam a vida de pessoas trans em cada instituição. Por isso importam os sentidos de verdade (FOUCAULT, 2012) que produzem, quer seja em textos ambíguos ou, até mesmo,

contendo trechos que em vez de ir ao encontro das demandas da população trans, criam situações constrangedoras para as servidoras e os servidores que assim se identificam.

Uma das preocupações dos efeitos de verdade (FOUCAULT, 2012) que podem não resultar na aplicação dos enquadramentos de vidas (BUTLER, 2015b) possíveis nas instituições provém de documentos que reconhecem o uso de nome social para servidoras e servidores da IFES, mas desconsidera os processos seletivos para os cargos públicos a serem ocupados. Disso resulta que as instituições podem ou não permitir que pessoas trans usem seu nome social em concursos públicos para cargos efetivos nessas IFES. Em caso negativo, isso pode ser um fator que impede o acesso dessas pessoas, considerando as diversas situações de constrangimento que envolveriam passar por um concurso público sendo interpeladas e interpelados pelo nome civil, que remeta a uma performance de gênero com a qual não se identificam.

A divulgação da análise dos discursos negociados nos documentos disponíveis, pretende disponibilizar dados que possam apoiar a melhoria da redação de alguns desses, quanto servir como suporte para pedidos de pessoas trans em IFES que ainda não tenham institucionalizado o uso do nome social. Nesse caso, especialmente de servidoras e servidores ou mesmo candidatas e candidatos.

Referências bibliográficas

BRASIL. Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, n. 222, 21 nov. 2011a. Seção 1, p. 67–68.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

_____. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015b.

FOUCAULT, M. Poder e Saber. In: *Ditos e escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber*. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2012. cap. x, p.218–235.

O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT'S

*Marcia Cristina Brasil Santos*⁴⁷⁹

*Laura Barbosa Martins*⁴⁸⁰

*Camilla Garcino da Silva*⁴⁸¹

O processo Transsexualizador é um Programa que compõe a Política Nacional Integral de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais, sendo a forma programática em que se dá a atenção do poder público às necessidades específicas de grupos populacionais cuja identidade de gênero difere do padrão estabelecido e vigente na sociedade. Tal política se insere no programa governamental “*Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*” e ao Plano de Promoção da Cidadania Homossexual que foram desenvolvidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), órgão vinculado a Presidência da República, iniciativas construídas em grande medida a partir das pressões exercidas pelo Movimento Homossexual Brasileiro, hoje denominado de Movimento LGBT, ao longo de pouco mais de três décadas.

As reivindicações do Movimento LGBT junto ao Estado, embora heterogêneas, visaram historicamente o enfrentamento de parte do déficit de cidadania que caracteriza estes grupos no Brasil através da criação de algumas políticas afirmativas dos direitos tendo como recorte o respeito à diversidade de gênero⁴⁸², bem como da incidência em outras políticas públicas já existentes, visando transformações na forma como tais políticas lidaram historicamente com estes grupos populacionais.

⁴⁷⁹ Doutoranda em Serviço Social/ UERJ. Coordenadora ambulatorial do Processo Transsexualizador no HUPE/ UERJ, Brasil. mcristinabrasil@hotmail.com

⁴⁸⁰ Especialista em Políticas Públicas e Cultura de Direitos NEPP-DH/UFRJ. Residente de Serviço Social no HUPE/UERJ, Brasil laura_barbosa_martins@yahoo.com.br

⁴⁸¹ Bacharel em Serviço Social. Residente de Serviço Social no HUPE/UERJ, Brasil. camillagarcino@hotmail.com

⁴⁸² Entendendo aqui a diversidade como uma dimensão constitutiva da singularidade/originalidade dos sujeitos reais e da universalidade do gênero humano, a partir da defesa da perspectiva marxista de totalidade (cf a este respeito, Silva (2011)).

A materialização destas intenções em políticas públicas se deu de forma apenas parcial a partir da definição pelo Plano Plurianual (PPA) 2004-2007⁴⁸³ que estabeleceu no âmbito do Programa Direitos Humanos, a ação denominada *Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais*. É relevante destacar, porém, que no contexto marcado pela desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais públicas a definição desse segmento populacional como alvo da política pública não se deu sem problemas uma vez que a condução da política se deu fortemente marcada pela lógica da transferência de responsabilidades.

A este respeito Irineu (2014) aponta que a centralidade do diálogo e apoio financeiro por parte do Estado assumida no PPA era destinada substancialmente às instituições não governamentais para que estas executassem as ações previstas. Assim, para a autora, as intenções propostas no PPA 2004-2007 significaram um ato de transferência de responsabilidades, sob o discurso governamental de “participação” dentro da lógica da cooperação e solidariedade próprias ao discurso do terceiro setor⁴⁸⁴ e compatível com a retórica da Reforma do Estado (IRINEU, 2014).

Com vistas a efetivar esta proposta, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR) lançou no início dos anos 2000 o programa *Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual*, com o objetivo expresso de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à

⁴²⁸ O Plano Plurianual de Ação Governamental é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo. É a referência para a formulação dos programas governamentais do quadriênio, orientando acima de tudo as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais. O PPAG define qual será o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos, ou seja, define os programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias, que serão executados durante esse período. Os programas que compõem o PPAG são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência/demanda da sociedade ou um pleito administrativo, social ou econômico. Essas informações irão nortear o gestor na definição de ações que serão tomadas por parte do Estado para atacar tais problemas (<http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental>). Acesso em 15 de setembro de 2015.

⁴²⁹ A partir da lógica da Reforma do Estado, o 3º Setor é entendido como a esfera que congrega as organizações que, embora prestem serviços públicos, produzam e comercializem bens e serviços, não são estatais, nem visam lucro financeiro com os empreendimentos efetivados, estando incluídas aqui as associações, as organizações sociais, sociedades sem fins lucrativos e fundações. Para críticas contundentes e desvelamento das falácias desse paradigma, cf., entre outros, MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais.

O Programa Brasil sem Homofobia (BSH) apresentou um conjunto de ações destinadas à promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero e ao combate as várias formas existentes de violação dos direitos humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Naquele Programa, portanto, foram envolvidos diferentes Ministérios e Secretarias do Governo Federal que, além de serem coautores na implantação de suas ações, assumiram o compromisso de estabelecer e manter uma política inclusiva em relação à diversidade sexual e de gênero.

No âmbito específico da política de saúde, o conjunto de compromissos assumidos entre o Estado e o movimento LGBT se materializou de forma mais explícita por meio da emissão da Portaria Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT - PNSILGBT) que tem como fundamento legal os princípios assegurados na Constituição Federal de 1988 (CF/88), que garantem a cidadania e dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988, art. 1.º, inc. II e III), reforçados no objetivo fundamental de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, art. 3.º, inc. IV).

A PNSILGBT tem como objetivo mais amplo a promoção da saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para a redução das desigualdades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime.

É importante resgatar aqui que tais políticas e ações têm sido constituídas em um contexto societário produzido e atravessado pela lógica capitalista de desmonte e desresponsabilização do Estado como já sinalizado anteriormente. Advém desse processo uma intensa precarização das políticas públicas que refletem sobre todo o campo da seguridade social, destacando-se o campo da saúde por ser o tema de nossa análise. Assim, é válido demarcar que as conquistas do movimento LGBT foram inscritas no marco regulatório legal num contexto onde o SUS já estava sendo atravessado pelos desdobramentos da contra reforma da saúde tendo como resultantes o desmantelamento e a descaracterização da formatação herdada do movimento sanitário.

As conquistas do projeto democrático que consolidaram o SUS enquanto uma política pública pautada nos princípios da universalidade, equidade e integralidade foram atropeladas pela ofensiva do capital inviabilizando que determinados grupos da sociedade, como os de LGBT, tivessem suas necessidades específicas plenamente contempladas pelo Estado, violando assim um importante princípio do SUS que é o da equidade.

Nessa direção, Mello (2013) faz uma análise dos programas e ações do governo federal voltados para as necessidades específicas da população LGBT no Brasil destacando que a despeito da importância de iniciativas como a PNSILGBT, esta se deu marcada por profundas problemáticas, sendo a mais eloquente delas a baixa previsão orçamentária para a referida política, seguida da falta de integração entre as esferas do governo e pelo baixo envolvimento dos demais entes federativos (MELLO, 2013).

Em análise anterior, o autor em questão já apontava como tema recorrente nas pesquisas realizadas nesse campo, a ausência de dotação financeira para a execução das ações previstas nos planos e nas demais iniciativas governamentais voltadas para a população LGBT, bem como destacava ainda os entraves institucionais nas relações entre os governos estaduais, municipais e o federal no tocante a formulação de políticas intersetoriais, transversais e continuadas sendo até hoje pífias (MELLO, 2011).

Essa é a realidade na qual se situa o Processo Transexualizador uma vez que foi incorporado ao SUS num contexto repleto de adversidades em função da implementação da contra reforma no âmbito da saúde, conforme sinalizado anteriormente. Assim, o programa apesar de dispor de um marco regulatório legal e compor o elenco da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ainda não se consolidou. Todavia, ao ser apresentado pelo poder público como um direito, gera expectativas de efetivação por parte dos usuários que cobram às instituições públicas e ao judiciário o acesso e usufruto de algo que já foi anunciado como direito assegurado, mas que de fato ainda não se materializou.

Referências bibliográficas

BEHRING, E. R. *Brasil em Contra- Reforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil Sem Homofobia*: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Lei Orgânica da Saúde n.8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>. Acesso em: ago. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.1.707, de 18 de agosto de 2008. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Seção 1, p.43. Institui no âmbito do SUS o processo transexualizador a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.2.836, de 01 de dezembro de 2011. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 02 dez. 2011. Seção 1 n.231, p.37. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano plurianual 2004-2007*. Brasília: MP, 2011.

_____. PORTARIA Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. *Política Nacional de Saúde Integral LGBT*.

_____. PORTARIA Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.

IRINEU, B.; MELLO, L.; FROEMMING, C. Políticas Públicas de trabalho, Assistência Social e Previdência social para a População LGBT no Brasil: sobre desejos e realizações. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132–160, jan./jun. 2013.

_____. 10 Anos do Programa Brasil Sem Homofobia: notas críticas. *Revista Temporalis*, Brasília, DF, ano 14, n. 28, p. 193–220, jul./dez. 2014.

MELLO L. et al. Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, v. 27, n. 2, maio 2012.

REFLEXÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE NA REDE SOCIAL FACEBOOK

Weyden Cunha e Silva Filho⁴⁸⁵

A questão homossexual tem tomando uma grande relevância em nossa sociedade, se antes a mesma era considerada uma patologia psíquica, hoje, é considerada uma condição dentro dos padrões de normalidade e aos poucos vem passando por um processo de reconhecimento de sua cidadania, ainda que esta definição perpassasse pela confirmação da exclusão e de uma relação binária mutuamente excludente com a heterossexualidade/heteronormatividade.

Portanto, com a exclusão da homossexualidade como patologia pela Organização Mundial de Saúde no início dos anos 90 do século passado, a crescente visibilidade do movimento homossexual no mundo ocidental, bem como no Brasil, fez com que diversos direitos, antes negligenciados, fossem oportunizados para essa parcela da população, culminando no reconhecimento da possibilidade de união estável a casais homossexuais pelo Supremo Tribunal Federal, na data de 05/05/2011, e mais recentemente, a concessão de registro de filho gerado *in vitro*, para um casal de homossexuais do sexo masculino em 29/02/2012.

Porém, tal reconhecimento não se deu uniformemente na sociedade, existindo setores da sociedade, que questionam tal reconhecimento, alegando que a homossexualidade é uma doença psíquica ou que faz parte de uma degeneração moral, que irá abalar os valores tradicionais.

Com a ascendência das redes sociais como espaços privilegiados de debates públicos, especificamente o *Facebook*, é detectável um recrudescimento do preconceito, através de comunidades ou grupos que são contra o casamento gay e/ou a extensão de direitos a este grupo. Assim, o *Facebook* entendido como uma ferramenta de comunicação para os seres humanos, acaba por muitas vezes, reproduzir preconceitos e estigmas acerca de grupos sociais, da mesma forma que nós *seres humanos*.

⁴⁸⁵ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba-Professor de Sociologia no Insituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB, Brasil, e-mail: weyden034@gmail.com

Assim, este trabalho tem o objetivo de contribuir para o esclarecimento de como o discurso de ódio é construído por intermediação de uma rede social digital, e sua ressonância na sociedade, demonstrando que esse discurso reforça a naturalização do preconceito, colaborando com os estudos de gênero, que afirmam que o preconceito é reforçado e operado especialmente na esfera discursiva. Além disso, propõe demonstrar que o questionamento social que estimula o preconceito contra a minoria homossexual, acaba por estimular e valorizar uma visão negativa acerca da necessidade de políticas públicas voltadas para a minoria homossexual, visto que como existe uma ampla oposição do discurso fundamentalista, eventuais recursos e discursos em favor da minoria homossexual, muitas vezes não são valorizados por gestores, principalmente aqueles mais dependentes do voto direto.

O *locus* deste trabalho é baseado nas observações do pesquisador, bem como visualizações e acompanhamento de debates acerca do tema na rede social *Facebook*, a partir destas observações, há uma tentativa de refletir e problematizar a forma de como o discurso de ódio é construído através de uma multiplicidade de dimensões, porém sem a ambição de esgotar outras reflexões similares acerca do tema. Sobre este tipo de análise F. Chagas faz algumas considerações:

A investigação, ou o método de investigação (*Forschungsmethode*), é o esforço prévio de apropriação, pelo pensamento, das determinações do conteúdo do objeto no próprio objeto, quer dizer, uma apropriação analítica, reflexiva, do objeto pesquisado antes de sua exposição metódica. E a exposição, ou o método de exposição (*Darstellungsmethode*), não é simplesmente uma auto-exposição do objeto, senão ele seria acrítico, mas é uma exposição crítica do objeto com base em suas contradições, quer dizer, uma exposição crítico-objetiva da lógica interna do objeto, do movimento efetivo do próprio conteúdo do objeto (CHAGAS, 2012, p. 3).

Portanto se faz necessário primeiramente uma reflexão sobre o que seria essa diferenciação sexual da homossexualidade, levando-se em conta que a diferença sexual, antes de tudo é uma construção determinada pela mentalidade heterossexual, assim a diferenciação sexual e heterossexualidade estão em conexão e a serviço de uma hierarquia entre homens e mulheres. Assim, é possível afirmar que padrões de pensamento podem acabar impedindo a emergência de novos conceitos livres de convenções sociais de corpo, sexo e desejo. Assim, se o sexo é elaborado como uma cisão entre masculino e feminino, toda sexualidade acaba por abarcar apenas essa binarização.(FOUCAULT 1984), portanto o dispositivo relativo a sexualidade está relacionado e condicionado a um jogo de poder e exclusão (FOUCAULT, 1984).

Já a teoria Queer, considera o sexo discursivo e não natural e que o mesmo (assim como o gênero), é um constructo cultural, e rotular os indivíduos através de uma assertiva construída culturalmente, é optar por definir e talvez antecipar as configurações de gênero (BUTLER, 1999).

A homossexualidade pode ser entendida como categoria identitária (HALL 1997) e está em constante luta de reconhecimento como prática cultural e sexual legítima e que contesta o binarismo de gênero. Assim, a homossexualidade vai além da mera prática sexual, em que o conceito de sentir homem e/ou mulher, vai além do biológico e depende de cada contexto sócio-cultural, (GUACIRA LOURO, 2004), portanto a mesma não pode ser restrita apenas na identificação da pessoa, conforme suas preferências sexuais, pouco importando pormenores do ato em si, pois esses conceitos e idéias possuem uma esfera de identidade sócio-sexual que é *autenticada e reconhecida*, não só pelos atos sexuais mas também por comportamentos culturais, criados e muitas vezes impostos externamente, portanto o processo de construção da identidade, não é apenas interno, se retroalimenta da sociedade em que está inserida, ou seja, ela influencia e é influenciada pela sociedade (GOFFMAN, 1988), sociedade esta que vem passando por mudanças e hoje é reconhecida como uma sociedade interconectada, uma sociedade em rede.

Esta sociedade acabou por criar "não lugares" antropológicos, com novos espaços simbolizados, como a Internet, e as Redes Sociais que são espaços construídos através do processo relacional dos indivíduos (AUGÉ, 2003). Esses não-lugares também são fruto do fenômeno da virtualização, que pode ser definida como o desprendimento do aqui e agora (LEVY, 1997), ampliando a variabilidade das manifestações culturais no espaço-tempo, modificando até mesmo nossa percepção da realidade objetiva. As redes sociais mediadas pela Internet são uma consequência desta sociedade em rede, que acabou por criar um novo tipo de cultura, a *cibercultura*. Assim, as manifestações que ocorrem nas redes sociais, podem ser entendidas como "artefatos culturais", no sentido de que são expressões de uma cultura e de uma compreensão do mundo (JONES, 2013), portanto contribuindo para a construção de discursos, dentre eles, o discurso de ódio contra a homossexualidade

O discurso de ódio tem usado de forma corriqueira, o argumento do pânico moral (MISKOLCI, 2007), para estigmatizar a homossexualidade, com o intuito de marginalizar a população homossexual negando a esta parcela excluída da

população o direito de expressar sua afetividade e viver livremente a sua liberdade sexual, conquista esta inafastável de quaisquer sociedades que se afirmam como democráticas e inclusivas.

Referências bibliográficas

AUGÉ, M. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado*. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

CHAGAS, E. F. O método Dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, VII. Anais... Campinas, Unicamp, 2012. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/6520_Chagas_Eduardo.pdf>. Acesso em: jul. 2015.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade II: O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GOFFMAN, E. *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

HALL, S. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

JONES, Q. Virtual-Communities, Virtual Settlements & Cyber-Archaeology: A theoretical Outline. *Journal Of Computer Mediated Communication*, v. 3, n. 3, dez. 1997. Disponível em <<http://www.ascusc.org/jcmc/vol3/issue3/jones.html>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

LOURO, G. L. *Um corpo estranho: Ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LÉVY, P. *O que é o virtual?*. São Paulo: Editora 34, 1997.

MISKOLCI, R. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay.
Cad. Pagu, Campinas, n. 28, jun. 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n28/06.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

TRANSEXUALIDADE NO DIREITO: O SOFISMA DE UMA CONDIÇÃO INSTAURADA POLITICAMENTE COMO DOENÇA

*Kristianne Veloso (autor)*⁴⁸⁶

*Gabriel Pereira Novais (autor)*⁴⁸⁷

Resumo

O presente trabalho, com apreciação engrenada a análise de estudos do âmbito jurídico e social, objetiva analisar políticas, direcionadas aos transexuais, que ainda atuam de forma retrógrada, proporcionando a construção de estigmas e preconceitos. A temática norteadora desse estudo volta-se ao desenvolvimento da desconstrução de uma patologização instaurada historicamente e aceitável socialmente. A abordagem utilizada foi qualitativa e exploratória.

Introdução

Diante de uma sociedade que se tem padronizada binarismos e atem-se somente a existência do sexo masculino e feminino, é natural que haja resistência em compreender outras possibilidades. Vivendo em sociedade, é necessário estar apto a lidar com a pluralidade. Porém, a se pensar a transexualidade em outro prisma, fora da concepção binária de gênero, pode-se perceber que aquilo que hoje ainda é tratada como doença, se torna nada mais que uma característica presente em uma sociedade complexa. Com isso, Anne Fausto- Sterling (1993,p. 20-24) apontam em seu artigo “Os cinco sexos: Porque macho e fêmea não são o bastante” ao dizer que “a cultura ocidental é profundamente comprometida com a ideia da existência de apenas dois sexos”.

O presente estudo reveste-se de relevância na perspectiva que, mesmo depois de tantos direitos individuais assegurados, restam- se ainda muitos desafios a serem discutidos e desconstruídos, seja pela patologização da transexualidade, seja pelas barreiras jurídicas encontradas para melhor inserção e inclusão social.

⁴⁸⁶ Graduando quarto período do Curso de Direito na Faculdade de Direito Santo Agostinho – FADISA. Brasil. Endereço eletrônico: kika.veloso@hotmail.com

⁴⁸⁷ Graduando quarto período do Curso de Direito na Faculdade de Direito Santo Agostinho – FADISA. Brasil. Endereço eletrônico: gabrielnovais44@hotmail.com

Noções Conceituais

Compondo a Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID-10), a transexualidade é considerada pela medicina um distúrbio psíquico quando à identidade de gênero.

Em outras palavras, trata-se de uma inadequação do indivíduo ao corpo em que nasceu. É a condição em que uma pessoa se identifica como sendo de um gênero oposto, tendo seu sexo biológico oposto ao sexo psicológico. Segundo Gagliano e Filho (2012 apud PEREIRA, 2001), trata-se dos chamados desvios sexuais que em consequência causa desajustes psíquicos que marcham para definição patológica. Posto isso, os efeitos jurídicos possibilitam algumas manifestações de direito personalíssimo, tendo como principal, o direito ao próprio corpo.

Gagliano e Filho (2012) ensina que o direito ao próprio corpo, nesse caso, por consequência, assegura o direito ao estado sexual, fundamentando a possibilidade de retificação do sexo. Trata-se de um direito constitucionalmente garantido à integridade física e psíquica.

Em síntese, a possibilidade de retificação do sexo e os reflexos jurídicos quanto à garantia de identidade de gênero, traz o princípio da dignidade da pessoa humana enquanto detentores de direitos, uma vez que ainda há resistência social motivada pelo preconceito e pela dificuldade de respeitar às diferenças enquanto sociedade plural.

Transexualidade: Aspectos Práticos

Pode-se observar diferentes conquistas concretizadas quando o assunto é transexualidade. A cirurgia de redesignação do estado sexual talvez seja a maior delas, mas encontra-se em meio a importantes problematizações: A patologização de uma característica humana.

É importante dizer que há pouco tempo atrás, a homossexualidade ainda fazia parte da lista de doenças mentais, posteriormente sendo retirada ao ser considerada uma condição dentro dos padrões de normalidade, algo que a transexualidade encontra-se distante de ser reconhecida.

Por trás do simples diagnóstico médico carrega-se uma carga imensa de estigmas e interpretações preconceituosas que só visam segregar ainda mais esse grupo social. É preciso problematizar a necessidade do carimbo patológico para ter

acesso à saúde. Como pesa a CRFB/ 88, saúde é um direito de todos e é dever do Estado assegurá-la. Diante disso, o acesso à saúde não se limita somente com o diagnóstico de causa e sintomas de doenças, uma vez que a gravidez não é considerada doença, mas ainda sim a saúde pública está garantida a gestante.

Tratando desses pacientes como portadores de alguma doença, estes passam a se entenderem com o descrédito de ser “louco ou degenerado”. Nomes como desordem de identidade gênero (DSM-IV), disforia de gênero (DSM-III) ou transtorno de identidade gênero (DSM-V), caracterizam patologias e condicionam o transexual. De acordo com Arán, Murta e Lionço (2009) a atribuição de uma patologia a um paciente sem questionar as questões históricas, políticas e subjetivas dessa psiquiatrização, pode ser considerado um vetor de estigma.

Posto isto, observa-se que o tratamento dirige-se a essas pessoas como se não houvessem uma identidade, o que tem um efeito jurídico que facilita o preconceito logo que o prenome, de acordo com Código Civil Brasileiro de 2002, só pode ser alterado assim que realizada a cirurgia.

Considerações Finais

Chega-se a consideração principal que as precauções jurídicas tomadas pelo Estado, quanto à readaptação do indivíduo à sua identidade de gênero, é um avanço notório e necessário.

Em um Estado Democrático de direito, observadas as suas constantes evoluções daquilo que é considerado justo e digno, faz-se necessário reafirmar o que a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 consagra como valores norteadores: a dignidade humana; os direitos individuais, personalíssimos e principalmente o respeito aos direitos humanos. É importante compreender os direitos dos transexuais como uma das manifestações personalíssimas do direito ao próprio corpo, uma vez que eles possuem o direito de identificar o seu sexo anatômico com o seu sexo psicológico.

Ainda que se considere um avanço as diversas conquistas de direitos aos transexuais, é importante a desconstrução de estigmas historicamente instaurados, uma vez que a transexualidade ainda é tratada como uma patologia médica como forma de garantir o acesso ao SUS (Sistema Unificado de Saúde). Desta forma, as consequências sociais ainda permanecem inertes e enraizadas ao indivíduo detentor

de desvio daquilo que é considerado dentro dos padrões de normalidade, estes sendo principalmente submetidos socialmente à marginalização.

Referências bibliográficas

ÁVILA, S. GROSSI, M. P. *Transexualidade e movimento transexual na perspectiva da diáspora Queer*. Rio Grande do Norte, 2010. Disponível em: <[http://nigs.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-](http://nigs.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-TRANSG%3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%3%81SPORA-QUEER-Simone-%3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf)

[TRANSG%3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%3%81SPORA-QUEER-Simone-%3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf](http://nigs.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-TRANSG%3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%3%81SPORA-QUEER-Simone-%3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf)>. Acesso em: 04 jun. 2016.

BRASIL. *Código Civil Brasileiro*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

CIFUENTES, S. *Derechos personalísimos*. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 1995.

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. *Direito Civil: Teoria Geral*. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

FAUSTO-STERLING, A. Os cinco sexos: Porque macho e fêmea não são o bastante. *The Sciences*, Nova Iorque, 1993. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/anne-fausto-sterling-os-cinco-sexos.html>>.

Acesso em: 04 out. 2016.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. *Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

LIONÇO, T. et al. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciencia e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400020)

[81232009000400020](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400020)>. Acesso em: 04 ago. 2016.

SALES, C. M. C. F. Transexualismo e o registro civil: Preservação da intimidade ou do direito à informação de terceiros. *Fas@ Jus*: e-revista da Faculdade de Direito Santo Agostinho, Minas Gerais, v. 1, n. 1, 2010.

“TRANSEXUALISMO” E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

*Larissa do Vale Teixeira*⁴⁸⁸

*Julia Gontijo Lacerda*⁴⁸⁹

*Silvia Helena Rigatto*⁴⁹⁰

Para o entendimento do presente trabalho é preciso que determinados conceitos apresentem-se pré-definidos e recortes analíticos de contexto social sejam realizados. O primeiro deles a ser abordado seria o conceito de *gênero*, que dentro da espécie humana é entendido como uma categoria cultural, convencionalmente estabelecida, muito presente no âmbito da construção teórica pelos movimentos feministas e é atribuído de forma naturalizada às ideias de o que é ser homem e ser mulher na sociedade e as relações de poder advindas desse dimorfismo.

O gênero não é uma simples categoria analítica; ele é, como as intelectuais feministas têm crescentemente argumentado, uma relação de poder. Assim, padrões de sexualidade feminina são, inescapavelmente, um produto do poder dos homens para definir o que é necessário e desejável — um poder historicamente enraizado. (WEEKIS, 2001, p.69).

Nesse contexto, o ato do nascimento e os atributos biologicamente determinados no sujeito recém-nascido já configurariam o seu sexo e, concomitantemente, as características externas indicariam e definiriam o sexo de cada pessoa, previamente definidas pela imposição da binariedade de gênero. Assim, as características culturais socialmente aceitas passarão a ser agregadas àquele indivíduo, consoante ao seu sexo biologicamente representado, constituindo portanto, a dita normatividade social e o enquadrando dentro do dimorfismo de gênero.

⁴⁸⁸ Aluna de Graduação do 2º Período de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Membro do Projeto de Extensão Identidade e Sexualidade Alternativas – Brasil – e-mail: larissavt6@gmail.com

⁴⁸⁹ Aluna de Graduação do 2º Período de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Brasil – e-mail: ju.li.nha.lacerda@hotmail.com

⁴⁹⁰ Pós-Doutorado em Desenvolvimento Territorial (UNICAMP), Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Coordenadora do Projeto Extensão Identidade e Sexualidade Alternativas (ISA/UFLA) – Brasil – e-mail: shrigatto@dir.ufla.br

O Sexo é biológico, gênero é social. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. (JESUS, 2012, p.6).

Por conseguinte, os termos “cis” e “trans” também devem ser analisados para o entendimento dos vieses pertencentes às questões de gênero. Pode-se nomear alguém como “cisgênero(a)” quando este compreende a junção do sexo biológico e as características sociais culturalmente atribuídas àquele sexo e, desta forma, o gênero estaria de acordo com o sexo biológico. Neste entendimento, um bebê que nasceu com o órgão genital biológico masculino (pênis) já estaria inserido dentro do contexto da masculinidade, fato este que o implicaria em responder determinados padrões de comportamentos socialmente estabelecidos e dos quais deverá fazer uso para se afirmar como sujeito masculino, o que configura a chamada “imposição de gênero”. Assim, se seu gênero atual está de acordo com o qual foi estabelecido desde de seu nascimento, por conta de fatores biológicos conforme os padrões de normatividade social, este homem se encontraria como cisgênero. Isto também ocorre com as mulheres e suas respectivas características cientificamente definidas.

Quando a criança nasce, encontrará uma complexa rede de desejos e expectativas para seu futuro, levando-se em consideração para projetá-la o fato de ser um/a menino/a, ou seja, ser um corpo que tem um/a pênis/vagina. Essas expectativas são estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa. (BENTO, 2011, p.550).

Entretanto, nas pessoas “trans” ocorre a dissociação do gênero relacionado ao sexo biológico. Estes não estão de acordo com o gênero designado à eles, o que sentem em seu interior é o que determina quem eles são e não ao que impuseram à eles por conta da genitália que possuem. A transgeneridade é subjetiva a cada indivíduo, cabendo a ele manifestar da forma que melhor lhe aprouver, podendo passar ou não pela cirurgia de redesignação sexual. Desta forma, quando, por exemplo, uma pessoa é biologicamente uma mulher, mas se enxerga como um homem e se externaliza como homem para a sociedade, esta acaba por marginalizá-lo e tratá-lo como desviante das condutas ditas “padrões”, considerando sua identidade como abjeta.

Diante disso, o preconceito social direcionado aos/às transexuais são legitimados e afirmados pelo DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e pela CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Ambos os documentos tratam as pessoas transexuais como possuidoras de transtornos mentais.

O que é mais preocupante, contudo, é como o diagnóstico exerce, por si mesmo, pressão social, causando intenso sofrimento, estabelecendo desejos como patológicos, reforçando a regulação e o controle daqueles que os expressam em ambientes institucionais. (BUTLER, 2009, p.121).

Diante dessa patologização estabelecida por estes documentos, parte da sociedade e o direito brasileiro caminham paralelos a esta ideia de “desvio da conduta normativa”, o que irá gerar recusa de direitos fundamentais as pessoas transgênero além de servir como fundamento que justifique a disseminação de preconceito e a propagação da violência, tanto física quanto moral. Contra tal comportamento e conduta político estatal, a população transexual criou a campanha *Stop Trans Pathologization*, com o objetivo de lutar contra a patologização transexual e garantir um tratamento igualitário em relação ao acesso de direitos e ao fim da estigma social.

O que se faz importante destacar é o desrespeito aos direitos fundamentais pelo Estado Brasileiro em contraposição aos direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana e o direito de ser feliz a partir da manifestação de sua identidade e personalidade – assuntos que serão problematizados e abordados com profundidade futuramente no artigo.

De acordo com ONG “Transgender Europe” (TGEU), o Brasil é o país que detém os índices mais elevados de homicídios de travestis e transexuais, cuja expectativa de vida para este público é de cerca de 35 anos de idade. A título ilustrativo, entre janeiro de 2008 e março de 2014, o Brasil registrou cerca de 604 mortes de homens e mulheres trans (Nações Unidas no Brasil).

Estes dados e informações demonstram importância em se debater o tema sobre direito e dignidade da população trans, além de ser fonte motivadora para a despatologização.

Mas, qual é a relação da patologização com a transfobia? Tratar os/as transexuais como possuidores de distúrbios e ter documentos de saúde mental que legitimam essa ideia são fatores que perpetuam e mantêm uma cultura de transfobia na sociedade, além, é claro, da discriminação acerca daquilo que foge à

cisnormatividade ou de situações em geral que vão de afronte aos “bons costumes” sociais.

Nesse sentido, este trabalho defende que despatologizar é um começo para garantir o reconhecimento de direitos fundamentais a essa população, além de ser fonte de promoção da dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de suma importância existir uma coerência entre o direito e a dignidade da pessoa humana, independente da condição deste sujeito – cisgênero ou transgênero – para que se possa, finalmente, construir uma sociedade mais justa e pluralista, conforme dispõe a Constituição Federal no nosso estado brasileiro.

Referências bibliográficas

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Estudos Feministas*, Florianópolis v. 19(2), p. 549–559, 2011.

BENTO, B.; PELÚCIO, L. Despatologização do Gênero: A Politização das Identidades Abjetas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20(2) n. 256, maio/ago. 2012.

BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. *Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19 (1), p. 95–126, 2009.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A vontade de Saber* (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque). 20. ed. São Paulo: Graal, 2010.

JESUS, J. G. *Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos*. Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012. Disponível em: <https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989>. Acesso em: 18 jul. 2016.

VITAL, C.; LOPES, P. V. L. *Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBT's no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2000.

WEEKIS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado*. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autentica, 2001.

TRAVESTILIDADES EM ILHÉUS-ITABUNA: MAPEAMENTO E CARTOGRAFIA

Anderson Santos de Jesus¹

Felipe Ruan Miranda de Novais²

Marcos Henrique Sales Maia³

Por volta da década de 1960 os movimentos de cunho homossexual ganham força e espalham-se pelo mundo. No Brasil, o movimento gay surge através de contatos diretos das representatividades gays de outros países com as brasileiras, nos principais centros urbanos do país. Inicialmente, o movimento LGBT no Brasil não abarcava todas as representatividades descritas pela sigla. A gênese do movimento, por volta da década de 1970, era intitulada apenas como movimento gay, composto apenas por homens homossexuais, com preceitos de fortalecer as reivindicações deste grupo naquela época. Mas, com intuito de fortalecer tal movimento, fizeram parcerias aos movimentos feminista e negro, contribuindo com a adesão da população homossexual feminina. Posteriormente, por volta do final da década de 1980 adere-se ao movimento as travestis e transexuais, oficializando assim a sigla LGBT, popularmente conhecida (FERRAREZE, 2015).

Segundo Fachinni (2002), a aderência das travestis e transexuais ao movimento, ocupando também cargos de militância em tais movimentos, é caracterizada pela terceira fase do movimento LGBT do Brasil. Com a criação de algumas associações como a Associação Brasileira de lésbicas, gays, travestis e transexuais – ABGLT e também pelo surgimento de muitas outras associações e organizações não governamentais relacionados ao movimento. Contribuindo, portanto, ao fortalecimento das lutas das atrizes sociais (travestis e transexuais) no âmbito nacional.

O Ministério da Saúde reconhece a discriminação da população LGBT como uma condição que prejudica a saúde desses indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e lançou em 2008 a Política Nacional de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais com o objetivo de orientar um atendimento livre de preconceito e discriminação e promover nos âmbitos do SUS um ambiente mais humanizado que esteja preparado para lidar com as demandas específicas destes grupos, salientando a necessidade de adotar um protocolo de atenção às pessoas

em situação de violência o respeito ao direito à intimidade e à individualidade dos grupos e indivíduos pertencentes às populações LGBT (BRASIL, 2008).

Em relação à violência sofrida pelo grupo LGBT, as travestis e transexuais são as mais vitimadas: o risco destas atrizes sociais "serem assassinadas" é 14 vezes maior que um gay, e se compararmos com os Estados Unidos, as 119 travestis brasileiras assassinadas em 2015, em comparação com as 21 americanas, tem 9 vezes mais chances de morte violenta do que as trans norte-americanas. Segundo agências internacionais, mais da metade dos homicídios contra transexuais no mundo, ocorrem no Brasil (BAHIA, 2015).

Segundo Pinto (2015), atualmente 90% das travestis brasileiras estão distantes do processo de inclusão ao mercado de trabalho formal. Portanto, garantir os direitos mais básicos dessas pessoas, como: direito à escolarização, moradia, uso do nome social enquanto não há leis que garanta o respeito à identidade de gênero, é ato necessário e urgente. Dessa forma, tendo em vista a escassa bibliografia sobre o assunto na região, fez-se necessário um estudo que demonstrasse a atual realidade do espaço geográfico Itabuna-Ilhéus em relação às suas travestilidades.

Objetivo

Este estudo objetivou realizar levantamentos bibliográficos, documentais e históricos sobre as travestilidades em Ilhéus e Itabuna, como também realizar mapeamentos nessa cidade, das atrizes sociais que se autodenominam travestis e caracterizá-las.

Metodologia

A metodologia escolhida foi a cartografia que descreve os processos dos objetos e fenômenos, mostrando-nos que o objeto em estudo é instável, sujeito a mudanças. Assim, ao cartografar acompanharemos os processos dessa transformação da realidade de si e do mundo. Espera-se compreender de que forma as travestis se presentificam nesta sociedade heteronormativa, em destaque na região sul da Bahia, nos municípios de Ilhéus e Itabuna. Esta cartografia aconteceu através de um mapeamento aprofundado, com auxílio de órgãos públicos, como secretaria municipal de saúde, e também investigações em movimentos sociais da região, como: ONG's Grupo Humanos e Coletivo Flores Astrais.

Resultados

O projeto “Travestilidades em Itabuna e Ilhéus: Mapeamento e Cartografias” finalizou esta fase com levantamentos das questões socioeconômicas, socioculturais, questões de acesso aos serviços de saúde e, sobretudo de práticas relacionadas aos processos medicamentosos e localização dessas atrizes na cidade.

Dentre as profissões declaradas pelas entrevistadas, a maioria declarou exercer a profissão de cabeleireira, seguida de professora e profissional do sexo. Em relação ao uso de medicação, a maioria das entrevistadas faz uso de medicamentos para hormonização, sendo que, um número significativo destas não faz acompanhamento médico, ou seja, automedicam. Quando questionadas sobre a participação em alguma ONG ou Movimento Social, um número significativo de participantes respondeu que não tem nenhum vínculo com estas instituições. Entretanto, algumas responderam fazer parte de movimentos sociais e/ ONG's na região de Itabuna-Ilhéus, sendo algo relevante para garantir seus direitos de cidadãs brasileiras.

Nesse sentido, possibilitou a realização de levantamentos: bibliográfico, documentais e históricos sobre as travestilidades nos municípios e principalmente um mapeamento das atrizes sociais no território Itabuna-Ilhéus. Permitindo assim, identificar as regiões onde residem essas atrizes sociais. Além disso, foi possível identificar às áreas de atuação profissional dessas e caracterizá-las. Nessa perspectiva, o mapeamento das atrizes sociais desse território auxiliará no desenvolvimento de próximos trabalhos para a elaboração e implantação de políticas públicas que possam atender e incluir essa população tão marginalizada nos meios de trabalho, educação e de todas as formas dentro da sociedade, que histórica e culturalmente é naturalizada essa exclusão.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais* (2008). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays_pf>.

FACCHINI, R. “*Sopa de Letrinhas*”? – Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São. Campinas: [s.n.], 2002.

FERRAREZE, R. B. *Bonecas na Noite: História Cotidianos de Travestis e Transexuais*. [s.n.]. 2015.

PINTO, W. *No mundo do trabalho, travestis e transexuais permanecem excluídas* (2015). Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/32210>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

UMA METODOLOGIA PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA CONTRA TRAVESTIS E MULHERES TRANS

*Lucas Lima De Podestà*⁴⁹¹

O Brasil é o país que mais mata travestis e mulheres transexuais no mundo, conforme levantamento da ONG Transgender Europe publicado em 2014⁴⁹². As violências mais graves e letais atingem mais as pessoas transgêneras do que qualquer outro grupo da minoria LGBT. As agressões têm como fundamento a abjeção (conceito recolhido de Judith Butler) e o ódio contra a transgeneridade francamente ostensiva nos corpos de pessoas trans – processo que rompe as regras de gênero difundidas na sociedade.

Nos relatórios oficiais (sistemáticos e nacionais)⁴⁹³ de violência contra LGBT, cuja organização é muito mais recente que relatórios oriundos do movimento social, a ausência da distinção e a confusão entre gênero autopercebido e orientação sexual, a adoção de conceito inadequado/reducionista (homofobia)⁴⁹⁴ para uma violência específica, bem como a identificação das vítimas pelo sexo biológico são, para mim, os elementos principais para a invisibilização da violência contra travestis e mulheres trans nesses documentos.

É notória mas não surpreendente a ausência de legislação criminal para proteção direta de pessoas LGBT contra as violências específicas, fundadas em

⁴⁹¹ Mestrando em Sociologia (Bolsa CAPES-Demanda Social), Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Diferença e Violência (Faculdade de Ciências Sociais – Universidade Federal de Goiás - BRASIL), graduado em Direito (UFG), membro do Ser-Tão - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (Faculdade de Ciências Sociais - UFG), membro do Trans-UFG (em vias de institucionalização). Contato: lucasdepodesta@gmail.com

⁴⁹² Endereço do documento: http://www.transrespect-transphobia.org/uploads/downloads/Publications/TvT_research-report.pdf, endereço da notícia: <http://tgeu.org/press-release-transgender-europes-trans-murder-monitoring-project-unveils-interactive-map-of-more-than-1500-reported-murders-of-trans-people-since-january-2008-1/>. As organizações brasileiras correspondentes são o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação das Travestis e Transexuais do Estado do RJ (ASTRA RIO). Acessos em 25.09.15.

⁴⁹³ Publicado em 2013 pela Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT, vinculada à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos>, acesso em 28.08.15. O primeiro relatório nacional foi publicado em 2011, referente a dados de 2010.

⁴⁹⁴ Também identifico como inadequado e reducionista o uso reiterado, por parte de acadêmicos em pesquisas sobre movimento social LGBT, modo de existência de pessoas LGBT, bem como sobre violência contra LGBT, do conceito de homofobia quando se referem a mulheres trans e travestis. É inadmissível que não seja mobilizado o conceito de transfobia. Apenas indico quatro trabalhos representativos desse estado de coisas, em um recorte ilustrativo para tempo e autoria: Mott e Cerqueira (2003), Vianna e Carrara (2006), Fernandes (2013), Signorelli et al (2015).

transfobia, bifobia, lesbofobia e homofobia, além, obviamente, da ausência de outras políticas públicas, como a proteção do trabalho, inclusão em serviços públicos de educação, o respeito à identidade de gênero e as políticas integrais de saúde, entre outras.

A vulnerabilidade social e as altas taxas de violência fatal contra travestis e mulheres transexuais, que “ainda não são vistas como seres humanos, mas como seres abjetos” (JESUS, 2014:105), caracterizam a situação de extrema exclusão da comunidade e da cidadania. A autora a identifica como genocídio, em razão da “expressividade numérica”, do “enquadramento como crime de ódio, dada sua natureza de cunho discriminatório” e da “identificação com a maioria dos atos relacionados a genocídios” (2014:118).

A exclusão da narrativa de violência da instância estatal é constantemente mencionada em trabalhos (SIGNORELLI et al, 2015; VIANNA e CARRARA, 2006) sobre violência contra travestis e mulheres transexuais. Ocorre um processo de criminalização da identidade das travestis, quando envolvidas em fatos que parecem transgredir os códigos de conduta social, que em última instância compreendem a lei penal. Ou seja, o simples fato de *ser* travesti ou mulher transexual necessariamente implica a relação com o ilegal, o imoral, o patológico, o degradante, enfim, o inumano.

Em estudos de cunho mais etnográfico, as pesquisas têm ressaltado a história pessoal da vítima de violência, ou seja, o relato da travesti ou mulher trans a respeito das transfobias diárias que sofre. O esperado é que o enfoque na subjetividade e na experiência delas possa tornar central e visível a versão, a história de violência de um modo que não é explorado normalmente em processos jurídicos.

Os relatos pessoais de como se integram as travestis e mulheres trans em relações de poder em nível micrológico são importantíssimas para compreender como funcionam os mecanismos estruturais de exclusão, discriminação e invisibilização de identidades e da violência transfóbica.

As histórias orais e as narrativas pessoais, inclusive sob forma de publicações em redes sociais ou discussões em fóruns ou *blogs*, constituem uma importante maneira de (re)contar os inumeráveis momentos de violência contra travestis e mulheres trans, dando voz ao grupo excluído da história oficial da comunidade e lançando luz sobre os processos de invisibilização, esquecimento, apagamento (CHIZZOTTI, 2006:106-107). Conforme Debert (1986:144),

A história de vida e os métodos qualitativos, de maneira geral, só têm sentido na medida em que nos propomos discutir certos conceitos tidos como definitivos pelas ciências sociais ou certos pressupostos através dos quais grandes processos sociais são sempre explicados.

É assim que vejo a importância da metodologia de cunho mais etnográfico para minha pesquisa, porque ela busca investigar as relações micrológicas a partir dos relatos pessoais, para descrever a versão sistematicamente apagada de histórias de violência. É necessário sempre remarcar que travestis e mulheres trans não são reconhecidas legalmente pelo Estado brasileiro como cidadãs, a quem sejam endereçadas políticas públicas para atenção de suas necessidades básicas. No limite biopolítico, elas não são reconhecidas nem como categoria demográfica.

No fundo, toda essa oposição também se refere, em um nível agora acadêmico, à marginalidade dos estudos de gênero, e também dos estudos transgêneros ainda mais, dentro das ciências sociais, mas muito especialmente na Sociologia, bem como à marginalidade dos métodos qualitativos em relação aos quantitativos, enquanto métodos que identificam a massificação, generalização e a produção de verdades.

Para obter uma visão mais abrangente dos marcadores sociais da diferença, a metodologia visada pode ser definida a partir da concepção de que as relações sociais são, um, consubstanciais e, dois, coextensivas. Para Danièle Kergoat, primeiramente “elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica”; em segundo lugar, “são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e ‘raça’ se reproduzem e se co-produzem mutuamente” (2010:94). Parece, então, possível apreender de que maneira se relacionam a raça ou a origem geográfica em situações de violência de gênero específica contra pessoas trans, para a produção de uma descrição condizente com a realidade de violência e resistência de travestis e mulheres trans.

Referências bibliográficas

BUSIN, V. M. *Morra para se libertar: estigmatização e violência contra travestis*. São Paulo, 2015. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais*. Petrópolis: Vozes, 2006.

DEBERT, G. G. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral. In: CARDOSO, R. (Org.). *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 141–156.

FERNANDES, F. B. M. Assassinatos de travestis e “pais de santo” no Brasil: homofobia, transfobia e intolerância religiosa. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 485–492, jul./set. 2013.

JESUS, J. G. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, v. 16, p. 101–123, 2014.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos estud.* - CEBRAP, São Paulo, n. 86, p. 93–103, mar. 2010.

MOTT, L.; CERQUEIRA, M. *Matei porque odeio gay*. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2003.

PRINS, B.; MEIJER, I. C. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155–167, 2002.

SIGNORELLI, M. C.; SOUZA, M. H. T.; MALVASI, P.; PEREIRA, P. P. G. Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. *Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31(4), p. 767–776, abr. 2015.

VIANNA, A.; CARRARA, S. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no Município do Rio de Janeiro. *PHYSIS: Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16(2), p. 233–249, 2006.

GRUPO DE TRABALHO XV:
GÊNERO E SEXUALIDADE
NAS ARTES

ANOITECEU E EU MORRI: REINALDO ARENAS E O TESTEMUNHO DA AIDS

*Guido Vieira Arosa*⁴⁹⁵

O escritor cubano Reinaldo Arenas (1943-1990) foi perseguido, ao longo dos anos 1960 e 1970, pelo regime comunista do presidente Fidel Castro, por ser considerado pelo sistema um escritor contrário às ideias da Revolução Cubana. Leia-se: por ser homossexual e fazer em seu texto transparecer esta condição. Sua obra, portanto, reverbera uma homossexualidade sexo-política e foi este “desvio burguês” incompatível com a Cuba revolucionária que promoveu perseguições e torturas na cadeia ao autor, marginalizado pelo sistema e obrigado a exilar-se de seu país em 1980, para os Estados Unidos.

Arenas descobre-se, já vivendo em Nova York, portador do vírus do HIV em 1987, e é a partir de então, acreditando na certeza da morte, e diante do trauma que foge à compreensão em linguagem que foi a epidemia em seus anos iniciais para o cidadão homossexual, que começa a gravar fitas relatando os anos de clandestinidade e perseguição em Cuba, para escrever seu testemunho. Aqui se entende por testemunho a escrita do trauma, da vítima, e não apenas uma escrita memorialística e autobiográfica, que não necessariamente perpassa pela questão da experiência-limite: “O testemunho não deve ser confundido com o gênero autobiográfico nem com a historiografia – ele apresenta uma outra voz, um ‘canto (ou lamento) paralelo’” (SELIGMANN-SILVA, 2005, 79). Além, portanto, do relato de “luta e esperança” política e identitária dos anos na ilha que o escritor propõe-se a realizar com seu livro-epitáfio, também se pode ver no texto uma tentativa de contemplar o horror que foi, para ele, ser soropositivo. O autor finaliza seu relato em agosto de 1990 e o livro “Antes que anoiteça” é publicado em 1992, na Espanha.

A linguagem é capaz de não curar a ferida que aberta ainda jorra sangue (vide o suicídio de Reinaldo Arenas, em dezembro de 1990), mas ela proporciona uma válvula de escape ao grito. Entende-se porque, então, o homossexual escreve-se em Aids:

⁴⁹⁵ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Literatura da Faculdade de Letras da UFRJ, Brasil; endereço eletrônico: guidovieiraarosa@gmail.com.

Esse testemunho torna-se para ele o meio de recompor sua identidade. Refletir e escrever permite-lhe assumir sua doença. Torná-la pública permite-lhe reivindicá-la como um traço doravante importante de sua pessoa. Testemunhando publicamente, ele alcança uma posição relativa de porta-voz de uma causa coletiva, a dos 'doentes' (POLLAK, 1990, 100).

Portanto, ao definir como objetivo deste trabalho analisar o que Arenas chamou de enigma (a Aids), vê-se como imprescindível analisar estas lacunas presentes em seu texto, pois são elas que o definem – totalmente: é a partir da Aids que Arenas trabalha seu livro/sua vida, ainda que tenha dito não conhecê-la:

Percebo que estou quase chegando ao fim desta apresentação, que na verdade é o meu fim, e não falei da Aids. Não posso fazer isso, pois não sei o que é. Ninguém sabe, com toda a certeza. Visitei inúmeros médicos, e para todos eles, ela representa um enigma (...). A Aids é um mal perfeito porque está fora da natureza humana, e sua função é acabar com o ser humano da maneira mais cruel e sistemática possível. Realmente, nunca se conheceu uma calamidade tão invulnerável. Tamanha perfeição diabólica nos faz pensar na possibilidade de algum tipo de interferência humana em sua invenção (ARENAS, 2009, 15).

Vê-se a condenação e o ressentimento a seu sexo, ainda que haja tentativa de reafirmá-lo, em todo canto do texto, e isso é assim por conta da Aids, a maldita, a não-dita:

Mas o fato é que o prazer sexual se paga quase sempre muito caro; mais cedo ou mais tarde, por cada minuto de prazer que vivemos, passamos depois anos de sofrimento; não se trata da vingança de Deus, é a vingança do diabo, inimigo de tudo que é belo. O belo, porém, sempre foi perigoso (*Ibidem*, 236).

É interessante perceber também esta relação entre beleza/delicadeza e doença/horror no trecho a seguir, retirado do livro “Otra vez el mar”, escrito evidentemente antes de seu testemunho neste artigo analisado, que ainda não possui tradução para o português e que necessitou ser reescrito quatro vezes, pois em Cuba, quando o escritor iniciou sua escrita, os originais foram roubados, só podendo então o autor concluí-lo nos Estados Unidos:

Muchacha, dice mi madre, no huelas esa flor, que da cáncer... Dios mío, da cáncer oler una flor. Y continúan las explicaciones: La-adelfa-tiene-unas-hormigas muy pequeñas-que-viven-entre-los-pétalos-si-la-olemos-esos-bichos nos-entran-por-la-nariz-ellos-dan-el-cáncer. Mamá, he olido una adelfa, ahora seguramente cogeré un cáncer (ARENAS, 2002, 17).

Entender este enigma e este segredo da Aids é compreender que, portanto:

As principais características da experiência da doença são o segredo e o silêncio, e na medida do possível a manutenção de uma continuidade da vida: tudo muda na visão que o doente tem de si mesmo, mas nada deve

muda na imagem que os outros têm dele. A isso se junta o fato de que a doença, tendo-se tornado evidente, devolve à pessoa doente uma imagem de sua identidade homossexual que já não existe, uma vez que esta, justamente, relativiza essa parte no indivíduo à medida que seus desejos sexuais diminuem e que ele concentra sua atenção em suas necessidades mais imediatas e na reflexão do sentido a dar a sua doença e a sua vida diante da morte (POLLAK, 1990, 99).

“Mas agora algo muito mais poderoso, mais misterioso e sinistro do que tudo o que acontecera antes parecia assumir o controle da situação; não havia salvação (...). Condenação; foi assim que interpretei o fato (...); infelizmente estava certo” (ARENAS, 2009, 374) diz o escritor quase nas últimas frases de seu testemunho. “Condenação”, neste caso, pressupõe culpa, portanto é aqui típica a crença de que o homossexual portador do vírus do HIV foi agente definidor de sua condição – ele buscou a doença, ele a quis, ele a desejou, como se aqui ecoasse – ele buscou sua própria morte:

A transmissão sexual da doença, encarada pela maioria das pessoas como uma calamidade da qual a própria vítima é culpada, é mais censurada do que a de outras – particularmente porque a Aids é vista como uma doença causada não apenas pelos excessos sexuais, mas também pela perversão sexual (...). Uma doença infecciosa cuja principal forma de transmissão é sexual necessariamente expõe mais ao perigo aqueles que são sexualmente mais ativos (...). Contrair a doença através da prática sexual parece depender mais da vontade, e portanto implica mais culpabilidade (SONTAG, 2007, 98).

Quem escreve, o faz por ser ainda um ser que vive, e é esta vida que o texto da Aids quer reafirmar. Mesmo escrevendo a partir de uma doença, que segundo menciona, é incurável, interdita e misteriosa, sendo promovida por uma condenação – o que faz com que se subentenda a promoção de um castigo pela culpa –, Arenas deseja dar um testemunho de manutenção de vida, ainda que vacilante, mas autêntica. A vida vem, aqui, por meio da morte, e este texto ganha mais vida ao ponto que a morte está mais perto. Refutá-la como último ato de vingança da vítima contra seu algoz.

Entendemos bem: o que lhe acontece não é morrer, mas antes não morrer. Trata-se de não morrer, mas a partir de um veredicto que é uma ordem para morrer: morre, estás morto, vais morrer. É a ordem para morrer que o vem impedir de morrer (“impedido de morrer pela própria morte”), e é essa divisão, tanto no seu dividendo como no seu divisor, que será contada de algum modo pelo testemunho. Ele é impedido de morrer pela própria morte (DERRIDA, 2004, 54).

É aqui, portanto, onde a doença instala-se e a morte impõe-se, que a vida deseja mais afirmar-se, escrevendo um resto de língua que resiste. Arenas, exilado em todos os sentidos ao longo da vida, termina seu testemunho, deste modo,

impondo-lhe manter-se sob suas próprias faculdades físicas e mentais e recusando-se morrer pela mão do outro-algoz. Ao decidir matar-se, o escritor promove uma manutenção de sua liberdade diante de seus atos: ele morre por suas próprias mãos, em dezembro de 1990, e recusa deste modo a morte pela Aids. Para todos os efeitos, ele não morre por conta da doença, a que ele tinha certeza que o mataria. Neste último gesto, Arenas foi certo. “Cuba será livre, eu já o sou”, escreve em sua carta de despedida, anexada ao final de “Antes que anoiteça”. Liberdade esta conquistada, afinal, mas ainda necessária de ir-se em busca, já que pelo menos na edição brasileira de seu testemunho, publicado pela primeira vez em 1994, esta passagem encontra-se suprimida, não existindo, portanto, para o leitor do texto em português. Arenas, e nós homossexuais, ainda necessitados de correr em busca de uma liberdade, encontrada e perdida, sempre.

Referências bibliográficas

ARENAS, R. *Antes que anoiteça* (Trad. Irène Cubric). Rio de Janeiro: Editora Record, Selo BestBolso, 2009.

_____. *Otra vez el mar*. Barcelona: Tusquets Editores, 2002.

DERRIDA, J. *Morada*. Maurice Blanchot. (Trad. Silvina Rodrigues Lopes). Viseu: Edições Vendaval, 2004.

POLLAK, M. *Os homossexuais e a Aids*: sociologia de uma epidemia. São Paulo: Estação Liberdade, 1990.

SELIGMANN-SILVA, M. *O local da diferença*: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução. São Paulo: Editora 34, 2005.

SONTAG, S. *Doença como metáfora*: Aids e suas metáforas (Trad. Rubens Figueiredo e Paulo Henriques Britto). Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2007.

ARTIVISMO QUEER: PERFORMANCES DA IGREJA DA COMUNIDADE METROPOLITANA NA III MARCHA CONTRA A LGBTFOBIA DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA

Ana Ester Pádua Freire⁴⁹⁶

Resumo

A arte, como forma ritualística do outro dizer sobre si, é um mecanismo fundamental utilizado para dramatizar o mundo. Nesse sentido, a partir do estudo de caso da Igreja da Comunidade Metropolitana de Belo Horizonte, uma comunidade cristã autodenominada inclusiva, esta comunicação trata das relações entre arte e militância, no que diz respeito à presença dessa igreja na III Marcha contra a LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana com apresentação de performances artísticas. Para tanto, serão apresentadas fotografias, no intuito de se levantar considerações acerca das práticas artísticas e militantes manifestadas. O deslocamento da igreja para o centro da cidade reconfigura seus ritos pela arte, levantando perguntas sobre a consciência da natureza artística, das propriedades do seu domínio de origem e da adequação ou não de seu novo local. Assim, religião e arte encontram-se na concretude das experiências e no concreto da cidade.

Palavras-chave: Militância. Praça Sete. Rito. Igreja inclusiva.

Introdução

A cidade é feita de fronteiras, que, segundo Silvana Rubino (2009, p. 37), “tanto impedem que os atores sociais considerados impróprios entrem, como que os legítimos saiam”. Historicamente, a arte tem sido um meio de se romper com essas fronteiras do espaço público, sendo, por isso, um instrumento de resistência e aliado de militâncias políticas. Nesse sentido, a Igreja da Comunidade Metropolitana

⁴⁹⁶ Doutoranda em Ciências da Religião. PUC Minas. Instituição financiadora: Capes. Brasil. anaesterbh@gmail.com.

de Belo Horizonte lança mão da arte, por meio de performances, no intuito de dar visibilidade ao que tem considerado sua luta pelos Direitos Humanos.

Nesse sentido, objetiva-se, com essa comunicação, que se pretende exploratória, apresentar os elementos dessa relação entre religião e arte, que se tem apresentado como um “ativismo queer⁴⁹⁷”, por meio do estudo de caso da Igreja da Comunidade Metropolitana na III Marcha contra a LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Metodologia

Para tanto, serão apresentadas imagens da participação dessa igreja na III Marcha contra a LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana, no intuito de descrever as performances apresentadas e o ativismo queer pretendido. Nesse sentido, a comunicação percorrerá temas como igreja inclusiva, Marcha contra a LGBTfobia e ativismo queer.

Igreja da Comunidade Metropolitana de Belo Horizonte: uma proposta inclusiva

Fundada na capital mineira em 2006 (ROSSETI, 2016), a Igreja da Comunidade Metropolitana de Belo Horizonte⁴⁹⁸ é uma igreja autodenominada inclusiva. Igreja inclusiva é uma terminologia que vem sendo utilizada nas últimas décadas para denominar as igrejas comumente conhecidas como “igrejas gays”. Segundo Marcelo Tavares Natividade (2010), essa é uma “autodenominação” religiosa, que propõe ser uma alternativa ao elaborar uma hermenêutica própria que possibilite “a conciliação entre cristianismo e formas de exercício da sexualidade dissonantes da norma heterossexual” (NATIVIDADE, 2010, p. 90). Pautada nos valores inclusão, comunidade, transformação e justiça global, a ICM pretende-se uma igreja pelos Direitos Humanos. Em Belo Horizonte não é diferente, a ICM BH faz alianças com a sociedade civil em busca da manutenção de direitos garantidos e de novas conquistas.

⁴⁹⁷ O conceito ativismo queer está se delineando ao decorrer da pesquisa. Ativismo vem da junção dos verbetes arte e ativismo, e o adjetivo queer é fundamental para identificação dessa comunidade que se pretende inclusiva, que tem se apropriado do conceito queer por meio da Teologia Queer e de um culto, o ICM Queer, que acontece aos penúltimos domingos do mês.

⁴⁹⁸ A partir de agora, Igreja da Comunidade Metropolitana será tratada por ICM e, especificamente, a Igreja da Comunidade Metropolitana de Belo Horizonte, por ICM BH.

III Marcha contra a LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana: “existimos e merecemos respeito”⁴⁹⁹

Nesse contexto de alianças políticas, a ICM BH une-se ao Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (Cellos MG) em alguns momentos. Um deles é a Marcha contra a LGBTfobia, um ato político que tem consolidado em várias cidades do Brasil, desde 2010, e ocorre no dia 17 de maio, quando, no mundo todo, pessoas se mobilizam pelo Dia Internacional Contra a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia. A data foi escolhida em menção ao dia 17 de maio de 1990, quando a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID).

A III Marcha contra LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana aconteceu no dia 14 de maio de 2016⁵⁰⁰, com concentração na Praça Sete. Reuniu, segundo jornal O Tempo, cerca de 500 pessoas. O ponto de partida para a Marcha foi a Praça Sete, marco representativo de militância e resistência do hipercentro da capital mineira. Historicamente, a Praça Sete de Belo Horizonte tem sido palco de vozes dissonantes, atraindo públicos diversos, quer por seu fácil acesso, quer por seu caráter histórico simbolicamente político. Sobre a dinâmica desse espaço público, Juliana Gonzaga Jayme e Magda de Almeida Neves (2010) afirmam que a Praça Sete é um espaço de interações e de convivência entre estranhos e, também, lugar identitário, que tem vitalidade (JAYME; NEVES, 2010, p. 610).

Performances: a religiosidade dos “corpos abjetos”⁵⁰¹

E foi a Praça Sete, em um dos quarteirões fechados da Rua Rio de Janeiro que foi palco para performances de membros da ICM BH. A sexualidade e a corporeidade que poderiam ser consideradas protegidas por meio de uma igreja “gueto”, que “esconde” os LGBTs estariam, na realidade, dando visibilidade aos seus membros.

Segundo Marvin Carlson (2010), uma das ênfases da performance é o corpo. “A arte performática típica é a arte solo, e o artista típico da performance pouco uso faz das adjacências cênicas elaboradas pelo palco tradicional; mas às vezes usa alguns poucos elementos e alguma mobília; uma vestimenta qualquer (às

499 Tema da Marcha contra a LGBTfobia de Belo Horizonte e Região Metropolitana 2016.

⁵⁰⁰ Pela Comissão Organizadora ter achado mais profícuo que essa fosse realizada em um sábado.

⁵⁰¹ Corpos abjetos foi o nome de uma das performances apresentadas.

vezes até mesmo a nudez) é mais adequada para a situação da performance” (CARLSON, 2010, p. 17). No caso de Simone Star, uma das *performers* da ICM BH naquele dia, seu corpo foi o centro de sua atuação, e inclusive de seu tema “corpos abjetos”, em uma crítica à indiferença da sociedade com os corpos das travestis e das pessoas transexuais.

Considerações finais

Considerando a Teoria Queer como “uma oposição radical à norma, uma forma de resistência à homogeneização cultural que permite contrariar os discursos dominantes através de outras construções e posicionamentos subjetivos no interior de uma cultura heteronormativa⁵⁰²” (MARTINEZ, 2015, p. 560, tradução nossa), a proposta de ativismo queer da ICM BH apropria-se da Praça Sete como um palco pós-estruturado⁵⁰³ - para pensar a partir de Erik MacDonald (1993) – e usa a arte como forma ritualística para dizer sobre si.

Optando por não se uniformizar, não carregar a bandeira da denominação ou panfletar, durante a III Marcha contra a LGBTfobia, por meio da arte como denúncia, da arte como ativismo, a ICM BH preocupou-se em dar visibilidade ao que considera ser uma pauta política das travestis e das pessoas transexuais.

Referências bibliográficas

CARLSON, M. *Performance: uma introdução crítica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

CELLOS MG. *III Marcha contra a LGBTfobia*. Facebook, 2016. Disponível em: <<https://www.facebook.com/events/177158996016372/>>. Acesso em: 12 maio 2016.

CHAVES, C. A. A marcha política como ritual. In: PEIRANO, M. *Rituais ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

JAYME, J. G.; NEVES, M. A. Cidade e Espaço Público: política de revitalização urbana em Belo Horizonte. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 605–617, set./dez. 2010.

502 “una oposición radical a la norma, una forma de resistencia a la homogeneización cultural que permite contrarrestar los discursos dominantes a través de otras construcciones y posicionamientos subjetivos en el interior de una cultura hetero-normada”

503 Pós-estruturado advindo das correntes filosóficas pós-estruturalistas, fundamentais para compreensão de uma “performance queer”, que será objeto da presente pesquisa em andamento no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC Minas.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n60/v23n60a11.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

MACDONALD, E. *Theater at the Margins: text and the post-structured stage*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1993.

MARCHA contra a LGBTfobia percorre centro de Belo Horizonte. O Tempo. 14 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/marcha-contr-a-lgbtfobia-percorre-centro-de-belo-horizonte-1.1299752>>. Acesso em: 15 maio 2016.

NATIVIDADE, M. T. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Religião & Sociedade*, v. 30, p. 90–120, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rs/v30n2/a06v30n2.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2015.

PERRY, T. *Call me Troy*. YouTube. Scott Bloom, 2007. 1º de agosto de 2012. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=4eCaJ-xs3Xo>>. Acesso em: 1º jul. 2016.

ROSSETTI, L. (Org.). *Borboletas tropicais: o caminho brasileiro das Igrejas da Comunidade Metropolitana*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2016.

RUBINO, S. Enobrecimento Urbano. In: FORTUNA, C.; LEITE, R. P. (Org.). *Plural de Cidades: novos léxicos urbanos*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

AS BRUXAS QUE NÃO CONSEGUIRAM QUEIMAR: A RESISTÊNCIA FEMININA LATINO-AMERICANA NA ARTE E VIDA

Bárbara Ahouagi⁵⁰⁴

Melissa Rocha⁵⁰⁵

O presente trabalho analisa alguns espaços de tangenciamento entre a arte e política, especificamente espaços de memória e construção simbólica que se referem às formas de opressão aos corpos femininos colonizados, e às inúmeras estratégias para o seu silenciamento. A artista Ana Mendieta se apresenta como peça chave para a discussão de violência de gênero, tanto em seu caráter subjetivo, quanto em sua produção artística, especialmente por expor as estruturas patriarcais da crítica de arte, da história da arte e, em outro espectro, do sistema jurídico de forma geral. A sua causa mortis, ainda sob suspeita, reflete as intrincadas reminiscências das definições bem delineadas do papel social e perfil psicológico destinado à performatividade do feminino, aos quais o movimento de liberação das mulheres, nas décadas de 1960 e 70, foi incapaz de demolir. A obra-denúncia de Mendieta, em resposta a um estupro e assassinato de uma estudante de enfermagem da Universidade de Iowa, denominado *Sem título (Cena de Estupro)* 1973, retrata uma prática ainda comum dentro das instituições de ensino superior e provoca um espaço de ruptura e radicalização da suposta identidade feminina.

Por outra via, a memória política brasileira permite perceber como a violência de gênero, que atinge os mais altos índices do mundo, foi sistematicamente aplicada pelo poder do Estado Brasileiro nos anos de chumbo. No documentário *Retratos de Identificação* (2014) de Anila Leandro, os testemunhos dos prisioneiros políticos, seus companheiros de militância, bem como os agentes

504 Bárbara Ahouagi é mestre em Artes pela EBA/UFMG, professora, artista e membro do grupo de pesquisa Estratégias da Arte numa Era de Catástrofes (EBA/UFMG). boahouagi@yahoo.com.br

505 Melissa Rocha é doutoranda e mestre em Artes pela EBA/UFMG, desenvolve pesquisa em Arte Latino-americana, é professora, artista e membro do grupo de pesquisa Estratégias da Arte numa Era de Catástrofes (EBA/UFMG). melrocha@gmail.com

de Estado, enfatizavam mediante várias características, a beleza da guerrilheira Maria Auxiliadora Lara Barcelos, a Dora. No exercício do poder patriarcal, percebemos que essa qualidade é também um alimento para a barbárie cotidiana dos homens, que no caso de Dora calhou de ser uma marca insustentável.

Os recentes acontecimentos políticos no Brasil evidenciaram, entre outras discussões recalcadas, as falhas no estabelecimento de um Estado Democrático e a permanência explícita dos aparatos repressores que se naturalizaram após a Ditadura. A intensa ofensiva midiática que se deu no processo de impedimento da presidenta, uma ex-guerrilheira em resistência à ditadura militar, denota não apenas uma fobia por um fantasma comunista insepulto, teoria amplamente divulgada por jornais e revistas conservadores, mas também uma agressividade específica no que se relaciona aos limites e espaços “adequados” aos corpos femininos. Vale destacar que Dilma Rousseff tem como legado de seu governo a realização de uma tardia Comissão Nacional da Verdade, em um país em que a Anistia Geral e Irrestrita tratou de lançar ao esquecimento as barbáries perpetradas pelo Estado ditatorial.

De maneira menos explícita que *Sem título (Cena de Estupro)*, analisa-se brevemente a série *Silhuetas* (1976) que Mendieta realizará no México e em Iowa, na qual se apresenta diante da queima e das cinzas, uma espécie de síntese simbólica da sobrevivência do impulso patriarcal de domesticação e controle, e da capacidade transformadora da mulher, que está intrinsecamente ligada à memória do corpo incinerado, prática punitiva historicamente destinada às mulheres que fugiam da norma estabelecida durante o período medieval.

Assim, nas imagens que abordaremos, a fotografia torna-se um registro das performances, dos testemunhos da memória e também na construção das diversas Histórias. Contrariando a pretensa construção de um ser feminino que idealmente se conforma e se cala, esse recorte de trabalhos se constitui como uma força contrária que escapa e insiste em falar.

Referências bibliográficas

BLOCKER, J. Body. In: _____. *Where is Ana Mendieta?*. Durham: Duke University Press, 1999.

FOUCAULT, M. *História da Loucura*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1997 b.

POLLOCK, G. *Visión y diferencia: Feminismo, feminidad e historias del arte*. Buenos Aires: Fiordo, 2013.

RUIDO, M. *Ana Mendieta* (2001). Disponível em:
<http://www.workandwords.net/uploads/files/libro_Ana_Mendieta2001.pdf>.

Acesso em: 16 maio 2016

SONTAG, S. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

SPIVAK, G. ¿Puede hablar el subalterno?. *Revista Colombiana de Antropología*, v. 39, jan./dez. 2003.

HOMOFOBIA INSTITUCIONAL: QUANDO A ESCOLA É O AGRESSOR

*Bruna Demetrio Pereira*⁵⁰⁶

*Emanuella Ribeiro Halfeld Maciel*⁵⁰⁷

Em julho de 2016, o mundo ficou chocado com o assassinato de Sergei Casper (17), estudante de uma escola politécnica russa, dentro de sua sala de aula. O motivo do crime teria sido a suposta homossexualidade de Sergei. Toda a cena foi capturada em vídeo e divulgada amplamente na internet, gerando comoção social e revolta dos internautas ao notarem que a professora de Sergei esteve presente em todo o momento, mas nada fez para ajudar o rapaz. Em pronunciamento oficial, a escola negou a existência de qualquer problema de bullying, considerando a morte de Sergei uma infeliz fatalidade gerada por uma brincadeira que terminou mal. Todo absurdo que circunda a morte de Sergei é sintomático de um problema também muito presente nas escolas brasileiras: a homofobia institucional e a omissão dos professores e da escola no tratamento de casos de *bullying* homofóbico.

É relevante notar a importância da escola como “espaço social destinado à construção da personalidade e da cidadania, além da promoção de educação voltada para a conscientização cívica e social de jovens.” (ORSINI et al, 2012, p. 191). Foi observando o potencial transformador do contexto escolar que o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, obrigou as escolas a tomarem medidas concretas no combate ao bullying, dentre elas a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para lidar com o problema, bem como a conscientização de pais e familiares para a identificação de vítimas e agressores.

O que se observa na prática, porém, é uma realidade que foge do ideal. O contexto escolar é habitualmente reprodutor de preconceitos, estereótipos e sexismo, na medida em que possui um currículo heteronormativo e não propõe discussões que se distanciam da lógica dominante. Até mesmo em aulas destinadas

⁵⁰⁶ Graduanda do 4º período do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil, email: brunademetriop@gmail.com.

⁵⁰⁷ Graduanda do 4º período do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil, email: manu.halfeld96@gmail.com.

a estudar temas que são considerados tabus na sociedade como a própria sexualidade, há uma completa negligência em relação ao que não envolve a heteronormatividade. Por exemplo, não se estuda a homossexualidade, não se fala em proteção sexual para esse público, inclusive, parte dos alunos formam-se no Ensino Médio com um total desconhecimento em matéria de gênero e sexualidade. Toda essa realidade de descaso por parte das instituições resulta em um cenário extremamente propenso ao preconceito, intolerância e bullying em relação ao desconhecido.

Muito relevante para o estudo da homofobia institucional nas escolas foi a pesquisa feita por Luciano Freitas Filho, do Departamento de Letras do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, em sua dissertação “As rosas por trás dos espinhos: discursos e sentidos na formação de professores em face do debate da homofobia”. Freitas entrevistou cerca de 50 professores brasileiros, docentes em escolas públicas no estado de Pernambuco. O que o professor pôde identificar foi um despreparo dos professores pernambucanos ao lidar com o tema homofobia dentro da sala de aula, de tal forma se calando ou se omitindo de interferir em casos *bullying* homofóbico. Essa postura é muito preocupante, na medida em que a omissão institucional reforça uma prática violenta, não responsabiliza os agressores e desampara a vítima. É como se os agressores possuíssem o aval silencioso da escola para continuarem com seu comportamento violento.

Outra pesquisa relevante foi o estudo do tipo *survey* realizado em 2009, junto a 2.282 estudantes de ensino médio do Oeste Paulista, por pesquisadores da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho, divulgada na forma de artigo denominado ‘Reflexões sobre homofobia e educação em escolas do interior paulista’. O estudo observou a frequência de ofensas homofóbicas dentro da sala de aula, bem como a inadequação dos professores para lidar com o problema, normalmente silenciando o discurso opressivo com outra opressão ao determinar que não se pode haver o uso de ‘*palavrões*’ em sala de aula. Não há reflexão crítica sobre o problema da homofobia por parte dos docentes, mas duro silenciamento que reduz práticas de discriminação à “brincadeiras”, ou simples “coisas de jovem”. (Filho; Rondini; Bessa, 2009).

É de extrema importância uma tendência comum no tratamento institucional de bullying homofóbico: é habitual que a diretoria tente resolver o

problema com a vítima, e não com o agressor. Em relato concedido por ex-aluna de um colégio particular da zona sul de Belo Horizonte (MG), ela afirma:

No nono ano, eu e minha namorada fomos chamadas para a sala da diretora. Ela nos disse que pais e alunos estavam reclamando do nosso comportamento dentro da escola, uma vez que tínhamos o hábito de andarmos de mãos dadas. Nos acusou de estarmos muito novas para compreendermos o momento ou nossas próprias sexualidades. Fomos solicitadas a mudar de atitude e, quando tentamos nos manifestar contrariamente, sofremos uma ameaça. A diretora foi rápida em nos dizer que todas as medidas cabíveis para evitar aquele tipo de comportamento poderiam ser tomadas, como uma possível mudança de turno para nos separar. Nós não aceitamos a ameaça. Continuamos andando juntas e um dia, na biblioteca, uma funcionária acionou a supervisora. Ela nos xingou, repetindo que esse tipo de comportamento era inaceitável dentro da escola, já que aquele era um colégio católico onde esses tipos de atitude simplesmente não se encaixavam. Fomos liberadas com a promessa de uma ameaça pairando no ar: da próxima vez que fôssemos pegas com qualquer postura homoafetiva, uma reunião seria imediatamente marcada com nossos pais. Desde aí, nunca mais andamos de mãos dadas.

De tal forma, há uma política institucional que exige descrição da vítima e a pune caso apresente um comportamento que foge dos padrões. Por outro lado, a mesma proibição não existia para casais heterossexuais, que andavam livremente pelo colégio apresentando comportamento semelhante. Isso evidencia que o cerne do problema para a escola não era a demonstração pública de afeto, mas sim o fato de que esta era feito por duas pessoas do mesmo sexo.

Também é comum que alunos que sofrem bullying devido a posturas que se distanciam da dominante serem aconselhados pela direção da escola a evitarem seus agressores e tomarem uma postura mais discreta. Tal conselho desloca a culpa do agressor para aquele que sofre a agressão, e não problematiza o verdadeiro problema da homofobia. É uma violência cometida por parte da escola, na medida em que a criança ou adolescente que não se encaixa no modelo de normalidade heteronormativa recebe uma solicitação formal para mudar seu comportamento, sob ameaça de sanção caso se negue, mas nenhum tipo de tratamento semelhante é tido com aquele que pratica a violência da homofobia.

Todas essas práticas invisibilizam o problema do *bullying* homofóbico dentro dos muros da escola, tornando ainda mais difícil seu combate: afinal, como se espera combater um problema que tem sua existência repetidamente negada? A partir do momento em que não é possível identificar as várias facetas da questão e discutir amplamente suas raízes e consequências torna-se impossível a busca por uma solução. Enquanto isso a história de Sergei e de várias outras crianças e

adolescentes que apresentam comportamento destoante da lógica normalizante continuarão a se repetir. Portanto, é extremamente necessário que as instituições deixem de ser apáticas e coloquem um fim no cruel sistema da homofobia institucional.

Referências bibliográficas

FREITAS FILHO, L. C. M. de. *As rosas por trás dos espinhos*: discursos e sentidos na formação de professores em face do debate da homofobia. Dissertação (Mestrado) — UFPE, 01 2009.

MENINO morre em sala de aula em sessão de bullying homofóbico. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/07/menino-morre-em-sala-de-aula-durante-sessao-de-bullying-homofobico.html>>. Acesso em: 14 set. 2016.

TEIXEIRA-FILHO, F. S.; RONDINI, C. A.; BESSA, J. C. Reflexões sobre homofobia e educação em escolas do interior paulista. *Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal*, v. 4, n. 37, 2011.

BRASIL, *Lei nº 13.185*, de 06 de Novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

SILVA, L. J. R.; COSTA, A. T. *Acesso à justiça e extensão*: a contribuição da universidade para a efetivação dos direitos da infância e juventude. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/63/pdf>>. Acesso em: 17 set. 2016.

QUE GÊNERO É ESSE: PENSAR GÊNERO ENTRE LOCAL E GLOBAL SERIA POSSÍVEL PELA ARTE?

Carolina Câmara Pires⁵⁰⁸

Clarissa Cunha Felix⁵⁰⁹

Gabriel Cerqueira Leite Martire⁵¹⁰

O trabalho tem por foco observar os trânsitos entre local e global para uma significação de gênero através das artes visuais contemporâneas. Nesse sentido, serão apresentadas algumas abordagens teóricas em termos de gênero, bem como algumas obras de arte, tais como as fotografias de Ana Stewart (Brasil) e Pinar Yolaçan (Turquia, 1981). Sobre este recorte de análise, o fenômeno da globalização nas produções culturais parece emoldura as discussões. Esse contexto sugere leituras sobre uma perspectiva de transformações provocadas nas formas de representação visual de identidades e culturas.

A partir desses estudos, ao se identificarem diferenças culturais manifestadas em meio às relações entre local e global, também podem ser observados discursos criados nas relações de poder que emanam das tensões entre local e global. Consequentemente, as reflexões caminham para se pensar possibilidades de um mundo cada vez mais poroso e interligado.

⁵⁰⁸ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ; mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF; colaboradora da Coordenadoria Especial de Promoção das Políticas da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; coordenadora e Arte Educadora do grupo Movimento 205, cujo objetivo é utilizar a dança de rua como instrumento de conscientização e luta pela efetivação dos direitos humanos, com enfoque étnico-racial e de gênero; integrante do grupo de pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia do PPGSD/UFF. Brasil. E-mail: carolpiresproject@gmail.com

⁵⁰⁹ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE; especializada em Gestão Governamental pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB; participou do quadro técnico da Comissão Estadual da Verdade (CEV-BA); está associada ao Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM-BA); atua em favelas; mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF; integrante do grupo de pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia do PPGSD/UFF. Brasil. E-mail: clarissafelix.adv@gmail.com.

⁵¹⁰ Graduado em Direito pela Unilasalle/RJ e em Artes pela Escola de Belas Artes da UFRJ; professor de Artes e Direito na SEEDUC/RJ; artista plástico; especializado em Direito Imobiliário pela UCAM/RJ e em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade pelo CLAM & IMS & UERJ; especializando em Ensino da Arte pela EAV & UERJ; mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF; integrante do grupo de pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia do PPGSD/UFF. Brasil. E-mail: gclm85@yahoo.com.br

Visto isso, acredita-se que seja pertinente para o desenvolvimento do tema expandir mais esclarecimentos sobre os efeitos da globalização. Segundo Anthony Giddens (1991), a nova ordem globalizante intensificou relações sociais em escala mundial. Desse modo, localidades se conectaram entre si de tal modo, que acontecimentos podiam causar interferências do local para o distante e vice-versa.

Segundo essa análise, as sociedades modernas, compostas por Estados-Nação, estão entrelaçadas em conexões que perpassam o sistema sociopolítico do Estado e a ordem cultural da Nação. Um exemplo que Giddens (1991, p. 64) aponta é o sistema capitalista. Dessa ordem econômica, e não política, diversas influências foram capazes de penetrar em áreas distantes do mundo, onde os Estados de sua origem não poderiam fazer valer totalmente sua influência política.

Visto isso, “uma das mais frequentes questões que surgem em análises sobre a globalização é o processo de homogeneização cultural a ela supostamente associado” (ANJOS, 2005, p. 11). Nesse sentido, o autor alerta para a complexidade dos mecanismos de “reação” e “adaptação” das culturas não-hegemônicas.

Parece existir uma forte tendência a se construírem discursos com base na influência imperialista da cultura europeia e norte-americana sobre a “pureza” das demais culturas. Esse medo e, ao mesmo tempo, busca pela essência e imutabilidade de identidades culturais implicam na impossibilidade de se observarem as influências do local no global, partindo-se constantemente do pressuposto de uma assimetria entre periferia e centro. Essa invisibilidade local dificultaria assim uma visão mais complexa da cultura, sustentando assim a

[...] anulação das diferenças que a globalização engendra, promovendo formas específicas de pertencimento ao local e criando, simultaneamente, articulações inéditas com o fluxo *global* de informações. Tampouco vislumbra como a reprodução de diferenças pode ser funcional à ampliação/diversificação constantes de mercados de bens e de símbolos que a globalização demanda. A adequada compreensão dos movimentos de gradual homogeneização e de simultânea articulação de diferenças requer, entretanto, a apresentação crítica de conceitos e processos que, embora ainda carecendo de uma sistematização precisa na literatura pertinente ao tema, permite o esclarecimento das principais tensões a que estão submetidos. (ANJOS, 2005, p. 11)

Logo, é possível perceber que relações entre local e global promovem mudanças para além do que se compreende por espontâneo e territorial, partindo para o campo aberto do que é constante (re)invenção.

Provavelmente, seguindo esses conceitos, a exposição “Linguagens do corpo carioca” (a vertigem do Rio), exposição coletiva no Museu de Arte do Rio, com

curadoria de Paulo Herkenhoff e Milton Guran, muito pode revelar em termos de conhecimento artístico visual. A exposição toma como ponto de partida os corpos dos que vivem no Rio “para pôr em discussão a identidade social como uma espécie de gíria gestual.” A exposição é dividida em núcleos organizados em torno do cosmopolitismo dos corpos associado a outras adjetivações: “Corpos cosmopolitas e locais”, “Corpos melancólicos”, “Corpos inconstantes”, “Corpo telecoteco”, “Corpos vorazes” e “Cinematógrafo afrodescendente”.

A exposição parece transmitir uma mensagem central: a cidade/corpo do Rio de Janeiro tem uma imagem/essência. Essa interpretação também consta no texto que introduz a exposição no Museu de Arte do Rio, ao destacar: “[...] artistas [...] que captaram a essência da alma carioca por meio de seus trabalhos [...]”.

Nesse processo, materializado no discurso de corpo/imagem que absorve para si diversos contrastes, o cartão postal do carioca indica um possível cenário de inevitabilidades. Essa característica não parece ter sido a proposta dos artistas na exposição. A razão para tal inclinação revela-se de imediato na expressão “linguagens do corpo”, que sugere algo mais próximo de relações de poder que se constituem.

Nesse sentido, parece que a exposição abre caminho para reflexões em torno de leituras sobre as relações de poder dos corpos urbanos, permeados pelos constantes discursos construídos nos choques entre “fronteiras”. Isso estimula o questionamento do próprio conceito de identidade carioca. Quem são esses sujeitos? Indo um pouco além, fazendo algumas apropriações das questões levantadas pela filósofa Judith Butler, “O que acontece ao sujeito e à estabilidade das categorias quando o regime epistemológico da presunção é desmascarado, explicitando o produto de uma arrogante ontologia?” (BUTLER, 2003:8) Ainda seguindo essa linha, “Que possibilidades políticas são consequências de uma crítica radical das categorias de identidade?” (BUTLER, 2003:10)

Assim, a potência transformadora das artes pode estar no fato de colocar o público para repensar, talvez por alguns instantes, sobre as naturalizações produzidas e reproduzidas insistentemente pelas relações discursivas de poder. Essa crítica a partir do que se encontra dentro do cultural amplia, de certo modo, as possibilidades subversivas da identidade nos próprios termos do poder.

Desse modo, seria possível tomar a análise das fotografias de Ana Stewart, como codificadoras dos momentos distintos de “mulheres”. As fotos parecem querer engessar espaço e tempo em anos específicos, nos mesmos locais e cenários,

quando as imagens das mesmas pessoas são expostas lado a lado ressaltando processos distintos dessas mesmas pessoas. As imagens, ao mesmo tempo que são descontínuas, também promovem a “aparência de uma substância permanente”. Poder-se-ia dizer que os corpos mudam? O que não muda? O que permanece? O que compõe a vertigem?

Referências bibliográficas

ANJOS, M. *Local/global: arte em trânsito*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade* (Trad. Raul Fiker). São Paulo: Editora UNESP, 1991.

HERKENHOFF, P.; GURAN, M. et al. *Linguagens do corpo carioca* [a vertigem do Rio]. Rio de Janeiro, jun. 2016. Disponível em: <http://www.museudeartedorio.org.br/sites/default/files/linguagens_do_corpo_todos_os_textos.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2016.

KERNER, I. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo (Trad. Bianca Tavorali). *Dossiê: Teoria Crítica*, [s.n.]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000200005>. Acesso em: 27 jul. 2016.

MOUTINHO, L. Negociando com a adversidade: reflexões sobre “raça”, (homo)sexualidade e desigualdade social no Rio de Janeiro. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2006000100007>. Acesso em: 27 jul. 2016.

INÊS BRASIL: ENTRE ESTIGMAS E RESISTÊNCIAS, GRAÇAS A DEUS⁵¹¹!

Paulo Alan Deslandes Fragoso⁵¹²

Vitor Gurgel de Medeiros⁵¹³

Depois de enviar pela quinta vez um vídeo para tentar ingressar no programa Big Brother Brasil, da TV Globo, Inês Tânia Lima da Silva popularizou-se por sua performance inusitada. Com parte das auréolas dos seios escapando da censura que o biquíni poderia oferecer, a apresentação articula movimentos, gestos e discursos que não condizem com os padrões morais ideais (GOFFMAN, 1983) e transgridem os pudores de muitos interlocutores. Sua participação no *reality show* não foi aceita, mas, desde que o vídeo foi exposto na internet em 2013, Inês Brasil tornou-se conhecida nacionalmente.

As visualizações deste e outros vídeos em canais de TV e nas redes sociais suscitaram muitos questionamentos. O primeiro deles é relacionado ao seu pseudônimo. Equivocadamente categorizada como travesti, há quem pense que *Inês Brasil* é um *nome social* utilizado para substituir outro nome de batismo indesejado. Apesar de ser considerada mulher por seu sexo biológico, ainda é comum observar que suas expressões de gênero e sexualidade são entendidas como desviantes das normas binárias e heteronormativas (BUTLER, 2003). Seu corpo, comportamento e história de vida marginalizada aproximam a imagem de Inês do público LGBT.

Carnavalizada no caos discursivo

A imagem de Inês perturba diversas categorizações: seu corpo de supermulher hipersexualizada remete ao das travestis, mas ela se identifica como uma mulher cisgênero; discursa despojadamente sobre atos sexuais heréticos e, na

⁵¹¹ “Graças a Deus” é uma das expressões recorrentes nas apresentações de Inês Brasil que foram viralizadas em memes na internet. “Se me atacar, vou atacar”, “me chama que eu vou” e “segura a marimba, monamur” são outros bordões mais famosos.

⁵¹² Paulo Alan Deslandes Fragoso - Mestrando em Comunicação Social - Universidade Federal Fluminense – Brasil - dib.designinbox@gmail.com

⁵¹³ Vitor Gurgel de Medeiros - Mestrando em Comunicação Social - Universidade Federal Fluminense – Brasil - vt.medeiros@gmail.com

mesma fala, emprega vocabulário cristão; veste roupas muito curtas, decotadas e interpreta clássicos da MPB; recusa-se a ser ridicularizada em uma entrevista e brinca com o comprimento da própria língua em seguida; discute política internacional no mesmo canal de YouTube em que troca farpas com seus desafetos. Essas e outras contradições tornam o fenômeno “Inês Brasil” extremamente complexo, abrindo espaço para análises divergentes. O olhar que ridiculariza a artista em questão corrobora com o discurso de alguns comentários nos vídeos e postagens em redes sociais:



Denise Zancatti · 3 anos atrás

ISSO É O CÃO CHUPANDO MANGA!!! BICHO FEIO! SÓ PODE TER PROBLEMA MENTAL! E AINDA FICA COLOCANDO O NOME DE DEUS NESTA BOCA IMUNDA!!! VAI ESTUDAR UM POQUINHO PRA VER SE FALA MENOS ERRADO!



maria cristina malta · 3 anos atrás

Estou chocada com o que acabo de ver,principalmente com a exibicao dessa mesma pessoa na Rede TV,no programa Super Pop!!!
Como o telespectador e maltratado e desrespeitado pelas emissoras de tv,apresentando uma baixaria destas,sem falar no Portugues da refirida Ines Brasil,ela deveria mesmo e dar uma passadinha pela escola e deixar de usar o nome de Deus em vao...
Tenho dito.

Comentários no canal do Youtube SitePheenoTV⁵¹⁴



Afinal, Inês Brasil é um travesti ou é mulher mesmo?



Mulher eu acho, a não ser que ela tirou o Pênis dela.
Ela é estranha pq fez muita cirurgia, plástica, silicones etc...

Robin Van Persie · 3 anos atrás



ela é mulher e tem uma filha!
Eu assisti o telegrama legal dela e passou a filha dela

Waldez · 3 anos atrás



Não sei, mas ela é estranha.

lunar · 3 anos atrás



Inês brasil é travesti?????

Melhor resposta: NÃO, É DOENÇA 60U

MADONNA ORIGINAL · 3 anos atrás



Não,ela é apenas feia

ALUNO · 3 anos atrás



Ela é mulher, mas é muito, mas muito feia.
Aliás chamar ela de feia é até um elogio!!!

Anna Carolina · 7 meses atrás

Comentários no Yahoo Respostas⁵¹⁵

A flexibilização dos territórios em que transitam as contradições de sua personalidade são os ingredientes que autorizam discursar sobre os assuntos mais polêmicos. O conceito de carnavalização bakhtiniano pode ilustrar o realismo grotesco (BAKHTIN, 1993) que a performance discursiva de Inês se traveste: em pares antinômicos generificados (homem/ mulher), em signos corporais

⁵¹⁴ Disponível em <https://youtu.be/IPtdF1gZaXg?t=149>. Acessado em 26/07/2016.

⁵¹⁵ Disponíveis respectivamente em
<https://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20130329222905AAbIbhk>
<https://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20130329191903AAotelz>. Acessado em 26/07/2016.

moralizados por interferências cristãs (profano/sagrado), e hierarquizados (alto/baixo) num ritual de rebaixamento e ascensão. O vocabulário desviante de Inês, associado com outros elementos dissidentes de normatizações, institui a condição da loucura e/ou da desqualificação intelectual que remetem ao rito espetacular do carnaval.

Sabe-se que o espaço de apresentação e trânsito discursivo de quem é marginalizado sofre exclusões e interdições (FOUCAULT, 1996). Inês já é desacreditada por ser mulher, negra, ex-prostituta e ex-usuária de drogas. Seu ato de fala é castrado não somente por estes marcadores, mas por um caldeirão de estigmas, dentre eles a loucura. Foucault afirma que o discurso da loucura foi segregado, mas em outros momentos valorizado como uma palavra de verdade que enxergava “com toda a ingenuidade aquilo que a sabedoria dos outros não pode perceber” (FOUCAULT, 1996). A partir da vontade de verdade presente nas relações de poder-saber nas instituições midiáticas, tentaremos refletir quais razões levam a performance discursiva de Inês ser apreciada ou desacreditada por audiências diversas.

Performances midiáticas obscenas

Nesse caso, é preciso também investigar como a materialidade e as formas de exibição corporais podem indicar que o incômodo do olhar pornificador (SIBILIA, 2015) não está concentrado na proibição da exibição do corpo erotizado de Inês, mas na frustração ao se deparar com um corpo que radicaliza as convenções da moral da boa forma (SIBILIA, 2008), que extrapola o desejo de bonequização (JAGUARIBE, 2007) e ainda afirma sua integridade de uma maneira não-alinhada às expectativas hegemônicas.

Pretendemos analisar como a performance de Inês Brasil em peças audiovisuais convida o espectador a uma relação ambígua de prazer visual (MULVEY, 1983) e constrangimento. Ao mesmo tempo em que a *performer* se coloca para ser observada, dialogando com a câmera e executando movimentos corporais que flertam diretamente com o imaginário pornográfico (WILLIAMS, 1989), ela o faz de uma forma tão excessiva e autoconsciente que evidencia estes procedimentos, desconstruindo-os enquanto os executa. Como se aquele corpo admitisse o olhar pornificador ao mesmo tempo em que o colocasse em xeque.

Em muitos vídeos disponíveis *online*, existe uma camada de exposição da figura de Inês que aponta para uma objetificação e desumanização, entretanto, é justamente a partir deste dispositivo opressor que ela se afirma. Há uma potência que transborda, desenha e redesenha conexões entre os corpos através dos gestos e movimentos do corpo performativo, em que afetos e forças incorpóreas tornam-se concretas em eventos expressivos (DEL RIO, 2008). O olhar tradicionalmente identificado como masculino e patriarcal (MULVEY, 1983) é afetado em sua estrutura. Ainda que a *mise-en-scène* e roteiro dos programas de auditório, por exemplo, trabalhem no sentido de expropriar o corpo de Inês, há uma dimensão performativa que escapa a estas amarras do espetáculo e do fetiche, gerando sua própria lógica, tornando-se uma força ativamente deformadora e ontogênica (DEL RIO, 2008).

Considerações finais

De 2013 a 2016, a imagem de Inês Brasil multiplicou-se em videoclipes, vlogs, participações em programas de auditório e até mesmo na campanha de divulgação de uma série de TV norte-americana⁵¹⁶. A proposta deste artigo é verificar quais são as características que identificam Inês Brasil com o universo LGBT, sem deixar de lado suas contradições. Veremos como seu corpo dialoga com as noções de obscenidade, sua capacidade de ofender as premissas básicas da moral vigente (SIBILIA, 2014), transgredindo a normatividade e categorizações de gênero. Não pretendemos, neste trabalho, deificar Inês Brasil como uma celebridade, uma estrela, uma artista coerente, engajada e intelectualizada, mas investigar os elementos que a transformaram em um fenômeno midiático, seja pelo seu trabalho artístico ou pela “substância humana que permite a identificação” (MORIN, 1982).

Referências bibliográficas

BAKHTIN, M. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento*. São Paulo/Brasília, Hucitec, 1993.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁵¹⁶ Em 2016, a série do Netflix *Orange Is The New Black* produziu um vídeo de divulgação em que Inês Brasil atua, interpretando a se mesma como uma das personagens da trama. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oJhBh0scBOU>

DEL RÍO, E. *Deleuze and the cinemas of performance*. Powers of affection. Edinburg: Edinburg University Press, 2008.

FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana* (Trad. Maria Célia Santos Raposo). Petrópolis, Vozes, 1983.

JAGUARIBE, B. *O choque do real*. Estética, Mídia e Cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

MORIN, E. *Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.

MULVEY, L. Prazer visual e cinema narrativo. In: XAVIER, I. (Org.). *A experiência do cinema*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: ABELOVE, H., BARALE, M., HALPERIN, D. (Eds.). *The lesbian and gay studies reader*. New York: Routledge, 1984.

SIBILIA, P. O que é obsceno na nudez? Entre a Virgem medieval e as silhuetas contemporâneas. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 24–55, jan./abr. 2014.

_____. "A 'pornificação' do olhar: Uma genealogia do peito desnudado". In: PELÚCIO, L.; PAIT, H.; SABATINE, T. (Org.). *No Emaranhado da Rede: Gênero, sexualidade e mídia, desafios teóricos e metodológicos do presente*. São Paulo: Ed. Annablume/FAPESP, Coleção Queer, 2015.

_____. O corpo reinventado pela imagem. *Revista Trópico*. Disponível em: <<http://www.revistatropico.com.br/tropico/html/textos/3030,1.shl>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

WILLIAMS, L. *Hard Core*. Power, pleasure and the frenzy of the visible. University of California Press, 1989.

IS PARIS REALLY BURNING? CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE GÊNERO EM JUDITH BUTLER

Vinícius Batelli de Souza Balestra⁵¹⁷

No presente trabalho, faremos uma breve abordagem a respeito da questão “drag” em textos de Judith Butler. Partimos, assim, de uma breve colocação de Judith Butler dentro da teoria feminista: mais especificamente, valemo-nos de texto do professor Giacomo Marramao para transcorrer, brevemente, a respeito das duas gerações de feminismo, e de como Butler se insere na segunda. Nosso texto se conduz por uma reflexão a partir do filme *Paris is Burning*, motivo pelo qual foi enviado ao *GT 24 – Gênero e Sexualidade nas Artes*.

A partir disso, faremos um caminho argumentativo que nos levará da crítica de Butler ao feminismo de primeira geração às considerações que a autora faz sobre drag - passando, pelas considerações que a autora faz a respeito da “paródia”, das normas de gênero e da sua possibilidade de ressignificação. Nesse ponto, traremos o exemplo da prática de *drag*, e faremos breve menção ao filme “Paris is Burning”, frequentemente citado por Butler, para exemplificar o argumentado da duplicidade das normas de gênero.

O presente texto foi apresentado como trabalho de conclusão da disciplina “Política e Sexualidade”, oferecida pelo Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira no 1ª semestre de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, e a ele se dedica.

O professor Giacomo Marramao, em texto intitulado “Cifras de la diferencia”⁵¹⁸, contrapõe duas correntes do pensamento a respeito do sexo e do gênero: um feminismo de primeira, e outro de segunda geração – ou, ainda, pós-feminismo. O feminismo de primeira geração, segundo Marramao, teria sido forjado em contraponto à tradição metafísica. Nele, apareceria o que Marramao chama de

⁵¹⁷ Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

⁵¹⁸ MARRAMAO, Giacomo. Cifras de la diferencia. In: MARRAMAO, Giacomo. Pasaje a Occidente: Filosofía y Globalización. Buenos Aires: Katz, 2006. p. 213-229.

conceito “forte” de diferença, conceito a partir do qual o corpo aparece como um espaço concreto e vital, demarcado no tempo e no espaço.

É desse modo, demarcando o corpo sexuado - especificamente, demarcando o corpo feminino, no qual se distingue a repressão sexual – que essa primeira geração do feminismo pode se contrapor à lógica metafísica.

Essa lógica, segundo Marramao, seria presidida por universalismo construído a partir da indiferença, da mitologia do neutro, e de uma concepção de temporalidade linear, acelerada, homogênea e indiferenciada. Essa lógica seria formalmente neutra, mas substancialmente masculina, negando o reconhecimento da diferença do corpo feminino.⁵¹⁹

Ao se contrapor a isso, explica Marramao, o feminismo de primeira geração teria criado o conceito de diferença “forte”, na qual o corpo aparece como marcado no tempo e no espaço, mas também estaria colocado num lugar bastante rívido e gravoso. E é a partir dessa construção que o feminismo de segunda geração, ou pós-feminismo, irá construir sua crítica.

La crítica que el feminismo de la segunda generación há dirigido a esta versión de la diferencia sexual suena aproximadamente así: en esta enunciación de la diferencia fuerte, gravosa, centrada en la contraposición al dominio logocéntrico de lo neutro, de la no atravesabilidad del espacio-cuerpo, lo femenino corre el riesgo de plantearse no ya como alternativa a la nomenclatura ontológica, sino como su espejular inversión. Iniciado como crítica del sujeto metafísico, la versión fuerte de la diferencia termina por dar lugar a un hipersujeto. Y su radical impugnación del fundamento metafísico y de los ordenamientos institucionales que de ella derivan corre el riesgo de desembocar en un hiperfundamento, en un fundamento a la segunda potencia, que se presenta mejor que el primero sólo porque promete verdadera estabilidad y verdadero orden.⁵²⁰

Assim, uma segunda acepção da diferença, tributária da segunda geração do feminismo, seria aquela que, em vez de partir da “inversão especular” da nomenclatura ontológica⁵²¹, mas que tenta apagar da concepção de diferença e identidade a dicotomia entre natureza e cultura. Marramao, partindo das reflexões de Donna Haraway, explica que, para o pós-feminismo, a diferença sexual é uma diferença construída culturalmente, e que, portanto, precisa se legitimar a partir de sua *naturalização* – isto é, de sua colocação no campo da natureza.

⁵¹⁹ MARRAMAO, G. Cifras de la diferencia.Cit..., p. 217.

⁵²⁰ MARRAMAO, G. Cifras de la diferencia.Cit..., p. 217-218

⁵²¹ MARRAMAO, G. Cifras de la diferencia.Cit..., p. 215.

É especialmente neste ponto, de revisão da dicotomia entre natureza e cultura, e em especial de crítica e revisão de uma diferença sexual que seja *fundacional*, rígida e gravosa, que se situa Judith Butler.

Butler critica a construção das teorias feministas de que há um “nós”, um sujeito da categoria das mulheres, sujeito de uma identidade fundacional e prévia; segundo Butler, é preciso entender que o “nós” feminista, que o conjunto dos corpos das mulheres não pode ser entendido como fechado e localizado, mas como “fantasmático” e portador de uma complexidade interna que, cria outras possibilidades de concepção dos corpos, do gênero e da política em si.⁵²²

Para Butler, na conclusão do livro “Gender Trouble”⁵²³, o ponto de partida da teoria feminista deveria ser o “etcetera” das teorias da identidade. O que isso significa? Para Butler, é preciso que a teoria feminista deixe de se apegar a um sujeito excessivamente adjetivado e situado, a identidades exaustivamente detalhadas; é comum, aponta a autora, que as teorias feministas da identidade adjetivem o sujeito a partir de cor, raça, sexualidade, etnicidade, capacidade física, e “etcétera”.

Com o auxílio de uma análise do filme “Paris is Burning”, o trabalho pretende tocar na questão da resignificação, de vital importância para entender as considerações de Butler. A coexistência instável de resignificações⁵²⁴ da norma, e retornos a subordinações a essas mesmas normas, em “Paris is Burning” é um protótipo de como operam as normas sociais, em especial as normas de gênero. Em determinado momento do filme, por exemplo, vemos personagens confessarem que podem passar fome, afim de ter dinheiro para participar devidamente das competições *drag* dos bailes, justamente pelo reconhecimento e provável conforto que sentem nessa vivência comunitária e subversiva.

Ainda que haja a possibilidade de rearticulações e novas significações, que permite algum grau de reconhecimento e dignidade às pessoas daquela comunidade, a condição social de exclusão não se apaga apenas por essas rearticulações; um modelo daquilo que dissemos anteriormente: as condições para resistir às normas e a elas se submeter novamente são as mesmas. “Paris is

⁵²² BUTLER, Judith. De La Parodia a La Política. In: BUTLER, Judith. El Género en Disputa: El feminismo y la subversión de la identidad. Barcelona: Paidós, 2007. p. 277

⁵²³ Usamos aqui a versão em espanhol, que ganhou o título de “El Género em Disputa”.

⁵²⁴ BUTLER, Judith. Gender is Burning. In: BUTLER, Judith. Bodies That Matter. Nova Iorque: Routledge, 1993. p. 121-141.

Burning” nos faz refletir sobre a própria condição do/da *drag* - uma condição rearticulada, que se vale da fantasia para ter reconhecimento, mas que a todo momento está sujeito a ser reenquadrada pela violência coercitiva das normas de gênero⁵²⁵.

Referências bibliográficas

BUTLER, J. De La Parodia a La Política. In: _____. *El Género en Disputa: El feminismo y la subversión de la identidad*. Barcelona: Paidós, 2007. p. 277-289

_____. Gender is Burning. In: _____. *Bodies That Matter*. Nova Iorque: Routledge, 1993. p. 121-141.

_____. La cuestión de la transformación social. In: _____. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006. p. 289-327.

HOOKS, Bell. Is Paris Burning? In: _____. *Black Looks: Race and Representation*. Boston: South End Press, 1992. p. 146-156.

MARRAMAO, Giacomo. Cifras de la diferencia. In: _____. *Pasaje a Occidente: Filosofía y Globalización*. Buenos Aires: Katz, 2006. p. 213-229.

OSBORNE, Peter. A Critical Sense: Interviews with Intellectuals. In: BUTLER, Judith. *Gender as Performance*. Londres: Routledge, 1993. p. 109-125.

⁵²⁵ Em entrevista a Peter Osborne e Lynne Segall, em 1993, Butler alerta para o fato de que muitos leram de modo equivocado o modo com que ela tratara a questão drag em sua obra. O que em sua obra era para ser um exemplo de performatividade, foi tomado por muitos dos leitores como paradigma; Butler relembra, na entrevista, que a vivência drag sofre sérias restrições, e que é uma vivência que tem sua própria melancolia. Parece-nos que esse alerta está em consonância com a conclusão do presente artigo, e que essa melancolia seria justamente a condição inescapável da norma excludente em que o drag se encontra. Cf. OSBORNE, Peter. A Critical Sense: Interviews with Intellectuals. In: BUTLER, Judith. *Gender as Performance*. Londres: Routledge, 1993. p. 109-125.

MULHERES, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: MÃO DE OBRA PARA O TELEMARKETING

*Larissa Aguilar de Assunção*⁵²⁶

O ambiente climatizado e tecnológico das centrais de telemarketing é uma boa forma de mascarar uma alarmante realidade: a precarização do trabalho dos operadores. O entendimento do que é trabalho precário ainda perpassa a noção de condições físicas degradantes, como no caso dos cortadores de cana que são submetidos a jornadas exaustivas, exposição ao sol, locais sem banheiro e sem acesso à água potável.

Os operadores de telemarketing vivem uma realidade distinta de trabalho precário, pois, no caso, não se trata de longas horas ou falta de estrutura para o trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina, em seu artigo 227, que os empregados dos serviços de telefonia devem cumprir seis horas diárias e trinta e seis semanais. Embora sejam poucas horas, o operador de telemarketing é constantemente vigiado por seu supervisor. Em um ambiente de constante pressão, o trabalhador tem um salário mensal fixo e recebe bônus salariais quando cumpre as metas propostas pela empresa. Portanto, é impulsionado a bater as metas para que receba um adicional em seu salário.

Não bastasse a constante situação de pressão e supervisão, os trabalhadores são obrigados a deixar seus pertences em um armário ou escaninho antes do início da jornada. Têm horários limitados para pausas e idas ao banheiro, e muitas vezes desenvolvem doenças ocupacionais, como a tendinite, em razão do desempenho de tarefas repetitivas no computador.

Além disso, os trabalhadores lidam diariamente com o estresse dos consumidores, que muitas vezes descontam seu descontentamento com o serviço prestado pela empresa no operador de telefonia.

⁵²⁶ Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. Endereço eletrônico: lariassuncao@yahoo.com.br

Embora esse contexto seja extremamente cruel para todos os operadores de telemarketing no geral, as mulheres e as pessoas LBTT são especialmente prejudicadas nesse tipo de serviço.

Existe uma instauração de relações de poder e dominação pela sociedade, que destina o trabalho produtivo aos homens e o reprodutivo às mulheres. A valoração do trabalho masculino ganha dimensão distinta em relação ao trabalho das mulheres. Essa diferenciação não ocorre somente na questão salarial, mas também quanto ao reconhecimento social da tarefa desempenhada (VENCO, 2009, p. 160).

De tal modo, a naturalização da presença feminina nos serviços de telemarketing revela que os melhores serviços ainda pertencem aos homens, grandes provedores e chefes da família, restando para as mulheres as ocupações de menor valor.

Ocorre que os homens não foram educados, dentro de suas famílias e da sociedade, para se submeterem ou obedecerem. Esses aspectos são indispensáveis em uma lógica de trabalho do telemarketing, onde a vigilância é constante e há uma grande pressão para que as metas sejam atingidas. Portanto, os homens são menos propícios a se submeterem às condições desse tipo de trabalho do que as mulheres, vítimas desde a infância de uma sociedade patriarcal.

Segundo Helena Hirata:

As mulheres podem ser mais facilmente “cobaias” de experimentações sociais porque são menos protegidas, tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais, e são mais vulneráveis. Embora o cenário mais provável seja o de uma dupla segmentação, com a constituição de dois segmentos do emprego feminino, um estabilizado, outro precarizado, a força dissuasiva e de pressão sobre salários, condições de trabalho e de negociações dos trabalhadores de ambos os sexos parece evidente. (HIRATA, 2002, p. 144)

Portanto, as “qualidades” da mulher socialmente determinadas, como a paciência, a capacidade de ouvir, a delicadeza são formas de destiná-la ao serviço do *telemarketing* (VENCO, 2009, p. 161). Em outras palavras, as marcas da sociedade machista se materializam em características de docilidade e submissão comumente atribuídas ao sexo feminino, e essa situação é constantemente aproveitada pela estrutura empresarial de exploração.

O aspecto de aproveitamento de vulnerabilidade não ocorre exclusivamente com as mulheres “cis”, ou seja, mulheres cujo gênero é o mesmo que o designado

em seu nascimento (no caso, o feminino). O local de trabalho do *call center* é um espaço que abriga o segmento populacional que sofre discriminações em outros setores da economia, especialmente naqueles em que a aparência física é valorizada. As pessoas denominadas LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) são um exemplo dessa situação. Assim como os negros, os obesos, portadores de necessidades especiais não correspondem ao ideal estético da nossa sociedade de consumo, a comunidade LGBTT não atende ao padrão desejado pelo mercado de trabalho, o que influencia na existência de grande quantidade de operadores de telemarketing que são lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Na pesquisa com trabalhadores da área, realizada pela autora Selma Venco (2009, p. 162), um dos entrevistados afirma que, em sua opinião, o teleatendimento contrata homossexuais sobretudo pela percepção de que teriam dificuldades na obtenção de outro emprego, caso não fossem empregados no telemarketing.

Nesse sentido, ela afirma que:

A voz e a capacidade de comunicação são fatores preponderantes nesse setor, o qual, contratando pessoas comumente excluídas do mercado de trabalho, por razões pautadas na estética, na cor da pele ou na orientação sexual, obtém melhores índices de produtividade. (VENCO, 2009, p. 164)

As mulheres, homossexuais e travestis são fonte de mão de obra barata para as empresas. Elas procuraram lucrar em cima destas minorias que encontram dificuldade para ingressar no mercado de trabalho em virtude do preconceito. Todos possuem em comum uma vulnerabilidade arraigada em uma sociedade preconceituosa, e o caminho para a emancipação parece sofrer fortes percalços.

Referências bibliográficas

ANEXO II. *Norma Regulamentar NR 17*. Aprovado pela Portaria SIT n. 09/2007. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr17_anexoII.htm>. Acesso em: 26 jun. 2016.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

FRAGA, C. Call Center: trabalhadores por um fio. *Jornal Extra Classe*, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.extraclasse.org.br/edicoes/2014/07/call-center-trabalhadores-por-um-fio/>>.

Funcionários do setor de telemarketing relatam série de abusos. *Fantástico*, 05 out. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/10/funcionarios-do-setor-de-telemarketing-relatam-serie-de-abusos.html>>.

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho?*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. *Conaete aprova marco jurídico sobre jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho*. Jusbrasil, 23 nov. 2009. Disponível em: <<http://mpt.jusbrasil.com.br/noticias/2014371/conaete-aprova-marco-juridico-sobre-jornada-exaustiva-e-condicoes-degradantes-de-trabalho>>.

VENCO, S. Centrais de teleatividades: o surgimento dos colarinhos furta-cores?. In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (Coord.). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

VISSER, R. A formalidade precária: os batalhadores do telemarketing. In: SOUZA, J. (Coord.). *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

UM ESTADO SOCIAL PARA O SÉCULO XXI – DIRETO A APOSENTADORIA CONFORME O GÊNERO QUE SE IDENTIFICA

*Dayse Gracielle Soares de Araújo de Figueiredo*⁵²⁷

O objetivo do presente artigo consiste em trazer para o cenário do Estado Social a inclusão de gêneros em pleno século XXI e analisar as perspectivas em relação à aposentadoria por tempo de contribuição aplicada aos transexuais. Para tal, propõe-se realizar o método de pesquisa exploratório, sobre a questão da aposentadoria dos transexuais, com intuito de formar um arcabouço teórico, visto que se trata de assunto novo e são poucos os materiais disponíveis para consulta. Procurar-se-á ressaltar a importância da intervenção do Estado para solidificar os direitos sociais deste grupo e minimizar possíveis consequências ao erário por falta de planejamento previdenciário.

Palavras-chave: Transexualidade. Direito social. Aposentadoria.

Referências Bibliográficas

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. p. 465 e 467.

Disponível em <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar_dir_homem_cidadao.pdf>> Acesso em 14/07/2016 às 12:06h.

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. p. 468.

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. p. 475 e 476.

527 Mestranda em Direito – Faculdade Milton Campos
daysegsaf@gmail.com

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. p. 477.

RESOLUÇÃO CFM nº 1.955/2010, Publicada no D.O.U. de 3 de setembro de 2010, Seção I, p. 109 Disponível em: <<http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm>> acesso em 08 de julho de 2016, às 16:58.

BERNARDO, Marcia. Hespanhol. Discurso flexível, trabalho duro: o contraste entre a vivência de trabalhadores e o discurso de gestão empresarial. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014, p. 471.

NETO, Edgard Audomar Marx, OS USOS DO NOME: IDENTIDADE, ESTADO CIVIL E ORDEM PÚBLICA, Tese apresentada no Programa de Pós- Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013, p. 145.

PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014, p. 468.

Disponível em: <<<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/07/rombo-da-previdencia-so-aumenta-e-cria-grande-desafio-para-futuro-do-pais.html>>> acesso em 18/07/2016 às 11:15.

Disponível em:

<<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm>>> acesso em 13/07/2016 às 11:00.

Disponível em : <<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/11122001onu.shtm>>>, acesso em 18/07/2016 às 11:32.

VIEIRA, T.R. (1996) Mudança de Sexo: aspectos médicos, psicológicos e jurídicos. São Paulo: Livraria Santos Editora, p. 117.

SILVA, J. A. (1994). O Paciente e a Intersexualidade. São Paulo, Sarvier, p.276

RESOLUÇÃO CFM nº 1.955/2010, Publicada no D.O.U. de 3 de setembro de 2010, Seção I, p. 109-10. Disponível em:

<<http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm>> acesso em 08 de julho de 2016, às 17:45.

Disponível em :
<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm>> acesso em 13/07/2016 às 11:26.

Disponível em:
<<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/11/2015>>> acesso em 14/07/2016>> acesso em 20/07/2016 às 17:51.

Disponível em : <<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/11/novas-regras-para-a-aposentadoria-estao-em-vigor-entenda-as-mudancas>>> acesso em 13/07/2016 às 22:35.

HABERMAS, Jurgen. A Inclusão do Outro – estudos de teoria política. São Paulo. Edições Loyola. P.304.

GRUPO DE TRABALHO XVI:
INTERSECCIONALIDADES:
GÊNERO, SEXUALIDADE,
RAÇA E CLASSE

CONSIDERAÇÕES SOBRE A COTIDIANIDADE DA MULHER NEGRA NO ESPAÇO URBANO

*Jéssica Pereira da Costa*⁵²⁸

*Glauber Lucas C. Silva*⁵²⁹

As práticas de exclusão e invisibilidade presentes no cotidiano urbano da mulher negra trazem consigo marcadores de violência que expressam muito mais que a passagem dos sujeitos em vias públicas – vias essas que expressam relações de trocas simbólicas de saberes, de poderes e de reconhecimento. Pensar sobre essa relação é se questionar a respeito dos processos que forjam as contradições existentes na dinâmica urbana, – pela qual os sujeitos tecem suas relações nas teias do capitalismo – revelando, portanto, o carácter excludente que se transpõe para uma dimensão étnico-racial e de gênero, à medida em que a mulher negra tem ocupado na dinâmica sócio-espacial posições de subalternização e de invisibilidade social. Tais relações são mediadas por noções simbólicas que legitimam espaços, moldam gostos e exercem poder sobre os corpos.

Pensar a mulher na cidade no contexto brasileiro fluminense é rememorar também, um longo arcabouço que moldou em como vemos as mulheres na cotidianidade urbana. O acesso das mulheres brancas é um; o das mulheres negras é outro. O modo como elas são percebidas, vistas e (des) respeitadas, também.

O objetivo deste artigo é tecer provocações sobre como o acesso e o direito à cidade deve ser mediado por questão de classe, raça/etnia e gênero. Ao colocar nestas linhas algumas considerações, em verdade, se busca também lançar as vivências dos autores.

Propor ações que realmente considerem todas as contradições da conjuntura, vendo que o sujeito presente é a síntese de múltiplas determinações impostas pela configuração social. Perceber que, ao solicitar a efetivação de um direito, o próprio caminho para acesso a eles foi um martírio urbano de desrespeito e violência.

⁵²⁸ Graduanda em Serviço Social – 10º período. Universidade Federal Fluminense – jpcosta.jessica@gmail.com – BRASIL

⁵²⁹ Bacharel em Serviço Social- UFF, Mestrando em Política Social – UFF, Bolsista Capes e graduando em Filosofia-UFF gllucesi@gmail.com -BRASIL

A Produção Sócio-Espacial e a Noção Do Público e o Privado nos Corpos das Mulheres

Ao refletirmos sobre os processos presentes nas relações que perpassam a cotidianidade da mulher negra nas cidades, - e as contradições expressas nos mesmos - é necessário compreender o território como um elemento estrutural para a análise do processo de formação da representação do sujeito nesse espaço, uma vez que é a partir das relações constituídas nesse espaço que o indivíduo realiza a sua existência, através da interação, da convivência, da formação de grupos de afinidade.

Tal como nos elucida Heidrich (2004, p. 56) “o conceito de território é essencial para se compreender as relações sócio-espaciais, pois a apropriação do espaço consiste na criação dos territórios, em duplo sentido de posse e adequação”. Portanto, entendem-se o conceito de território como um espaço material das relações sociais (Haesbaert, 2011), que é determinado através da dinâmica das relações na luta pelo exercício do(s) poder(es).

A relação de público e privado é cara na história do ocidente. Em A política de Aristóteles, é discorrido em como a economia deve ser gerida. O *Oikonomos*, é mediado por uma relação de Senhor-Escravo, Homem-Mulher, Pais-Filhos, sendo o homem maduro e livre a medida principal de tudo.

As relações inauguradas com o capitalismo, de um novo transitar das mulheres no público, não remodelaram tais normativas para a liberdade das mulheres. Elas foram ainda mais divididas e levadas aos espaços privados de produção. Fábricas, Workhouses, Minas de carvão, todos esses espaços onde o corpo feminino não aparecia, e se mantinha numa relação privada, eram a fonte de lucro no novo horizonte que aparecia na esfera do capital.

O capitalismo exerce sobre os corpos das mulheres o impulso à esfera da reprodução. Ao homem foi impulsionada à esfera da produção, da criação, do livre transitar no espaço público para resolução de “verdadeiros problemas”. Por isso, hoje, muitas vezes podemos ouvir de homens: “Não querem os mesmos direitos, devem ter os mesmos deveres”, quando se buscam moralizar e até biologizar as demandas políticas dos feminismos.

Contudo, esses mesmos deveres não se referem à capacidades intelectuais, nos quais as mulheres se mostram muitas vezes superiores, mas a deveres ligados a uma noção patriarcal: Não chorar, revidar, rebater, violentar. Toda

vez que uma mulher sofre uma violência nas vias públicas, é uma forma simbólica do vívido fantasma do patriarcado dizer: seu lugar não é aqui.

A Mulher Negra nas Vias Cariocas

Não se pode falar dos desenvolvimentos das relações interpessoais de gênero no Brasil sem levar em conta a longo e tenebroso período escravocrata que impulsionou a economia e calçou as bases da desigualdade que tantos hoje usufruem.

E mesmo ao se falar do escravagismo no Brasil, tem se a tendência a esconder em como o corpo da mulher era considerado. Em primeiro lugar, deve-se levar em conta que o contingente de força laboral escrava no Brasil era constituído majoritariamente por homens como apontado por Amantino & Freire (2013) :

Exemplos da predominância dos homens no tráfico negreiro não faltam: 60 inventários entre os anos de 1687 e 1809 e que pertenceram a moradores da capitania do Rio de Janeiro demonstraram que havia um total de 1.236 escravos distribuídos de maneira diversa entre esses fluminenses. Os dados revelaram que 769 eram homens (62,2%) e 467 eram mulheres (37,80%).(p.18)

No comércio, as mulheres e crianças eram avaliadas em preços mais baixos. Eram menos prestigiadas. As mulheres negras eram então menos desejáveis de se comprar para motivos de produção, mas, mais desejáveis por questão de preço. Além do mais, a mulheres negras sempre foram alvo privilegiado de violência, dado esse que persiste hordienamente. Esses são um dos poucos exemplos que podemos trazer à baila sobre como a representação negra feminina foi colocada em nosso inconsciente nacional.

A noção da negra como propriedade de alguém pode se exemplificada, também, pela Tia Anastácia do Sítio do Pica Pau Amarelo. Uma negra, sempre em roupas de serviço, à disposição da patroa. Desconsiderar que isso moldou a mentalidade de muitas pessoas é invisibilizar os tenazes ferrões do racismo. Uma mulher negra é mais considerada num espaço trajando uniformes que revelam sua subordinação do que uma mulher negra tendo o protagonismo sendo dona de seus próprios desejos e volições.

Hoje, as mulheres negras são muitas vezes alvo da violência, seja por conhecidos e desconhecidos. Isso ocorre pelo triplo motivo de ser mulher, negra e da classe trabalhadora. E esse entrelaçamento não se dá por partes; é simultâneo.

Os dados recentes mostram que no Estado do Rio de Janeiro o número de homicídios de mulheres negras e brancas se dá de modo diferenciado. No ano de 2003 foram assassinadas 227 mulheres brancas, caindo para 136 em 2013. Em relação às mulheres negras o número apresentado em 2003 era de 275 casos, tendo um decréscimo para 235 casos (BRASIL, 2015, p.30-31), em relação aos principais lugares que ocorrem as violências, e nesse ponto o estudo não especifica a cor, armas de fogo são os principais meios utilizados, e as vias públicas são os principais palcos de violência.

Ou seja, as mulheres negras apresentam maiores susceptibilidade de agressões e altos graus de vulnerabilidade. Parece apenas uma mudança de cenários, no qual, como no romance de Aluísio Azevedo, Bertoleza, negra, em busca da liberdade sofre um triste fim de morte.

Considerações Finais

São invisíveis e visíveis as diversas violações sofridas pelas mulheres negras no cotidiano da cidade, a discriminação, a cidadania parcial, o olhar objetificado sobre seu corpo, são aspectos decorridos diariamente. É notável o papel que fora atribuído a essa mulher nos espaços de convivência, de produção e reprodução de relações sociais, e de representação no cotidiano urbano. Embora esteja inserida na sociabilidade urbana, é necessário problematizar sob quais condições a mulher negra se apropria desses espaços, e se ainda será “integrada” apenas sob a figura subalterna que se encontra atrás dos balcões das lojas dos shoppings da Zona Sul. Reduzida apenas a sua força de trabalho, e a objetificação do seu corpo, - a mulher negra – compõe na sociedade carioca elitista papéis de invisibilidade social e de não pertencimento a dinâmica urbana.

Em suma, é ilusório afirmarmos que não existe racismo na sociedade brasileira, basta apenas considerarmos o legado deixado pela sociedade escravista que se solidifica através das condições desiguais de acesso aos bens e serviços da cidade, negando ao negro o direito de usufruir da cidade que este mesmo constrói, além de legitimar as diversas violações de direito sofridas diariamente por essa população.

Referências Bibliográficas

ABREU, M. A. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2008.

BURGOS, M. T. B. Cidade, Territórios e Cidadania. Dados. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 189–222, 2005.

HEIDRICH, A. L. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. (Org.). *Território e desenvolvimento: diferentes abordagens*. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004. p. 37–66.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização*. Do “Fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

DESAFIOS À INVESTIGAÇÃO A PARTIR DO PARADIGMA INTERSECCIONAL

Johanna Katiuska Monagreda⁵³⁰

A interseccionalidade é um paradigma e um conceito analítico incorporados na teoria feminista, mas poucas vezes reconhecidos como um dos aportes do feminismo negro. Adotar o paradigma interseccional supõe que a experiência das mulheres negras seja considerada como uma lente para examinar a sociedade e para apurar a compreensão da opressão de gênero, uma vez que não é realmente possível entender o patriarcado sem entender as suas múltiplas interseções com o racismo, entre outros sistemas de opressão. Mais recentemente, existe o esforço de utilizar o paradigma interseccional dentro dos estudos da sexualidade. O objetivo deste artigo é refletir sobre os desafios epistemológicos e metodológicos na pesquisa, colocados pela proposta teórica e política da interseccionalidade. Para isso, voltamos o nosso olhar para o pensamento negro feminista.

Patricia Hill Collins (2002) afirma que o pensamento negro feminista tem duas grandes contribuições para pensar a importância do conhecimento para a política do empoderamento: 1) o paradigma interseccional que permite reconceitualizar as relações de dominação e resistência a partir da complexidade; 2) evidenciar a dinâmica de poder subjacente na disputa pelo que é conhecimento, quem pode conhecer e o que é digno de ser conhecido. O caráter empoderador de ativar epistemologias que conduzam à autodefinição e autovalidação e que questionam o conhecimento produzido.

A interseccionalidade surge tanto como uma proposta teórica quanto como uma proposta política. Como paradigma, a interseccionalidade contempla o ponto de vista da mulher negra, articulado a partir de uma localização social complexa. Mas também permite a existência dessa sujeita que é negada quando absorvida na categoria mulher, assim como também é negada quando é absorvida na categoria negro. Raça e gênero, mesmo sendo categorias analíticas distintas, se apresentam, juntas, na vida das mulheres negras.

⁵³⁰ Doutoranda em Ciência Política, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil. E-mail: johanna.monagreda@gmail.com

Ao final dos anos 1980, a afro-americana, especialista em direito, Kimberlé Crenshaw (1989, 1991, 2002) oferece um conceito de interseccionalidade⁵³¹ centrado na mulher negra (a interseccionalidade exige perguntar sempre pela raça e o gênero), e que surge da localização social especial das mulheres negras, que pode ser utilizado para compreender outras experiências e outros fenômenos sociais:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, 177).

A interseccionalidade coloca o desafio epistêmico de lidar com a complexidade através de modelos multidimensionais, uma vez que enquadramentos analíticos que focam em categorias de único eixo (*single-axis*) e abordagens *top-down* da discriminação (focando nos privilegiados do grupo marginalizado) apagam a experiência das mulheres negras, seja porque consideram as categorias como excludentes (o gênero determina a opressão independente da raça ou vice-versa), seja porque a experiência parcial do sujeito mais próximo ao privilégio (homem negro, mais próximo do privilégio masculino; mulher branca, mais próxima do privilégio branco) é considerada como representativa de todo o grupo marginalizado (CRENSHAW, 1989-1991); seja porque certas categorizações produzem problemas de superinclusão ou subinclusão (CRENSHAW, 2002).

A proposta política de Crenshaw (1989) com o paradigma interseccional consiste em pensar as opressões na complexidade e não como acontecendo em um eixo só, e em superar as abordagens *top-down* por abordagens *bottom-up intersectional representation* que centrem nos grupos mais marginalizados, inclusive como forma de possibilitar a ação coletiva e de facilitar a inclusão dos grupos mais marginalizados: "*When they enter, we all enter*" (CRENSHAW, 1989, 151).

A compreensão da "interseccionalidade" se vê aprofundada com o termo "matriz de dominação" trabalhado por Collins (2002). A matriz de dominação segundo conceituada por Collins (2002) tem duas características: 1) domínios de

⁵³¹ Segundo Collins (2002) os trabalhos de acadêmicas e ativistas como Ángela Davis (1981), o coletivo *Combahee River Collective* (1982) e Audre Lorde (1984) são mostra dessa busca por enquadramentos interpretativos que permitam explorar a "interconexão" entre sistemas de opressão e superar modelos "aditivos" de opressões, que o conceito de interseccionalidade vem a acolher.

poder inter-relacionados (estrutural, disciplinário, hegemônico e interpessoal) que organizam as opressões; e 2) a particular disposição das interseções dos sistemas de opressão (e privilégios).

Os quatro domínios constituem lugares específicos onde as opressões de raça, classe, gênero, sexualidade e nação se constroem e se configuram mutuamente uma às outras, produzindo padrões particulares de dominação ou a matriz de dominação, mas também produzindo lugares particulares de disputa e resistência (Collins, 2002).

Embora o foco da análise de Crenshaw esteja em como raça e gênero interagem para moldar as múltiplas dimensões da experiência das mulheres negras no âmbito do trabalho (CRENSHAW, 1989), no contexto da violência contra a mulher racializada (CRENSHAW, 1991), e nas propostas de direitos humanos (CRENSHAW, 2002), a autora não ignora os outros eixos de opressão como classe, sexualidade, ou titularidade de cidadania que marcam as vivências das mulheres negras.

Crenshaw aponta a dificuldade da política da identidade quando ignora as diferenças intragrupo na procura de uma espécie de homogeneidade grupal. Ainda Ochy Curiel (2009), feminista lésbica afro-dominicana, aprofunda esse assunto discutindo a conformação de uma identidade política das mulheres negras latino-americanas e caribenhas, frente às sexualidades não-heteronormativas.

O paradigma interseccional não dá conta somente do lugar das mulheres negras na interseção de opressões de gênero e raça, mas tem sido aproveitado também por grupos cuja sexualidade, ou cuja situação de cidadania, os coloca em lugares identificáveis de interseção de opressões. Nesse sentido, há os esforços de Yuderlys Espinosa (2008), que tenta entender a relação entre racismo, sexismo e classismo com o regime heterossexual e debate sobre os perigos das fragmentações, e Raquel (Lucas) Platero (2013), que aborda os estudos da sexualidade a partir do paradigma interseccional.

Mesmo que exista certa concordância teórica e política em que a raça, a sexualidade e a classe determinam a forma em que as distintas mulheres vivenciam a opressão, permanece uma tarefa difícil, que é o desenvolvimento de metodologias que permitam visibilizar a interseccionalidade da opressão.

A nossa aposta é que qualquer metodologia desenhada para compreender a interseccionalidade deverá responder a critérios de validação a partir do *standpoint* dos grupos, ao tempo que reconhece que a objetividade está dada no

reconhecimento de que os saberes são parciais e situados e torne seu próprio lugar de fala evidente, que reconheça a importância da subjetividade e da experiência dos marginalizados no processo de conhecimento, e que assuma o desafio de trabalhar com a complexidade como paradigma de interpretação.

Referências bibliográficas

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, issue 1, article 8, p. 139–167. Disponível em: <<http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>>.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, a. 10, 2002/1.

_____. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, p. 1241–1299, jul. 1991.

CURIEL, O. Las paradojas de la política de la identidad y de la diferencia. In: CARRILLO; PATARROYO (Eds.). *Derecho, Interculturalidad y Resistencia Étnica*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales. Instituto Unidad de Investigaciones Jurídico-Sociales Gerardo Molina (UNIJUS), 2009. p. 21–28.

ESPINOSA, Y. Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos latinoamericanos: complicidades y consolidación de las hegemonías feministas en el espacio transnacional. *Revista venezolana de estudios de la mujer*, v. 14, n. 33, p. 37–54, jul./dez. 2008.

HILL COLLINS, P. *Black feminist thought: knowledge, consciousness and the Politics of Empowerment*. 2. ed. New York: Routledge, 2002.

NASH, J. Re-thinking intersectionality. *Feminist review*, n. 89, p. 1–15, 2008.

PLATERO, R. Introducción. La interseccionalidad como herramienta de estudio de la sexualidad. In: PLATERO, R. (Ed.). *Intersecciones: Cuerpos y sexualidades en la encrucijada*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 2013.

LESBIANIDADE FEMINISTA E O PENSAMENTO DECOLONIAL: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS

*Juliana Gonçalves Tolentino*⁵³²

*Nicole Faria Batista*⁵³³

O trabalho procura trazer uma perspectiva lésbica, decolonial e racializada sobre a colonialidade do poder proposta por Quijano e também sobre a colonialidade do sistema moderno de gênero, proposta por Lugones (2007; 2010). A autora pretende alargar a categoria de colonialidade do poder de Quijano, por acreditar que este explora de maneira limitada a ideia de gênero, buscando evidenciá-la, através de exemplos etnográficos de outras autoras, como uma categoria criada pela modernidade colonial. Porém, apesar de em suas ideias a autora ressaltar o gênero como componente fundamental da construção da modernidade, percebemos que tanto ela quanto Quijano não investigam a questão das sexualidades dissidentes, como a lesbianidade, apenas deixando explícito que em intersecção com outras identidades essa categoria se torna ainda mais opressora e violenta.

Dessa forma, nosso objetivo é explorar, através de uma revisão teórica, textos de uma perspectiva decolonial, e/ou latino-americana que tocam na questão da sexualidade e do gênero colocando-as em seu devido lugar de análise, que apesar de pouco explorados dentro da academia eurocentrada, patriarcal, androcêntrica e heterossexual, são muito ricos e relevantes para a análise da modernidade/colonialidade. Pretendemos discorrer sobre esse tema desenvolvendo a ideia de Lugones sobre o *colonial / modern gender system* (2007) colocando o gênero e em maior evidência nas relações de colonialidade do poder. O trabalho então irá além e entender o lugar da heterossexualidade como um pilar da colonialidade do poder e as sexualidades e arranjos afetivos dissidentes, principalmente a lésbica, como formas dinâmicas e pulsantes de resistência a esse regime.

⁵³² Graduanda em Ciências Sociais, UFMG, Brasil. julianatolentino17@hotmail.com

⁵³³ Graduanda em Ciências Sociais, UFMG, Brasil. nicfariab@gmail.com

Para isso utilizaremos o pensamento da antropóloga colombiana Ochy Curiel (2011), que trata das relações do Estado-nação moderno/colonial com a família e a heterossexualidade como um regime político. Recorrendo, dessa forma, a ideia de uma escala proposta por Mignolo, onde *aferida colonial em uma argentina de descendência européia não é a mesma ferida colonial de um aymara de descendência aborígine* (MIGNOLO, p. 204, 2008), desenvolvendo a idéia de que é notório que essa ferida se expressa então nos corpos das mulheres lésbicas, principalmente negras e indígenas, em uma escala bem mais alta em relação a outras mulheres. Se a colonialidade do poder precisa dos corpos das mulheres colonizadas e das não-colonizadas para sua reprodução sexual, as mulheres que se recusavam a entrar nessa lógica com certeza seriam, no passado e continuam sendo até hoje, violentadas e reprimidas nos mais diversos âmbitos de suas vidas. Esses fatos podem explicar o porquê de a produção do conhecimento localizado de mulheres lésbicas, principalmente das ex-colônias, ser incipiente e ainda não muito explorado no meio acadêmico.

Desenvolvemos essas noções a partir do pensamento da autora Ochy Curiel, que é lésbica, negra e colombiana, as relações entre a lesbiniidade e o moderno Estado-nação. Curiel ressalta que dentre esses outros arranjos, a experiência lésbica seria uma das mais potentes na prática descolonizadora. Isso porque ela resgata as experiências não somente genitais e sexuais entre mulheres, mas também as potenciais solidariedades, cumplicidades, cooperações que se dão entre elas, incluindo as relações entre mães e filhas, mulheres adultas e amizade entre crianças e jovens. Esses tipos de relações, ao romperem com o vínculo da heterossexualidade como um regime, possibilita outras formas de vivenciar o mundo.

A escrita desse trabalho nos possibilitou perceber que a lesbianidade proposta como não apenas como uma sexualidade, mas também como um arranjo afetivo dissidente e uma forma de resistência à heterossexualidade como regime político, atua tanto na militância nos movimentos sociais, como produzindo um conhecimento epistêmico localizado também na América Latina. Sendo que percebemos a necessidade de dialogar esse conhecimento com os conceitos das teorias decoloniais que elaboram a problematização da colonialidade do poder, do saber e do ser, como um constructo da modernidade, e que gera hierarquizações e opressões, sendo a heterossexualidade um dos pilares dessas opressões.

Defendemos a importância de que essa discussão apareça e seja tratada de maneira séria e relevante dentro do pensamento decolonial. Pois, a lesbianidade também é uma outra forma de viver o mundo que está em constante embate com as premissas do moderno Estado-nação, ao mesmo em que constrói formas de relacionamento, sexualidade, afetividade e solidariedade alternativas e autônomas ao sistema mundo globalizante.

Referências bibliográficas

BALLESTRIN, L. America Latina e o giro Descolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89–117, maio/ago. 2013.

CURIEL, O. *El lesbianismo feminista: una propuesta política transformadora*, 2007. Disponível em: <<http://lahaine.org/index.php?blog=3&p=23079>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. El régimen heterosexual y la nación. Aportes del lesbianismo feminista a la Antropología. In: BIDASECA, K. (Org.). *Feminismos y poscolonialidad*. 2. ed. Buenos Aires : Ediciones Godot Argentina, 2011.

_____. *Género, Raza, Sexualidad Debates Contemporaneos*. Disponível em <http://www.urosario.edu.co/urosario_files/1f/1f1d1951-0f7e-43ff-819f-dd05e5fed03c.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2016.

DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latinoamericanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Coleccion Sur-Sur, CLACSO, set. 2005.

LUGONES, M, “Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System”. *Hypatia*, v. 22(1), p. 186–209, 2007.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, jan. 2014.

MIGNOLO, W. DESOBEDIÊNCIA EPISTÊMICA: A OPÇÃO DESCOLONIAL E O SIGNIFICADO DE IDENTIDADE EM POLÍTICA. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, n. 34, p. 287–324, 2008.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber*. eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Coleccion Sur-Sur, CLACSO, set. 2005.

QUIJANO, A. Colonialidade, Poder, Globalização e democracia. *Revista Novos Rumos*, n. 37, Ano 17, 2002.

NEGRAS E MULHERES: DEBATES SOBRE O FEMINISMO NEGRO, SUAS LUTAS, SUAS PAUTAS E AS TEORIAS FEMINISTAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*Adriana do Carmo Figueiredo*⁵³⁴

*Emanuely Froes Tenório Barbosa*⁵³⁵

*Paola Avelina de Moraes*⁵³⁶

Esta comunicação tem como proposta discutir os silenciamentos pelos quais passa o movimento feminista negro, nos debates acadêmicos, levando em conta as especificidades das demandas das mulheres negras nem sempre abordadas pelas diferentes manifestações do feminismo discutidas nos campos teórico e epistemológico das Relações Internacionais (RIs), espaço enunciativo de onde partimos na nossa abordagem. Para referida discussão, propomos um debate acerca do surgimento do movimento feminista negro, suas lutas, suas pautas e sua relação com as interseccionalidades. Além disso, faremos uma breve exposição sobre as principais teorizações que envolvem o que chamamos de corrente *mainstream* feminista com sua perspectiva convencional⁵³⁷ abordada, em regra, no discurso acadêmico canônico, herdeiro de tradições eurocêntrica e estadunidense. Optamos pelo recorte, na área de Relações Internacionais, em razão das nossas experiências pessoais e acadêmicas, pois queremos trazer as nossas narrativas de vida como

⁵³⁴ Mestre em Letras com foco em Estudos Literários pela FALE-UFMG, pesquisadora de Teorias Feministas, Gênero, Análise do Discurso e Hermenêutica Jurídica. Advogada e professora de Literatura, Direitos Humanos e Estudos de Linguagens no Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH). Atualmente, é aluna do Doutorado em Direito Constitucional na *Universidad de Buenos Aires* (UBA). Endereços eletrônicos: dricafigueiredo@uol.com.br e adriana.figueiredo@prof.unibh.br. Link para o *curriculum lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5033301374875823>.

⁵³⁵ Graduanda do 7º período do curso de Relações Internacionais no Centro Universitário de Belo Horizonte. Pesquisadora do Feminismo Negro, colaboradora do coletivo sobre diversidade R)existir. Endereço eletrônico: manufoest@hotmail.com.

⁵³⁶ Técnica em Administração, graduanda do 8º período de Relações Internacionais, no Centro Universitário de Belo Horizonte, e fundadora do coletivo sobre diversidade R)existir. Endereço eletrônico: p.morais14@hotmail.com.

⁵³⁷ Acreditamos que a corrente feminista *mainstream*, com sua perspectiva dominante, tem adotado uma abordagem ineficiente na promoção da igualdade não só entre mulheres e suas diferenças identitárias, quanto também em relação a outros grupos sociais.

mulheres negras, estudantes da disciplina e futuras analistas em RIs. A pesquisa também traz, em suas tessituras, a voz de uma docente feminista, latinoamericanista e pesquisadora de Direitos Humanos, no curso em questão, orientadora deste debate que pretendemos apresentar no **II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero**. A proposta da nossa comunicação será dividida, metodologicamente, nas seções seguintes, para as quais utilizaremos a metodologia qualitativa com as técnicas da Análise do Discurso dos assuntos em pauta que compõem a nossa abordagem:

1. Breve panorama das teorizações feministas no campo das RIs: segundo Mariana de Oliveira Barros (2007), as perspectivas feministas nas Relações Internacionais surgiram, especialmente, a partir dos anos 1990, momento em que teóricos buscavam inspirações e diálogos em outros ramos do conhecimento para que pudessem rever suas maneiras “convencionais” de produção científica, tendo em vista a compreensão global do fim da Guerra Fria e os processos que levaram à aceleração dos movimentos de globalização. Entendemos que as perspectivas feministas da década de 1990 revelam, especialmente, “discursos de crítica à cartografia moral da civilização ocidental e à dualidade ontológica masculino / feminino” (BARROS, 2007, p. 167). Nesse sentido, partimos da premissa de que embora as abordagens feministas nas Relações Internacionais se desvelam em múltiplos discursos, inclusive, divergentes, o produto final das teorizações feministas nas RIs parece inaugurar um pensamento pós-positivista que se molda como uma espécie de “colcha de retalhos” que é costurada com os alinhavos do resgate de certas vozes subalternas trazidas, quase sempre, pelas mãos europeias ou estadunidenses daqueles que pensam a teoria. Nesse sentido, pretendemos problematizar se os discursos feministas das Relações Internacionais comportam discussões étnicas e raciais de povos que sofreram as mazelas da colonização e que reivindicam o seu espaço de pertencimento no campo da teoria e para além dela, por meio das especificidades de suas lutas.

2. Silenciamentos e lutas: o movimento feminista negro em pauta: nesta seção, será abordado o surgimento do Feminismo Negro no Brasil e os silenciamentos pelos quais têm passado as vozes das mulheres negras, tanto no âmbito teórico feminista, quanto na vida cotidiana e em suas relações com os

sistemas de poder. Assim, buscaremos entender, inicialmente, quais foram os motivos que levaram as mulheres negras a se unirem e criarem seu próprio movimento. Para Maria Diniz (2010), um dos desconfortos encontrados pelas mulheres negras dentro do movimento feminista convencional era a luta unicista, que abarcava a igualdade entre homens e mulheres e a libertação dos padrões patriarcalistas da sociedade. Diante disso, as mulheres negras não se sentiam representadas, pois para além das opressões de gênero, estas sofriam também com as opressões de raça. As feministas brancas, por sua vez, não enxergavam a luta das mulheres negras como algo importante no momento, o que gerou um sentimento de que as batalhas das mulheres negras não mais poderiam ser postergadas. Desse modo, partimos da premissa de que a raça é um componente importante a ser analisado nas narrativas de vida das mulheres negras, dado que a questão racial se interconecta ao fator gênero e identidade. Problematicamos a ideia de que o feminismo branco não tem analisado a casuística racial em seu repertório de pautas, ignorando, assim, o histórico opressor pelo qual passa as mulheres negras e que se traduzem nas mazelas da contemporaneidade. Portanto, acreditamos que as mulheres negras têm enfrentado duas dificuldades dentro da corrente *mainstream* feminista: a primeira é o viés eurocentrista ou estadunidense no qual o movimento ainda se encontra quase sempre submetido, fato que hierarquizava as raças e universalizava os valores da cultura colonizadora ocidental; e a segunda está relacionada à distância de realidades da mulher negra e da mulher branca, levando em conta questões identitárias e especificidades de luta.

3. Interseccionalidades e suas interfaces com o movimento feminista negro:

o conceito de Interseccionalidade, cunhado pela feminista negra e jurista Kimberlé Crenshaw, na década de 1980, será discutido, nesta seção, para explicarmos de que forma as opressões se interconectam gerando diferentes impactos na vida das mulheres negras. É importante ressaltar que tal termo não é designado somente para as mulheres negras, entretanto, daremos destaque para a sua utilização dentro do feminismo negro, dado o nosso campo de estudo em destaque. Crenshaw (2002) explica que não há como representar as mulheres negras levando em consideração somente o fator gênero, ou em outros casos, somente o fator raça, pois ambos atuam de maneira mútua e não excludente. As interseccionalidades se entrecruzam não só em grupos distintos, mas, sim, em coletividades sobrepostas. Um exemplo

disso diz respeito às mulheres negras com a pigmentação da pele mais escura, pobres e que possuem algum tipo de deficiência. Estas mulheres possuem sobrepostas três opressões, o que as tornam mais vulneráveis a diferentes tipos de discriminação em sociedade.

Como resultado das nossas discussões, pretendemos argumentar, por meio das nossas narrativas de vida, como mulheres negras, latinas e militantes feministas, que o movimento feminista negro⁵³⁸ foi criado devido a um choque de perspectivas e também por uma falta de sororidade dentro do feminismo branco, em outras palavras, houve falta de *solidariedade racial intragênero* (CARNEIRO, 2003, p. 120). Podemos perceber que as demandas das mulheres se modificam de acordo com as suas realidades, seus espaços identitários e suas origens. Portanto, é lógico pensar que o foco das lutas feministas reflete diretamente em suas demandas específicas, levando em conta as estereotípias e os clichês sobre o corpo e suas objetificações em razão da cor da pele. A título de exemplo, podemos citar os recentes dados divulgados pelo Ministério da Saúde de que mulheres negras representam 60% das mães mortas durante partos no SUS⁵³⁹, o que viola princípios de direitos humanos e garantias fundamentais preconizados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e positivados na Constituição Federal de 1988. Também há que se considerar, sobre os estereótipos, a indignação que nos causam os dizeres populares direcionados a nós, cotidianamente, quando se referem à mulher negra como: “mulata tipo exportação”, “nega do cabelo duro”, entre outros. Quando compreendemos que, antes de serem consideradas mulheres, as negras têm que superar toda espécie de estereotípias pré-definida pela sociedade machista, branca, patriarcal e racista, entendemos o quão necessária se faz a existência do Movimento Feminista Negro e sua militância. As lutas não são únicas, claro que existem pontos que convergem, mas existem outros que não se alinham totalmente. Assim, as batalhas diárias das mulheres não podem ser colocadas em uma mesma categoria, é preciso analisar as especificidades que existem entre elas. Sabemos que os feminismos representam diferentes perspectivas e abordam experiências subjetivas que foram construídas ao longo da história de vida de cada mulher (CARDOSO, 2008). Reconhecê-las e tomar consciência de que existem essas diferenças é o

⁵³⁸ Entendemos que os movimentos feministas de mulheres negras têm potencializado a consciência dos efeitos que o marcador racial pode provocar na produção das subjetividades.

⁵³⁹ Informações obtidas no Portal GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br>> / Acesso em: 12 jul. 2016.

primeiro ponto de partida para que pensemos nossos itinerários individuais e sociais, além das transformações que queremos alcançar no mundo em que vivemos.

Referências bibliográficas

BARROS, M. O. Contribuições Feministas para as Relações Internacionais. *Cena Internacional*, vol. 9, n. 1, p. 166–181, 2007. Disponível em: <<http://132.248.9.34/hevila/CENAIternacional/2007/vol9/no1/8.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

CARNEIRO, S. Mulheres em Movimento. *Estudos avançados*, v. 17, n. 49, p. 117–132 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/viewFile/9948/11520>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

CRENSHAW, K. *A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero*. Cruzamento Raça e Gênero (Painel 1). Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

DINIZ, M. P. *Feminismo Negro: A Busca de Uma Reflexão Teórica Particularizada*. Curso de Especialização Lato Sensu em Psicologia Jurídica. Universidade Católica de Brasília, 2010. Disponível em: <[http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/886/1/AS%20DESIGUALDADES%20DE%20G%3%8ANERO%20E%20O%20FEMINISMO%20NEGRO%20\(FINAL\).pdf](http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/886/1/AS%20DESIGUALDADES%20DE%20G%3%8ANERO%20E%20O%20FEMINISMO%20NEGRO%20(FINAL).pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2016.

GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2016. (Site)

PONTES E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIAS FEMINISTAS LÉSBICAS E NEGRAS ENTRE JOVENS AUTONOMISTAS

*Laura França Martello*⁵⁴⁰

*Amália Coelho de Souza*⁵⁴¹

*Juliana Tolentino*⁵⁴²

As propostas dos feminismos jovens são diversas e têm ganhado cada vez mais expressão no campo feminista. A convivência em espaços autonomistas tem possibilitado a proliferação de perspectivas e práticas de transformação que priorizam a agência de grupos e sujeitas em detrimento da reivindicação de demandas ao Estado. A presente pesquisa busca refletir sobre as experiências de feminismos autônomos lésbicos e negros, traçando vínculos entre formas de resistência e pensando as relações intergeracionais numa perspectiva interseccional. Situando essas expressões em suas continuidades e rupturas com outras atuações feministas ao longo da trajetória histórica do movimento, tentamos estabelecer conexões translocais com debates e conflitos que permeiam feminismos latinoamericanos em diferentes territórios.

Seguindo as intuições de Mohanty (2004), nos dedicaremos às tarefas mais importantes dos feminismos decoloniais: fazer críticas aos feminismos hegemônicos e a criação de estratégias autônomas. Nos articularemos entre impulsos de oposição e táticas de construção de narrativas próprias. Yuderquis Miñoso (2009) se conecta a feministas decoloniais como Mohanty e Spivak na crítica à colonização discursiva dos feminismos ocidentais. Aponta como há uma colaboração entre os feminismos hegemônicos do norte e do sul que no espaço de luta transnacional ainda prevalecem epistemologias e práticas baseadas em ideologias etnocêntricas de classe, raça e heterossexualidade normativa.

Como forma de confrontar essa tendência hegemônica propomos recorrer à análise proposta por Chela Sandoval (2000) da construção de *consciências*

⁵⁴⁰ Doutoranda em Ciência Política, pesquisadora do NEPEM/UFMG e integrante da Coletiva Pêlas laurafrancamartello@gmail.com

⁵⁴¹ Graduanda em Antropologia pela UFMG e integrante do Bloco das Pretas amaliacoelhodesouza@gmail.com

⁵⁴² Graduanda em Ciências Sociais e pesquisadora do Conexões de Saberes/UFMG julianatolentino17@gmail.com

oposicionais, buscando as tecnologias, metodologias e pedagogias de resistência desde subjetividades oprimidas e marginalizadas. Sandoval nos instiga à noção de *consciência diferencial* que caracteriza subjetividades situadas e subalternas agindo por posições táticas e autoconscientes. Encontramos nessa ideia uma proposta de interseccionalidade corporificada enquanto prática política autoconsciente de mover-se entre e através de vários tipos de ideologias oposicionais e estratégias políticas.

As formas de resistência *oposicionais* feministas latinoamericanas apontam para o desenvolvimento de tecnologias de autocuidado e saúde mental entre subjetividades desenvolvidas em condições de múltiplas opressões. São práticas psicológicas e políticas que envolvem sublinhar diferentes aspectos do *self* para atuar diante das organizações políticas e permitem realizar coalizões entre diferenças. Se há uma fluidez por entre os posicionamentos oposicionais diferenciais feministas, esta demanda leituras sobre o poder. Por isso se apoia nas construções coletivas de discursos e estruturas teórico-interpretativas compartilhadas que permitem uma reconceitualização permanente da atividade oposicional como um todo.

As consequências radicais dessa perspectiva para a epistemologia feminista nos levam a incorporar a proposição de Crenshaw (2002) de pensar a centralidade do feminismo negro como ponto de vista para a análise crítica feminista interseccional. Nos sentimos convidadas a refletir profundamente a partir da elaboração de Patrícia Hill Collins (2002) sobre as contribuições específicas do pensamento feminista negro para pensar as *matrizes de dominação* que agem em nós. É nesse sentido que a pesquisa feminista deve ter como um de seus princípios a abertura à afetação pela dissidência e dissonância constitutivas das vivências de oprimidas, subalternas, marginalizadas, cuja simples existência no mundo é vista como ameaça e tratada com violência de extermínio.

Francesca Gargallo (2006), em sua historiografia das ideias e práticas políticas feministas 'nuestramericanas', argumenta a favor da análise das experiências de lutas de mulheres por sua autodeterminação como parte da história do feminismo. Mesmo que tal palavra não existisse ou não seja mobilizada pelas atoras, não consistiria num anacronismo ou imputação de significados inadequados. Sendo feita com o devido cuidado, essa análise permitiria o reconhecimento de resistências de mulheres que são invisibilizadas e apagadas da história, para a construção do feminismo latinoamericano enraizado politicamente.

Ochy Curiel (2007), em sua crítica à ausência de perspectivas feministas na maior parte dos trabalhos latinoamericanos sobre decolonialidade, propõe algumas experiências políticas como fundamento para os feminismos decoloniais: os feminismo negros e afrolatinos, feminismos indígenas e feminismos chicanos. Em consonância com Gargallo e Curiel, Jurema Werneck (2005) propõe partir da história de resistência das mulheres negras como referência para a ação política antiracista. A filósofa Sueli Carneiro (2005) nos chama atenção para a necessidade de enegrecer o feminismo, colocando a luta das mulheres negras no âmago do pensamento feminista, pois do contrário se torna apenas uma história centrada nas mobilizações de mulheres brancas de classe média, que nem mesmo endereçam as questões vividas pelas mulheres negras.

Yuderquis Espinosa Miñoso (2009) e Curiel (2007) explicitam também o caráter heterocentrado dos feminismos latino-americano. As autoras ressaltam a relevância histórica da crítica do feminismo autônomo como quebra com a criação de lógicas representativas não explicitadas nos movimentos e a profissionalização da militância, ambos com forte caráter elitista. A ruptura político-ideológica com a institucionalização crescente dos movimentos feministas e sua subordinação às pautas de financiadoras internacionais foi mais abertamente enunciada em Sorata, em 1993, com a formação da coletiva “Las Cómplices” composta por feministas chilenas e mexicanas, como Margarita Pisano e Ximena Bedregal.

A publicação de manifestos feministas autônomos e a realização de encontros específicos do campo ao longo dos anos permitiu a emergência de diversos discursos e grupos de feministas autônomas, entre os quais gostaríamos de destacar a coletiva Mujeres Creando, formada por Maria Galindo (Argentina) e Julieta Paredes (Bolívia), e as afrolatinas Ochy Curiel e Yuderquis Espinosa-Miñoso. O primeiro encontro feminista autônomo se deu no México em 2009 e depois ocorreram diversos por toda latinoamerica.

Incorporando essa história de luta, nos dedicaremos à reflexão sobre como os feminismos jovens autonomistas buscam transformação social através da formação de culturas e comunidades de resistência que forneçam o apoio para possibilitar a vivência, no presente e no cotidiano, de relações que se pautem por princípios feministas. São características desses ativismos a criação de metodologias e pedagogias para a construção da autoconsciência e autodeterminação através do

compartilhamento de experiências subjetivas, de visões interpretativas sobre a realidade e de técnicas de autodefesa e outras tecnologias micropolíticas corporais.

As análises do campo se concentram nas práticas organizativas dos movimentos, apresentando e refletindo criticamente, juntamente às colaboradoras da pesquisa, sobre as propostas de autonomia, autogestão e faça-você-mesma, a construção de espaços específicos entre mulheres, lésbicas e trans, a criação de redes de cuidada e apoia mútua, e a busca pela horizontalidade. Abordaremos também os conflitos em torno das relações de poder e as propostas de combate a opressões entre feministas, em especial o etarismo e adultocentrismo, lesbofobia, transfobia, racismo e especismo.

Palavras-Chave: feminismos latinoamericanos; feminismos lésbicos, feminismos negros, autonomia, Interseccionalidade

Referências bibliográficas

ALVAREZ, S. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, Campinas, [s. n.], 2014.

_____. Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 11, n. 2, dez. 2003.

ANZALDÚA, G. *Borderlands: la frontera*. [s. n.], 1999.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Rev. Estud. Fem.*, v.10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

CURIEL, O. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. *Nómaditas*, n. 26, p. 92–101, 2007.

CURIEL, O.; FALQUET, J.; MASSON, S.. Feminismos disidentes en América Latina y el Caribe. *Nouvelles Questions Féministes*, v. 24, n. 2, 2005.

FALQUET, J. Las «Feministas autónomas» latinoamericanas y caribeñas: veinte años de disidencias. *Universitas humanística*, n. 78, p. 39–63, 2014.

GARGALLO, F. *Ideas Feministas Latinoamericanas*. Universidad Autónoma de la Ciudad de México. Segunda edición. México. 2006

COLLINS, P. H. *Black feminist thought*: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. Routledge, 2002.

MIÑOSO, Y. E. Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos latinoamericanos: complicidades y consolidación de las hegemonías feministas en el espacio transnacional. *Revista venezolana de estudios de la mujer*, v. 14, n. 33, p. 37–54, 2009.

MOHANTY, C. T. *Feminism without borders*: Decolonizing theory, practicing theory. 2004.

NASCIMENTO, T. *Mas como toda opressão está conectada?*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

SANDOVAL, C. *Methodology of the Oppressed*. U of Minnesota Press, 2000.

QUE GAY SOU EU?

INTERSECCIONALIDADES NAS PRAIAS GAYS DE COPACABANA E IPANEMA

Alexandre Gaspari⁵⁴³

A proposta de comunicação oral visa apresentar alguns dados e percepções de minha pesquisa de mestrado, realizada entre março de 2013 e março de 2015, cujo trabalho de campo foi feito em duas praias gays do Rio: a Bolsa de Valores, trecho da praia de Copacabana em frente ao hotel Copacabana Palace, e a Farme, em frente à rua Farme de Amoedo, em Ipanema, ambas na Zona Sul do Rio de Janeiro. A análise se baseou nas relações observadas entre homens homossexuais nessas praias, tentando compreender a ocupação desses territórios urbanos e a disputa simbólica embutida nesta ocupação.

A pesquisa se baseou em observação direta, com entrevistas não estruturadas, e indireta, com observações sem o estabelecimento de contato verbal, mas que permitiram captar falas, diálogos e gestos. Foram estabelecidos informantes, permanentes ou esporádicos. Outro canal de contato foram as redes sociais *Facebook* e *Whatsapp*, que permitiram contato permanente com alguns informantes.

Na cidade do Rio, a praia detém um poder simbólico particular, uma “identidade” carioca, e é tida como um território relacional indistinto, aberto a toda e qualquer pessoa: “talvez seja a praia o lugar mais central do Rio de Janeiro, para todas as camadas sociais, sendo um lugar de representação e de reprodução ritual ideal miniaturizada da sociedade carioca” (GONTIJO, 2002, p. 51).

Entretanto, não é novidade que as praias do Rio são palco de múltiplas particularidades, que as repartem em territórios menores, com fronteiras fluidas, mas perceptíveis. Um espaço de interseccionalidades, onde classe, raça, gênero, sexualidade, geração e local de moradia, entre outros marcadores sociais da diferença, estabelecem marcações no corpo, na interação, na performance e no próprio espaço.

⁵⁴³ Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Brasil. E-mail: alexandregaspari@gmail.com

Quanto à sexualidade, há no Rio trechos de praias “amigáveis” a homossexuais, identificadas simbolicamente pela bandeira do arco-íris, símbolo LGBT. Mesmo nesses pequenos territórios é possível verificar clivagens e representações que determinam mecanismos de inclusão ou exclusão. Tomando Becker (2012), criam-se novos *outsiders* entre *outsiders*.

A Bolsa e a Farma surgiram como ponto de encontro de homens gays dispostos a exibir seus corpos. Contudo, a corporeidade não é o único fator de diferenciação. Nessa complexa rede relacional, há distinções relativas a classe social, local de moradia, geração e raça, que se interseccionalizam e marcam a ocupação dessas duas praias.

A Bolsa de Valores, em Copacabana Palace, segundo Green (2000), data dos anos 1950. Uma das explicações para o curioso nome da praia é que:

Em meados da década de 1950, os homossexuais haviam ocupado uma área em frente ao hotel Copacabana Palace por eles denominada “Bolsa de Valores”, referindo-se à qualidade dos encontros e flertes que ocorriam lá. Carlos Miranda⁵⁴⁴, que começou a ir à Bolsa em 1954, não sabia quando exatamente surgiu esse nome. “Quando eu perguntei, me disseram que lá é onde você pode mostrar-se para se valorizar. Lugar de valorização, de mostrar seu corpo” (GREEN, 2000, p. 263)

Entretanto, cerca de 60 anos depois, esse cenário mudou. A frequência atualmente observável é de homens “ursos” – “a metáfora de um homem gay muitas vezes grande ou gordo e sempre peludo” (FIGARI, 2007, p. 464) – e de travestis e transexuais femininas⁵⁴⁵, além, claro, de homens e mulheres heterossexuais, incluindo casais com crianças.

Essa mudança de público deve-se a alterações socioeconômicas e urbanas ocorridas no Rio e, particularmente, em Copacabana. Velho (1973) mostra os primeiros sinais de “popularização” do bairro no final dos anos 1960, numa Copacabana até então considerada “cosmopolita” e “de vanguarda”. Nos anos 1980, houve o aumento de linhas de ônibus oriundas do subúrbio e do Centro do Rio rumo ao bairro. Em 1998, foi inaugurada a estação do metrô Cardeal Arcoverde, a cerca de 500 metros da Bolsa. A nova infraestrutura urbana facilitou o acesso de uma população oriunda das classes mais baixas. O informante Jorge⁵⁴⁶ apontou que o

⁵⁴⁴ Informante de Green em sua pesquisa, assim como outros nomes presentes nas citações a este autor.

⁵⁴⁵ Embora com presença registrada, travestis e transexuais femininas foram analisadas de forma superficial na pesquisa.

⁵⁴⁶ Nome fictício, assim como os de todos os informantes da pesquisa.

metrô aumentou não somente a frequência do “povão” na Bolsa, mas também de heterossexuais. “A Bolsa era exclusivamente gay. Hoje tá mais mista, com muito hétero”.

Já o informante Morris frequenta Ipanema. Indaguei-o sobre o porquê não ir à Bolsa. “Acho a praia suja”, disse. No entanto, dados do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) do período entre 2000 e 2014 mostram que a praia de Copacabana, e a Bolsa em particular, registraram melhores índices de balneabilidade do que Ipanema e a Farme. Logo, a poluição ambiental é usada como justificativa para disfarçar a poluição social.

Onde as linhas são precárias, achamos ideias de poluição que vêm para sustentá-las. O cruzamento físico da barreira social é considerado uma poluição perigosa [...]. O poluidor torna-se um objeto de desaprovação duplamente nocivo, primeiramente porque cruzou a linha e, em segundo lugar, porque colocou outras pessoas em perigo (DOUGLAS, 2012, p. 170)

Surgida nos anos 1990, a Farme se firmou simbolicamente como território de *barbies*, que seriam homens bonitos e musculosos. Há, no entanto, outros marcadores dessa “categoria”. Não bastava apenas um corpo musculoso e depilado, era preciso exibir símbolos de status: sungas de grife, tatuagens, *piercings*. Tomando a diferenciação entre *barbie* e *boy* feita por Gontijo (2004), verifica-se também o fator racial envolvido, já que os *boys* teriam “cor de pele mais escura” (GONTIJO, 2004, p. 67) que as *barbies*.

Entretanto, a Farme atual apresenta uma diversidade maior de frequentadores do que quando surgiu. Homens são maioria, mas seus tipos físicos são variados, bem como padrões estéticos e idades aparentes. Muito desse movimento foi facilitado pelo metrô, com a inauguração da estação General Osório, no final de 2009.

No final de dezembro de 2014, havia um grupo de 12 pessoas na barraca Lucia e Claudio, na “borda direita” da Farme: seis homens – três negros, dois brancos e um pardo –, três mulheres, todas negras, e três crianças. Carregavam bolsas térmicas e caixas de isopor. Os homens trajavam bermudões à altura do joelho. Dois trocavam beijos e se acariciavam. Nenhum apresentava corpo “em boa forma”, e todos se tratavam no feminino na maior parte do tempo. Escutavam pagodes e *funk* carioca em volume alto.

Carlos é negro, tem 27⁵⁴⁷ anos, e mora em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, a 60 quilômetros de Ipanema. Otávio tem 30 anos, é branco, e mora no Centro do Rio. Os dois são de Campos dos Goytacazes, no norte do estado do Rio. Para eles, ir à Farme é a possibilidade de exercer sua homossexualidade. Nenhum dos dois disse sentir discriminação lá. Contudo, uma “nova” praia gay surgiu no Rio por essa “poluição”.

O novo local – a barraca da Denise – está bem próximo da “borda direita” da Farme e é ocupado por homens “em boa forma”, com sungas de grife, masculinos e “discretos” nas ações. Apesar da proximidade, Morris deixa claro que são espaços diferentes:

As barbies frequentam a Denise. Quando você diz “Farme”, as pessoas entendem outra coisa. Esse pessoal não se mistura. Todo mundo sabe quem pertence a que trecho.

Assim, Bolsa e Farme comprovam que, embora sejam públicas, não foram feitas para “qualquer pessoa”. Não basta ter corpo”: este é apenas o primeiro de vários marcadores sociais da diferença que determinam a ocupação desses territórios. E, caso haja “presenças indesejadas”, busca-se um novo espaço, diferenciado e que mantenha as fronteiras simbólicas.

Referências bibliográficas

BECKER, H. S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Edição digital. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2012.

DOUGLAS, M. *Pureza e perigo*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, Coleção Debates, 2012.

FIGARI, C. *@s outr@s cariocas: interpelações, experiências e identidades homoeróticas no Rio de Janeiro, séculos XVII ao XX*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

GONTIJO, F. “Imagens identitárias homossexuais, carnaval e cidadania”. In: RIOS, L. F. et al (Org.). *Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde*. Rio de Janeiro: ABIA, 2004.

⁵⁴⁷ Idade à época da pesquisa, assim como as demais.

_____. “Carioquice ou carioquidade? Ensaio etnográfico das imagens identitárias cariocas”. In: GOLDENBERG, M (Org.). *Nu & vestido*: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca. Rio de Janeiro: Record, 2002,. p. 41–77.

GREEN, J. N. *Além do carnaval*: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Unesp, 2000.

INSTITUTO Estadual de Ambiente. Balneabilidade por município: Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www.inea.rj.gov.br/Portal/MegaDropDown/Monitoramento/Qualidadedaagua/Praias/BalneabilidadeporMunicpio/RiodeJaneiro/index.htm&lang=>>. Acesso em: jan./fev. 2015.

VELHO, G. *A utopia urbana*: um estudo de antropologia social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.